SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Mato Grosso , 20 de Novembro de 2014 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO IX | Nº 2106

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº. 036/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra realização de treinamento com tema Controle Patrimonial nas Entidades Públicas, com ênfase a adequação das instituições públicas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: **DIOGO DUARTE BARBOSA**
VIGÊNCIA: Será até 31/12/2014.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM
BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 –Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
2 –Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 –Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 –Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 –Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 –José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB
Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:01CC3D25

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "PORTAL DA AMAZÔNIA"

PRESIDÊNCIA
AVISO DE EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, através de sua Leiloeira Oficial declara que encontra-se a disposição a integra do Edital de Leilão Público n.° 001/2014 destinado a alienação de veículo Strada Adv Locker 1.8 Flex 2p. 114 CV Ano/Modelo 2009/2010 Placa NJW 5618 , com lance inicial mínimo fixado em R$ 23.000,00.

Informa ainda, que a sessão de arremate do lote único, dar-se-á às **9h00 do dia 05.12.2014**, sendo concedido 30 minutos de tolerância para chegada ao local da sessão pública.

Local da Sessão Pública: Sede do Consórcio, Rua Espanha, 08 – Bairro Jardim Europa – Colider/MT

Maiores Informações: No site www.itauba.mt.gov.br encontra-se o edital na integra e outras informações 66 9911 7177.

Colíder/MT; 19 de novembro de 2014.

GISLENE BANAZESKI
Leiloeira Oficial
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2F09841D

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "PORTAL DO ARAGUAIA"

GABINETE PRESIDENCIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. ERRATA.

ONDE SÊ LÊ:

Artigo 3º - As eleições realizar-se-ão no dia 23 de Dezembro de 2014, às 09h (horário de Mato Grosso), em regime de convocação ÚNICA, na sede do CIDESAPA, em Barra do Garças – MT.

LEIA SÊ:

Artigo 3º - As eleições realizar-se-ão no dia 15 de Dezembro de 2014, às 09h (horário de Mato Grosso), em regime de convocação ÚNICA, na sede do CIDESAPA, em Barra do Garças – MT.

Barra do Garças - MT, 19 de Novembro de 2014.

ODONI MESQUITA COELHO
Presidente
Consorcio Portal do Araguaia

Publicado por:
Marcia Cristina Moraes
Código Identificador:7E1DC9E1

GABINETE PRESIDENCIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ERRATA.

ONDE SÊ LÊ:

A eleição será realizada no dia 23/12/2014, às 9h, na sede deste Consórcio.

LEIA SÊ:

A eleição será realizada no dia 15/12/2014, às 9h, na sede deste Consórcio.

Barra do Garças - MT, 19 de Novembro de 2014.

ODONI MESQUITA COELHO
Presidente
Consorcio Portal do Araguaia

Publicado por:
Marcia Cristina Moraes
Código Identificador:EC4E615C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 004/2014
EDITAL Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2014

DIVULGA CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

RESOLVE:

I – Publicação do Edital n° 001/2014 no dia 19 de novembro de 2014;

II – Inscrições de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2014, horário das 8h às 11h e das 14h às 17h;

III - Divulgação de local de prova e homologação dos inscritos dia 08 de dezembro (segunda-feira);

IV – Aplicação de Prova Objetiva dia 14 de dezembro em Escolas e Órgãos Municipais com duração de uma hora no período matutino (8h às 9h);

V – Aplicação de Prova Prática dia 14 de dezembro em locais específicos contido no Edital 001/2014 no período vespertino;

VI- Divulgação de gabarito no dia 15 de dezembro;

VII – Divulgação de resultado preliminar a partir de 16 de dezembro;

VIII – Recurso poderá ser requisitado até quarenta e oito horas após divulgação do resultado preliminar;

IX– Divulgação do resultado final previsto entre os dias 19 e 22 de dezembro;

X– Todas as informações necessárias ao candidato que irá prestar o processo seletivo simplificado estão contidas no Edital n° 001/2014 e nas publicações que serão feitas pela Comissão de Organização deste Processo e são de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se.

Publicado por:
Rosimeire M. Dias Costa
Código Identificador:4C022E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 004/2014
EDITAL Nº 001/2014

ABERTURA

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADAO.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, de ordem do Sr. MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 2702/2014, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal nº 1243/2014, e demais Legislações aplicáveis à espécie; torna público a abertura de inscrição e realização do Processo Seletivo Simplificado segundo critérios e requisitos que estabelece neste edital, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, conforme a necessidade, futura contratação, nos cargos que adiante especifica, tudo conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 1.2 1.3 1.4 a) b) c) d) e) **4.6 7** 7.2 7.3 a) b) c) d) e) f) g) **7.4** a) b) b) c) d) e) f) g) h) i) j) k) l) m) 7.6 7.7 **(4) (2) (3) (4) (5)** 8.2.7 b) c) d) O candidato aprovado poderá ser convocado para suprir vagas de Servidores efetivos afastados em: Auxilio Doença, Salário Maternidade, Férias, Tratar de assuntos particulares (nos termos de lei), Cedido a outro órgão, Licença Premio, Zona Rural, etc, ficando ciente o contratado que seu contrato é temporário e dependendo do caso para períodos curtos, porém com direito de retorno, podendo ser convocado novamente.

13 – DOS RECURSOS
13.1 Para recorrer contra os gabaritos das provas objetivas, o candidato deverá, pessoalmente, se dirigir a Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, na Avenida Planalto n° 410, Centro e protocolar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, conforme modelo **Anexo IV** para a Comissão do Processo Seletivo na Gerencia de Pessoal, no horário de atendimento da Prefeitura.
13.2 Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
13.3 Não será permitido anexar novos documentos para efeito de pontuação. Será permitida apenas a correção dos documentos que geraram o indeferimento.
13.4 Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
13.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax, correio eletrônico e fora do prazo.
13.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou gabarito oficial definitivo.
13.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico, www.aguaboa.mt.gov.br, na Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, Avenida Planalto, n° 410 Centro, no primeiro dia útil após a realização da prova 15 de dezembro segunda-feira.
14.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido neste edital e em outros comunicados a serem publicados.

14.3 **São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.**
14.4 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.aguaboa.mt.gov.br, Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, Avenida Planalto, n° 410, Centro.
14.5 **Não serão dadas informações a respeito de data, local e horário para realização das provas por telefone. O candidato deverá estar rigorosamente atento aos editais e comunicados divulgados.**
14.6 **Todos os classificados além das vagas abertas constituirão o cadastro reserva**.
14.7 **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário afixado para início. Deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, Cartão de inscrição, Comprovante de pagamento de taxa de inscrição e documento de identidade original, ou documento oficial com foto**.
14.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretaria de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Pelo Corpo de Bombeiro Militar, Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); Passaporte brasileiro, Certificado de reservista, Carteiras funcionais expedidas por órgão Simplificado que, por Lei Federal valham como identidade, Carteira de trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado por pelo artigo 159 da Lei n° 9503, de 23 de setembro de 1997).
14.8.1Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de nascimento, CPF, Título de Eleitor, Carteira Nacional de habilitação Modelo antigo, Carteira de Estudante, Carteira funcional sem valor de identidade, Documento ilegível, não identificável e/ou danificado.

14.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
14.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original na forma deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
14.10 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente do predeterminado em edital ou em comunicado.
14.11 Não será permitida entrada de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
14.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo trinta minutos após o inicio das provas.
14.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.
14.13 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
14.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
14.15 Será anulada a prova e automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
a) Apresentar – se após o horário estabelecido para início da prova;
b) Durante a realização da prova comunicar-se com outro candidato, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
c) For surpreendido portando e/ou utilizando de máquina calculadora e/ou similar, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação, aparelhos eletrônicos, dispositivos móveis etc.
14.16 Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e o mesmo automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
14.17 O descumprimento de quaisquer instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
14.18 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
14.19 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não gera aos candidatos direito a sua contratação, cabendo a Prefeitura Municipal de Água Boa, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em numero estritamente necessário, respeitando sempre a ordem de classificação, bem como destinar ao local de trabalho conforme a necessidade, não caberá ao contratado escolher o local onde vai trabalhar.

14.20 Transpostas todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, a Administração Publicará a homologação do resultado final.
14.21 O Edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico, www.aguaboa.mt.gov.br e Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, Avenida Planalto, n° 410 Centro e no Diário Oficial dos Municípios - AMM www.amm.org.br .
14.22 Aos contratados decorrentes do Processo Seletivo Simplificado aplica-se o Regime especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS), e quanto as atribuições, obrigações, vantagens e remunerações aplicam-se o disposto nas Leis Complementares n° 38 e 39 de 2007 e 54 de 2011.
14.23 Todo o certame terá acompanhamento concomitante do Auditor de Controle Interno do Município.
14.24 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n° 2702 de 07 de outubro de 2014.

Água Boa, 19 de setembro de 2014

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

VANDERLÉA BACKES BRUNHAUSER
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Rosimeire M. Dias Costa
Código Identificador:F939F2EB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

Objeto: Aquisição de Materiais (consumo e permanente) e Equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia, conforme Pregão 008/2014. Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio e parecer jurídico, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Alto Araguaia-MT, 19 de novembro de 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:4CCDE5C2

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

Objeto: Aquisição de Cartucho de Tonner e Serviço de recarga de cartucho de tonner para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia, conforme Pregão 009/2014. Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio e parecer jurídico, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Alto Araguaia-MT, 19 de novembro de 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente Da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:B2362A4F

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria na Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, bem como consultoria administrativa e financeira e consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Pregão 010/2014. Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio e parecer jurídico, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Alto Araguaia-MT, 19 de novembro de 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:17B07358

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 137/2014 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio José de Castro Maia, n.º 1043 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que a licitação cujo objeto trata-se da **Aquisição de 05 (cinco) notebooks para premiação dos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais no Projeto De Leitura Caminho do Saber** foi **FRACASSADA** por erro de cotação**.** Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-1165/2885.

Alto Araguaia – MT 19 de Novembro de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:87E583E7

PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA
PORTARIA N.º 74/2014

*"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidor*a MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA.*"*

A **Diretora Executiva do PREVIMAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15 da Lei Municipal n.º 2.575/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA, efetivo no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA, referência "", nível "", lotado na SECRETARIA DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 19 de novembro de 2014 e término em 03 de dezembro de 2014, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º **2014.05.00660R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

ALTO ARAGUAIA - MT, 19/11/2014.

NEIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretor Executivo do PREVIMAR

Publicado por:
Luzimar Inocencio da Costa
Código Identificador:F884A7A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga a Portaria nº 162/2014.

O Prefeito Municipal de Alto Garças**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 162 de 14 de Outubro de 2014, que Instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPAD.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, em 10 de Novembro de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:0C364BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

O Prefeito Municipal de Alto Garças**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT,

Resolve:
Art. 1º. - Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPAD,** do município, incumbida de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração,

Art. 2º. - A Comissão Permanente será composta pelos servidores e integrantes do Quadro Efetivo desta instituição:

1. Dalzirene Ribeiro e Silva, CPF/MF -317.855.301-00, matrícula nº 186, Presidente;
2. Sônia Vilela de Almeida, CPF/MF - 580.574.801-06, matrícula nº 13, Membro
3. Deucélia Regina da Silva, CPF/MF-496.096.961-04, matrícula nº 23, Membro;

Art. 3º. -A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um)ano, vedada a recondução da

totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente.

Art. 4º. – Além das causas existentes no Estatuto do Servidor (Lei nº 292/1990 e alterações introduzidas pela Lei nº 886/2011), serão destituídos da **CPAD**, os membros efetivos que:
I - deixarem de comparecer a três sessões consecutivas, sem causa justificada;
II – reter processos em prejuízo do prazo legal e sem relatá-los;
III - empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o tramite regular dos processos e praticar atos para favorecer as partes.

Art. 5º. – Os membros efetivos da **CPAD** têm direito a uma gratificação mensal enquanto no exercício da função, sem que haja incorporação da respectiva verba aos seus vencimentos.

Art. 6º. - A Concessão de Gratificação (FG), concedida aos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, independe de outras gratificações agregadas ao salário do servidor, em razão do desempenho de suas atividades funcionais.

Art. 7º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, em 11 de Novembro de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:EB169C61

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº095/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014
O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 115/2014 de 03 de Julho de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é : **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO E DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS,** conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedor a Empresa: ITAMAR RESENDE MORAES MEI, inscrita no CNPJ sob n°13.609.616/0001-06 , localizada na Avenida Mato Grosso n°560, Bairro Mato Grosso, Alto Garças MT, com o valor de R$99.100,00 (Noventa nove mil cem reais), a empresa JOÃO P. ALVES ME, inscrita no CNPJ sob n°17.944.692/0001-29 , localizada na Rua B, QD 5 N°17 COHAB, Alto Garças MT, com o valor de R$ 284.150,00(Duzentos oitenta quatro mil cento cinqüenta reais) e a empresa PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob n°86.931.086/0001-91, localizada na Rua Tenente Lira n°319, Bairro Dom Aquino, Cuiabá MT, com o valor de R$14.700,00(Quatorze mil setecentos reais). Totalizando o valor de R$ 397.950,00 (Trezentos noventa sete mil novecentos cinqüenta reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 05 de Novembro de 2014.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:3A44B03D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de interessados torna público a retificação do aviso de Pregão Presencial 031/2014: Onde **se-lê:** OBJETO PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Lote"**, leia-se:** OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item".

Alto Paraguai - MT, 19 de Novembro de 2014.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:6EE4B05E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 291 03/10/2014

PORTARIA 291/2014

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar do afastamento de **Licença Para Tratamento de Saúde,** a Servidora **TATIANA DE OLIVEIRA CARDOSO,** portadora do **RG N° 910.763 SSP/MT** e do **CPF N° 815.252.571-53 Titular do Cargo Efetivo de APOIO ADM EDUC – l Prof. 30 hrs - Cozinheira** e conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, atestado médico e deferimento do pedido por **pericia médica** do **Instituto Nacional de Seguridade Social** – **INSS**. Documentos anexos a esta portaria.
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 03 de Outubro de 2014.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:B0CA6707

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 284

PORTARIA 284/2014

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 183(Cento e Oitenta e Tres) dias,** de **Licença para Tratamento de Saúde junto ao INSS,** a Servidora **ALMERY PEREIRA VUNJAO**, portadora do RG N° 150.305 SSP/MT e do CPF N° 048.481.791-49 Titular do Cargo Efetivo 198 - SERVICO DE APOIO I 40 HORAS SEMANAIS, conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, conforme atestado médico e no aguardo do deferimento do pedido por pericia médica junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social** – **INSS**. Documentos anexos a esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registra-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 01 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:C2D10988

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 305

PORTARIA 305/2014

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 60 (sessenta) dias,** de **Licença para Tratamento de Saúde junto ao INSS,** a Servidora **ALMERY PEREIRA VUNJAO**, portadora do RG N° 150.305 SSP/MT e do CPF N° 048.481.791-49 Titular do Cargo Efetivo 198 - SERVICO DE APOIO I 40 HORAS SEMANAIS, conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, conforme atestado médico e no aguardo do deferimento do pedido por pericia médica junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social** – **INSS**. Documentos anexos a esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registra-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 12 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:CCD649C6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 293

PORTARIA 293/2014

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - **Retornar do afastamento** de **Licença Para Tratamento de Saúde,** a Servidora **ALMERY PEREIRA VUNJAO,** portadora do **RG N° 150.305 SSP/MT** e do **CPF N° 048.481.791-49 Titular do Cargo Efetivo 198 - SERVICO DE APOIO I 40 HORAS SEMANAIS-** e conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, atestado médico e deferimento do pedido por **pericia médica** do **Instituto Nacional de Seguridade Social** – **INSS**. Documentos anexos a esta portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 16 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:6B07AA77

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 306

PORTARIA 306/2014

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.
Considerando a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 264 de 02/08/2010, 265 de 02/08/2010 e 247 de 01/03/2010, que Dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraguai – MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar, os servidores municipais que adquiriram o direito à elevação da classe e/ou nível, no cargo, como se segue:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(a)	DO CARGO CLASSE / NIVEL	PARA O CARGO CLASSE / NIVEL
000120	JAYDOMAR DE ARAUJO GOMES	191 C5	191 C6
001125	MARIANE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	253 A2	253 B2
001137	ELZINHA NOBRES DA SILVA ALEIXO DE CASTRO	253 A1	253 B2
001123	THAIS DA SILVA ALVES	253 A2	253 B2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registra-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 19 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:4084A3A7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2014.

1º Termo Aditivo do Contrato **Nº 188/2013,** Tomada de preço para Obras e serviços 10/2013, Parte: **PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA.** O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: **15/10/2014 à 15/10/2015.**

Publicado por:
Kelly Cristina Koch
Código Identificador:6425CA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE OUTUBRO/2014.

1º Termo Aditivo do Contrato **Nº 189/2013,** Tomada de preço para Obras e serviços 11/2013, Parte: **PAULO ROCHA DOS SANTOS E**

CIA LTDA. O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: **15/10/2014 à 15/10/2015.**

Publicado por:
Kelly Cristina Koch
Código Identificador:EE68D83D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 613/2014

SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2014, para contratação dos Cargos de Apoio Administrativo Educacional; Professor Nível Médio; Professor Nível Superior; Técnico em Enfermagem; Enfermeiro; Bioquímico; Fisioterapeuta; Odontólogo; Auxiliar de Serviços Gerais; Médico Clínico Geral; Assistente Social (NASF); Nutricionista (NASF); Psicólogo (Assistência Social) e Assistente Social (Assistência Social), composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: **FABIO GERMANO**
SECRETÁRIA: **PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO**
MEMBRO: **LIDIA MARIA SILVA CONTRERAS**

Artigo 2º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros à realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2014, bem como se encarregar da organização.
Artigo 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2014, contará com assessoria técnica de servidores do município que serão requisitados para este fim, que ficarão subordinados a presente Comissão, para elaboração dos editais e demais documentos necessários para a abertura e realização do Processo Seletivo Simplificado.
Artigo 4º - Ficam dispensados os membros da presente Comissão de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho inerentes a esta Comissão.
Artigo 5º - Ao Secretário Municipal, cabe prestar aos membros desta Comissão, todas as informações ao cumprimento deste Decreto.
Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.
Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 19 de Novembro de 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:B2B56F7A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 11/2014

Contrato nº 11/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: Luciano Carvalho dos Santos Silva Turismo – ME
Objeto: Supressão de valores
Valor R$38.626,85
Data:10/10/2014

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:5127A814

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 033/2014

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame realizado em 19/11/2013, supracitado para o pregão presencial tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa juridica para prestação de serviços laboratorial de analise clinica em exames complementares na rede municipal. Resultou em: Empresa DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ME, Vencedora dos Códigos dos Itens 233219, 23321, 233212, 233213, 233214, 233215, 233216, 233217, 233218, 233219, 23320, 23321, 23322, 23323, 23324, 23325, 23326, 23327, 23328, 23329, 2332 30, 233231, 233232, 233233, 233234, 233235, 233236, 233237, 233238, 233239, 233240, 233241, 233242, 233243, 233244, 233245, 233246, 233247, 233248, 233249, 233250, 233251, 233252, 233253, 233254, 233255, 233256, 233257, 233258, 233259, 233260, 233261, 233262, 233263, 233264, 233265, 233266, 233267, 233268, 233269, 233270, 233271, 233272, 233273, 233274, 233275, 233276, 233277, 233278, 233279, 233280, 233281, 233282, 233283, 233284, 233285, 233286, 233287, perfazendo um valor Global de R$ 125.193,20. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontran-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 19 de Novembro de 2014.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:AE44C69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO N º 010/2014

REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014, PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 - REALIZADO PELO MUNICIPIO DE CÁCERES - MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RL 1C, POR TONELADA. INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT - Representado pelo Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ – Prefeito Municipal. FORNECEDOR: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.420.916/0003-13, estabelecida à Rod. Dos Imigrantes S/N Km 8,6/ Capela do Pissarão em Várzea Grande – MT. USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS: OBRAS (350) 10.001.15.451.1013.2096-339030. QUANTIDADE ADERIDA: 120 – TONELADAS - VALOR UNITÁRIO R$ 1.320,00, VALOR TOTAL R$ 158.400,00.

Araputanga MT, 19 de Novembro de 2014.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:DE0BA8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO . Nº 002/2014

O Prefeito Municipal, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, tendo em vista a justificativa de aditamento de valor, ao Contrato Adm., firmado com a empresa HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.961.171/0001-91, mediante justificativa expedita pela Secretaria Municipal de Saúde, que foram corroboradas com emissão de Parecer Jurídico expedido pela assessoria jurídica, AUTORIZA o ADITAMENTO DE VALOR DA DO CONTRATO ADM Nº 002/2014, conforme previsto na Lei 8.666/93 - Art. 65, § 1º. Sendo este o SEGUNDO TERMO ADITIVO, onde Adita-se o valor para PROCEDIMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES, o valor total de R$ 93.310,00 e para PROCEDIMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES CONFORME TABELA SUS, o valor total de R$ 31.625,00, nas futuras prestações portanto, valores compatível com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao contrato.

Araputanga – MT, 19 de Novembro de 2014.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:04E69997

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público municipal, incluindo preparação, elaboração e confecção das provas, processamento de resultados de todo o processo seletivo público para provimento das vagas previstos no plano de cargos e salários deste Município.** Início da Sessão: **Dia 03/12/2014, às 08h00min (oito horas),** horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 19 de Novembro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Cappelesso
Código Identificador:850A5209

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã, torna pública a **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** da Tomada de Preços Nº. 008/2014, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios **Edição nº 2102 de 14/11/2014**.
ONDE SE LÊ: Contratação de empresa para execução de obra na ampliação do Centro de Educação Infantil Raio de Sol, com dimensões de **224,40 m²,** incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã.
LEIA-SE: Contratação de empresa para execução de obra na ampliação do Centro de Educação Infantil Raio de Sol, com dimensões de **244,40 m²,** incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã.

Aripuanã/MT, 19 de Novembro de 2014.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andreia Pereira da Silva
Código Identificador:1B7DE821

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã torna pública a **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** da Tomada de Preços Nº. 009/2014, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios **Edição nº 2102 de 14/11/2014**.
ONDE SE LÊ: Contratação de empresa para execução de obra na ampliação do Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos, com dimensões de **224,40 m²**, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã.
LEIA-SE: Contratação de empresa para execução de obra na ampliação do Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos, com dimensões de **244,40 m²,** incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã.

Aripuanã/MT, 19 de Novembro de 2014.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andreia Pereira da Silva
Código Identificador:0E3F5272

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã torna pública a **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** da Tomada de Preços Nº. 010/2014, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios **Edição nº 2102 de 14/11/2014**.
ONDE SE LÊ: Contratação de empresa para execução de obra na ampliação da Escola Municipal Jarí Edigar Zambiasi local de atendimento aos alunos matriculados na EJA- Educação de Jovens Zambiasi, com dimensões de **224,40 m²,** incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã.
LEIA-SE: Contratação de empresa para execução de obra na ampliação da Escola Municipal Jarí Edigar Zambiasi local de atendimento aos alunos matriculados na EJA- Educação de Jovens Zambiasi, com dimensões de **244,40 m²,** incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã.

Aripuanã/MT, 19 de Novembro de 2014.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andreia Pereira da Silva
Código Identificador:4B8A5BFC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

"Ficam reprovadas as Contas de Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barão de Melgaço-MT, Marcelo Ribeiro Alves, referentes ao Exercício Financeiro de 2012."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, no Estado de Mato grosso, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Barão de Melgaço-MT reprova e, o Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, relativas ao **exercício de 2012.**

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barão de Melgaço-MT, 19 de setembro de 2014.

VEREADOR FRANCISCO ODENILSON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

VEREADORA ANA PEDROSA DA SILVA
1ª Secretaria da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelino Viera Cardoso
Código Identificador:0A94CF67

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 013/2014, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Organizadora do Concurso Público Nº. 001/2014 da Câmara Municipal de Barão de Melgaço"

Francisco Odenilson da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço**,** Estado de Mato Grosso, em cumprimento à Lei Orgânica e ao Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo identificados, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público Nº. 001/2014, da Câmara Municipal de Barão de Melgaço - MT.

Matrícula	Nome do Servidor/Ocupação	Nível Escolaridade	Órgão	Cargo
001	Orlando Jucelino da Luz - Presidente	Superior Completo	C.M.B.M.	Agente Adm.
002	Rosinei da Costa Ribeiro - Membro	Médio Completo	C.M.B.M.	Servidor
001	Getulio Santana Padilha - Membro	Superior Incompleto	S.S.P.M.B.M.	2º Secretario

Art. 2º - Ficará à cargo da Comissão Organizadora todas as providencias necessárias à realização do Concurso Público Nº. 001/2014, obedecendo fielmente às ordenações legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pela Empresa Contratada, exigindo, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do Edital do Concurso.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Legislativo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Concurso Público, bem como encarregar-se da divulgação, organização e locais de prova.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO ODENILSON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelino Viera Cardoso
Código Identificador:921A4334

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 006/2014 – PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

O Ex.mo. Sr. **Gustavo Abi Rached Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc....

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em decorrência do feriado nacional do dia 20 (quinta-feira), a Sessão Ordinária, que ocorre normalmente nas três primeiras quintas-feiras do mês, foi antecipada para o dia 19/11/2014 (quarta-feira), às 11:30 h.

Dado e passado nesta cidade de Barra do Bugres - MT., aos 17 dias do mês de novembro de 2014. Eu_____(Fernando dos Santos Lopes – Secretário Geral da Câmara Municipal, que fiz digitar e assino.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente.

Afixado em lugar de costume, no mural da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:2FB0FB30

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 046/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ**,** Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;.....

Art.1º) Conceder Ponto Facultativo, aos servidores da Câmara Municipal no dia 21/11/2014 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional do dia da Consciência Negra, devendo esta repartição pública permanecer com suas portas fechadas na data acima mencionada, retornando as atividades normais às 07:00 horas do dia 24/11/2014 (segunda-feira).

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal.

Secretaria Geral, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:95F1F520

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT,
LEI MUNICIPAL Nº 2.152/2014

LEI MUNICIPAL Nº 2.152/2014

Dispõe sobre a nomeação de Responsáveis Tributários (Substituto Tributário), nos termos da Lei Complementar Federal n.º 116/2003, e do artigo 25, da Lei Complementar n.º 1.400/2002 (Código Tributário Municipal).

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - As pessoas Físicas, Jurídicas, e as Despersonificadas conforme relação constante do Anexo I, estabelecidas no Município de Barra do Bugres, tomadoras dos servidos vinculado ao fato gerador do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, ficam de forma solidária aos Responsáveis Primários da Obrigação de pagamento do ISSQN, obrigados ao seu recolhimento, nos termos aplicados aos Sujeitos Passivos do Tributo ISSQN;
Art.2º - Os Responsáveis Tributários nomeados, conforme Anexo I, além de serem sujeitos às punições previstas aos contribuintes que não recolherem o valor do ISSQN no tempo e nos modos estipulados pelo Código Tributário Municipal - CTM, também ficam sujeitos às punições aplicadas exclusivamente as eles, em especial àquelas previstas nos artigos 182, VII e VIII, do CTM;
Art.3º - Igualmente ficam nomeados Responsáveis Tributários (Substituto Tributário) todos os tomadores de serviços sujeitos a incidência do ISSQN, nas hipóteses em que o serviço for prestado por autônomos e empresas não inscritas no Cadastro Municipal de Contribuinte;
Parágrafo Único – Também ficam nomeados Responsáveis Tributários, e, portanto, obrigados ao recolhimento do valor do ISSQN, todos os tomadores de serviços que não exigirem dos prestadores de serviço documento fiscal hábil e idôneo para identificar o fato gerador do tributo e o valor do tributo devido;
Art.4º - Todos os Responsáveis Tributários ficam obrigados a reter do valor do serviço, o numerário correspondente ao ISSQN devido;
§ 1º - O valor retido do ISSQN pelo Responsável Tributário deverá ser recolhido aos cofres públicos do Município de Barra do Bugres, até o último dia do primeiro decênio do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, caso contrário, ficam obrigado desde já o Responsável Tributário efetuar o pagamento do valor retido, acrescido de juros moratórios, multa e atualizações monetárias, sem prejuízo da imputação das outras punições prevista no CTM;
§ 2º - Nas situações em que o prestador de serviço trata-se de profissional liberal ou autônomo, sujeito a tributação diferenciada, a retenção somente ocorrerá na hipótese de o mesmo não apresentar o comprovante de Inscrição do Cadastro Econômico do Município de Barra do Bugres, e o consequente comprovante de recolhimento do ISSQN do exercício em curso;
Art.5º - O valor a ser retido do prestador de serviço, é o mesmo que ele deveria recolher ao Fisco Municipal, servindo como base de cálculo o preço do serviço e as alíquotas correspondentes, conforme o artigo 145, II, da Lei Complementar Municipal 1.400/2002 e alterações – CTM ;
Art.6º - Nas sociedades e associações despersonificadas, e nas assim equiparadas, prevista no artigo 1º, da presente lei, a responsabilidade pela retenção e o recolhimento entende-se a todos os sócios e membros das referidas instituições, sendo que as imputações legais podem ser feitas a totalidade de membros, ou a somente um, sendo opcional lançar os débitos e as imputações legais ao membro com poder para negociar e/ou representar a referida instituição;
Art.7º - Nas hipóteses previstas no artigo 3º da presente lei, o Responsável Tributário deverá reter o valor correspondente do ISSQN do serviço prestado, e preencher a Declaração de Serviço Recebido, do sistema fornecido pelo Município de Barra do Bugres, para gerar a guia de recolhimento do referido tributo;
Parágrafo Único - Nas hipóteses de descumprimento do *caput* do presente artigo, sujeitar-se-á o Responsável Tributário a imputação prevista no artigo 182, III, g, do CTM, sem prejuízo de outras multas e penas aplicadas ao caso;
Art.8º - Novas nomeações de Responsáveis Tributários poderão se dar por decreto, excetuando os aqui expostos, os quais serão inseridos, para todos os efeitos legais, no Anexo I da presente lei;
Art.9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2014.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
ADALBERTO SANSAO	35248440149
AFRANIO ANTONIO DELGADO	07148640806
AGOSTINHO SANSAO	00729280187
ALESSIO SANSAO	02172160130
ALTA ENERGIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S/A	12599748000484
ANTONIO SANSAO	02172151149
BANCO BRADESCO AS	60746948183284
BANCO DO BRASIL S.A. - AG 0832 - BARRA DO BUGRES MT	00000000104302
BARRALCOOL DESTILARIA DA BARRA LTDA	15009061000278
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305114207
CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN	36380580859
CIPRIANO FRANCISCO CARAN	32929595868
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO MEDIO NORTE MATOGROSSENSE	02451265000131
COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO-SICREDI	32995755000755
DANTE PETRONI NETO	25306405134
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34028316462743
ESPOLIO DE RENE BARBOUR	02171937149
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	01367770000130
IVO LIBERALI	20652666191
J C FLORINDO E CIA LTDA	03831184000804
JOAO NICOLAU PETRONI	13653466849
JORGE ASSAID CARAN NETO	00115018123
NAVI CARNES - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	02982267000661
MARCELO CERVO	53517180149
MARTA BOIAGO SANSAO	40617483191
MOACIR SANSAO	02172143120
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	03507522000172
RENE JUNQUEIRA BARBOUR	56862067168
SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL	36313025172
SINVALDO PIRES DA SILVA – ME	03243904000136
TABOCAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA	03130160000909
USINA BARRALCOOL S/A	33664228000135
VANIA MARIA FERREIRA CARAN	51404435115
VANILDA MARIA CASSOL CERVO	20617739153
VÁRZEA DO JUBA ENERGÉTICA S/A	06941602000200
VITOR SANSAO	02174197120
VIVIAN SILVA CARAN	70734372191
WILSON ANTONIO NODARI	35250232191
WILSON CARLOS GALERA	80346510872
WISIS LAURINDO SILVA JUNIOR	31412912172
PRIMO MENEGALI	00722626991
MINERACAO ITAIPU IND. COMERCIO LTDA.	03113347000139

RAZÃO SOCIAL	CEI
CONDOMINIO ALESSIO SANSÃO	3280600057086

Publicado por:
Valdete Jesus Maia
Código Identificador:C078E73C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT,
LEI MUNICIPAL Nº 2.153/2014

LEI MUNICIPAL Nº 2.153/2014

"Que dispõe sobre Credito Suplementar à dotação no orçamento vigente"

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 2.104/2013), em favor do Fundo Municipal de Previdência Social – BARRA-PREVI um crédito suplementar no valor de R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais), para atender a seguintes dotações orçamentárias.

13 - BARRA PREVI
Programa: 9020 – Previdência Social
Projeto: 2.098 – BARRA-PREVI – FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Elemento: 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil..... R$ 20.000,00
3.3.90.47.00.00 – O. Tributárias e Contributivas.....R$ 20.000,00

13 - BARRA PREVI
Programa: 9020 – Previdência Social
Projeto: 2.125 – ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Elemento: 3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias e reformas..... R$ 350.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizada como fonte de recurso, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

13 - BARRA PREVI
Programa: 9020 – Previdência Social
Projeto: 2.125 – ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Elemento: 3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários..... R$ 170.000,00
3.1.90.09.01.00- Salário - Família – Pessoal Ativo Civil.....R$ 20.000,00

13 - BARRA PREVI
Programa: 9020 – Previdência Social
Projeto: 2.126 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS
Função: 99 – Reserva de Contingencia
Sub-Função: 999 – Reserva de Contingencia
Elemento: 7.7.99.99.99.00 – Reserva de Contingencia..... R$ 200.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres, MT, aos 18 dias do Mês de novembro de 2014.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdete Jesus Maia
Código Identificador:E0F88E7F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 2014

A Prefeitura de Barra do Garças/MT, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos Pregões Eletrônicos: **P. E. 01/2014** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Garças, MT.** Empresas vencedoras: A Hospitalar Produtos para Saúde Ltda, CNPJ: 10.536.996/0001-08, Bionatus Farma e Comercio Ltda, CNPJ: 11.433.344/0001-00, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70, Científica Médica Hospitalar Ltda, CNPJ: 07.847.837/0001-10, Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0004-91, Dose Produtos e Medicamentos Hospitalar Ltda EPP, CNPJ: 07.488.454/0001-00, Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40, Extra Distribuidora de Medicamentos de Produtos Hospitalares Ltda, Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 14.905.502/0001-76, Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 26.921.908/0001-21, Marcofarma Distribuidora de Produtos Farma ceuticos Ltda, CNPJ: 06.935.554/0001-67, Pro Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68, Prestomedi Distribuidora de de Produtos para saúde Ltda, CNPJ: 10.749.915/0001-58, Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 06.696.359/0001-21, e RM HOSPITALAR Ltda, CNPJ: 25.029.414/0001-74. **P. E. 02/2014** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Garças, MT.** Empresas vencedoras: A Hospitalar Produtos para Saúde Ltda, CNPJ: 10.536.996/0001-08, Científica Médica Hospitalar, CNPJ: 07.847.837/0001-10, Cirúrgica Vitória comércio DE Medicamentos Ltda, CNPJ: 07.700.245/0001-70, Dose Produtos e Medicamentos Hospitalar Ltda EPP, CNPJ: 07.488.454/0001-00, IBF Industria Brasileira de Filmes S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91, Elisvandia Matos Donini ME, CNPJ: 13.547.970/0001-53, Katal Biotecnologica Industria e Comércio Ltda, CNPJ: 71.437.917/0001-04, Produtos Hospitalares Medblanc Ltda, CNPJ: 10.812.219/0001-49, Pro Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68, Tiradentes Médico Hospitalar Ltda, CNPJ: 01.536.135/0005-62, Veneza distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME, CNPJ: 13.229.567/0001-86, Vidamed Distribuidora Ltda EPP, CNPJ: 04.630.615/0001-52. **P. E. 03/2014** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Leites e Dietas Parenteral e Enteral para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Garças, MT.** Empresas vencedoras: Bruthan Comercial Ltda, CNPJ: 02.625.813/0001-00, Científica Médica Hospitalar, CNPJ: 07.847.837/0001-10, Cirúrgica Vitória comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 07.700.245/0001-70, Clínica Dietética Ltda, CNPJ: 01.240.677/0001-60, Distribuidora Merísio Ltda ME, CNPJ: 18.337.759/0001-20, Dose Produtos e Medicamentos Hospitalar Ltda EPP, CNPJ: 07.488.454/0001-00, Pro Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68, Supermercado Dourado Ltda EPP, CNPJ: 02.741.214/0001-44. **P. E. 04/2014** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Garças, MT.** Empresas vencedoras: A Hospitalar Produtos para Saúde Ltda, CNPJ: 10.536.996/0001-08, Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda ME, CNPJ: 07.626.776/0001-60, Comércio de Materiais Hospitalares Macrosul Ltda, CNPJ: 94.433.397/0001-11, Equipos Comercial Ltda, CNPJ: 11.674.540/0001-77, Labinbraz Comercial Ltda, CNPJ: 73.008.382/001-52, Maxlab Produtos para Diagnósticos

e Pesquisas Ltda EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61, R. C Equipamentos Hospitalares Ltda ME, CNPJ: 10.830.704/0001-45.

ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:5CBDB160

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Garças/MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Tomada de Preços **nº 018/2014**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CMEI "NELIMARIA DA FONSECA FRANCO, CARMINA SANTOS BOSAIPO E CRECHE IZAURINA ABREU"**. Data da Sessão Pública: 09/12/2014, às 14:00 horas (Horário de MT). Informações e Edital das 12:00 às 17:00 horas, Setor de Licitação, Bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66) 3402.2000 ramal 2052.

Barra do Garças – MT, 19/11/2014.

ANTONIO DA SILVANETO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:9D30E787

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 129/2014

DECRETO Nº129/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Divulga o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º A divulgação de ponto facultativo do período de 21 de Novembro de 2014, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos setores que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais, tais como: Departamento de Água, Hospital Municipal, Postos de Saúde, Serviços de Saúde em geral, Vigilância Sanitária, Secretaria de Infra-Estrutura, serviços de manutenção e limpeza pública.

21 Novembro (sexta-feira) Ponto Facultativo;

Artigo 2º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário Municipal da respectiva pasta, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por:
Mara Andressa Kunst Kempa
Código Identificador:646C1671

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 07/2014

Aviso de Licitação
Modalidade: Tomada de Preços n. 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, situada na Rua Curitiba, nº 1080 – Centro, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo ***"Menor Preço Global",*** com o objetivo de contratar contratação de empresa especializada para execução de Obra de Revestimento de Muro com emboço na Escola de Educação Infantil PROINFÂNCIA, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilhas anexas.O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 05 de Dezembro de 2014, no Paço Municipal no endereço acima citado.

Brasnorte - MT, 18 de Novembro de 2014.

MARIA CELIA POLETTO ARMOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Donizete Alves de Souza
Código Identificador:8FE51F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2014

CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Prorroga prazo de execução da obra devido a não conclusão no período esperado.
EXECUÇÃO: 16/06/2015
DATA: 19/11/2014

Publicado por:
Jeanne Folador
Código Identificador:DD378128

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

Protocolo Nº 11011 de 09 de Julho de 2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: TOMADA DE PREÇO tipo menor preço por lote, visa a Contratação de Empresa Especializada para a Contratação e Cobertura de 04 (quatro) Quadras Poliesportiva em Escolas Municipais – Padrão FNDE no município de Cáceres – MT.

Despesas: Transf. Conv. Educação/Gastos c/ Educação

Cód:18420 Vencedor: V.A.G. de Matos e Cia LTDA – ME
LOTE I: Escola Municipal Paulo Freire - Assentamento Novo Conquista Construção de Quadra Escolar Coberta, **Termo de Compromisso PAC2 09718/2014, valor R$ 489.221,06, LOTE II:** Escola Municipal Prof. Eduardo Benevides Lindote - Av. Barcelona, Bairro Jardim das Oliveiras, Construção de Quadra Escolar Coberta, **Termo de Compromisso PAC2 09718/2014**, **valor R$ 485.916,33, LOTE III:** Escola Municipal Jardim Guanabara - Rua Cajazeiro, Construção de Cobertura de Quadra Escolar, **Termo de Compromisso PAC2 09603/2014, valor: R$ 171.642,27, LOTE IV:** Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo - Rua Santo Antônio de Pádua BR 174, Construção de Cobertura de Quadra Escolar, **Termo de Compromisso PAC2 07245/2013, valor R$ 171.624,27, LOTE V:** Escola Municipal Paulo Freire - Assentamento Novo Conquista e

Prof. Eduardo Benevides Lindote - Av. Barcelona, Bairro Jardim das Oliveiras. Implantação para Construção das Quadras Escolar. Recurso Próprio, **valor R$ 21.403,30.**
HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanente de Licitação; **adjudico** ao vencedor, e **autorizo o empenho** das despesas respectivas.

Prefeitura de Cáceres, 19 de Novembro de 2014.

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cebalho de Oliveira
Código Identificador:67AF980D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 267 de 03/06/2014 informa a todos os interessados, o resultado da *Inexigibilidade de Licitação*.

Objeto: Contratação de empresa visando à revisão de 25.000 Km dos ônibus escolares da marca Volkswagen da Secretaria de Educação de Cáceres-MT.
Com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo 29815 de 23/10/2014.

Despesas: Recursos Próprios

Vencedor: M. DIESEL CAMINHÕES LTDA.
Valor: R$ 23.857,44 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Realização: Prefeitura de Cáceres-MT, 19 de Novembro de 2014.

ALICE DE FÁTIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Cebalho de Oliveira
Código Identificador:C1B269ED

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014

Protocolo Nº 27745 de 02 de Outubro de 2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: TOMADA DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização de eventos em geral.

Despesas: Transferência do SUS.

Cód.	Vencedor	Valor Total
16510	ANTONIO ROBERTO MECHELON - ME	R$ 63.900,00

Prefeitura de Cáceres, 19 de Novembro de 2014.

WILSON MASSAHIRO KISHI
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Cristiane Cebalho de Oliveira
Código Identificador:F9EFD3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 565 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral nº 31639, de 12 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **AROLDO FARIA DE MIRANDA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014, com efeitos desde 17 de novembro de 2014 até 16 de fevereiro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de novembro de 2014.

JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE
Secretário Municipal de Fazenda

Afixado em: 18.11.2014.

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:EF3DF13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 519 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 29206, de 16 de outubro de 2014,

R E S O L V EM:

Art. 1º Nomear o senhor **RODRIGO FERREIRA SANTOS,** para o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos desde 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de novembro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

ANILCE RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 14.11.14

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:6507033E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRONICO Nº37/2014 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos
Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina para cortar asfalto, concreto e piso, tendo em vista a necessidade da SAEC – Serviços de Água e Esgoto de Cáceres-MT.

Fonte de Recursos: Próprios
Realização: 04 de Novembro de 2014.
Empresa Vencedora: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora de 01 item perfazendo o valor total de R$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciene Etiene de Souza
Código Identificador:48032867

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. CLARINDA FERNANDES LEITE OLIVEIRA".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. CLARINDA FERNANDES LEITE OLIVEIRA**, efetiva no Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de **11 de novembro de 2014** e término em **10 de janeiro de 2015**, conforme processo administrativo **nº 068/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11 de novembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 17 de novembro de 2014.

NEDILSON MACIEL DOS SANTOS
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:DB473821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014.

C O N V O C A

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, deverá comparecer no prazo de **03 (três) dias,** a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo – Médico USF - 40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*COLOCAÇÃO*
0000000248	CAMILA PEREIRA MUNIZ	**7º**
0000000482	ANNA CAROLINA FRANCO	**8º**
0000000341	DANIEL PEREIRA DE LIMA RONDON	**9º**
0000000137	ADILSON ODILON DA SILVA JUNIOR	**10º**
0000000370	KAMILA REIS GIRALDELLI	**11º**
0000000114	FLAESTE CRUZ BELEZA	**12º**
0000000338	AGUINALDO LOUZADA FRANCO	**13º**

***Cargo* – Psicólogo**

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*COLOCAÇÃO*
0000000417	ALINE MUNARO GOMES	**2º**

Cargo - Enfermeiro

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*COLOCAÇÃO*
0000000157	CRISTIANE GALLI CARDOSO	**1º**

Cargo - Professor Licenciatura em Pedagogia – 20 Horas Semanal

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*COLOCAÇÃO*
0000000472	ADRIANA DA SILVA BRITO	**10º**
0000000486	CARLA CRISTINA SOUZA MOURA MOURA	**11º**
0000000032	ELIANE DE OLIVEIRA VENTURA	**12º**
0000000094	ANITA DEL CASTANHEL MIRANDA	**13º**

Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal
CPF Nº 308.107.010-49

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:EFC55F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. IDELZINA VAZ DA LUZ".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. IDELZINA VAZ DA LUZ**, efetiva no Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de educação, com vencimentos integrais, a parti de **01 de novembro de 2014** e término em **31 de dezembro de 2014**, conforme processo administrativo **nº 023/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de novembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 17 de novembro de 2014.

NEDILSON MACIEL DOS SANTOS
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:C3FCEF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 01/2014

"Dispõe sobre a Composição da Mesa Receptora/Escrutinadora da eleição do Diretor Executivo, do Vice-Diretor Executivo e representantes dos servidores públicos municipais junto ao Conselho Curador e Conselho Fiscal do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis – MT"

A Comissão Eleitoral *para eleição do* ***Diretor Executivo***, ***Vice-Diretor Executivo*** *e Representantes dos Servidores Públicos Municipais junto ao* ***Conselho Curador*** *e* ***Conselho Fiscal*** *do* ***FUNSEM*** *– Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis – MT, no uso de suas atribuições legais auferidas pela Portaria n.º 097/2014 deste Órgão,*

R E S O L V E:
Art. 1º *- Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a mesa receptora/escrutinadora, atendendo o disposto no art. 27 do regulamento n.º 001/2010 da eleição dos novos dirigentes do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis – Gestão 2011/2012.*
MESA:
Presidente*: Marcia Alves de Oliveira*
Mesário*: Angela de Melo Gonzaga Genzler*
Mesário*: Eliane Gorret Brambila*
Suplente*: Romilda Vieira de Faria Menezes*
Suplente*: Deborá França de Macedo*
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

REINALDO SOLIS
Presidente da Comissão Eleitoral do FUNSEM

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:3FAB1EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2014 - RETIFICAÇÃO

"Retifica a MINUTA PORTARIA 148/2014 , publicada no dia 13 de novembro de 2014, que concedeu benefício de Aposentadoria Compulsória da servidora IVONE QUEZOERÓ".

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Minuta da Portaria nº 148/2014, para assim constar:

"Art. 1ºA – onde se se lê: Minuta da Portaria nº 148/2014,
Leia-se: Portaria nº 148/2014"

Registre,
publique e
cumpra-se.

NEDILSON MACIEL DOS SANTOS
Diretor Executivo

HOMOLOGO**:**

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:3ED4DB52

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.
DO OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme pregão presencial "SRP" 004/2014.
DO VALOR: o valor unitário do item 01 passará de R$ 2.6252 (dois reais sessenta e dois centavos e cinquenta e dois milésimos de centavos) R$ 2,7564 (dois reais setenta e cinco centavos e sessenta e quatro milésimos de centavos), Percentual de reajuste: aproximadamente 5%;
DA VIGÊNCIA até 13/02/2015.
ASSINAM:– DIRCEU MARTINS COMIRAN Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa MT COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDACNPJ: 04.275.611/0002-84 / CONTRATADA.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:DACA7309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2014

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n. 074/2014, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos disponíveis no endereço: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 05/12/2014, às 09h00 (nove) horas do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 19 de Novembro de 2014.

MICHELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 004/2014

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:E490A8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 004/2014 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 069/2014, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 18/11/2014, às 08:00hs, horário local, objetivando o registro de preços para futuras e eventual aquisição de alimentos não perecíveis, sendo declaradas vencedoras do certame as licitante: COMERCIAL NOVA AURORA LTDA EPP, CNPJ n.º03.942.193/0001-98 com valor total de R$998.467,92 (Novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ n.º 19.808.881/0001-08 com valor total de R$773.834,65 (Setecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e BRUTHAN COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 02.625.813/0001-00 com valor total de R$17.954,60 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Campos de Júlio, 19 de Novembro de 2014.

ROSIMEIRE C. FAVERO
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 004/2014

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:385DC0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 016.2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2014 vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital Da TOMADA DE PREÇO sob o n.º 016/2014, o seguinte:
Onde se lê: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos) ou, gratuitamente no site através do endereço eletrônico: www.camposdejulio.mt.gov.br.
Leia-se: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos).

Mantêm-se as demais exigências editalícias.

Campos de Júlio - MT,18 de Novembro de 2014.

ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FÁVERO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:62F131F0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 588/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso - MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Substitui membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

ARTIGO 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes Servidores:

Presidente: **Ana Carolina Santana Braga Blume**
Membros: **Gislene Jesus Lopes**
Fabricia Rodrigues Zago
Joice Patrícia Chagas
Ana Maria Baum

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2014revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 19dias do mês de Novembro de 2014

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Cumpra-se,
registra-se e
publique

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Maria Baum
Código Identificador:6174622C

SMA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 584 /2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO PARA SUBSIDIAR A FUTURA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:75E22810

SMA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º585 /2014, DE 18DE NOVEMBRO DE 2014

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:47A0CB4D

SMA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

EXONERA O SENHOR RENATO MANOEL MACCARINI DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:584E8AC6

SMA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 586/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL MONICA CRISTINA BALBINOT CARVALHO DO NASCIMENTO A PARTIR DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:04E8C21A

SMA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

NOMEIA O SENHOR JAIRO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO-DMTU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Neuza do Amarante de Oliveira
Código Identificador:D95AD7E9

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 123/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da pregoeira, torna público o resultado PREGÃO Nº 123/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COM. E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.472.885/0001-73, vencedora dos lotes 05,06,07,08 e 22 com o valor total de R$ 105.165,00 (cento e cinco mil cento sessenta e cinco reais); ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 12.544.341/0001-07, vencedora dos lotes 03,10,11,12,13,14,15,19,20,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33 e 34 com o valor total de R$ 104.388,80 (Cento e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ 12.358.170/0001-21, vencedora dos lotes 02,04,09,16,17 e 18 com o valor total de R$ 58.633,00 (cinqüenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais). O lote 21 resultou em fracassado.

Campo Verde, 19 de novembro de 2014.

LEILA GUBERT
Pregoeira.

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:B8CD117C

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 100/2014, PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

Pregão nº. 062/2014.
Processo nº. 176/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: **PRIMAVERA DIESEL LTDA,** inscrito no CNPJ sob n°. 00.183.277/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados no lote 01, conforme abaixo:

Descrição	Valor unitário atual	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro
Óleo Diesel	2,42	2,48

CLÁUSULA SEGUNDA
Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.
CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde – MT, 19 de Novembro de 2014.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Santana Braga Blume
Código Identificador:0ED4A586

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
PORTARIA Nº 460/2014

De 18 de novembro de 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARMEM PINTO DE MORAESE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dosServidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora CARMEM PINTO DE MORAESpor um período de 30 dias,a serem usufruídas no período de15/11/2014 a 14/12/2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 04/06/2012 A 03/06/2013.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:1A6BC356

GABINETE
PORTARIA Nº 461/2014

De 18 de novembro de 2014.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSCAR SANTOS OLIVEIRA JUNIORE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dosServidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor OSCAR SANTOS OLIVEIRA JUNIOR por um período de 30 dias,a serem usufruídas no período de21/11/2014 a 20/12/2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 31/03/2013 A 30/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:28A2D9BA

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 462-2014

De 18 de Novembro de 2014.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ELIZEU DIAS PINHEIRO**, servidor no cargo de Assessor de Planejamento para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 111/2014** que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de reconstrução e reforma de Pontes de Madeira no Município de Canarana-MT, em diversos córregos e rios.
Art. 2º - Nomear **Damião Neto Alves Guimarães**, Fiscal de Tributos como suplente do Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.
Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de Novembro de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:AF9A44F7

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054-2014

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 004/2014 torna público que as empresas vencedoras na sessão que se realizou na data de **31/10/2014** na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por ítem foram: **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP E TATIANE SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, ITEM 01**.

Canarana -MT, 12 de Novembro de 2014.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:E7534C2E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 423/2014

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:
Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia **21 de novembro de 2014**, em virtude do *Dia da Consciência Negra que será comemorado no dia 20 de novembro de 2014*.

Art. 2º - O Hospital Municipal, os Programas Assistenciais, a coleta de lixo, bem como os demais serviços essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 18 de novembro de 2014.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:7941AEEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 841/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar Contrato de Comodato com a Associação dos Trabalhadores Acampados Nova Conquista – CNPJ nº 09.448.323/0001-17, dos seguintes bens e equipamentos: 1 (um) Trator Agrícola, NEW HOLAND, chassis HCCZ7630AECA21990, LIN/MOD: 01097630. SERIE S76CR213362, POT. MINIMA 105CV. FAB. NACIONAL, TRAÇÃO 04 RODAS, 04 cilindro, Combs, diesel, modelo 7630, cap, 106 ano de FAB. 2014.

Forrageira,marca Nogueira, chassis NS PR EE 01418, LIN/MOD: NOGU PECUS 9004 SERIE NS PR EE 01418, ENCILADEIRA/ FORRAGEIRAA DE 8.500PRM, ACOPLAVEL, MODELO PECUS 9004, 1 LINHA, C/ CARDAN 10 FACAS C/ BICO COMUM.
CARRETA AGRICOLA 04 TONELADAS 04 RODAS E PNEUS SERIEM 13058 ANOS 2013.
GRADE COM 14 DISCOS E 26 "HIDRAULICA CODIGO FINAME, 2785181.

Parágrafo Único: O presente Contrato de Comodato não importa em transferência de recursos financeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT, Em, 18 de novembro de 2014.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:82F755C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATOS PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATOS PUBLICAÇÃO DO Quinto Termo Aditivo ao Contrato de nº 087/2013
Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

Tomada de Preço nº 011/2013
A referida alteração está embasada na Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 13.564.346/0001-64.

PRAZO DE 17 de Fevereiro de 2015.

Carlinda/MT, em 19 de Novembro de 2014.

DEISE DIONE MUTSCHALL
CPF: 041.380.781-93

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:12C0B906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATOS PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATOS PUBLICAÇÃO DO Quinto Termo Aditivo ao Contrato de nº 088/2013
Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

Tomada de Preço nº 012/2013
A referida alteração está embasada na Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 13.564.346/0001-64.

PRAZO DE 17 de Fevereiro de 2015.

Carlinda/MT, em 19 de Novembro de 2014.

DEISE DIONE MUTSCHALL
CPF: 041.380.781-93

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:A818B667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014 REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2014,** cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE "SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DISTRITO FEDERAL/BRASÍLIA/DF"**

E que teve como vencedora a empresa:
MEGA-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,
CNPJ nº 04.386.936/0001-53

Carlinda - MT, em 19 de Novembro de 2014.

DEISE DIONE MUTSCHALL
Pregoeira Oficial

Publique-se

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:5E8E3576

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1596

LEI N° 1.596/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E PAGAMENTO DOS DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO PREVI-SERV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LISÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei, a realizar termo de parcelamento de débitos referentes às contribuições previdenciárias da **parte patronal** não recolhida ao PREVI-SERV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapada dos Guimarães/MT, no período de Janeiro/2014 a Setembro/2014 em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

Art. 2º. Fica o PREVI-SERV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapada dos Guimarães/MT autorizado a receber este parcelamento nos termos aqui dispostos.

Art. 3º. O débito originário ora confessado, em obediência ao princípio financeiro e atuarial deverá ser corrigido pelo Índice IPCA mais juros legais à razão de 6% (seis por cento) ao ano acumulados desde a data de vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação, e deverá ser pago em parcelas, vincendas todo dia 30 de cada mês, mediante débito automático na conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º. O débito ora confessado, consolidado em reais será pago em 60 (sessenta) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor mínimo apurado pelo Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP definido pelo Ministério da Previdência Social através do CADPREV, acrescidas dos juros estabelecidos no parágrafo único.

Parágrafo único. As parcelas vincendas determinadas no caput deste artigo, em obediência ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, será corrigido pelo Índice IPCA (Índice Preço ao Consumido Amplo) mais juros à razão de 6% (seis por cento) ao ano, acumulados desde a data da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela.

Art. 5º A primeira parcela será paga em 30/12/2014, e as demais parcelas na mesma data dos meses subseqüentes, sendo certo, que após a referida data o valor estará sujeito a multa de 1% (um por cento), incidente sobre o valor da parcela.

Art. 6º Quaisquer outras operações ou negociações referentes a estes débitos fora dos termos definidos nesta lei serão considerados nulos de pleno direito.

Art. 7º O pagamento a que se refere esta lei independe do pagamento da contribuição previdenciária mensal devida pelo Município ao PREVI-SERV.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Chapada dos Guimarães/MT, 19 de novembro de 2014.

LISU KOBERSTAIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Klasner
Código Identificador:B60A350B

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 023/2014

*A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães torna público que a licitação realizada no dia 18/11/2014 às 13:00, na modalidade Convite nº023/2014, que tem como objeto a**Locação de veículos para atender as necessidades dos PSFs deste município**, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que não compareceram o mínimo de 03 (três) participantes que a Lei exige.*

CELSO GOBBI JUNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Wagner de Jesus Batista Borges
Código Identificador:44161FB0

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da licitação carta convite 022/2014 que tem como objeto a**Contratação de empresa de transporte urbano com veículos com capacidade de 24 passageiros com ar condicionado para levar pacientes para hemodiálise a Cuiabá ida e volta no período de 12 meses**, para a Empresa **Mauro J. da Costa - ME, CNPJ: 04.896.935/0001-59**, com o valor global deR$ **78.000,00(Setenta e oito mil reais).**

VAGNER DE JESUS BATISTA BORGES
Presidente CPL

Publicado por:
Wagner de Jesus Batista Borges
Código Identificador:69C81AC9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 144/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 144/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE COCALINHO**, Estado de Mato Grosso e a empresa **GESTÃO COMERCIAL LTDA. - ME**. nas cláusulas e condições seguintes.

Pelo presente **CONTRATO,** de um lado o **MUNICÍPIO DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Cocalinho MT, situada à Avenida Araguaia nº 676 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.965.145/0001-27 neste ato representado pelo prefeito municipal Luiz Henrique do Amaral e, de outro lado, a **Empresa GESTÃO COMERCIAL LTDA. – ME, com sede à Avenida Quarta Radial nº 1952, Quadra 207, Lote 20-E 1º andar Sala 20 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia-GO, CEP 74.830-130, inscrita no CNPJ sob o nº 20.825.939/0001-00,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** considerando a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014**, tendo em vista as disposições normativas contidas no Código Civil, Leis 8.666/93 e 1.0520/2002 e demais diplomas legais pertinentes a matéria, alterações posteriores e legislação complementar, têm entre si acordado o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de implementos agrícolas, abaixo discriminados, com a garantia e a assistência técnica, tudo conforme detalhamento e critérios estabelecidos neste documento, para o Município de Cocalinho, conforme a seguir:

· Grade niveladora flutuante, modelo NVPF com pneus para transporte, com 56 discos de 22’ e 4,5MM de espessura com espaçamento entre discos de 200MM, largura de trabalho de 5,5M, com pistão de abertura e com mancais a óleo.

CLAUSULA SEGUNDA - ENTREGA
2.1. A **CONTRATADA** se compromete a entregar os equipamentos objeto deste contrato, no máximo de trinta (30) dias corridos. O prazo de entrega será contado a partir da data ordem de entrega emitida pelo Município de Cocalinho, devendo os equipamentos ser entregues na sede da contratante, no endereço supra mencionado, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO, PREÇO E PAGAMENTO
3.1. Os recursos necessários à execução do presente contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária: 2014: 2014.09.001.20.605.0016.1039-4.4.90.52.00.00

3.2. O preço de aquisição do objeto mencionado neste Contrato é de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** pagos pela **CONTRATANTE**, em uma única parcela, após a entrega e aceitação dos equipamentos constantes do objeto, e vistoria da Caixa Econômica Federal, mediante apresentação da Nota Fiscal.

3.3. O quantitativo expresso na Nota Fiscal será depositado na Conta Corrente nº 17.775-5 da Agência 8626 do BANCO ITAU, em nome da contratada**.**

3.4. A vistoria da Caixa Econômica Federal deverá ser feita no pátio da Prefeitura Municipal, ou a critério da contratada, em sua sede, desde que autorizado pela Instituição Financeira.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Obriga-se a **CONTRATANTE** a:
a) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, conforme estabelecido;
b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da entrega dos equipamentos do presente Contrato, comunicando à **CONTRATADA**, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
c) O acompanhamento e fiscalização deste Contrato será efetuado pela **CONTRATANTE**, a quem caberá a emissão dos comprovantes de entrega dos equipamentos.
d) Fornecer, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Obriga-se a **CONTRATADA** a:
a) Assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes da entrega do objeto contratual;
b) Assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, acidentárias e previdenciárias e todos os demais encargos, que porventura venham a incidir sobre o objeto contratual;
c) Responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de atraso quando da entrega dos equipamentos;
d) Entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso e funcionamento;
e) Realizar, sem ônus para a CONTRATANTE, testes no objeto sempre que solicitado, com a presença de seu técnico e do representante técnico indicado pela mesma;
f) Prestar assistência técnica - diretamente ou através de empresa credenciada para tal mister - durante o período de garantia mediante solicitação da CONTRATANTE, com a finalidade de corrigir defeitos nos equipamentos, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a mesma;
I. Os chamados da **CONTRATANTE**, formalizados por telefone, telex, fax ou correspondência, deverão ser atendidos, de forma a restabelecer as condições de uso dos equipamentos em questão em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas;
II. Os serviços de assistência técnica deverão estar disponíveis em todos os dias da semana, ininterruptamente das 08:00 às 17:00 (oito às dezoito) horas, excluindo sábados, domingos e feriados;

g) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela perfeita condição do objeto, exceto nos seguintes casos, quando comprovadamente verificar-se:
I. A não observância por parte da **CONTRATANTE**, das condições previstas como de suas obrigações;
II. A utilização inadequada do objeto por parte da **CONTRATANTE**;
III. Imperícia, imprudência ou negligência da **CONTRATANTE**.
h) A eliminação dos defeitos ocorridos em decorrência das condições descritas no item anterior poderá ser efetuada mediante prévia apresentação de orçamento pela **CONTRATADA**, obedecidos aos preços de mercado.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO.
6.1**.** A rescisão do **Contrato** poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93, sujeitando a **CONTRATADA** à aplicação de multa.
6.2. Ocorrendo a rescisão com base nos incisos XII a XVII do Art. 78 da citada Lei, observar-se-á, no que couber, o disposto no parágrafo 2º do Art. 79, cabendo, portanto, à **CONTRATADA**, o ressarcimento de seus prejuízos e custos de desmobilização.
6.3. O presente **CONTRATO** será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos I a XI e XVI art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES
7.1. A contratada estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos:
a) Multa moratória de 0,25 % (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso não justificado, até o 5º (quinto) dia, e a partir do 6º (sexto) dia, 0,5% (meio por cento), contados desde o 1º(primeiro) dia de atraso, a ser calculada sobre o valor total do item não entregue até o limite de 5% (cinco por cento).
b) A justificativa para eventual atraso, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo para a entrega do material.
c) Na hipótese da não aceitação da justificativa do atraso, o valor das multas será deduzido da importância a ser paga ao fornecedor.
d) Advertência;
e) Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a ser calculada sobre o valor total da proposta, no caso de a mesma não ser mantida ou se ocorrer a recusa à contratação, sem prejuízo das demais sanções;
f) Nesta hipótese, após apuração efetuada, e não ocorrendo o pagamento perante o Município de Cocalinho, o valor da multa aplicada será cobrado judicialmente.
g) Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo o Município de Cocalinho, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo e atendidas todas as condições editalícias para o fornecimento do equipamento ou então cancelar a licitação, as seguintes hipóteses:
h) Após decorridos 10 (dez) dias além do prazo estipulado para a entrega do bem objeto desta licitação, sem que a mesma tenha ocorrido e sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.
i) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.
j) Caso a contratada deixe de entregar ou apresente documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.
k) Da sanção aplicada caberá recurso, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.
l) As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas em Lei.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES
8.1. Qualquer alteração do **CONTRATO** somente se dará nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei 8.883/94 e modificações posteriores, se houver.

CLÁUSULA NONA - EXECUTORES
9.1 São responsáveis pela execução e fiscalização do presente **CONTRATO**:
Pela **CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração – Rogério Moreira/Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho – José Caetano Mendes.**
Pela **CONTRATADA: Antônio Carlos de Mendonça**

CLÁUSULA DÉCIMA – FUNDAMENTAÇÃO
10.1 O presente Instrumento é decorrente do Processo Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2014**, passando a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de suas transcrições, o Edital e seus Anexos e a Proposta da **CONTRATADA** .

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
11.1 O presente **Contrato** será executado em estrita observância à Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REGISTRO
12.1 O presente **CONTRATO**, para controle da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, deverá ser arquivado, conforme estabelece o artigo 60 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94.

DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO
1.3.1 O presente **CONTRATO** deverá ser publicado nos termo do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Fica expressamente esclarecido que a **CONTRATANTE** não se obriga pelo pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, as quais correrão à exclusiva conta da **CONTRATADA**, não tendo o pessoal contratado por esta para execução deste contrato qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO
15.1 Fica eleito como foro da Comarca de Água Boa – MT para dirimir quaisquer pendências do presente instrumento contratual, renunciando, ambas as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas que se obrigam a cumprir rigorosamente, firmam, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cocalinho – MT, 19 de novembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal de Cocalinho

ANTÔNIO CARLOS DE MENDONÇA
Gestão Comercial LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____

Publicado por:
Mauro Cesar Ferlete
Código Identificador:2D91BCFC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 094/2014
PROCESSO Nº. **116/2014/CPL/PP**
A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 19 de Novembro de 2014, onde se consagrou vencedor a Empresa: ***VIVIANE REGINA CLAUDINO ME*, MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO ME e AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Colíder – MT

COLIDER/MT, 19 de Novembro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:AC45C9B1

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PORTARIA Nº. 554/2014

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E BENEFICIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA (PBF) / SUAS E DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr NILSON JOSÈ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO PRIMEIRO – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Comitê de Acompanhamento dos Programas e Benefícios e Transferência de Renda (PBF) / SUAS e Deliberações das Conferencias, conforme abaixo:

Titular – Edina Martins de Oliveira – Coordenadora.
Suplente – João Candido Neto.

Titular – Lívia Gonçalves de Alcântara Rivadavia – Relatora.
Suplente – Benaia Teixeira Gonzaga.

Titular – Luiz Gonzaga da Costa.
Suplente – Priscila Rosane Rodrigues.

Titular – Fabio Furlaneto.
Suplente – Sonia Aparecida Santana Moreira.

ARTIGO SEGUNDO - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARTIGO TERCEIRO – Registra. Publica e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder – MT, em 23 de outubro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:18E68347

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI Nº. 2762/2014

Projeto de Lei nº. 157/2014
Autoria Poder Executivo

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NO VALOR DE ATÉ R$ 7.100.000,00 (SETE MILHÕES E CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nilson José dos Santos, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento financeiro de 2014, no valor de até R$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), para atender dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes na execução da Lei 2718/2013 no decorrer do exercício de 2014.

Art. 2º Para ate artigo anterior serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas correntes bem como a tendência de excesso em conformidade com o inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme transcrito abaixo:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV-o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro de 2014.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:76AB934A

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI Nº. 2763/2014

Projeto de Lei nº. 159/2014
Autor: Poder Executivo

ALTERA ART. 49 DA LEI N° 2.118/2008, QUE DISPÕE SOBRE ESTATUTO E PLANO DE CARGO CARREIRA E SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON JOSE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - O Artigo 49, da Lei n° 2.118/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 49. O sistema remuneratório dos Profissionais da Educação Básica é estabelecido através do salário fixo em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remunaratória, devendo ser revisto, obrigatoriamente, a cada 12 (doze) meses, sendo a data base o mês de Janeiro para revisão salarial.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder - MT, 12 de novembro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:3021C8E7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 408/GP/2014

DECRETO Nº. 408/GP/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: "Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências".

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Decreta **Luto Oficial** de 03 (três) dias no Município de Colniza/MT, em razão do **falecimento** do Senhor **MAURO MENDES NUNES**, ex-vereador desta Municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 19 de novembro de 2014.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/GP/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 19/11/2014 a 19/12/2014

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:B0CDBF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 384/GP/2014

DECRETO Nº. 384/GP/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: "Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências".

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

DECRETA:

Art. 1° - Nomeia a Senhora **ROSILDA BARRETO DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 203643 SSP/RO e CPF n° 369 207 382 - 87, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 01 de outubro de 2014.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/GP/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 01/10/2014 a 01/11/2014

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:42313D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 387/GP/2014

DECRETO Nº. 387/GP/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: "Dispõe sobre Nomeação e dá outras providências".

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

DECRETA:

Art. 1° - Nomeia a Senhora **VANESSA CRISTINA CASTRO SILVA,** portadora do RG n.º 2436073-2 SSP/MT e CPF n° 060.538.911-00, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE DIVISÃO,** vinculado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 07 de outubro de 2014.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/GP/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 07/10/2014 a 07/11/2014

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:BA25369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 406/GP/2014

DECRETO Nº 406/GP/14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: "Dispõe sobre o Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 26 de novembro de 2014, e dá outras providências."

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o **Feriado Estadual** do dia 26 de novembro de 2014 – quinta-feira, "DIA DO ANIVERSÁRIO DO MUNCÍPIO DE COLNIZA";

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica decretado **feriado** nas repartições públicas municipais no dia **26 de novembro de 2014,** conforme **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL** e instituído pela Lei estadual nº 7.064 de 26 de novembro de 1.998, publicado em Diário Oficial nº 22.635 de 10/05/1999.

Parágrafo Primeiro - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais da **Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Abastecimento de Água.**

Parágrafo Segundo - As secretarias mencionadas no Parágrafo Primeiro deverão manter servidores plantonistas para atendimento dos serviços considerados essenciais, quando for o caso.

Artigo 2°. – Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT em, 17 de novembro de 2014.

Registre - se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº. 002/GP/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 17/11/2014 a 17/12/2014

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:C63DEFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 407/GP/2014

DECRETO Nº 407/GP/14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: "Dispõe sobre o Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de novembro de 2014, e dá outras providências."

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o **Feriado Estadual** do dia 20 de novembro de 2014 – quinta-feira, "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", E Lei Municipal nº. 387/2008 de 19 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica decretado **feriado** nas repartições públicas municipais no dia **20 de novembro de 2014.**

Parágrafo Primeiro - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais da **Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Abastecimento de Água,**

Parágrafo Segundo - As secretarias mencionadas no Parágrafo Primeiro deverão manter servidores plantonistas para atendimento dos serviços considerados essenciais, quando for o caso.

Artigo 2°. – Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT em, 17 de novembro de 2014.

Registre - se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº. 002/GP/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 17/11/2014 a 17/12/2014

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:596ACFE1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2014 DE 17/11/2014

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **20 (vinte) dias de gozo de férias** a servidora **MARTHA FONTINI CATELANI**, lotada no cargo de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, **no período de 01 a 20 de dezembro de 2014**, e **10 (dez) dias de abono pecuniário** no período de 21/12/2014 a 30/12/2014, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011, referente ao **período aquisitivo de 17/07/2013 a 17/07/2014.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEFERSON FERREIRA GOMES
Presidente

Registre-se e
Publique-se:

JAIR JOSÉ TEODORO
1º Secretário

Publicado por:
Adriana Guimarães Rosa Perroni
Código Identificador:CA98500D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2014 DE 17/11/2014

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **20 (vinte) dias de gozo de férias** ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, lotado no cargo de Agente Legislativo de Segurança, **no período de 01 a 20 de dezembro de 2014**, e **10 (dez) dias de abono pecuniário** no período de 21/12/2014 a 30/12/2014, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011, referente ao **período aquisitivo de 12/01/2013 a 12/01/2014.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEFERSON FERREIRA GOMES
Presidente

Registre-se e
Publique-se:

JAIR JOSÉ TEODORO
1º Secretário

Publicado por:
Adriana Guimarães Rosa Perroni
Código Identificador:E6857A26

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2014 DE 17/11/2014

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

A**rt. 1º.** Conceder **30 (trinta) dias de gozo de férias** a servidora **ANA PAULA VICENTINI CHAVES**, lotada no cargo de Ouvidor, **no período de 01 a 30 de dezembro de 2014**, referente ao **período aquisitivo de 15/02/2013 a 15/02/2014.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

JEFERSON FERREIRA GOMES
Presidente

Registre-se e
Publique-se:

JAIR JOSÉ TEODORO
1º Secretário

Publicado por:
Adriana Guimarães Rosa Perroni
Código Identificador:A742C43E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedor do processo licitatório nº 110/2014 Pregão Presencial 065/2014, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO CAMIONETE CD**, a empresa: J.C. AUTO MOTORS LTDA., no valor global de R$ 215.980,00.

Confresa 18/11/2014.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:B621A0E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedor do processo licitatório nº 109/2014 Pregão Presencial 064/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (FROTA)**, a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, no valor global de R$ 18.775,00

Confresa 18/11/2014.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:82FA07C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 044/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro é feriado nacional, em decorrência da comemoração da consciência negra;

CONSIDERANDOa necessidade de prevenir a descontinuidade de atividades e serviços públicos municipais em virtude de dias intercorrentes entre feriados e início ou finais de semana;
CONSIDERANDO que a fixação antecipada de Pontos Facultativos contribui para o planejamento daquelas atividades e serviços, permitindo antecipar a elaboração das escalas de serviços e de revezamento;
DECRETA:
Art. 1º– Fica considerado Facultativo o Ponto nas repartições Públicas Municipais Direta e Indireta nos dias 20 e 21 de novembro (quinta-feira e sexta-feira).
Art. 2º - Ficam fora deste Decreto os órgãos que exercem atividades essenciais e que forem determinados pelo Executivo Municipal para continuarem em atividades, tais como: Hospital Municipal, PSF's, Serviços de Saúde em geral e Vigilância, Secretaria de Obras e serviços de limpeza.
Parágrafo Primeiro – Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.
Parágrafo Segundo - caberão aos secretários municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às suas respectivas áreas de competência.
Art. 3º - As Secretarias do município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderão estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Confresa, em 18 de novembro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Moreira da Silva
Código Identificador:CC0EA53A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.875/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, dos Decretos Municipais n° 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no âmbito educacional, visando a realização das formações para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, dando continuidade ao Programa Revitalizando a Formação.

Data da Abertura: 03/12/2014 Horário: 09h 30min (Nove horas e trinta minutos) - Fuso Horário de Brasília

Local: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, na Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio do endereço: www.cuiaba.mt.gov.br, na opção "Serviços", no link "Licitações".

Informações: Diretoria de Compras e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252. Atendimento: 14:00 às 18:00hs. E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br

Pregoeiro(a):
CAMILA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a) Oficial

Diretor:

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:E53242FE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2014 -PG Nº. PG1102537-3/2014
Adjudicamos Homologamos a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2014,** cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) unidades de veículos adaptados e serviços de adesivagem para atendimento ao turista – CAT Móvel, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no Termo de Referência, no edital e seus Anexos. **Empresa Vencedora:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Ganhou o Lote: 1.Valor Total **R$ 371.800,00** (trezentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

Cuiabá/MT, 19 de novembro 2014.

Adjudico e Homologo:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:2C378E49

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2014 -PG Nº. PG1102537-3/2014
O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2014,** cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) unidades de veículos adaptados e serviços de adesivagem para atendimento ao turista – CAT Móvel, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no Termo de Referência, no edital e seus Anexos. **Empresa Vencedora:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Ganhou o Lote: 1.Valor Total **R$ 371.800,00** (trezentos e setenta e um mil e oitocentos reais).
A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2014.

CAMILA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:12631B89

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 534 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE PRORRROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e;

Considerando o disposto na Lei Complementar 008/2001(Regime Jurídico Estatutário) no artigo 88 e Lei Complementar 024/2005 (Regime Próprio de Previdência Social) dos Servidores Públicos do Município, Curvelândia – MT artigo 15;

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **NEUZA MARIA ALVES DO CARMO,** matrícula funcional nº. 1669, efetiva no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 120 (cento e vinte) dias, a mesma deverá permanecer afastada do trabalho até 18/03/2015.

Parágrafo Primeiro: conforme parágrafo único da Lei Complementar nº 08/2001, o servidor licenciado para tratamento de saúde não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter cassada a Licença.

Parágrafo Segundo**:** A partir do 31º dia da data do afastamento, a remuneração da segurada será de responsabilidade do Regime de Previdência Municipal – **CURVELÂNDIA-PREV** – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Curvelândia-MT, conforme previsto no Artigo 15 da Lei Complementar 024/2005 de 23 de novembro de 2005.

Parágrafo Terceiro: O pagamento do Auxilio doença pelo Regime de Previdência Municipal – **CURVELÂNDIA-PREV** está condicionado à apresentação do Laudo Médico Pericial, com perícia realizada e aprovada pela comissão médica pericial do município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Curvelândia - MT, 19 de novembro de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gaio
Código Identificador:A5F2AF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 535 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e;

Considerando o disposto na Lei Complementar 008/2001(Regime Jurídico Estatutário) no artigo 88 e Lei Complementar 024/2005 (Regime Próprio de Previdência Social) dos Servidores Públicos do Município, Curvelândia – MT artigo 15;

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a Servidora **EFIGENIA INACIA GOMES LOPES,** matrícula funcional nº. 265, efetiva no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por 60 (sessenta) dias, a mesma deverá permanecer afastada do trabalho até 18/01/2015.

Parágrafo Primeiro: conforme parágrafo único da Lei Complementar nº 08/2001, o servidor licenciado para tratamento de saúde não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter cassada a Licença.

Parágrafo Segundo**:** A partir do 31º dia da data do afastamento, a remuneração da segurada será de responsabilidade do Regime de Previdência Municipal – **CURVELÂNDIA-PREV** – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Curvelândia-MT, conforme previsto no Artigo 15 da Lei Complementar 024/2005 de 23 de novembro de 2005.

Parágrafo Terceiro: O pagamento do Auxilio doença pelo Regime de Previdência Municipal – **CURVELÂNDIA-PREV** está condicionado à apresentação do Laudo Médico Pericial, com perícia realizada e aprovada pela comissão médica pericial do município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 19 de novembro de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gaio
Código Identificador:710EC716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2014

Referente à Prestação de Serviços no Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM Contratado: CLAUDINA RAMOS DA CRUZ; Salário Mensal: R$ 1300,00; Vigência: 11/11/2014 a 31/12/2014; Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Gaio
Código Identificador:ADC48FDB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014

O **MUNICÍPIO DE DENISE/MT**, torna público que realizaará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de n.º **006/2014** – Processo Licitatório n.º 039/2014 objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO – CMU, NA CIDADE DE DENISE/MT**; sendo a abertura e julgamento no dia **09/12/2014**, às **08:00 horas**, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT. Retirada do edital na sede Prefeitura Municipal de Denise-MT, sito à Praça Brasília n.º 111 – Centro - Denise/MT; informações pelo telefone (65) 3342-1397 - CEP: 78.380-000.

Denise/MT, 19 do Novembro de 2014.

GESLAN CARLOS LUIZ
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
João Carlos Carneiro da Silva
Código Identificador:7A137261

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.007/2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **JUVIANO LINCOLN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 415.473,92 (Quatrocentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇAO 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇAO 301 – ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA 0039 – ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DA REDE FISICA
PROJETO/ATIVIDADE 1.153 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 415.473,92

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos da Proposta nº 11939906000113003 firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Diamantino/MT, objetivando a construção da ESF Posto Gil.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 17 de novembro de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:B2BA8EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município e,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido conforme requerimento da servidora efetiva:
FERNANDA SILVA DA COSTA, nomeada para o cargo de Almoxarife de Farmácia, com posse em 01 de Agosto de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde requerimento de protocolo nº3484/2014 de 11 de novembro de 2014.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de assinatura.

Diamantino, 18 de novembro de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT
Fones: **(65) PABX. 3336-6400 – 3336-1466 – 3336-1592**
Site: WWW.diamantino.mt.gov.br

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:54EEEABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 089/2014

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que **RETIFICA** o anexo I do PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2014, cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual aQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO DO LEITE PARA ATENDer A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.**

Onde se lê:

Lote 08: **IORGUTEIRA 1000 LT/H** - Construído totalmente em aço inox AISI 304; Capacidade de produção 1.500 litros/h;

Lote 15: **TANQUE DE FABRICAÇÃO DE MUSSARELA** 1000 lts - Construído em aço inox AISI 304; Capacidade 3.000 litros;

Lote 16: **TANQUE PARA SALGA 3000 LTS** - Construída em aço inox AISI 304; Capacidade 1000 litros.

Leia-se:

Lote 08: **IORGUTEIRA 1000 LT/H** - Construído totalmente em aço inox AISI 304; Capacidade de produção 1.000 litros/h;

Lote 15: **TANQUE DE FABRICAÇÃO DE MUSSARELA** 1000 lts - Construído em aço inox AISI 304; Capacidade 1.000 litros;

Lote 16: **TANQUE PARA SALGA 1000 LTS** - Construída em aço inox AISI 304; Capacidade 1.000 litros.

Diamantino - MT, 19 de Novembro de 2014.

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:AC8B480D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0355/2013

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada Prof. **NILVO PEDRO LANZA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 271215 SSP/MT e do CPF nº 279.621.640-34, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Acelino Bibiano de Oliveira, nº 184, Bairro da Ponte, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**. **CONTRATADA:** a Srª. **JUCILÉIA MARTINS DE SOUZA** brasileira, solteira, portadora do RG n° 1416169-9 SSP/MT e CPF/MF n° 939.962.681-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador J.P.F. Mendes, s/n, Bairro Centro, neste município de Diamantino.

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 355/2013,** tendo como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Séries Iniciais, lotada na **Escola Municipal Prefeito João Batista de Almeida**, com início em 20/05/2013 e término dia 13/12/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a CONTRATANTE nos termos da cláusula oitava do referido contrato, resolve na presente data, dissolver unilateralmente, nas razões do interesse da administração, quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato, restam desde já, **RESCINDIDAS.**

DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Termo de Rescisão de Contrato tem sua validade a partir da assinatura do mesmo, sendo eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca de Diamantino/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente **RESCISÃO.**

Diamantino/MT, 30 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO

PROF. NILVO PEDRO LANZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:4A3E6782

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º413/2014.

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar, a Sra. **RAQUEL QUEIROZ sob. Matricula nº 1610,** ocupante do cargo **SECRETÁRIA ADJUNTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Feliz Natal/MT.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS de NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:6E935224

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº422/2014

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2014**.**

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **CRISTINA ROSA,** para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento Lei Complementar nº 026/2013.

Artigo 2º- A remuneração a que faz jus está definida na Lei Complementar nº 026/2013.

Artigo 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:E9CD9DD8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º423/2014

.DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar, a pedido a Sra. **SIMONE PROVENZI sob. Matricula nº 1466,** ocupante do cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NÍVEL I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Feliz Natal/MT.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS de NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:249F834F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº419/2014

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2014**.**

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **ALEICKSON BARBOSA XAVIER,** para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR IV,** lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, com fundamento Lei Complementar nº 026/2013.

Artigo 2º- O Servidor ora nomeado será regido pelo Regime Jurídico Estatutário, porém contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Artigo 3º - A remuneração a que faz jus está definida na Lei Complementar nº 026/2013.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam–se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:ED80EED7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 05 de dezembro de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Tomada de Preços nº. 015/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGENS DE AGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA MARAVILHA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**.
O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MARLI TACK
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:681F041A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 42, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Súmula: Institui ponto facultativo dos órgãos públicos do Município de Figueirópolis D`Oeste-MT e dá outras providências.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições e,
Considerando a necessidade de promover a diminuição de atividades dos órgãos públicos visando à redução de despesas com agua, luz, telefone, materiais, etc.;
Considerando que a redução de despesas neste momento é de fundamental importância para o equilíbrio das contas municipais, especialmente em momento que as receitas do Município tem se mostrado insuficiente para fazer frente a todas as suas obrigações financeiras;
Considerando que é dever do gestor público buscar soluções e encontrar caminhos que levem à responsabilidade fiscal.
Considerando que dia 20 de novembro de 2014 é feriado nos órgãos públicos em decorrência do dia Consciência Negra.
DECRETA:
Art. 1º. Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de Novembro de 2014.
Art. 2º. Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:
a) serviços de saúde;
b) serviços de limpeza urbana;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira Souza
Código Identificador:3CC5965F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 15 DO CGFMHIS

RESOLUÇÃO 15 DO CGFMHIS DE 19/11/2.014
(Publicado no Site oficial da Prefeitura de Gaúcha do Norte e no Diário Oficial do Município)

"Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos das portarias 03 e 04 do CGFMHIS, que visam apurar possível irregularidade para aquisição de imóvel popular do Programa Minha Casa Minha Vida - 2 que está sendo construído na quadra 73 do município."

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS, nos termos do artigo 6º inciso X do Regimento Interno e da Instrução Normativa 001 do CGFMHIS, e considerando que é necessária a convocação do conselho, devido a complexidade da matéria, para deliberar sobre a questão, ***Resolve***:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para as conclusões dos trabalhos dos procedimentos administrativos instaurados pelas portarias 03 e 04/2.014 do CGFMHIS, que visam apurar possíveis irregularidades na aquisição de imóvel popular do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, construído em parceria com o Município de Gaúcha do Norte – MT na quadra 73;
II – Determinar a publicação dessa Resolução no Diário Oficial do Município, bem como no link próprio do site oficial da Prefeitura de Gaúcha do Norte - MT.
III – Determinar a extração de cópia da presente resolução, que devera ser anexada aos procedimentos administrativos instaurados.
IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte, 19 de novembro de 2.014

MARILUCI GONÇALVES CONSTANTE
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

Publicado por:
Cely Izelde Trevisan
Código Identificador:C722AEEE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

A Pregoeira do Municipal de Gaúcha do Norte, designada pelo Decreto nº. 450/2014 torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2014**, na sessão realizada no dia **19/11/2014,** teve como vencedora a empresa **A.S. DOLEYS ME.**

Gaúcha do Norte -MT, 19 de Novembro de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA
Pregoeiroa Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:CECAF240

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Municipal de Gaúcha do Norte, designada pelo Decreto nº. 450/2014 torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2014**, na sessão realizada no dia **19/11/2014,** teve como vencedora a empresa **GAUMAT GAUCHA MATEIRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, itens 01 à 276.**

Gaúcha do Norte -MT, 19 de Novembro de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:C32FD5E2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772 /2014 DE 07/11/2014.

"EXONERAR EM FACE DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO SENHORA DULCELENA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA QUE LHE CONFERE,

CONFORME O ART. 113, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE-MT. EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, § 1°, I DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COMBINADO COM O ART. 1º DA EC 70/2012,

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO ART. 40, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 20/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE (ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL),

CONSIDERANDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, FIXADA PELA PORTARIA Nº 0034/2014, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 2097 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora DULCELENA MARIA ROSA, matrícula nº 840, servidora efetiva no cargo de Professora, Nível 06, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Regime Próprio de Previdência Social (PREVIGUAR), em conformidade com a Portaria PREVIGUAR nº 0034/2014, de 05 de Novembro de 2014, conforme Processo Administrativo de Nº 2014.04.00079P, e declarar o cargo vago.

Art. 2 °- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 07 (Sete) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2014.
NP1017 /2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:0820718D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773 /2014 DE 07/11/2014.

"EXONERAR EM FACE DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO SENHORA LOURDES BUSSOLARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA QUE LHE CONFERE,

CONFORME O ART. 113, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE-MT. EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, § 1°, I DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COMBINADO COM O ART. 1º DA EC 70/2012,

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO ART. 40, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 20/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE (ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL),

CONSIDERANDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, FIXADA PELA PORTARIA Nº 0033/2014, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 2097 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora LOURDES BUSSOLARO, matrícula nº 622, servidora efetiva no cargo de Fiscal Tributário, Nível 10, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Regime Próprio de Previdência Social (PREVIGUAR), em conformidade com a Portaria PREVIGUAR nº 0033/2014, de 05 de Novembro de 2014, conforme Processo Administrativo de Nº 2014.04.000081P, e declarar o cargo vago.

Art. 2 °- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 07 (Sete) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2014.
NP1018 /2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:D29B588B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 774/2014 DE 07/11/2014.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDORFABIANO EMÍDIO SANTANA,PROTOCOLADO SOB O Nº 11746 DATADO DE 07/11/2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica exonerado, a pedido, da função efetiva de Agente de Vigilância e Manutenção, constante do quadro de pessoal deste Município, o senhor **FABIANO EMÍDIO SANTANA,** matricula funcional nº 2616, brasileiro, portador do RG Nº 1540076-0 SSP/MT e do CPF Nº 003.063.731-73, admitido na forma do Inciso II, art. 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**, através da Portaria NCº 246/2007 de 18/05/2007.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 07 (Sete) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2014.
NP 1019/2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:7F77CF67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2014 DE 10/11/2014.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR:	**CARLOS EDUARDO DE ANDRADE**
CARGO:	**AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**
Período de:	**10/11/2014 A 24/12/2014 (45 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**09/03/2012 A 09/03/2013 (30 DIAS)** **09/03/2013 A 09/03/2014 (15 DIAS)**

SERVIDOR:	**LAURO HACHBARTH**
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Período de:	**10/11/2014 A 09/12/2014 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDORA:	**RITA DE CASSIA FERREIRA SANTOS**
CARGO:	**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**
Período de:	**10/11/2014 A 19/11/2014 (10 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDOR:	**CLEOMIR SCARABELOT SIMIANO**
CARGO:	**AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO**
Período de:	**10/11/2014 A 09/12/2014 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 10 (Dez) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/11/2014.
NP 1020/2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E2AB5255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776/2014 DE 11/11/2014.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR:	**LAERCIO BARBOSA ALVES**
CARGO:	**AGENTE D ELIMPEZA PÚBLICA**
Período de:	**11/11/2014 Á 10/12/2014 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 11 (Onze) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 11/11/2014.
NP 1022/2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:43F5BDB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777/2014 DE 12/11/2014.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA:	**SILVANA MACEDO DO SANTOS**
CARGO:	**ENFERMEIRA**
Período de:	**12/11/2014 A 26/11/2014 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 12 (Doze) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 12/11/2014.
NP 1023/2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:3A6CB9D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778/2014 DE 12/11/2014

"TRANSFERE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - TRANSFERE, a senhora **ROMILDE MARTINS CUNHA CIRA SOTO,** brasileira, portadora do CIRG n° 1207376-8 SSP/MT e do CPF n° 015.030.291-66, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PREVENÇÃO A DESASTRES E INCÊNDIO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 719/2014 de 01/10/2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 12 (Doze) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 12/11/2014.
NP 1024/2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:1CA97947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779/2014 DE 12/11/2014

"TRANSFERE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - TRANSFERE, o senhor **TIAGO PEREIRA GONÇALVES,** brasileiro, portador do CIRG n° 2056602-6 SSP/MT e do CPF n° 030.645.341-06, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/2014 de 29/01/2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 12 (Doze) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 12/11/2014.
NP 1025/2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:099E97CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 780/2014 DE 12/11/2014.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORAMARIZA ELIAS DA CUNHA,PROTOCOLADO SOB O Nº 11900 DATADO DE 12/11/2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica exonerado, a pedido, da função efetiva de Técnico de Enfermagem, constante do quadro de pessoal deste Município, a senhora **MARIZA ELIAS DA CUNHA,** matricula funcional nº 2632, brasileira, portadora do RG Nº 1874831-7 SSP/MT e do CPF Nº 583.612.601-10, admitido na forma do Inciso II, art. 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, através da Portaria NCº 259/2007 de 12/06/2007.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 12 (Doze) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 12/11/2014.
NP 1026/2014.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:9088CAA3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 483, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444, de 16 de maio de 2014 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **faz saber**, que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.372.599,32 (Um milhão trezentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	**1001**			**10.000,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	10.000,00
Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal	**2001**			**6.000,00**
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	6.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO				**16.000,00**

ÓRGÃO:GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manuntenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	**2002**			**92.982,90**
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	92.982,90
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO				**92.982,90**

ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos da secretaria Esp. De Coord. Geral	**2088**			**139.738,60**
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	68.738,60
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0100000000	12.500,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0100000000	21.500,00
		Diárias – Civil	33.90.14.00.00.00.0100000000	3.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	10.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	24.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				**139.738,60**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. Com a Secretaria de Educação	**2009**			**15.900,00**
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0101000000	1.650,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	10.250,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0101000000	4.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	**2020**			**32.000,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0101000000	32.000,00
Aquisição de Merenda Escolar - Ens. Fundamental	**2021**			**17.571,77**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0115000051	17.571,77
Formação Continuada dos Profissionais da Educação	**2028**			**4.500,00**
		Diárias – Civil	33.90.14.00.00.00.0101000000	4.500,00
Manutenção das Atividades da Escola Mun. Nossa Sra. Aparecida	**2029**			**104.112,15**
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	73.087,15
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	2.380,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0101000000	10.965,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0101000000	17.680,00
Manutenção das Atividades do CMEI	**2030**			**22.105,40**
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	10.125,40
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0101000000	2.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.0101000000	4.000,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0101000000	5.980,00
Manutenção das Atividades da esc. Mun. Crescer e Aprender	**2031**			**7.758,00**
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0101000000	7.150,00
		Equipamento e Material Permanente	44.90.52.00.00.00.0101000000	608,00
Manutenção das Atividades Ens. Fund. FUNDEB 60 %	**2035**			**310.272,66**
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	240.154,82
		Contratação Por Tempo Determinado	31.90.04.00.00.00.0101000000	28.497,84
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0101000000	4.300,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	37.320,00
Manutenção das Atividades da Creche FUNDEB 60 %	**2033**			**39.927,48**
		Contratação Por	31.90.04.00.00.00.0101000000	18.872,48

		Tempo Determinado		
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0101000000	5.970,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	15.085,00
Apoio e Incentivo as atividades Culturais	**2046**			**2.100,00**
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	2.100,00
Manutenção das Atividades do Dep. De Esportes	**2044**			**14.753,12**
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	6.023,12
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0101000000	8.730,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				**571.000,58**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. De Obras e Serviços Públicos	**2050**			**280.215,38**
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	110.815,38
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	169.400,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				**280.215,38**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. Com a Secretaria Mun. De Agricultura	**2050**			**39.223,43**
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.010000000	39.223,43
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				**39.223,43**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos da Secretaria Mun. De Saúde	**2011**			**128.908,64**
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0102000000	100.866,64
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0102000000	14.085,00
		Diárias - Civil	33.90.14.00.00.00.0102000000	4.000,00
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0102000000	6.660,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	3.297,00
Apoio ao Fundo Mun. De Saúde	**2012**			**13.420,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0102000000	7.400,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	6.020,00
Bloco Atenção Básica - Recursos do SUS	**2067**			**55.432,26**
		Contratação Por Tempo Determinado	31.90.04.00.00.00.0102000000	35.432,26
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.0102000000	20.000,00
Bloco Atenção Básica – Man. PSF	**2068**			**6.860,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0102000000	5.200,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	1.660,00
Bloco Atenção Básica – Man. PSM	**2069**			**11.200,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0102000000	5.200,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0102000000	6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				**215.820,90**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. Da Secretaria de Ação Social	**2015**			**17.617,53**
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0100000000	13.617,53
		Diárias - Civil	33.90.14.00.00.00.0100000000	4.000,0
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				**17.617,53**

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Aquisição de Veículos	**1004**			**10.000,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	10.000,00
Realização de Concurso Público	**1003**			**6.000,00**
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.00.0100000000	6.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO				**16.000,00**

ÓRGÃO:GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	**2002**			**4.586,47**
		Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33.00.00.0100000000	4.586,47
Manutenção da unidade do Controle Interno	**2003**			**3.431,00**
		Diárias - civil	33.90.14.00.00.0100000000	1.700,00
		Material de consumo	33.90.30.00.00.0100000000	131,00
		Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	1.600,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				**8.017,47**

ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Modernização do Sistema de Informática	**1006**			**4.918,54**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	4.918,54
Implementação das Ações do Almoxarifado Central	**1011**			**19.147,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	5.175,00
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	13.972,00
Implantação das Salas dos Conselhos	**1012**			**15.000,00**
		Material de consumo	33.90.30.00.00.0100000000	2.500,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	2.500,00
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	10.000,00
Realização do Concurso Público e Processo Seletivo	**1015**			**6.000,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339039.00.00.0100000000	6.000,00
Revisão do Cadastro Imobiliário Municipal	**1017**			**7.500,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.0100000000	2.500,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	5.000,00

Publicação de Atos Oficiais e Institucionais	**2004**			**14.000,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	14.000,00
Reaparelhamento e Modernização da área Fiscal	**2006**			**40.000,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000032	40.000,00
Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária	**2007**			**1.060,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000032	1.060,00
Manut. E Encargos com a Sec. Esp. De Coordenação Geral	**2088**			**46.101,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000032	46.101,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				**153.726,54**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Enc. Com a Secretaria de Educação	**2009**			**226.020,40**
		Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.0101000000	226.020,40
Manutenção do Transporte Escolar	**2020**			**60.000,00**
		Outros Serv. Terc.-P. Jurídica	33.90.39.00.00.0101000000	60.000,00
Aquisição Merenda Escolar - Pre Escola	**2022**			**3.357,50**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0115000051	3.357,50
Aquisição Merenda Escolar - Creche	**2023**			**14.214,27**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0115000051	14.214,27
Aquisição Merenda Escolar - Ed. Especial	**2024**			**1.500,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0101000000	1.500,00
Apoio ao Fundo Mun. De Educação	**2025**			**1.803,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0101000000	1.803,00
Apoio com Parcerias ao Ensino Superior	**2026**			**886,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0101000000	886,00
Apoio ao Ensino Profissionalizante	**2027**			**11.000,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0101000000	4.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.0101000000	7.000,00
Man. Das Atividades da Esc. Mun. Nsa. Sra. Aparecida	**2029**			**2.736,00**
		Material de Distribuição Gratuita	33.90.32.00.00.0101000000	2.736,00
Man. Das Atividades da Esc. Crescer e Aprender	**2031**			**50.000,00**
		Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.0101000000	40.000,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.0101000000	10.000,00
Implantação e Conservação do Patrimônio Histórico	**1032**			**8.000,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	8.000,00
Man. E Enc. Com o Dep. De Cultura	**2045**			**15.317,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0100000000	4.684,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.0100000000	5.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	5.633,00
Man. Da Biblioteca Publica Municipal	**2047**			**11.174,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0100000000	110,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.0100000000	8.204,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	2.860,00
Man. Dos Espaços Esportivos e de lazer	**2043**			**5.124,13**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0100000000	964,88
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.0100000000	2.993,20
		Material de Consumo	44.90.30.00.00.0100000000	1.166,05
Conclusao da Obra do Estadio Municipal	**1024**			**32.851,80**
		Obras e Instalações	44.90.51.00.00.010000000	32.851,80
Manutenção das Atividades da Creche FUNDEB 60 %	**2033**			**45.000,00**
		Vencimentos e vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.0101000000	45.000,00
Man. E enc. Do FUNDEB Pre Escola 40%	**2036**			**2.000,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0119000000	2.000,00
Man. E enc. Do FUNDEB Creche 40%	**2037**			**2.500,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0119000000	2.500,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				**493.484,10**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Interligação da MT 242, com perimetrais	**1034**			**5.000,00**
		Obras e Instalações	44.90.51.00.00.0100000000	5.000,00
Construção da Sede da Sec. Mun. De Obras e Serv. Públicos	**1037**			**50.000,00**
		Obras e Instalações	44.90.51.00.00.0100000000	50.000,00
Aquisição de Imóveis	**1040**			**73.000,00**
		Aquisição de Imóveis	45.90.61.00.00.0100000000	73.000,00
Implantação da Coleta Seletiva de Lixo	**1042**			**20.000,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0100000000	10.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	10.000,00
Implementação de Ações da Coordenadoria Civil	**1044**			**3.000,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	3.000,00
Man. E enc. Com a Fabrica de Tubos	**2048**			**4.771,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	4.771,00
Melhorias e Apoio e Parcerias no Licenciamento de Cascalheiras	**2051**			**2.500,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	2.500,00
Execução e Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	**2052**			**8.975,10**
		Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	33.90.34.00.00.0100000000	8.975,10
Melhorias e Recup. no Sistema de Iluminação Pública	**2053**			**67.000,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0100000000	20.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	47.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				**234.246,10**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Valorização do Potencial Hídrico do Município	**1045**			**1.750,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	1.750,00
Implementação da regularização Fundiárias	**1046**			**1.802,72**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	1.802,72
Implementação das Ações do CAR – Cadastro Ambiental Rural	**1047**			**2.500,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	2.500,00
Man. E Enc. Com a Sec. Mun. De Agricultura	**2010**			**2.934,20**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.0100000000	588,00
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	2.346,20
Man. Viveiro Municipal	**2054**			**3.500,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0100000000	3.500,00
Apoio ao Cons. Mun. de Desenvolv. Rural e Meio Amb.	**2057**			**2.500,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0100000000	2.500,00
Apoio aos Micros e Empreend. Urbanos e Rurais	**2058**			**3.000,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	3.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				**17.986,92**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Man. E Enc. Com a Sec. Mun. de Saúde	**2011**			**2.040,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0102000000	2.040,00
Construção de centro de Imagem e Raio-X e Ultrassom	**1067**			**9.351,61**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0102000000	9.351,61
Aquisição de Veículos Ambulâncias e Equip. Diversos	**1071**			**6.500,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0102000000	6.500,00
Prevenção no Uso de Substâncias Tóxicas	**1076**			**5.500,00**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0102000000	2.500,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.0102000000	3.000,00
Implementação das Ações de Saneamento Básico	**1077**			**2.436,36**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0102000000	2.436,36
Apoio ao Fundo Mun. de Saúde	**2012**			**17.901,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0114000054	17.901,00
Modernização e Inform. Do sistema de Atend. SUS	**2013**			**6.204,30**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0102000000	3.500,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0102000000	2.704,30
Bloco Atenção Básica – Man. PSF	**2068**			**2.000,26**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0102000000	2.000,26
Bloco Atenção Básica – Man. PSM	**2069**			**1.920,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0102000000	1.920,00
Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica	**2071**			**5.000,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0102000000	5.000,00
Apoio as Ações da Saúde da Mulher, Idoso e Criança	**2076**			**2.557,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0102000000	2.557,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				**61.410,53**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Implantação e Man. Do Dep. Da Juventude	**1080**			**3.000,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	3.000,00
Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	**1081**			**3.200,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	3.200,00
Implementação de Políticas Públicas Para Mulheres	**1082**			**4.986,17**
		Material de Consumo	33.90.30.00.00.0100000000	683,17
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.0100000000	3.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	1.303,00
Implantação e Manutenção do dep. De Trab. E Emprego	**1087**			**1.118,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	1.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	118,00
Apoio a Implantação de Unidades Habitacionais	**1088**			**3.500,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00.0100000000	3.500,00
Apoio a Melhorias em Unidades Habitacionais	**1089**			**10.000,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.0100000000	5.000,00
		Material de Consumo	44.90.30.00.00.0100000000	5.000,00
Man. E Encargos da Sec. Mun. de Ação Social	**2015**			**2.193,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	2.193,00
Capacitação Prof. E Aparim. Das Políticas do SUAS	**1079**			**5.000,00**
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.0100000000	5.000,00
Conclusão da Obra de Const. Centro de Multiplo Uso	**1084**			**32.188,00**
		Obras e Instalações	44.90.51.00.00.0129000055	32.188,00
Apoio as Ações do Fundo Mun. da Crianças e Adolescente	**2084**			**5.000,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	5.000,00
Man. Das Atividades do Conselho Tutelar	**2087**			**3.000,00**
		Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00.00.0100000000	3.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				**73.185,17**

Art. 3º. Para complementação do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º serão ainda utilizados os recursos provenientes do veto à Emenda Modificativa nº 002/2013 proposta pelo Poder legislativo ao projeto da lei orçamentária anual 2014 nos termos do que dispõe o art. 166, § 3o, I da **Constituição** Federal, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e ainda recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior no montante de R$ 241.542,49 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 19 de novembro de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:C6AD8D39

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°.: 002/2014 PROCESSO N°.: 064/2014

O Município de Itanhangá–MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. ***JOÃO ANTONIO VIEIRA***, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigibilidade de licitação para **"Contratação de empresa com finalidade de aquisição de peças para recuperação de ônibus do transporte escolar, Chassis Mercedes-Benz e carroceria Marco Polo Vicino, 2010/2010 – Placas NUG-7257, pertencente á Secretaria Municipal de Educação do Município de Itanhangá-MT."**. Fundamento: Lei n° 8.666/93, art. 25, Inciso I.

Empresa:
CENTROPOLOBUS COM. ATACADISTA DE PEÇAS LTDA-EPP – CNPJ: 02.573.472/0001-69

Valor total: R$ 26.967,15 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Município de Itanhangá – MT. 19 de Novembro de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Santos Balieiro
Código Identificador:2BCD917C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 082/2014

SÚMULA: "DECRETA LANÇAMENTO DE IPTU SOBRE O IMÓVEL DESCRITO COMO LOTE Nº 581-A, LOCALIZADO NA PLANTA DO LOTEAMENTO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições e competências insculpidas no Inciso VI, do Artigo 59, combinado com a Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 76, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no Inciso XIX, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Inciso I, do Artigo 2º, e o disposto nos Artigos 9º, 23, 24, 26, 27, todos da Lei Complementar Municipal nº 005/2005, Código Tributário Municipal;

Considerando que o imóvel descrito como lote nº 581-A, foi entregue ao Município de Itanhangá por meio do Termo de Doação/Incra/SR-13/G nº 003/2006, de 13 de março de 2006, emitido pela Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso, e que o referido imóvel encontra-se matriculado sob nº 7.253, de 11 de abril de 2007, no Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Lucas do Rio Verde (MT);

Considerando que por meio da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2013, em consonância com a Lei Municipal nº 318/2013, em 11 de dezembro de 2013, o mencionado imóvel foi alienado à empresa Fiagril Ltda., registrada no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0001-55;

Considerando que para a realização da referida concorrência o imóvel foi avaliado por comissão composta de um representante do empresariado local, um representante do Poder Legislativo e um corretor de imóvel registrado no CRECI, pelo valor total de R$ 14.626.300,00 (quatorze milhões e seiscentos e vinte e seis mil e trezentos reais);

Considerando que o mencionado imóvel lote nº 581-A não consta da Planta Genérica de Valores do loteamento urbano do Município;

Considerando o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 50, da Lei Complementar nº 005/2005, que determina que os logradouros ou trechos de logradouros, que não constatarem da Planta Genérica de Valores do loteamento urbano do Município terão seus valores unitários de metro quadrado de terreno fixados pelo Executivo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o lançamento e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, sobre o imóvel lote nº 581-A, alienado de forma definitiva à empresa Fiagril Ltda., para o exercício de 2014.

Art. 2º - O valor venal do imóvel a ser utilizado para base de cálculo e lançamento do referido imposto será aquele constante da avaliação levada a efeito para fins da alienação mencionada no artigo anterior, descontado o valor referente ao preço das maquinarias.

Art. 3º - Conceda-se ao contribuinte os benefícios do Parágrafo Segundo do Art. 9º da Lei Complementar nº 005/2005, Código Tributário Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.
Itanhangá (MT), 03 de novembro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:ED9B1D83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 080/2014

SÚMULA: "AUTORIZA A COBRANÇA DE TAXAS DIVERSAS PELO VALOR DA UFI (UNIDADE FISCAL DE ITANHANGÁ - MT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor JOÃO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Inciso II, do Artigo 76, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 005/2005; e
Considerando também o disposto no Artigo 9º, da mesma Lei Complementar Municipal nº 005/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica instituída e fixada a cobrança de taxas diversas atualizadas por UFI - Unidade Fiscal de Itanhangá, com vigência a partir do ***Exercício Financeiro de 2015,*** para os seguintes feitos:

Serviço	Taxa
Emissão de Certidão de Localização de empreendimento empresarial	1,00 UFI

Emissão de Certidão de localização de imóvel para emissão e cobrança de ITBI	2,00 UFI
Emissão de Alvará e IPTU	0,30 UFI
Desmembramento de terrenos urbanos	3,00 UFI

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Itanhangá-MT, 31 de Outubro de 2014

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:E7B57064

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 076 /2014

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor JOAO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 354/2014, e em consonância com a lei Federal 4320/64:

DECRETA:

Art.1 - Fica Aberto Credito Adicional Suplementar na Lei nº 332/2013 - Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de até R$ 83.000,00 (oitenta e três Mil Reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das Dotações Consignadas no Orçamento Corrente, sob as seguintes dotações orçamentárias;

02. GABINETE DO PREFEITO
001. GABINETE DO PREFEITO
04. ADMINISTRAÇÃO
122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
0007. GESTÃO ADMINISTRATIVA
2004. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza da Despesa
3190.13 – Obrigações Patronais – R$ 8.000,00
Total da Ação R$ 8.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO
001. GABINETE DO PREFEITO
04. ADMINISTRAÇÃO
124. CONTROLE INTERNO
0005. AUDITORIA E CONTROLE
2007. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONTROLE INTERNO
Natureza da Despesa
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$ 35.000,00
Total da Ação R$ 35.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001. GABINETE DO SECRETARIO
04. ADMINISTRAÇÃO
122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003. POLITICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2008. APOIO OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Natureza da Despesa
3350.41. Contribuições – R$ 40.000,00
Total da Ação R$ 40.000,00

Artigo 2º - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02. GABINETE DO PREFEITO
001. GABINETE DO PREFEITO
04. ADMINISTRAÇÃO
131. COMUNICAÇÃO SOCIAL
0006.GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL E TRANSPARENTE
2111. DIVULGAÇÃO E PUBLIC. DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO
Natureza da Despesa
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 8.000,00
Total da Ação R$ 8.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001. GABINETE DO SECRETARIO
12. EDUCAÇÃO
361. ENSINO FUNDAMENTAL
0012. GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO
2112. MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO
3390.30 – Material de consumo – R$ 28.000,00
Total da Ação R$ 28.000,00

09. SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS
002. DEPTO. D ETRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15. URBANISMO
452.SERVIÇOS URBANOS
0029. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS
2132. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS EM GERAL
3390.30 – Material de Consumo – R$ 47.000,00
Total da ação R$ 47.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Itanhangá-MT, 17 de Setembro de 2014

JOÃO ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:BBF52378

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 075 /2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2014, e dá Outras Providências."

Senhor JOAO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 353/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64:

DECRETA:

Art.1 - Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 332/2013 - Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2014, destinado ao projeto/atividade "1.005 – Construção, Reformas e Ampliação de Escolas da Educação Infantil e Creches".

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º será de R$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) e reforçara as funcionais programáticas abaixo:

Orgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário		
Função: 12 – Educação		
Sub-Função: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0014 – Infraestrutura Educacional		
Atividade: 1.005 - Construção, Reformas e Ampliação de Escolas da Educação Infantil e Creches		
Natureza da Despesa:		
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R$	452.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R$	452.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao valor de 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), serão utilizados os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei 4.320/64, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculada, originários do ultima parcela a ser repassada do Convenio 658657/2009, firmado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Artigo 4º - Para dar Cobertura ao valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), serão utilizados os previstos nos termos do Inciso I, § 1, do Artigo 43 da Lei 4.320/64, ou seja, provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Fonte 0.1.2.2 – Transferências de Convênios Educação
Fonte 0.1.9.2 – Alienação de Bens

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Itanhangá-MT, 03 de Setembro de 2014

JOÃO ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:FBBCF09A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 081-2014 (SUPLEMENTACAO_REDUCAO)

DECRETO SUPLEMENTAR N° 81/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 356/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64
DECRETA
Art.1 - Fica Aberto na Lei Municipal 332/2013 Orcamento Geral para Exercicio de 2014 um Credito Adicional Suplementar, no valor de R$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta cinco mil reais) para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias;

01.001-Camara Municipal	
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 15.000,00
Sub-Total:	R$ 15.000,00
02.001-Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0007.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 14.300,00
02.001.04.122.0007.2004.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	R$ 5.000,00
02.001.04.122.0007.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 5.000,00
Sub-Total:	R$ 24.300,00
03.001-Gabinete do Secretario	
03.001.04.123.0007.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 20.000,00
03.001.04.123.0007.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 5.000,00
03.001.04.123.0007.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 17.914,31
03.001.04.123.0007.2008.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 12.474,27
03.001.04.123.0007.2008.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	R$ 2.000,00
Sub-Total:	R$ 57.388,58
04.001-Gabinete do Secretario	
04.001.12.361.0013.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 6.000,00
04.001.12.361.0016.2119.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.500,00
04.001.12.361.0012.2112.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 13.500,00
04.001.12.365.0014.1005.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 14.000,00
04.001.12.361.0012.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 11.000,00
04.001.12.361.0012.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 20.000,00
04.001.12.361.0012.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
04.001.12.361.0012.2016.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 15.000,00
Sub-Total:	R$ 87.000,00
04.003-FUNDEB 60%	
04.003.12.365.0015.2114.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 23.500,00
04.003.12.365.0015.2114.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 127.000,00
Sub-Total:R$	150.500,00
04.004-FUNDEB 40%	
04.004.12.365.0015.2116.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 5.000,00
04.004.12.365.0015.2116.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 22.000,00
04.004.12.361.0015.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 30.000,00
04.004.12.361.0015.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 100.000,00
Sub-Total:	R$157.000,00
05.001-Gabinete do Secretario	
05.001.10.301.0019.2059.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 40.000,00
05.001.10.301.0019.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 30.000,00
Sub-Total:	R$ 70.000,00
05.002-Fundo Municipal de Saude	
05.002.10.301.0020.2063.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 10.000,00
05.002.10.302.0020.2066.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
05.002.10.301.0020.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 20.000,00
05.002.10.303.0020.2064.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	R$ 13.000,00
05.002.10.301.0019.1030.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R$ 44.000,00
05.002.10.301.0019.2060.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 10.000,00
05.002.10.301.0019.2061.3.3.7.1.70.00.00.00 CONTRATO DE RATEIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAU	R$ 21.000,00
05.002.10.301.0020.2063.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 4.000,00
05.002.10.301.0020.2063.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 18.000,00
Sub-Total:	R$150.000,00
05.003-Departamento de Agua e Esgoto - DAE	
05.003.17.512.0021.2014.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 3.000,00
Sub-Total:	R$ 3.000,00
07.001-Gabinete do Secretario	
07.001.04.122.0007.2042.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 12.000,00
07.001.04.122.0007.2042.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 7.500,00
Sub-Total:	R$ 19.500,00
08.001-Gabinete do Secretario	
08.001.08.244.0027.2070.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 15.000,00
08.001.08.244.0027.2070.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 6.500,00
Sub-Total:	R$ 21.500,00
08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.002.08.244.0027.2074.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 12.000,00
08.002.08.244.0027.2088.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 20.000,00
08.002.08.244.0027.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
08.002.08.244.0027.2088.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 7.000,00
08.002.08.244.0027.2071.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.000,00
08.002.08.244.0027.2071.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 4.500,00
08.002.08.244.0027.2071.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 3.000,00
08.002.08.244.0027.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 15.000,00
08.002.08.244.0027.2071.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2.000,00
Sub-Total:	R$ 66.500,00
08.003-Fundo Munic. dos Direitos Crianca e Adolesc	
08.003.08.243.0027.2080.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.000,00
08.003.08.243.0027.2080.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 16.500,00
08.003.08.243.0027.2080.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 7.500,00
Sub-Total:	R$ 25.000,00
09.001-Gabinete do Secretario	
09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 20.000,00
09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 21.500,00
09.001.26.782.0007.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 6.811,42
09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 50.000,00
Sub-Total:	R$ 98.311,42
09.002-Depto. de Transportes, Obras e Servicos Pub	
09.002.25.752.0030.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 10.000,00
Sub-Total:	R$ 10.000,00
Total Parcial Suplementado:	R$955.000,00

Art. 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serao utilizados os recursos aqueles mencionados no Inciso III do paragrafo 1 do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulacao parcial ou total das seguintes dotacoes orcamentarias;

01.001-Camara Municipal	
01.001.01.031.0002.1063.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R$ 15.000,00
Sub-Total:	R$ 15.000,00
02.001-Gabinete do Prefeito	
02.001.04.124.0005.2007.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	R$ 9.000,00
02.001.04.122.0007.2004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.438,00
02.001.04.131.0006.2111.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 13.000,00
02.001.04.122.0007.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 38.000,00
02.001.04.122.0007.2004.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 2.000,00
02.001.04.122.0007.2004.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 1.381,40
Sub-Total:	R$ 66.819,40
02.002-Assessoria Juridica	
02.002.02.062.0004.2006.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria	R$ 1.000,00
Sub-Total:	R$ 1.000,00
03.001-Gabinete do Secretario	
03.001.04.123.0007.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 80,00
03.001.04.123.0007.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.880,00
03.001.04.123.0007.2008.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 908,80
03.001.04.123.0007.2008.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria	R$ 8.280,00
Sub-Total:	R$ 11.148,80
04.001-Gabinete do Secretario	
04.001.12.361.0016.2118.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 12.363,88
04.001.12.361.0016.2119.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 10.560,00
04.001.12.361.0016.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 132.580,42
04.001.12.365.0014.1005.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R$ 255,26
04.001.12.365.0014.1005.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 5.000,00
04.001.12.361.0012.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
04.001.12.361.0012.2016.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	R$ 11.000,00
04.001.12.361.0012.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.739,22
04.001.12.361.0014.1076.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R$ 29,84
04.001.12.361.0014.1076.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 1.000,00
Sub-Total:	R$179.528,62
04.003-FUNDEB 60%	
04.003.12.361.0015.2026.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 40.000,00
04.003.12.361.0015.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 190.000,00
Sub-Total:	R$ 230.000,00
04.004-FUNDEB 40%	
04.004.12.361.0015.2027.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 1.500,00
04.004.12.361.0015.2027.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.000,00
Sub-Total:	R$ 16.500,00
04.005-Departamento de Cultura	
04.005.13.392.0017.2120.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 830,00
Sub-Total:	R$ 830,00
05.001-Gabinete do Secretario	
05.001.10.301.0019.2059.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	R$ 20.000,00
Sub-Total:	R$ 20.000,00
05.002-Fundo Municipal de Saude	
05.002.10.301.0019.2124.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 2.500,00
05.002.10.301.0019.2124.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
05.002.10.301.0019.2124.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 4.500,00
05.002.10.301.0019.2124.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	R$ 1.500,00
05.002.10.301.0019.1030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 1.377,90
05.002.10.301.0020.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 10.000,00
05.002.10.301.0019.1030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 3.988,94
05.002.10.301.0019.2060.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	R$ 3.000,00
05.002.10.301.0019.2060.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 115.000,00
05.002.10.301.0019.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 15.000,00
05.002.10.301.0019.2060.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 20.000,00
05.002.10.301.0019.2060.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 23.000,00
Sub-Total:	R$203.866,84
05.003.17.512.0021.2014.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.000,00
05.003.17.512.0021.2014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 20.000,00
05.003.17.512.0021.2014.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
Sub-Total:	R$ 39.000,00
06.001-Gabinete do Secretario	
06.001.20.608.0023.2050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
06.001.20.608.0023.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00
06.001.20.608.0023.2050.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	R$ 2.000,00
06.001.20.608.0023.2050.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 500,00
06.001.20.608.0023.2050.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 6.237,00
Sub-Total:	R$ 17.737,00
07.001-Gabinete do Secretario	
07.001.04.122.0007.2042.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 27.000,00
07.001.04.122.0007.2042.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 2.964,00
07.001.04.122.0007.2042.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 32.000,00
Sub-Total:	R$ 61.964,00
08.001-Gabinete do Secretario	
08.001.08.244.0027.2070.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.026,40
08.001.08.244.0009.1071.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.081,00
08.001.08.244.0027.2070.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 4.352,00
08.001.08.244.0027.2070.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 10.000,00
Sub-Total:	R$ 23.459,40
08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.002.08.244.0008.1032.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.843,00
08.002.08.244.0027.2074.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.184,47
08.002.08.244.0027.2071.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 4.000,00
08.002.08.244.0027.2072.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 1.000,00
Sub-Total:	R$ 14.027,47
08.003-Fundo Munic. dos Direitos Crianca e Adolesc	
08.003.08.243.0027.2080.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 300,00
Sub-Total:	R$ 300,00
09.001-Gabinete do Secretario	
09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil	R$ 5.000,00
09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	R$ 2.374,50
Sub-Total:	R$ 7.374,50
09.002-Depto. de Transportes, Obras e Servicos Pub	
09.002.15.451.0030.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 4.244,94
09.002.26.782.0030.2134.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	R$ 5.000,00
09.002.15.452.0029.1014.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 3.000,00
09.002.15.452.0029.1014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 2,00
09.002.25.752.0030.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 25.000,00
Sub-Total:	R$ 37.246,94
10.001-Gabinete do Secretario	
10.001.27.812.0018.2105.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.997,16
10.001.27.812.0018.2105.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 269,00
10.001.27.812.0018.2105.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais	R$ 2.704,07
10.001.27.812.0018.2105.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 1.226,80
Sub-Total:	R$ 9.197,03
Total Parcial Reduzido:	R$ 955.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga, 31 de Outubro de 2014.

JOAO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:57C32479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126/2014 DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede retorno ao servidor que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOÃO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a solicitação de retorno do servidor em questão:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data, o retorno ao cargo efetivo de Motorista de Ônibus, ao Servidor **Alexandre Marchi**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, portador do CPF – nº 023.900.581-32.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:C86C433B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125/2014 DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Srº **Enoque Jaconi**, portador do CPF nº 426.532.159-34 e RG nº 36946610 SSP/PR, servidor efetivo no cargo de Guarda de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, *Licença para Tratamento de Saúde*, durante o período de 24 de Outubro de 2014 a 24 de dezembro de 2014.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:69E0BD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124/2014 DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: *"Prorroga período de Licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e em aparado pela Lei Municipal 186/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença Maternidade a Srª **Gilmara Pereira Santos de Souza**, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até a data de 21 de Dezembro de 2014.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:13F138F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123/2014 DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Licença ao Servidor que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 106 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Debora Alves Vieira De Almeida,** portadora do CPF nº 008.086.221-70 e RG nº - 1.820.009-8-SSP/MT**,** servidora efetiva no cargo de auxiliar de Serviços Gerais, *licença para tratar de interesse particular* pelo período de 20 de Outubro de 2014 a 20 de Outubro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:8E464C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121/2014 DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Férias aos Servidores que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e em aparado pelos artigos 64 e 68 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores mencionados abaixo, suas férias conforme segue:

Nome	CPF	Período Aquisitivo	Período inicial - retorno
Alexandre Kaminski	*304.755.541-91*	*03/01/2013 a 02/01/2014*	*01/10/2014 – 31/10/2014*
José Malvino Lima	*207.084.244-49*	*01/01/2013 a 31/12/2012*	*13/10/2014 – 12/11/2014*

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:DD561611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120/2014 DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: *"Nomeia servidor ao cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. João Antonio Vieira, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 18, II, da Lei Complementar 002/2005, bem como pela Lei Complementar 024/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Gercina Batista Oliveira de Jesus,** Portadora do CPF n° 631.545.791-68 e RG n° 965647-2 SSP/MT**,** ao cargo em comissão de Encarregado de Saúde, do Município de Itanhangá-MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:4E2D9C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119/2014 DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: *"Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 42 II da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Srª. a Srª. **Claudia Klassen**, portadora do CPF nº 037.536.671-70 e RG nº 20722214 SSP/MT, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, do Município de Itanhangá-MT, a pedido do servidor.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:4EE9955D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118/2014 DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: *"Prorroga Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a *licença para tratamento de saúde*, concedida a Srª. **Leonice Correa Godinho**, portadora do CPF nº. 528.519.071-15, servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, até a data de 19 de Fevereiro de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:6C0B200D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117/2014 DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Srº **Vilmar José Luft Scheeren**, portador do CPF 404.430.430-00, Servidor efetivo do Município de Itanhangá, *Licença para Tratamento de Saúde*, durante o período de 09 de setembro de 2014 a 29 de Novembro de 2014.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:8BA40AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116/2014 DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: *"Prorroga Licença ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 109 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a *licença para tratamento de saúde*, concedida ao Srº. **Valdomiro Fontes**, portador do CPF 814.264.889-04, e RG nº 11R2634069 SSP/SC, servidor efetivo no cargo de Motorista de Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhangá, até a data de 30 de Setembro de 2014.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:D54BB07D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115/2014 DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede Férias aos Servidores que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e em aparado pelos artigos 64 e 68 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores mencionados abaixo, suas férias conforme segue:

Nome	CPF	Período Aquisitivo	Período inicial - retorno
Enoque Jaconi	*426.532.159-34*	*10/03/2013 a 09/03/2013*	*01/09/2014 – 01/10/2014*
Odair Jose Fonseca	*782.526.521-15*	*29/10/2013 a 28/10/2013*	*01/09/2014 - 01/10/2014*
Paulo Cesar Dapper	*615.481.201-97*	*21/02/2012 a 20/02/2013*	*01/09/2014 - 01/10/2014*
Lilian Cristina Ramires	*006.551.999-00*	*05/06/2013 a 04/06/2014*	*15/09/2014 - 15/10/2014*
Luciana Nava	*514.776.531-04*	*04/02/2013 a 03/02/2014*	*22/09/2014 - 22/10/2014*

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:E25D7998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2014 DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: *"Nomeia Comissão de Avaliação por Merecimento e Avaliação de Estágio Probatório de Servidores admitidos através do Concurso Público 001/2005 e 001/2010, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei Complementar nº. 023/2009 e suas alterações posteriores,bem como ao Oficio SEC 081/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para fins de Avaliação por Merecimento e Avaliação de Estágio Probatório de Servidores admitidos através do Concurso Público 001/2005 e 001/2010 lotados na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itanhangá que terá a seguinte composição.

A fim de Avaliação de Servidores do CEI Pequeno Príncipe e Primeiros Passos
Gestor: *Cleusete Aparecida Ulsenheimer*
Coordenador Pedagógico: *Jocilene Oliveira da Silva*
Assessora Pedagógica: *Daisy Alves Juy Selinger*
Representante SINTEP: *Rafael Vargas Nauer*
Secretária de Educação: *Deise Davies da Silva*

A fim de Avaliação de Servidores da Escola Municipal Cecília Meireles
Gestor: *Suzana Bess*
Coordenador Pedagógico: *Jocilene Oliveira da Silva*
Assessora Pedagógica: *Daisy Alves Juy Selinger*
Representante SINTEP: *Rafael Vargas Nauer*
Secretária de Educação: *Deise Davies da Silva*

A fim de Avaliação de Servidores da Escola Municipal Paulo Freire
Gestor: *Marcia Cristina Gerente Becker*
Coordenadores Pedagógicos: *Jocilene Oliveira da Silva / Janete Juriatti Modesti / Regina Duarte*
Assessora Pedagógica: *Daisy Alves Juy Selinger*
Representante SINTEP: *Rafael Vargas Nauer*
Secretária de Educação: *Deise Davies da Silva*

A fim de Avaliação de Servidores da Escola Municipal Joaquim Barbosa dos Santos
Agente Administrativo: *Fabiane Ledur*
Coordenador Pedagógico: *Jocilene Oliveira da Silva*
Assessora Pedagógica: *Daisy Alves Juy Selinger*
Representante SINTEP: *Rafael Vargas Nauer*
Secretária de Educação: *Deise Cristiana Davies da Silva*

A fim de Avaliação de Servidores da Secretaria Municipal e Motoristas de Onibus
Deise Cristiana Davies da Silva
Fabiane Ledur
Nelso Reinheimer
Joice Fontana Bach
Daisy Alves Juy Selinger

Parágrafo Único: A Comissão que trata esta Portaria terá como objeto de avaliação o disposto no Capitulo V, e Art. 63 e 64 da Lei Complementar 23/2009 e suas alterações.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:0616F516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113/2014 DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: "*Nomeia Comissão de Avaliação por Merecimento e Avaliação de Estágio Probatório de Servidores admitidos através do Concurso Público 001/2005 e 001/2010, e dá outras providências.*"

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOAO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei Complementar nº. 023/2009 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para fins de Avaliação por Merecimento e Avaliação de Estágio Probatório de Servidores admitidos através do Concurso Público 001/2005 e 001/2010 do Município de Itanhangá que terá a seguinte composição.

A fim de Avaliação de Estagio Probatório dos Servidores das Secretarias de Finanças, Administração e Planejamento, Desenvolvimento Social e Trabalho.
Ø Daniel Rodrigues Magalhães – Finanças;
Ø Celia Maria Modesto Vieira – Desenvolvimento Social e Trabalho;
Ø Marinelda Favero – Desenvolvimento Social e Trabalho;
Ø Cirlene Natal Contreras – Finanças;
Ø Paulo Henrique Godoy – Administração e Planejamento;

A fim de Avaliação por Merecimento dos Servidores das Secretarias de Finanças, Administração e Planejamento, Desenvolvimento Social e Trabalho.
Ø Daniel Rodrigues Magalhães –Finanças;
Ø Celia Maria Modesto Vieira – Desenvolvimento Social e Trabalho;
Ø Sandra Tomasi Tosi Lopes– Finanças;
Ø Paulo Henrique Godoy – Administração e Planejamento;
Ø Joice Fontana Bach - Gabinete do Prefeito;

A fim de Avaliação de Estagio Probatório dos Servidores das Secretarias de Obras, Transporte e Serviços Públicos e , Agricultura, Industria Comercio e Meio Ambiente
Ø Nelso Reinheimer – Obras,Transporte, Serviços Públicos - Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
Ø Airton Zampieri – Obras, Transporte, Serviços Públicos;
Ø Paulo Cesar Dapper – Obras, Transporte, Serviços Públicos;
Ø Antonio Juarez de Avila - Obras, Transporte, Serviços Públicos;
Ø Rudi Preis - Obras, Transporte, Serviços Públicos;

A fim de Avaliação por Merecimento dos Servidores das Secretarias de Obras, Transporte e Serviços Públicos e , Agricultura, Industria Comercio e Meio Ambiente
Ø Nelso Reinheimer – Transporte, Serviços Públicos - Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
Ø Marco Antonio Ribeiro- Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
Ø Adilso de Castro - Obras, Transporte, Serviços Públicos;
Ø Paulo Cesar Dapper - Obras, Transporte, Serviços Públicos;
Ø Marcos Kanieski - Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

A fim de Avaliação de Estagio Probatório dos Servidores da Secretaria de Saúde e Saneamento
Ø Marco Antonio Norberto Felipe – Secretaria de Saúde e Saneamento;
Ø Maria Jose Rosa Brandão – Fundo Municipal de Saúde;
Ø Marlene Tonassou Siqueira – Fundo Municipal de Saúde;
Ø Sandra Klassen Grzechota – ACS;
Ø Jaques Luiz Weber – Fundo Municipal de Saúde;

A fim de Avaliação por Merecimento dos Servidores da Secretaria de Saúde e Saneamento
Ø Marco Antonio Norberto Felipe – Secretaria de Saúde e Saneamento;
Ø Sandra Klassen Grzechota – ACS;
Ø Claudia Ribeiro – Secretaria de Saúde e Saneamento;
Ø Janete Farias Guimarães – Secretaria de Saúde e Saneamento;
Ø Alice Brito Batista de Carvalho – Fundo Municipal de Saúde;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:2EBFDA0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 354/2014

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. JOÃO ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Credito Adicional Suplementar na Lei nº 332/2013 - Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de até R$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das Dotações Consignadas no Orçamento Corrente, sob os seguintes códigos:

02. GABINETE DO PREFEITO
001. GABINETE DO PREFEITO
04. ADMINISTRAÇÃO
122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
0007. GESTÃO ADMINISTRATIVA
2004. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza da Despesa
3190.13 – Obrigações Patronais – R$ 8.000,00
Total da Ação R$ 8.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO
001. GABINETE DO PREFEITO
04. ADMINISTRAÇÃO
124. CONTROLE INTERNO
0005. AUDITORIA E CONTROLE
2007. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONTROLE INTERNO
Natureza da Despesa
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$ 35.000,00
Total da Ação R$ 35.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001. GABINETE DO SECRETARIO
04. ADMINISTRAÇÃO
122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003. POLITICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2008. APOIO OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Natureza da Despesa
3350.41. Contribuições – R$ 40.000,00
Total da Ação R$ 40.000,00

Artigo 2º - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02. GABINETE DO PREFEITO
001. GABINETE DO PREFEITO
04. ADMINISTRAÇÃO
131. COMUNICAÇÃO SOCIAL
0006.GESTÃO PUBLICA RESPONSAVEL E TRANSPARENTE
2111. DIVULGAÇÃO E PUBLIC. DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO
Natureza da Despesa
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 8.000,00
Total da Ação R$ 8.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001. GABINETE DO SECRETARIO
12. EDUCAÇÃO
361. ENSINO FUNDAMENTAL
0012. GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO
2112. MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO
3390.30 – Material de consumo – R$ 28.000,00
Total da Ação R$ 28.000,00

09. SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS
002. DEPTO. D ETRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15. URBANISMO
452.SERVIÇOS URBANOS
0029. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS
2132. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS EM GERAL
3390.30 – Material de Consumo – R$ 47.000,00
Total da ação R$ 47.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Itanhangá-MT, 17 de Setembro de 2014

JOÃO ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:619066B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 355/2014

SÚMULA: Altera Lei 266/2011 e da outras providências.

O SR. JOÃO ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei 266/2011, que passa a ter a seguinte redação

Art. 1º - Esta Lei, com fulcro nos artigos 23 II, 30 I e II, 203 e 204 I, da Constituição Federal, art. 26 da Lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2000, artigos 15 I e II, 22 da Lei Federal 8.742 de 07/12/1993 e as Resoluções nº 212, nº 039/2010 e nº 012/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social e Decreto Federal nº 6.307/2007, regulamenta a concessão, pela administração pública municipal dos benefícios eventuais de Assistência Social.

Art. 2º - Fica alterado o "caput" do art. 2º da Lei 266/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias de proteção social básica que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Art. 3º - Fica alterado o § 1º do art. 8º da Lei 266/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º (.....)
§ 1º. Fica estabelecido o valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais) para o benefício de auxílio funeral, para custear as despesas dos incisos I a IV do Artigo anterior.

Art. 4º - Fica alterado o art. 17 da Lei 266/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 17. - O benefício cesta básica deve ser concedido em até 5 (cinco) dias da solicitação pela família beneficiaria e será composto das seguintes categorias:

I – Cesta básica Categoria "A" contendo os seguintes itens:

Ø 5 kg de arroz;
Ø 1 kg de feijão;
Ø 1 kg de sal;
Ø 2 kg de açúcar;
Ø 500 grs. de café;
Ø 1 frasco de óleo de soja;
Ø 500 grs. de fubá;
Ø 1 pacote de 400grs de bolacha água e sal;
Ø 1 kg de farinha de trigo;
Ø 1 kg de macarrão.

II – Cesta básica Categoria "B" contendo os seguintes itens:

Ø 10 kg de arroz;
Ø 2 kg de feijão;
Ø 1 kg de sal;
Ø 2 kg de açúcar;
Ø 500 grs. de café;
Ø 2 frasco de óleo de soja;
Ø 500 grs. de fubá;
Ø 1 pacote de 400grs de bolacha água e sal;
Ø 2 kg de farinha de trigo;
Ø 2 kg de macarrão.

Parágrafo Único – A Avaliação para concessão da Cesta, seja ela na categoria "A" ou "B" ficará a critério da Assistência social do Município através de parecer social fundamentado obedecendo ao art. 5º desta lei.

Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itanhangá-MT, 17 de Outubro de 2014

JOÃO ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:48EB5A61

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 356/2014

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. JOÃO ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Credito Adicional Suplementar na Lei nº 332/2013 - Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de até R$ 955.000,00 (Novecentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das Dotações Consignadas no Orçamento Corrente, sob os seguintes códigos:

01.001-Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2001.339039.00.00.00 Red. 010 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
Sub-Total: R$ 15.000,00	

02.000-Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0007.2004.339014.00.00.00 Red. 018 Diárias - Civil	R$ 5.000,00
02.001.04.122.0007.2004.339030.00.00.00 Red. 019 Material de Consumo	R$ 5.000,00
02.001.04.122.0007.2004.339039.00.00.00 Red. 022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 14.300,00
Sub-Total: R$ 24.300,00	

03.000- Secretaria de Finanças	
03.001.04.123.0007.2008.319011.00.00.00 Red. 041 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 17.914,31
03.001.04.123.0007.2008.319013.00.00.00 Red. 042 Obrigações Patronais	R$ 12.474,27
03.001.04.123.0007.2008.339014.00.00.00 Red. 043 Diárias - Civil	R$ 2.000,00
03.001.04.123.0007.2008.339030.00.00.00 Red. 044 Material de Consumo	R$ 5.000,00
03.001.04.123.0007.2008.339039.00.00.00 Red. 048 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
Sub-Total: R$ 57.388,58	

04.000- Secretaria de Educação	
04.001.12.361.0012.2016.319013.00.00.00 Red. 055 Obrigações Patronais	R$ 11.000,00
04.001.12.361.0012.2016.339030.00.00.00 Red. 057 Material de Consumo	R$ 20.000,00
04.001.12.361.0012.2016.339036.00.00.00 Red. 059 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 15.000,00
04.001.12.361.0012.2016.339039.00.00.00 Red. 060 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
04.001.12.361.0012.2112.339030.00.00.00 Red. 066 Material de Consumo	R$ 13.500,00
04.001.12.361.0013.2033.339030.00.00.00 Red. 068 Material de Consumo	R$ 6.000,00
04.001.12.361.0016.2119.339039.00.00.00 Red. 092 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.500,00
04.001.12.365.0014.1005.339039.00.00.00 Red. 094 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 14.000,00
04.003.12.365.0015.2114.319011.00.00.00 Red. 101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 127.000,00
04.003.12.365.0015.2114.319013.00.00.00 Red. 102 Obrigações Patronais	R$ 23.500,00
04.004.12.361.0015.2027.339030.00.00.00 Red. 110 Material de Consumo	R$ 30.000,00
04.004.12.361.0015.2027.339039.00.00.00 Red. 111 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
04.004.12.365.0015.2116.319011.00.00.00 Red. 114 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 22.000,00
04.004.12.365.0015.2116.319013.00.00.00 Red. 115 Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
Sub-Total: R$ 394.500,00	

05.000- Secretaria de Saúde	
05.001.10.301.0019.2059.339030.00.00.00 Red. 134 Material de consumo	R$ 30.000,00
05.001.10.301.0019.2059.339036.00.00.00 Red. 137 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 40.000,00
05.002.10.301.0019.1030.449051.00.00.00 Red. 145 Obras e Instalações	R$ 44.000,00
05.002.10.301.0019.2060.339036.00.00.00 Red. 150 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
05.002.10.301.0019.2061.337170.00.00.00 Red. 154 Contrato de Rateio Consorcio	R$ 21.000,00
05.002.10.301.0020.2063.319011.00.00.00 Red. 163 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 18.000,00
05.002.10.301.0020.2063.319013.00.00.00 Red. 164 Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
05.002.10.301.0020.2063.339030.00.00.00 Red. 165 Material de Consumo	R$ 20.000,00
05.002.10.301.0020.2063.339036.00.00.00 Red. 166 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
05.002.10.302.0020.2066.339039.00.00.00 Red. 172 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
05.002.10.303.0020.2064.339032.00.00.00 Red. 173 Material de distribuição Gratuita	R$ 13.000,00
05.003.17.512.0021.2014.339036.00.00.00 Red. 179 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.000,00
Sub-Total: R$ 223.000,00	

07.000- Secretaria de Administração	
07.001.04.122.0007.2042.319013.00.00.00 Red. 226 Obrigações Patronais	R$ 7.500,00
07.001.04.122.0007.2042.339030.00.00.00 Red. 228 Material de Consumo	R$ 12.000,00
Sub-Total: R$ 19.500,00	

08.000- Secretaria de Assistência Social	
08.001.08.244.0027.2070.339030.00.00.00 Red. 244 Material de Consumo	R$ 6.500,00
08.001.08.244.0027.2070.339039.00.00.00 Red. 247 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
08.002.08.244.0027.2071.319011.00.00.00 Red. 266 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 2.000,00
08.002.08.244.0027.2071.319013.00.00.00 Red. 267 Obrigações Patronais	R$ 4.500,00
08.002.08.244.0027.2071.339030.00.00.00 Red. 268 Material de Consumo	R$ 3.000,00
08.002.08.244.0027.2071.339039.00.00.00 Red. 270 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
08.002.08.244.0027.2072.339030.00.00.00 Red. 271 Material de Consumo	R$15.000,00
08.002.08.244.0027.2072.339039.00.00.00 Red. 273 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$1.000,00
08.002.08.244.0027.2074.339030.00.00.00 Red. 274 Material de Consumo	R$12.000,00
08.002.08.244.0027.2088.339030.00.00.00 Red. 282 Material de Consumo	R$ 20.000,00
08.002.08.244.0027.2088.339036.00.00.00 Red. 283 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 7.000,00
08.003.08.243.0027.2080.319011.00.00.00 Red. 290 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 16.500,00
08.003.08.243.0027.2080.319013.00.00.00 Red. 291 Obrigações Patronais	R$ 7.500,00
08.003.08.243.0027.2080.339039.00.00.00 Red. 296 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
Sub-Total: R$ 113.000,00	

09.000- Secretaria de Obras	
09.001.26.782.0007.2041.319011.00.00.00 Red. 299 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 6.811,42
09.001.26.782.0007.2041.339030.00.00.00 Red. 302 Material de Consumo	R$ 50.000,00
09.001.26.782.0007.2041.339036.00.00.00 Red. 304 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 21.500,00
09.001.26.782.0007.2041.339039.00.00.00 Red. 305 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
09.002.25.752.0030.2049.339030.00.00.00 Red. 320 Material de Consumo	R$ 10.000,00
Sub-Total: R$ 108.311,42	
Total Parcial Suplementado: R$ 955.000,00	

Artigo 2º - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.001-Câmara Municipal	
01.001.01.031.0002.1063.449051.00.00.00 Red. 015 Obras e Instalações	R$ 15.000,00
02.000-Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0007.2004.319011.00.00.00 Red. 016 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 38.000,00
02.001.04.122.0007.2004.319013.00.00.00 Red. 017 Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
02.001.04.122.0007.2004.339033.00.00.00 Red. 020 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.381,40
02.001.04.122.0007.2004.449052.00.00.00 Red. 023 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.438,00
02.001.04.124.0005.2007.339014.00.00.00 Red. 028 – Diárias - Civil	R$ 9.000,00
02.001.04.131.0006.2111.339039.00.00.00 Red. 031 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
02.002.02.062.0004.2006.339035.00.00.00 Red. 032 – Serviços de Consultoria	R$ 1.000,00
Sub-Total: R$ 67.819,40	

03.000- Secretaria de Finanças	
03.001.04.123.0007.2008.339033.00.00.00 Red. 045 Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 908,80
03.001.04.123.0007.2008.339035.00.00.00 Red. 046 Serviços de consultoria	R$ 8.280,00
03.001.04.123.0007.2008.339036.00.00.00 Red. 047 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.880,00
03.001.04.123.0007.2008.449052.00.00.00 Red. 049 Equipamentos e Material Permanente	R$ 80,00
Sub-Total: R$ 11.148,80	

04.000- Secretaria de Educação	
04.001.12.361.0012.2016.319011.00.00.00 Red. 054 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
04.001.12.361.0012.2016.339014.00.00.00 Red. 056 Diárias - Civil	R$ 11.000,00
04.001.12.361.0012.2016.449052.00.00.00 Red. 061 Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.739,22
04.001.12.361.0014.1076.339030.00.00.00 Red. 077 Material de Consumo	R$ 1.000,00
04.001.12.361.0014.1076.449051.00.00.00 Red. 079 Obras e Instalações	R$ 29,84
04.001.12.361.0016.2030.339039.00.00.00 Red. 088 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 132.580,42
04.001.12.361.0016.2118.339030.00.00.00 Red. 089 Material de Consumo	R$ 12.363,88
04.001.12.361.0016.2119.339039.00.00.00 Red. 091 Material de Consumo	R$ 10.560,00
04.001.12.365.0014.1005.339030.00.00.00 Red. 093 Material de Consumo	R$ 5.000,00
04.001.12.365.0014.1005.449051.00.00.00 Red. 095 Obras e Instalações	R$ 255,26
04.003.12.361.0015.2026.319011.00.00.00 Red. 098 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 190.000,00
04.003.12.361.0015.2026.319013.00.00.00 Red. 099 Obrigações Patronais	R$ 40.000,00

04.004.12.361.0015.2027.319011.00.00.00 Red. 107 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 15.000,00
04.004.12.361.0015.2027.319013.00.00.00 Red. 108 Obrigações Patronais	R$ 1.500,00
04.005.13.392.0017.2120.339039.00.00.00 Red. 127 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 830,00
Sub-Total: R$ 426.858,62	

05.000- Secretaria de Saúde	
05.001.10.301.0019.2059.339032.00.00.00 Red. 135 Material de Distribuição Gratuita	R$ 20.000,00
05.002.10.301.0019.1030.339030.00.00.00 Red. 143 Material de Consumo	R$ 3.988,94
05.002.10.301.0019.1030.339039.00.00.00 Red. 144 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.377,90
05.002.10.301.0019.2060.319004.00.00.00 Red. 146 Contratação por tempo determinado	R$ 3.000,00
05.002.10.301.0019.2060.319011.00.00.00 Red. 147 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 115.000,00
05.002.10.301.0019.2060.319013.00.00.00 Red. 148 Obrigações Patronais	R$ 23.000,00
05.002.10.301.0019.2060.339030.00.00.00 Red. 149 Material de consumo	R$ 20.000,00
05.002.10.301.0019.2060.339039.00.00.00 Red. 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$15.000,00
05.002.10.301.0019.2124.339014.00.00.00 Red. 155 Diárias - Civil	R$1.500,00
05.002.10.301.0019.2124.339030.00.00.00 Red. 156 Material de Consumo	R$4.500,00
05.002.10.301.0019.2124.339033.00.00.00 Red. 157 Passagens e Despesas com Locomoção	R$2.500,00
05.002.10.301.0019.2124.449052.00.00.00 Red. 159 Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
05.002.10.301.0020.2063.339039.00.00.00 Red. 167 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
05.003.17.512.0021.2014.319011.00.00.00 Red. 176 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 4.000,00
05.003.17.512.0021.2014.339039.00.00.00 Red. 180 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
05.003.17.512.0021.2014.449052.00.00.00 Red. 181 Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
Sub-Total: R$ 262.866,84	

06.000- Secretaria de Agricultura	
06.001.20.608.0023.2050.339014.00.00.00 Red. 202 Diárias - Civil	R$ 2.000,00
06.001.20.608.0023.2050.339033.00.00.00 Red. 204 Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 500,00
06.001.20.608.0023.2050.339036.00.00.00 Red. 205 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 6.237,00
06.001.20.608.0023.2050.339039.00.00.00 Red. 206 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
06.001.20.608.0023.2050.449052.00.00.00 Red. 207 Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
Sub-Total: R$ 17.737,00	

07.000- Secretaria de Administração	
07.001.04.122.0007.2042.319011.00.00.00 Red. 225 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 27.000,00
07.001.04.122.0007.2042.339033.00.00.00 Red. 229 Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.964,00
07.001.04.122.0007.2042.339036.00.00.00 Red. 230 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 32.000,00
Sub-Total: R$ 61.964,00	

08.000- Secretaria de Assistência social	
08.001.08.244.0009.1071.449052.00.00.00 Red. 242 Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.081,00
08.001.08.244.0027.2070.339033.00.00.00 Red. 245 Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 4.352,00
08.001.08.244.0027.2070.339036.00.00.00 Red. 246 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
08.001.08.244.0027.2070.449052.00.00.00 Red. 248 Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.026,40
08.002.08.244.0008.1032.449052.00.00.00 Red. 259 Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.843,00
08.002.08.244.0027.2071.339036.00.00.00 Red. 269 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 4.000,00
08.002.08.244.0027.2072.339036.00.00.00 Red. 272 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
08.002.08.244.0027.2074.449052.00.00.00 Red. 276 Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.184,47
08.003.08.243.0027.2080.339036.00.00.00 Red. 295 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 300,00
Sub-Total: R$ 37.786,87	

09.000- Secretaria de Obras	
09.001.26.782.0007.2041.339014.00.00.00 Red. 301 Diárias Civil	R$ 5.000,00
09.001.26.782.0007.2041.339033.00.00.00 Red. 303 Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.374,50
09.002.15.451.0030.2044.339039.00.00.00 Red. 312 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.244,94
09.002.15.452.0029.1014.339030.00.00.00 Red. 314 Material de Consumo	R$ 3.000,00
09.002.15.452.0029.1014.339039.00.00.00 Red. 315 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2,00
09.002.25.752.0030.2049.339039.00.00.00 Red. 321 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
09.002.26.782.0030.2134.449051.00.00.00 Red. 331 Obras e Instalações	R$ 5.000,00
Sub-Total: R$ 44.621,44	

10.000- Secretaria de Esportes	
10.001.27.812.0018.2105.319011.00.00.00 Red. 342 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 4.997,16
10.001.27.812.0018.2105.319013.00.00.00 Red. 343 Obrigações Patronais	R$ 2.704,07
10.001.27.812.0018.2105.339030.00.00.00 Red. 344 Material de Consumo	R$ 1.226,80
10.001.27.812.0018.2105.339039.00.00.00 Red. 345 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 269,00
Sub-Total: R$ 9.197,03	
Total Parcial Reduzido: R$ 955.000,00	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itanhangá/MT, 31 de Outubro de 2014.

JOÃO ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:7C3EDFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 122/2014 DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: *"Concede retorno ao servidor que menciona e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. JOÃO ANTONIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 106, §1º, a) da Lei Complementar 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data, o retorno ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, a Servidora **Vania Luiz de Melo**, lotado na Secretaria de Administração e Planeja mento, portadora do CPF – nº 024.764.411-04.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Afixe

DANIEL RODRIGUES MAGALHAES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Tereza Zini
Código Identificador:76336A65

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº087/2014

DISPOE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e,
Considerando requerimento da servidora em razão de vencimento de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO, servidora efetiva, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle interno,** portadora do CPF 935.896.971-

72, RG 121760-1 SSP/MT., matrícula funcional 004, pagamento de adicional de 1/3(um terço) de férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2013 a 03/03/2014, na folha de pagamento do mês 11/2014.

Parágrafo Único: Devido a necessidade dos serviços, o período de gozo (30) dias, ficará a combinar, conforme disponibilidade desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 18 de novembro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:511F99E6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº088/2014

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 086/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, no uso de suas atribuições legais, mormente o descrito no parágrafo 4º do art.4º do Regimento Interno desta casa e em decorrência da Resolução nº 001/2014, expedida pela Ucmmat (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a portaria nº 086/2014, mantendo-se o calendário normal das sessões ordinárias, ou seja, o dia 02/12/2014, no mesmo horário.

Art.2º - A secretária de Administração fica responsável em comunicar imediatamente os vereadores da presente revogação e de promover ampla divulgação do fato.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se

Itiquira-MT. 19 de novembro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO JOTA
1º Secretário

JOSENILDO MARTINS
2º Secretário

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:52BE6849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 181, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Nomeia os servidores efetivos que nesta menciona para compor Comissão de Processo Disciplinar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº 379, de 3 de março de 1999, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 118/2014/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita abertura de sindicância e o afastamento cautelar da servidora Daiane Camargo Luzio. Matrícula nº 940. Técnica em Enfermagem.

CONSIDERANDO que referido Ofício nº 118/2014/SMS da Secretaria Municipal de Saúde pede a apuração sumária e que a referida servidora infringiu e deixou de observar deveres estabelecidos na Lei nº 379/99, artigos 109 e 110, notadamente:

a) artigo 109 – III – observar as normas legais e regulamentares;
b) Artigo 109 – IV – cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
c) Artigo 109 – IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
d) Artigo 109 – X – ser assíduo e pontual ao serviço;
e) Artigo 109 - XI – tratar com urbanidade as pessoas;
f) Artigo 110 – V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; (ato proibido)
g) Artigo 110 – XIV – proceder de forma desidiosa. (ato proibido).

CONSIDERANDO a necessidade de apuração sumária dos fatos pela Administração Pública Municipal.

Art. 1° - Nomear os servidores efetivos abaixo nominados para compor a comissão de processo disciplinar:

· **ZIRALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO. Matrícula 85. Presidente**
· **ANA MARIA DE MORAES E SOUZA. Matrícula 425. Relatora/Secretária**
· **RINALDO ALVES DA SILVA. Matrícula 56. Membro**

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo do Município de Itiquira/MT, em 19 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:6CC2BE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 182, DE 19 NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento provisório de servidora Técnica em Enfermagem de suas funções até conclusão da Sindicância e Processo Administrativo instaurada por meio da Portaria nº 181, de 19 de novembro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº 379, de 3 de março de 1999, e

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Saúde para que seja determinada medida cautelar de afastamento provisório da servidora municipal Daiane Camargo Luzio, matrícula nº 940, Técnica em Enfermagem de sua função e do local de trabalho até a conclusão da sindicância instaurada para apuração de fatos que lhe são atribuídos.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos pela Administração Pública Municipal sem a influência do servidor no apuratório, como medida cautelar prevista na Lei nº 379/99, artigo 138, sem prejuízo de sua remuneração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar cautelar e provisoriamente do exercício do cargo e de seu local de trabalho por trinta dias, nos termos do artigo 138 da Lei nº 379/99, prorrogáveis por igual período e até a conclusão da sindicância instaurada pela Portaria nº 181, de 19/112014, a servidora Daiane Camargo Luzio, matrícula nº 940, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo. Itiquira-MT, 19 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:176254F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Nomeia os servidores efetivos que nesta menciona para compor Comissão de Processo Disciplinar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº 379, de 3 de março de 1999, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 070/2014-CONV que solicita providência para abertura de sindicância administrativa para apurar responsabilidades de quem deu causa a irregularidade de emitir Ordem de Serviço de execução de Obra referente ao Convênio nº 026/2012-SECID, que tem por objeto a reforma da Praça Central e, quem efetuou o pagamento sem que o projeto de execução estivesse aprovado pelo órgão competente;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração sumária dos fatos pela Administração Pública Municipal.

Art. 1° - Nomear os servidores efetivos abaixo nominados para compor a comissão de processo disciplinar:

· **ZIRALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO. Matrícula 85. Presidente**
· **ANA MARIA DE MORAES E SOUZA. Matrícula 425. Relatora/Secretária**
· **RINALDO ALVES DA SILVA. Matrícula 56. Membro**

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo do Município de Itiquira/MT, em 19 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:F64C4AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 044/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0 KM PARA A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA " IPTU & ÁGUA EM DIA DÁ PRÊMIOS" (DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 23 DE ABRIL DE 2014) DESTINADOS AO SORTEIO PARA OS CONTRIBUINTES QUE ENCONTRAM-SE SEM DÉBITOS DE IPTU E ÁGUA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT,** do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.223.276/0001-88,** sagrou-se vencedora com o valor total de **R$ 31.650,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais)**.

Itiquira/MT, 19 de novembro de 2014.

JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:9D72C19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E **V.N.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, CNPJ nº 09.007.714/0001-04.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **produto Óleo Diesel S-10**, que será alterado para R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).
DATA: 15/10/2014.

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:06538538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E **ARISVANDER DE CARVALHO CPF nº 271.651.591-34**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 008/2014 assinado em 06/03/2014 por mais quarenta e quatro dias, a partir de 06/11/2014, vencendo em 19/12/2014.
DATA: 04/11/2014.

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:629C38A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E **V.N.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 09.007.714/0001-04.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **produtos Óleo Diesel S-10**, que será alterado para R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e **Gasolina Comum** que será alterado para R$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos).
DATA: 11/11/2014.

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:959DB1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E **CONSTRU IR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 10.720.593/0001-14.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 015/2014 assinado em 16/05/2014 por mais noventa dias (90), a partir de 14/11/2014, vencendo em 12/02/2015.
DATA: 13/11/2014.

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:EA3E1EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E **CONSTRU IR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 10.720.593/0001-14.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 016/2014 assinado em 16/05/2014 por mais noventa dias (90), a partir de 14/11/2014, vencendo em 12/02/2015.
DATA: 13/11/2014.

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:D0103972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E **V.N.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 09.007.714/0001-04.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **produtos Óleo Diesel S-10**, que será alterado para R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).
DATA: 13/11/2014.

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:F791CD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E **TOCOL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 70.490.453/0001-29.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **produtos Óleo Diesel S-500** que será alterado para R$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) **e Óleo Diesel S-10** que será alterado para R$ 3,00 (três reais).
DATA: 17/11/2014.

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:1528E0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E **AUTO POSTO FILO LTDA – EPP. CNPJ nº 15.347.446/0001-64.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **produtos Óleo Diesel B S-500** que será alterado para R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)
DATA: 17/11/2014.

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:5AC412A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 029/2014
Data assinatura: 17/11/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratada: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ nº 08.440.584/0003-90
Valor Global: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais);
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) CAMINHÕES 0 KM, SENDO, 1 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, 1 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM BETONEIRA E 1 (UM) CAMINHÃO TIPO ¾ COM CABINE AUXILIAR E CARROCERIA CARGA SECA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.
Data da vigência: 12 meses
Pregão Presencial nº 042/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:8A6D5302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 046/2014
Data assinatura: 13/11/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: W R B PROMOÇÕES ARTISTÍCAS LTDA - ME
CNPJ nº 01.669.742.0001-77
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA SERTANEJA GOSPEL ZÉ MARCO E ADRIANO, EM ATENDIMENTO A "COMEMORAÇÃO DO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNÍCIPIO DE ITIQUIRA/MT E 2º FESTIVAL NÁUTICO".
Valor Global: R$ 26.780,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais).
Data da vigência: 01/12/2014
Inexigibilidade nº 004/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:43A9E99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 047/2014
Data assinatura: 14/11/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: PETERSON ZUFFO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.710.383/0001-01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW REGIONAL E DE BANDAS MUSICAIS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E CENÁRIO PARA SHOWS PARA ATENDER AS COMEMORAÇÕES DO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNÍCIPIO DE ITIQUIRA/MT E 2º FESTIVAL NÁUTICO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 29 E 30 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
Valor Global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Data da vigência: 05/12/2014
Convite nº 013/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:6092CA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 048/2014
Data assinatura: 18/11/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA,
CNPJ Nº 15.378.979/0001-03
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO PARA CONCRETAGEM DA BASE DA CAIXA D'ÁGUA DO BAIRRO JARDIM PLANALTO EM ITIQUIRA/MT, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO Nº 0000012-18.2012.8.11.0027. Código 30172.
Valor Global: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
Data da vigência: 31/12/2014
Dispensa nº 002/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:D548C079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 049/2014
Data assinatura: 19/11/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
Contratado: CARRERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME
CNPJ nº 07.223.276/0001-88
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0 KM PARA A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA " IPTU & ÁGUA EM DIA DÁ PRÊMIOS" (DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 23 DE ABRIL DE 2014) DESTINADOS AO SORTEIO PARA OS CONTRIBUINTES QUE ENCONTRAM-SE SEM DÉBITOS DE IPTU E ÁGUA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT
Valor Global: R$ 31.650,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais).
Data da vigência: 31/12/2014
Pregão Presencial nº 044/2014

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:22AFC7BE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BOLETIM OFICIAL CHAMAMENTO PUBLICO N.° 002/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da CPL designada, torna público que, referente a Chamada Publica n.º. 002/2014 foi credenciada o grupo formal da agricultura familiar **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS 27 DE NOVEMBRO** ao valor global de R$ 157.376,00 (cento e cinqüenta sete mil trezentos e setenta seis reais)**.**

Jaciara-MT, 19 de novembro de 2014.

ELAINE APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:CB633EFC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Referente à ATA da sessão do pregão nº 33/2014 da Prefeitura Municipal de Jauru, onde lê-se '29 de outubro', passa a ler-se '18 de novembro'.

JOSÉ NILSO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Junior Ferreira
Código Identificador:A0959318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 108/2014

DECRETO Nº. 108 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO-PCCS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão da especial para a organização e formalização do Plano de Cargos, Carreira e Salário da Secretaria de Municipal de Saúde:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria Ferreira de Souza
Edivaldo Alves Bento
Sandra Cristina Pavini Nunes
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Maria Cândido da Silva
Gilmar Ferreira Júnior
Douglas Henrique dos Santos Silva
Cloter de Oliveira David

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em 19 de novembro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:F81DC763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 411/2014

PORTARIA N.º 411 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

INDICAR, para a função de Secretária Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M vinculado diretamente ao Gabinete da Prefeita do Município de JAURU-MT, a partir desta data, em conformidade ao Art. 2º, §4º do Decreto nº 023 de 13 de Março de 2014, KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES, portadora

do RG 088692PM/MT e CPF 024.419.367-35, em SUBSTITUIÇÃO a ANA LÚCIA SERAFIM GIMENES, portadora do RG n.º 10248870SJ/MT e CPF n.º 953.293.231-34, Indicada pela Portaria nº 209 de 07 de Abril de 2014. O exercício da função não será remunerado e não acarretará em vinculo trabalhista com o Município, conforme A Lei Federal nº 11.530/2007.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru -MT, 19 de Novembro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:C0783F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 619/2014

LEI Nº. 619 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JAURU-MT O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ASSIM COMO AS LEIS COMPLEMENTARES N° 127 E 128, CONSOLIDADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que Câmara Municipal aprovou em redação final e ela sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

Das disposições preliminares

Artigo 1º. Esta lei regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte (MPE), e aos microempreendedores individuais, doravante também denominados respectivamente MPE e MEI, em conformidade com o que dispõe os artigos 146, III, d, 170, IX, e 179 da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, criando o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 2º. Esta lei possui os seguintes capítulos que tratam das suas respectivas normas:
I – Das disposições preliminares;
II. Da definição de microempresa e empresa de pequeno porte;
III – Da inscrição e baixa;
IV – Dos tributos e das contribuições;
V – Do acesso aos mercados;
VI – Da fiscalização orientadora;
VII – Do associativismo;
VIII– Do estímulo ao crédito e à capitalização;
IX – Do estímulo à inovação;
X – Do acesso à justiça;
XI – Do apoio e da representação;
XII – Da educação empreendedora;
XIII – Do estímulo à formalização de empreendimentos;
XIV – Da agropecuária e dos pequenos produtores rurais;
XV – Do turismo e suas modalidades
XVI – Do fomento às incubadoras e aos distritos empresariais de microempresas e empresas de pequeno porte
XVII – Das disposições finais e transitórias.

Artigo 3º. A administração pública municipal poderá criar o Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, composto:
I. por representantes da administração pública municipal;
II – por representantes indicados por entidades de âmbito municipal de representação empresarial com notória atuação local.
§ 1º O Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa terá como função principal assessorar e auxiliar a administração municipal na implantação desta lei.
§ 2º O Comitê Gestor Municipal será responsável por realizar estudos necessários à implantação da unicidade do processo de registro, legalização e baixa das MPE locais, devendo para tanto articular as competências da administração pública municipal com as dos demais órgãos de outras esferas públicas envolvidas na formalização empresarial, buscando, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, sob a perspectiva do usuário.
§ 3º. Este Comitê tem autonomia para definir sua forma de trabalho, devendo realizar reuniões ordinárias com convocação de todos os seus membros.
§ 4º A composição e funcionamento do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa deverá ser regulamentado por meio de Decreto.

Artigo 4º. Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para a efetivação do disposto nesta Lei Complementar, observadas as especificidades locais.
§ 1º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar 123/2006.
§ 2º O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os requisitos previstos no Art. 85-A, § 2º da Lei Complementar 123/2006 e suas futuras alterações.
§ 3º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, prestarão suporte aos referidos agentes na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

Capítulo II

Da definição de microempresa e empresa de pequeno porte e do microempreendedor individual

Artigo 5º. Para os efeitos desta lei, ficam adotados na íntegra os parâmetros de definição de microempresa e empresa de pequeno porte (MPE) e Microempreendedor Individual (MEI) constantes do Capítulo II e do parágrafo primeiro do artigo 18.A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as alterações que vierem a ser feitas por resoluções do Comitê Gestor Federal.

Capítulo III
Da inscrição e baixa

Artigo 6º. O município deverá utilizar o Cadastro Sincronizado Nacional, e para isso terá que firmar convênios com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Junta Comercial do Estado.
Parágrafo Único. A operacionalização e utilização do Cadastro Sincronizado Nacional estarão condicionadas aos ajustes técnicos e aparelhamento da prefeitura, necessários para iniciar os processos de formatação de sistemas e para a efetiva disponibilização para os beneficiários.

Artigo 7º. A administração pública municipal poderá criar e colocar em funcionamento a Sala do Empreendedor, com a finalidade de ofertar os seguintes serviços:
I – Concentrar o atendimento ao público no que se refere a todas as ações burocráticas necessárias à abertura, regularização e baixa no município de empresários e empresas, inclusive as ações que envolvam órgãos de outras esferas públicas, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade e agilidade do processo na perspectiva do usuário;
II – Disponibilizar todas as informações prévias necessárias ao empresário para que ele se certifique, antes de iniciar o processo de abertura da empresa, de que não haverá restrições relativas à sua

escolha quanto ao tipo de negócio, local de funcionamento e razão social, bem como das exigências legais a serem cumpridas nas esferas municipal, estadual e federal, tanto para abertura quanto para o funcionamento e baixa da empresa;
III – Disponibilizar referências ou prestar atendimento consultivo para empresários e demais interessados em informações de natureza administrativa e mercadológica;
IV – Disponibilizar acervos físicos e eletrônicos sobre os principais ramos de negócios instalados no município;
V – Disponibilizar informações atualizadas sobre captação de crédito pelas MPE;
VI – Disponibilizar as informações e meios necessários para facilitar o acesso das MPE locais aos processos licitatórios de compras públicas no âmbito municipal, estadual e federal.
Parágrafo Único. Para o disposto nesse artigo, a administração pública municipal poderá se valer de convênios com outros órgãos públicos e instituições de representação e apoio às MPE.

Artigo 8º. Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências.

Artigo 9º. A Administração Pública emitirá Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.
Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, poderá o Município conceder Alvará de Funcionamento Provisório para o microempreendedor individual, para microempresas e para empresas de pequeno porte:
I – instaladas em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária; ou
II – em residência do microempreendedor individual ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação e aglomeração de pessoas.

Artigo 10. A administração pública municipal e seus órgãos e entidades municipais competentes definirão as atividades cujo grau de risco seja considerado alto e que exigirão vistoria prévia, no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei.

Artigo 11. O Alvará Provisório será declarado nulo se:
I – Expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;
II – Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento ou o descumprimento do termo de responsabilidade firmado.
Parágrafo Único. Será pessoalmente responsável pelos danos causados à empresa, município e terceiros os empresários que tiverem seu Alvará Provisório declarado nulo por se enquadrarem no item II do artigo anterior.

Artigo 12. O processo de registro do Microempreendedor Individual, de que trata o art. 18.A da Lei Complementar 123/2006, deverá ter trâmite especial para o empreendedor, na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

Artigo 13. Ficam reduzidos a 0 (zero) os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao processo de registro do Microempreendedor Individual.

Artigo 14. O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas) referentes a empresários e pessoas jurídicas em qualquer órgão municipal envolvido no registro empresarial e na abertura da empresa ocorrerão independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.
§ 1º A baixa referida no caput deste artigo não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados impostos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática, comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte ou por seus sócios ou administradores.
§ 2º A solicitação de baixa na hipótese prevista no caput deste artigo importa responsabilidade solidária dos titulares, dos sócios e dos administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Artigo 15. Fica vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante, pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência do ato de registro, alteração ou baixa da empresa.

Capítulo IV
Dos tributos e das contribuições

Artigo 16. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) das empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) passa a ser feito como dispõe a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no seu capítulo IV.

Artigo 17. O Microempreendedor Individual poderá recolher os impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, obedecidas as normas específicas previstas nos arts. 18.A, 18.B e 18.C da Lei Complementar nº 123/2006, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

Artigo 18. Poderá o Executivo, de forma unilateral e diferenciada para cada ramo de atividade, conceder redução do ISS devido por microempresa ou empresa de pequeno porte, hipótese em que será realizado ajuste do valor a ser recolhido.

Artigo 19. O Município poderá estabelecer, independentemente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, valores fixos mensais para o recolhimento do ISS devido por microempresa que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando a microempresa sujeita a esses valores durante todo o ano-calendário, conforme dispõe o artigo 18, § 18º, da Lei Complementar 123/2006.

Artigo 20. Poderá ser concedido parcelamento, em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, dos débitos relativos ao ISSQN e aos demais débitos com o município, de responsabilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte.
§ 1º. O valor mínimo da parcela mensal será de R$ 100,00 (Cem).
§ 2º. Esse parcelamento alcança inclusive débitos inscritos em dívida ativa.
§ 3º. A inadimplência de 03 (três) parcelas consecutivas é causa de rescisão do parcelamento, mediante notificação.

Capítulo V
Do acesso aos mercados

Artigo 21. Nas contratações da administração pública municipal deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as MPE objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Artigo 22. Para a ampliação da participação das MPE nas licitações públicas, a administração pública municipal deverá atuar de forma pró-ativa no convite às MPE locais e regionais para participarem dos processos de licitação.

Artigo 23. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar

toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º deste artigo implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Artigo 24. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
§ 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
§ 2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço e/ou menor lance.

Artigo 25. Ocorrendo o empate citado nos §§ 1º e 2º do artigo 24, o procedimento será o seguinte:
I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 24 desta lei, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 24 desta lei, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
§ 1º. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
§ 2º. O disposto no artigo 24 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§ 3º. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Artigo 26. A administração pública municipal poderá realizar processo licitatório:
I – Destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
II – Em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;
III – Em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.
§ 1º. O valor licitado por meio do disposto neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.
§ 2º. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública municipal poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

Artigo 27. Não se aplica o disposto no artigo 26 desta lei quando:
I – Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;
II – Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
III – O tratamento diferenciado e simplificado para as micro empresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
IV – A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 28. Para contribuir para a ampla participação nos processos licitatórios, o Município deverá:
I – instituir e manter atualizado cadastro das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente ou na região, com a identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços, de modo a possibilitar a divulgação das licitações, além de estimular o cadastramento destas empresas no processo de compras públicas;
II – divulgar as compras públicas a serem realizadas, com previsão de datas das contratações, no sítio oficial do município, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação, inclusive junto às entidades de apoio e representação das microempresas e das pequenas empresas para divulgação em seus veículos de comunicação;
III – padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços a serem contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte e facilitar a formação de parcerias e subcontratações.

Artigo 29. A aquisição de gêneros alimentícios, salvo razões preponderantes, devidamente justificadas, deverá ser planejada de forma a considerar a capacidade dos fornecedores para disponibilizar produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento.
Parágrafo único. Preferencialmente, a alimentação fornecida ou contratada por parte dos órgãos da Administração terá o cardápio padronizado e a alimentação balanceada com gêneros usuais do município ou da região.

Capítulo VI
Da fiscalização orientadora

Artigo 30. A fiscalização, no que se refere aos aspectos metrológicos, sanitários, ambientais e de segurança das microempresas e empresas de pequeno porte, deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.
§ 1º. Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo na ocorrência de falta de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.
§ 2º. Nas ações de fiscalização poderão ser lavrados, se necessários, termos de ajustamento de conduta.
§ 3º. O disposto neste artigo não se aplica ao processo administrativo fiscal relativo a tributos.

Capítulo VII
Do associativismo

Artigo 31. O Poder Executivo poderá adotar mecanismos de incentivo à formação e funcionamento de cooperativas e associações no Município, por meio do:
I – estímulo à forma cooperativa de organização social, econômica e cultural nos diversos ramos de atuação, com base nos princípios gerais do associativismo e na legislação vigente;
II – estabelecimento de mecanismos de triagem e qualificação da informalidade, para implementação de associações e sociedades cooperativas de trabalho, visando à inclusão da população do município no mercado produtivo, fomentando alternativas para a geração de trabalho e renda;

III – criação de instrumentos específicos de estímulo à atividade associativa e cooperativa destinadas à produção e comercialização para o mercado interno e para exportação;

Artigo 32. O Poder Executivo municipal poderá incentivar a formação de arranjos produtivos locais, para incrementar a articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre as micro e pequenas empresas pertencentes à uma mesma cadeia produtiva.

Capítulo VIII
Do estímulo ao crédito e à capitalização

Artigo 33. A administração pública municipal, para estimular o acesso ao crédito e à capitalização dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte, incentivará a instalação e funcionamento de cooperativas de crédito, outras instituições públicas e privadas de micro finanças e de sociedades de garantia de crédito em seu território.

Artigo 34. Fica O Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com o Governo do Estado e com o Governo Federal destinado à concessão de crédito a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais instalados no município, por meio de convênios com instituições financeiras e não financeiras autorizadas a atuar com o segmento de micro e pequenas empresas.

Capítulo IX
Do estímulo à inovação

Artigo 35. A administração pública municipal fica autorizada a conceder os seguintes benefícios, com o objetivo de estimular e apoiar a instalação de condomínios de MPE e incubadoras no município, que sejam de base tecnológica conforme os parâmetros definidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e que sejam de caráter estratégico para o município:
I – Isenção do Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Urbana (IPTU) pelo prazo de até 02 (dois) anos incidentes sobre a construção ou acréscimos realizados no imóvel, inclusive quando se tratar de imóveis locados, desde que esteja previsto no contrato de locação que o recolhimento do referido imposto é de responsabilidade do locatário;
II – Isenção por 02 (dois) anos de todas as taxas municipais, atuais ou que venham a ser criadas;

Artigo 36. A administração pública municipal fica autorizada a incentivar, apoiar e criar, de forma isolada ou em parceria com outras instituições públicas ou privadas, os seguintes instrumentos de apoio à inovação tecnológica:
I. O Fundo Municipal de Inovação Tecnológica da Micro e Pequena Empresa, com o objetivo de fomentar a inovação tecnológica nas MPE locais;
II. Incubadoras de empresas de base tecnológica com o objetivo de incentivar e apoiar a criação, no município, de empresas de base tecnológica;
III – Parques Tecnológicos com o objetivo de incentivar e apoiar a criação e a instalação, no município, de empresas de base tecnológica.

Artigo 37. Os órgãos e entidades públicas municipais, que atuam com foco em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, terão por meta efetuar a aplicação de, no mínimo 20% (vinte por cento) de seus investimentos em projetos de inovação tecnológica das MPE do município.

Capítulo X
Do acesso à justiça

Artigo 38. O Município poderá realizar parcerias com entidades de classe, instituições de ensino superior, ONGs, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e outras instituições semelhantes, a fim de orientar e facilitar às empresas de pequeno porte e microempresas o acesso ao juizado especial, priorizando a aplicação do disposto no artigo 74 da Lei Complementar n. 123/ 2006.
Artigo 39. Poderá o Município celebrar parcerias com entidades locais, objetivando estimular a utilização dos institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem para solução de conflitos envolvendo as empresas de pequeno porte e microempresas localizadas em seu território.
§ 1º. O estímulo a que se refere o caput deste artigo compreenderá campanhas de divulgação, serviços de esclarecimento e tratamento diferenciado, simplificado e favorecido no tocante aos custos administrativos e aos honorários cobrados.
§ 2º. Com base no caput deste artigo, o Município também poderá formar parceria com o Poder Judiciário, OAB e Universidades, com a finalidade de criar e implantar o Setor de Conciliação Extrajudicial, bem como postos avançados do mesmo.
Comentário:
Os direitos e deveres deste capítulo são de âmbito federal, já estão vigorando e não cabe à prefeitura legislar sobre eles.
Foram incluídos artigos criando ações públicas a respeito do tema, em caráter sugestivo.

Capítulo XI
Do apoio e da representação

Artigo 40. Para o cumprimento do disposto nesta lei, bem como para desenvolver e acompanhar políticas públicas voltadas às MPE, a administração pública municipal poderá incentivar e apoiar a criação de Fórum Municipal, com a participação dos representantes dos órgãos públicos e das entidades vinculadas ao setor empresarial urbano e rural, além de estimular a participação dos mesmos em fóruns regionais e estaduais.

Capítulo XII
Da educação empreendedora

Artigo 41. A administração pública municipal poderá promover parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo valorizar o papel do empreendedor, disseminar a cultura empreendedora e despertar vocações empresariais, ficando autorizado a:
I. Firmar parcerias ou convênios com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos educacionais, com foco em gestão de pequenos negócios, associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e temas afins, nas escolas do município, visando difundir a cultura empreendedora.
§ 1º O disposto neste artigo compreende ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas a alunos das escolas públicas e privadas do Município.
§ 2º Os projetos referentes a esse artigo também poderão assumir a forma de fornecimento de cursos de qualificação, concessão de bolsas de estudo, complementação de ensino básico público, ações de capacitação de professores, e outras ações que o Poder Público Municipal entender cabíveis para estimular a educação empreendedora.

Artigo 42. Fica o Poder Público Municipal autorizado a realizar ações de inclusão digital, com o objetivo de promover o acesso de micro e pequenas empresas do Município às novas tecnologias da informação e comunicação e a implantar programa para fornecimento de sinal da rede mundial de computadores em banda larga, via cabo, rádio ou outra forma.
§ 1º Compreendem.se como ações de inclusão digital deste artigo:
I. a abertura ou destinação e manutenção de espaços públicos dotados de computadores para acesso gratuito à Internet;
II. o fornecimento de serviços integrados de qualificação e orientação;
III. a divulgação e a facilitação do uso de serviços públicos oferecidos por meio da Internet.

Capítulo XIII
Do estímulo à formalização de empreendimentos

Artigo 43. Com o objetivo de incentivar a regularização das atividades empresariais no município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às pessoas físicas ou jurídicas que desempenham atividades econômicas, que espontaneamente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a promulgação desta lei, providenciarem sua regularização, os seguintes benefícios:

I. Ficarão eximidas de quaisquer penalidades referentes ao período de informalidade,
II – Terão reduzidos a 0 (zero) os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao processo de registro.
III – Receberão orientação quanto à atividade ou situação em que se encontra o empreendimento em relação a aspectos trabalhistas, metrológicos, sanitários, ambientais e de segurança.
IV – Usufruirão de todos os serviços ofertados pela Sala do Empreendedor, descritos no artigo 7º. desta lei.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram.se informais as atividades econômicas em funcionamento que não estejam inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Cadastro de Contribuintes do município.

Capítulo XIV
Dos pequenos produtores rurais

Artigo 44. A administração pública municipal fica autorizada a firmar parcerias e formalizar convênios com órgãos públicos com foco no agronegócio, entidades de pesquisa e assistência técnica rural e instituições afins, com o objetivo de melhorar a produtividade e a qualidade produtiva dos pequenos empreendimentos rurais, mediante aplicação de conhecimento técnico na atividade dos pequenos produtores.

§ 1º. Das parcerias referidas neste artigo poderão fazer parte sindicatos rurais, cooperativas e entidades da iniciativa privada que tenham condições de contribuir para a implementação de projetos, mediante geração e disseminação de conhecimento, fornecimento de insumos a pequenos produtores rurais; contratação de serviços para a locação de máquinas, equipamentos e abastecimento; e outras atividades rurais de interesse comum.

§ 2º. Poderão receber os benefícios das ações referidas no caput deste artigo, pequenos produtores rurais que, em conjunto ou isoladamente, tiverem seus respectivos planos de melhoria aprovados pelo órgão ou secretaria competente da Administração Pública Municipal.

§ 3º. Estão compreendidas no âmbito deste artigo atividades para conversão do sistema de produção convencional para sistema de produção orgânico, entendido como tal aquele no qual se adotam tecnologias que otimizam o uso de recursos naturais com objetivo de promover a auto sustentação, a minimização da dependência de energias não renováveis, a eliminação do emprego de agrotóxicos, e de outros insumos artificiais tóxicos e de radiações ionizantes em qualquer fase do processo de produção e armazenamento dos gêneros alimentícios.

Capítulo XV
Do turismo e suas modalidades

Artigo 45. O Poder Público Municipal poderá promover parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, entidades de apoio ao desenvolvimento do turismo sustentável, Circuitos Turísticos e outras instâncias de governança, que visem à melhoria da produtividade e da qualidade de produtos turísticos do município.

§ 1º. Das parcerias referidas neste artigo poderão fazer parte Associações e Sindicatos de classe, cooperativas e entidades da iniciativa privada que tenham condições de contribuir para a implementação de projetos, mediante geração e disseminação de conhecimento, fornecimento de insumos às ME, EPP e empreendedores rurais especificamente do setor.

§ 2º. Poderão receber os benefícios das ações referidas no caput deste artigo os pequenos empreendimentos do setor turístico, legalmente constituídos, e que tenham realizado seu cadastro junto ao Ministério do Turismo, através do CADASTUR ou outro mecanismo de cadastramento que venha substituí-lo.

§ 3º. Competirá à Secretaria Municipal de Turismo, disciplinar e coordenar as ações necessárias à consecução dos objetivos das parcerias referidas neste artigo, atendidos os dispositivos legais pertinentes.

§ 4º. O Município concentrará seus esforços no sentido de promover o desenvolvimento do turismo nas modalidades características da região.

Capítulo XVI
Do fomento às incubadoras e aos distritos empresariais de microempresas e empresas de pequeno porte

Artigo 46. O Poder Público Municipal poderá instituir incubadoras de empresas, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento de microempresas, de empresas de pequeno porte e de microempreendedores individuais de diversos ramos de atividade.

§ 1º. As ações vinculadas à operação de incubadoras serão executadas em local especificamente destinado para tal fim, ficando a critério da Administração Pública incorrer nas despesas com aluguel, manutenção do prédio, fornecimento de água e demais despesas de infraestrutura.

§ 2º. O prazo máximo de permanência na incubadora será de 2 (dois) anos, para que as empresas atinjam suficiente capacitação técnica, independência econômica e comercial. Findo este prazo, as empresas participantes se transferirão para áreas de seus domínios.

Artigo 47. O Poder Público Municipal poderá criar distritos empresariais específicos para instalação de micro e pequenas empresas, a ser regulamentado por lei municipal específica, que estabelecerá local e condições para ocupação dos lotes a serem ocupados.

Capítulo XVII
Disposições finais e transitórias

Artigo 48. O Poder Público Municipal deverá prever nos instrumentos de planejamento de ações governamentais, os recursos financeiros, materiais e humanos com a finalidade de possibilitar a plena aplicação desta lei.

Artigo 49. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a celebrar convênios e demais instrumentos públicos, na forma da Lei, visando a participação e a cooperação de instituições públicas e privadas que possam contribuir para o alcance dos resultados almejados pelas políticas públicas estabelecidas nesta Lei.

Artigo 50. Todos os órgãos vinculados à Administração Pública municipal deverão incorporar em seus procedimentos, no que couber, o tratamento diferenciado e facilitador às microempresas e empresas de pequeno porte.

§ Único: O Poder Executivo deverá dar ampla divulgação do teor e benefícios desta lei para a sociedade, com vistas a sua plena aplicação.

Artigo 51. Fica instituído o “Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa”, que será em 16 de Julho de cada ano.

Parágrafo único. Nesse dia, será realizado evento público, em que serão ouvidas lideranças empresariais e debatidas propostas para fomento dos pequenos negócios e para melhoria da legislação municipal aplicada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 52. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente a Lei 343 de 26 de outubro de 2007.

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, Gabinete da Prefeita em Jauru-MT, 10 de Novembro de 2014

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:EAF70D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 618/2014

LEI Nº 618 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita do Município de Jauru/MT, no uso das atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2014, Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais),no orçamento de do exercício de 2014 a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de saúde
10.301.0075.2.092 - Manutenção com Agente Comunitário de Saúde PACS e PASCAR
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais..... R$ 60.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento, (**PPA/LDO**), bem como apresentá-los em audiência publica junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a dotação de que trata o art. 1º até o limite de 20% do seu valor total.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves" em Jauru – MT, Gabinete da Prefeita Municipal de Jauru - MT, 20 de Outubro de 2014.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:8433A255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 620/2014

LEI Nº. 620 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DA FAMÌLIA", QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JAURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou em redação final e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a integrar oficialmente o Calendário de Eventos Comemorativos do Município de Jauru, o "DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA".
Art. 2º - O evento objeto desta Lei passa a ser comemorado anualmente na data de 20 de setembro de cada ano.
Art. 3º - Os eventos relativos ao "DIA DMUNICIPAL DA FAMÌLIA" terão caráter eminentemente sociocultural, voltados para a valorização e preservação da família, promovendo-a sempre com o intuito basilar da sociedade, em seus princípios éticos, morais e de convivência harmoniosa e solidária.
Parágrafo Único – As Atividades educativas e comemorativas ao "DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA" terão a espontânea e solidária participação do Poder Público, por seus órgão e instituições e por toda a sociedade organizada, não implicando despesa ao orçamento do Município.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves" Gabinete da Prefeita em Jauru-MT, 10 de Novembro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:C28F9467

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT
Contratada: MENDANHA CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.613.404/0001-01 com sede social na Rua Marília, 798-S – Jardim Santa Maria, na cidade de JUARA, Estado de Mato Grosso, CEP 78575-000, neste ato representada por Lázaro Mendanha Cardoso, portador da Cédula de Identidade n.º 0661211-3 expedida pela SJ/GO e CPF n.º 452.863.701-44.
Processo: Pregão Presencial nº 126/2014.
Objeto: Execução de Projeto de Reforma dos PSF's Porto Seguro, conforme planilha e projetos Anexos", conforme proposta vencedora para o LOTE 1.
Valor: R$ 115.992,00 (cento e quinze mil e novecentos e noventa e dois reais).
Assinatura em: 14/11/2014
Término: 14/07/2015

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:899258D5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 178/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT
Contratada: MENDANHA CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.613.404/0001-01 com sede social na Rua Marília, 798-S – Jardim Santa Maria, na cidade de JUARA, Estado de Mato Grosso, CEP 78575-000, neste ato representada por Lázaro Mendanha Cardoso, portador da Cédula de Identidade n.º 0661211-3 expedida pela SJ/GO e CPF n.º 452.863.701-44.
Processo: Pregão Presencial nº 126/2014.
Objeto: Execução de Projeto de Reforma dos PSF's Jardim América, conforme planilha e projetos Anexos", conforme proposta vencedora para o LOTE 2.
Valor: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).
Assinatura em: 14/11/2014
Término: 14/07/2015

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:38A8AB88

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 138/PREV-JUARA/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez *com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012 aoservidor Sr. José da Luz Pereira."*

A Secretária de Administração do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, para estabelecer critérios para o cálculo de proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Artigo 12, inciso I e Artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de abril de 2005, que rege a previdência municipal, Anexo IV – Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 2.408, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre o reajuste geral da remuneração do quadro de pessoal do poder executivo municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Aposentadoria por Invalidez, **ao Sr. José da Luz Pereira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 2825697-2 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 361.361.741-20, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas, Nível "06", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo de concessão do PREV-JUARA, n.º 2014.03.00103P, a partir de 03/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 03 de novembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Juara/ MT, 17 de novembro de 2014

QUEILA SILVA DO CARMO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:1CD666E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.529/2014

SÚMULA: Institui a quilometragem, das estradas não pavimentadas do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, oficialmente, a malha viária de estradas municipais não pavimentadas, como as devidas coordenadas geográficas, totalizando 1.761,385km (um mil setecentos e sessenta e um quilômetros e trezentos e oitenta e cinco metros) de quilometragem.

Parágrafo Único. Faz parte desta Lei o mapa da área especificada no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **18** de **novembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nader Thomé Neto
Código Identificador:F2C61C69

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.530/2014

SÚMULA: Altera o Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.496/2014, que dispõe sobre a autorização para contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica alterado o **ANEXO I – Secretaria de Educação e Cultura**, da Lei Municipal n.º **1.496/2014**, passando a vigorar da forma como estabelecido no Anexo I constante na presente Lei, que desta passa a ser parte integrante, para o Exercício Financeiro do ano de **2015**.

Parágrafo Único – (...)

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **19** de **novembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 1.496/2014
PARA O ANO DE 2015

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	HORAS/SEMANAS	VAGAS
Professor Classe A	20	10
Professor Classe B	20	10
Professor Classe C	20	20
Professor Não Habilitado	20	20
Professor Classe A	30	42
Professor Classe B	30	130
Professor Classe C	30	10
Professor Não Habilitado	30	20
Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil	20	20
Técnico de Gestão Escolar	40	10
Técnico em Alimentação Escolar	40	17
Técnico em Infraestrutura	40	27
Técnico em Transporte	40	35

Publicado por:
Nader Thomé Neto
Código Identificador:57C8551B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.531/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar as áreas que menciona, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica desafeta da sua destinação original a seguinte área: Área Verde, com 31.810,69 m², situada no loteamento denominado EXPANSÃO URBANA DE JUINA, Matricula nº 10.224, Cartório do 1º Ofício, de propriedade municipal, situado no Município de Juína-MT.
Parágrafo Único. Faz parte desta Lei a matrícula e o memorial descritivo de cada área especificada no *caput* deste artigo.

Art. 2.º As áreas de terras a que se refere o artigo anterior passará a categoria de bem de uso comum.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **19** de **novembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nader Thomé Neto
Código Identificador:FD6A6825

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 120/2014

PORTARIA Nº. 120/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga à pedido a Portaria nº. 041, de 02/04/2014 e da providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos III, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

Considerando Requerimento protocolado pelo mesmo,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar, a Portaria nº 041, de 02/04/2014 que "- Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal, **DEVANIR JOSÉ DE JESUS**".

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas do órgão/unidade ao qual a servidora esta subordinada, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário, na forma da Lei.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:66901F32

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 121/2014

PORTARIA Nº. 121/2014, DE 03 NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença-Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, art. 72, inciso I da Lei Complementar nº 025, de 28 de abril de 2006,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

- EDER FRANCISCO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias –20/10/2014 à 19/12/2014, conforme consta em atestado Médico;

ART. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste, aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:64E90737

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 122/2014

PORTARIA Nº 122/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Conceder, elevação de nível, ao servidor que menciona e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 025/2006, 28/04/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica Municipal,

R E S O LVE:

ART. 1º - CONCEDER, elevação de nível (02) para nível (03), conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor a seguir descrito:

· **ELIZEU FERREIRA DA SILVA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
Vinculada/Lotado em 06/06/2007

ART.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros à data de 05/12/2013.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatorze.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:D50798BB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 123/2014

PORTARIA Nº123/2014, 17 DE NOVEMBRO 2014.

Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona na forma que especifica e, dá providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, Lei Complementar nº 030/2008 de 03 de junho de 2008 e,
CONSIDERANDO o que consta em processo,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

MÁRCIA REGINA PORANGABA DE OLIVEIRA JOVANO, Nível 04, Classe "B", lotado na SMF, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias – 10/11/2014 à 24/12/2014, conforme período aquisitivo de 02/02/2009 à 02/02/2014;

ART. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas do órgão/unidade aos quais os servidores estão

Subordinados, constante na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário, na forma da Lei.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

Publique-se,
Registre-se e
C**umpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:43294B20

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 124/2014

PORTARIA Nº 124/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Conceder, elevação de nível, a servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 025/2006, 28/04/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica Municipal,

R E S O LVE:

ART. 1º - CONCEDER, elevação de nível (07) para nível (08), conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor a seguir descrito:

· **MÁRCIA TIAGO DE QUEIROZ SENE**
BIOQUÍMICA
Vinculada/Lotado em 03/11/1993

ART.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação nos locais de costume.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatorze.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:D4E10C72

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 125/2014

PORTARIA Nº125/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, Art. 67, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias correspondente ao período aquisitivo e de gozo, aos Servidores Públicos Municipais, que especifica segundo o que menciona:

Servidor: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Órgão/Unidade: SMIE
Período aquisitivo: 17/01/2012 à 17/01/2013
Período de gozo: 01/12/2014 à 30/12/2014
Dias: 30 (trinta)

Servidor: IRENILDA GOMES JARDIM
Órgão/Unidade: SMPAS
Período aquisitivo: 23/11/2013 à 23/11/2014
Período de gozo: 01/12/2014 à 30/12/2014
Dias: 30 (trinta)

Servidor: ISRAEL SEBASTIÃO TENÓRIO
Órgão/Unidade: SMS
Período aquisitivo: 24/08/2012 à 24/08/2013

Período de gozo: 01/12/2014 à 30/12/2014
Dias: 30 (trinta)

Servidor: JOVELINO FERREIRA DE SOUZA
Órgão/Unidade: SMS
Período aquisitivo: 13/05/2011 à 13/05/2012
Período de gozo: 01/12/2014 à 30/12/2014
Dias: 30 (trinta)

Servidora: MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS
Órgão/Unidade: SMS
Período aquisitivo: 11/04/2013 à 11/04/2014
Período de gozo: 01/12/2014 à 30/12/2014
Dias: 30 (trinta)

Servidora: MARIA MENDES DA SILVA
Órgão/Unidade: SMS
Período aquisitivo: 06/10/2012 à 06/10/2013
Período de gozo: 01/12/2014 à 30/12/2014
Dias: 30 (trinta)

Servidora: ORIPES ESPERANDIO FORÇA
Órgão/Unidade: SMIE
Período aquisitivo: 09/09/2012 à 09/09/2013
Período de gozo: 01/12/2014 à 30/12/2014
Dias: 30 (trinta)

Servidor: WAGNO CESAR DA SILVA ARAUJO
Órgão/Unidade: SMF
Período aquisitivo: 14/01/2013 à 14/01/2014
Período de gozo: 01/12/2014 à 30/12/2014
Dias: 30 (trinta)

Art. 2º - Caberão aos órgãos/unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive para o pagamento e registro nos mecanismos e controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:EFE36806

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126/2014

PORTARIA N.º 126/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

"Incorpora a gratificação especial de 50%, previsto no art. 10, § 3º da Lei Municipal nº 027/2006, ao vencimento base dos Servidores Públicos Municipais, abaixo especificados e dá outras providências".

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando decisão judicial em favor dos Servidores CARLOS TIAGO DE QUEIROZ; CLEILTON TIAGO DE QUEIROZ; CLODOALDO TIAGO DE QUEIROZ; MARIZA TIAGO DE QUEIROZ E MARCIA TIAGO DE QUEIROZ SENE, em que DETERMINA a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT que incorpore/integre a gratificação especial de 50%, previsto no art. 10, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 027/2006 ao vencimento base dos servidores supramencionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar a gratificação especial de 50% (cinquenta por cento), previsto no art. 10, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 027/2006 ao vencimento base dos Servidores Públicos Municipais: CARLOS TIAGO DE QUEIROZ; CLEILTON TIAGO DE QUEIROZ; CLODOALDO TIAGO DE QUEIROZ; MARIZA TIAGO DE QUEIROZ E MARCIA TIAGO DE QUEIROZ SENE , a partir desta data.

Parágrafo Único. A presente incorporação deve incidir sobre todos os cálculos legais, isto é, décimo terceiro, 1/3 férias, bem como para fins previdenciário e imposto de renda.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:B9B4775B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2014

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 010/2014
CONTRATADA: INOVATOS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.247.425/0001-16
OBJETO: Supressão do Serviço de Software para Sistema de Gestão em Saúde, Sistema de Ação Social e Sistema do Portal Cidadão do contrato supracitado.
PRAZO: 31 de Outubro de 2014 até 05 de Janeiro de 2015.
VALOR: Após a Supressão de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), o valor global de R$49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), passará para R$44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). E o valor mensal passará para R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Sétima, Parágrafo 7.1, item f, do referido contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITANTE: Sr.ª Maria Manea da Cruz – Prefeita Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL: Lambari D'Oeste - MT, 31 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:8FC8042A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 276/2014

Dispõe sobre a nomeação das funções de tesoureiro do Previlucas - Instituto Municipal de Previdencia

Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde-MT – INTERINAMENTE.

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal nº 2134/2013 de 25 de Junho de 2013.

Considerando princípio da autotutela administrativa representa que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a servidora **CELI MARIA GOLOMBIWSKI,** portadora do CPF nº. 023.268.211-90, para exercer as funções de **TESOUREIRA INTERINA** do Previlucas, devido período de férias **(03/11/2014 a 02/12/2014)** da servidora **LEIDIANA BULHÃO DE OLIVEIRA** tesoureira do Previlucas nomeada através da **Portaria nº. 125/2014.**

Art. 2º - A Tesoureira interina não percebera remuneração pelo desempenho da função.
Art. 3º - (Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 03/11/2014), revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de Junho de 2014.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:06CDD081

PREFEITURA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N. 06/2014

Despacho final

Vistos, etc...
Tendo em vista o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa n. 06/2014, nomeados pela Portaria n.1015, de 03 de novembro de 2014, quantos aos itens e fatos averiguados assim concluiu:

Apontamento averiguado:
1) Questionamento, através do ofício n. 8621/2014, encaminhado pelo SINTEP-MT Subsede Lucas do Rio Verde, acerca da legalidade da retenção do Imposto de Renda sobre a licença-prêmio em pecúnia pago aos professores da rede Pública Municipal com base na lei municipal nº 2055/2012.

Conclusão da Comissão de Sindicância:
Em suma a Comissão de Sindicância constatou a retenção do IR, nos anos de 2012, 2013 e 2014, conforme relatórios anexos aos autos, bem como que tais retenções tiveram orientação à época de técnicos do Tribunal de Contas do Estado, órgão fiscalizador das contas públicas.
Aponta a Comissão de Sindicância que *"com o advento do posicionamento oficial, através da Resolução de Consulta n. 23/2014, do TCE/MT, esta Comissão processante entende que não é cabida a referida retenção"*.
Ao final sugere à Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento e Departamento de Recursos Humanos os seguintes procedimentos:
1-proceda as devidas retificações das informações a Receita Federal do Brasil, através da DIRF ano calendário 2012, 2013, e na informação da DIRF, a ser encaminhada em 2015, do ano calendário 2014, informar como isento os valores recebidos a título de licença - prêmio em pecúnia com base na Súmula Vinculante do STJ N.136;
2- Oriente os servidores que façam a retificação das suas referidas Declarações de IR (DIRPF) para que a RFB possa restituir, devidamente corrigido, os valores retidos indevidamente, conforme orientação da própria RFB.
3- Empós, arquive-se a presente sindicância.

É o relatório.

Decido
Isto posto, por tudo o que nos autos consta, analisado e tecnicamente averiguado pela Comissão de Sindicância que apresentou sugestões técnicas para o precedimento das retenções de tributos federais, acima mencionados, ACOLHO INTEGRALMENTE e REITERO OS TERMOS CONTIDOS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA, assim, DETERMINO:

a) Que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento:
a,i) proceda as devidas retificações das informações a Receita Federal do Brasil, através da DIRF ano calendário 2012, 2013, e na informação da DIRF, a ser encaminhada em 2015, do ano calendário 2014, informar como isento os valores recebidos a título de licença - prêmio em pecúnia com base na Súmula Vinculante do STJ N.136;

a,ii) oriente os servidores que façam a retificação das suas referidas Declarações de IR (DIRPF) para que a RFB possa restituir, devidamente corrigido, os valores retidos indevidamente, conforme orientação da própria RFB.

b) O arquivamento da presente sindicância;

c) Que sejam cientificados os interessados da presente decisão

Publique-se e
intime-se.

Lucas do Rio Verde, 17 de novembro de 2014.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andre Pezzini
Código Identificador:C5B68D0E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.068, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomear Comissão de Análise de Recurso da Reprovação da servidora Aline Cristina da Silva Penha no Estágio Probatório.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito Municipal em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando o que dispõe o art.15 do Decreto Municipal nº 1615/2007.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise do Recurso apresentado pela servidora **ALINE CRISTINA DA SILVA PENHA –** ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, quanto a sua reprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

Coordenador Administrativo de Recursos Humanos	Liliane Barcelos Martins
Servidor atuante na unidade de trabalho da servidor (a) estagiário (a)	Ana Claudia de Almeida
Departamento Jurídico	Aldo José Dallabrida Almeida

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2014.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

Registre-se e afixe-se.

Publicado por:
Bruna Pelissari
Código Identificador:E7514D02

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2014

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitações, **torna público** a convocação de todos participantes da Concorrência nº 07/2014 que trata da "**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução da Unidade Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos José de Alencar-CEJA, no Município de Lucas do Rio Verde-MT",** para continuidade de sessão pública e abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços". A sessão será realizada no **dia 24/11/2014 as 08:00 horas** na sala de licitações no Paço Municipal no endereço Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis – Lucas do Rio Verde-MT, FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de Novembro de 2014.

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente CPL

Publicado por:
Sirlei Amaro da Silva
Código Identificador:08F2ABBE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 117/2014

Data 17 de Novembro de 2014.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 842/2013, e em consonância com a lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar em favor da Câmara Municipal de Marcelândia no valor de **R$ 38.200,00** (Trinta e oito mil e duzentos reais).

Câmara Municipal
01.031.0001.2001 Manutenção do Legislativo
31.90.11.00.00 Venc. e Vantagens ficas – P. civil R$ 29.000,00
31.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 4.000,00
31.91.13.00.00 Obrigações Patronais – RPPS R$ 5.200,00
Sub Total: R$ 38.200,00
Total Geral: R$ 38.200.000

Art. 2º - Para atender ao Crédito aberto no Artigo anterior, serão usadas como recursos as anulações das seguintes dotações:

Câmara Municipal
01.031.0001.1001 Despesas de Capital – Investimentos
44.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente R$ 2.000,00
Sub Total: R$ 2.000,00
01.031.0001.1002 Reforma e Ampliação do Prédio do Peder Legislativo
33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.500,00
Sub Total: R$ 2.500,00
01.031.0001.1003 Aquisição de Veículos
44.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente R$ 10.000,00
Sub Total: R$ 10.000,00
01.031.0001.2001 Manutenção e Encargos c/ a Câmara Municipal
31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.000,00
33.70.41.00.00 Contribuições R$ 8.000,00
33.90.14.00.00 Diárias – Cível R$ 3.500,00
33.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 3.000,00
33.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$ 3.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.200,00
33.90.91.00.00 Sentenças Judiciais R$ 1.000,00
33.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
Sub Total: R$ 23.700,00
Total Geral: R$ 38.200.000

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 17 de Novembro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:6F2A94B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DATA DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
Onde lê 20/11/2014 é 11/11/2014
Extrato de Contrato
CAMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CONTRATADA: H. BOSA E F. GARCIA LTDA.
Prestação de serviços especializados, visando à elaboração de Concurso Publico da Câmara Municipal de Matupá/MT,
Prazo de Execução: 11/11/2014 á 31/12/2014.
VALOR: R$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
01.001.01.031.0001.manutenção processo Legislativo
-33903900(1) outros serviços de terceiros pessoa física-12.000,00

CELSO MARTIN COSTIN
Presidente da Câmara Municipal de Matupá

Publicado por:
Alzenir Oliveira Gomes
Código Identificador:D61BFFB6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 092/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 13 de Novembro de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE FUNILARIA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde sagrou-se

vencedora a Empresa ROMAN E ROMAN LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.169.486/0001-60 COM VALOR TOTAL DE R$ 240.020,00. Maiores informações pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 19 de Novembro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:12642E2A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 005/2014 CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2014.

"Altera alínea b do art. 23 e inciso I do art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e da outras providências."

A Câmara Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso RESOLVE:
Art. 1º. Fica alterado alínea "b" do art. 23 e inciso I do art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nobres, com a seguinte redação:

Art. 23. A mesa compõe-se de:
I - ...
a)
b) 1º e 2º Vice-Presidente;

art. 27. ...
§ 1º - ...
§ 2º - ...
I – Pelo 1º Vice-Presidente e na ausência deste o 2º Vice-Presidente;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nobres/MT, 10 de novembro de 2014.

JOILSON DA COSTA
Presidente

ODISON ARAUJO DE SOUZA
1º Secretário

JOEL JUNIOR DA SILVA
2º Secretário

MENSAGEM RESOLUÇÃO Nº 005/2014

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora, que visa acrescentar na alínea "b" do artigo 23 e inciso I do art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nobres.

Como é sabido, os projetos legislativos podem conter ementa, enunciação da vontade legislativa, a divisão em artigos, menção da revogação das disposições em contrário, à assinatura do autor, e a justificativa com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta.

Além de que é sabido que na presente legislatura houve o acréscimo de mais 02 (dois) membros de vereadores que compõem a Casa de Leis.

Câmara Municipal de Nobres/MT, 10 de novembro de 2014.

JOILSON DA COSTA
Presidente

ODISON ARAÚJO DE SOUZA
1º Secretário

JOEL JUNIOR DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Denis Anderson Rodrigues Pereira
Código Identificador:B9FA0292

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 006/2014 CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES MT

MENSAGEM RESOLUÇÃO Nº 006/2014

A Câmara Municipal de Nobres precisa primar pela sua independência e autonomia política para que possa cumprir com excelência sua principal prerrogativa constitucional: a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

E esta propositura se fundamenta única e exclusivamente em modificar somente o prazo para eleição da renovação da Mesa Diretora desta Casa de Leis, conforme previsto no Projeto de Resolução nº 03/06, bem como, previsto no Regimento Interno.

Por entendermos que este processo é fundamentalmente um pleito democrático, requeremos aos nobres pares para que deem pela constitucionalidade e aprovação da emenda que se propõe.

Câmara Municipal de Nobres/MT, 10 de novembro de 2014.

JOILSON DA COSTA
Presidente

ODISON ARAUJO DE SOUZA
1º Secretário

JOEL JUNIOR DA SILVA
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2014

Altera-se o artigo 8º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

A Câmara Municipal de Nobres-Estado de Mato Grosso RESOLVE:
Art. 1º. Altera-se o artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nobres, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º. *A eleição da Mesa para a composição de seus novos membros para o 2º biênio dar-se-a em sessão ordinária ou extraordinária, sendo esta convocada para tal fim e ocorrerá em sessão preparatória nos termos regimentais e da Lei Orgânica. Devendo a eleição ser realizada no 2º bimestre do término do mandato da mesa diretora.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 03/2006 e demais disposições em contrario.

Câmara Municipal de Nobres/MT, 10 de novembro de 2014.

JOILSON DA COSTA
Presidente

ODISON ARAÚJO DE SOUZA
1º Secretário

JOEL JUNIOR DE SOUZA
2º Secretário

Publicado por:
Denis Anderson Rodrigues Pereira
Código Identificador:571C1CE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.341/2014

LEI MUNICIPAL Nº 1.341/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

"Revoga a Lei Municipal 1078, de 03 de novembro de 2008, e cria Lei de Gestão Democrática e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES – MT, Sr. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sancionou a seguinte lei:

TÍTULO I
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 1º- A Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, princípio inscrito no Artigo 206, VI, da Constituição Federal, e no Artigo 14 da Lei Federal nº 9.394/96, será exercida na forma desta lei, obedecendo aos seguintes preceitos:
I - co- responsabilidade entre Poder Público e sociedade na gestão da escola;
II - autonomia pedagógica, administrativa efinanceira da Escola, mediante organização e funcionamento dosConselhos Deliberativos da Comunidade Escolar, do rigor na aplicação dos critérios democráticos para escolha do diretor das unidades escolares e da transferência automática e sistemática de recursos às unidades escolares;
III - transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos;
IV - eficiência no uso dos recursos financeiros.

TÍTULO II
DA AUTONOMIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 2º- A administração das unidades escolares públicas municipais e da rede que compõem a gestão escolar será exercida pelos seguintes órgãos:
I - diretoria;
II - órgãos consultivos e deliberativos da unidade escolar.

Art. 3º -A administração das unidades escolares será exercida pelo diretor, em consonância com as deliberações do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, respeitadas as disposições legais.

Art. 4º- Os diretores das escolas públicas municipais que compõe a gestão escolar deverão ser eleitos pela comunidade escolar de cada unidade de ensino, mediante votação direta, ao mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição subsequente.
Parágrafo Único -Entende-se por comunidade escolar, para efeito desta lei, o conjunto de alunos, pais ou responsáveis por alunos, os profissionais da educação em efetivo exercício no estabelecimento de ensino.

Art. 5º - As competências para a função de Diretor Escolar são as previstas no Artigo 8º da Lei 1197 de 2011.

Art. 6º -O período de administração do diretor corresponde a mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 7º -A vacância da função de diretor ocorre por conclusão da gestão, renúncia, destituição, aposentadoria ou morte.
Parágrafo Único -O afastamento do diretor por período superior a 01 (um) mês, excetuando-se os casos de licença saúde, licença gestante e licença saúde família, implicará a vacância da função.

Art. 8º -Ocorrendo a vacância da função de diretor, iniciar-se-á o processo deeleição conforme critérios desta lei até o final do mandato,no prazo máximo de 15 (quinze) dias letivos.
Parágrafo Único- No caso do disposto neste artigo, a pessoa indicada completa o mandato de seu antecessor.

Art. 9º -Ocorrendo a vacância da função de diretor nos 6 (seis) meses anteriores ao término do período, completará o mandato o coordenador pedagógico.
Parágrafo Único- No impedimento do coordenador pedagógico, um membro dos profissionais da educação em exercício na unidade escolar, escolhido em assembleia geral da comunidade escolar.

Art. 10º -A destituição do diretor eleito somente poderá ocorrer motivadamente:
I - após sindicância, em que seja assegurado o direito de defesa em face da ocorrência de fatos que constituam ilícito penal, falta de idoneidade moral, de disciplina, de assiduidade, de dedicação ao serviço, deficiência ou infração funcional previstas noEstatuto dos Servidores Públicos Municipal;
II - por descumprimento desta lei, no que diz respeito às atribuições e responsabilidades.
§ 1º -O Conselho Deliberativo Escolar, mediante decisão fundamentada e documentada pela maioria absoluta de seus membros, e o Secretário(a) Municipalde Educação, mediante despacho fundamentado, poderão propor ou determinar a instauração de sindicância, para os fins previstos neste artigo.
§ 2º -O Secretário Municipalde Educação determinará o afastamento do indiciado durante a realização do processo de sindicância.

Art. 11- São órgãos consultivos e deliberativos da unidade escolar:
I - a Assembleia Geral;
II - o Conselho Deliberativo da ComunidadeEscolar;
III - o Conselho Fiscal.

Art. 12 -A comunidade escolar reunir-se-á em Assembleia Geral ordinária, no mínimo, uma vez por semestre.

Art. 13 -O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês.

Art. 14 -O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre.

Art. 15 -Cada órgão terá seu funcionamento regulamentado em Regimento próprio.

Art. 16 -Compete à Assembleia Geral:
I - conhecer o balanço financeiro e o relatório sobre o exercício findo, deliberando sobre os mesmos;
II - eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes;
III - avaliar anualmente os resultados alcançados pela escola e o desempenho do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
IV -Encaminharo processo de escolha dos membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e do Conselho Fiscal.

Art. 17 -O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar é um organismo deliberativo e consultivo das diretrizes e linhas gerais desenvolvidas na unidade escolar e constitui-se de profissionais da educação básica, pais e alunos, em mandato de 2 (dois) anos, constituído em Assembleia Geral.

Art. 18 -O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar deverá ser constituído paritariamente por profissionais da educação básica, pais e alunos, tendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) membros. 50% (cinquenta por cento) deve ser constituído de representantes do segmento escola e 50% (cinquenta por cento) de representantes da comunidade, sendo o diretor da escola membro nato do Conselho.

Art. 19- A eleição de seus membros deverá acontecer 30 (trinta) dias antes da eleição de diretor e seu mandato será de 2 (dois) anos, com direito à reeleição de apenas um período.

Art. 20- Os representantes do Conselho serão eleitos em Assembleia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples.

Art. 21 -Para fazer parte do Conselho, o candidato do segmento aluno deverá ter no mínimo 14 (quatorze) anos, com documento comprobatório de emancipação, ou estar cursando a 6ª ano do Ensino Fundamental.

Art. 22- O presidente do Conselho, o secretário e o tesoureiro deverão ser escolhidos entre seus membros. É vedado ao diretor ocupar o cargo de presidente do Conselho.

Art. 23- O primeiro Conselho formado na escola tem responsabilidade de elaborar seu regimento, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo o mesmo referendado em Assembleia Geral.

Art. 24- Os representantes do segmento pais não poderão ser profissional da educação básica da escola.

Art. 25- Fica assegurada a eleição de 1 (um) suplente para cada segmento,e que assumirá apenas em caso de vacância ou destituição de um membro do segmento que representa.

Art. 26- Ocorrerá a vacância do membro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar por conclusão do mandato, renúncia, desligamento da escola ou destituição, aposentadoria ou morte.
§ 1º- O não comparecimento injustificado do membro do Conselho a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões ordinárias ou extraordinárias alternadas, também implicará na vacância da função de conselheiro.
§ 2º -No prazo mínimo de 15 (quinze) dias, preenchidos os requisitos do § 1º, o Conselho convocará uma Assembleia Geral do respectivo segmento escolar, quando os pares, ouvidas as partes, deliberarão sobre o afastamento ou desligamento do membro do Conselho Deliberativo Escolar, que será destituído se a maioria dos presentes da Assembleia assim o decidir.

Art. 27- A unidade escolar, que for criada a partir da data da publicação desta lei, deverá formar umConselho Deliberativo da Comunidade Escolar e as unidades escolares que contém as APM's (Associação de Pais e Mestres) deverão fazer sua regulamentação conforme esta lei.

Art. 28- A formação dos Conselhos das escolas indígenas ficará a critério das próprias comunidades, respeitando as especificidades de organização de cada grupo étnico.

Art. 29 -Fica assegurada a capacitação dos membros do Conselho, bem como prestação, quando solicitado, de orientações pedagógicas, jurídicas e administrativas dos órgãos educacionais domunicípio.

Art. 30- Compete ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar:
I - eleger o presidente, bem como o secretário e o tesoureiro;
II - criar e garantir mecanismos de participação da comunidade escolar na definição do Plano de Desenvolvimento Estratégico e do Projeto Político-Pedagógico, e demais processos de planejamento no âmbito da comunidade escolar;
III - participar da elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Escola;
IV - participar da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
V - participar da elaboração do calendário escolar e aprová-lo, levando em conta o mínimo de dias letivos exigidos legalmente;
VI - conhecer e deliberar sobre o processo e resultados da avaliação externa e interna do funcionamento da escola, propondo planos que visem à melhoria do ensino;
VII - deliberar, quando convocado, sobre problemas de rendimento escolar, indisciplina e infringências;
VIII - propor medidas que visem a equacionar a relação idade-série, observando as possibilidades da unidade de ensino;
IX - analisar o desempenho dos profissionais da unidade escolar, tendo assessoria de uma equipe habilitada na área e sugerindo medidas que favoreçam a superação das deficiências, quando for o caso;
X - acompanhar o processo de distribuição de turmas e/ou aulas da unidade escolar;
XI - garantir a divulgação do resultado do rendimento escolar de cada ano letivo, bem como um relatório das atividades docentes à comunidade;
XII - avaliar junto às instâncias internas, pedagógica e administrativa, o estágio probatório dos servidores lotados na unidade escolar, de acordo com as normas constitucionais;
XIII - analisar planilhas e orçamentos para realização de reparos, reformas e ampliações no prédio escolar, acompanhando sua execução;
XIV - deliberar sobre a contratação de serviços e aquisição de bens para a escola, observando a aplicação da legislação vigente quando a fonte de recursos for de natureza pública;
XVI - divulgar bimestralmente as atividades realizadas pelo Conselho;
XVII - analisar, aprovar, acompanhar e avaliar os projetos a serem desenvolvidos pela escola;
XVIII - elaborar e executar o orçamento anual da unidade escolar;
XIX - deliberar sobre aplicação e movimentação dos recursos da unidade escolar;
XXI - encaminhar ao Conselho Fiscal o balanço e o relatório antes de submetê-los à apreciação da assembleia geral;
XXII - encaminhar, quando for o caso, à autoridade competente, solicitação fundamentada de sindicância ou processo disciplinar administrativo para o fim de destituição de diretor, mediante decisão da maioria absoluta do Conselho Deliberativo;
XXIII - prestar contas dos recursos que forem repassados à unidade escolar:
a) Quando se tratar de recursos públicos, ao Conselho Fiscal, ao Fundo Estadual de Educação e ao Tribunal de Contas;
b) Quando se tratar de recursos de outras fontes, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral.

Art. 31- Compete ao presidente:
I - representar o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar em juízo e fora dele;
II - convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e o Conselho Fiscal;
III - presidir a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
IV - autorizar pagamento e assinar cheques, em conjunto com o tesoureiro e o diretor da escola.

Art. 32 -Compete ao secretário:
I - auxiliar o presidente em suas funções;
II - preparar o expediente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
III - organizar o relatório anual do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
IV - secretariar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
V - manter em dia os registros.

Art. 33 -Compete ao tesoureiro:
I – Assumir a responsabilidade da movimentação financeira.
II - fazer a escrituração da receita e despesa, nos termos das instruções que forem baixadas pela Secretaria Municipal de Educação e do Tribunal de Contas;
III - apresentar, mensalmente, o relatório com o demonstrativo da receita e despesa da escola ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
IV - efetuar pagamentos autorizados pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
V - manter em ordem e sob sua supervisão os livros, documentos e serviços contábeis do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
VI - assinar cheques juntamente com o presidente e o diretor da escola.

Art. 34 -O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, exceto nos períodos de férias e de recesso escolar, em dia e hora previamente marcados, mediante

convocação do presidente para conhecer o andamento dos trabalhos e tratar de assuntos de interesse geral.
Parágrafo Único- O Conselho reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo presidente, ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 35 -As deliberações do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar serão tomadas por maioria de votos.

Art. 36 -O Conselho Fiscal compõe-se de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, escolhidos anualmente pela Assembleia Geral ordinária, dentre os membros da comunidade escolar.
Parágrafo Único -É vedada a eleição de aluno para o Conselho Fiscal, salvo se maior de 21 (vinte e um) anos.

Art. 37- Compete ao Conselho Fiscal:
I - examinar os documentos contábeis da instituição, a situação do Conselho e os valores em depósitos;
II - apresentar à Assembleia Geral ordinária parecer sobre as contas do Conselho, no exercício em que servir;
III - apontar à Assembleia Geral as irregularidades que descobrir, sugerindo as medidas que reputar úteis ao Conselho;
IV - convocar a Assembleia Geral ordinária, se o Presidente do Conselho retardar por mais um mês a sua convocação.

Art. 38- Os membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e do Conselho Fiscal exercerão gratuitamente suas funções, não sendo, face aos cargos desempenhados, considerados servidores públicos.

TÍTULO III
DA AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 39- A autonomia da Gestão Financeira dos Estabelecimentos de Ensino objetiva o seu funcionamento normal e a melhoria no padrão de qualidade.

Art. 40 -Constituem recursos da unidade escolar:
I - repasse, doações, subvenções que lhe forem concedidos pela União, Estado, Município, e entidades públicas e privadas, associações de classe e quaisquer outras categorias ou entes comunitários;
II - renda de exploração de cantina (mediante acompanhamento nutricional) bem como outras iniciativas ou promoções.

Art. 41- É vedado ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar:
I - adquirir veículos ou imóveis, locar ou construir prédios com recursos oriundos das subvenções ou auxílios que lhe forem concedidos pelo Poder Público, sem autorização da Secretaria Municipal de Educação;
II - conceder empréstimos ou dar garantias de aval, fianças e caução, sob qualquer forma;
III - empregar subvenções, auxílios ou recursos de qualquer natureza, em desacordo com os projetos ou programas a que se destinam.

Art. 42 -É proibida qualquer ação que iniba ou impeça o aluno de frequentar a escola ou que fira o direito de acesso e permanência na mesma, direito esse expressamente garantido na Constituição Federal.

Art. 43- Pela indevida aplicação dos recursos, responderão solidariamente os membros do Conselho que tenham autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.

Art. 44- A aquisição de personalidade jurídica pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar tem como requisito a aprovação de seu Estatuto pela Assembleia Geral, observada a legislação pertinente.

TÍTULO IV
DA AUTONOMIA DA GESTÃO PEDAGÓGICA

Art. 45- A autonomia da Gestão Pedagógica das unidades escolares objetiva a efetivação da intencionalidade da escola mediante um compromisso definido coletivamente.

Art. 46- A autonomia da Gestão das Unidades Escolares será assegurada pela definição, no Plano de Desenvolvimento Estratégico e de propostas pedagógicas específicas do Projeto Político Pedagógico.

TÍTULO V
DA ESCOLHA PARA DIRETORES DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL
SEÇÃO I

Art.47 - A eleição para diretor nas unidades escolares da rede municipal será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, através de edital, até 30 dias antes do fim do mandato vigente.

Art. 48 -Os critérios para escolha de diretores têm como referência clara os campos do conhecimento, da competência e liderança, na perspectiva de assegurar um conhecimento mínimo da realidade onde se insere e será convocada pela Secretaria Municipal de Educação através de edital, com no mínimo 30 dias de antecedência ao processo eleitoral escolar.

Art. 49 -A seleção de profissional para provimento do cargo em comissão de diretor das escolas públicas, considerando-se a aptidão para liderança e as habilidades gerenciais necessárias ao exercício do cargo, será realizada em 2 (duas) etapas:
I - 1ª Etapa - constará de ciclos de estudos;
II - 2ª Etapa - constará de seleção do candidato pela comunidade escolar por meio de votação na própria unidade escolar, levando-se em consideração a proposta de trabalho do candidato que deverá conter:
a) objetivos e metas para melhoria da escola e do ensino.
b) estratégias para preservação do patrimônio público.
c) estratégias para a participação da comunidade no cotidiano da escola, na gestão dos recursos financeiros quanto ao acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas.
§ 1º- Serão considerados aptos, na primeira etapa, os candidatos com 100 (cem por cento) de frequência no ciclo de estudo de gestores, específicos para os candidatos a coordenador, sob coordenação da SEMEC.
§ 2º- A segunda etapa do processo deverá realizar-se em todas as escolas municipais, em data a ser fixada pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 50 - O candidato que não fizer apresentação de sua proposta de trabalho em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral, estará automaticamente desclassificado.

Art. 51 -Para participar do processo de que trata esta lei, o candidato, integrante do quadro dos Profissionais da Educação Básica, deve:
I - ser ocupante de cargo efetivo do quadro dos Profissionais da Educação Básicada escola onde for concorrer;
II - ter no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos até a data da inscrição, prestados na escola que pretende dirigir;
III - ser habilitadoem Pedagogia -Licenciatura Plena ;
IV - participar dos ciclos de estudos a serem organizados pelas Assessorias Pedagógicas nos Municípios, sob orientação da Secretaria de Estado de Educação.
V- Assinar os Termos de Dedicação Exclusiva.
VI - Ter atuado em efetiva docência nos dois últimos anos anteriores ao pleito.

Art. 52 -Caso não haja inscriçãoeconcorrênciade profissional da educação com dois anos de serviço na unidade escolar, poderá inscrever-se o profissional que tenha um ano de efetivo exercício de docência na unidade escolar em que pretende atuarresguardado os itens, III, IV e V do art. 51.

Art. 53 -Na unidade escolar onde inexistirinscrição do profissional da educação com habilitação em Pedagogia, poderá inscrever-se o profissional da educação não- docente com profissionalização específica - Profuncionário.
Parágrafo Único- O profissional poderá concorrer à direção de apenas uma escola.

Art. 54 -É vedada a participação, no processoseletivo, do profissional que nos últimos cinco anos:
I - tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar;
II - esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
III - esteja sob processo de sindicância;
IV - esteja inadimplente junto a Secretaria Municipal de Educação em relação aos documentos pedagógicos, administrativos e financeiros.
V - esteja sob licenças contínuas e disponibilidades de qualquer espécie, nos últimos 12 meses.
VI- Esteja envolvido em processo criminal.

Art. 55 -Haverá em cada unidade escolar uma comissão para conduzir o processo de seleção de candidato à direção, constituída em Assembleia Geral da comunidade, convocada pelo dirigente da escola.
§ 1º -Devem compor a comissão eleitoral (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, dentre:
I - representante dos profissionais da educação básica;
II - representante dos pais;
III - representante dos alunos maiores de 14 (quatorze) anos.
§ 2º -O representante e seu suplente serão eleitos em Assembléia Geral pelos respectivos segmentos, em data, hora e local amplamente divulgados.
§ 3º -A comissão eleitoral de seleção, uma vez constituída, elegerá um de seus membros para presidi-la.
§ 4º -O membro da comissão que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo será substituído pelo seu suplente após a comprovação da irregularidade e parecer da Assessoria Pedagógica no Município.
§ 5º -Não poderá compor a comissão eleitoral:
I - qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e ou parente até segundo grau;
II - o servidor em exercício no cargo de diretor.
§ 6º -O diretor da escola deverá colocar à disposição da comissão eleitoral os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 56 - A comissão eleitoral terá, dentre outras, as atribuições de:
I - planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de eleição do candidato pela comunidade;
II - divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo eleitoral;
III - analisar, juntamente com o Assessor Pedagógico no Município, as inscrições dos candidatos, deferindo-as ou não;
IV - convocar a Assembleia Geral para a exposição de proposta de trabalho do candidato aos alunos, aos pais e aos profissionais da educação;
V - providenciar material de votação, lista de votantes por segmento e urnas;
VI - credenciar até dois fiscais indicados pelos candidatos, identificando-os através de crachás;
VII - lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;
VIII - receber os pedidos de impugnação - por escrito - relativos ao candidato ou ao processo para análise junto com a Assessoria Pedagógica e emitir parecer no máximo em 24 horas após o recebimento do pedido;
IX - designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência, os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras;
X - acondicionar as cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes em envelopes lacrados e rubricados por todos os seus membros, arquivando na escola por um prazo de 90 (noventa) dias, após os quais deverá proceder à incineração.
XI - divulgar o resultado final do processo de eletivo e enviar a documentação à Secretaria Municipal de Educação, através da Equipe de Assessoria Pedagógica no Município, em 24 (vinte e quatro) horas.
XII- definir de forma paritária, para o dia da eleição, o número de carros que poderão ser utilizados pelos candidatos para locomoção de seus apoiadores bem como emitir o cadastro dos mesmos .
XIII- Emitir ficha cadastro com o número do carro e assinatura da comissão eleitoral que deve ser afixada na parte frontal do veículo.

Art. 57 -A Assembleia a que se refere o Artigo 56, IV, deverá ser realizada em horário que possibilite o atendimento ao maior número possível de interessados na exposição do plano de trabalho, cujo teor deverá ser amplamente divulgado tanto no interior da escola, como na comunidade.

Art. 58 -Na Assembleia Geral, deverá ser concedida a cada candidato a mesma fração de tempo para exposição e debate da sua proposta de trabalho.

Art. 59 -É vedado ao candidato e à comunidade:
I - exposição de faixas e cartazes fora da escola;
II - distribuição de panfletos promocionais e de brindes de qualquer espécie como objetos de propaganda ou de aliciamento de votantes;
III - realização de festas na escola, que não estejam previstas no seu calendário;
IV - atos que impliquem em oferecimento, promessas inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;
V - aparição isolada nos meios de comunicação, ainda que em forma de entrevista jornalística;
VI - utilização de símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo.

Art. 60 -Estará afastado do processo, à vista de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida a comissão, o candidato que praticar quaisquer dos atos do Artigo 59 desta lei, ou que permitir a outrem praticá-los em seu favor.
Parágrafo Único -Caso o candidato possua apelido pelo qual é conhecido, poderá usá-lo para a divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.

Art. 61- Podem votar:
I - profissionais da educação em exercício na escola;
II - alunos regularmente matriculados com frequência comprovada, que tenham no mínimo 12 (doze) anos de idade ou estejam cursando da 5ª série em diante;
III - pai e mãe (dois votos por família) ou responsável (um voto por família) pelos alunos menores de 18 (dezoito) anos que tenham frequência comprovada.
§ 1º- O profissional da educação com filhos na escola votará apenas pelo seu segmento.
§ 2º -O profissional da educação que ocupa mais de um cargo na escola votará apenas uma vez.

Art. 62- No ato de votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento com foto que comprove sua legitimidade (identidade ou outros).

Art. 63 -Não é permitido voto por procuração.

Art. 64 -O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista, poderá votar numa lista em separado.

Art. 65 -O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela comissão de eleição.

Art. 66 -Poderão permanecer no recinto destinado à mesa receptora apenas os seus membros e os fiscais.

Art. 67-Nenhuma autoridade estranha à mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o presidente da comissão, quando solicitado.

Art. 68 -Cada mesa será composta por no mínimo três e no máximo cinco membros e dois suplentes, escolhidos pela comissão entre os votantes e com antecedência mínima de três dias.
Parágrafo Único -Não podem integrar a mesa os candidatos, seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Art. 69 -Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao presidente da comissão e, caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente.
Parágrafo Único -O candidato que não solicitar a impugnação ficará impedido de arguir, sobre este fundamento, a nulidade do processo.

Art. 70 -O voto será dado em cédula única, contendo o carimbo identificador da escola municipal, devidamente assinado pelo presidente da comissão e um dos mesários.

Art. 71 -O secretário da mesa deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os mesários.

Art. 72 -Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar ao presidente da mesa o registro, em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

Art. 73 - As mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.
§ 1º -Antes da abertura da urna, a comissão deverá verificar se há nela indícios de violação e, em caso de constatação, a mesma deverá ser encaminhada com relatório ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para decisão cabível.
§ 2º -Caso o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar se julgue incompetente, recorrerá à Assessoria Pedagógica, no Município, e esta, se for o caso, ao Secretário de Municipal de Educação.
§ 3º -Antes da abertura da urna, a mesa escrutinadora deverá examinar os votos tomados em separado, anulando-os se for o caso, ou incluindo-os entre os demais, preservando o sigilo.

Art.74 -Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna, o fato somente constituirá motivo de anulação, se resultante de fraude comprovada e, neste caso, adota-se o mesmo procedimento citado nos § 2º e 3º do Artigo 73.

Art. 75 -Os pedidos de impugnação fundados em violação de urnas somente poderão ser apresentados até sua abertura.

Art. 76 -São nulos os votos:
I - registrados em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;
II - que indiquem mais de um candidato;
III - que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto;
IV - dados a candidatos que não estejam aptos a participar da 2ª etapa do processo, conforme o Artigo 49 desta lei.

Art. 77 - Será eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.
§ 1º - Na ocorrência de empate no primeiro lugar será considerado eleito o candidato que possuir maior titulação, persistindo empate, será considerado aquele com maior tempo de serviço prestado na unidade escolar e por último, de maior idade.
§ 2º -No caso de candidatura única, obrigar-se-á a obtenção de cinquenta por cento mais um dos votos válidos computados.

Art. 78 -Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata do resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao presidente da comissão que se reunirá com os demais membros para:
I - verificar toda a documentação;
II - decidir sobre eventuais irregularidades;
III - divulgar o resultado final da votação;
Parágrafo Único -Divulgado o resultado, não cabe sua revisão, exceto em caso de provimento de recurso impetrado nos termos do Artigo 88 desta lei.

Art. 79 -No momento de transmissão de cargo ao diretor selecionado pelas comunidades, o profissional da educação que estiver na direção deverá apresentar a avaliação pedagógica de sua gestão e fazer a entrega do balanço do acervo documental e do inventário do material, do equipamento e do patrimônio existentes na unidade escolar.

Art. 80 -O profissional da educação que esteja exercendo a direção da escola, caso seja novamente escolhido, deve apresentar à comunidade, em Assembleia Geral, a prestação de contas da gestão anterior, no momento da posse.
Parágrafo Único- A transmissão do cargo deverá ocorrer em Assembleia Geral da comunidade escolar.

Art. 81 -Na unidade escolar onde não houver candidato inscrito no processo eleitoral ou classificado nos termos dos Artigos 48 e 49 e seus respectivos parágrafos, responderá pela direção o profissional designado pelo Secretário Municipal de Educação, oriundo de outra escola independente dovínculo empregatício, respeitando-se os critérios previstos no Artigo 51, itens III, V e VI.

Art. 82 -Ao candidato que sentir-se prejudicado ou detectar irregularidades no desenvolvimento do processo de seleção do diretor, será facultado dirigir representação à comissão, conforme Artigo 56, VIII.

Art. 83 -Das decisões da comissão eleitoral cabem recursos dirigidos à Secretaria de Municipal de Educação.
Parágrafo Único- O prazo para a interposição do recurso é de 72 (setenta e duas) horas improrrogáveis, contados do dia seguinte ao do recebimento de despacho desfavorável à representação.

Art.84 -Decorrido o prazo previsto no Parágrafo único do Artigo 83, e não havendo recursos, o candidato selecionado assumirá o cargo em comissão.

SEÇÃO II
DA ELEIÇÃO PARA COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL

Art.85 -A eleição dos coordenadores pedagógicos das unidades escolares da rede municipal será convocada pela Secretaria Municipal de Educação, através de edital, sendo que acontecerá após a atribuição de aulas do quadro efetivo, a cada novo mandato.

Art.86 -Os critérios para escolha de coordenadores têm como referência clara os campos do conhecimento, da competência e liderança, na perspectiva de assegurar o compromisso com o Projeto Político Pedagógico escolar e o Plano de Desenvolvimento Escolar. Será convocada pela Secretaria Municipal de Educação através de edital, após a atribuição de aulas a cada novo mandato.

Art.87 - Para participar do processo de que trata esta lei, o candidato, integrante do quadro dos Profissionais da Educação Básica, deve:
I - ser ocupante de cargo efetivo do quadro dos Profissionais da Educação Básicada escola onde for concorrer;
II - ter no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos até a data da inscrição, prestados na escola que pretende coordenar;
III - ser habilitadoem Pedagogia -Licenciatura Plena ;
IV - participar dos ciclos de estudos a serem organizados pelas Assessorias Pedagógicas nos Municípios, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação.
V- Assinar o Termo de Dedicação Exclusiva.
VI - Ter atuado em efetiva docência nos dois últimos anos anteriores ao pleito.
§ 1º- Caso não haja profissional da educação com dois anos de efetivo exercício de docência na unidade escolar em que pretende atuar, terá direito a candidatar-se o professor com um ano de efetivo exercício na unidade escolar em que pretende atuar, até a data de inscrição respeitado o previsto no art.87, itens III, V e VI.
§ 2º- Caso não haja inscrição de um profissional da educação dentro do previsto na lei, a Secretaria Municipal de Educação deverá indicar um profissional da educação de outra unidade escolar respeitado os itens já citados no parágrafo anterior.

Art.88 -É vedado a participação no processo eleitoral, do profissional que nos últimos cinco anos:
I - Esteja envolvido em processo e sindicância ou inquérito administrativo concluído com penalidade;
IV - esteja inadimplente junto a Secretaria Municipal de Educação em relação a documentos pedagógicos
V - esteja sob licenças contínuas e disponibilidades de qualquer espécie, nos últimos 12 meses.
VI- Esteja envolvido em processo criminal.

Art.89 - A eleição para coordenação terá a participação dos profissionais da unidade escolar sendo que aescolha será por voto secreto.
Parágrafo Único – O número de coordenadores de cada escola será determinado anualmente através de portaria específica do órgão pertinente de acordo com a Lei 1197/2011.

Art. 90 - A eleição do coordenador pedagógico nas unidades escolares públicas municipais será realizada em duas etapas:
I - 1ª Etapa – Participação de ciclos de estudos sob coordenação da Assessoria Pedagógica;
II - 2ª Etapa – Escolha do candidato por meio de votaçãosecretana unidade escolar levando em consideração a proposta apresentada contendo:.
a) objetivos e metas para melhoria da escola e do ensino.
b) estratégias para a participação da comunidade no cotidiano da escola e acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas.
§ 1º- Serão considerados aptos a segunda etapa, os candidatos com 100 (cem por cento) de frequência na etapa anterior excetuando os casos previstos em lei.
§ 2º - A organização e efetivação da 1ª etapa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação ficando a 2ª etapa sob responsabilidade do Conselho Deliberativo Escolar.

Art. 91 - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
§ 1º - Na ocorrência de empate no primeiro lugar será considerado eleito o candidato que possuir maior titulação, persistindo empate, será considerado aquele com maior tempo de serviço prestado na unidade escolar e por último, de maior idade.
§ 2º -No caso de candidatura única, o candidato obrigar-se-á a obtenção de cinquenta por cento mais um dos votos computados para ser declarado eleito.

Art. 92 -O coordenador pedagógico eleito exercerá a função por um período de 2(um) anos, que poderão ser interrompidos caso não obtenha 60% de aprovação na avaliação prevista pelo artigo 93.

Art.93 -Ocorrendo a vacância da função de coordenador, iniciar-se-á o processo deeleição de um professor da unidade escolarda forma prevista na lei até o término do mandato.

Art.94 - A avaliação do trabalho do Coordenador Pedagógicoserá realizado anualmente pelo conjunto de profissionais em docência através, de ficha avaliativa construída com a participação da SEMEC, SINTEP e CDE , observando os seguintes pontos:
I - Cumprimento de metas de melhoria de produtividade do processo pedagógico da Unidade Escolar;
II - Atuação eficaz no acompanhamento e orientação dos professores quanto ao processo ensino-aprendizagem;
III -Propositora de estratégias para superação de dificuldades dos alunos com comprovada defasagem em relação a série em que estudam.
§ 1º - Em caso de baixa frequência avaliativa, abaixo de 60% (cinquenta por cento) haverá intervenção da Secretaria Municipal de Educação buscando superar os pontos de baixa produtividade.

Art.95 - As competências para a função de Coordenador Escolar são as previstas no Artigo 8º da Lei 1197 de 2011.

Art. 96 -Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 97 -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1078 de 03 de novembro de 2008.

Gabinete do Prefeito em Nobres/MT, em 19 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres/MT

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:A7D973C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 54/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2014**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 09:00 h do dia 28/11/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **AQUISIÇAO DE CADEIRAS DE FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h ás 17:00h, ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:A35FC8BF

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 50/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **50/2014**, cujo Objeto é a **Aquisição de Cadeiras de Fio para Atender as Necessidades da Secretaria de Assistência Social,** cuja abertura ocorreria no dia 17/11/2014, não houve a presença de licitantes, sendo o certame declarado **DESERTO**.

Nobres, 19 de Novembro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:354C63A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 163/2014.

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado que firmam, de um lado o município de Nobres-MT, com sede Administrativa nesta cidade, sita a Rua J s/n, bairro Jardim Paraná, inscrito no CNPJ/MF 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado o (a) Sr. (a) THAIS CRISTINE DIAS PEDROSO, brasileiro (a), portador (a) do RG n.° 1.958.286-2 SEJSP/MTe do CPF n.° 027.442.031-73, a seguir chamado de CONTRATADO na forma e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O contrato tem por objeto a execução de serviços temporários, regido pela Lei 1197/2011 de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres/MT, Art. 45, pelo Edital de Seleção nº. 01/2013/SEMEC pela Portaria n°. 04/2013/SEMEC de 18/11/2013, e pela Portaria de homologação n° 058/2014 de 21/02/2014, na função de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL NÃO PROFISSIONALIZADO, por essencial necessidade de caráter publico.
1.2 Os serviços serão prestados junto a Secretaria de Educação desenvolvendo atividades da área, e demais tarefas correlatas;
1.3 Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância as clausulas deste Contrato, principalmente no tocante as obrigações do CONTRATADO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E RESCISOES DO CONTRATO
2.1 O prazo do presente contrato é de 02 (Dois) meses e 20 (Vinte) dias, contados dos dias 01/10/2014 estendendo-se até 19/12/2014.
2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE no caso do CONTRATADO deixar de cumprir qualquer uma das suas cláusulas, devendo prevalecer em todos os casos o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância de R$ 1.103,05 (Hum Mil, Cento e Três Reais e Cinco Centavos mensais.
3.2 O pagamento será efetuado na mesma época dos demais servidores da Prefeitura.
3.3 O CONTRATADO fará jus à percepção de 13° salário e salário família, férias referente ao período trabalhado, observando o disposto na Lei n° 992/06 Art. n° 124 – I,II de 20 de abril de 2006.

CLAUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO
4.1 A jornada de trabalho durante a vigência do contrato é de 30 horas semanais.
4.2 Os serviços deverão ser prestados nos horários estabelecidos em cada Secretaria, conforme a função.

CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO
5.1 A CONTRATANTE devera efetuar sobre a remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em lei a favor da Previdência Social e do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO
6.1 São obrigações do CONTRATADO para execução do presente contrato:
6.1.1 Cumprir assiduamente a sua jornada de trabalho;
6.1.2 Realizar com presteza e dedicação o atendimento aos cidadãos que a si se dirigirem, apresentando-se sempre de forma respeitosa e em trajes adequados ao serviço;
6.1.3 Comunicar com antecedência ao Secretario a falta ao trabalho com justificativa fundamentada;
6.1.4 Comunicar ao Secretario qualquer ocorrência ou incidência que possa comprometer a administração pública;
6.1.5 Responsabilizar-se pelos erros ou falhas que porventura vierem a ocorrer na execução dos seus serviços por sua exclusiva culpa;
6.1.6 Seguir as orientações emanadas da CONTRATANTE por intermédio do Secretario;
6.1.7 Propor sugestões para melhoria das ações desenvolvidas na sua área de trabalho;
6.1.8 Comunicar ao CONTRATANTE a pratica de atos que contrariem a ética profissional nos procedimentos realizados pela Administração Pública.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de Nobres – MT, para dirimir quaisquer duvidas ou divergências oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com inteiro teor das clausulas, firmam o Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor que serão assinadas pelas partes.

Nobres/MT, 01 de outubro de 2014.

_____
Prefeitura Municipal de Nobres

_____
THAIS CRISTINE DIAS PEDROSO

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:626F395F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 164/2014.

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado que firmam, de um lado o município de Nobres-MT, com sede Administrativa nesta cidade, sita a Rua J s/n, bairro Jardim Paraná, inscrito no CNPJ/MF 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado o (a) Sr. (a) FRANSUISA FRANÇA DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do RG n.° 2209167-0 SSP/MTe do CPF n.° 037.447.491-50, a seguir chamado de CONTRATADO na forma e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O contrato tem por objeto a execução de serviços temporários, regido pela Lei 1197/2011 de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres/MT, Art. 45, pelo Edital de Seleção nº. 01/2013/SEMEC pela Portaria n°. 04/2013/SEMEC de 18/11/2013, e pela Portaria de homologação n° 058/2014 de 21/02/2014, na função de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL NÃO PROFISSIONALIZADO, por essencial necessidade de caráter publico.
1.2 Os serviços serão prestados junto a Secretaria de Educação desenvolvendo atividades da área, e demais tarefas correlatas;
1.3 Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância as clausulas deste Contrato, principalmente no tocante as obrigações do CONTRATADO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E RESCISOES DO CONTRATO
2.1 O prazo do presente contrato é de 02 (Dois) meses e 20 (Vinte) dias, contados dos dias 01/10/2014 estendendo-se até 19/12/2014.
2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE no caso do CONTRATADO deixar de cumprir qualquer uma das suas cláusulas, devendo prevalecer em todos os casos o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância de R$ 1.103,05 (Hum Mil, Cento e Três Reais e Cinco Centavos) mensais.
3.2 O pagamento será efetuado na mesma época dos demais servidores da Prefeitura.
3.3 O CONTRATADO fará jus à percepção de 13° salário e salário família, férias referente ao período trabalhado, observando o disposto na Lei n° 992/06 Art. n° 124 – I,II de 20 de abril de 2006.

CLAUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO
4.1 A jornada de trabalho durante a vigência do contrato é de 30 horas semanais.
4.2 Os serviços deverão ser prestados nos horários estabelecidos em cada Secretaria, conforme a função.

CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO
5.1 A CONTRATANTE devera efetuar sobre a remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em lei a favor da Previdência Social e do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO
6.1 São obrigações do CONTRATADO para execução do presente contrato:
6.1.1 Cumprir assiduamente a sua jornada de trabalho;
6.1.2 Realizar com presteza e dedicação o atendimento aos cidadãos que a si se dirigirem, apresentando-se sempre de forma respeitosa e em trajes adequados ao serviço;
6.1.3 Comunicar com antecedência ao Secretario a falta ao trabalho com justificativa fundamentada;
6.1.4 Comunicar ao Secretario qualquer ocorrência ou incidência que possa comprometer a administração pública;
6.1.5 Responsabilizar-se pelos erros ou falhas que porventura vierem a ocorrer na execução dos seus serviços por sua exclusiva culpa;
6.1.6 Seguir as orientações emanadas da CONTRATANTE por intermédio do Secretario;
6.1.7 Propor sugestões para melhoria das ações desenvolvidas na sua área de trabalho;
6.1.8 Comunicar ao CONTRATANTE a pratica de atos que contrariem a ética profissional nos procedimentos realizados pela Administração Pública.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de Nobres – MT, para dirimir quaisquer duvidas ou divergências oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com inteiro teor das clausulas, firmam o Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor que serão assinadas pelas partes.

Nobres/MT, 01 de outubro de 2014.

_____
Prefeitura Municipal de Nobres

_____
FRANSUISA FRANÇA DA SILVA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:F5D252D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 165/2014.

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado que firmam, de um lado o município de Nobres-MT, com sede Administrativa nesta cidade, sita a Rua J s/n, bairro Jardim Paraná, inscrito no CNPJ/MF 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado o (a) Sr. (a) BEIBIANE ROMERA, brasileiro (a), portador (a) do RG n.° 1663889-1 SJSP/MTe do CPF n.° 044.846.881-66, a seguir chamado de CONTRATADO na forma e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O contrato tem por objeto a execução de serviços temporários, regido pela Lei 1197/2011 de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres/MT, Art. 45, pelo Edital de Seleção nº. 01/2013/SEMEC pela Portaria n°. 04/2013/SEMEC de 18/11/2013, e pela Portaria de homologação n° 058/2014 de 21/02/2014, na função de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, por essencial necessidade de caráter publico.
1.2 Os serviços serão prestados junto a Secretaria de Educação desenvolvendo atividades da área, e demais tarefas correlatas;
1.3 Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância as clausulas deste Contrato, principalmente no tocante as obrigações do CONTRATADO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E RESCISOES DO CONTRATO
2.1 O prazo do presente contrato é de 02 (Dois) meses e 20 (Vinte) dias, contados dos dias 01/10/2014 estendendo-se até 19/12/2014.
2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE no caso do CONTRATADO deixar de cumprir qualquer uma das suas cláusulas, devendo prevalecer em todos os casos o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância de R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais. mensais.
3.2 O pagamento será efetuado na mesma época dos demais servidores da Prefeitura.
3.3 O CONTRATADO fará jus à percepção de 13° salário e salário família, férias referente ao período trabalhado, observando o disposto na Lei n° 992/06 Art. n° 124 – I,II de 20 de abril de 2006.

CLAUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO
4.1 A jornada de trabalho durante a vigência do contrato é de 40 horas semanais.
4.2 Os serviços deverão ser prestados nos horários estabelecidos em cada Secretaria, conforme a função.

CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO
5.1 A CONTRATANTE devera efetuar sobre a remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em lei a favor da Previdência Social e do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO
6.1 São obrigações do CONTRATADO para execução do presente contrato:
6.1.1 Cumprir assiduamente a sua jornada de trabalho;
6.1.2 Realizar com presteza e dedicação o atendimento aos cidadãos que a si se dirigirem, apresentando-se sempre de forma respeitosa e em trajes adequados ao serviço;
6.1.3 Comunicar com antecedência ao Secretario a falta ao trabalho com justificativa fundamentada;
6.1.4 Comunicar ao Secretario qualquer ocorrência ou incidência que possa comprometer a administração pública;
6.1.5 Responsabilizar-se pelos erros ou falhas que porventura vierem a ocorrer na execução dos seus serviços por sua exclusiva culpa;
6.1.6 Seguir as orientações emanadas da CONTRATANTE por intermédio do Secretario;
6.1.7 Propor sugestões para melhoria das ações desenvolvidas na sua área de trabalho;
6.1.8 Comunicar ao CONTRATANTE a pratica de atos que contrariem a ética profissional nos procedimentos realizados pela Administração Pública.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de Nobres – MT, para dirimir quaisquer duvidas ou divergências oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com inteiro teor das clausulas, firmam o Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor que serão assinadas pelas partes.

Nobres/MT, 01 de outubro de 2014.

_____
Prefeitura Municipal de Nobres

_____
BEIBIANE ROMERA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:3655E4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 166/2014.

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado que firmam, de um lado o município de Nobres-MT, com sede Administrativa nesta cidade, sita a Rua J s/n, bairro Jardim Paraná, inscrito no CNPJ/MF 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado o (a) Sr. (a) EDINEIA SANTOS DA COSTA, brasileiro (a), portador (a) do RG n.° 1.029.083-4 SJ/MTe do CPF n.° 776.951.511-49, a seguir chamado de CONTRATADO na forma e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O contrato tem por objeto a execução de serviços temporários, regido pela Lei 1197/2011 de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres/MT, Art. 45, pelo Edital de Seleção nº. 01/2013/SEMEC pela Portaria n°. 04/2013/SEMEC de 18/11/2013, e pela Portaria de homologação n° 058/2014 de 21/02/2014, na função de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL NÃO PROFISSIONALIZADO, por essencial necessidade de caráter publico.
1.2 Os serviços serão prestados junto a Secretaria de Educação desenvolvendo atividades da área, e demais tarefas correlatas;
1.3 Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância as clausulas deste Contrato, principalmente no tocante as obrigações do CONTRATADO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E RESCISOES DO CONTRATO
2.1 O prazo do presente contrato é de 02 (Dois) meses e 20 (Vinte) dias, contados dos dias 01/10/2014 estendendo-se até 19/12/2014.
2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE no caso do CONTRATADO deixar de cumprir qualquer uma das suas cláusulas, devendo prevalecer em todos os casos o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância de R$ 1.103,05 (Hum Mil, Cento e Três Reais e Cinco Centavos) mensais.
3.2 O pagamento será efetuado na mesma época dos demais servidores da Prefeitura.
3.3 O CONTRATADO fará jus à percepção de 13° salário e salário família, férias referente ao período trabalhado, observando o disposto na Lei n° 992/06 Art. n° 124 – I,II de 20 de abril de 2006.

CLAUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO
4.1 A jornada de trabalho durante a vigência do contrato é de 30 horas semanais.
4.2 Os serviços deverão ser prestados nos horários estabelecidos em cada Secretaria, conforme a função.

CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO
5.1 A CONTRATANTE devera efetuar sobre a remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em lei a favor da Previdência Social e do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO
6.1 São obrigações do CONTRATADO para execução do presente contrato:
6.1.1 Cumprir assiduamente a sua jornada de trabalho;
6.1.2 Realizar com presteza e dedicação o atendimento aos cidadãos que a si se dirigirem, apresentando-se sempre de forma respeitosa e em trajes adequados ao serviço;
6.1.3 Comunicar com antecedência ao Secretario a falta ao trabalho com justificativa fundamentada;
6.1.4 Comunicar ao Secretario qualquer ocorrência ou incidência que possa comprometer a administração pública;
6.1.5 Responsabilizar-se pelos erros ou falhas que porventura vierem a ocorrer na execução dos seus serviços por sua exclusiva culpa;
6.1.6 Seguir as orientações emanadas da CONTRATANTE por intermédio do Secretario;
6.1.7 Propor sugestões para melhoria das ações desenvolvidas na sua área de trabalho;
6.1.8 Comunicar ao CONTRATANTE a pratica de atos que contrariem a ética profissional nos procedimentos realizados pela Administração Pública.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de Nobres – MT, para dirimir quaisquer duvidas ou divergências oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com inteiro teor das clausulas, firmam o Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor que serão assinadas pelas partes.

Nobres/MT, 01 de outubro de 2014.

_____
Prefeitura Municipal de Nobres

_____
EDINEIA SANTOS DA COSTA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:227BCD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 167/2014.

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado que firmam, de um lado o município de Nobres-MT, com sede Administrativa nesta cidade, sita a Rua J s/n, bairro Jardim Paraná, inscrito no CNPJ/MF 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado o (a) Sr. (a) ARIANE DA SILVA CRUZ, brasileiro (a), portador (a) do RG n.° 1651882-9 SJSP/MTe do CPF n.° 022.529.581-46, a seguir chamado de CONTRATADO na forma e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O contrato tem por objeto a execução de serviços temporários, regido pela Lei 1197/2011 de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres/MT, Art. 45, pelo Edital de Seleção nº. 01/2013/SEMEC pela Portaria n°. 04/2013/SEMEC de 18/11/2013, e pela Portaria de homologação n° 058/2014 de 21/02/2014, na função de MERENDEIRA, por essencial necessidade de caráter publico.
1.2 Os serviços serão prestados junto a Secretaria de Educação desenvolvendo atividades da área, e demais tarefas correlatas;
1.3 Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância as clausulas deste Contrato, principalmente no tocante as obrigações do CONTRATADO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E RESCISOES DO CONTRATO
2.1 O prazo do presente contrato é de 02 (Dois) meses e 20 (Vinte) dias, contados dos dias 01/10/2014 estendendo-se até 19/12/2014.
2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE no caso do CONTRATADO deixar de cumprir qualquer uma das suas cláusulas, devendo prevalecer em todos os casos o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância de R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) mensais.
3.2 O pagamento será efetuado na mesma época dos demais servidores da Prefeitura.
3.3 O CONTRATADO fará jus à percepção de 13° salário e salário família, férias referente ao período trabalhado, observando o disposto na Lei n° 992/06 Art. n° 124 – I,II de 20 de abril de 2006.

CLAUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO
4.1 A jornada de trabalho durante a vigência do contrato é de 40 horas semanais.
4.2 Os serviços deverão ser prestados nos horários estabelecidos em cada Secretaria, conforme a função.

CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO
5.1 A CONTRATANTE devera efetuar sobre a remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em lei a favor da Previdência Social e do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO
6.1 São obrigações do CONTRATADO para execução do presente contrato:
6.1.1 Cumprir assiduamente a sua jornada de trabalho;
6.1.2 Realizar com presteza e dedicação o atendimento aos cidadãos que a si se dirigirem, apresentando-se sempre de forma respeitosa e em trajes adequados ao serviço;
6.1.3 Comunicar com antecedência ao Secretario a falta ao trabalho com justificativa fundamentada;
6.1.4 Comunicar ao Secretario qualquer ocorrência ou incidência que possa comprometer a administração pública;
6.1.5 Responsabilizar-se pelos erros ou falhas que porventura vierem a ocorrer na execução dos seus serviços por sua exclusiva culpa;
6.1.6 Seguir as orientações emanadas da CONTRATANTE por intermédio do Secretario;
6.1.7 Propor sugestões para melhoria das ações desenvolvidas na sua área de trabalho;
6.1.8 Comunicar ao CONTRATANTE a pratica de atos que contrariem a ética profissional nos procedimentos realizados pela Administração Pública.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de Nobres – MT, para dirimir quaisquer duvidas ou divergências oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com inteiro teor das clausulas, firmam o Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor que serão assinadas pelas partes.

Nobres/MT, 01 de outubro de 2014.

_____
Prefeitura Municipal de Nobres

_____
ARIANE DA SILVA CRUZ

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:38FA26BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 169/2014.

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado que firmam, de um lado o município de Nobres-MT, com sede Administrativa nesta cidade, sita a Rua J s/n, bairro Jardim Paraná, inscrito no CNPJ/MF 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado o (a) Sr. (a) DEVANIR MARIA DE ASSIS NEVES, brasileiro (a), portador (a) do RG n.° 1658445-7 SJSP/MTe do CPF n.° 976.490.071-20, a seguir chamado de CONTRATADO na forma e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O contrato tem por objeto a execução de serviços temporários, regido pela Lei 1197/2011 de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres/MT, Art. 45, pelo Edital de Seleção nº. 01/2013/SEMEC pela Portaria n°. 04/2013/SEMEC de 18/11/2013, e pela Portaria de homologação n° 058/2014 de 21/02/2014, na função de MONITOR ESCOLAR, por essencial necessidade de caráter publico.
1.2 Os serviços serão prestados junto a Secretaria de Educação desenvolvendo atividades da área, e demais tarefas correlatas;
1.3 Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância as clausulas deste Contrato, principalmente no tocante as obrigações do CONTRATADO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E RESCISOES DO CONTRATO
2.1 O prazo do presente contrato é de 02 (Dois) meses e 07 (Sete) dias, contados dos dias 13/10/2014 estendendo-se até 19/12/2014.
2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE no caso do CONTRATADO deixar de cumprir qualquer uma das suas cláusulas, devendo prevalecer em todos os casos o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância de R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) mensais.
3.2 O pagamento será efetuado na mesma época dos demais servidores da Prefeitura.
3.3 O CONTRATADO fará jus à percepção de 13° salário e salário família, férias referente ao período trabalhado, observando o disposto na Lei n° 992/06 Art. n° 124 – I,II de 20 de abril de 2006.

CLAUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO
4.1 A jornada de trabalho durante a vigência do contrato é de 40 horas semanais.
4.2 Os serviços deverão ser prestados nos horários estabelecidos em cada Secretaria, conforme a função.

CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO
5.1 A CONTRATANTE devera efetuar sobre a remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em lei a favor da Previdência Social e do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO
6.1 São obrigações do CONTRATADO para execução do presente contrato:
6.1.1 Cumprir assiduamente a sua jornada de trabalho;

6.1.2 Realizar com presteza e dedicação o atendimento aos cidadãos que a si se dirigirem, apresentando-se sempre de forma respeitosa e em trajes adequados ao serviço;
6.1.3 Comunicar com antecedência ao Secretario a falta ao trabalho com justificativa fundamentada;
6.1.4 Comunicar ao Secretario qualquer ocorrência ou incidência que possa comprometer a administração pública;
6.1.5 Responsabilizar-se pelos erros ou falhas que porventura vierem a ocorrer na execução dos seus serviços por sua exclusiva culpa;
6.1.6 Seguir as orientações emanadas da CONTRATANTE por intermédio do Secretario;
6.1.7 Propor sugestões para melhoria das ações desenvolvidas na sua área de trabalho;
6.1.8 Comunicar ao CONTRATANTE a pratica de atos que contrariem a ética profissional nos procedimentos realizados pela Administração Pública.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de Nobres – MT, para dirimir quaisquer duvidas ou divergências oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com inteiro teor das clausulas, firmam o Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor que serão assinadas pelas partes.

Nobres/MT, 02 de outubro de 2014.

_____
Prefeitura Municipal de Nobres

_____
DEVANIR MARIA DE ASSIS NEVES

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:23A43CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 170/2014.

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado que firmam, de um lado o município de Nobres-MT, com sede Administrativa nesta cidade, sita a Rua J s/n, bairro Jardim Paraná, inscrito no CNPJ/MF 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado o (a) Sr. (a) MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do RG n.° 21500019-3 SSP/MTe do CPF n.° 034.310.111-44, a seguir chamado de CONTRATADO na forma e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O contrato tem por objeto a execução de serviços temporários, regido pela Lei 1197/2011 de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres/MT, Art. 45, pelo Edital de Seleção nº. 01/2013/SEMEC pela Portaria n°. 04/2013/SEMEC de 18/11/2013, e pela Portaria de homologação n° 058/2014 de 21/02/2014, na função de MONITOR ESCOLAR, por essencial necessidade de caráter publico.
1.2 Os serviços serão prestados junto a Secretaria de Educação desenvolvendo atividades da área, e demais tarefas correlatas;
1.3 Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância as clausulas deste Contrato, principalmente no tocante as obrigações do CONTRATADO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E RESCISOES DO CONTRATO
2.1 O prazo do presente contrato é de 02 (Dois) meses e 07 (Sete) dias, contados dos dias 13/10/2014 estendendo-se até 19/12/2014.
2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE no caso do CONTRATADO deixar de cumprir qualquer uma das suas cláusulas, devendo prevalecer em todos os casos o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância de R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais) mensais.
3.2 O pagamento será efetuado na mesma época dos demais servidores da Prefeitura.
3.3 O CONTRATADO fará jus à percepção de 13° salário e salário família, férias referente ao período trabalhado, observando o disposto na Lei n° 992/06 Art. n° 124 – I,II de 20 de abril de 2006.

CLAUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO
4.1 A jornada de trabalho durante a vigência do contrato é de 40 horas semanais.
4.2 Os serviços deverão ser prestados nos horários estabelecidos em cada Secretaria, conforme a função.

CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO
5.1 A CONTRATANTE devera efetuar sobre a remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em lei a favor da Previdência Social e do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO
6.1 São obrigações do CONTRATADO para execução do presente contrato:
6.1.1 Cumprir assiduamente a sua jornada de trabalho;
6.1.2 Realizar com presteza e dedicação o atendimento aos cidadãos que a si se dirigirem, apresentando-se sempre de forma respeitosa e em trajes adequados ao serviço;
6.1.3 Comunicar com antecedência ao Secretario a falta ao trabalho com justificativa fundamentada;
6.1.4 Comunicar ao Secretario qualquer ocorrência ou incidência que possa comprometer a administração pública;
6.1.5 Responsabilizar-se pelos erros ou falhas que porventura vierem a ocorrer na execução dos seus serviços por sua exclusiva culpa;
6.1.6 Seguir as orientações emanadas da CONTRATANTE por intermédio do Secretario;
6.1.7 Propor sugestões para melhoria das ações desenvolvidas na sua área de trabalho;
6.1.8 Comunicar ao CONTRATANTE a pratica de atos que contrariem a ética profissional nos procedimentos realizados pela Administração Pública.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de Nobres – MT, para dirimir quaisquer duvidas ou divergências oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com inteiro teor das clausulas, firmam o Contrato de Trabalho em 02 (duas) vias de igual teor que serão assinadas pelas partes.

Nobres/MT, 13 de outubro de 2014.

_____
Prefeitura Municipal de Nobres

_____
MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA DA SILVA

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:BCF7C005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 168/2014.
Contrato de Trabalho por Prazo Determinado que firmam, de um lado o município de Nobres-MT, com sede Administrativa nesta cidade, sita a Rua J s/n, bairro Jardim Paraná, inscrito no CNPJ/MF 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado o (a) Sr. (a) GILSON DA SILVA CAMPOS, brasileiro (a), portador (a) do RG n.° 1755958-8 SSP/MT e do CPF 002.497.441-20, a seguir chamado de Contratado na forma e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O contrato tem por objeto a execução de serviços temporários, regido pela Lei 1148/2009, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providencias", na função de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO.

1.2 Os serviços serão prestados junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura desenvolvendo atividades da área, e demais tarefas correlatas;
1.3 Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância as clausulas deste Contrato, principalmente no tocante as obrigações do CONTRATADO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E RESCISOES DO CONTRATO
2.1 O prazo do presente contrato é de 03 (Três) meses, contados dos dias **03/10/2014** estendendo-se até 31/12/2014.
2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE no caso do CONTRATADO deixar de cumprir qualquer uma das suas cláusulas, devendo prevalecer em todos os casos o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO
3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela retribuição dos seus serviços prestados, a importância de R$ 1.550,76 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos) mensais.
3.2 O pagamento será efetuado na mesma época dos demais servidores da Prefeitura.
3.3 O CONTRATADO fará jus a percepção de 13° salário e salário família, férias referente ao período trabalhado, observando o disposto na Lei n° 992/06 Art.n°124 – I,II de 20 de abril de 2006.

CLAUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO
4.1 A jornada de trabalho durante a vigência do contrato é de **40** horas semanais.
4.2 Os serviços deverão ser prestados nos horários estabelecidos em cada Secretaria, conforme a função.
CLAUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS SOBRE A REMUNERAÇÃO
5.1 A CONTRATANTE devera efetuar sobre a remuneração do CONTRATADO todos os descontos previstos em lei a favor da Previdência Social e do Imposto de Renda Retido na Fonte, quando este superar o limite de isenção, como também as faltas que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO
6.1 São obrigações do CONTRATO para execução do presente contrato:
6.1.1 Cumprir assiduamente a sua jornada de trabalho;
6.1.2 Realizar com presteza e dedicação o atendimento aos cidadãos que a si se dirigirem, apresentando-se sempre de forma respeitosa e em trajes adequados ao serviço;
6.1.3 Comunicar com antecedência ao Secretario a falta ao trabalho com justificativa fundamentada;
6.1.4 Comunicar ao Secretario qualquer ocorrência ou incidência que possa comprometer a administração pública;
6.1.5 Responsabilizar-se pelos erros ou falhas que porventura vierem a ocorrer na execução dos seus serviços por sua exclusiva culpa;
6.1.6 Seguir as orientações emanadas da CONTRATANTE por intermédio do Secretario;
6.1.7 Propor sugestões para melhoria das ações desenvolvidas na sua área de trabalho;
6.1.8 Comunicar ao CONTRATANTE a pratica de atos que contrariem a ética profissional nos procedimentos realizados pela Administração Pública.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de Nobres – MT, para dirimir quaisquer duvidas ou divergências oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com inteiro teor das clausulas, firmam o Contrato de Trabalho em 2 (duas) vias de igual teor que serão assinadas pelas partes.

Nobres/MT, 03 de outubro de 2014.

_____
Prefeitura Municipal de Nobres

_____
GILSON DA SILVA CAMPOS

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:7B74253C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E GENICREI FRANCISCA DE FRANÇA.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua J, s/n. º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, e **GENICREI FRANCISCA DE FRANÇA,** brasileiro(a), portador (a) do RG n.º 1613972-0 SSP/MT e do CPF n.º 012.498.741-90, considerando os termos da Lei n.º 1148/2009, bem como por conveniência das partes, resolvem **rescindir CONSENSUAL** Contrato de Execução de Serviços, firmado entre si, conforme cláusulas a seguir descritas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Fica rescindido de forma CONSENSUAL o contrato de Execução de Serviços Temporários nº. 148/2014, firmado entre o Distratante e o Distratado, que tinha como objeto a contratação temporária de servidor, para a função de **Professor 20 horas** junto a Secretaria Educação**.**

1.2 – A presente rescisão se fundamenta no Artigo 11, inciso I, da Lei nº. 1148/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – **A DISTRATANTE** promoverá a partir desta data, a baixa do referido contrato, bem como o empenho dos restos a receber, referente ao período efetivamente trabalhado, caso houver.

2.2 – **O DISTRATADO** fica na responsabilidade de devolução de quaisquer objetos ou bens da Fazenda Pública Municipal, que por ventura estiver em seu poder, caso houver.
2.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Nobres – MT, para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

Nobres - MT, 31 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

GENICREI FRANCISCA DE FRANÇA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:302BC8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E JOELSON OGENIO DE MELO OLIVEIRA.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua J, s/n. º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, e **JOELSON OGENIO DE MELO OLIVEIRA,** brasileiro(a), portador (a) do RG n.º 2537726-4 SEJSP/MT e do CPF n.º 052.223.551-44, considerando os termos da Lei n.º 1148/2009, bem como por conveniência das partes, resolvem **rescindir CONSENSUAL** Contrato de Execução de Serviços, firmado entre si, conforme cláusulas a seguir descritas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Fica rescindido de forma CONSENSUAL o contrato de Execução de Serviços Temporários nº. 39/2014, firmado entre o Distratante e o Distratado, que tinha como objeto a contratação temporária de servidor, para a função de **Professor 20 horas** junto a Secretaria Educação**.**

1.2 – A presente rescisão se fundamenta no Artigo 11, inciso I, da Lei nº. 1148/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – **A DISTRATANTE** promoverá a partir desta data, a baixa do referido contrato, bem como o empenho dos restos a receber, referente ao período efetivamente trabalhado, caso houver.

2.2 – **O DISTRATADO** fica na responsabilidade de devolução de quaisquer objetos ou bens da Fazenda Pública Municipal, que por ventura estiver em seu poder, caso houver.
2.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Nobres – MT, para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

Nobres - MT, 23 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELSON OGENIO DE MELO OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:A7030A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E MARIA ELIETH PERCY DA CRUZ.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua J, s/n. º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, e **MARIA ELIETH PERCY DA CRUZ,** brasileiro(a), portador (a) do RG n.º 0118612-4 SSP/MT e do CPF n.º 241.034.461-53, considerando os termos da Lei n.º 1148/2009, bem como por conveniência das partes, resolvem **rescindir CONSENSUAL** Contrato de Execução de Serviços, firmado entre si, conforme cláusulas a seguir descritas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Fica rescindido de forma CONSENSUAL o contrato de Execução de Serviços Temporários nº. 147/2014, firmado entre o Distratante e o Distratado, que tinha como objeto a contratação temporária de servidor, para a função de **Auxiliar de Enfermagem** junto a Secretaria Saúde**.**

1.2 – A presente rescisão se fundamenta no Artigo 11, inciso I, da Lei nº. 1148/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – **A DISTRATANTE** promoverá a partir desta data, a baixa do referido contrato, bem como o empenho dos restos a receber, referente ao período efetivamente trabalhado, caso houver.

2.2 – **O DISTRATADO** fica na responsabilidade de devolução de quaisquer objetos ou bens da Fazenda Pública Municipal, que por ventura estiver em seu poder, caso houver.
2.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Nobres – MT, para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

Nobres - MT, 30 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ELIETH PERCY DA CRUZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:3668A209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E ROSELAINE DA SILVA BEZERRA.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua J, s/n. º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, e **ROSELAINE DA SILVA BEZERRA,** brasileiro(a), portador (a) do RG n.º 1.939.431-4 SSP/MT e do CPF n.º 022.486.921-37, considerando os termos da Lei n.º 1148/2009, bem como por conveniência das partes, resolvem **rescindir CONSENSUAL** Contrato de Execução de Serviços, firmado entre si, conforme cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Fica rescindido de forma CONSENSUAL o contrato de Execução de Serviços Temporários nº. 133/2014, firmado entre o Distratante e o Distratado, que tinha como objeto a contratação temporária de servidor, para a função de **Monitor Escolar** junto a Secretaria Educação**.**

1.2 – A presente rescisão se fundamenta no Artigo 11, inciso I, da Lei nº. 1148/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – **A DISTRATANTE** promoverá a partir desta data, a baixa do referido contrato, bem como o empenho dos restos a receber, referente ao período efetivamente trabalhado, caso houver.

2.2 – **O DISTRATADO** fica na responsabilidade de devolução de quaisquer objetos ou bens da Fazenda Pública Municipal, que por ventura estiver em seu poder, caso houver.
2.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Nobres – MT, para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

Nobres - MT, 10 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSELAINE DA SILVA BEZERRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:32FB56C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E ROSICLEIA JOSÉ DOS REIS.

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua J, s/n. º, Jardim Paraná, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, agente Político, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT, inscrito no RG sob o n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, e **ROSICLEIA JOSÉ DOS REIS,** brasileiro(a), portador (a) do RG n.º 2200313-4 SSP/MT e do CPF n.º 036.278.191-52, considerando os termos da Lei n.º 1148/2009, bem como por conveniência das partes, resolvem **rescindir CONSENSUAL** Contrato de Execução de Serviços, firmado entre si, conforme cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Fica rescindido de forma CONSENSUAL o contrato de Execução de Serviços Temporários nº. 132/2014, firmado entre o Distratante e o Distratado, que tinha como objeto a contratação temporária de servidor, para a função de **Monitor Escolar** junto a Secretaria Educação**.**

1.2 – A presente rescisão se fundamenta no Artigo 11, inciso I, da Lei nº. 1148/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – **A DISTRATANTE** promoverá a partir desta data, a baixa do referido contrato, bem como o empenho dos restos a receber, referente ao período efetivamente trabalhado, caso houver.

2.2 – **O DISTRATADO** fica na responsabilidade de devolução de quaisquer objetos ou bens da Fazenda Pública Municipal, que por ventura estiver em seu poder, caso houver.
2.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Nobres – MT, para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

Nobres - MT, 10 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSICLEIA JOSÉ DOS REIS
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Leonardo Santos Queiroz
Código Identificador:FF7C1944

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: TOTTAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.669.585/0001-62.
Objeto: Pelo presente termo aditivo o Contrato nº 063/2014, firmado em 03/11/2014, cujo objeto é a Execução de Urbanização – Praia Nortefly – Etapa 3, do Contrato de Repasse nº 793781/2013-Ministério do Turismo, passa a ter uma adequação técnica na Planilha Orçamentária e composição detalhada do BDI, conforme planilhas aprovadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL aos valores iniciais, por adequação técnica do projeto do contrato original.
Valor: O valor contratual fica reduzido da importância de R$ 13.806,71 (treze mil oitocentos e seis reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de R$ 407.593,29 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Fonte do recurso: Contrato de Repasse nº 793781/2013 - Ministério do Turismo.
Assinatura: 17/11/2014

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:4860B705

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014

Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ALDAIR J BATISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.180.126/0001-37.
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a execução de serviços de mecânica, funilaria e lanternagem em veículos pertencentes ao município de Nortelândia-MT.
Dotações orçamentárias:
0128-03.006.04.122.0002.2017-4490.39.00.00.00
Valor: sem reajuste ou acréscimo de valor.
Vigência: 31/10/2014 a 31/12/2014
Assinatura: 31/10/2014

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:053E04F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014
Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.
Contratado: ALDAIR J BATISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.180.126/0001-37.
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo ao objeto do contrato original com a execução de serviços de mecânica, funilaria e lanternagem para o veículo FIAT UNO, placas KAD 9545, pertencente ao município de Nortelândia-MT.
Dotações orçamentárias:
0128-03.006.04.122.0002.2017-4490.39.00.00.00
Valor: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência: Até 31/12/2014
Assinatura: 05/11/2014

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:1E161DE2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 098/2013

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO **CONTRATO Nº 098/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA ADM OESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP, CONFORME AS CLAUSULAS A SEGUIR:**

DO OBJETO
De conformidade com as motivações administrativas constantes na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura a Administração Pública Municipal no processo Administrativo nº. 10989/2014 as partes decidem celebrar este termo aditivo de prazo ao contrato nº 098/2014 cujo objeto desta avença é a contratação de serviço de LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA ATENDER as necessidades do Município de Nossa Senhora do Livramento, contratação esta precedida por adesão "tipo carona" à Ata de Registro de Preços Nº 041/2013 do Pregão Presencial Nº 032/2013 da Prefeitura Municipal de Nobres-MT.
DA VIGENCIA DO PRAZO
O prazo de vigência deste termo aditivo de prazo será fixado pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura
DO FUNDAMENTO LEGAL
Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Art. 57, no inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico
DAS RATIFICAÇÕES:
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.
E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 098/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 24 de Outubro de 2014.

Contratante:
CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado:
Adm Oeste Construtora e Locadora LTDA EPP
CNPJ sob o Nº 06.182.082/0001-19
Representada pelo
SENHOR LUIS GERALDO GOMES DA SILVA
Portador da cédula de identidade nº 337.102 SSP/MT
CPF nº 265.894.601-59

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:D9378A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2014

1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA ADM OESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 981/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 AS CLAUSULAS A SEGUIR:

DO OBJETO
De conformidade com as motivações administrativas constantes na justificativa apresentada pela empresa a Administração Pública Municipal no processo Administrativo nº. 10900/2014 as partes decidem celebrar este termo aditivo de prazo ao contrato nº 073/2014
DA VIGENCIA DO PRAZO
O prazo de vigência deste termo aditivo de prazo será fixado pelo período de 03 (Três) meses a partir de sua assinatura
DO FUNDAMENTO LEGAL
Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Art. 57, no inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico
DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.
E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 073/2014, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 24 de Outubro de 2014.

Contratante:
CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado:
Adm Oeste Construtora e Locadora LTDA EPP
CNPJ sob o nº 06.182.082/0001-19
Representada pelo
SENHOR LUIS GERALDO GOMES DA SILVA
Portador da cédula de identidade nº 337.102 SSP/MT
CPF nº 265.894.601-59

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:D9E12ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2014

Processo: 10912/2014

Assunto: - "Contratação de serviços de Locação de Imóvel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente".

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de locação de imóvel residencial, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por um período de 06(seis) meses. No valor total contratado de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO	VALOR
2036 – Manutenção e encargos da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	33.90.36.00.0	292	R$ 4.200,00

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em favor do proprietário do imóvel, pessoa física Cacilda Maria da Silva Leite, portadora do RG nº. 0064243-6 e CPF nº. 502.677.101-79, cujo pagamento far-se-á conforme com o período de locação.
Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão.

Nossa Senhora do Livramento, 19 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:421BC7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA E.R. LAVOR CONFORME AS CLAUSULAS A SEGUIR:

OBJETO
De conformidade com as motivações administrativas no processo Administrativo nº. 11002/2014 as partes decidem celebrar este termo aditivo de prazo e valor de R$ 20.800,00(Vinte Mil, Oitocentos Reais) alterando o valor do contrato original nº 109/2013 passa a ser R$ 145.600,00.
DA VIGENCIA DO PRAZO
O prazo de vigência deste termo aditivo de prazo será fixado pelo período de 02 (dois) meses a contar a partir do vencimento do contrato original 12 de Dezembro 2014 a 12 de Fevereiro de 2015.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária 2014.
2045 - Manutenção e encargos da Secretaria Municipal de Educação- 3.3.90.39.00-68
2030 - Manutenção e encargos da Saúde - 3.3.90.39.00 – 194
2074 - Manutenção das atividades da Secretaria - 3.3.90.39.00 – 268
DO FUNDAMENTO LEGAL
Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico.
DAS RATIFICAÇÕES:
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.
E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 109/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora Do Livramento-MT, 18 de Novembro de 2014.

Contratante
CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Contratada:
Empresa E.R. Lavor
CNPJ sob o Nº 05.093.482/0001-95
ERLI RIBEIRO LAVOR
RG: Nº 326.634SSP/MT
CPF Nº 361.631.121-72

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:67F494BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 878/2014

SUMULA: "CONCEDE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – (IPTU), PARA OS IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS QUE ESPECIFICA, EXERCÍCIO 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO,** Senhora Solange Sousa Kreidloro, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para os imóveis residenciais e não – residenciais, com benfeitorias tais como: árvore plantada na calçada; ajardinamento; caixa de correio; número do imóvel visível; leitores de água e luz em local de fácil visualização e lixeira na calçada.

§ primeiro- O desconto de que trata o *caput* será de 15% (quinze por cento) desde que: o pagamento seja à vista; o contribuinte comprove que o imóvel de sua propriedade possui no mínimo 02 (duas) das benfeitorias descritas no art. 1ª.; o contribuinte esteja adimplente para com a Administração Pública, ou seja, sem dívidas ou parcelas de impostos atrasadas.

§ segundo- O contribuinte que não possuir pelo menos 02 (duas) das benfeitorias descritas no art. 1º., e optar por pagar o tributo à vista, terá um desconto de 08% (oito por cento).
§ terceiro- O contribuinte que optar pelo pagamento do tributo parcelado terá direito a 50% do desconto concedido pelas benfeitorias no imóvel, conforme preceitua o *caput*, entretanto, desde que pague todas as parcelas do imposto em dia.
§ quarto- O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, conforme autoriza a Lei Municipal nº. 820/2013.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para os imóveis residenciais e não – residenciais, que possuírem calçamento em frente ao imóvel tributável.
§ único- O desconto de que trata o *caput* será a razão de 30% para pagamento à vista do tributo, e, 15% para pagamento parcelado, sendo que o parcelamento seguirá a regra descrita no § quarto do art. 1º.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para os imóveis residenciais e não – residenciais, cujos proprietários se comprometerem expressamente a construírem no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias calçamento em frente ao imóvel tributável.

§ primeiro- O desconto de que trata o *caput* será a razão de 20% para pagamento à vista do tributo, e, 10% para pagamento parcelado, sendo que o parcelamento seguirá a regra descrita no § quarto do art. 1º.

§ segundo- A não realização do calçamento conforme estabelece o *caput* ensejará o cancelamento do desconto estabelecido no § primeiro, além dos demais consectários previstos na Lei Municipal nº. 820/2013, para tanto, devendo serem observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ terceiro- Sendo cancelado o desconto na forma estabelecida no § segundo, caso o contribuinte tenha efetuado o pagamento do tributo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar em seu desfavor o valor do desconto concedido, acrescidos dos consectários previstos na Lei Municipal nº. 820/2013, para tanto, devendo serem observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º- É vedado o desconto em duplicidade, ou seja, não é permitido cumular para fins de desconto as benfeitorias descritas no art. 1º., e o calçamento descrito no art. 2º.. Neste caso, o contribuinte será beneficiado com o desconto de maior valor.

Art. 5º- A concessão de desconto no IPTU deve ser requerida através de formulário próprio, fornecido gratuitamente pelo Departamento de Tributação e Cadastro Municipal, e entregue na Avenida Comendador Luiz Meneguel, nº. 62, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes – MT, CEP: 78.565-000, TEL: 3572-1950 de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas da manhã às 13:00 horas da tarde, até 45 (quarenta e cinco dias) antes do vencimento do tributo.

Art. 6º- Todos os requerimentos devem ser instruídos com cópia da notificação de lançamento do IPTU, RG e CPF do contribuinte ou do procurador, além dos documentos específicos exigidos para cada caso. Apresentar o original de cada documento para conferência. Quando o requerimento for apresentado por procurador, deve ser anexado o competente instrumento de mandato público.

Art. 7º- A não quitação integral do IPTU, dentro do respectivo exercício de cobrança, implicará a inscrição do débito na dívida ativa, desconsiderando-se qualquer desconto previsto nesta Lei Municipal.

Art. 8º- As despesas decorrente da presente Lei Municipal serão suportadas por Dotação Orçamentária Própria.

Art. 9º - Esta Lei Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, dado e passado em 19 de novembro de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:7D115AF5

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 879/2014

SUMULA: "ALTERA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO,** Senhora Solange Sousa Kreidloro, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:9i

Art.1° - O Perímetro Urbano do Município de Nova Bandeirantes – MT, determinado pela Lei Municipal nº. 020/1993, e atualmente regido pela Lei Municipal nº. 876/2014, passa a ter a descrição e delimitação seguinte: "O marco 01 encontra-se cravado no lote 28 a 20,00 m da divisa das chácaras 27 e 28 da cidade de Nova Bandeirantes, de acordo com o mapa da Colonizadora Bandeirantes Ltda. Seguindo em Linha reta no rumo de E90B00'00"W, na distancia de 650,00 m confrontando com as chácaras № 105 e № 01 até encontrar o marco 01ª situado na estrada Abatia divisa com a chácara 01, daí segue confrontando com as chácaras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com azimute de 168°51'19" e distancia de 1.995,00 m até encontrar o marco 01B situado na estrada Itamaracá, dai segue confrontando com a área da zona rural, com azimute de 78°52'5" e distancia de 2.177,93m até encontrar o marco 01C na situado em vértice entre as estradas Itamaracá e Rodovia MT-417, dai segue confrontando com a área da zona rural, com azimute de 168°48'53" e distancia de 2616,70 m até encontrar o marco 01D, situado na rodovia MT-417, daí segue confrontando com a área de Valceir Bis, com azimute de 258°48'53" e distancia de 576,00 m até encontrar o marco 01E situado em um vértice, dai segue confrontando com a área de Valceir Bis com azimute de 168°48'53" e distancia de 462,16 m até encontrar o marco 01F situado em um vértice na divisa entre as propriedades de Valceir Bis e Elmar Egídio Wagner, daí segue confrontando com a área de Elmar Egídio Wagner, com azimute de 78°48'53" e distancia de 606,00 m até encontrar o marco 01G situado na Rodovia MT-417, daí segue confrontando com a, com azimute de 348°48'53" e distancia de 3108, 86 m até o marco 01H, situado na Rodovia MT-417 com estrada Itamaracá, dai segue confrontando com as chácaras Nº 254, 196 e 195, e com os lotes industriais Nº 26, 27, 78, 79, 130 e 131, com azimute de 258°52'5" e distancia de 1.898,94 m até o marco 01I, situado em um vértice entre as estradas Itamaracá e Abatia, segue confrontando com os lotes industriais 131, 132 até o lote 156 do setor industrial, com azimute de 348°51'19" e distancia de 1.964,15 m, até o marco 01J situado em um vértice entre o lote 156 do setor industrial e rua Alagoas, daí segue confrontando com o setor industrial , lotes 156, 105, 104, 53, 52 e 01, com azimute de 90°00'00" e distância de 650,00 m até encontrar o marco 02, daí segue com o azimute N00B00'00"S e distância de 225,00 m até o marco 02A situado na rua Rio de Janeiro na divisa das chácaras 183 e 182, confrontando com as Chácaras 184 e 183, daí segue com azimute 80B13'52" e distancia de 405,00 m até encontrar o marco 02B situado na divisa das chácaras 183, 182, 207 e 208, confrontando com a chácara 183, daí segue com azimute 350B13'52" e distancia de 298,76 m ate encontrar o marco 02C situado na divisa da área do Esporte Clube Capanema, chácara 181, chácara 210 e chácara 211, confrontando com as chácaras 208, 209 e 210, daí segue com azimute 260B13'52" e distância de 405,00 m até encontrar o marco 02D situado na rua Rio de Janeiro na divisa da área do Esporte Clube Capanema e chácara 181, confrontando com o Capanema Esporte Clube, daí segue com azimute N00B00'00"S e distância de 217,00 m até o marco 02E, situado na rua Rio de Janeiro esquina com a estrada Iretama, divisa com a chácara 179, confrontando com Esporte Clube Capanema, daí segue com o azimute 79B11'10" e distância de 405,00 m até o marco 02F situado na estrada Iretama divisa das chácaras 179 e 211, confrontando com a Estrada Iretama, daí segue com azimute 79°11'10" e distancia de 405,00 m até o marco 02Fa situado na divisa da estrada Iretama com a chácara 211esquina com a estrada Moreira Sales confrontando com a estrada Iretama, daí segue com azimute de 349°11'10" e distancia de 349,01 m até o marco 02Fb situado na divisa da chácara 212 com a chácara 213 e a estrada Moreira Sales, confrontando com a estrada Moreira Sales, daí segue com azimute de 259°11'10" e distancia de 405,00 m até o marco 02Fc situado na divisa da chácara 212 com a chácara 213 e chácara 178, confrontando com a chácara 213, daí segue com azimute 179°11'10" e distancia de 158,63 m até o marco 02G situado na divisa da chácara 212 com a chácara 178 confrontando com a chácara 178, daí segue com o azimute de 349B11'10" e distância de 169,77 m até encontrar o marco 02G situado na divisa da chácara 179, com a chácara 211 e com o Aeroporto, confrontando com a chácara 211, daí segue com o azimute 259B11'10" e distância de 405,00 m até encontrar o marco 02H, situado na rua Rio de Janeiro na divisa da chácara 179 com o Aeroporto, confrontando com a Área do Aeroporto daí segue com o azimute 00B00'00" e distancia de 1.343,23 m até encontrar o marco 03 situado na rua rio de janeiro esquina com a rua Minas Gerais e Chácara 172 e 156, confrontando com área do Aeroporto, chácara 173 e chácara 172, daí segue com o azimute 270B00'00" e distância de 626,73 m confrontando com a chácara 156, Centro Esportivo, , até encontrar o marco 03A, situado na rua Minas gerais a 30,00 m da Av Jose Francisco Otênio, daí segue com azimute 349B4'14" e distância

673,54 m, confrontando com o centro esportivo e as chácaras, 155 e 154 até o ponto 03B situado a 30 m da estrada Rod MT 417 na chácara 154 daí segue com azimute 256B54'1", e distancia 358,07 m confrontando com as chácaras 154 e 144, até o ponto 03C situado na divisa das chácaras ,144,143 e 142, daí segue com azimute 168B29'10", e distancia 385,76 m confrontando com as chácaras 141 e 142, até o ponto 03D situado na divisa das chácaras 139, 141 e 140, daí segue com azimute 74B4'20", e distancia 300,00 m confrontando com área do cemitério e chácara 139 até o ponto 03E situado na divisa das chácaras 140 com área do cemitério a 30,00 m da estrada Rod. MT 417, , daí segue com azimute 170B0'42", e distancia 300,00 m confrontando com área do cemitério até o ponto 03F, situado na rua Minas Gerais a 30,00 m da esquina com Av. Jose Francisco Otênio, daí segue com azimute 270B00'00 e distância de 633,21 m confrontando com o cemitério e a chácara 139 até o ponto 04, situado na esquina das ruas Minas Gerais e Espírito Santo na divisa com a chácara 132, daí segue com o azimute 180B00'00" e distância de 1.152,90 confrontando com as chácaras 132, 134, 135, 136, 137, 138, até o ponto 04A, daí segue com o azimute 261B53'22" e distância de 303,91 m, confrontando com as chácaras 138, até o ponto 04Aa situado na divisa das chácaras 138, daí segue com o azimute 351B53'22" e distância de 164,52 m, confrontando com as chácaras 138, até o ponto 04Ab situado na divisa das chácaras 138, 137 e 109, daí segue com o azimute 261B53'22" e distância de 303,91 m, confrontando com a chácara 109, até o ponto 04Ac situado na divisa das chácaras 109 com a estrada Planalto, daí segue com o azimute 171B53'22" e distância de 164,52 m, confrontando com a estrada Planalto, até o ponto 04Ad situado na esquina da estrada Planalto e Realeza, daí segue com o azimute 261B53'22" e distância de 1.263,00 confrontando com as chácaras 138, 108, 107 e 78, até o ponto 04B, daí segue com o azimute 168B28'31" e distância de 597,50 confrontando com as chácaras 17, 17ª e 18 até o ponto 04C, daí segue com o azimute 205B11'17" e distância de 578,15 confrontando com a chácara 190, até o ponto 04D, daí segue com o azimute 258B32'37" e distância de 768,61 confrontando com as chácaras 19 até o ponto 04E, daí segue com o azimute 168B48'43" e distância de 539,34 m confrontando com Dionísio de Almeida até o ponto 04F, daí segue com o azimute 78B37'53" e distância de 465,05 m confrontando com Dionísio de Almeida até o ponto 04G, daí segue com o azimute 25B34'4" e distância de 527,74 m confrontando com Raimundo de "Tal" até o ponto 04H daí segue com o azimute 18B8'30" e distância de 137,50 m confrontando com Raimundo de "Tal" até o ponto 04I, daí segue com o azimute 25B11'7" e distância de 574,89 m confrontando com Raimundo de "tal", até o ponto 04J, daí segue com o azimute 348B28'31" e distância de 557,31 m confrontando com as chácaras 75,76 e 77, até o ponto 04K daí segue com o azimute 81B53'22" e distância de 1.202,20 m confrontando com as chácaras 77, 52, 51 e 21, até o ponto 04L, daí segue com azimute 180B00'00" e distância de 1.150,96 confrontando com as chácaras, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, ate o marco 01 inicio desta descrição. Totalizando uma área superficial de 4.582.825,90 m²".

Art. 2º- O território do Município de Nova Bandeirantes - MT, com área de 9.606,257 km², (dados do IBGE), divide-se em Zona Urbana, Zona de Expansão Urbana, e, Zona Rural.

Parágrafo Único - As Zonas previstas no *"caput"* possuem as seguintes áreas:
a)- Zona Urbana.....4.582.825,90 m²;
b)- Zona de Expansão Urbana.....19.506.071,40 m²;
c)- Zona Rural.....remanescente dos 9.606,257 km²;

Art. 3º- O mapa arquitetônico e memorial descritivo constantes do anexo I são parte integrante e indissociável desta Lei Municipal.

Art. 4º- As despesas com a presente Lei Municipal serão suportadas por conta de Dotação Orçamentária Própria.

Art. 5º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, dado e passado em 19 de novembro de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:10FBC381

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº182/2014

SOLANGE SOUSA KREIDLORO, PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Nova Bandeirantes- MT.

REPRESENTANTES DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CLAUDIA SIBELI COELHO FIEL CPF: 018.772.109-27
HOZINETE SANTOS SILVA CPF: 875.187.401-68
JURANDI ALVES CAETANO CPF: 947.625.546-34
LEDA CRISTIANE DOS SANTOS BRUMATI CPF: 785.769.031-72
RENATA VALERIA CORDEIRO COSTA CPF: 003.957.279-01

REPRESENTANTES DO SEGMENTO: **EDUCAÇÃO INFANTIL**
LENILCE NOBREGA DE OLIVEIRA: C.E.I . CRIANÇA FELIZ CPF: 770.882.201.-72
MARLI MARIA DE JESUS AGIAR: C.E.I . CRIANÇA FELIZ CPF: 888.116.466-34

REPRESENTANTES DO SEGMENTO: **ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**
DUCILEI CANDIDO ALVES: E.E. Prof. Valdomiro Teodoro Cândido CPF: 880.785.821-53
MARCIA APARECIDA PANASOL DA SILVA: E.E. Prof. Valdomiro Teodoro Cândido CPF: 023.062.878-80
MARLI DE OLIVEIRA BALBINOTTI: E. M. Ariosto da Riva CPF: 520 581 239-72

DENISE DE JESUS MAGALHÃES: E. M. Ernesto Neiverth CPF: 102.088.578-50
CLAUDINEI CORDEIRO: E. M. Ernesto Neiverth CPF: 775.480.001-20
LUCIMARA KUNZ: E. M. Ernesto Neiverth CPF: 771.746.821-20
APARECIDO PORFÍRIO: E. M. Ernesto Neiverth CPF: 345.213.801-15
GISLAINE CORDEIRO COLETI: E. M. José Luiz Candido CPF: 047.684.229-85

REPRESENTANTES DO SEGMENTO: **ENSINO MÈDIO REGULAR**
ELAINE JOSÉ DA CRUZ: E.E. Prof. Valdomiro Teodoro Cândido CPF: 621.436.891-87
GERALDO CEREGATO GONÇALVES: E.E. Prof. Valdomiro Teodoro Cândido CPF: 537.194.921-68
VALDEMIR HAVERROTH: E.E. Cerejeiras CPF: 897.925.301-00

REPRESENTANTES DO SEGMENTO: **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
DIONE EMILIA CORREA BOING: E.E. Prof. Valdomiro Teodoro Cândido CPF:655.487.101-25
MARCIO FRANCO: E.E. Prof. Valdomiro Teodoro Cândido CPF: 056.563.129-25

REPRESENTANTES DO SEGMENTO: **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO MÉDIO**
VILMA MENDES BARRANCO DA SILVA: E.E. Prof. Valdomiro Teodoro Cândido CPF: 568.252.181-15

WERNHER SZUBRIS : E.E. Prof. Valdomiro Teodoro Cândido CPF: 017. 907.581-06

REPRESENTANTES DO SEGMENTO: **EDUCAÇÃO ESPECIAL**
MARIA LUIZA MEDINA CPF: 257.261.508.80
ODELIA LEITE VIEIRA CPF: 038.706.561.07

REPRESENTANTES DO SEGMENTO: **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**
MATILDE FERNANDES GUILHERME CPF: 883.566.989-87

REPRESENTANTE: **CÂMARA MUNICIPAL**
SILVANA APARECIDA TOMAZELI CPF: 626.797.831-15

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Nova Bandeirantes-MT, em 19 de Novembro de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal
Nova Bandeirantes-MT

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:C3917F11

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Tomada de Preços abaixo especificada:

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 100/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ASSENTAMENTO DOMUNICÍPIODE NOVA BANDEIRANTES/MT.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 09 de Dezembro de 2014 às 8:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, no Município de Nova Bandeirantes/MT.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62–Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br.

.Nova Bandeirantes/MT, 19 de Novembro de 2014.

ROBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº. 007/2014

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:2B9E9256

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2014

A Senhora **LAIR GEROTTO DE MEDEIROS MESSIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ART. 1. ° - **NOMEAR** o Sr. **MARCIO EGIDIO DA SILVA** no cargo em provimento Efetivo de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, a partir de 19 de novembro de 2014.

ART. 2. ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3. ° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÂ DO NORTE/MT, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

LAIR GEROTTO DE MEDEIROS MESSIAS
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

JAIR PEREIRA DE MORAIS
1º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:6140D908

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do Mês de novembro (11) do ano de 2.014 (Dois Mil e quatorze), na sala da presidência da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT,** situada à Av. Brasil nº 66 na presença da Presidenta da Câmara Municipal Senhora **LAIR GEROTTO DE MEDEIROS MESSIAS,** toma posse o Senhor **MARCIO EGIDIO DA SILVA,** para ocupar o cargo de **CONTADOR,** salário inicial R$:2.459,21 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte um centavos) em regime estatutário de **20 HORAS** semanais, conforme relação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 homologado em 26/06/2014, e convocação através da Portaria nº 014/2014 de 17 de outubro de 2014, comprometendo-se em desempenhar bem os seus deveres funcionais, observando e respeitando as normas regulamentos e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Canaã do Norte/MT.
A investidura no Cargo Função fica consignada no presente Termo, e nada mais havendo o que consto, eu Maria Andréa Bezerra de Souza, Assessora Administrativa, lavrarei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo Compromissado e pela Autoridade Competente.

Nova Canaã do Norte/MT., 19 de novembro de 2014.

LAIR GEROTTO DE MEDEIROS MESSIAS
Presidenta da Câmara

JAIR PEREIRA DE MORAIS
1º Secretário

MARCIO EGIDIO DA SILVA
Empossado

MARIA ANDRÉA B. DE SOUZA
Assessora Administrativa

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:F58079E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 002-2014

Regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Moacir Kramer, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A diária é devida aos agentes públicos e políticos, por dia de afastamento, nos seguintes valores e situações:

§1º - Deslocamento a outros municípios dentro do Estado de Mato Grosso com distância de até 200 Km:

I – **Presidente e Vereadores:** R$ 80,00 (oitenta reais) na modalidade alimentação e R$ 180,00 (cento e oitenta reais) na modalidade completa;
II - **Demais Servidores:** R$ 80,00 (oitenta reais) na modalidade alimentação e R$ 180,00 (cento e oitenta reais) na modalidade completa.

§2º - Deslocamento a Capital do Estado de Mato Grosso e a outros municípios com distância superior a 200 Km:

I – **Presidente e Vereadores:** R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) na modalidade completa;
II - **Demais Servidores:** R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) na modalidade completa.

§3º - Deslocamento a outros municípios fora do Estado de Mato Grosso:

I – **Presidente e Vereadores:** R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) na modalidade completa;
II - **Demais Servidores:** R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) na modalidade completa.

Art. 2º - Para efeitos de aplicação do artigo anterior, considera-se:

I - Modalidade completa:

a) Quando ocorrer o pernoite;
b) Se não for fornecido hospedagem, alimentação e transporte pela própria administração.

II - Modalidade alimentação:

a) Quando o deslocamento não exigir pernoite;
b) Para os deslocamentos superiores a 06 (seis) horas;
c) Para os deslocamentos em que o retorno se dará no mesmo dia do afastamento.

Art. 3º - Não serão concedidas diárias quando a alimentação e hospedagem forem garantidas pela Administração, nem quando o afastamento por ocasião da viagem for inferior a 06 (seis) horas consecutivas.

Art. 4º - As diárias serão calculadas tomando-se como referência o período e destino do deslocamento constantes do Requerimento de Diária.

Art. 5º - Serão restituídas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o remanescente das diárias recebidas quando o retorno for inferior ao previsto no Requerimento de Diária.

Art. 6º - Em todo o caso, os agentes públicos e políticos deverão apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis o Relatório de Viagem.

Parágrafo único - A não entrega do Relatório de Viagem, ensejará na obrigatoriedade de devolução do valor total da diária concedida e no impedimento de concessão de novas diárias.
Art.7º - A competência para deferir o Requerimento de Diária será de competência do Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que em todo caso observará:

I - a conveniência do deslocamento;
II – a possibilidade de hospedagem, alimentação e transporte serem custeadas diretamente pelo orçamento do Legislativo, analisando a disponibilidade de dotações orçamentárias e recursos financeiros;
III - o agendamento de deslocamentos que podem ser realizados em uma só vez, evitando com isso deslocamentos desnecessários.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a resolução nº 002/2008.

Nova Guarita - MT, 18 de Novembro de 2.014.

MOACIR KRAMER
Presidente

Publicado por:
Ana Carla Dill Paiano
Código Identificador:EF9D0B0E

CÂMARA MUNICIPAL
ATO 027-2014

DISPÕE SOBRE: *"Ponto Facultativo e dá Outras Providências"*

MOACIR KRAMER, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e:
CONSIDERANDO o Decreto do Executivo sob nº. 071/14/GP/PMNG, de 07 de novembro de 2014.
R E S O L V E:
ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 21 de novembro de 2014 (sexta-feira).
ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Nova Guarita - MT, 18 de novembro de 2014.

MOACIR KRAMER
Presidente

Publicado por:
Ana Carla Dill Paiano
Código Identificador:A82A7DE6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 194, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.694 de 26 de agosto de 2013 e do Artigo 8º e Parágrafos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição aos membros afastados ocasionando vacância de cargo, conforme abaixo especificado;

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR
Titular: José Leonildo Lima
Suplente: Martha Holanda da Silva

REPRESENTANTES DAS DIVERSIDADES CULTURAIS
Titular: Dedmar Marques de Albuquerque
Suplente: Claudinei Paulo Ferreira

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
Titular: Wanderlei Sérgio Borsatto

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Titular: Juvenal Sousa da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2014.

Registre-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:7259CE66

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2014

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para manutenção do Programa Merenda Escolar do 1º Semestre de 2015. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 02 de dezembro de 2014. Horário: 8h - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site oficial do município ou pelo telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7h as 11h e das 13h as 17h.

Nova Mutum – MT, 19 de novembro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:EA83F97B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: contratação de serviços de trator com esteira para desenvolver trabalhos junto ao Lixão Municipal e na manutenção das estradas vicinais do interior do município. tipo: menor preço por item - Data de Abertura: 02 de dezembro de 2014. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum – MT, 19 de novembro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:EFBF4D4F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para a Assessoria de Imprensa**.** Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 03 de dezembro de 2014. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h.

Nova Mutum– MT, 19 de novembro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:DE00DAD7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 011/2014

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 011/2014 - O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de redes e ramais do sistema de distribuição de agua no município de Nova Mutum, data de abertura: 18.11.2014 às 14:00 horas, do qual sagraram - se vencedoras as empresas: **ANDERSON LUIZ KAYSER & CIA LTDA EPP**, CNPJ – 04.515.109/0001-12, dos Itens 03, 07, 08 e 10, totalizando um valor de R$ 10.381,50 (Dez mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA,** CNPJ: 04.722.894/0001-84 vencedora dos Itens 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13 e 14, totalizando um valor de R$ 28.874,00 (Vinte oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais) e a empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, CNPJ: 04.578.067/0001-69, vencedora do Item 01, totalizando o valor de R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

Nova Mutum/MT, 18 de Novembro de 2014.

ANTONIO DUARTE GARCIA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Solani Maria Arens
Código Identificador:EE63DB78

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATO N°: 121/2014
BENEFICIARIO: VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria e suprimentos de escritório, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e Cultura.
VALOR R$: 332,90.
VIGÊNCIA: 07/10/2014 A 31/12/2014

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:978AA2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATO N°: **122/2014**
BENEFICIARIO: **CLEINES ALVES SERRA – ME.**
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para entrega diária e de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipais Educação e Cultura de Nova Nazaré.
VALOR R$: **13.325,48**
VIGÊNCIA: 07/10/2014 A 31/12/2014

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:C51218D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATO N°: **123/2014**
BENEFICIARIO: **CLEBER J S E DIAS - ME**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Exames Laboratoriais, para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré**.**
VALOR R$: **8.057,87**
VIGÊNCIA: 07/10/2014 A 31/12/2014

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:57357FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014

CONTRATO N°: **124/2014**
BENEFICIARIO: **M. A. A. BERNIERI COMÉRCIO.**
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção, com a finalidade de manutenção e reforma de prédios públicos, praças e demais locais de responsabilidade do município de Nova Nazaré-MT.
VALOR R$: **11.096,99**
VIGÊNCIA: 07/10/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:D4B6B19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATO N°: **125/2014**
BENEFICIARIO: **CLEINES ALVES SERRA - ME.**
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para entrega diária e de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ação Social de Nova Nazaré**.**
VALOR R$: **4.493,35**
VIGÊNCIA: 16/10/2014 A 31/12/2014

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:FB365429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014

CONTRATO N°: **126/2014**
BENEFICIARIO: MEDFATURE CONSULTORIA E ASSESSORIA HOSPITALAR**.**
OBJETO: Contratação de empresa visando a consultoria técnica por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Nazaré**.**
VALOR R$: **900,00**
VIGÊNCIA: 20/10/2014 A 31/12/2014

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:A1951969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATO N°: **127/2014**
BENEFICIARIO: **CLEINES ALVES SERRA - ME.**
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para entrega diária e de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ação Social de Nova Nazaré**.**
VALOR R$: **4.493,35**
VIGÊNCIA: 16/10/2014 A 31/12/2014

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:CCD19004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATO N°: **129/2014**
BENEFICIARIO: **ESTEVÃO A. DE SOUZA.**
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para entrega diária e de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração e Ação Social de Nova Nazaré.
VALOR R$: **3.420,00.**
VIGÊNCIA: 29/10/2014 A 31/12/2014

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:4BED5E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATO N°: **130/2014**
BENEFICIARIO: **CLEBER J S E DIAS - ME.**
OBJETO: *Exames Laboratoriais, para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré.*
VALOR R$: **8.691,34.**
VIGÊNCIA: 30/10/2014 A 31/12/2014

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:362A0400

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Conselho Municipal da Cidade de Nova Olímpia-MT, é um colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Planejamento, criado com o objetivo de integrar as políticas setoriais de habitação, fundiária, saneamento ambiental, acessibilidade e mobilidade urbana, de forma articulada com a Secretaria de Estado de Cidades, Ministério das Cidades, por meio dos Conselhos Estadual e Nacional das Cidades.
Parágrafo único.O Conselho Municipal da Cidade tem por finalidade assessorar e propor diretrizes para a elaboração e implementação de políticas voltadas para o Desenvolvimento Urbano/Municipal com participação social, respeitado as competências do ente federado.
Art. 2º O Conselho Municipal da Cidade será composto por 15 (quinze) representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, obedecendo à seguinte proporcionalidade:
I – 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal, sendo:
a) o Secretário Municipal de Planejamento, na qualidade de Presidente do Conselho, ou seu representante;
b) o Secretário Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, ou seu representante;

II – 02 (dois) representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;
III – 01 (hum) representante da entidade do movimento social e popular;
IV – 02 (dois) representante da entidade empresarial;
V – 02 (dois) representante de entidade sindical de trabalhadores, sendo um titular e um suplente;
VI – 02 (dois) representante de entidade profissional ou acadêmica e de pesquisa, sendo um titular e um suplente**;**
VII - 04 (quatro) representante das entidades não governamentais, sendo 02 (dois) titular e 02 (dois) suplentes.
§ 1º Os membros titulares e respectivos suplentes das entidades indicadas nos incisos de III a VII, serão eleitos por segmento a cada 3 anos, respeitada a representação estabelecida, em eleição convocada pela Presidência do Conselho Municipal da Cidade.
§ 2º Todos os representantes, membros do Conselho, exceto o Secretário-Executivo, terão seus respectivos suplentes.
§ 3º As deliberações do Conselho serão feitas mediante resolução aprovada por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de qualidade em casos de empate.
Art. 3º Ao Conselho Municipal da Cidade compete:
I - propor, debater, deliberar e encaminhar as diretrizes e instrumentos da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais em consonância com as deliberações da Conferência Municipal das Cidades;
II - propor, debater e encaminhar diretrizes e normas para a implantação dos programas a serem formulados pela prefeitura municipal;
III - acompanhar e avaliar a execução da política urbana municipal e programas da prefeitura, recomendando as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;
IV - propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano no âmbito municipal;
V - emitir orientações e recomendações referentes à aplicação da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;
VI - propor a criação de instrumentos institucionais e financeiros para a gestão da política urbana municipal;
VII - recomendar critérios para a distribuição regional e setorial do orçamento anual e do plano plurianual da área de habitação popular e das áreas afetas ao desenvolvimento urbano;
VIII - propor a criação de mecanismo de articulação entre os programas e os recursos federais, estaduais e municipais de impacto sobre o desenvolvimento urbano;
IX - promover mecanismos de cooperação entre os governos da União, do Estado e do Município e a sociedade na formulação e execução da política municipal de desenvolvimento urbano;
X - promover a integração da política urbana com as políticas sócio-econômicas e ambientais da prefeitura municipal;
XI - promover a integração dos temas da Conferência Estadual das Cidades com as Conferências Municipais;
XII - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;
XIII - convocar e organizar, a cada 03 (três) anos, em concordância com o Conselho Nacional das Cidades-CNC e Conselho Estadual das Cidades CEC a Conferência Municipal das Cidades;
XIV - propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários ou cursos afetos à política estadual de desenvolvimento urbano;
XV - elaborar e aprovar o seu regimento interno e formas de funcionamento de suas instâncias, conforme a sua estrutura básica, disposta no art. 5º desta lei;
Art. 4º Os membros do Conselho Municipal da Cidade/MT, nomeados por Ato do Prefeito, terão mandato de 03 (três) anos, permitido sua recondução, apenas por mais uma vez.
Parágrafo único.A participação no Conselho Municipal da Cidade é considerada atividade de relevante interesse público e não remunerado.
Art. 5ºO Conselho Municipal da Cidade terá uma estrutura básica composta por:

I - Plenário:
II - Presidência;
III - Secretaria-Executiva;
IV - Câmaras Setoriais:
a) Câmara de Habitação;
b) Câmara de Saneamento Ambiental;
c) Câmara de Transporte e Mobilidade;
d) Câmara de Planejamento e Gestão Urbana;
e) Câmara de Regularização Fundiária.

§ 1º Cada câmara setorial será composta de 07 (sete) a 10 (dez) membros cada uma, e serão responsáveis pela preparação das discussões temáticas para deliberação pelo Conselho e pelo acompanhamento direto dos trabalhos.
§ 2º O funcionamento e as atribuições de cada câmara setorial serão definidos no regimento interno do Conselho Municipal de Cidade, a ser elaborado e editado em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da nomeação dos Conselheiros.
§ 3ºO Conselho poderá, em decorrência da relevância do tema para a política de desenvolvimento urbano, criar comitês técnicos, para assuntos específicos, desde que não sejam relacionados com aqueles dispostos no inciso IV deste artigo.
Art. 6º A Secretaria de Planejamento proverá o apoio administrativo e os meios necessários ao pleno desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal da Cidade.

Art. 7ºA Conferência Municipal da Cidade, em consonância com o disposto no art. 18, do Decreto Federal nº 5.790, de 25/05/2006, deverá ser realizada a cada 03 (três) anos.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:9CD2F511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 1027 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DA ALÍQUOTA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES".

CRISTÓVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 42 e 43 da lei Federal 4320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Olímpia aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em mais 8% (oito por cento) das despesas fixadas para o orçamento municipal do corrente exercício, nos termos dos artigos 7º e 43º da Lei Federal n.º 4.320/64.
Art. 2º- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei serão abertos nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, com remanejamento de saldos orçamentários, entre diferentes categorias econômicas e órgãos.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Olímpia – MT, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:BC7D0B59

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA 122/2014

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, o candidato Sr. **RAFAEL LIMA CUSTÓDIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.347.474-2 SSP/MT e do CPF nº. 042.736.541-48, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA,** aprovado pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2014, homologado em 29 de agosto de 2.014, a qual será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e Afixado no Mural Desta Prefeitura Municipal no Período de 17/11/2014 à 17/12/2014.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:90D1BD93

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO 045/2013

Quarto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº. 045/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratada: A. D. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – EPP
Data Assinatura: 19 de novembro de 2014
Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem reajustar o valor do combustível da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial n° 045/2013:
Ficam majorados os valores do litro de OLEO DIESEL BS - 10, conforme descritos na tabela de Preço abaixo mencionado.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVADO
1	17963	OLEO DIESEL BS - 10	LITRO	2,85	2,96

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:EDD7DDA5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO EDITAL 09/2014

CARGO: ESTAGIÁRIO – CURSO DE PEGAGOGIA
RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

ORD.	Nº DA NSCRIÇÃO	NOME	RG
01	0001	ANTONIA TAVARES PIMENTEL	4791*** SSP/GO
02	0002	FLÁVIO PASSOS OLIVEIRA	941 *** SSP/ES
03	0003	DEUSELI CRISTINA CAMPOS DA SILVA	3354 *** SSP/DF
04	0004	LEIDILENE SEVERO DA SILVA	20252 *** SSP/MT
05	0005	ROSIMEIRE MENDES DA CRUZ MENDANHA	11841 *** SSP/MT
06	0006	VIVIANE MATOS DA ROCHA	15656*** SSP/MT
07	0007	ADRIANA DE OLIVEIRA	4318 *** GPC/GO
08	0008	LEIDIMAR MONTEIRO MALAQUIAS	20084 *** SSP/MT
09	0009	ALEXANDRA FERREIRA DE JESUS	13294 *** SSP/MT
10	0010	NEURANE RODRIGUES PEREIRA	16220 *** SSP/MT
11	0011	VANESSA RIBEIRO GERTRUDES	23899 *** SSP/MT
12	0012	CLEIBIAN RODRIGUES DO PRADO SANTANA	3699 *** SSO/GO
13	0013	WELISSANDRA NEGRÃO	19436 *** SSP/MT
14	0014	NIVIA MEIRA DA SILVA COSTA	18107 *** SSP/MT
15	0015	ANAYARA PEREIRA DA SILVA	2130969-8 SSP/MT
16	0016	JOSIANE APARECIDA FISCHER FORNER	332910 *** SSP/MT
17	0017	LUANA DA SILVA BATISTA	26854 *** SSP/MT
18	0018	FRANCIELE MARTINS DA SILVA	21720 *** SSP/MT
19	0019	MARALUCIA CREUZA SILVA PAESE	10396 *** SSP/MT
20	0020	LILIAN DE ARAÚJO CHAPADENSE	3880 *** SSP/GO
21	0021	MARIA DA CRUZ MADEIRA OLIVEIRA	4854 *** SSP/PA
22	0022	MARCIVANIA ALVES DE SOUZA	740 ***SSP/MT
23	0023	DOMINGAS LIMA DOS SANTOS	12098 *** SSP/MT
24	0024	VINICIUS GONÇALVES BERALDO	6158 *** SSP/GO
25	0025	FERNANDA AUGUSTA GODOI	15034 *** SSP-MT
26	0026	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	18136 *** SSP
27	0027	GIUCIELLI STARELI SOUZA	15851 ***SSP/MT
28	0028	LUCENI DOS REIS LUIZ BRANDÃO	19396 *** SSP/MT
29	0029	MÁRCIA ROCHA BAHIA	49768***DGPC/GO
30	0030	JULIANA VIEIRA RODRIGUES	001514 *** SSP/MS
31	0031	ELIDA CRISTHINA DUARTE E SILVA	17919*** SSP/MT
32	0032	SIRLENEARAUJO DIAS	20587*** SSP/MT
33	0033	LIONÁRIA RIBEIRO DA SILVA	887 *** SSP/MT
34	0034	ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA	10175*** SSP/MT

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:4B11B385

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO DA SERVIDORA DEUZINHA GONÇALVES WEBBER

CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/CPPA/2014

DA SERVIDORA DEUZINHA GONÇALVES WEBBER, PROFESSORA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 75, LOTADA

JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RESIDENDE E DOMICILIADA À RUA BASILIO DOURADO Nº 1252, VILA SANTO ANTONIO CEP 786000-000, BARRA DO GARÇAS - MT.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conforme Portaria nº 6.248 de 26 de agosto de 2014. Considerando que a audiência foi marcada erroneamente numa data de domingo (11 de maio de 2014). Considerando-se V. Sa. **CITADA** novamente para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido pela Lei nº 1.752/2013 para *comparecer* perante esta Comissão Processante que se encontra instalada , na sala de Auditoria e Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2014, a fim de apurar irregularidades do processo em referencia.

Em anexo, segue cópia integral do referido processo administrativo disciplinar, com 22 folhas, para que V. Sa. Tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direitos de vistas aos autos, o qual lhe é assegurado durante o horário de expediente normal da comissão.

O horário de funcionamento da comissão é o de expediente, ou seja, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h de segunda a sexta feira, e o telefone do Presidente da Comissão é (66) 9665-9868.

Nova Xavantina, 05 de novembro de 2014.

WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Mirian Ferreira dos Santos
Código Identificador:AD1F736B

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO DA SERVIDORA LIANA MARIA VALLE DOS SANTOS

CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/CPPA/2014 DA SERVIDORA LIANA MARIA VALLE DOS SANTOS, PROFESSORA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1180, LOTADA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RESIDENDE E DOMICILIADA À RUA NORONHA TORREZÃO Nº 659/401CEP 24240-181, NITERÓI – RIO DE JANEIRO – RJ. E-mail para contatos: elysiog@gmail.com.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conforme Portaria nº 6.248 de 26 de agosto de 2014. Considerando que a audiência foi marcada erroneamente numa data de domingo (11 de maio de 2014). Considerando-se V. Sa. **CITADA** novamente para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido pela Lei nº 1.752/2013 para *comparecer* perante esta Comissão Processante que se encontra instalada , na sala de Auditoria e Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT às 08:00 horas do dia 01 de dezembro de 2014, a fim de apurar irregularidades do processo em referencia.

Em anexo, segue cópia integral do referido processo administrativo disciplinar, com 16 folhas, para que V. Sa. Tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direitos de vistas aos autos, o qual lhe é assegurado durante o horário de expediente normal da comissão.

O horário de funcionamento da comissão é o de expediente, ou seja, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h de segunda a sexta feira, e o telefone do Presidente da Comissão é (66) 9665-9868.

Nova Xavantina, 05 de novembro de 2014.

WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Mirian Ferreira dos Santos
Código Identificador:731483F1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014, PUBLICADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria nº 225/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º- Publicar o Gabarito Oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, realizado no dia 16 de novembro de 2014, conforme discriminação anexa.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Norte-MT, 19 de novembro de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014

GABARITO

CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
PORTUGUÊS	C. ESPECÍFICO	C. GERAL
01 - D	11-A	21 - A
02 - D	12-A	22 - C
03 - C	13-B	23 - A
04 - C	14-D	24 - B
05 - B	15-B	25 - B
06 - B	16-B	26 - D
07 - D	17-C	27 - C
08 - A	18-D	28 - D
09 - B	19-A	29 - B
10 - A	20-A	30 - D

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014

GABARITO

CARGO DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS		
PORTUGUÊS	C. ESPECÍFICO	C. GERAL
01 - A	11 – A	21- A
02 - B	12 – C	22- B
03 - C	13 – D	23- A
04 - C	14 -D	24 - B
05 - D	15 – A	25 - B
06 - C	16 – D	26 **Nula**
07 - A	17 – D	27 - A

08 - A	18 – C	28 - D
09 - C	19 – A	29 - C
10 - B	20 - C	30 - C

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:5B3C4C01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
SÉTIMO TERMO ADITIVO (VIGÊNCIA E EXECUÇÃO)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2012

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.614.517/0000-33, com sede na Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, doravante designadocomo **Contratanteneste** ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, portador da carteira de identidade N.º 1.379.411-6 – SSP/MT e do CPF N.º 227.198.652-49, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna, S/N, na cidade de Novo Mundo/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.461.414/0001-67com sede na Rua 51, n.º 670, Bairro Boa Esperança, Cuiabá – MT, neste ato representado pelo **sr. ABENEL FRANCISCO DE MIRANDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 856.134-SSP-MT., E CPF. Nº 689.311.741-87, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá /MT, doravante designada **CONTRATADA**; tem entre si, justo e avençadoo termo de CONTRATO sob nº 064/2012, que tem por finalidade estabelecer os direito e obrigações das partes na execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira, conforme **Processo Licitatório nº 042/2012 na Modalidade Tomada de Preços n.º 009/2012**, e, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 - O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo prorrogar os prazos de **VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** da obra deImplantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água no Assentamento Cinco Mil no Município de Novo Mundo – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
2.0 - Ficam acordados entre as partes que, o presente termo aditivo terá a vigência prorrogada por **150 (cento e cinquenta) dias,** a partir da data da sua assinatura, com vencimento previsto para **13/04/2015.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.0–Este instrumento fundamenta-se na Cláusula "Quarta" item 4.4 do Contrato administrativo nº 064/2012 assinado em decorrência do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços n.º 009/2012, sendo legal a prorrogação mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.0 - O presente termo aditivo é celebrado em razão do atraso dos serviços, devido ao início do período chuvoso na região, prejudicando o andamento dos trabalhos previsto no cronograma da obra e,
4.1 – Aguardando análise do Relatório de Andamento da obra – RA, condicionante para liberação da última parcela do Convênio TC/PAC 1125/2009-FUNASA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.0 - Em tudo mais, ficam perfeitamente ratificadas as disposições do Contrato nº 064/2012, as quais integram este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Novo Mundo – MT, 14 de novembro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Novo Mundo
Contratante

Solutions Corp Assessoria Empresarial LTDA EPP
CNPJ Nº. 07.461.414/0001-67
ABENEL FRANCISCO DE MIRANDA JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

VILMAR BOSA JOÃO
CPF/MF 508.725.759-34

CARLOS VIDIGAL
CPF/MF 875.880.211-87

Publicado por:
Maria de Fatima Dias dos Santos
Código Identificador:D4184CD4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO/DESERTA/REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 009/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizou Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014,** Contratação de empresa especializada para execução do Portal da Entrada da Cidade, atendendo à solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Paranatinga/MT. Não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada **DESERTA.** A mesma será **Republicada para o dia 11/12/2014** Quinta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados através do **www.paranatinga.mt.gov.br.** Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com – Licitacoesptga@bol.com.br ou telefone 66-3573-1329 – horário de atendimento das 13:00 ás 17:00 hrs.

Paranatinga – MT, 19 de Novembro de 2014.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:210F5979

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção para conclusão do Laboratório Municipal atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 02/12/2014, Terça–feira às 08:00h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: edital.ptga@hotmail.com.br

Paranatinga-MT, 19 de Novembro de 2014.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:6DBF87D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2014
EDITAL 066/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2014 Edital 066/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para Vila Nova PSF II adquirido com recursos fundo a fundo atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 02/12/2014, terça-feira às 10:00h horário de Brasília. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados através do site **www.bll.org.br** ou **www.paranatinga.mt.gov.br.** Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou telefone 66-3573-1329 – horário de atendimento das 13:00 ás 17:00 hrs.

Paranatinga-MT, 19 de Novembro de 2014.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:CBFC04CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2014
EDITAL 067/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2014 Edital 067/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos contaminados atendendo as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 04/12/2014, quinta-feira às 09:00h horário de Brasília. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados através do site **www.bll.org.br** ou **www.paranatinga.mt.gov.br.** Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou telefone 66-3573-1329 – horário de atendimento das 13:00 ás 17:00 hrs.

Paranatinga-MT, 19 de Novembro de 2014.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:3BCA18F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014** objetivando a Contratação de empresa especializada para execução e construção para ampliação da creche meu pequeno lar. Data de abertura: 09/12/2014 – Terça - feira às 08:00h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: edital.ptga@hotmail.com e /ou licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga – MT, 19 de Novembro de 2014.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:7299DB25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2014** objetivando a Contratação de empresa especializada para execução e construção de 02 salas de aula na escola indígena Otavio Kurewe na Aldeia Aturua. Data de abertura: 09/12/2014 – terça - feira às 14:00h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: edital.ptga@hotmail.com e /ou licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga – MT, 19 de Novembro de 2014.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:42089871

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 091 - 2014 - ESCALA DE PLANTÃO

DECRETO Nº 091/2014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Regulamenta a jornada de trabalho, em escala de plantão/revezamento, dos Servidores Públicos lotados no Hospital e Pronto Atendimento Municipal Luciana Martins Amorim, e revoga o Decreto Nº 075/2014.

Considerando, o disposto no artigo 27 da lei municipal nº. 075/98, que permite a administração pública alterar a jornada de trabalho dos servidores municipais, observado o interesse publico, a continuidade e a essencialidade do serviço;

Considerando, a patente necessidade em se manter o funcionamento em horário integral do Hospital e Pronto Atendimento Municipal, sob pena de gerar prejuízos irreparáveis à população, primando pela continuidade, e eficiência do serviço publico.

Considerando, Parecer Técnico N º 010/2014 exarado pela Controladoria Geral do Município.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica Estabelecida a jornada especial de trabalho dos servidores ocupantes de cargos de 40 horas semanais, lotados no Hospital e Pronto Atendimento Municipal Luciana Martins Amorim, a ser cumprida em escala de plantão de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso em regime de compensação.

§1º. Cumprirão a jornada de trabalho em regime de plantão 12 x 36 horas, os servidores com jornada semanal de 40 horas, ocupantes dos cargos de: contínuas, auxiliar de serviços gerais, auxiliar

administrativo, agente administrativo, auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem e enfermeiros.

§2°. O serviço extraordinário, considerado aquele realizado após a 12ª hora de plantão, será remunerado nos termos do artigo 171 da Lei Municipal 075/1998.

§3º. O servidor deverá permanecer em serviço durante o horário de trabalho, inclusive nas horas extraordinárias, quando convocado;

§4º. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde, através de Portaria, estabelecer cronograma/escala mensal de plantões do Hospital e Pronto atendimento Municipal, o qual deverá ser publicado no diário oficial municipal, divulgado no *site* oficial do município e afixado no mural para conhecimento de todos.

Art. 2º Em virtude da Súmula 444 do TST (Tribunal Superior do Trabalho) fica assegurado o pagamento em dobro dos feriados trabalhados e não compensados.
§1º. Registre-se que será pago como dobra dos plantões nos dias de feriados, apenas as horas de serviço realizadas dentro das 24 horas do dia do feriado.

Art. 3º No caso do servidor ultrapassar a quantidade de 15 (quinze) plantões no mês, ou seja, 180 (cento e oitenta) horas mês, e não havendo forma de compensação dos plantões adicionais, fica assegurado ao servidor o pagamento de plantão extra.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/12/2014.

Art. 5º. Fica Revogado o Decreto 075/2014, e disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:5E80D429

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 094 - 2014 - CARGA HORÁRIA

DECRETO Nº 094/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Estabelece a carga horária mensal dos servidores públicos municipais e o divisor para base de cálculo do adicional de horas extraordinárias.

Considerando, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a Administração Pública;

Considerando, que o Regime Jurídico Municipal, Lei municipal 075/1998, estabelece apenas a quantidade de horas semanais a serem cumpridas pelos servidores públicos municipais;

Considerando, a ausência de norma que estabeleça o divisor para base de calculo do adicional de horas extraordinárias.

Considerando, a importância de regulamentação da carga horaria mensal dos servidores e divisor para calculo de horas extraordinárias, para garantir o melhor desempenho das relações de trabalho.

Considerando, Parecer Técnico 010/2014 exarado pela Controladoria Geral do Município.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, **PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT**, no uso de suas atribuições legais**, RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer as seguintes cargas horárias mensais dos servidores públicos municipais:

Servidor 40 horas semanal corresponde a 180 horas mês;
Servidor 30 horas semanal corresponde a 135 horas mês;
Servidor 20 horas semanal corresponde a 90 horas mês.

Art. 2º. Regulamenta o artigo 171 da Lei Municipal nº 075/1998, estabelecendo como divisores para base de calculo do adicional serviço extraordinário, os seguintes valores:

Servidor 40 horas semanal divisor 180 horas;
Servidor 30 horas semanal divisor 135 horas;
Servidor 20 horas semanal divisor 90 horas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:75623ADB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 396- 2014- LICENÇA MATERNIDADE - GLEICE MORAES FAUZEL

PORTARIA Nº 396/2014. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença Maternidade a senhora GLEICE MORAES FAUZEL e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando: o Atestado Médico emitido pelo Drª. Christina Myriam S.F. Alvarenga, CRM-MT 1609-MT, em 18/11/2014.

Considerando ainda: a Lei Municipal nº. 075/98, de 23/03/98, no Título IV, Capitulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade a Senhora GLEICE MORAES FAUZEL, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta

Comissionada lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de 24/11/2014 a 23/03/2015.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:51C0E8B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 641, de 10 de junho de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** para: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".** Que será realizado ás 13:30 horas do dia 08 de Dezembro de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta–feira, no horário das 12:00h as 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo 19 de Novembro de 2014.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:7F092693

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

O Município de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à contratação de empresa para Futuro e Eventual fornecimento de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais de Ponte Branca - MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 01/12/2014, às 09h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311ou via e-mail: licitacaopb@hotmail.com.

Ponte Branca - MT, 19 de Novembro de 2014.

STUART NOGUEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ladislau Honorio Martins
Código Identificador:63918601

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO Nº. 004/2014/SME

Dispõe sobre o processo de eleição para Coordenador (a) Pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e demais providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para Eleição de Coordenador(a) n.º 004/2014/SME, que regulamenta o processo de seleção de Profissionais da Educação para provimento do cargo de Coordenador (a) Pedagógico das Escolas Públicas Municipais, conforme o disposto na Lei n.º 723 de 23 de março de 2004, na Lei n.º 769/2004 de 12 de novembro de 2004, Lei n.º 917/2006 de 07 de novembro de 2006, na Lei nº. 1.078/2009 de 08 de abril de 2009 e Lei n.º 092/2010 de 17 de dezembro de 2010 e suas complementares.

1 – DAS VAGAS:

1.1 - 01 vaga com carga horária de 30 horas – No quadro das escolas públicas municipais com mais de 200 alunos com apenas um turno de funcionamento.

1.2 - 02 vagas (cada uma com carga horária de 30 horas) – No quadro das escolas públicas municipais com mais de 200 alunos e mais de um turno de funcionamento. *(Nos termos do Art. 66, § 3º da Lei n.º 917 de 07/11/2006).*

1.3 - 01 vaga com carga horária de 30 horas – No quadro das escolas municipais do campo com mais de 150 alunos.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação nos dias **04 e 05 de dezembro de 2014**, no período matutino das 8 às 11horas e no período vespertino das 13 às 17 horas.

2.2 – Poderão candidatar-se ao cargo de Coordenador (a) Pedagógico os Profissionais da Educação Efetivos com os seguintes requisitos:

I - Licenciatura Plena em Pedagogia, inexistindo estes poderão se candidatar profissionais efetivos que tenham Licenciatura Plena em outras áreas e, na falta destes, profissionais que tenham o Ensino Médio/Magistério.

II - Estar lotado na Unidade Escolar onde pretende atuar como Coordenador (a).

III - Ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em docência na rede, e 02 (dois) anos de exercício na Unidade Escolar, onde pretende atuar como Coordenador (a), na data da inscrição, inexistindo este, terá direito de se candidatar professor (a) efetivo (a) com Licenciatura

em Pedagogia com 01 (um) ano de efetivo exercício na Unidade Escolar.

IV – O(A) professor(a) efetivo(a) com carga horária de 30 horas semanais poderá se inscrever e concorrer ao cargo de Coordenador (a) Pedagógico apenas pelo período correspondente ao horário de seu trabalho na Unidade Escolar.

2.3 – No ato da inscrição o candidato deverá:

I - Preencher uma ficha padrão identificando a Escola para a qual está se candidatando. A efetivação da inscrição implica que o candidato tem conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital;

II - Apresentar os seguintes documentos: *Curriculum Vitae* (devidamente comprovado), Carteira de Identidade, CPF, Declaração de efetivo tempo de serviço na Unidade Escolar.

3 - DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 - O Diretor (a) da Unidade Escolar indicará um ou mais profissionais da educação pertencente ao quadro da mesma para auxiliá-lo no processo da eleição de coordenador (es) pedagógico (s).

3-2 - Os responsáveis pelo processo deverão registrar em ata o resultado final e as ocorrências relevantes da eleição.

3-3 – Nas Unidades Escolares que funcionem mais de um período, a Comissão deverá organizar urnas distintas para votação em cada período.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (§4º, Art. 65 da Lei 723/04):

I – Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na unidade escolar;

II – Articular a elaboração participativa do Projeto Político Pedagógico da Escola;

III – Coordenar, acompanhar e avaliar o Projeto Político-Pedagógico na Unidade Escolar;

IV – Acompanhar o processo de implantação das diretrizes relativas ao processo de ensino aprendizagem, do currículo orientando e intervir junto aos professores e alunos quando solicitado e/ou necessário;

V – Coletar, analisar e divulgar os resultados de desempenho dos alunos, visando à correção e intervenção no Planejamento Pedagógico;

VI – Desenvolver e coordenar sessões de estudos viabilizando a atualização pedagógica;

VII – Coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas na unidade escolar;

VIII – Analisar/avaliar junto aos professores e equipe gestora as causas da evasão e repetência propondo ações para superação;

IX – Propor e planejar ações de atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da escola, visando à melhoria de desempenho profissional;

X – Divulgar e analisar, junto a equipe gestora e Conselho e/ou Associação de Pais e Mestres, documentos e diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação, buscando implementá-las na unidade escolar, atendendo às peculiaridades.

XI – Articular a realização de palestras, encontros e similares com grupos de alunos e profissionais da unidade escolar sobre temas relevantes para a formação integral e desenvolvimento da cidadania.

XII – Propor, em articulação com a direção e Associação de Pais e Mestres, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos.

5 – DAS ETAPAS

5.1 - A seleção de Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais obedecerá às seguintes etapas:

5.1.1 - Participação no Ciclo de Estudos que será realizado nos **dias 27 e 28 de novembro de 2014**, nas dependências da Universidade Aberta do Brasil - UAB, das 19 às 23 horas.

5.1.1.1 - Serão considerados aptos, no primeiro momento, os candidatos com 80% de presença.

5.1.2 - Proposta de Trabalho - Cada candidato apresentará sua Proposta de Trabalho aos Profissionais da Educação e membros da unidade executora da Escola pleiteada, no dia **08 de dezembro de 2014, no período compreendido entre 7 h e 30 minutos até as 11 horas.**

6 – DA VOTAÇÃO

6.1 - A eleição será realizada no dia 08 de dezembro de 2014.

6.2 - Para as escolas municipais de Ensino Fundamental e nos Centros Educacionais Infantis a eleição ocorrerá na própria Unidade Escolar.

6.3 - Estão aptos a votar todos os Profissionais da Educação da Unidade Escolar e os membros titulares do Conselho e/ou Associação de Pais e Mestres, sendo que os membros do Conselho e/ou Associação de Pais e Mestres terão direito a 01 (um) voto.

6.4 – O(A) Coordenador(a) Pedagógico eleito(a) exercerá a função por 01 (um) ano, sendo permitida reeleições.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A avaliação do trabalho desenvolvido pelo Coordenador (a) Pedagógico deve ser realizada anualmente pelo conjunto dos Profissionais da Educação observando os seguintes pontos:

I – As condições necessárias para o desenvolvimento do projeto de trabalho;

II – O tempo mínimo necessário para desenvolvimento do projeto de trabalho;

III – Envolvimento do conjunto dos profissionais da educação em exercício na Escola. (Art. 65 da Lei n.º 723/2004);

7.2 - É vedada ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

1 – Nome: _____
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Idade: _____ Órgão Expedidor _____
CPF. n.º_____e-mail:_____
2 – Endereço:
Rua _____ N.º _____ Telefone _____
Bairro _____ Cidade _____Estado _____
3 – Formação:
a) Curso_____ ( ) Magistério ( ) Superior
5 – Escola para qual deseja concorrer à vaga de Coordenador(a): _____
a) Tempo de atuação efetiva na Escola _____
b) Período em que concorre ao cargo: ( ) Matutino ( ) Vespertino

Pontes e Lacerda – MT, _____ de dezembro de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a) Responsável/Comissão

Publicado por:
Fabio Antonio dos Santos Dias
Código Identificador:EB1FA440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal Sr. Donizete Barbosa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, torna público a tabela salarial previsto no Edital Normativo Teste Seletivo 03/2014, para os cargos: **(101) - Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa; (102) - Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática; (103) - Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia; (104) - Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – História; (105) - Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação Física; (106) - Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências Biológicas; (107) - Professor Anos Iniciais; (108) - Professor Educação Infantil; (119) - Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa; (120) - Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática; (121) - Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - História; (122) - Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências Biológicas; (123) - Professor Anos Iniciais; (124) - Professor Educação Infantil**, conforme Lei Complementar nº. 092/10, previsto no item 2.3, corresponde as tabelas abaixo:

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSORES LEIGOS COM CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGA HORÁRIA DE 20 H/S		
NÍVEL	A	B
1	R$ 731,84	R$ 793,10

TABELA DE VENCIMENTOS PARA O PROFESSOR COM CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGA HORÁRIA DE 20 H/S					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
1	R$ 914,78	R$ 1.105,51	R$ 1.372,08	R$ 1.574,06	R$ 1.837,70

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os demais itens do edital normativo permanecem inalterados.

Pontes e Lacerda, 19 de novembro de 2014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Antonio dos Santos Dias
Código Identificador:2FDD9A3B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 036/2014-Registro de Preços.
O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira senhora Thais Ferreira dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 036/2014, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual **aquisição de Combustível, Óleo Diesel S10 para atender às secretarias desta prefeitura** do município de Porto Alegre do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2014, licitação deserta – não houve interessados no certame.

Porto Alegre do Norte-MT, 19 de Novembro de 2014.

THAIS FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Thais Ferreira dos Santos
Código Identificador:7D3FCD88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 528/2014

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna público , para conhecimento de todos os interessados, que RETIFICA o Lei Municipal nº 528/2014. Ficando da seguinte forma:

Onde se lê:

Mauro André Businaro, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, envia a Egrégia Câmara Municipal para estudo e aprovação, em REGIME DE URGÊNCIA o seguinte Projeto de Lei:

Lê-se:

Mauro André Businaro, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LAURA LISANDRA M.DE MELO
Resp. SAD

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:6CEF1DC4

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº. 528/2014

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Mauro André Businaro, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as Diretrizes Orçamentárias - **LDO** do Município de Porto Estrela-MT, relativas ao **exercício financeiro de 2015**, compreendendo:

I – As Diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
II - as metas fiscais e os riscos fiscais;
III – As prioridades e metas da administração pública Municipal;
IV– As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
V- As disposições relativas às despesas com o pessoal e encargos sociais; e
VI– As disposições gerais.

Parágrafo Único – Integra a presente Lei, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constante do anexo respectivo.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I – Melhorar a qualidade de Vida para promover a Cidadania;
II – Reduzir o numero de pessoas em condições de Vulnerabilidade Social.
III – Promover o desenvolvimento sustentável da economia de Porto Estrela, fortalecendo a competitividade, a diversificação e a atração de novas empresas para nosso território;
IV – Garantir o uso ordenado dos Recursos Naturais com vistas ao desenvolvimento sócio econômico com qualidade ambiental.
V – Melhorar o desempenho da Gestão Pública Municipal.

VI – Dar sustentabilidade à Gestão das políticas públicas, garantindo o equilíbrio fiscal e capacidade de financiamento do Município, visando atendimento das necessidades da Sociedade;
VII – Garantir a Sociedade Porto Estrelense produtos de qualidade no tocante à Educação, Saúde e Assistência Social;
VIII – Ampliar o Acesso à Educação Infantil e Educação Especial na Rede Municipal de ensino;
IX – Assistência a Criança e ao adolescente;

Parágrafo Único – A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamento fiscal e de Seguridade Social obedecerá às disposições da Portaria n.º 589, de 27 de Dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º - O projeto de Lei Orçamentário será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Artigo 165, § 5º,6º,7º e 8º, da Constituição Federal com a Lei Federal nº 4.320, de

17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º- A Lei Orçamentária Anual compreenderá;

I – O Orçamento Fiscal;
II – O Orçamento de investimento das empresas;
III – O Orçamento da seguridade Social.

§ 2º - Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a categoria econômica, os grupos de despesa, a modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 42, de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - As prioridades e metas para o exercício financeiro 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015, obedecerá as seguintes disposições.

I – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sobre a forma de atividades e projetos;
II – Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
III– As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária.
IV– A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuado de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
V– Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
VI– As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em Junho de 2014;

VII– Somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
VIII– Os recursos legalmente vinculado à finalidade especifica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único – Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual – **LOA**, poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º - Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentária dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de Setembro de 2014.

Parágrafo Único - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas a suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentárias.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual deverá conter obrigatoriamente:
I- Reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
II- Recursos destinados ao poder judiciário conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;

Parágrafo Único – A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de Julho do corrente exercício, projetadas até o seu final, observando-se o limite de até **5 % (cinco por cento)** da receita corrente liquida, que serão destinados, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§1º - As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.
§2º- A concessão de auxílios estará subordinada às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I – Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
II – Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente, instalações, materiais de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

§3º- A destinação de recursos para entidades privadas, a titulo de contribuição, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 10º – O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:
I– Caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
II– Se houver, expressa autorização em Lei específica, detalhando o seu objeto;
III– Seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 11º - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

Art. 12º – Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio tributário que importem em renuncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14º.

Parágrafo Único – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de débitos cujo montante sejam inferior ao dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 13º – Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso.
§1º - As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas bimestrais.
§2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 14º - Caso ocorra frustrações das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§1º - A limitação de que trata este artigo será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no

total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2015 e de seus créditos adicionais.
§2º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.
§3º -A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por Decreto.

§4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 15º – O Poder Legislativo deverá elaborar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único – O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 16º – O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.
II– Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
III– Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Policia do Município;
IV– Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-se aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.
V – Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 17º – O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salário, incluindo:

I – A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
II – A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
III– O provimento de empregos e contratações de emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º – As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.
§ 2º - O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos e testes seletivos para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18º - O disposto no parágrafo 1° do art.18 da Lei Complementar n° 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal de cada Poder.

Art. 19º – Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite Maximo de **02 (duas)** horas por jornada.

Parágrafo único - Fica vedada a contratação de hora extra, quando a despesa total com pessoal exceder a ***95% (noventa e cinco por cento)*** dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, ressalvados os casos de serviços essenciais tais como Saúde, Educação, Abastecimento de água e limpeza pública.

Art. 20º – O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada semestre, não poderá exceder o percentual da Receita Corrente Líquida, conforme determina artigo 19 da Lei Complementar n.º 101/2000, em termo percentuais:

§ 1º - O limite de que trata este artigo não poderá ultrapassar o limite máximo de ***60% (sessenta por cento)***, assim dividido:

I – **6%** (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II – **54%** (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III– decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
IV- com inativos, ainda que por intermédio de fundo especifico custeada com recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
V– das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 21º – Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 15 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de Fevereiro de 2000, e Emenda Constitucional nº 058, de 23 de Setembro de 2009.
§ 1º - Caso a Lei Orçamentária de 2014 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.
§ 2º - Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa (90) dias após o início da execução orçamentária.
Art. 22º – Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º – A suplementação, o remanejamento ou transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, poderá ser feita por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º – Os limites para suplementação será de até 30% (trinta) por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2015, conforme dispõe o art. 7, obedecidas as disposições do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

§ 3º – Os Projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados a Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23º – O Município de Porto Estrela não irá efetuar transferências voluntárias, conforme art. 25, § 1º da LRF- caso venha ocorrer, será solicitado autorização ao Poder Legislativo.

Art. 24º – O controle interno dos Poderes Legislativo e Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas inseridos na Lei Orçamentária.

Art. 25º – Caso o Projeto de Lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 26 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Estrela – MT, 07 de Novembro de 2.014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:E7A1477F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 218/2014

(QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA)

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 037/2012 de 19 de Março de 2012, Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do ***ANEXO II*** *da Lei Complementar nº 015/2008* ***(Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas de enquadramento e institui nova tabela de vencimentos),*** *e dá Outras providências"*.

RESOLVE

Artigo 1º. Designar a servidora Srº **RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA,** Portadora da Cédula de Identidade RG nº **146.138-0 SSP/MT** e CPF nº **956.120.411-87,** concursada no cargo Efetivo de **MERENDEIRA, ,** para exercer suas funções na Escola Municipal São Pedro, na Comunidade Salobra Grande, com carga Horaria de 40 horas semanais, recebendo remuneração constante do anexo II, Classe "B", Nível 13, da Lei Complementar nº 037/2012 "*Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do* ***ANEXO II*** *da Lei Complementar nº 015/2008****",*** e dá outras providências.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 03/11/2014.

Artigo 3º. revogando-se as disposições em contrário.

Publique,
registre-se,
comunique-se e
Cumpra-se.

Porto Estrela, 14 de Novembro de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:85EC9B73

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 045/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/2014
REGISTRO DE PREÇOS 036/2014
Tipo: Menor Preço por Item
A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna-se publico aos interessados que **no PREGÃO PRESENCIAL 045/2014 - Registro de Preço n° 036/2014**, tendo como objeto **Registro de Preços Visando Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializado em Bomba Injetora,** cuja a abertura ocorreu as 14:00 horas, do 17 de novembro de 2014.
Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1- BOMBAS INJETORAS 3TCHE LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 02.207.012/0001-17, situada Av Amazonas, 13, Jardim Maringá, Cidade de Primavera do Leste-MT, com o valor total de R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais). Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 17 de novembro de 2014.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente CPL

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laura Leal da Silva
Código Identificador:CB7ABFB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 02/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.
CONTRATADO: NOVA ALIANÇA EMPREITEIRA LTDA- ME, CNPJ/MF: Nº 03.800.534/0001-90.
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA – TIPO B, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU.
VALOR: 557.201,16 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
DATA: 03/11/2014.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laura Leal da Silva
Código Identificador:07F3AAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 01/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.
CONTRATADO: TRB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA - CNPJ/MF Nº 12.538.397/0001-59
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA EM PROFª ODETE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU.
VALOR: R$ 504.800,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA: 05/11/2014.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laura Leal da Silva
Código Identificador:ED43E28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE PESSOAL 267

Portaria nº. 267 de 14 de outubro de 2014

Torna Publico o Aditivo de Contrato 001/2014 do Contrato de trabalho 213/2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Torna Publico **Aditivo de Contrato 001/2014 do Contrato de trabalho 213/2013 de CATIA LINA SOUZA,** nascida em 07/02/1986, natural de Rondonópolis- MT, filha de Manoel Leal de Souza e Helena Lina Souza, RG. nº. 1722104-8 SSP/MT, CPF nº. 011.767.191-65, aditivado prazo ate 14/10/2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 14 de outubro de 2014.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA
Prefeita de Poxoréu

Publicado por:
Marlene Aparecida Mazzetto de Castro
Código Identificador:457B4BDB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 097/2014

Aos sétimo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **139/2014** da Prefeitura Municipal de Querência, cujo objetivo e a prestação de serviços de realização de Exames hospitalares em aparelhos próprios para uso da Secretaria de Saúde deste Município de Querência – MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, localizada na Av. Cuiabá, Quadra 01, lote 09, setor C, em Querência - MT, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 644/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERANCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:
a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Querência;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 07 de Novembro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **RM GUIMARÃES SERVIÇOS – ME**
CNPJ: 08.758.699/0002-46
END.: Avenida Central, nº 497, Setor H (Esquina com a Rua Tocantins).
CEP: 78.643-000
CIDADE: Querência – MT
FONE: (66) 3529-1877
E-MAIL: clinicadafamilia72@hotmail.com
LOTE: Foi a vencedora dos itens 01 à 09, 11 à 20, 22 e 23, com um valor de R$ 679.250,00 (Seiscentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Produto - Marca / especificação - Valor Unitário - Quantidade

Item	Quant.	Mod.	Especificações	Valor R$
01	500	Unid.	Ultrassonografia pélvica	R$80,00
02	300	Unid.	Ultrassonografia do abdômen superior	R$80,00
03	300	Unid.	Ultrassonografia dos rins e vias urinárias	R$100,00
04	900	Unid.	Ultrassonografia obstétrica	R$100,00
05	300	Unid	Ultrassonografia das mamas	R$100,00
06	300	Unid	Ultrassonografia da próstata	R$80,00
07	300	Unid	Ultrassonografia de abdômen total	R$100,00
08	100	Unid	Ultrassonografia de partes moles	R$100,00
09	400	Unid	Ultrassonografia transvaginal	R$100,00
11	150	Unid	Ultrassonografia da tireoide	R$100,00
12	200	Unid	Ultrassonografia obstétrica Morfológica	R$180,00
13	350	Unid	Ultrassonografia obstétrica 3D	R$180,00
14	350	Unid	Ultrassonografia obstétrica 4D	R$180,00
15	300	Unid	Ultrassonografia obstétrica com Doppler	R$150,00
16	300	Unid	Ultrassonografia obstétrica com Doppler Vascular	R$150,00
17	100	Unid	Ultrassonografia do Joelho	R$150,00
18	30	Unid	Ultrassonografia de Membros Inferiores	R$150,00
19	15	Unid	Holter 24 Horas	R$250,00
20	600	Unid	Eletrocardiograma	R$50,00
22	1.000	Unid	Raio-X	R$20,00
23	300	Unid	Teste da Orelhinha	R$70,00
Valor Total da Proposta: R$ 679.250,00 (Seiscentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).				

OBS: A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TERÁ QUE DISPOR DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E FUNCIONÁRIOS. OS EXAMES DEVERÃO SER EXECUTADOS 24 HORAS POR DIA, DEPENDENDO DA NECESSIDADE.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;
Pagamento através do Banco: SICREDI;
Agência N.º: 0806;
C/C N.º: 13700-6;
Cidade: Querência - MT;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
II - De acordo com o art. 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Querência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:
Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendidos, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital do Pregão Presencial nº **139/2014** e anexos;
b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Querência - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Débora Jaqueline Silveira Rios), Pregoeira, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Empresa(s) Fornecedora(s):

RM GUIMARÃES SERVIÇOS – ME
CNPJ: 08.758.699/0002-46

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:F83A5395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 101/2014

Ao vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **144/2014** da Prefeitura Municipal de Querência, cujo objetivo de aquisição futura aquisição de areia e pedra seixo britada para uso de diversas secretarias deste Município de Querência-MT Prefeitura, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, localizada na Av. Cuiabá, Quadra 01, lote 09, setor C, em Querência - MT, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 644/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ãos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERANCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:
a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Querência;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 21 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: ROBERTO BASSO E CIA LTDA
CNPJ: 36.893.501/0001-91 FONE/FAX: (66) 3529-1121
END.: Avenida Sul, nº 1439, Lt. 11, Setor Industrial, Querência – MT. EMAIL: loja_basso@hotmail.com
LOTE: 01
Produto - Marca / especificação - Valor Unitário - Quantidade

Quantidade	Especificação item/Serviço	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto
LOTE 01			
4.000 m³	Areia fina	68,00	272.000,00

Valor Total da Proposta: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)
Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;
Validade da Proposta 60 dias.
Pagamento através do Banco: Brasil;
Agência N.º: 3942-x;
C/C N.º: 6.642-7;
Cidade: Querência - MT;

EMPRESA: ROBERTO BASSO ME
CNPJ: 97.545.675/0001-58 FONE/FAX: (66) 3529-1121
END.: Faz. Mata da Banana, PA Cancela, Lote 59 s/nº. Ribeirão Cascalheira - MT EMAIL: loja_basso@hotmail.com
LOTE: 02
Produto - Marca / especificação - Valor Unitário - Quantidade

Quantidade	Especificação item/Serviço	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto
LOTE 02			
4.000 toneladas	Pedra seixo britada	82,00	328.000,00

Valor Total da Proposta: R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)
Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;
Validade da Proposta 60 dias.
Pagamento através do Banco: Sicreidi;
Agência N.º: 0806;
C/C N.º: 14.267-0;
Cidade: Querência - MT;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO

GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
II - De acordo com o art. 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Querência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:
Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital do Pregão Presencial nº **144/2014** e anexos;
b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Querência - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Daniel Stefanello), Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Empresa(s) Fornecedora(s):

ROBERTO BASSO E CIA LTDA
CNPJ: 36.893.501/0001-91

ROBERTO BASSO ME
CNPJ: 97.545.675/0001-58

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:D0BC6569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PR 182/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 182/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
PROCESSO: 182/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 144/2014
OBJETO: Pregão presencial para registro de preços para aquisição de areia e pedra seixo britada para uso de diversas secretarias deste Município.
Vencedora:
· **ROBERTO BASSO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 36.893.501/0001-91** Foi a vencedora dos itens de nº 01, com um Valor de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).
· **ROBERTO BASSO – ME, CNPJ: 97.545.675/0001-58** Foi a vencedora dos itens de nº 02, com um Valor de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Querência - MT, 19 de novembro de 2014.

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:F6A4019C

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

Foi publicado no dia 15 de abril de 2014, Edição 1953, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso a Lei Complementar nº. 066/2014, com erro material, que por equivoco foi feita alterações em desconformidade com as emendas e supressões do Poder Legislativo. Sendo assim foi feito a correção da referida lei, pois:

onde se lê: Art. 17 - As ligações definitivas de água e de esgoto serão concedidas mediante requerimento firmado em impresso especial para esse fim, em nome do proprietário, ou em nome de quem estiver cadastrado na Prefeitura, mediante apresentação dos seguintes documentos:
I – certidão de numeração fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura ou outro documento que vier a substituí-lo;
II – CPF/CNPJ;
III - cópia da planta de situação e da planta baixa do projeto arquitetônico aprovado pela Municipalidade;
Parágrafo único. O ramal predial para construção ou definitivo será dimensionado pelo DAE.

Art. 18 - Além dos requisitos previstos nesta lei e em seu regulamento, a ligação de água e/ou de esgoto está sujeita ao pagamento dos preços fixados por ato do Executivo.
Art. 19 - A concessão da ligação de água e/ou esgoto obriga o requerente a efetuar o pagamento dos custos correspondentes, conforme definido em regulamento, mediante prévio orçamento das despesas de material e mão-de-obra decorrentes da ligação de água e ou esgotos.
Art. 20 – As ligações de água e de esgoto definitivas só serão executadas de acordo com os padrões do DAE
Art. 21 - Caberá ao proprietário do imóvel ou ao detentor de sua posse requerer ao DAE as ligações definitivas de água e de esgoto.
Parágrafo único. As ligações de água e de esgoto para usos domésticos e higiênicos têm prioridade sobre as destinadas a outros usos, cuja concessão ficará condicionada à capacidade dos respectivos sistemas e às possibilidades de sua ampliação.
Art. 22 - A ligação de água destina-se apenas à própria serventia do usuário, a quem cabe evitar desperdícios, poluição ou o fornecimento de água a terceiros, mesmo a título gratuito.
§ 1º É vedada ao usuário a derivação de ramais coletores ou instalações prediais de água ou esgoto de sua serventia para atender a outros prédios, ainda que de sua propriedade, salvo com prévia autorização do DAE.
§ 2º São de responsabilidade do proprietário do imóvel os débitos relativos a tarifas e serviços prestados pelo DAE, que deixarem de ser liquidados pelos usuários ou inquilinos.
§ 3º Caberá ao proprietário verificar a situação dos débitos do imóvel, em caso de venda, transferência a qualquer título ou nova locação, não isentando o novo proprietário de débitos porventura existentes.
Art. 23- O desmembramento das ligações de água e de esgoto só será executado após satisfeitas as seguintes exigências:
I - instalações da nova unidade de acordo com os padrões do DAE;
II - pagamento do valor do desmembramento e/ou dos respectivos orçamentos elaborados pelo DAE;
III - pagamento dos débitos existentes.

Art. 24– O proprietário ou usuário poderá requerer o desmembramento da ligação de água existente no imóvel, desde que este possua mais de uma unidade abastecida.

CAPÍTULO V
DOS HIDRÔMETROS

Art. 25 - O consumo de água será regulado por meio de hidrômetro.
Art. 26 - Os custos do fornecimento de material e mão-de-obra, para instalação do cavalete e do hidrômetro, serão de responsabilidade do proprietário ou usuário do imóvel.
Art. 27 – Somente servidores autorizados pelo DAE poderão instalar, reparar, substituir ou remover hidrômetros, ou romper e substituir os respectivos selos, ficando absolutamente vedada a intervenção do usuário ou seus agentes nesses atos.
§ 1º O hidrômetro será instalado pelo DAE e ficará localizado dentro dos limites do imóvel, o mais próximo possível da entrada e convenientemente protegido em abrigo especial, que será construído e custeado pelo proprietário ou usuário do imóvel.
§ 2º O livre acesso ao hidrômetro deverá ser assegurado pelo usuário ao pessoal autorizado pelo DAE, ficando vedado atravancar o padrão com qualquer obstáculo ou instalação, que dificulte a fácil remoção do medidor ou a sua leitura, sob pena de interrupção no fornecimento de água.
§ 3º O usuário será responsável pelas despesas de reparação de avarias decorrentes de intervenções indevidas, bem como das provenientes da falta de proteção e guarda dos hidrômetros instalados na área de domínio de seu imóvel, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito em tais casos.
§ 4º Por solicitação do usuário, poderá ser efetuado deslocamento do hidrômetro, dentro do mesmo lote de terreno, desde que seja viável tecnicamente, ficando o requerente sujeito ao pagamento dos preços públicos fixados em ato do Executivo.
Art. 28 - O usuário poderá solicitar ao DAE a aferição do hidrômetro instalado no seu prédio, devendo pagar a despesa correspondente, se ficar constatado o funcionamento normal do aparelho.
§ 1º É considerado funcionamento normal o estabelecido em consonância com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
§ 2º Verificada qualquer anormalidade no funcionamento do hidrômetro até que se proceda a sua correção, o consumo será cobrado pela média dos 6 (seis) últimos consumos faturados.
§ 3º Caso sejam confirmados defeitos com erro de medição superiores aos permissíveis, desfavorável ao usuário, o DAE calculará a tarifa devida, adotando, como critério de redução, o percentual de erro averiguado no laudo de aferição, concedendo a redução nos consumos não pagos que deram origem à solicitação.
Art. 29 - O hidrômetro poderá ser substituído ou retirado pelo DAE, a qualquer tempo, em casos de manutenção, pesquisa ou modificação do sistema de medição, situações em que as respectivas despesas não serão cobradas do usuário.
Art. 30 - Em caso de demolição do imóvel, e não havendo condições técnicas, definidas por órgão próprio da Prefeitura, de se construir no mesmo endereço, o usuário poderá utilizar o mesmo hidrômetro em outro endereço de sua propriedade, desde que o fato seja comprovado pelo DAE, através de endereço e numeração do aparelho.
Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o usuário arcará com as despesas da nova ligação, deduzido o preço do hidrômetro e das demais peças.
Art. 31 - O usuário poderá solicitar ao DAE, sem ônus, a conferência de funcionamento do hidrômetro instalado em seu imóvel.
§ 1º O DAE, ao detectar erros fora das normas estabelecidas pelo fabricante, providenciará o desconto correspondente ao erro nos últimos consumos não pagos, adotando os mesmos critérios contidos no § 3.º do artigo 28 desta lei.
§ 2º Não havendo condições para a conferência, o DAE providenciará a substituição do hidrômetro, sem ônus para o usuário, e cobrará a média dos últimos 6 (seis) meses nos consumos não pagos, na forma do parágrafo anterior.

CAPÍTULO VI
DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 32 - Os serviços de água e esgoto são classificados em cinco categorias:
I – Residencial (“R”): quando a água é usada para fins domésticos em economias de uso exclusivamente residencial;
II – Comercial (“C”): quando a água é usada em estabelecimentos comerciais: escritórios, lojas comerciais de pequeno porte, barbearias, lavanderias, sorveterias, padarias, hotéis, pensões, restaurantes, lanchonetes, açougues, casas de saúde, clínicas, hospitais, estabelecimentos de ensino particulares, consultórios médicos e dentários, tinturarias, grandes oficinas, granjas, clubes e campos de esportes, prédios estaduais ou federais, postos de lavagem de veículos e em estabelecimentos comerciais de pequeno, médio e grande portes, bem como por congregações religiosas;
III – Industrial (“I”): quando a água é usada em estabelecimentos industriais: cerâmicas, fabricação de bebidas, frigoríficos e em estabelecimentos industriais ou comerciais como matéria-prima ou como inerente à própria natureza do comércio ou indústria;
IV – Poder Público (“PP”): quando a água é usada em estabelecimentos públicos, sejam eles municipais, estaduais ou municipais, sejam imóveis próprios ou de locação.
V – Social Residencial (“SR”): quando a água é usada para fins domésticos em economias de uso exclusivamente por famílias de baixa renda.
§ 1º Quaisquer mudanças de categoria dos serviços ou do número de unidades abastecidas (economia) deverão ser requeridas, pelo usuário, ao DAE.
§ 2º A mudança de categoria dos serviços ou do número de unidades abastecidas poderá ocorrer *ex-ofício*, sempre que se verifique ser a água utilizada para fins diversos daqueles previstos na respectiva classificação.
§ 3º Para que a unidade residencial possa enquadrar na categoria de Social Residencial o usuário deverá fazer requerimento junto ao Departamento de Água e Esgoto e atender os seguintes requisitos:
a) Os moradores da unidade residencial devem pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único de Programas Sociais;
b) A família deve ter um renda mensal por pessoa menor ou igual a ¼ de salário mínimo nacional.
§ 4º As unidades residenciais localizadas nas agrovilas do município que tiver consumo mensal de até 15 m³ enquadrar-se-á a Tarifa Social independente de inscrição em programas sociais.
Art. 33 – Nas ligações com hidrômetro, a cobrança de água será calculada com base no consumo medido.

§ 1º No caso em que o consumo medido mensal for igual a zero, será faturada a tarifa básica operacional da categoria.
§ 2º Para imóveis cujo abastecimento seja feito através de ligações desprovidas de hidrômetros, a cobrança de água será calculada com base no serviço estimado mensal, na forma definida em regulamento, enquanto não forem instalados os hidrômetros.

CAPÍTULO VII
DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 34 – A prestação de serviços de distribuição de água e captação de esgotos sanitários será remunerada sob a forma de tarifa, de modo que esta atenda aos custos de operação, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água e remoção de esgotos.
Art. 35 - A tarifa mensal para cobrança dos serviços de distribuição de água e captação de esgotos sanitários, no Município de Querência, será calculada com base no princípio da tarifa diferencial crescente, compreendendo sempre uma Tarifa Básica Operacional (TBO) da categoria dos serviços, e por faixa de consumo, de forma que seja atendido ao disposto no art. 32 desta lei.
Art. 36 - A tarifa para remuneração dos serviços de captação de esgotos sanitários será cobrada independentemente da quantidade de despejos e terá valor igual a 70% (setenta por cento) do valor obtido pela soma da tarifa de água e da tarifa básica operacional do mesmo consumidor.
Parágrafo Primeiro. A tarifa a que alude o *caput* deste artigo será elevada para 80% (oitenta por cento) quando o imóvel do usuário for beneficiado pelo serviço de tratamento de esgotos sanitários prestado pelo Município.
Parágrafo Segundo. Nos casos em que haja suprimento próprio de água, o Município cobrará a tarifa de esgoto com base no consumo de água medido ou estimará o volume de esgoto ou despejo industrial.
Art. 37 - Quando houver severas condições desfavoráveis, como ocorrência de secas e estiagens que comprometam os mananciais, o Executivo Municipal poderá determinar a elevação do valor da tarifa de água e esgotos, com o objetivo de reduzir a demanda e evitar racionamentos.
Parágrafo único. O percentual de elevação fica limitado a 100% do valor da tarifa, devendo este retornar ao normal assim que cessarem as condições desfavoráveis.

CAPÍTULO VIII
DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 38 - Os proprietários de terrenos baldios, loteados ou não, situados em logradouros dotados de redes públicas de distribuição de água ou de esgotos sanitários, desprovidos das respectivas ligações, ficarão sujeitos a pagamento de uma taxa de contribuição, conforme disposições a serem fixadas.
Art. 39 - Os serviços complementares de água e esgoto, assim entendidos os prestados pelo Município, através do DAE, à exceção do fornecimento de água e coleta de esgotos, mas com eles relacionados, serão definidos em regulamento e cobrados através de tarifas a serem fixadas por Decreto do Poder Executivo, tendo por base os custos dos serviços.
Art. 40 - As tarifas de serviços complementares de água e esgoto serão fixadas, tomando-se por base o preço do material, transporte, legislação social e mão-de-obra empregados.
Parágrafo único. O ressarcimento das despesas com serviços complementares de água e esgoto não definidos em regulamento será feito com apropriação de custos na mesma base de cálculo referida no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IX
DO LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO DAS TARIFAS

Art. 41 - As tarifas de água, esgoto, serviços complementares e as multas impostas por infração a esta lei serão lançadas e cobradas por meio de contas mensais, que serão entregues até 5 (cinco) dias antes do vencimento.
§ 1º Para o cálculo da conta de água e esgoto, aplica-se a tarifa básica operacional da respectiva categoria mais o consumo em metros cúbicos calculado com base no princípio da tarifa diferencial crescente da respectiva categoria, conforme definido em regulamento.
§ 2º As contas a que se refere o *caput* deste artigo serão devidas pelo usuário, ficando o proprietário do respectivo imóvel solidário nessa dívida.
§ 3º As contas mensais previstas neste artigo serão pagas na Tesouraria da Prefeitura, na sede do DAE ou na rede bancária regularmente autorizada.
Art. 42 - Das contas emitidas caberá pedido de revisão pelo interessado, desde que apresentado ao DAE até o dia do vencimento da conta reclamada.
§ 1º Serão retificadas as contas erradas em virtude de defeitos de funcionamento do hidrômetro, lapsos de leitura e de emissão indevida.
§ 2º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, não haverá efeito suspensivo quanto à incidência de juros e ônus, que serão atualizados até a data da efetiva quitação.
Art. 43 - Se houver aumento de consumo decorrente de vazamento não aparente poderá o Município cobrar esse aumento pela média dos últimos 6 (seis) meses.
Parágrafo único. A redução fica limitada a no máximo 2 (dois) consumos excessivos por ligação, a cada exercício fiscal.
Art. 44 - O pagamento de débitos de contas de consumo extraordinário de água e esgoto, assim entendido o consumo superior ao dobro da média dos últimos 6 (seis) meses, poderá, mediante requerimento do interessado, ser dividido em parcelas mensais e sucessivas, até 12 (doze) no máximo, não podendo cada uma delas ter valor inferior ao valor definido em regulamento.
Parágrafo único. As parcelas mensais ficarão sujeitas a juros de 1% (um por cento) ao mês.
Art. 45 - A falta de pagamento das contas relativas à prestação de serviços de água e esgoto até a data do seu vencimento acarretará cobrança de multa equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o débito atualizado monetariamente, até o limite de 10% (dez por cento), acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, não ficando elidida a suspensão do abastecimento.
Parágrafo único. A atualização monetária a que se refere o *caput* deste artigo será calculada com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.
Art. 46 - No cadastramento de economias abastecidas ou esgotadas à revelia do DAE, quando for impossível verificar a época da ligação à rede pública, a tarifa de água e esgoto será cobrada desde a data em que o órgão municipal tenha constatado a irregularidade, sem prejuízo de multa.
Art. 47 - As tarifas de água e esgoto deixarão de ser cobradas, a pedido do proprietário do imóvel, a partir do momento em que for desligado o ramal predial, desde que não haja mais interesse no suprimento e que o imóvel seja desocupado.
Parágrafo único. Poderá o Município, por sua iniciativa, deixar de cobrar as contas de água e esgoto, a partir do desligamento do ramal, nos casos de demolição ou incêndio do imóvel.

CAPÍTULO X
DAS ISENÇÕES

Art. 48 - É vedado ao DAE conceder qualquer modalidade de isenção ou redução no valor da cobrança devida pelo usuário.
Art. 49 - O Município, através do DAE, não prestará os serviços de distribuição de água e captação de esgotos sanitários a título gratuito ou com abatimento.

CAPÍTULO XI
DA INTERRUPÇÃO DO ABASTECIMENTO E DO DESLIGAMENTO DO RAMAL

Art. 50 - O abastecimento de água poderá ser interrompido nos seguintes casos, sem prejuízo das multas previstas nesta lei:
I - falta de pagamento das tarifas de água e esgoto e das fixadas para os serviços complementares;
II - irregularidades na instalação predial;
III - interdição do imóvel, por decisão judicial ou administrativa;
IV - retirada do hidrômetro e/ou intervenção abusiva no aparelho.
§ 1º A interrupção poderá ser efetivada, no caso do inciso I, após 5 (cinco) dias úteis subsequentes à entrega do Aviso de Corte do Fornecimento de água.
§ 2º No caso do inciso II, o usuário será notificado para que cumpra determinação do DAE num prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual, em não o fazendo, ser-lhe-á interrompido o abastecimento.
§ 3º Nos casos dos incisos III e IV, a suspensão do serviço dar-se-á independentemente de notificação.
§ 4º O fornecimento será restabelecido no dia posterior ao da regularização da ocorrência que deu motivo à interdição.

§ 5º O corte no abastecimento não poderá ser realizado em finais de semana e feriados.
Art. 51 - O ramal predial poderá ser desligado, quando houver falta de pagamento das contas referentes a 3 (três) meses, consecutivos ou não, relativas às tarifas previstas nesta lei.
§ 1º A religação de água, com colocação do cavalete e do hidrômetro, será feita em até setenta e duas horas após a regularização do débito.
Art. 52 - Será de responsabilidade do usuário ou do proprietário do imóvel atingido o pagamento das despesas com a interrupção e o restabelecimento do abastecimento ou a religação do ramal.

CAPÍTULO XII
DAS PENALIDADES

Art. 53 – É assegurado ao Município o direito de exigir, nos casos de descumprimento dos dispositivos desta lei ou inobservância das normas pertinentes, ressarcimento, no todo ou em parte, dos danos causados, além das multas abaixo referidas, sem prejuízo da interrupção do fornecimento de água:
I - Violar o lacre do hidrômetro: valor da tarifa mínima x 20;
II - Reparar, remover ou deslocar o hidrômetro: valor da tarifa mínima x 10;
III - Quebrar ou inverter o hidrômetro: valor da tarifa mínima x 10;
IV - Derivar canalização predial antes do hidrômetro: valor da tarifa mínima x 10;
V - Executar ligação de água sem autorização do DAE: valor da tarifa mínima x 10;
VI – Fazer o lançamento de águas pluviais na instalação de esgoto do prédio, bem como a interligação dos dois sistemas: valor da tarifa mínima x 10;
VII – Efetuar o lançamento de despejos *in natura*, que por suas características exijam tratamento prévio, na rede coletora de esgoto: valor da tarifa mínima x 10;
Parágrafo único. Nos casos em que a infração tenha gerado redução de consumo, poderá o Município exigir o ressarcimento dos danos com base no consumo estimado, sem prejuízo das penalidades previstas no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO XIII
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 54 - Os créditos de que trata esta lei, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos como Dívida Ativa, na forma da legislação pertinente em vigor, permitindo ainda a inscrição dos dados do contribuinte junto aos órgãos de proteção ao crédito.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 – O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá os decretos necessários a completa regulamentação da presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei, o qual disporá também, sobre:
I – a terminologia técnica referente aos serviços de água e esgoto;
II – as redes distribuidoras e coletoras;
III – exigências para os projetos de loteamento;
IV – os sistemas de abastecimento de água e de esgoto dos agrupamentos de edificações;
V – as instalações prediais de água e esgoto; e
VI – as tarifas pela prestação dos serviços complementares de água e esgoto previstos nesta lei.
Art. 56 – Até a data da vigência da presente Lei, todos os encargos e despesas geradas para o funcionamento do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município ficam ratificadas, bem como os termos de acordos firmados com o Governo do Estado de Mato Grosso.
Art. 57 – Toda movimentação financeira do DAE deverá se dar por meio de conta própria em Banco oficial, e seu uso dar-se exclusivamente para gestão do mesmo, vedada a utilização dos recursos para finalidades alheias ao departamento.
Art. 58 – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas a Unidades Orçamentárias integrantes da Secretaria de Administração e Planejamento.
Art. 59 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 60 - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 328/2004, de 10 de dezembro de 2004 e a Lei Complementar 038/2008, de 08 de abril de 2008.

Leia-se: Art. 17 - As ligações definitivas de água e de esgoto serão concedidas mediante requerimento firmado em impresso especial para esse fim, em nome do proprietário, ou em nome de quem estiver cadastrado na Prefeitura, mediante apresentação dos seguintes documentos:
I – certidão de numeração fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura ou outro documento que vier a substituí-lo;
II – CPF/CNPJ;
Art. 18 – As ligações de água e de esgoto definitivas só serão executadas de acordo com os padrões do DAE
Art. 19 - Caberá ao proprietário do imóvel ou ao detentor de sua posse requerer ao DAE as ligações definitivas de água e de esgoto.
Parágrafo único. As ligações de água e de esgoto para usos domésticos e higiênicos têm prioridade sobre as destinadas a outros usos, cuja concessão ficará condicionada à capacidade dos respectivos sistemas e às possibilidades de sua ampliação.
Art. 20 - A ligação de água destina-se apenas à própria serventia do usuário, a quem cabe evitar desperdícios, poluição ou o fornecimento de água a terceiros, mesmo a título gratuito.
§ 1º É vedada ao usuário a derivação de ramais coletores ou instalações prediais de água ou esgoto de sua serventia para atender a outros prédios, ainda que de sua propriedade, salvo com prévia autorização do DAE.
§ 2º São de responsabilidade do proprietário do imóvel os débitos relativos a tarifas e serviços prestados pelo DAE, que deixarem de ser liquidados pelos usuários ou inquilinos.
§ 3º Caberá ao proprietário verificar a situação dos débitos do imóvel, em caso de venda, transferência a qualquer título ou nova locação, não isentando o novo proprietário de débitos porventura existentes.

Art. 21- O desmembramento das ligações de água e de esgoto só será executado após satisfeitas as seguintes exigências:
I - instalações da nova unidade de acordo com os padrões do DAE;
II - pagamento do valor do desmembramento e/ou dos respectivos orçamentos elaborados pelo DAE;
III - pagamento dos débitos existentes.
Art. 22– O proprietário ou usuário poderá requerer o desmembramento da ligação de água existente no imóvel, desde que este possua mais de uma unidade abastecida.

CAPÍTULO V
DOS HIDRÔMETROS

Art. 23 - O consumo de água será regulado por meio de hidrômetro.
Art. 24 – Somente servidores autorizados pelo DAE poderão instalar, reparar, substituir ou remover hidrômetros, ou romper e substituir os respectivos selos, ficando absolutamente vedada a intervenção do usuário ou seus agentes nesses atos.
§ 1º O hidrômetro será instalado pelo DAE e ficará localizado dentro dos limites do imóvel, o mais próximo possível da entrada e convenientemente protegido em abrigo especial, que será construído e custeado pelo proprietário ou usuário do imóvel.
§ 2º O livre acesso ao hidrômetro deverá ser assegurado pelo usuário ao pessoal autorizado pelo DAE, ficando vedado atravancar o padrão com qualquer obstáculo ou instalação, que dificulte a fácil remoção do medidor ou a sua leitura, sob pena de interrupção no fornecimento de água.
§ 3º O usuário será responsável pelas despesas de reparação de avarias decorrentes de intervenções indevidas, bem como das provenientes da falta de proteção e guarda dos hidrômetros instalados na área de domínio de seu imóvel, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito em tais casos.
§ 4º Por solicitação do usuário, poderá ser efetuado deslocamento do hidrômetro, dentro do mesmo lote de terreno, desde que seja viável tecnicamente, ficando o requerente sujeito ao pagamento dos preços públicos fixados em ato do Executivo.
Art. 25 - O usuário poderá solicitar ao DAE a aferição do hidrômetro instalado no seu prédio, devendo pagar a despesa correspondente, se ficar constatado o funcionamento normal do aparelho.
§ 1º É considerado funcionamento normal o estabelecido em consonância com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
§ 2º Verificada qualquer anormalidade no funcionamento do hidrômetro até que se proceda a sua correção, o consumo será cobrado pela média dos 6 (seis) últimos consumos faturados.

§ 3º Caso sejam confirmados defeitos com erro de medição superiores aos permissíveis, desfavorável ao usuário, o DAE calculará a tarifa devida, adotando, como critério de redução, o percentual de erro averiguado no laudo de aferição, concedendo a redução nos consumos não pagos que deram origem à solicitação.

Art. 26 - O hidrômetro poderá ser substituído ou retirado pelo DAE, a qualquer tempo, em casos de manutenção, pesquisa ou modificação do sistema de medição, situações em que as respectivas despesas não serão cobradas do usuário.

Art. 27 - Em caso de demolição do imóvel, e não havendo condições técnicas, definidas por órgão próprio da Prefeitura, de se construir no mesmo endereço, o usuário poderá utilizar o mesmo hidrômetro em outro endereço de sua propriedade, desde que o fato seja comprovado pelo DAE, através de endereço e numeração do aparelho.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o usuário arcará com as despesas da nova ligação, deduzido o preço do hidrômetro e das demais peças.

Art. 28 - O usuário poderá solicitar ao DAE, sem ônus, a conferência de funcionamento do hidrômetro instalado em seu imóvel.

§ 1º O DAE, ao detectar erros fora das normas estabelecidas pelo fabricante, providenciará o desconto correspondente ao erro nos últimos consumos não pagos, adotando os mesmos critérios contidos no § 3.º do artigo 28 desta lei.

§ 2º Não havendo condições para a conferência, o DAE providenciará a substituição do hidrômetro, sem ônus para o usuário, e cobrará a média dos últimos 6 (seis) meses nos consumos não pagos, na forma do parágrafo anterior.

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 29 - Os serviços de água e esgoto são classificados em cinco categorias:

I – Residencial (“R”): quando a água é usada para fins domésticos em economias de uso exclusivamente residencial;

II – Comercial (“C”): quando a água é usada em estabelecimentos comerciais: escritórios, lojas comerciais de pequeno porte, barbearias, lavanderias, sorveterias, padarias, hotéis, pensões, restaurantes, lanchonetes, açougues, casas de saúde, clínicas, hospitais, estabelecimentos de ensino particulares, consultórios médicos e dentários, tinturarias, grandes oficinas, granjas, clubes e campos de esportes, prédios estaduais ou federais, postos de lavagem de veículos e em estabelecimentos comerciais de pequeno, médio e grande portes, bem como por congregações religiosas;

III – Industrial (“I”): quando a água é usada em estabelecimentos industriais: cerâmicas, fabricação de bebidas, frigoríficos e em estabelecimentos industriais ou comerciais como matéria-prima ou como inerente à própria natureza do comércio ou indústria;

IV – Poder Público (“PP”): quando a água é usada em estabelecimentos públicos, sejam eles municipais, estaduais ou municipais, sejam imóveis próprios ou de locação.

V – Social Residencial (“SR”): quando a água é usada para fins domésticos em economias de uso exclusivamente por famílias de baixa renda.

§ 1º Quaisquer mudanças de categoria dos serviços ou do número de unidades abastecidas (economia) deverão ser requeridas, pelo usuário, ao DAE.

§ 2º A mudança de categoria dos serviços ou do número de unidades abastecidas poderá ocorrer *ex-ofício*, sempre que se verifique ser a água utilizada para fins diversos daqueles previstos na respectiva classificação.

§ 3º Para que a unidade residencial possa enquadrar na categoria de Social Residencial o usuário deverá fazer requerimento junto ao Departamento de Água e Esgoto e atender os seguintes requisitos:

a) Os moradores da unidade residencial devem pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único de Programas Sociais;

b) A família deve ter um renda mensal por pessoa menor ou igual a ¼ de salário mínimo nacional.

§ 4º As unidades residenciais localizadas nas agrovilas do município que tiver consumo mensal de até 15 m³ enquadrar-se-á a Tarifa Social independente de inscrição em programas sociais.

Art. 30 – Nas ligações com hidrômetro, a cobrança de água será calculada com base no consumo medido.

§ 1º No caso em que o consumo medido mensal for igual a zero, será faturada a tarifa básica operacional da categoria.

§ 2º Para imóveis cujo abastecimento seja feito através de ligações desprovidas de hidrômetros, a cobrança de água será calculada com base no serviço estimado mensal, na forma definida em regulamento, enquanto não forem instalados os hidrômetros.

CAPÍTULO VII

DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 31 – A prestação de serviços de distribuição de água e captação de esgotos sanitários será remunerada sob a forma de tarifa, de modo que esta atenda aos custos de operação, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água e remoção de esgotos.

Art. 32 - A tarifa mensal para cobrança dos serviços de distribuição de água e captação de esgotos sanitários, no Município de Querência, será calculada com base no princípio da tarifa diferencial crescente, compreendendo sempre uma Tarifa Básica Operacional (TBO) da categoria dos serviços, e por faixa de consumo, de forma que seja atendido ao disposto no art. 32 desta lei.

CAPÍTULO VIII

DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 33 - Os serviços complementares de água e esgoto, assim entendidos os prestados pelo Município, através do DAE, à exceção do fornecimento de água e coleta de esgotos, mas com eles relacionados, serão definidos em regulamento e cobrados através de tarifas a serem fixadas por Decreto do Poder Executivo, tendo por base os custos dos serviços.

Art. 34 - As tarifas de serviços complementares de água e esgoto serão fixadas, tomando-se por base o preço do material, transporte, legislação social e mão-de-obra empregados.

Parágrafo único. O ressarcimento das despesas com serviços complementares de água e esgoto não definidos em regulamento será feito com apropriação de custos na mesma base de cálculo referida no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IX

DO LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO DAS TARIFAS

Art. 35 - As tarifas de água, esgoto, serviços complementares e as multas impostas por infração a esta lei serão lançadas e cobradas por meio de contas mensais, que serão entregues até 5 (cinco) dias antes do vencimento.

§ 1º Para o cálculo da conta de água e esgoto, aplica-se a tarifa básica operacional da respectiva categoria mais o consumo em metros cúbicos calculado com base no princípio da tarifa diferencial crescente da respectiva categoria, conforme definido em regulamento.

§ 2º As contas a que se refere o *caput* deste artigo serão devidas pelo usuário, ficando o proprietário do respectivo imóvel solidário nessa dívida.

§ 3º As contas mensais previstas neste artigo serão pagas na Tesouraria da Prefeitura, na sede do DAE ou na rede bancária regularmente autorizada.

Art. 36 - Das contas emitidas caberá pedido de revisão pelo interessado, desde que apresentado ao DAE até o dia do vencimento da conta reclamada.

§ 1º Serão retificadas as contas erradas em virtude de defeitos de funcionamento do hidrômetro, lapsos de leitura e de emissão indevida.

§ 2º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, não haverá efeito suspensivo quanto à incidência de juros e ônus, que serão atualizados até a data da efetiva quitação.

Art. 37 - Se houver aumento de consumo decorrente de vazamento não aparente poderá o Município cobrar esse aumento pela média dos últimos 6 (seis) meses.

Parágrafo único. A redução fica limitada a no máximo 2 (dois) consumos excessivos por ligação, a cada exercício fiscal.

Art. 38 - O pagamento de débitos de contas de consumo extraordinário de água e esgoto, assim entendido o consumo superior ao dobro da média dos últimos 6 (seis) meses, poderá, mediante requerimento do interessado, ser dividido em parcelas mensais e sucessivas, até 12 (doze) no máximo, não podendo cada uma delas ter valor inferior ao valor definido em regulamento.

Parágrafo único. As parcelas mensais ficarão sujeitas a juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 39 - A falta de pagamento das contas relativas à prestação de serviços de água e esgoto até a data do seu vencimento acarretará cobrança de multa equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o débito atualizado monetariamente,

até o limite de 10% (dez por cento), acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, não ficando elidida a suspensão do abastecimento.
Parágrafo único. A atualização monetária a que se refere o *caput* deste artigo será calculada com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.
Art. 40 - No cadastramento de economias abastecidas ou esgotadas à revelia do DAE, quando for impossível verificar a época da ligação à rede pública, a tarifa de água e esgoto será cobrada desde a data em que o órgão municipal tenha constatado a irregularidade, sem prejuízo de multa.
Art. 41 - As tarifas de água e esgoto deixarão de ser cobradas, a pedido do proprietário do imóvel, a partir do momento em que for desligado o ramal predial, desde que não haja mais interesse no suprimento e que o imóvel seja desocupado.
Parágrafo único. Poderá o Município, por sua iniciativa, deixar de cobrar as contas de água e esgoto, a partir do desligamento do ramal, nos casos de demolição ou incêndio do imóvel.

CAPÍTULO X
DAS ISENÇÕES

Art. 42 - É vedado ao DAE conceder qualquer modalidade de isenção ou redução no valor da cobrança devida pelo usuário.
Art. 43 - O Município, através do DAE, não prestará os serviços de distribuição de água e captação de esgotos sanitários a título gratuito ou com abatimento.

CAPÍTULO XI
DA INTERRUPÇÃO DO ABASTECIMENTO E DO DESLIGAMENTO DO RAMAL

Art. 44 - O abastecimento de água poderá ser interrompido nos seguintes casos, sem prejuízo das multas previstas nesta lei:
I - falta de pagamento das tarifas de água e esgoto e das fixadas para os serviços complementares;
II - irregularidades na instalação predial;
III - interdição do imóvel, por decisão judicial ou administrativa;
IV - retirada do hidrômetro e/ou intervenção abusiva no aparelho.
§ 1º A interrupção poderá ser efetivada, no caso do inciso I, após 5 (cinco) dias úteis subsequentes à entrega do Aviso de Corte do Fornecimento de água.
§ 2º No caso do inciso II, o usuário será notificado para que cumpra determinação do DAE num prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual, em não o fazendo, ser-lhe-á interrompido o abastecimento.
§ 3º Nos casos dos incisos III e IV, a suspensão do serviço dar-se-á independentemente de notificação.
§ 4º O fornecimento será restabelecido no dia posterior ao da regularização da ocorrência que deu motivo à interdição.
§ 5º O corte no abastecimento não poderá ser realizado em finais de semana e feriados.
Art. 45 - O ramal predial poderá ser desligado, quando houver falta de pagamento das contas referentes a 3 (três) meses, consecutivos ou não, relativas às tarifas previstas nesta lei.
§ 1º A religação de água, com colocação do cavalete e do hidrômetro, será feita em até setenta e duas horas após a regularização do débito.
Art. 46 - Será de responsabilidade do usuário ou do proprietário do imóvel atingido o pagamento das despesas com a interrupção e o restabelecimento do abastecimento ou a religação do ramal.

CAPÍTULO XII
DAS PENALIDADES

Art. 47 – É assegurado ao Município o direito de exigir, nos casos de descumprimento dos dispositivos desta lei ou inobservância das normas pertinentes, ressarcimento, no todo ou em parte, dos danos causados, além das multas abaixo referidas, sem prejuízo da interrupção do fornecimento de água:
I - Violar o lacre do hidrômetro: valor da tarifa mínima x 20;
II - Reparar, remover ou deslocar o hidrômetro: valor da tarifa mínima x 10;
III - Quebrar ou inverter o hidrômetro: valor da tarifa mínima x 10;
IV - Derivar canalização predial antes do hidrômetro: valor da tarifa mínima x 10;
V - Executar ligação de água sem autorização do DAE: valor da tarifa mínima x 10;
VI – Fazer o lançamento de águas pluviais na instalação de esgoto do prédio, bem como a interligação dos dois sistemas: valor da tarifa mínima x 10;
VII – Efetuar o lançamento de despejos *in natura*, que por suas características exijam tratamento prévio, na rede coletora de esgoto: valor da tarifa mínima x 10;
Parágrafo único. Nos casos em que a infração tenha gerado redução de consumo, poderá o Município exigir o ressarcimento dos danos com base no consumo estimado, sem prejuízo das penalidades previstas no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO XIII
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 48 - Os créditos de que trata esta lei, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos como Dívida Ativa, na forma da legislação pertinente em vigor, permitindo ainda a inscrição dos dados do contribuinte junto aos órgãos de proteção ao crédito.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49 – O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá os decretos necessários a completa regulamentação da presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei, o qual disporá também, sobre:
I – a terminologia técnica referente aos serviços de água e esgoto;
II – as redes distribuidoras e coletoras;
III – exigências para os projetos de loteamento;
IV – os sistemas de abastecimento de água e de esgoto dos agrupamentos de edificações;
V – as instalações prediais de água e esgoto; e
VI – as tarifas pela prestação dos serviços complementares de água e esgoto previstos nesta lei.

Art. 50 – Até a data da vigência da presente Lei, todos os encargos e despesas geradas para o funcionamento do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município ficam ratificadas, bem como os termos de acordos firmados com o Governo do Estado de Mato Grosso.
Art. 51 – Toda movimentação financeira do DAE deverá se dar por meio de conta própria em Banco oficial, e seu uso dar-se exclusivamente para gestão do mesmo, vedada a utilização dos recursos para finalidades alheias ao departamento.
Art. 52 – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas a Unidades Orçamentárias integrantes da Secretaria de Administração e Planejamento.
Art. 53 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 54 - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 328/2004, de 10 de dezembro de 2004 e a Lei Complementar 038/2008, de 08 de abril de 2008.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:5BC44613

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 546/2014

Lei nº 546/2014 - de 11/11/2014.

SUMULA – Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 530/2013, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Ribeirãozinho - MT, para o Exercício de 2014, é dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso "I" do art. 6º da Lei Municipal nº. 530/2013, que passará a viger com a seguinte redação:

"Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada através do art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º incisos I, II e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, considerando todos seus efeitos orçamentários e financeiros a primeiro de novembro do corrente ano, ratificando as demais clausulas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, aos onze dias do mês de Novembro de 2014.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Município

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:524E9D1D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Processo Administrativo nº 148/2014 – SEMUSA, de 05/11/2014.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no inciso II, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: **"**Auxílios Financeiros aos Médicos participantes do Projeto mais Médicos para o Brasil."

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita do Município de Rondolândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXX, do art.70 da Lei Orgânica do Município;

Resolve;

I - DECLARAR E RATIFICAR: inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para Auxilio Financeiro pelo período de 03(três) meses para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondolândia/MT.

II – ADJUDICAR: o objeto da inexigibilidade em favor do Licitante, **pelo valor estimado de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**

Empenhe a despesa, por respectiva fonte de recurso.

Dê – se ciência a Secretaria de origem.

Rondolândia – MT, em 19 de Novembro de 2014.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:D5E8D0F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 56 - 2014

DECRETO N° 056/2014, de 19 de Novembro de 2014.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da administração publica municipal e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL de ROSÁRIO OESTE – MT, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra no dia **20.11.2014**;

CONSIDERANDO, que a data de **20.11.2014** é institucionalizada como feriado estadual pela Lei Estadual 7.879 de 27 de Dezembro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Em virtude das comemorações alusivas a data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra no dia **20.11.2014** fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração publica municipal no dia **21.11.2014**.
Paragrafo Único: Excluem-se da medida as unidades de serviços públicos municipais que prestam serviços considerados essenciais a população, tais como abastecimento de água, coleta de lixo, limpeza de vias publicas e serviços de saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 19 de Novembro de 2014.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:D0886CE4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

Objeto: "**Contratação De Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Recapagem, Duplagem e Vulcanização de Pneus Para Os Veículos Automotores e Maquinários da Frota Municipal de Salto do Céu",** conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição, por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que o certame licitatório supramencionado, foi dado **DESERTO**. Este, será republicado.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 19 de Novembro de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:BD76CFEB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 092/2014

DATA: 18 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Nomeia FISCAL da Ata de Registro Nº 024/2014.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores MAICON ODAIR DA SILVA, IGOR LEAL DA SILVA, ELEANDRO JOSÉ KLEIN, VALTUIR VASATTA E IEDA DEISE FEYH BETTONI, como FISCAIS da Ata de Registro de Preço Nº 024/2014, firmado com a empresa FRANTZ & FRANTZ LTDA referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, no município de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT, 18 de Novembro de 2014.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:A94CAA84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2014					
VALIDADE 18/11/2014		TÉRMINO 18/05/2015			
PREGÃO PRESENCIAL 20/2014 – SRP 16/2014					
OBJETO		**REGISTRO DE PREÇO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.**			
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2014					
RAZÃO SOCIAL		**FRANTZ & FRANTZ LTDA**			
CNPJ		14.916.118/0001-79			
VALOR TOTAL		**R$ 583.617,50** (Quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)			
ITEM	**QTD**	**UND**	**PRODUTOS**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**
01	35.850	LITROS	Gasolina Comum	**3,35**	**120.097,50**
02	11.000	LITROS	Álcool Combustível	**2,29**	**25.190,00**
03	124.000	LITROS	Óleo Diesel	**3,06**	**379.440,00**
04	18.000	LITROS	Óleo Diesel S-10	**3,23**	**58.140,00**
05	10	UN	Balde Arla IPI 32 de 20 litros	**75,00**	**750,00**
TOTAL					**583.617,50**

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 18 de Novembro de 2014.

MARCELI TAFAREL
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:BB7AC6AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 093/2014

DATA: 19 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Nomeia FISCAL da Ata de Registro Nº 025/2014.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia ao aos Senhores MAICON ODAIR DA SILVA, IGOR LEAL DA SILVA, ELEANDRO JOSÉ KLEIN, VALTUIR VASATTA E IEDA DEISE FEYH BETTONI, como FISCAIS da Ata de Registro de Preço Nº 025/2014, firmado com a empresa APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA ME, referente à AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, BANNER, PLACA DE INOX E LOCAÇÃO DE TENDAS, no município de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT, 19 de Novembro de 2014.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:B7BAC839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 094/2014

DATA: 19 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Nomeia FISCAL da Ata de Registro Nº 026/2014.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores MAICON ODAIR DA SILVA, IGOR LEAL DA SILVA, ELEANDRO JOSÉ KLEIN, VALTUIR VASATTA E IEDA DEISE FEYH BETTONI, como FISCAIS da Ata de Registro de Preço Nº 026/2014, firmado com a empresa VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, referente à AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, BANNER, PLACA DE INOX E LOCAÇÃO DE TENDAS, no município de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT, 19 de Novembro de 2014.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:8A2C65C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 095/2014

DATA: 19 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Nomeia FISCAL do Contrato Nº 025/2014.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia ao Sr.ª RAFAEL ALBERTO MENON, como novo FISCAL do Contrato Nº 025/2014, firmado com a empresa ***CONSTRUTORA IMPACTO LTDA***, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA CRECHE – EDUCAÇÃO INFANTIL, no município de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT, 19 de Novembro de 2014.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:CD1854E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 620/14

LEI MUNICIPAL Nº 620/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Sr. Cristiano Gomes e Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares por excesso de arrecadação em até 15% (Quinze por cento) das despesas autorizadas pela Lei Orçamentária nº 592/13 de 17 de Dezembro de 2013 para o exercício de 2014.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64. .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

CRISTIANO GOMES E CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiz dos Santos Cutrim
Código Identificador:BA8593C2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2014

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS DEMAIS NORMAS QUE HE SÃO APLICÁVEIS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 21 de Novembro de 2014 em decorrência ao feriado do dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2° Os órgãos públicos municipais estarão fechados e não haverá expediente de atendimento ao público, exceto nos casos excepcionais.

Art. 3° Todos os servidores públicos municipais, efetivos, comissionados e contratados, voltarão às suas atividades normais no dia 24 de Novembro de 2014, e não sofrerão prejuízos quer quanto às suas remunerações.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
CPF/MF 363.908.288-53
RG 3.994.563 SSP/SP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenderson Tavares de Menezes
Código Identificador:A782A37E

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT**, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva (CR) para os cargos abaixo especificados, do seu quadro de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 010/2011, que dispõe sobre o Estatuto Geral dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santo Afonso – MT e Lei Complementar nº 013/2013 que Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Santo Afonso/MT, e dá outras providências, com a legislação municipal pertinente e a Constituição Federal, bem como as instruções especiais constantes do presente Edital **RESOLVE:**

I. Divulgar o Gabarito das Provas Objetivas, realizadas no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2014**.

II. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.3.1 do Edital nº 001/2014, contado da data da publicação deste Edital no endereço eletrônico: exata@exataplenejamento.com.br;

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.exataplanejamento.com.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se,

Santo Afonso/MT, 17 de Novembro de 2014.

JOSINEY BATISTA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Presidente Comissão Especial Para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:9C957BD3

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 018//2014

A Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Decreto nº.018/ 2014, publicada no dia 13 de Novembro de 2014, no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição nº. 2101, pág.138, ONDE SE LÊ: "conforme o estabelecido na Lei Municipal nº. 035 de 31 de Março de 2000", LEIA-SE "conforme o estabelecido na Lei Municipal nº. 037 de 31 de Maio de 2000 e Lei Complementar nº. 002 de 29 de Outubro de 2007".

Santo Afonso/MT, em 19 de Novembro de 2014.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:A85E6128

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 006/2014

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO, DESTINADA AO ESTUDO E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO – ESTADO DE MATO GROSSO PARA O EXERCÍCIO 2015.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES, E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9° § 4° E 48 DA LC N°.101/200 – LRF QUE,

Art. 1 Fará realizar **audiência pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2015, deste Município de Santo Afonso-MT, que se realizará no dia 24 de Novembro de 2014, na sede da Câmara Municipal de Santo Afonso-MT, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, s/ nº, nesta cidade, a partir das 14:00 horas.
Art. 2 Fica convidada a população em geral para participarem da audiência pública, e durante a realização da mesma a sociedade civil poderá participar, dando idéias e sugestões, de modo que a Lei Orçamentária Anual – LOA/2015, do Município de Santo Afonso-MT, seja elaborada de acordo com a sua realidade e dentro de suas necessidades.
DÊ-SE CONHECIMENTO À CÂMARA DE VEREADORES.

DIVULGUE-SE AMPLAMENTE PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SANTO AFONSO-MT, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
CPF/MF 363.908.288-53
RG 3.994.563 SSP/SP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenderson Tavares de Menezes
Código Identificador:1EC9E977

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - T.P. 02/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE A TOMADA DE PREÇOS N° 02/2014 RESULTOU DESERTA.
PARA MAIORES INFORMAÇÕES: (65) 3341-1346 / (65) 3341-1685 licitacao_leverger@outlook.com.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA
Pregoeiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Natalina
Código Identificador:F40F4CE8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO V

PREVISAL - FUNDO MUNICIPALDE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 5º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2014

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Período	Até o Período 2014	Até o Período 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	339.400,00	339.400,00	110.009,18	687.984,92	311.909,47
RECEITAS CORRENTES	339.400,00	339.400,00	110.009,18	687.984,92	341.713,45
Receitas de Contribuições dos Segurados	299.000,00	299.000,00	72.538,14	368.421,43	341.713,45
Pessoal Civil	299.000,00	299.000,00	72.538,14	368.421,43	341.713,45
Ativo	299.000,00	299.000,00	72.136,46	366.413,03	339.953,03
Inativo	0,00	0,00	401,68	2.008,40	1.760,42
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.000,00	40.000,00	37.471,04	319.432,64	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	37.471,04	319.432,64	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400,00	400,00	0,00	130,85	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300,00	300,00	0,00	130,85	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	29.803,98
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	330.300,00	330.300,00	126.961,82	616.604,51	366.368,17
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	669.700,00	669.700,00	236.971,00	1.304.589,43	678.277,64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Período	Até o Período 2014	Até o Período 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	581.300,00	651.300,00	99.564,28	389.054,51	328.858,92
ADMINISTRAÇÃO	92.610,00	182.610,00	36.700,60	88.285,88	55.254,50
Despesas Correntes	92.610,00	182.610,00	36.700,60	88.285,88	55.254,50
salário-família	16.000,00	16.000,00	813,78	3.748,32	0,00
obrigações patronais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
material de consumo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	66.600,00	116.600,00	12.514,96	61.165,70	0,00
obrigações tributarias e contributivas	6.810,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00
indenizações e restituições	0,00	40.000,00	23.371,86	23.371,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	488.690,00	468.690,00	62.863,68	300.768,63	273.604,42
Pessoal Civil	486.690,00	466.690,00	62.863,68	300.768,63	273.604,42
Aposentadorias	300.000,00	260.000,00	32.437,18	155.771,85	155.473,01
aposentadorias, reserva remunerada e reformas	300.000,00	260.000,00	32.437,18	155.771,85	0,00
Pensões	35.000,00	35.000,00	3.501,56	17.507,80	18.147,34
pensões	35.000,00	35.000,00	3.501,56	17.507,80	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	151.690,00	171.690,00	26.924,94	127.488,98	99.984,07
outros benefícios previdenciários	151.690,00	171.690,00	26.924,94	127.488,98	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
aposentadorias, reservas remuneradas e reformas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
pensões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	581.400,00	651.400,00	99.564,28	389.054,51	328.858,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	88.300,00	18.300,00	137.406,72	915.534,92	349.418,72

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Período	Até o Período 2014	Até o Período 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	18.700,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Até o Mês Agosto	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.914,27	103.208,39	6.885,89
INVESTIMENTOS	2.773.965,15	2.811.436,19	2.125.522,43
OUTROS BENS E DIREITOS	639,89	639,89	639,89

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Período	Até o Período 2014	Até o Período 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	330.300,00	330.300,00	126.961,82	616.604,51	366.368,17
Receitas de Contribuições	329.200,00	329.200,00	124.077,85	605.674,53	364.987,94
Patronal	299.000,00	299.000,00	64.321,61	367.343,91	316.324,16
Pessoal Civil	299.000,00	299.000,00	64.321,61	367.343,91	316.324,16
Ativo	299.000,00	299.000,00	64.321,61	367.343,91	316.324,16
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	200,00	200,00	43.534,98	157.224,32	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	30.000,00	30.000,00	16.221,26	81.106,30	48.663,78
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	2.883,97	10.929,98	1.380,23
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	330.300,00	330.300,00	126.961,82	616.604,51	366.368,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
			No Período	Até o Período 2014	Até o Período 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:A9EC2B1A

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.479.794,63	913.422,79	0,00	1.566.371,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.479.794,63	913.422,79	0,00	1.566.371,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.479.794,63	-913.422,79		-1.566.371,84
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:949288E7

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Ago 2014 (b)	Em 31 Out 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.297.646,18	3.145.621,06	3.126.617,92
DEDUÇÕES (II)	879.605,32	1.268.365,24	1.483.699,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	990.512,79	1.476.036,56	1.596.723,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	110.907,47	207.671,32	113.024,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.418.040,86	1.877.255,82	1.642.918,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.418.040,86	1.877.255,82	1.642.918,81
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-234.337,01	-775.122,05
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:A15B9D55

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita			-	16.787.197,67
Previsão Atualizada da Receita			-	16.787.197,67
Receitas Realizadas			2.987.916,05	13.214.042,00
Saldos de Exercícios Anteriores			-	0,00
Deficit Orçamentário			-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial			-	16.787.197,66
Créditos Adicionais			-	0,00
Dotação Atualizada			-	16.787.197,66
Despesas Empenhadas			2.979.780,51	13.216.763,41
Despesas Executadas			2.628.196,02	11.799.315,02
Líquidadas			2.628.196,02	11.799.315,02
Superavit Orçamentário			-	1.414.726,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas			2.979.780,51	13.216.763,41
Despesas Executadas			2.628.196,02	11.799.315,02
Líquidadas			2.628.196,02	11.799.315,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre
Receita Corrente Líquida			-	15.857.038,-78
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				-
Receitas Previdenciárias (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)			0,00	0,00
Líquidadas			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)			0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			-	-
Receitas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)			0,00	0,00
Líquidadas			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-775.122,05	0,00
Resultado Primário		0,00	1.570.040,16	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	111.131,35	0,00	100.518,59	10.612,76
PODER EXECUTIVO	111.131,35	0,00	100.518,59	10.612,76
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	267.032,93	0,00	198.865,13	68.167,80
PODER EXECUTIVO	267.032,93	0,00	198.865,13	68.167,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		3.118.133,73	<25%/18%>	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental		1.420.761,68	60%	92,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			913.422,79	1.566.371,84
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.449.690,00	15,00	2.875.719,40
Líquidadas	1.449.690,00	15,00	2.875.719,40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:3C3DA9CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Número 102/2014
.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 038/2014
.
OBJETO: Trata-se de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL, construído em alvenaria, contendo diversos cômodos, e será utilizado para INSTALAÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT).
.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93
.
FAVORECIDA: EMILVA RODRIGUES MATOS
.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
.
RATIFICO a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
.
São Félix do Araguaia - MT, em 05 de novembro de 2014.
.
JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:599D1A28

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 74/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
OBJETO: Contrato nº 074/2014 para LOCAÇÃO de UM IMÓVEL (CONSTRUÇÃO E TERRENO), firmado em 12/11/2014, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Dr. José Fragélli, nº 500 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, a ser utilizado para INSTALAÇÃO DA DELEGACIA MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT).
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014
CONTRATO Nº 074/2014, emitido em 12 de novembro de 2014.
FAVORECIDA: **EMILVA RODRIGUES MATOS**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses (mês de 30 dias)
VIGÊNCIA: Com início em 17/11/2014 e término em 17/05/2015, podendo ser prorrogado, de acordo com o Art. 57-II da Lei 8.666/1993
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTO LEGAL NA LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 17 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:30ED924B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços Nº 013/2013, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONVENIO 132/2013- SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS E MINUTA DE CONTRATO EM ANEXO.** Aberta em 10 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **JOSÉ MARIA G. DOS SANTOS - ME** inscrita no CNPJ: 17.693.152/0001-10, **no Valor:** R$ 376.499,93 (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 19 de Novembro de 2014.

ALUISIO DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:EC8F59F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2014

Contratado (a): WENDER F. R, DA SILVA ME.
Objeto: Fica aditado ao Contrato 039/2014 de que trata a Cláusula Quarta, que a dotação orçamentária do mesmo, alterando a dotação, passando a ser a seguinte dotação:

02 050 – Secretaria de Infraestrutura e Obras
04 122 7070 2017 – Manter as Atividades da Secretaria
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Sidneia Caetano dos Santos
Código Identificador:C3F3AC49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO

O Senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com autorização da Empresa **W. PACHECO BEBER & CIA LTDA ME** inscrita no CNPJ 14.890.803/0001-73,

situada na Rua Coronel Faria nº 165, Bairro Centro, Munícipio de Cáceres – MT, CEP 78.200-000 e da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso RESOLVE aderir a Termo de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 029/2014 os itens da empresas acima citada.

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:6ECC2CC1

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2014

O Senhor **CARLOS ROBERTO FIANCHI**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**. 09/2014**", a favor da Empresa – **J. R. PADILLA BUSTAMENANTE & ALVES SOUZA LTA ME**. Valor a serem pago por procedimento é de R$ 1.690,00 (Um Mil Seiscentos e Noventa Reais). Objetivo: Procedimento de partos normais e cesáreas.

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:8F8287F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR N° 003/2014 JULGAMENTO DE RECURSOS SOBRE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

BIÊNIO 2013 – 2014CNPJ 36.920.205/0001-32

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de São José do Xingu, discriminadas no Anexo I e normas estabelecidas no presente Edital.

I. Divulgar Parecer da Interposição de Recursos de Candidatos (as) quanto ao Edital Complementar Nº 001/2014:

ENSINO SUPERIOR		
Candidato	Cargo:	**Inscrição**
Armando Martins da Silva Neto	Procurador Jurídico	000046

ILUSTRISSIMO SENHOR ARMANDO MARTINS DA SILVA NETO CANDIDATO INSCRITO NO CONCURSO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, vem a presença de vossa senhoria apresentar contrarrazão ao recurso interposto sobre o edital complementar de nº 001/2014.

DOS FATOS.

O candidato pleiteia a inserção no edital do concurso público nº 001/2014,item/CLÁUSULA que permita a interposição de recursos por meio dee-mail ou qualquer outro meio eletrônico, e não apenas nas dependências da Câmara.

Impugna o edital complementar que inseriu o requisito Comprovar Experiência no Serviço Público - Mínimo de 01 (um) ano" para o cargo de procurador jurídico, sob alegação de que tal exigência é ilegal. E pleiteia a nulidade do edital complementar nº 001/2014.

DA CONTRARRAZÃO

Ante o requerido pelo candidato apraz informa-lo que no que tange aos recursos, damos provimento ao mesmo tendo em vista que o recurso de modo on-line beneficia a todos garantindo transparência e lisura ao certame e ainda agilidade aos candidatos, assim sendo estamos providenciando alteração no sistema e inserindo no edital o recurso no modo online.
Já no que concerne a exigência de experiência no serviço público pelo prazo mínimo de um ano para o cargo de procurador jurídico,tal exigência encontra amparo na jurisprudência dominante bem como vai de encontro com os princípios da razoabilidade e segurança jurídica de modo a evitar que a Administração pública tenha em seu quadro permanente um servidor que não conhece nada sobre Administração Pública.

Nesse sentido, visando a boa prestação do serviço público é que foi inserida tal exigência para o cargo de procurador jurídico.

Imperioso destacar que tal exigência não prejudica ou beneficia quem quer que seja, pois o referido requisito deve ser cumprido no ato da posse que não tem data certa para ocorrer, portanto, o candidato que ainda não possui tal requisito ainda pode adquiri-lo.

Ademais, a experiência no serviço público pode e ser comprovada por diversas formas, a saber: atuação como advogado tanto na defesa quanto propositura de ação civil pública, ação popular, Mandado de segurança em favor do público, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento de valores, ação ordinária em que o poder público seja autor; parecerista de algum órgão público; assessor jurídico de algum órgão público; e outras funções típicas de advogado voltada para o poder público.

Vejamos o posicionamento da jurisprudência acerca do requisito experiência:

APELAÇÃO e REEXAME NECESSÁRIO Mandado de Segurança Município de Itaporanga Concurso público Pretensão à nomeação de primeiro classificado no cargo de Procurador do Município Recusa à nomeação, por falta de comprovação de dois anos de prática forense Requisito, entretanto, satisfeito e comprovado Prática forense: noção ampla, maia larga que a de exercício de advocacia Sentença que concede a ordem impetrada mantida RECURSOS DESPROVIDOS. 1. Prática forense, enquanto requisito edilício em concurso público para cargo jurídico (no caso, de Procurador Municipal) é noção ampla, que não se confunde com exercício de advocacia. 2. Há estágio de direito com e sem prática forense, e, por isso, a mera comprovação de tempo de estágio pode não satisfazer a comprovação de tempo de prática forense, lembrando-se, ainda, que há inúmeras profissões diversas daquela de advogado e da função de estagiário de direito (v.g. escrevente judicial, assistente administrativo lotado na Procuradoria Jurídica, com funções de auxílio nas atividades forenses da Procuradoria etc.) em que há efetivo desempenho de atividades de prática forense.
3. Havendo direito subjetivo violado à nomeação e à posse por decorrência de aprovação em concurso público, o controle judicial da legalidade não ofende o princípio da tripartição de funções estatais nem importa em indevida intromissão do Poder Judiciário em esfera discricionária do Poder Executivo.

(TJ-SP - REEX: 00013699720118260275 SP 0001369-97.2011.8.26.0275, Relator: Vicente de Abreu Amadei, Data de Julgamento: 12/03/2013, 1ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 15/03/2013)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO - EXPERIÊNCIA MÍNIMA NA FUNÇÃO DE MOTORISTA - EXIGÊNCIA EDITALÍCIA - RAZOABILIDADE - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. A Administração Pública dispõe de discricionariedade para estabelecer, nos certames que realiza, critérios objetivos que não impliquem em discriminação dos candidatos, a fim de selecionar o concorrente mais apto ao exercício do cargo. 2. Encontra-se dentro dos padrões de razoabilidade a exigência contida no Edital no sentido

de que o concorrente ao cargo de Motorista - Categoria D comprove a experiência mínima de seis meses na função, mediante o registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social. 3. Agravo de instrumento a que se nega provimento.

(TJ-MG - AI: 10024122858442001 MG , Relator: Corrêa Junior, Data de Julgamento: 12/03/2013, Câmaras Cíveis / 6ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 22/03/2013)

Administrativo. Concurso Público. Odontologo. Exigencia de experiencia minima de um ano. - A experiencia minima de um ano de exercicio da profissão de odontologo, exigida em edital de concurso público para cargo desta categoria, pressupõe a habilitação plena para o exercicio da respectiva profissão, o que somente podera ocorrer apos a conclusão do curso superior de odontologia. Os estagios efetuados no decorrer do curso, ainda que praticos, não são considerados 'exercicio profissional' e sim etapas do aprendizado que habilita ao posterior exercicio da profissão de nivel superior. - Caso em que a impetrante não comprovou a experiencia minima de um ano exigida pelo edital do concurso, mas tão-somente de haver realizado estagios enquanto estudante de odontologia. - Apelação conhecida e desprovida. Sentença confirmada.

(TRF-5 - AMS: 2115 PE 90.05.05833-1, Relator: Desembargador Federal Orlando Rebouças, Data de Julgamento: 03/10/1991, Primeira Turma, Data de Publicação: DJ DATA-01/11/1991 PÁGINA-27384).
ADMINISTRATIVO. CONCURSO. EMPRESA PÚBLICA. EXIGÊNCIA MÍNIMA DE CINCO ANOS DE EXPERIÊNCIA, CONTIDA NO EDITAL DO CERTAME. LEGALIDADE. PRECEDENTES DESTA CORTE. 1. Recurso especial contra acórdão segundo o qual: a) encontra-se prevista, expressamente, no Edital do Concurso, a exigência de, no mínimo, cinco anos de experiência profissional como requisito para que o candidato seja convocado para admissão, além da habilitação em provas objetivas e de conhecimento; b) No caso dos autos, mesmo antes das provas escritas, o candidato já tinha conhecimento de que haveria de satisfazer todas as exigências do Edital, para que fosse considerado aprovado e viesse a ser convocado; c) inexiste comprovação de malferimento ao princípio da igualdade, não havendo indícios de discriminação, privilégios, distinção de tratamento ou arbitrariedades nos itens e subitens do Edital, casos que ensejariam a interferência do Judiciário". 2. Inexiste previsão legal que impeça se estabelecer, quando da realização de concurso com vistas à seleção de candidatos capacitados ao preenchimento de vaga oferecida, determinados requisitos compatíveis com a natureza e complexidade das atividades inerentes ao cargo a ser ocupado. Definir o perfil do candidato para ingresso em quadro funcional, de acordo com as atividades que serão exercidas pelo profissional, constitui prática rotineira adotada por qualquer pessoa jurídica que vá realizar uma contratação nos moldes da legislação trabalhista. 3. É absolutamente razoável estabelecer-se um prazo mínimo de experiência no exercício das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato aprovado, conquanto que não se fixem critérios relativos a aspectos pessoais que dificultem o acesso ao emprego público, como discriminação de condições estritamente pessoais como raça, cor, credo religioso ou político. O empregador tem o direito de estipular condições e requisitos que entender necessários, por se referirem diretamente à natureza e à complexidade das atividades inerentes ao cargo. 4. Ocorrência de previsão expressa no edital do concurso acerca da exigência de, no mínimo, cinco anos de experiência profissional para que o candidato seja convocado para admissão, além da habilitação em provas objetivas e de conhecimento. 5. "A Administração é livre para estabelecer as bases do concurso e os critérios de julgamento, desde que o faça com igualdade para todos os candidatos, tendo, ainda, o poder de, a todo tempo, alterar as condições e requisitos de admissão dos concorrentes para melhor atendimento do interesse público" (Hely Lopes Meirelles, in Direito Administrativo Brasileiro, 12ª ed, págs. 369/370). 6. Precedentes desta Corte Superior. 7. Recurso não-provido (grifamos).

(STJ - REsp: 801982 RJ 2005/0200127-4, Relator: Ministro JOSÉ DELGADO, Data de Julgamento: 17/05/2007, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 14.06.2007 p. 259).
CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. REQUISITOS EDITALÍCIOS. MOMENTO DA COMPROVAÇÃO. INSCRIÇÃO DEFINITIVA. POSSE. I - Embora o edital de concurso pudesse validamente exigir a comprovação do tempo mínimo de experiência profissional, como advogado ou em função para a qual se exija habilitação em direito, no ato da inscrição do candidato como o faz, aliás, a Lei nº 5010/66; no presente caso, o próprio edital estabeleceu, no art. 1º - III, que essa comprovação poderia ser feita até a data da posse, a despeito de fazer a mesma exigência ao regular a inscrição definitiva, no § 2º do art. 29. II - A questão há de ser resolvida mediante interpretação integrativa desses dois dispositivos do edital. É aí, deve prevalecer a disposição mais favorável ao candidato, permitindo-se-lhe comprovar o preenchimento do requisito de experiência profissional por ocasião da posse. Isto que é razoável presumir que o candidato, diante de disposição expressa no edital, quanto à época em que deveria comprovar esse requisito e considerando que o concurso tem prazo de validade de dois anos, prorrogável por igual período (art. 5º do edital), se inscrevesse na expectativa de que, em caso de aprovação final, viesse a preencher todos os requisitos para a investidura no cargo até a data da posse, mesmo porque esta data era desconhecida, até então. III - O § 2º do art. 29 do edital, ao relacionar os documentos que o candidato deveria apresentar para a inscrição definitiva, faz remissão ao art. 1º, III, que fixa o momento em que será exigida a comprovação do tempo de experiência profissional, qual seja, até a data da posse. IV - Segurança concedida.

(TRF-2 - MS: 75532000.02.01.073452-8, Relator: Desembargador Federal ANTGNIO CRUZ NETTO, Data de Julgamento: 29/03/2001, PLENÁRIO, Data de Publicação: DJU - Data::21/06/2001)

Como se vislumbra não estamos a criar regras alienígenas ao contrário sempre zelamos pela segurança jurídica, e bom andamento dos serviços públicos.

Quanto ao questionamento de alteração do edital após o início do certame, cumpre salientar que a referida alteração não trouxe prejuízo aos candidatos de nenhuma ordem, a saber: a uma porque as inscrições ainda estavam em andamento; a duas porque todos os candidatos foram isentos de pagamento de taxa de inscrição; a três porque as provas não foram realizadas ainda; a quatro porque a experiência exigida deve ser comprovada no ato da posse.

Posto isto, informamos que o recurso em questão tem provimento parcial, no sentido de que acolhemos o pedido de recurso no modo online. E total desprovimento no que tange ao requisito experiência de um ano no serviço público para o cargo de procurador jurídico.
II. Resolve que serão aceitos a Interposição de Recursos através do E-Mail: **camarasjx@msn.com**;

III. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: **www.sydcon.com.br www.camarasaojosedoxingu.mt.gov.br**, e Publicada na Imprensa Oficial do Município (**www.amm.gov.br**) e afixada no Mural da Câmara Municipal de São José do Xingu – MT.

São José do Xingu – MT, **18 de Novembro de 2014**.

WANDERLI PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Câmara Municipal de São José do Xingu

ESTELINA PEREIRA RODRIGUES
Presidente
Comissão Examinadora do Concurso

JOSÉ RIMAR DA COSTA NETO
Membro
Comissão Examinadora do Concurso

MATUDJO METUKTIRE
Membro
Comissão Examinadora do Concurso

JULIUS CEZAR DOMINGUES DUARTE
Membro
Comissão Examinadora do Concurso

Rua José Gomes de Figueira, s/n – Centro – São José do Xingu – MT – CEP.: 78.663-000

Publicado por:
Adelaine Rodrigues da Silva
Código Identificador:E8CAE35D

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR N° 004/2014 JULGAMENTO DE RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO EM DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
BIENIO 2013 – 2014 CNPJ 36.920.205/0001-32

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de São José do Xingu, discriminadas no Anexo I e normas estabelecidas no presente Edital.

I. Divulgar Parecer da Interposição de Recursos de Candidatos (as) quanto à Relação de Inscritos:

ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Candidato	**Cargo**	**Inscrição**
Sílvia Regina Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo II	000256

_Inscrição - Recurso Procedente: Questiona a Candidata que foi realizada a sua Inscrição sendo inclusive impressa a Ficha de Inscrição, porém, não consta o nome da mesma na Listagem Divulgada.

Realmente é procedente o questionamento da Candidata, sendo feita novamente a importação das informações da Base de Dados Web para a Base de Dados Desktop, sendo devidamente importado o nome da Candidata.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
Candidato	**Cargo**	**Inscrição**
Luzia Luiz de Souza	Vigia	000001

_Inscrição - Recurso Procedente: Questiona a Candidata que foi realizada a sua Inscrição sendo inclusive impressa a Ficha de Inscrição, porém, não consta o nome da mesma na Listagem Divulgada.

Realmente é procedente o questionamento da Candidata, sendo feita novamente a importação das informações da Base de Dados Web para a Base de Dados Desktop, sendo devidamente importado o nome da Candidata.
II. Homologar em Definitivo a Listagem Completa dos Candidatos (Anexo I);

III. Divulgar a Listagem de Concorrência dos Candidatos por Cargo (Anexo II);

IV. Divulgar o Mapa Estatístico por Cargo (Anexo III);

III. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: **www.sydcon.com.br www.camarasaojosedoxingu.mt.gov.br**, e Publicada na Imprensa Oficial do Município (**www.amm.gov.br**) e afixada no Mural da Câmara Municipal de São José do Xingu – MT.

São José do Xingu – MT, **18 de Novembro de 2014**.

WANDERLI PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Câmara Municipal de São José do Xingu

ESTELINA PEREIRA RODRIGUES
Presidente
Comissão Examinadora do Concurso

JOSÉ RIMAR DA COSTA NETO
Membro
Comissão Examinadora do Concurso

MATUDJO METUKTIRE
Membro
Comissão Examinadora do Concurso

JULIUS CEZAR DOMINGUES DUARTE
Membro
Comissão Examinadora do Concurso

Rua José Gomes de Figueira, s/n – Centro – São José do Xingu – MT – CEP.: 78.663-000

Publicado por:
Adelaine Rodrigues da Silva
Código Identificador:B327BDBB

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR N° 005/2014 DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

BIÊNIO 2013 – 2014CNPJ 36.920.205/0001-32

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de São José do Xingu, discriminadas no Anexo I e normas estabelecidas no presente Edital.

I. Divulgar que as **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** serão realizadas às **08h00min (Horário Oficial de Brasília - DF)** do dia **23 de Novembro de 2014**:
Local de Prova: **ESCOLA ESTADUAL 1° E 2° GRAU ANTONIO GOMES PRIMO**
Endereço: **AVENIDA DOMETILIA GOMES DE OLIVEIRA N° 68, CENTRO**

II. Divulgar a Relação Geral de Locais de Provas Objetivas de Múltipla Escolha (Anexo I);

III. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: **www.sydcon.com.br www.camarasaojosedoxingu.mt.gov.br**, e Publicada na Imprensa Oficial do Município (**www.amm.gov.br**) e afixada no Mural da Câmara Municipal de São José do Xingu – MT.

São José do Xingu – MT, **18 de Novembro de 2014**.

WANDERLI PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente
Câmara Municipal de São José do Xingu

ESTELINA PEREIRA RODRIGUES
Presidente
Comissão Examinadora do Concurso

JOSÉ RIMAR DA COSTA NETO
Membro
Comissão Examinadora do Concurso

MATUDJO METUKTIRE
Membro
Comissão Examinadora do Concurso

JULIUS CEZAR DOMINGUES DUARTE
Membro
Comissão Examinadora do Concurso

Rua José Gomes de Figueira, s/n – Centro – São José do Xingu – MT – CEP.: 78.663-000

Publicado por:
Adelaine Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C051A51

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 218/2014.

PORTARIA Nº. 218/2014. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº090/2012 E RECONDUÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO INCIAL DE NIVEL E CLASSE DA SERVIDORA KARINA BARBOSA SIMÃO BARROS NO CARGO DE PROFESSORA.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigorante, bem como no Art. 45, III e Art. 48, IV da Lei Complementar nº007/2004,do Estatuto de Servidor Publico Municipal de São José do. Baixa a seguinte PORTARIA:
RESOLVE:

Art. 1°- Considerando a Lei Complementar nº 007/2004*no Art. 45, III e Art. 48, IV*, e a notificação extrajudicial encaminhada à notificada informando o erro encontrado na Classe e Nível inicial da Servidora, Karina Barbosa Simão Barros, portadora do RG: 883.661 SSP/MT, CPF:835.726.781-53 matricula nº 9761 do cargo de Professora, classificada na Classe "D" Nível "III"conforme Portaria 090/2012.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 090/2012 e determina, a recondução para a classificação inicial correta para a Classe "B" Nível "I", da servidora, Karina Barbosa Simão Barros, conforme Lei Complementar municipal nº 007/2004.

Art. 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 19 de novembro de 2014.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se,
Publique-se.

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:90E0674D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 219/2014

PORTARIA Nº. 219/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDOR PUBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade Legislação em vigor preceitua na Seção III art. 87, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos municipal, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Fica concedida a LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora ANDREIA QUINTINHO COELHO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município de São Jose do Xingu – MT, que acompanhará seu filho, pelo período de 30 dias a partir do dia 18/11/2014 a 18/12/2014, conforme conclusão medica em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dia 18 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 19 de novembro de 2014.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se,
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:CBE8C20D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 164/2014

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor DECRATA:
Art.1º- Fica Decretado **RECESSO** na Administração Pública Municipal com inicio no dia 24 de novembro de 2014, com tempo indeterminado.
Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades normais (**Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Secretaria de Educação**). As **Secretarias de Educação e Finanças** ficará em regime de plantão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 19 de novembro de 2014.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:2DDAD8C5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014
A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **"Serviços de Instalação, Manutenção Corretiva e Limpeza em aparelhos de ar condicionado, incluindo os materiais de limpeza e reposição de peças para atendimento ás Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT,** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2014 - 14:00 h -MT Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 12:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500.

São Pedro da Cipa, 21 de novembro de 2014.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Nunes Ruiz Silva
Código Identificador:8CA16B2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 04/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 004/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de **nº. 004/2014** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de **EMPREITADA GLOBAL,** tendo por objeto**:** "**Contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem Superficial no Município de São Pedro da Cipa - MT",** nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no **dia 09 de Dezembro de 2014- 09h00min - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, Rua Rui Barbosa, nº 335, Centro, SÃO PEDRO DA CIPA - MT, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de novembro.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabiana Nunes Ruiz Silva
Código Identificador:7F7C6102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 05/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 005/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de **nº. 005/2014** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de **EMPREITADA GLOBAL,** tendo por objeto**:** "**Contratação de empresa para execução de Obras de Ampliação e Reforma da praça matriz do Município de São Pedro da Cipa - MT",** nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no **dia 09 de Dezembro de 2014- 14h00min - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, Rua Rui Barbosa, nº 335, Centro, SÃO PEDRO DA CIPA - MT, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de novembro.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabiana Nunes Ruiz Silva
Código Identificador:602BFE4B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO CP 002-2014

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Concorrência Pública nº 002/CPL/2014
Processo nº: 042/2014
Assunto: Recurso interposto pela empresa BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI.

Trata a matéria sobre o recurso interposto tempestivamente pela empresa Base Dupla Serviços e Construções Civil Eireli com fundamento no artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Pretende a recorrente que seja reformulada a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou para prosseguimento na licitação CONCORRENCIA PUBLICA nº. 002/2014 conforme consignado na Ata datada de 17 de outubro de 2014.

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e com base na analise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** a Decisão proferida dia 17/10/2014, e **RATIFICO** Pronunciamento de Recurso da CPL datada dia 18/11/2014 e nego provimento ao recurso Administrativo Interposto pela Empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI**, mantendo - se inalterada a decisão anteriormente proferida que a inabilitou ao seguimento do certame de que trata o Edital da Concorrência Publicas nº 002/2014 Processo 042/2014, tendo em vista a não comprovação do item 6.8.2.5 - do edital.

Serra Nova Dourada - MT em 19 de novembro de 2014

MARIANE BUBANS AGUIAR
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Dê ciência às empresas.
Publique-se em mural, doe e dom.

Publicado por:
Meudra Pereira dos Santos
Código Identificador:875E176B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014 SRP Nº 143/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 104/2014 – SRP 143/2014, referente **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Operacionalização do Sistema de Som do Centro de Eventos Dante de Oliveira, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.** Empresa Vencedora: **GISELI FERREIRA DA CRUZ - ME**, **CNPJ/MF 13.841.921/0001-29**, Item: 01. Homologado em 19 de Novembro de 2014.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro
Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EC971268

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014 SRP Nº 145/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 105/2014 – SRP 145/2014 referente **Aquisição de bolsas para Colostomia, Ileostomia, Urostomia e Gastronômicas (sondas), atendendo solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora**: SINOMEDICA COMERCIO PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 10.317.320/0001-23**, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. Homologado em 19 de Novembro de 2014.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira
Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:703A7316

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014 SRP Nº 151/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 109/2014 – SRP 151/2014, referente **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: S. SCHNEIDER LAVANDERIA - ME**, **CNPJ/MF 04.550.756/0001-65**, Itens: 01, 02, 03. Homologado em 19 de Novembro de 2014.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira
Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:88C4FAE0

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014 SRP Nº 167/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de leite em pó tradicional, nan, nestogeneo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 24/11/2014, a partir das 15h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 04/12/2014 às 15h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br.

Sinop/MT, 19 de novembro de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CFEED793

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014 SRP 166/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014 SRP 166/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO. **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, Pré-Misturado a Frio - PMF e execução do serviço de tapa buraco com fornecimento de CBUQ, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 04/12/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites **www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br**. Informações: (66) 3517-5298/5263.

Sinop-MT, 19 de novembro de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria Nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1C461D7A

DEPTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2014 às 09:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Adequação do Pavilhão do Parque Florestal em SINOP/MT; atendendo solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 ás 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura co certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas.

Sinop-MT, 19 de novembro de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2014

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1817F82B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757/2014

DATA: 19 de novembro de 2014

SÚMULA: Defere averbação por tempo de Serviço.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir a averbação por tempo contribuição, do servidor JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 19/01/1982 a 19/04/1982, 27/04/1982 a 04/01/1983, 04/04/1983 a 07/11/1983, 01/10/1984 a 10/10/1985, 01/02/1986 a 18/08/1986, 01/03/1988 a 01/09/1989, 16/05/1990 a 13/06/1990, 30/08/1999 a 23/11/1999, prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob protocolo 10021010.1.00097/14-3 totalizando 1794 (dias) correspondendo a 4 (quatro) anos, 11(onze)meses e 4(quatro) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de novembro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Sachini
Código Identificador:8FC93989

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº. 019/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, de acordo com o inciso 12 – Da Reclassificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n°. 003/2013, os candidatos aos cargos de PROFESSOR

DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30 horas – Cidade; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 horas – Cidade; PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 horas – Cidade; AUXILIAR DE NUTRIÇÃO – 30 horas – Cidade, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA – 30 horas – Cidade. Nomeados no Edital n° 038/2014 e que não puderam assumir o cargo, ficarão aguardando novo chamamento que poderá ou não se efetivar no período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme a reclassificação que segue:

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30 horas – Cidade		
Clas.	Nome do Candidato	***Reclassificação***
83	MARIA EDVANIA DOS SANTOS	***24°***
84	ADRIANA DA SILVA BRITO	***25°***
86	MARIA SIRLEI CALGARO	***26°***
88	GELIANE REGINA ESPORITO BURIN	***27°***
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 horas – Cidade		
Clas.	Nome do Candidato	***Reclassificação***
78	MICHELE VIRGINIA DE BETTIO	***23°***
79	ELIANE MICHELON	***24°***
80	JESSICA PRISCILA VIEIRA	***25°***
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 horas – Cidade		
Clas.	Nome do Candidato	***Reclassificação***
77	RAQUEL DA ROSA DIAS	***21°***
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO – 30 horas – Cidade		
Clas.	Nome do Candidato	***Reclassificação***
51	ALEXSSANDRA LIMA MEIRELES	***24°***
52	LOIANE ALVES LINHARES	***25°***
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA – 30 horas – Cidade		
Clas.	Nome do Candidato	***Reclassificação***
39	ROZIRENE FERREIRA BARBOSA	***8°***

Sinop-MT, 19 de novembro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Sachini
Código Identificador:A1DC9A37

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 042/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado n°. 003/2013, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30 horas – Cidade

Classif.	Nome do Candidato
89	CRISTIANE DOS SANTOS ANTUNIES FERNANDES
90	ARACELY CONCEICAO DA COSTA
91	MONICA DE FATIMA RIBEIRO
92	DOUGLAS DOS SANTOS
93	JOSELIA DE OLIVEIRA BESERRA
94	MOISES VIANA DE MORAES

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 horas – Cidade

Classif.	Nome do Candidato
81	REGIANE APARECIDA MILHORANCA MORTOZA
82	KELLY CRISTINA BALBINO
83	LETICIA DAIANE ALGAYER
84	INES SEVERINA DA CRUZ ARAUJO
85	SUZANA APARECIDA ALVES LEITE
86	RENATA DE LIMA DIAS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 horas – Cidade

Classif.	Nome do Candidato
78	CAROL GOMES DOS SANTOS

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO – 30 horas – Cidade

Classif.	Nome do Candidato
53	ANDREIA BERNARDO DOS SANTOS
54	KAMILA ROCHA DO COUTO
55	DANIELE APARECIDA DE LIMA

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA – 30 horas – Cidade

Classif.	Nome do Candidato
40	LUZIMAR PAZ DE LIMA DA COSTA
41	SOELI FLORIANO DE SOUZA
42	ANDREIA RODRIGUES WACKHOLZ
43	ADRIANA DE LIMA DOS SANTOS
44	ELZIENE DAS NEVES RIBEIRO

O candidato convocado, em caso de não poder assumir as funções do cargo, passará automaticamente a posicionar-se em último lugar na lista de classificados, aguardando um novo chamamento que poderá ou não se realizar no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Sinop- MT, 19 de novembro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Sachini
Código Identificador:30FE9A0B

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Convênio 004/2014 tem por objetivo suplementar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR"
A suplementação dos recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, passando o valor total do Termo para **R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)**.
PARÁGRAFO UNICO
Os recursos financeiros suplementados referentes a este Termo Aditivo serão alocados na dotação orçamentária **12.010.0.0.08.243.0037.2.080.3.3.50.00.00.00.0.1.00.00.00.00.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
CONVENENTE: CENTRO SOCIAL MENINO JESUS

Sinop-MT, 18 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Francieli Sachini
Código Identificador:BFE9963B

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014

EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Convênio 002/2014 tem por objetivo suplementar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR"
A suplementação dos recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e**

quinhentos reais), passando o valor total do Termo para **R$ 48.068,00 (quarenta e oito mil e sessenta e oito reais)**.

PARÁGRAFO UNICO

Os recursos financeiros suplementados referentes a este Termo Aditivo serão alocados na dotação orçamentária **12.010.0.0.08.241.0037.2.079.3.3.50.00.00.00.0.1.00.00.00.00.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Sinop-MT, 18 de Novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Concedente

OBRA UNIDA SÃO VICENTE DE PAULO
Convenente

Publicado por:
Francieli Sachini
Código Identificador:54BCBB83

PREVI SINOP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O PREVISINOP/MT, *através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, vem por meio deste a quem possa interessar, informar que no dia 17 de Novembro de 2014, realizou a abertura do Pregão acima citado, ás 15:30 horário de Brasília, dessa forma, compareceu para a presente licitação apenas a Empresa JOSÉ LUIZ FREITAS GONÇALVES – MEI, após o credenciamento da mesma, foi aberto o envelope de proposta de preços, onde se constatou que o valor da proposta estava em conformidade com o edital de licitação, abrindo assim os lances verbais, onde a empresa licitante ofertou o valor de R$ 55.190,00 (cinquenta e cinco mil cento e noventa reais) valor global. Não tendo mais a referida licitante o interesse de ofertar mais lance. Ato continuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, após apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital, exceto o documento de Certidão do FGTS, a empresa licitante apresentou apenas uma declaração que não contém empregados, dessa forma a pregoeira juntamente com a equipe de apoio suspende o Pregão presencial nº 004/2014 pelo prazo de 5 dias úteis, para em cumprimento aos termos do Artigo 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, para a regularização no prazo acima citado.*

SINOP/MT, 17 de Novembro de 2014.

FLAVIANE PAULI GONÇALVES
Pregoeira

PUBLIQUE - SE

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:929E2894

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 023/2014

Contrato nº 023/2014
Contratante: Câmara Municipal de Sorriso/MT.
Contratada: SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.403.765/0001-96
Data Assinatura: 19/11/2014 Vigência: 19/03/2015
Objeto: Gestão Inteligente e Integrada de Documentos, para o fornecimento de licença de uso software especializado e a prestação de serviços descritos no Termo de Referência e seus anexos, para os fins de gerenciamento e modernização dos arquivos e documentos, em meio magnético, com a utilização das soluções tecnológicas nas condições descritas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2014
Valor Total (25 anos): R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), referente ao item 02, que serão pagos por medição do serviço executado conforme ano a ano a ser digitalizado.
Com base no processo do Pregão Presencial nº 003/2014.
(Classificação Orçamentária): nº 01.004.01.031.0200.1004.33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Publicado por:
Edivaldo Xavier dos Santos
Código Identificador:631DCBC8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014

Contrato nº 024/2014
Contratante: Câmara Municipal de Sorriso/MT.
Contratada: CALMINATTI E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.975.245./0001-00
Data Assinatura: 19/11/2014 Vigência: 31/12/2014
Objeto: Aquisição DE MATERIAIS PERMANENTES para a Câmara Municipal de Sorriso – MT, ref. Tomada de Preços nº 009/2014 – LOTE 01 (UM)
Valor: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE: R$ 15.682,07 (quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais com sete centavos).
RECURSOS: PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT. - 01.001.01.031.0200.2002.449052.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Edivaldo Xavier dos Santos
Código Identificador:26FC1446

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 025/2014

Contrato nº 025/2014
Contratante : CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
Contratada: JOSÉ ELCIO ANTONOW-ME
Data Assinatura: 19/11/2014 Vigência: 31/12/2014
Objeto: Aquisição DE MATERIAIS PERMANENTES para a Câmara Municipal de Sorriso – MT, ref. Tomada de Preços nº 009/2014 – LOTE 04 (QUATRO)
Valor: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE: R$ 14.891,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e um reais)
RECURSOS: PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT. - 01.001.01.031.0200.2002.449052.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Edivaldo Xavier dos Santos
Código Identificador:8B016C10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003./2014 PARA REGISTRO DE PREÇOS, A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, A PUBLICAÇÃO, A ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, E A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SISTEMA/SOFTWARE, E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIAS, na forma DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

DAS PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede à Av. Porto Alegre, nº 2.615, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.755/0001-17, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representada pela **Sra. MARILDA SALETE SAVI**, brasileira, vereadora, residente e domiciliada na Rua Belgica, nº 241, Jardim Europa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1965404-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 566.996.622-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços nº 004/2014, bem como a classificação das propostas, ata de realização do pregão de 05/11/2014, e a homologação dos resultados do certame, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.403.765/0001-96, Av. Professor Lídio Modesto da Silva, nº 90, Jardim Alvorada, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-605 neste ato representada pelo Senhor **PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 297.899-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.804.001-30, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por Item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Gestão Inteligente e Integrada de Documentos, para o fornecimento de licença de uso software especializado e a prestação de serviços descritos neste Termo de Referência e seus anexos.

Na forma constante dos resultados do certame, na forma do Edital e termo de referências, Anexo I, os preços registrados são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUA. EST.	PREÇOS POR UNID.
01	Fornecimento de solução tecnológica para a Produção e Gerenciamento de Arquivos e Documentos em meio magnético, destinado ao atendimento das atividades de produção, indexação e armazenamento de arquivos digitais e produção de documentos por recursos de SGBD, que atenda aos requisitos técnicos constantes deste Termo de Referências, com os inclusos serviços de manutenção corretiva e manutenção evolutiva da ferramenta, mensalmente.	Mês	12	1.000,00
02	Serviços de recepção, organização e preparação de documentos para digitalização, execução dos serviços de digitalização, indexação e armazenamento em banco de dados de documentos digitais com a utilização de recursos de SGBD, com consulta simultânea e comunicação direta com hardware do tipo scanner, e disponibilização dos bancos de dados, por ano.	Ano	25	15.000,00
03	Locação de scanner profissional de alta performance que tenha capacidade de digitalizar no mínimo 30 páginas por minuto, duplexagem automático, capacidade do alimentador de 50 folhas com alimentador automático, com suporte para digitalização de documento no tamanho A3 por folha de transporte, mensal, por equipamento.	UNiD.	03	500,00

1.3. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal de Sorriso a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer contratação parcial observada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência pelo fornecimento, em igualdade de condições, nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.2**–** Firma-se o presente Registro de Preços no processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 003/2014 na forma da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis, inclusive pelo disposto no Decreto Federal nº 7.892/2013, na forma de despacho da autoridade administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1 – Para efeito de futura e eventual contratação, o fornecimento das ferramentas (soluções tecnológicas) e os serviços objeto do Termo de Referências serão observados os preços homologados por Item, conforme consta da cláusula primeira da presente ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

4.1 – Futuro e eventual contrato com base na presente Ata de Registro de Preços terá regime de execução direta nos termos estatuídos pelo art. 06, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA INSTALAÇÃO DO SOFTWARE

5.1 – No caso de contratação com base na presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento das ferramentas (soluções tecnológicas) e os serviços, serão entregues de à Contratante, na forma da ordem de serviços, de conformidade com o estipulado no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Para a disponibilização das ferramentas (soluções tecnológicas), e os serviços de treinamento, a Contratante colocará à disposição da Contratada, equipamentos e servidores encarregados da execução dos serviços relacionados com as atividades desenvolvidas pelas ferramentas. Havendo necessidade da aquisição de bancos de dados, será a aquisição de responsabilidade da Contratante.

6.2 – Serviços extraordinários, não especificados na presente Ata de Registro de Preços, serão objeto de contrato distinto.

6.3 - Os serviços de suporte e assistência, devidos pela Contratada, à Contratante, serão prestados no domicílio da Contratada mediante a utilização dos recursos técnicos disponíveis, inclusive sistema de comunicação de dados visando o atendimento e a solução do problema no mais curto prazo possível. Suporte e assistência prestados na sede da Contratante obedecerão aos custos de mercado no momento do evento, sob responsabilidade da contratante.

6.4 - Defeitos de equipamentos, defeito de funcionamento da rede de computadores, erro ou falha de operação, omissões na execução dos serviços relacionados com quaisquer das atividades executadas pelos sistemas, inexecução dos serviços por parte dos servidores encarregados de sua execução, correções de problemas relacionados com bancos de dados, serão de responsabilidade da Contratante, que sendo atendido pela contratada terá os custos determinados, calculados e cobrados pelo preço da hora técnica.

6.5 - A Contratada se responsabiliza pelo fornecimento do especificados no contrato, sendo de responsabilidade da Contratante a execução dos serviços não contratados, com a utilização das ferramentas (soluções tecnológicas).

6.6 - Alteração das ferramentas (soluções tecnológicas) com vistas à execução de tarefa diversa da executada pelas mesmas no momento da contratação, compreenderá serviço diverso do ora contratado, exceto a manutenção evolutiva contratada.

6.7 - A responsabilidade pelo fornecimento das licenças limita-se ao período de vigência dos contratos, em caso de contratação.

6.8 - No período de eventual suspensão da licença, por inadimplemento de qualquer das partes, será o ocorrido de responsabilidade de quem deu causa.

6.9 – Os bancos de dados, sendo propriedade da contratante, deverão permanecer em poder dela mesma, sendo sua guarda e segurança de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA ADESÃO À ATA:

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.2- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.3- O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à pessoa designada pela Administração.

7.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DA LICENÇA:

8.1 – Em caso de contratação fica a Contratante autorizada ao uso das ferramentas (soluções tecnológicas), limitando-se à utilização e

operação dos mesmos em equipamentos da Contratante ou a quem autorizar, para tanto concorda com as tarefas executadas pelas mesmas, assim como as condições de funcionamento dos mesmos no momento da contratação.

CLÁUSULA NONA - DA INADIMPLÊNCIA
9.1 – A inadimplência de uma das partes autoriza a outra a suspender o cumprimento de sua parte, inclusive a suspensão dos serviços pela Contratada, assumindo a parte quer der causa os prejuízos impostos à outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos órgaos/unidades desta Prefeitura no momento de eventual contrato e de acordo com o respectivo empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
11.1 – No caso de contratação, a Contratante se obriga ao cumprimento de todas as cláusulas e obrigações estipuladas na presente Ata de Registro de Preços, assumindo os riscos e prejuízos pela inobservância a qualquer das obrigações nele estipuladas.
11.2 – No caso de contratação, a CONTRATANTE se responsabiliza pelo pagamento das parcelas mensais, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
11.3 – No caso de contratação, a Contratante disponibilizará servidores, em quantidade, e, em condições técnicas para a operacionalização dos serviços a serem executados pelas ferramentas (soluções tecnológicas), que por ventura estejam a cargo da Contratante.
11.4 - Responsabiliza-se pela origem, procedência e legalidade de todo e qualquer aplicativo instalado nos computadores ou na rede local da mesma, compreendendo assim os sistemas operacionais, banco de dados e todos os demais aplicativos utilizados, eximindo a Contratada de responsabilidades sobre referidos sistemas perante seus fabricantes e terceiros, isentando a Contratada por qualquer ilícito desta natureza.
11.5 - Fornecer à Contratada as orientações e todos os elementos necessários ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Instrumento.
11.6 - Publicar o Extrato do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:
12.1- A empresa detentora da Ata de Registro de Preços poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, na forma da legislação pertinente.
12.2 – No caso de contratação, a Contratada se responsabiliza pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato.
12.3 - Encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente Instrumento.
12.4 - Cumprir com todos os compromissos necessários ao bom e fiel atendimento ao objeto deste contrato.
12.5 - Manter a CONTRATANTE sempre informada de quaisquer irregularidades que porventura advirem da execução do objeto do contrato, em caso de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:
13.1 - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, em caso de contratação, pela inobservância das obrigações estipuladas, ou ainda, pela omissão, negligência, imprudência, ou imperícia, que possa incorrer qualquer das partes integrantes deste instrumento, inclusive com relação à presente Atea de Registro de preços, ficará a parte que der causa sujeita às seguintes sanções:
13.2 - Notificação;
13.3 - Suspensão dos serviços;
13.4 - Antecipação do vencimento do contrato com exigibilidade das parcelas vencidas e vincendas;
13.5 - Rescisão do contrato;
13.6 - Aplicação do disposto no art. 87 da Lei 8.666/93, estando adimplente a Contratante, mediante apuração antecipada e comprovação da responsabilidade da Contratada pela suposta causa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO:
14.1 - Poderá os contratos firmados com base na presente Ata de Registro de Preços, por acordo e interesse bilateral, ser aditado de conformidade com o que determina o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizado pela Lei 8.883/94, para ajustes à situações eventuais e de interesse público, inclusive para o caso de manutenção do equilíbrio econômico do contrato, na forma do direito aplicado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RECISÃO:
15.1 - Constitui motivo para rescisão do contrato, no caso de contratação, o inadimplemento, inobservância e descumprimento, por qualquer das partes, a quaisquer das estipulações constante do presente instrumento, observado o contraditório e a ampla defesa.
15.2 - A rescisão do contrato, em caso de contratação, poderá ser:
a) - Amigável – por acordo entre as partes;
b) - Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n.º 8.666/93, mediante prova de culpa, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:
16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Administração da Contratante, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Instrumento, quando não resolvidos por meios administrativos.
Por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Sorriso/MT, em 18 de novembro de 2014.

Câmara Municipal de Sorriso
MARILDA SALETE SAVI
Presidente da Câmara

Empresa Titular
Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública LTDA
PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Edivaldo Xavier dos Santos
Código Identificador:00F9DA47

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004./2014 PARA REGISTRO DE PREÇOS, A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, A PUBLICAÇÃO, A ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, E A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA VIP COMÉRCIO DE AVIAMENTO E ACESSÓRIOS LTDA - ME, PARA O FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO. DA EMPRESA RAFAEL PONTO SOM LTDA-ME, PARA O FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO. DA EMPRESA DOCE SABOR EVENTOS LTDA-ME, PARA O FORNECIMENTO DE JANTAR BUFFET, na forma DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

DAS PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede à Av. Porto Alegre, nº 2.615, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.755/0001-17, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representada pela **Sra. MARILDA SALETE SAVI**, brasileira, vereadora, residente e domiciliada na Rua Bélgica, nº 241, Jardim Europa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1965404-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 566.996.622-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços nº 004/2014, bem como a classificação das propostas, ata de realização do pregão de 05/11/2014, e a homologação dos resultados do certame, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **VIP COMÉRCIO DE**

AVIAMENTO E ACESSÓRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.079.358/0001-30, neste ato, representada pela diretora sócia **ESTELA CAPPELLARI PERONDI**, inscrita no CPF sob o nº 298.789.771-53. A empresa **RAFAEL PONTO SOM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.860.887/0001-00, neste ato, representa pelo diretor **VILSON PIGOZZO**, inscrito no CPF nº 332.298.999-20. A empresa **DOCE SABOR EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.905.060/0001-03, neste ato representado pelo representante **LUIZ ANTONIO LODI MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 453.553.710-00. Ambas nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por Item/lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, e as constantes desta Ata de Registro de Preços por Item/Lote, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para efetuar a prestação de serviço de fornecimento de Jantar Buffet, Decoração, Foto/Filmagem e Sonorização, para atender ao evento de premiação do "JUBILEU DE PRATA" às empresas Sorrisenses com 25 anos de atividade comerciais no Município de Sorriso, em local a ser definido pela Câmara Municipal de Sorriso/MT, conforme apregoa a Resolução nº 004/2010, de 22 de junho de 2010, alterado pela Resolução nº 006/2014 decorrente dos trabalhos e programas desenvolvidos, por esta Casa de Leis.nas condições descritas no Termo de Referências, **constante na relação denominada de "Anexo I" do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2014.**

Na forma constante dos resultados do certame, na forma do Edital e termo de referências, Anexo I, os preços registrados são os seguintes:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**Jantar para realização do Jubileu de Prata** **Com o seguinte cardápio:** **Carnes:** filé mignon com bacon (assado); lombo suíno ao molho agridoce com frutas; frango coxa e sobre coxa (assado). **Saladas:** salpicão, maionese, saladas mistas (folhas e legumes). **Massas:** rondelli de ricota, penne ao molho branco. **Arroz:** branco e à grega. O jantar deverá ser servido na forma de Buffet. **Bebidas** 500 frascos com água mineral de 500 ml 100 refrigerantes variados de 2 litros **06 Garçons p/ servir bebidas.** **Todas as louças inclusas (pratos, copos, travessas) e talheres** **Toalhas de mesas e guardanapos** **Mesas, Cadeiras e Tampãos para atender 250 pessoas**	250		
			Total	**R$ 13.950,00**

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	**Decoração para realização do evento Jubileu de Prata** **Contendo:** 01 Painel p/ fotos; 01 Arranjo p/ a mesa de honra; 02 Arranjo de entrada; 50 Arranjos pequenos nas mesas.	01		
			Total	**R$ 2.100,00**

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	**Serviço de Fotografia e Filmagem para realização do evento Jubileu de Prata** **Banco de fotos em formato digital** **Revelação de 200 (duzentas) fotos 15x21** **Filmagem integral do evento com no mínimo 02 (duas) câmeras para registro**			
			Total	**R$ não houve proposta**

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	**Sonorização para realização do evento Jubileu de Prata Com palco e iluminação**	01		
			Total	**R$ 5.200,00**
Valor total de todos os lotes **R$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais)**				

Assim, a realização de processo licitatório para aquisição dos serviços e produtos supramencionado, tem-se por indispensável, haja vista que tal necessidade é destacada pelos arts. 14, 15, 22, II, 23, II, "b" e 24, II, da Lei 8.666/93, em suma, ultrapassa o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Diante disso, a determinação de instauração de certame licitatório, tem como finalidade de alcançar a proposta mais vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo do disposto no art. 3º, da Lei 8.666/93.

1.3. Este instrumento não obriga a Câmara Municipal de Sorriso a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer contratação parcial observada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência pelo fornecimento, em igualdade de condições, nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.2**–** Firma-se o presente Registro de Preços no processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 04/2014 na forma da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis, inclusive pelo disposto no Decreto Federal nº 7.892/2013, na forma de despacho da autoridade administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:
3.1 – Para efeito de futura e eventual contratação, o fornecimento dos produtos e os serviços objeto do Termo de Referências serão observados os preços homologados POR LOTE, conforme consta da cláusula primeira da presente ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1 – Futuro e eventual contrato com base na presente Ata de Registro de Preços terá regime de execução direta nos termos estatuídos pelo art. 06, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA
5.1 – No caso de contratação com base na presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos e os serviços, serão entregues de à Contratante, na forma da ordem de serviços, de conformidade com o estipulado no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
6.1 – Serviços extraordinários, não especificados na presente Ata de Registro de Preços, serão objeto de contrato distinto.
6.2 - Os serviços, devidos pela Contratada, à Contratante, serão prestados no dia e local determinado pela Câmara Municipal de Sorriso..
6.3 - A Contratada se responsabiliza pelo fornecimento dos produtos especificados no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA ADESÃO À ATA:
7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
7.2- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
7.3- O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à pessoa designada pela Administração.
7.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
7.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA - DA INADIMPLÊNCIA
8.1 – A inadimplência de uma das partes autoriza a outra a suspender o cumprimento de sua parte, inclusive a suspensão dos serviços pela Contratada, assumindo a parte quer der causa os prejuízos impostos à outra parte.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
9.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos órgãos/unidades desta Prefeitura no momento de eventual contrato e de acordo com o respectivo empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
10.1 – No caso de contratação, a Contratante se obriga ao cumprimento de todas as cláusulas e obrigações estipuladas na presente Ata de Registro de Preços, assumindo os riscos e prejuízos pela inobservância a qualquer das obrigações nele estipuladas.
10.2 – No caso de contratação, a CONTRATANTE se responsabiliza pelo pagamento das parcelas mensais, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
10.3 - Fornecer à Contratada as orientações e todos os elementos necessários ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Instrumento.
10.4 - Publicar o Extrato do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:
11.1- A empresa detentora da Ata de Registro de Preços poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, na forma da legislação pertinente.
11.2 – No caso de contratação, a Contratada se responsabiliza pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato.
11.3 - Encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente Instrumento.
11.4 - Cumprir com todos os compromissos necessários ao bom e fiel atendimento ao objeto deste contrato.
11.5 - Manter a CONTRATANTE sempre informada de quaisquer irregularidades que porventura advirem da execução do objeto do contrato, em caso de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
12.1 - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, em caso de contratação, pela inobservância das obrigações estipuladas, ou ainda, pela omissão, negligência, imprudência, ou imperícia, que possa incorrer qualquer das partes integrantes deste instrumento, inclusive com relação à presente Ata de Registro de preços, ficará a parte que der causa sujeita às seguintes sanções:
12.2 - Notificação;
12.3 - Suspensão dos serviços;
12.4 - Antecipação do vencimento do contrato com exigibilidade das parcelas vencidas e vincendas;
12.5 - Rescisão do contrato;
12.6 - Aplicação do disposto no art. 87 da Lei 8.666/93, estando adimplente a Contratante, mediante apuração antecipada e comprovação da responsabilidade da Contratada pela suposta causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:
13.1 - Poderá os contratos firmados com base na presente Ata de Registro de Preços, por acordo e interesse bilateral, ser aditado de conformidade com o que determina o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizado pela Lei 8.883/94, para ajustes à situações eventuais e de interesse público, inclusive para o caso de manutenção do equilíbrio econômico do contrato, na forma do direito aplicado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RECISÃO:
14.1 - Constitui motivo para rescisão do contrato, no caso de contratação, o inadimplemento, inobservância e descumprimento, por qualquer das partes, a quaisquer das estipulações constante do presente instrumento, observado o contraditório e a ampla defesa.
14.2 - A rescisão do contrato, em caso de contratação, poderá ser:
a) - Amigável – por acordo entre as partes;
b) - Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n.º 8.666/93, mediante prova de culpa, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:
15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Administração da Contratante, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Instrumento, quando não resolvidos por meios administrativos.
Por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Sorriso/MT, em 19 de novembro de 2014.

Câmara Municipal de Sorriso

Empresa Titular
Vip Comércio de Aviamento e Acessórios LTDA - ME
Representado Por:
ESTELA CAPPELLARI PERONDI
CNPJ Nº 12.079.358/0001-30

Rafael Ponto Som LTDA-ME
Representado Por:
VILSON PIGOZZO
CNPJ Nº 14.860.887/0001-00

DOCE SABOR EVENTOS LTDA-ME
Representado Por:
LUIZ ANTONIO LODI MORAIS
CNPJ Nº 13.905.060/0001-03

Publicado por:
Edivaldo Xavier dos Santos
Código Identificador:CA783871

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços visando à seleção da melhor proposta pelo menor preço por Lote, item para Contratação de jantar buffet, decoração, foto/filmagem e sonorização, para atender ao evento de premiação do "jubileu de prata" às empresas sorrisenses com 25 anos de atividade comerciais no município de Sorriso/MT.
Órgão Julgador: Pregoeiro da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Sessão de Julgamento: 19 de novembro de 2014.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Proposta apresentada neste certame, na qual se consagrou vencedora do presente certame:

A empresa **VIP COMÉRCIO DE AVIAMENTO E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.079.358/0001-30, neste ato, representada pela diretora sócia **ESTELA CAPPELLARI PERONDI**, inscrita no CPF sob o nº 298.789.771-53, sagrou-se vencedora no Iten/Lote 02 (dois), totalizando a proposta no montante de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

A empresa **RAFEL PONTO SOM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.860.887/0001-00, neste ato, representa pelo diretor **RODRIGO PIGOZZO**, inscrito no CPF nº 332.298.999-20, sagrou-se vencedora nos itens 04 (quatro), totalizando a proposta no montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
.
DOCE SABOR EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.905.060/0001-03, neste ato representado pelo representante **LUIZ ANTONIO LODI MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 453.553.710-00, sagrou-se vencedora nos itens 01 (um), totalizando o montante de R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)**.**

Publique-se,

Sorriso - MT, em 19 de novembro de 2014.

VANDRÉ LUIZ LAZAROTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Edivaldo Xavier dos Santos
Código Identificador:C5612221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2014

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**,** através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que para o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2014**, tendo como objeto o "**Registro de Preços para futura e Contratação de empresas especializadas, para fornecimento de granitos e mão de obra para polimento e instalação**", fica **PRORROGADA** a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia **04 de Dezembro de 2014 às 11:00 (horário oficial de Sorriso MT)**, pois a mesma foi considerada deserta. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:06D01285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DATA PARA HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014 CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI N.º 11.947/2009.

A Prefeitura Municipal de Sorriso/MT., através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem realizar a presente Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar em cumprimento do estabelecido pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução n.º 038/2009 do Ministério da Educação, para o período compreendido do ano letivo de 2015. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação (conforme anexo I, item 01), no período de **08 à 17 de dezembro 2014**, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Departamento de Licitação, situado na Av. Porto Alegre, n.º 2525, Centro, em Sorriso/MT., no horário das 7:00 às 13:00 horas.

AFRANIO CESAR MIGLIARI
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:1872DBD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

DILCEU ROSSATO, Prefeito Municipal de Sorriso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei 8.666/1993, resolve por **ANULAR** nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 100/2014**, cujo objeto é **"**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Impressos e Formulários Gráficos para Uso das Secretarias Municipais**".**

DILCEU ROSSATO
Prefeito do Municipio de Sorriso

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:C99C054F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS REGIMENTO INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proteção Social Especial de Média Complexidade

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

REGIMENTO INTERNO

Sorriso 2014

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal de Sorriso

CÁTIA REGINA RANDON ROSSATO
Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCISCO MARCOS DE CARVALHO NOVAIS
Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Equipe Técnica
Aparecida R. Tagliari Costa - Assistente Social
Cássia Lyne S. Cavichioli – Psicóloga Social
Francisco Marcos de Carvalho Novais- Pedagogo
Helenita Schulz- Assistente Social
Laércio Bianchini - Bacharel em Ciências Contábeis
Maristela Zanata - Assistente Social
Marly Aparecida Lopes - Assistente Social
Verônica L. P. Berzuini- Psicóloga Social

Equipe de Apoio
Luiz Roberto de O. Santos – Motorista

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PAPEL E OBJETIVOS: Art. 1º a Art. 3º.	**04**
CAPÍTULO II – DO PÚBLICO E EIXOS NORTEADORES: Art. 4º. a Art. 5º.	**05**
CAPÍTULO III – DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – Art. 6º a Art. 7º.	**07**
CAPÍTULO IV – DA GESTÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO: Art. 8º.	**13**
CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO: Art. 9º a Art. 10.	**15**
CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES: Art. 11 a Art. 22	**16**
CAPÍTULO VII – DO ESTÁGIO: Art. 23	**23**
CAPÍTULO VIII – DAS PARCERIAS E AÇÕES INTEGRADAS: Art. 24.	**23**
CAPÍTULO XIX – DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO: Art. 25.	**23**
CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 26 a Art. 29.	**23**

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, DIRETRIZES EOBJETIVOS

Art. 1°.O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso, é responsável pela realização das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos termos do disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução no. 109, de 11 de novembro de 2009 e demais normativas vigentes.

Parágrafo Único: O CREAS é de abrangência Municipal.

Art. 2º. Diretrizes do CREAS:
Centralidade na família;
Contextualização da situação vivenciada, considerando o contexto familiar, social, culturale econômico;
Ética, respeito à diversidade, singularidade, dignidade e não discriminação;

Respeito à autonomia individual e familiar na construção de trajetórias de vida individual e familiar;
Especialização e qualificação do atendimento;
Acesso a direitos socioassistenciais;
Fortalecimento da capacidade de proteção das famílias, inclusive por meio da ampliação do acesso a direitos socioassistenciais, suportes e apoios;
Trabalho em rede;
Mobilização e participação social.

§ 1º A oferta da atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada possibilitando o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

§ 2º Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e demais políticas públicas.

§ 3º A articulação no território visa fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

Art. 3º.São objetivos do CREAS:
Proporcionar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
Apoiar a família, contribuir para o fortalecimento de sua função de proteção e contribuir para ofortalecimento ou reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social;
Contribuir para a superação de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;
Potencializar recursos para a superação da situação vivenciada;
Contribuir para a construção de novas referências familiares e comunitárias, quando for o caso;
Fortalecer, junto aos indivíduos e famílias, o exercício do protagonismo, da participação social e da autonomia;
Prevenir agravamentos decorrentes das situações de risco vivenciados, bem como a institucionalização;
Promover, junto com os (as) usuários (as), a construção e/ou reconstrução de projetos de vida.

CAPÍTULO II
DO PÚBLICO E EIXOS NORTEADORES

Art.4º. Público atendido:
Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação dedireitos, tais como:
Violência física, psicológica, abuso ou exploraçãosexual, negligência;
Trabalho infantil;
Descumprimento de condicionalidades do PBF e doPETI relacionadas a situações de risco pessoal e social,com violação de direitos;
Tráfico de pessoas;
Abandono ou afastamento do convívio familiar devidoà aplicação de medida protetiva;
Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes.

Art. 5º. Eixos norteadores da atenção ofertada no CREAS:
Atenção especializada e qualificação do atendimento;
As situações acompanhadas pelo CREAS são complexas, envolvem violações de direitos, e são permeadas por tensões familiares e comunitárias, podendo acarretar fragilização ou até mesmo rupturas de vinculações. Para tanto se devem desenvolver intervenções mais complexas; além de ações integradas com a rede.
As singularidades de cada situação deverão orientar a decisão conjunta, com cada família/indivíduo, das metodologias a serem utilizadas no trabalho social especializado, para a adoção das estratégias mais adequadas em cada caso, tendo em vista a construção de novas possibilidades de interação, projetos de vida e superação das situações vivenciadas.
Território e localização:
O conhecimento do território favorece a compreensão da incidência e das nuances significativas e distintas dos riscos e fatores que contribuem para a ocorrência de determinadas situações violadoras de direitos. Favorece, ainda, a compreensão das potencialidades do local e da comunidade.
Desenvolver um trabalho integrado com a Vigilância Socioassistencial para o conhecimento do território e de suas especificidades (cultura, valores, aspectos geográficos, econômicos, densidade populacional, fronteiras, etc.) e definir o melhor local para a instalação de unidades do CREAS.
Acesso a direitos socioassistenciais:
Atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
Acesso à rede de serviços com reduzida espera e de acordo com a necessidade;
Acesso à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura e de limitações físicas;
Ao protagonismo e à manifestação de seus interesses;
À convivência familiar e comunitária;
À oferta qualificada de serviços.
Centralidade na família:
Organizar suas ações tendo como foco a família, compreender a composição da mesma, suas relações de convivência, estratégias de sobrevivência, os diferentes arranjos familiares e a relação com o contexto social, evitando, desta forma, sua categorização a partir de modelos convencionais e conservadores que tipificam as famílias em “estruturadas” e “desestruturadas”.
O trabalho social com centralidade na família no CREAS visa ao fortalecimento da sua função de proteção e atenção a seus membros, prevenindo, mediando e fortalecendo condições para a superação de conflitos. Essa perspectiva é fundamental para prevenir a recorrência e/ou agravamento de processos que gerem e/ou acentuem situações de violência, abandono, negligência ou qualquer outro tipo de situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nessa direção, o trabalho social proposto pelo CREAS deve primar pelo acesso das famílias e indivíduos a direitossocioassistenciais e inclusão na rede, tendo em vista o empoderamento e a potencialização de seus recursos e capacidade de proteção.
Mobilização e participação social:
O trabalho social no CREAS deve primar pela participação social dos usuários e pela realização de ações que propiciem intervenções nos territórios voltadas à mobilização social para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
Trabalho em rede:
O trabalho em rede tem como objetivo integrar as políticas sociais, na sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação, de modo a superar a fragmentação e proporcionar a integração das ações, resguardada as especificidades e competências de cada área;
Trabalho em rede pressupõe articulação entre instituições e agentes que atuam em um determinado território e compartilham objetivos e propósitos comuns;
O desenvolvimento de ações integradas em rede requer, ainda: reconhecimento mútuo da missão e respeito ao trabalho de cada componente da rede; conquista de legitimidade; respeito ao ritmo e ao tempo históricode cada instituição e da rede; instrumentos operacionais que possam facilitar as conexões, como reuniões, encontros, contatos periódicos, fluxos e protocolos pactuados;
Devem primar pela articulação que almeje oacesso dos usuários aos demais serviços, projetos e programas que integram o SUAS e às outras políticas públicas, considerando a complexidade destas situações, que exigem atenções para além das proporcionadas pelo CREAS;
Também devem ser considerados os órgãos de defesa de direitos que têm o objetivo de promover a defesa e o cumprimento dos direitos, bem como a investigação e a responsabilização dos autores de violência, quais sejam: Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações da Sociedade Civil (Centros de Defesa, Fóruns de Defesa de Direitos), Delegacias, entre outros.

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Art.6º.A oferta dos serviços especializados do CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais normas vigentes:
Segurança de Acolhida:
Dispor de infraestrutura física adequada e equipe com capacidade técnica para a recepção e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo e pela postura de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação.
A acolhida será realizada pelo profissional de recepção designado pela Coordenação, que encaminhará para a Equipe Técnicarealizar a escuta qualificada;
Conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorecedora da expressão e do diálogo.
A oferta de serviços pelo CREAS deve ter consonância com as situações identificadas no território, para que as famílias e indivíduos possam encontrar a acolhida necessária às suas demandas.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar:

Oferta de serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais;
Contribuir para a prospecção dos sujeitos na elaboração de projetos individuais e coletivos de vida, com a perspectiva de possibilitar a vivência de novas possibilidades de interação familiares e comunitárias, bem como a participação social, o que implica, necessariamente, em propiciar acesso à rede.

Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia:
A atenção ofertada no CREAS deve nortear-se pelo respeito à autonomia das famílias e indivíduos, tendo em vista o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas das situações vivenciadas.
O acompanhamento especializado ofertado no CREAS deve contribuir para o alcance de maior grau de independência familiar e pessoal e qualidade nos laços sociais, devendo, para tanto, primar pela integração entre o acesso a serviços, benefícios e programas de transferência de renda.

Art.7º. Os serviços socioassistenciais realizados pelo CREAS são:
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos;
Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social;
O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias;
O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito;
Se as famílias ou indivíduos atendidos vivenciarem a realidade do uso de crack e outras drogas, este serviço poderá vir a se conformar como um importante espaço para a identificação de demandas de intervenção no campo da saúde, frente a possíveis efeitos do uso/dependência de crack e outras drogas. Os profissionais deverão, nesses casos, estar preparados para orientar e promover o suporte devido à família/indivíduo, acionando, a partir de suas escolhas, serviços de saúde que possam oportunizar atendimento adequado;
Ações que podem ser desenvolvidas pelo PAEFI, quando observada demanda de situações de risco pessoal e social associadas a circunstâncias de uso/dependência de crack e outras drogas: acompanhamento especializado e continuado das famílias/indivíduos, com foco na discussão e superação das situações de risco pessoal e social (violência/violação de direitos); encaminhamento para Inclusão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – viabilidade de acesso a programas de transferência de renda (Ex: PBF), quando contemplar o perfil; encaminhamento para acesso ao BPC, quando contemplar perfil; encaminhamento para acesso à documentação pessoal, quando for o caso; encaminhamentos monitorados para a rede de saúde (Ex: CAPS) e para os CRAS, tendo em vista a inserção de membros da família nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; trabalho em rede e articulação intersetorial, considerando as demandas identificadas (demais políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, dentre outras);
Representar espaços estratégicos importantes para o desenvolvimento de ações preventivas ao uso /dependência de drogas. A realização de oficinas e outras atividades incluindo as famílias, crianças, adolescentes e até mesmo a comunidade podem contribuir para o fortalecimento das estratégias preventivas nos territórios.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade:
O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamentopara adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias;
Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens;
Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida;
Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente;
O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA;
No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas,outros serviços governamentais e sociedade civil;
A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social;
Traçar estratégias que envolvam também as famílias dos (as) adolescentes, a partir das demandas apresentadas, inclusive para serviços de saúde que possibilitem a avaliação e o tratamento do uso ou dependência de crack e outras drogas. Igualmente, deve-se avaliar

se há necessidade de acompanhamento familiar especializado pelo PAEFI;
Quando houver demanda de internação para tratamento de saúde, a equipe deverá avaliar, em conjunto com a equipe de saúde, a possibilidade de continuidade do acompanhamento do adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) pelo Serviço;
Os casos de internação para tratamento de saúde dos adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) deverão ser encaminhados para avaliação da autoridade competente, tendo em vista a especificidade da MSE e a impossibilidade do seu cumprimento nesse contexto.

Serviço Especializado em Abordagem Social:
A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.
O Serviço tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras;
O público alvo são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias, que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência;
Considerar como território de sua atuação os espaços públicos, tais como: praças, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, dentre outros;
Uma das primeiras e mais importantes ações a serem realizadas pelo serviço para a intervenção qualificada nos espaços públicos será o mapeamento dos territórios e locais onde se observa, dentre outras, situações de risco pessoal e social associadas ao uso ou dependência de crack e outras drogas;
É importante destacar que a abordagem nos locais com pessoas em situação de risco social associadas ao uso ou dependência de crack e outras drogas deve ser realizada conjuntamente pela equipe e as equipes de saúde. Caso necessário realizar os encaminhamentos a serviços específicos de saúde, frente às implicações do uso ou dependência de drogas. Nesses casos, somente uma atuação intersetorial poderá promover resultados satisfatórios, seja do ponto de vista físico/biológico seja do ponto de vista social;
Busca da resolução de necessidades mais imediatas, com estratégia essencial para o acesso a benefícios e programas de transferência de renda (PBF, BPC, dentre outros) e vinculação à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da construção do processo de saída das ruas;
Orientações e encaminhamentos para o acesso a documentação pessoal e a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal deverão também sempre que houver demanda. A inclusão no Cadastro Único deverá ser realizada quando a família apresentar o perfil para tal, mesmo que se configure como família unipessoal;
Atenção especial deve ser dada à situação de crianças e adolescentes que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, casos em que a equipe do Serviço de Abordagem deverá observar os encaminhamentos necessários para a sua efetiva proteção. Nos casos em que identificado uso ou dependência de crack ou outras drogas, os encaminhamentos para a rede de saúde deverão ser avaliados;
No caso de crianças/adolescentes deverá: comunicar ao Conselho Tutelar a situação identificada, para aplicação de medidas protetivas e comunicação à autoridade judiciária, sempre que necessário; identificar junto à criança/adolescente os motivos que conduziram à saída de casa e trabalhar pela busca ativa de familiares/pessoas de referência e de rede social de apoio que possam contribuir para a retomada do convívio e construção do processo de saída da situação de rua. Esta busca ativa deve, inclusive, considerar os registros de famílias que procuram por crianças/adolescentes desaparecidos;
A busca ativa da família da criança/adolescente em situação de rua deve sempre considerar a participação criança ou adolescente no processo, inclusive para analisar se há possibilidades de retorno ao convívio familiar ou se trata de demanda para encaminhamento a serviço de acolhimento, situação na qual a autoridade judiciária deverá ser comunicada, para avaliação da situação e providências relacionadas;
Tão logo seja localizada, a família deve ser sensibilizada ao atendimento pela equipe do PAEFI, ofertado pelo CREAS, para acompanhamento do processo de retomada do convívio familiar. Nos casos em que não houver possibilidades de retomada do convívio, a equipe deve trabalhar junto ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária buscando a gradativa vinculação da criança/adolescente a serviço de acolhimento, onde sua segurança, direitos e proteção poderão ser mais bem asseguradas;
Também realizar intervenções no espaço da rua numa perspectiva preventiva, podendo, por exemplo, ser um espaço para disseminação de campanhas, orientação e sensibilização relativas a cuidados com saúde, acesso a direitos, enfrentamento de situações de violação de direitos, etc.
O Serviço será ofertado ininterruptamente, ou seja, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriado, durante o dia e a noite.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:
Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.
O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.
Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.
A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.
As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.
A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".
Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua:
Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência;
Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;
Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;
Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil;
Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.
Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

Parágrafo Único: O CREAS deve obrigatoriamente ofertar os serviços do PAEFI, de acordo com as Orientações Técnicas.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

Art. 8º.A gestão dos processos de trabalho do CREAS trata de:
Planejamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido:
Realizar o Planejamento das ações a serem desenvolvidas, contendo: objetivos, metas a serem alcançadas num determinado período de tempo, meios e recursos necessários;
O Planejamento deve ser realizado pela equipe multidisciplinar, com o objetivo de compreender a complexidade das situações atendidas; discutir os referenciais teórico-metodológicos e as estratégias de intervenção adotadas; as técnicas e os instrumentos utilizados; e a necessidade de aprimoramentos e mudanças.
O planejamento deverá ser realizado de forma sistemática, pelo menos uma vez por mês, ou quando se fizer necessário, permitindo à equipe "a crítica dos processos e dos efeitos da ação planejada, com vistas ao embasamento do planejamento de ações posteriores".
Após a realização do planejamento, a equipe procederá ao monitoramento das ações planejadas e realizará a avaliação, levando ao replanejamento, caso necessário, criando um ciclo de reflexão, planejamento, ação, reflexão continuadamente.

Trabalho em equipe interdisciplinar:
O trabalho do CREAS será realizado em equipe interdisciplinar, adotando estratégias que possibilitem a participação e o compartilhamento de concepções por todos os componentes da equipe;
Realizar as reuniões de equipes, mensalmente, ou quando necessário, elaborando a pauta e realizando os registros em ATA;
Realizar reuniões para estudos de casos, mensalmente, ou quando necessário. Nessareunião deve-seestudar,analisar e avaliar as particularidades e especificidades das situações atendidas, de modo a ampliar a compreensão e possibilitar a definição de estratégias e metodologias de atendimento mais adequadas, além de serviços da rede que deverão ser acionados, tendo em vista o aprimoramento do trabalho. Podendo ser convidados profissionais de outras redes de atendimento, se estiverem envolvidos com o caso estudado.
O CREAS a título de troca de experiência e aprendizagem, maturação da equipe, reflexão e aperfeiçoamento profissional pode solicitar a supervisão e assessoria de profissional externo.

Trabalho Social para a execução dos serviços: O desenvolvimento do trabalho social pelos Serviços do CREAS pressupõe:
Acolhida. A acolhida pode ser realizada sob duas perspectivas: a acolhida inicial das famílias/indivíduos e a postura acolhedora necessária ao longo de todo o período de acompanhamento. A acolhida inicial tem como objetivo identificar as necessidades apresentadas pelas famílias e indivíduos, avaliar se realmente constitui situação a ser atendida nos Serviços do CREAS e identificar demandas imediatas de encaminhamentos. Esse momento irá nortear as primeiras ações do profissional, bem como contribuirá para o início da construção de vínculo de referência e de confiança, lançando as bases para a construção conjunta do Plano de Acompanhamento;
Escuta qualificada; Estudo Social e Diagnóstico Socioeconômico: Para a compreensão da situação vivenciada por cada família/indivíduo, considerando seu contexto de vida familiar, social, histórico, econômico e cultural. Realizar a construção de projetos de vida e de novas possibilidades de relacionamento, com superação das situações adversas vivenciadas;
Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar: Elaborar o Plano junto com as famílias e indivíduos para guiar o trabalho social no CREAS, bem como paradelinear, junto aos usuários, a construção de novas perspectivas de vida.O desenvolvimento do Plano de Acompanhamento implica na realização de atendimentos continuados, que podem ser realizados em formatos diversos (individual, familiar, em grupo, com grupos de famílias) - considerando as situações vivenciadas e as singularidades de cada família/indivíduo em acompanhamento, além de ações que oportunizem o fortalecimento da autonomia e o acesso a direitos.
Orientação e encaminhamentosa fim de garantir a atenção integral das famílias/indivíduos, o acesso a direitos e à documentação pessoal;
Realizar o acompanhamento especializado e a Elaboração do Plano de Acompanhamento: Compreende atendimentos continuados e uma gama de possibilidades para seu desenvolvimento, segundo as demandas e especificidades de cada situação (orientação sócio-familiar, atendimentos psicossociais individuais, familiares e em grupo; orientação jurídico-social; visitas domiciliares, etc.). Proporciona espaço de escuta qualificada e reflexão, além de suporte social, emocional e jurídico-social às famílias e aos indivíduos acompanhados, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interação familiares e com o contexto social.
Mobilizar e identificar famílias extensas ou ampliadas. Estimular o convívio familiar, grupal e social, mobilizar e fortalecer o convívio e de redes sociais de apoio;
Articulação com a rede de atendimento.Identificadas às demandas cujo atendimento ultrapasse as competências do CREAS, as famílias e indivíduos devem ser encaminhados para acessar serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. Estes encaminhamentos devem ser monitorados, no sentido de verificar seusdesdobramentos, e discutidos com outros profissionais da rede que também atendam a família ou indivíduo. Realizar a referência e a contrarreferência, informar, comunicar e realizar a defesa de direitos;
Registro das Informações: Manter prontuários individuais e/ou familiares com os registros de acompanhamento, contendo afrequência, permanência, desligamento e atividades desenvolvidas, situações atendidas, instrumentos, métodos e procedimentos adotados, encaminhamentos realizados e resultados atingidos. Elaborar Relatórios: individuais, familiares, de resultados, dentre outros. Realizar registros das informações para monitorar e avaliar as ações e serviços.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 9º.O CREAS deverá contar com uma estrutura mínima conforme definido nas Orientações Técnicas do CREAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Parágrafo Único: O CREAS funcionará de 2ª. A 6ª. Feira, das 7h às 17h. Exceto o Serviço de Abordagem Social que funcionará ininterruptamente.

Art.10. Para o seu funcionamento contará com uma Equipe de Referência e uma Equipe de Apoio Operacional, de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011 e NOB/RH-SUAS:

§ 1º A Equipe de Referência será constituída de:
01 (um) Coordenador;
02 (dois) Assistentes Sociais;
02 (dois) Psicólogos;
01 (um) Advogado;
03 (três) Profissionais para Abordagem Social. Sendo um de nível superior (assistente social ou psicólogo) e dois de nível médio (cf. Resolução do CNAS nº. 09 de 18/04/2013, Art. 5º).

§ 2º A Equipe de Apoio Operacional será constituída de:
02 (dois) Auxiliares Administrativos
01 (um) Serviços Gerais
01 (um) Motorista
01 (um) Vigilante

§ 3ºA ausência do funcionário do local do trabalho ocorrerá somente com autorização da Coordenação.

§ 4º As faltas serão justificadas mediante apresentação do atestado médico;

§ 5º As horas extras serão compensadas conforme orientações constantes no Art. 1º da Lei Complementar 146/2012, que se referem ao Art. 63 §§ 2º e 4º da Lei Complementar nº 140/2011. "Atendendo à conveniência ou à necessidade do serviço, e mediante acordo escrito, poderá ser instituído sistema de compensação de horário, hipótese em que a jornada diária poderá ser superior a 08 (oito) horas, sendo o excesso de horas compensado pela correspondente diminuição em

outro dia, com expressa anuência do servidor, observada sempre a jornada máxima semanal. § 2º - O total de horas a serem compensadas não poderá ultrapassar a 05 (cinco) dias de afastamento do serviço no mês; § 4º - A compensação a que se refere este artigo será em dobro, em se tratando de serviço extraordinário executado aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos".

CAPÍTULOVI
DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I
Da Coordenação

Art.11. Ao Coordenador do CREAS compete:
Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;
Zelar pelo cumprimento das normas descritas no Regimento Interno;
Garantir e manter as instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade e segurança e os objetos necessários à execução dos serviços;
Supervisionar os trabalhos desenvolvidos por todos os funcionários, zelando pelo bom andamento do atendimento aos usuários e tomar as medidas cabíveis quando da existência de irregularidades. Em caso de irregularidades por parte dos funcionários, comunicar a Secretaria de Assistência Social;
Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação dos programas, serviços e projetos operacionalizados na unidade;
Convocar e coordenar a realização do planejamento dos serviços, programas, projetos e ações em geral;
Coordenar a execução e realizar o monitoramentoe a avaliação dos serviços, programas, projetos, serviços, benefícios e ações em geral;
Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência da unidade, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social;
Zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças/adolescentes, de acordo com o ECA, bem como dos demais usuários de acordo com as legislações vigentes, dos direitos dos cidadãos;
Garantir atendimento humanizado e qualificado a todos os usuários que demandam os serviços, programas, projetos e ações da Assistência Social;
Fornecer subsídios e informações a SEMAS que contribuam para:
Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
Planejamento, monitoramento e avaliação da Unidade e dos serviços ofertados;
Organização e avaliação dos serviços referenciados;
Planejamento de medidas voltadas à qualificação da Unidade e da atenção ofertada no âmbito dos serviços;
Coordenar e garantir que as informações sejam consolidadas, organizadas e enviadas mensalmente para o órgão gestor, especialmente as que se referem à incidência de vulnerabilidade e risco social no território; número de famílias atendidas e acompanhadas; perfil das famílias (se beneficiárias de transferência de renda ou debenefício de prestação continuada), dentre outras. Estas informações servirão para alimentar o sistema de Vigilância Social do município, bem como o Censo SUAS.
Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de Vigilância Socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;
Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para a realização do atendimento e articulação com a rede;
Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias;
Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços da rede socioassistencial referenciada a unidade;
Articular com a rede de serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento;
Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência da unidade;
Articular com o Sistema de Garantia de Direitos - SGD;
Averiguar as necessidades de capacitação da equipe e informar a Secretaria de Assistência Social. O ideal é que esta formação seja continuada e que se prevejam momentos de estudo e aprimoramento da ação;
O coordenador deve convocar e presidir as reuniões periódicas de planejamento e avaliação com toda a equipe de referência deve ser parte do processo de trabalho, sendo imprescindível para a garantia da interdisciplinaridade do trabalho da equipe. Estes momentos, que devem ser preferencialmente semanais, são ainda importantes para possibilitar a troca de experiências entre os profissionais. Os profissionais de nível médio também devem participar de reuniões de equipe, principalmente aqueles que desenvolvem funções relacionadas à oferta de serviços de abordagem social.
Participar das reuniões de planejamento e avaliação promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;

SEÇÃO II
Dos Integrantes da Equipe Técnica

SUBSEÇÃO I
Do Assistente Social

Art. 12. Ao Assistente Social compete:
Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
Realização de acompanhamento especializado, referente ao PIA, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos;
Trabalho em equipe interdisciplinar;
Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;
Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

SUBSEÇÃO II
Do Psicólogo

Art. 13. Ao Psicólogo compete:
Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
Realização de acompanhamento especializado referente ao PIA, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos;
Trabalho em equipe interdisciplinar;
Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;
Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;

Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

SUBSEÇÃO III
Do Advogado

Art. 14. Ao Advogado compete:
Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;
Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
Realização de acompanhamento especializado, referente ao PIA, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;
Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos;
Trabalho em equipe interdisciplinar;
Orientação jurídico-social;
Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;
Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

SUBSEÇÃO IV
Dos profissionais de abordagem aos usuários

Art. 15. Aos Profissionais de abordagem aos usuários compete:
Recepção e oferta de informações às famílias e/ou indivíduos;
Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;
Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS.

SEÇÃO III
Dos Integrantes da Equipe de Apoio Operacional

SUBSEÇÃO I
Do Auxiliar Administrativo

Art. 16. Ao Auxiliar Administrativo compete:
Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários e encaminhamentos aos serviços e profissionais;
Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade;
Agendar atendimento e entrevistas;
Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede;
Organizar, catalogar, processar e conservar documentos;
Controlar estoque e patrimônio;
Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional;
Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados, redigindo ATAS e controle de Listas de Participação;
Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS.

SUBSEÇÃO II
Dos Serviços Gerais

Art. 17. Aos Serviços Gerais compete:
Lavar roupas, passar e guardar;
Preparar lanches e refeições intermediaria chá e café;
Receber e conferir gêneros alimentícios;
Higienizar e desinfetar banheiros;
Limpar utensílios, equipamentos e instalações de manipulação de alimentos e lavar louças;
Executar tarefas de limpeza geral interna da unidade;
Higienizar e abastecer bebedouros e dependências sanitárias;
Recolher, separar e dispor lixo para coleta;
Zelar pelos equipamentos de uso, no exercício profissional;
Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, aintimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional;
Participar de reuniões administrativas, treinamentos e encontros decapacitação profissionais externos e internos, sempre que convocado;
Desempenhar outras atividades compatíveis com a função e determinadas pela Coordenação ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSEÇÃO III
Do Motorista

Art. 18. Ao Motorista compete:
Acolher e tratar afetivamente os usuários dos serviços;
Transportar os usuários para as demais unidades da rede socioassistencial, do sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas, mediante a solicitação da equipe de referência e Coordenador;
Transportar a equipe técnica e coordenação no seu exercício profissional;
Zelar pela segurança dos usuários e dos profissionais durante o transporte;
Manter o veículo limpo e em condições de uso;
Comunicar antecipadamente quando o veículo necessitar fazer consertos e reparos;
Registrar o consumo e a quilometragem de saída e chegada do veículo, bem como o percurso;
Organizar suas atividades para cumprimento das agendas do veículo, comunicando sempre que houver um imprevisto ou problema;
É proibido utilizar o veículo para fins particulares, bem como, “dar carona”;
Respeitar e cumprir a legislação de trânsito vigente;
Respeitar os horários de atividades de atendimento aos usuários e dos profissionais;
Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

SUBSEÇÃO V
Do Vigilante

Art. 19. Ao Vigilante, quando em atividade no CREAS, compete:
Proteger e guardar as instalações e equipamentos contra furto, roubo ou danos, e se houver danos apurar responsável;
Exercer a vigilância em áreas definidas, controlando a entrada e o fluxo de pessoas, adotando providências tendentes a evitar roubos e furtos, incêndios e danificações na área sob sua guarda;
Orientar o público, fornecendo informações conforme procedimentos definidos;
Controlar a utilização de estacionamento interno de veículos;
Apresentar relatório de ocorrências, para fins de controle e providências;
Prestar apoio para revista de usuários, que se fizer necessária;
Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, aintimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

Art. 20. É obrigatório o cumprimento de todos os artigos constantes neste Regimento Interno. No caso de descumprimento estará sujeito às

penalidades previstas em Legislações Trabalhistas, Estatuto do Servidor Público Municipal e de cada categoria de classe profissional. Em se tratando de infrações administrativas será realizado o seguinte procedimento:

• Escuta e avaliação da situação pela Coordenação. Havendo outras pessoas envolvidas, ouvir todas as partes;
• Se comprovado o fato ocorrido aplicar advertência verbal pela Coordenação da instituição, com presença de duas testemunhas, registrando em Livro de Fatos e Ocorrências;
• Caso haja reincidência será aplicada advertência por escrito;
• Persistindo será desligado dos serviços pela Coordenação, no caso de contratado. No caso de efetivo será encaminhado para a Secretaria de Assistência Social para as medidas cabíveis.

Art. 21. Caso o descumprimento das atribuições que violem os direitos dos usuários e funcionários for por parte da Coordenação, serão seguidos os procedimentos descritos:

• Os funcionários em particular ou em conjunto, elaborarão relatório e encaminharão a Coordenação de Proteção Social Especial;
• A Coordenação de PSE comunicará a Assessoria e Secretária Municipal e tomarão as medidas cabíveis;
• Caso a Assessoria e a Secretária Municipal não tomar as medidas cabíveis, a Equipe Técnica formalizará a denúncia a Promotoria Pública.

Art. 22. É vedado aos funcionários durante o horário de expediente:

• Consumo de bebidas alcoólicas, fumo e substâncias ilícitas;
• Uso de telefone fixo para fins particulares;
• A permanência de animais de qualquer espécie dentro da Instituição;
• O uso de roupas transparentes, com excesso de decotes, curtas;
• Realizar trabalhos manuais com fins particulares, durante o expediente (crochês, tricôs, etc.)
• A utilização dos recursos públicos da instituição para fins particulares;
• Utilizar cargos e funções da instituição para benefícios pessoais;
• Não utilizar celular durante o transporte dos usuários;
• Criar um clima organizacional desfavorável (fofocas, intrigas, disputas, competições, discórdias);
• Desrespeitar os direitos dos usuários;
• A permanência de parentes de funcionários, bem como pessoas estranhas nas dependências da instituição, principalmente durante a jornada de trabalho.

CAPÍTULO VII
DO ESTÁGIO

Art. 23. Os alunos/estagiários serão aceitos mediante o convênio firmado entre as Instituições de Ensino Superior e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Para o aceite do estagiário deverá a Secretaria em comum acordo com o profissional de nível superior da área solicitada que será o orientador de campo do estágio.

§ 1º Serão aceitos alunos/estagiários dos Cursos de Graduação/Pós-Graduação em: Serviço Social e Psicologia.

§ 2º Todas as vagas para alunos/estagiários disponibilizadas, serão na modalidade de obrigatoriedade acadêmica, e não tendo a instituição nenhuma obrigação financeira (pagamento R$) pelos serviços prestados.

§ 3º As etapas do estágio serão:
Observação;
Elaboração do Projeto de Intervenção;
Intervenção supervisionada.

CAPÍTULO VIII
DAS PARCERIAS E AÇÕES INTEGRADAS

Art. 24. O CREAS poderá estabelecer parcerias e ou açõesintegradas com órgãos não governamentais e governamentais, que se engajarem na operacionalização das suas atividades.

CAPÍTULO IX
DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

Art. 25. A avaliação e monitoramento das ações dos programas desenvolvidos, serão conforme descritos no Art. 8º.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Quando da fiscalização realizada pelo Ministério Público, Juizado da Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e dos Conselhos de Direitos, e demais Conselhos pertinentes, na instituição, os funcionários deverão estar à disposição para prestarem as informações solicitadas, bem como apresentar documentos exigidos e pertinentes ao tipo de fiscalização.

Parágrafo Único. Documentos de caráter sigiloso (prontuários), somente serão apresentados mediante solicitação judicial.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Proteção Social Especial e/ou Secretária(o) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 28. O presente Regimento poderá ser alterado, quando necessário, devendo as alterações propostas ser remetidas a Secretaria Municipal de Assistência Social, para avaliação e aprovação.

Art. 29. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sorriso-MT, 09 de setembro de 2014.

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:4FA7571F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "NOSSO LAR" REGIMENTO INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Serviço de Acolhimento Institucional

Sorriso/MT 2014

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal de Sorriso

CÁTIA REGINA RANDON ROSSATO
Secretária Municipal de Assistência Social

ELCI FÁVERO
Assessora Adjunta de Assistência Social

MARLY DE OLIVEIRA XAVIER FARIAS
Coordenação da Unidade de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente "nosso Lar"

Equipe Técnica
Aparecida R. Tagliari Costa - Assistente Social
Arciley Regina da Silva- Pedagogo Social
Claudineia Facioni Bonacina- Psicóloga Social
Francisca Ferreira dos Santos - Assistente Social
Laércio Bianchini –Bacharel em Ciências Contábil
Maristela Zanata - Assistente Social

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, FINALIDADE E OBJETIVOS: Art. 1º a Art. 3º.	**04**
CAPÍTULO II – DO ACOLHIMENTO E DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO: Art. 4º a Art. 10.	**05**
CAPÍTULO III – DOS DIREITOS, GARANTIAS E DEVERES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS – Art. 11 a Art. 13.	**07**
CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO, DAINFRAESTRUTURA E DAS ROTINAS	**10**

DIÁRIAS: Art. 14 a 21.	
CAPÍTULO V – DOS RECURSOS HUMANOS: Art. 22 a Art. 40.	**12**
CAPÍTULO VI – DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO: Art. 41.	**25**
CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES: Art. 42 a Art. 44.	**26**
CAPÍTULO VIII – DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO – PPP: Art. 45.	**27**
CAPÍTULO XIX – DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO E ESTÁGIO: Art. 46 a Art. 48.	**28**
CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 49 a Art. 52.	**29**

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1°. O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente é vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e realizado pela UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "NOSSO LAR", com abrangência no Município de Sorriso - MT.

Art. 2º. Acolhimento é provisório e excepcional (cf. Parágrafo I, Art. 101 do ECA) para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (cf. Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente). O acolhimento será realizado conforme descrito no Art. 6º deste Regimento.

§ 1º O público alvo são crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 00 anos a 18 anos incompletos, com ou sem deficiência e mesmo portadores de doenças infectocontagiosas, sob medida protetiva de acolhimento.

§ 2º Serão atendidos na instituição Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc.

§ 3º É vedado o acolhimento de adolescente em razão de sua conduta (cf. ECA, Art. 98, III), isto é, atos infracionais, bem como crianças e adolescentes com comprovado (exame toxicológico) envolvimento com substâncias psicoativas (SPA).

§ 4º A situação de pobreza/higiene da família não constituem motivo suficiente para acolhimento, de crianças e adolescentes, de acordo com o Art. 23 do ECA.

§ 5º É vedado o acolhimento de crianças e adolescentes de outros municípios.

Art. 3º. O Abrigo Institucional tem os seguintes princípios:

• Garantir a proteção da criança e/ou adolescente;
• Empreender esforços, para que em um período inferior a 02 (dois) anos seja viabilizada a reintegração familiar, para família nuclear, extensa em seus diversos arranjos ou rede primária ou social e na impossibilidade para família substituta, conforme determinação judicial;
• Preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
• Garantir os vínculos de parentesco, observando a não separação de grupos de irmãos, exceto quando houver claro risco de violência;
• Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
• Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
• Garantia de um atendimento humanizado;
• Garantia de liberdade de crença e culto religioso;
• Respeito à autonomia da criança e do adolescente;
• Evitar sempre que possível à transferência para outras entidades de acolhimento.

Parágrafo único: A permanência da criança e do adolescente mais de dois anos, salvo a necessidade que atenda superior interesse da instituição, deverá ter fundamento pela autoridade judiciária.

CAPITULO II
DO ACOLHIMENTO E DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

Art. 4º. A unidade Institucional tem capacidade limite para acolher20 (vinte) crianças e/ou adolescentes, conforme descrito no Art. 2º.
Art. 5º. A Unidade receberá crianças e adolescentes para acolhimento, nas seguintes situações:

§ 1º. Encaminhado pelo Juizado da Infância e Juventude acompanhada da Guia de Acolhimento Institucional (cf. Parágrafo III, I a IV, Art. 101);

§ 2º Encaminhadas pelo Conselho Tutelar em caráter excepcional e de urgência (vítimas de violência ou abuso sexual), com absoluta impossibilidade de permanência com a família. Deverá estar acompanhado de sua identificação e Relatório contendo todas as informações que qualifiquem o acolhimento como: nome completo dos seus pais ou responsáveis, endereço de residência e ponto de referência; nomes de parentes ou de terceiros interessados em sua guarda, motivos da retirada do convívio familiar. A unidade deverá comunicar o Juizado da Infância e Juventude no prazo de 24 (vinte e quatro horas), conforme preconiza o Art. 93 do ECA.

§ 3º. No momento do acolhimento a coordenação ou membro da equipe técnica realizará o preenchimento da Ficha Individual de Acolhimento da Unidade. Se o encaminhamento for realizado pelo Conselho Tutelar, deverá ser mediante seu relatório e a assinatura; e ser for pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude mediante Guia de Acolhimento.

Art. 6º. No ato de **Acolhimento** realizarão os procedimentos:

• Acolhida afetiva;
• Preenchimento da Ficha Individual de Acolhimento onde descreve os pertences, documentos pessoais, as condições gerais de saúde física, observando sinais de violência. Após realizar o serviço fotográfico;
• Arquivar na pasta individual da criança/adolescente a 2ª. Via da ficha de acolhimento onde descreve seus pertences, e guardar seus pertences pessoais;
• Para o adolescente será lido e assinado o Termo de Compromisso de Conduta, ficando a via em sua pasta individual;
• Apresentação da criança/adolescente aos funcionários, demais acolhidos, o ambiente físico e as rotinas;
• Apresentação dos Direitos e Deveres;
• Realização da interação com os demais acolhidos;
• No caso de verificação da necessidade de atendimento médico urgente deverá ser encaminhado de imediato. Os demais casos serão agendados os acompanhamentos médicos necessários.

§ Único. O sigilo sobre a história de cada criança e adolescente deve ser absoluto, de acordo com ECA: Art. 17, 18 e 70.

Art. 7º. O serviço de Acolhimento Institucional funcionará em tempo integral, com atendimento ininterrupto.

§ 1º. O regime e o horário de trabalho dos funcionários serão definidos conforme descrito no item V – Recursos Humanos, Cap. 5, art. 21.

§ 2º. O número de funcionários será definido conforme constante na NOB/RHHHH-SUAS, descrito no item V – Recursos Humanos, Cap. 5, art. 21.

Art. 8º. Toda criança e adolescente acolhidos deverão estar acompanhados dos seguintes documentos:

• A Guia de acolhimento expedida pelo Juizado da Infância e Juventude ou o Relatório do Conselho Tutelar, cf. descrito no Art. 5 Parágrafos I e II, deste Regimento;
• Certidão de nascimento. Caso a criança e o adolescente não tenham solicitar ao Conselho Tutelara requisição da certidão;
• RG, CPF, Cartão SUS e Cartão de Vacinação. Caso não tenha, a equipe técnica providenciará a emissão;
• Estudo Diagnóstico Prévio (Relatório) elaborado pelo Conselho Tutelar, quando da institucionalização por esse órgão;
• Equipe técnica deverá elaborar o Diagnóstico pós-acolhimento;
• Transferência escolar. Caso não tenha, solicitar que o Conselho Tutelar requisite.

Art. 9º. Obrigações internas da instituição:

• Observar os direitos e garantias de que são titulares as crianças e os adolescentes;
• Não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de acolhimento;
• Oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;
• Preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade a criança e ao adolescente;
• Diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
• Comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;
• Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;
• Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária das crianças e dos adolescentes atendidos;
• Oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, dentre outros;
• Propiciar escolarização e profissionalização;
• Propiciar atividades culturais, esportivas, de lazer, dentre outras necessárias;
• Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
• Proceder a estudo psicossocial de cada acolhido;
• Reavaliar periodicamente cada acolhido, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados ao Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude;
• Informar, periodicamente, a criança e ao adolescente acolhido sobre sua situação processual;
• Comunicar às autoridades competentes todos os casos de crianças e adolescentes portadores de moléstias infectocontagiosas;
• Fornecer a 2ª. Via da ficha de acolhimento onde consta a relação dos pertences e dos documentos das crianças e adolescentes;
• Manter programas destinados ao apoio e acompanhamento dos acolhidos;
• Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;
• Manter arquivo de prontuários individuais onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome da criança e/ou adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

Art. 10. A desinstitucionalização ocorrerá mediante a guia expedida pelo Juizado da Infância e Juventude.

Parágrafo Único: A equipe técnica deverá preparar gradualmente a criança e ou o adolescente para a desinstitucionalização.

CAPITULO III
DOS DIREITOS, GARANTIAS E DEVERES DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Art. 11. São os princípios dos direitos e garantias das crianças e adolescentes de acordo com o ECA Art. 92.
Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural e/ou extensa;
Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
Desenvolvimento de atividades em regime de cooeducação;
Não desmembramento de grupo de irmãos;
Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes acolhidos;
Participação na vida da comunidade local;
Preparação gradativa para o desligamento;
Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Art. 12. Direitos das crianças e adolescentes acolhidos:
Escuta qualificada;
Proteção, apoio e afetividade;
Ser atendido em suas necessidades físicas, psicológicas e sociais;
Ser tratado com dignidade e respeito às diversidades étnicas e culturais, sem discriminação;
Ser tratado sem agressividade e rispidez;
A liberdade de ir e vir, a logradouros públicos e espaços comunitários, conforme programação da instituição e autorizado pela Coordenação, com acompanhamento de cuidadores;
Ter espaços de atendimentos individuais, com escuta sigilosa que não as exponham em situações vexatórias;
Conviver em ambiente tranquilo e agradável;
Participar da organização do cotidiano da instituição (organização do espaço de moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais);
Espaço de estar, conviver e brincar;
Acesso às políticas públicas: educação, saúde, lazer, cultura, assistência social e demais que se fizerem necessárias;
Transporte para realização das diversas atividades;
Ter a instituição como endereço residencial e de referência;
Segurança alimentar, condições físicas e materiais;
Higiene pessoal;
Local adequado para guardar os pertences pessoais;
Respeito a sua individualidade e história de vida, possibilitando espaços que preservem a intimidade e a privacidade, inclusive, o uso de objetos que possibilitem a diferenciação do meu, o seu e o nosso;
Ser informado sobre sua condição de acolhimento, sua situação familiar, e das ações profissionais realizadas em prol de suas necessidades;
Participar ou não de atividades extracurriculares, conforme seus interesses;
Liberdade de crença e culto religioso, bem como o direito de não participar de atos religiosos;
Comunicar à Coordenação da Instituição sobre alguma necessidade particular ou desrespeito aos seus direitos, sem sofrer represálias/coerção;
Ser tratado com justiça e imparcialidade nos casos de condutas inadequadas;
Receber visitas de familiares, amigos e voluntários, semanalmente;
Entrar em contato por telefone com familiares, amigos, com autorização prévia da Coordenação ou Equipe Técnica;
Ter a preservação da imagem;
Participar da vida política, na forma da Lei;
Brincar, praticar esportes e divertir-se.

§ 1º Nos casos de violação de direitos e garantias das crianças/adolescentes, deverão ser seguidos os procedimentos descritos no Capítulo V, Art. 23, § 2º, deste Regimento.

§ 2º A autorização para que as crianças/adolescente possam participar das atividades comunitárias deverá ser dada pela Coordenação da Instituição, sendo que as mesmas deverão estar acompanhadas de pessoa responsável e devidamente autorizada para exercer atividades fora da Instituição de Acolhimento.

Art. 13. Deveres das crianças e adolescentes acolhidos:

• Respeitar os funcionários, bem como todas as crianças/adolescentes, familiares e voluntários;
• Preservar a estrutura física da Instituição;
• Os adolescentes devem organizar suas roupas nos guarda-roupas/cômodas; arrumar a cama, limpar o quarto, manter limpo, lavar e guardar seus pertences pessoais (calcinhas/cuecas, calçados, chinelos, brinquedos e outros);
• Os adolescentes devem colaborar com: lavar, enxugar e guardar as louças, limpar os banheiros, e demais serviços compatíveis com a idade, mediante supervisão da cozinheira/lavadeira e serviços gerais respectivamente e de acordo com cronograma pré-estabelecido;
• Respeitar e preservar os patrimônios públicos;
• Respeitar as orientações recebidas, bem como cumprir as regras constantes neste Regimento e no Projeto Político-Pedagógico;
• Frequentar as aulas, realizar as tarefas e trabalhos escolares, diariamente;
• Comunicar a coordenação troca de pertences pessoais e aquisição de novos pertences;

• Solicitar autorização da Coordenação e/ou Equipe Técnica para utilizar telefone para ligar para familiares e amigos;
• Não fazer uso e dirigir aos funcionários, acolhidos e demais pessoas, de palavras pejorativas e de baixo calão.

§ 1º Para os adolescentes fica definido os Compromissos de Conduta, constantes no Termo de Compromisso de Conduta, conforme citado no Art. 6º, Item IV.
Quanto ao Direito a Educação, os compromissos são:
Não faltar às aulas e aos cursos, salvo situação de doença;
Não sair da escola sem autorização e não acompanhado de cuidadora;
Fazer as tarefas (pesquisas, trabalhos) diariamente;
Estudar para as provas;
Respeitar os professores;
Não pegar objetos de outras pessoas na escola e trazer para dentro da unidade.

Quanto ao Direito ao Lazer, os compromissos são:
Cumprir os horários permitidos, de acordo com as Rotinas definidas;
Não sair sem autorização e sempre acompanhados pela cuidadora.

Quanto ao Direito à Liberdade, os compromissos são:
Não falar palavras pejorativas ou de baixo calão;
Não agredir os outros com palavras ou fisicamente, seja dentro da Casa ou fora dela;
Não quebrar ou danificar o patrimônio público da unidade ou fora dela;
Ajudar nos afazeres das rotinas diárias, conforme cronograma estabelecido pela equipe técnica;
Lavar as roupas íntimas e cuidar dos pertences pessoais.

§ 2º Serão aplicadas Medidas Educativas em decorrência do descumprimento dos deveres e compromissos de conduta:
O (a) adolescente será advertido verbalmente pela Coordenação e/ou Equipe Técnica, garantido o direito de resposta, bem como será registrado o fato em seu Prontuário Individual e o mesmo será incluído em serviço de acompanhamento psicossocial;
Reincidindo o descumprimento o (a) adolescente junto com a equipe psicossocial realizará reflexão dos fatos ocorridos e definirá conjuntamente o período em que o mesmo estará dedicando-se a realizar melhorias na conduta e comportamentos. Durante este período o mesmo será avaliado através de encontros semanais;
Persistindo o descumprimento a Coordenação convocará o Conselho Tutelar para a aplicação da medida de advertência por escrito;
Quando se tratar de práticas como: agressões física, sexual, psicológica e verbal; destruição do patrimônio da unidade; furtos e outros serão aplicados às seguintes medidas:
A Coordenação convocará o Conselho Tutelar para a aplicação da medida de advertência por escrito;
Persistindo o descumprimento a Coordenação registrará o Boletim de Ocorrência na PM e enviará uma cópia para a Promotoria Pública.

CAPITULO IV
DA ORGANIZAÇÃO, DA INFRAESTRUTURA E DAS ROTINAS DIÁRIAS

Art. 14. Para atender as necessidades das crianças/adolescentes e funcionários da Instituição, a mesma deverá ter a infraestrutura mínima conforme definida nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovada pela Resolução Conjunta nº 01, de 18/06/2009 CNAS e CONANDA e descrito no PPP – Projeto Político Pedagógico da Instituição.

Art. 15. As rotinas diárias do: Despertar, alimentação, banho e recolhimento:

• **Despertar e banho**: para aqueles que estudam pela manhã às 5h30min. Para aqueles que estudam à tarde, permite-se o despertar até as 7h.
• **Banho**: às 7h para as crianças de 00 até 03 anos.
• **Café da manhã**: para aqueles que estudam pela manhã às 6h. Para os demais até as 8h.
• **Lanche**: das 9h às 9h30min.
• **Banho**: das 10h às 10h30min para aqueles que estudam à tarde.
• **Almoço**: das 11h às 12h.
• **Descanso**: às 12h30min aqueles que chegaram da escola e as crianças que permanecem na casa, recolhem-se nos quartos para descanso.
• **Lanche**: das 15h às 15h30min.
• **Banho**: os horários serão livres, porém, obrigatoriamente, todas as crianças/adolescentes deverão ter encerrado tal rotina até as 19h.
• **Lanche**: às 17h30min (quando chegam da escola)
• **Jantar**: 20h.
• **Recolhimento**: das 21h às 22h30, de 2ª. A 6ª. Feiras, nos finais de semana e feriados, os adolescentes podem recolher-se até as 23h.

Parágrafo Único: Acompanhar as crianças nas refeições, ensinando-lhes o hábito e etiqueta ao alimentar-se, higiene e educação no horário das refeições.

Art. 16. Atividades escolares:

• Matutino: saída às 6h20min e retorno às 11h40min
• Vespertino: saída às 12h20min e retorno às 17h30min
• Noturno: saída às 18h20min e retorno às 22h30min.

Art. 17. Atividades de saúde, assistência social e outras:

• Para os exames laboratoriais: a partir das 6h40min
• Para as consultas médicas: a partir das 7h e às 13h
• Para a Assistência Social: a partir das 7h e às 13h
• Para Cursos profissionalizantes e de capacitação: horário definido da instituição ofertante;

Parágrafo Único: Dependendo do horário dos exames, consultas, as crianças e adolescentes utilizarão o mesmo veículo que transporta as crianças/adolescentes para a Escola. Podendo também aguardar o retorno do veículo que levou a criança/adolescentes para escola. Em caso de incompatibilidade de horários, a Coordenação solicitará à Secretaria Municipal de Assistência Social um veículo extra.

Art. 18. Das atividades religiosas, de cultura e lazer

• Nos finais de semana e feriados serão promovidas atividades religiosas, de cultura e lazer, de acordo com uma programação prévia. Quando as atividades forem externas, deve-se agendar o veículo.
• Realização de festas comemorativas do calendário brasileiro vigente (Páscoa, Festa Junina, Dias das Mães, Dia dos Pais, Semana da Família, Dia das Crianças, Aniversários, Natal, Ano Novo, e outras.)

Art. 19. Das Visitas assistidas às crianças/adolescentes

• Para a realização das visitas assistidas, os visitantes terão que apresentar a autorização expedida pela Equipe Forense da Comarca e serão monitoradas pelo assistente social e/ou psicólogo;
• As visitas das famílias serão nas terças e quintas feiras nos horários das 9h às 10h e das 15h às 16h horas;

§ 1º Para que a Equipe Forense autorize as visitas assistidas, antes deverá entrar em contato com a Equipe Técnica e solicitar parecer psicossocial acerca da criança/adolescente em relação à pessoa que está solicitando a visita assistida, bem como também ouvir a Coordenação do Abrigo acerca de restrições administrativas. Se o parecer técnico for favorável e não houver restrições administrativas, a Equipe Forense emitirá a autorização para a visita assistida.

§ 2º O não cumprimento deste procedimento por parte da Equipe Forense, conforme descrito no **§ 1º,** e havendo restrições em relação à pessoa autorizada, a Equipe Técnica e a Coordenação da Unidade não permitirão a visita assistida e entrará em contato com a Equipe Forense.

§ 3º Quando a visita assistida for autorizada pela Equipe Forense, Equipe Técnica do Abrigo e Coordenação e caso haja percepção da equipe técnica de que as visitas estão prejudicando a estabilidade psicossocial da criança/adolescente, deverá ser enviado relatório a Equipe Forense, solicitando a suspensão da visita.

Art. 20. As crianças/adolescentes poderão realizar visitas em finais de semana e feriados as famílias interessadas pela guarda, com autorização do Juizado da Infância e Juventude.

Art. 21. A Coordenação poderá permitir a visita nas instalações da Unidade, de pessoas e instituições com fins filantrópicos, a fim de colaborar com melhorias das instalações físicas, equipamentos e materiais diversos, bem como para reparo e manutenção dos bens móveis.

§ 1º A visita deve ser monitorada pela Coordenação, ou pelo assistente administrativo, quando assim a Coordenação determinar.

§ 2º Deve-se garantir o não contato físico com as crianças institucionalizadas.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 22. A Unidade de Acolhimento Institucional, contará com a equipe profissional mínima, conforme definida nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovada pela Resolução Conjunta nº 01, de 18/06/2009 CNAS e CONANDA e descrito no PPP – Projeto Político Pedagógico da Instituição.

§ 1º No PPP deverá estar definido o perfil comportamental exigido para os profissionais da instituição; a forma de contratação, desligamentos, capacitação e avaliação de desempenho de pessoas.

§ 2º A ausência do funcionário do local do trabalho ocorrerá somente com autorização da Coordenação.

§ 3º As faltas serão justificadas mediante apresentação do atestado médico;

§ 4º As horas extras serão compensadas conforme orientações constantes no Art. 1º da Lei Complementar 146/2012, que se referem ao Art. 63 §§ 2º e 4º da Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe: "Atendendo à conveniência ou à necessidade do serviço, e mediante acordo escrito, poderá ser instituído sistema de compensação de horário, hipótese em que a jornada diária poderá ser superior a 08 (oito) horas, sendo o excesso de horas compensado pela correspondente diminuição em outro dia, com expressa anuência do servidor, observada sempre a jornada máxima semanal. § 2º - O total de horas a serem compensadas não poderá ultrapassar a 05 (cinco) dias de afastamento do serviço no mês; § 4º - A compensação a que se refere este artigo será em dobro, em se tratando de serviço extraordinário executado aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos".

Art. 23. A Equipe de Referência será definida de acordo com a NOB-RH/SUAS e Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, a saber:
Coordenador;
Equipe Técnica:
Assistente Social;
Psicólogo Social
Pedagogo Social
Nutricionista
Cuidadores/Educadores
Auxiliares de Cuidadores/Educadores

Seção I
Da Coordenação

Art. 24. Compete a(o) coordenador(a) as seguintes atribuições:
Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;
Zelar pelo cumprimento das normas descritas neste Regimento Interno;
Garantir e manter as instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade e segurança e os objetos necessários à execução dos serviços;
Supervisionar os trabalhos desenvolvidos por todos os funcionários, zelando pelo bom andamento do atendimento aos usuários e tomar as medidas cabíveis quando da existência de irregularidades, registrar em livro de ocorrência e comunicar a Secretaria de Assistência Social, para as devidas providências;
A Coordenação e a Equipe Técnica juntamente com os adolescentes, elaborarão um Cronograma de Atividades Laborais de apoio aos serviços das cuidadoras, cozinheira, lavadeira e serviços gerais;
Análise e definição da utilização das doações recebidas;
Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação dos programas, serviços e projetos operacionalizados na unidade;
Convocar e coordenar a realização do planejamento dos serviços, programas, projetos e ações em geral;
Coordenar a execução e realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas, projetos, serviços, benefícios e ações em geral;
Elaboração, execução e monitoramento em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, o projeto político-pedagógico do serviço;
Zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças/adolescentes, de acordo com o ECA, bem como dos demais usuários de acordo com as legislações vigentes, dos direitos dos cidadãos;
Garantir atendimento humanizado e qualificado a todos os usuários que demandam os serviços, programas, projetos e ações da Assistência Social;
Fornecer subsídios e informações a SEMAS que contribuam para:
Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
Planejamento, monitoramento e avaliação da Unidade e dos serviços ofertados;
Organização e avaliação dos serviços referenciados;
Planejamento de medidas voltadas à qualificação da Unidade e da atenção ofertada no âmbito dos serviços;
Coordenar e garantir que as informações sejam consolidadas, organizadas e enviadas mensalmente para o órgão gestor, especialmente as que se referem à incidência de vulnerabilidade e risco social dos usuários acolhidos; número de famílias atendidas e acompanhadas; perfil das famílias (se beneficiárias de transferência de renda ou de benefício de prestação continuada), dentre outras.Estas informações servirão para alimentar o sistema de Vigilância Social do município, bem como o Censo SUAS.
Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de Vigilância Socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;
Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para a realização do atendimento e articulação com a rede;
Articular com a rede de serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento;
Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência da unidade;
Articular com o Sistema de Garantia de Direitos - SGD;
Averiguar as necessidades de capacitação da equipe e informar a Secretaria de Assistência Social, garantindo uma formação continuada prevendo momentos de estudo e aprimoramento da ação;
Convocar e presidir as reuniões mensais de planejamento e avaliação com toda a equipe, garantindo a interdisciplinaridade do trabalho;
Participar das reuniões de planejamento e avaliação promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados.

Seção II
Dos Integrantes da Equipe Técnica

Subseção I
Do Assistente Social

Art. 25. A unidade contará com 01 (um) assistente social com as seguintes atribuições:
Elaboração em conjunto com o/a coordenador (a) e demais funcionários, o Projeto Político Pedagógico do Serviço;
Elaboração anual do planejamento de atividades de atendimentos psicossocial e visitas domiciliares;

Elaboração de Cronograma de Apoio às atividades domésticas para os adolescentes, avaliando a idade, o perfil e o interesse de cada um com referência as atividades que serão executadas;
Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, elaborando Cronograma de Atendimento;
Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD (Sistema de Garantia de Direitos) das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
Elaboração, monitoramento e avaliação do PIA (Plano Individual de Atendimento);
Receber das cuidadoras a Ficha Individual de Evolução de cada criança/adolescente para a avaliação e readequação ou não do PIA;
Acompanhar junto aos demais funcionários o cumprimento da execução do PIA;
Monitorar e comunicar a Coordenação da Unidade e/ou de Proteção Social Especial qualquer intercorrência no atendimento às crianças e adolescentes por parte de quaisquer outros funcionários;
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, quando necessário e pertinente;
Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e Ministério Público de relatórios mensais de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 01. Possibilidades de reintegração familiar; 02. Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 03. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
Mediação, em parceria com o Cuidador de referência do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

Subseção II
Do Psicólogo Social

Art. 26. A unidade contará com 01 (um) psicólogo com as seguintes atribuições:
Elaboração em conjunto com o/a coordenador (a) e demais funcionários, o Projeto Político Pedagógico do Serviço;
Elaboração anual do planejamento de atividades de atendimentos psicossocial e visitas domiciliares;
Apoio na elaboração e acompanhamento da execução do Cronograma de Atividades da Pedagoga Social;
Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, elaborando Cronograma de Atendimento;
Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores/educadores;
Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
Elaboração, monitoramento e avaliação do PIA (Plano Individual de Atendimento);
Receber das cuidadoras a Ficha Individual de Evolução de cada criança/adolescente para a avaliação e readequação ou não do PIA;
Receber das cuidadoras a Ficha Individual de Evolução de cada criança/adolescente para a avaliação e readequação ou não do PIA;
Acompanhar junto aos demais funcionários o cumprimento da execução do PIA;
Monitorar e comunicar a Coordenação do Abrigo e/ou de Proteção Social Especial qualquer intercorrência no atendimento às crianças e adolescentes por parte de quaisquer outros funcionários;
Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e Ministério Público de relatórios mensais de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:
Possibilidades de reintegração familiar;
Necessidade de aplicação de novas medidas; ou
Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
Preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) Cuidador (a) de referência);
Mediação, em parceria com o Cuidador de referência do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

Subseção III
Do Pedagogo Social

Art. 27. A unidade contará com 01 (um) pedagogo social com as seguintes atribuições:
Realizar Planejamento Anual de Atividades, elaborando o Cronograma de Atividades Pedagógicas que serão desenvolvidas com crianças , adolescentes e famílias, revisando quando se fizer necessário;
Conduzir o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
Elaboração, monitoramento e avaliação do PIA (Plano Individual de Atendimento);
Acompanhar junto aos demais funcionários o cumprimento da execução do PIA;
Intervenção nas dificuldades de aprendizagem;
Reforço Escolar;
Visitas à Escola;
Participação nas reuniões Escolares;
Desenvolvimento de atividades educativas e lúdicas dentro da instituição;
Estimular o gosto pela leitura, música, dança e esportes;
Selecionar jornais, livros, filmes e revistas, de acordo com a faixa etária;
Definir junto com as cuidadoras os programas televisivos apropriados para cada faixa etária;
Ler estórias e texto para crianças e adolescentes;
Organizar a biblioteca doméstica.
Monitorar e comunicar a Coordenação da Unidade e/ou de Proteção Social Especial qualquer intercorrência no atendimento às crianças e adolescentes por parte de quaisquer outros funcionários;

Subseção IV
Do Nutricionista

Art. 28. A unidade contará com 01 (um) nutricionista com as seguintes atribuições:

• Planejar, elaborar e avaliar cardápios, adequando-os ao perfil epidemiológico, respeitando os hábitos alimentares;
• Orientar e acompanhar na alimentação dos bebês e crianças/adolescentes com cardápios especiais, quando necessário;
• Orientar e monitorar a esterilização das mamadeiras e chupetas;
• Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de preparo, acondicionamento, esterilização, armazenamento, rotulagem, transporte e distribuição de fórmulas infantis;
• Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores, procedência de alimentos, bem como sua compra, recebimento e armazenamento de alimentos;
• Acompanhar as vistorias no controle da validade dos alimentos;
• Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições e/ou preparações culinárias;
• Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, equipamentos e utensílios;
• Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas;
• Planejar e supervisionar o dimensionamento, a seleção, a compra e a manutenção de equipamentos e utensílios;
• Orientar e monitorar a segurança alimentar;
• Orientar o reaproveitamento dos alimentos;
• Orientar sobre o desperdício de alimentos;
• Solicitar a cada 06 (seis) meses, ou quando necessário em tempo menor, a dedetização dos ambientes (cozinha e despensa) dos alimentos;
• Monitorar e comunicar a Coordenação do Abrigo e/ou de Proteção Social Especial qualquer intercorrência no atendimento às crianças e adolescentes por parte de quaisquer outros funcionários;

• Identificar crianças/adolescentes portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;
• Estabelecer e implantar procedimentos operacionais padronizados e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente;
• Elaborar e implantar Manual de Boas Práticas de Fabricação, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados (POP) sempre que necessário;
• Planejar, coordenar e executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores;
• Promover programas de educação alimentar e nutricional para as crianças/adolescentes;
• Detectar e encaminhar a Coordenação de Proteção Social Especial e demais autoridades quando solicitado, relatórios sobre as condições da alimentação e nutrição impeditivas da boa prática profissional e/ou que coloquem em risco à saúde das crianças/adolescentes;
• Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
• Implantar e supervisionar o controle periódico das sobras, resto-ingestão e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental.

Seção III
Do Cuidador/Educador

Art. 29. A unidade contará com 01 (um) cuidador/educador e 01 (um) auxiliar de cuidador/educador para até 10 (dez) usuários, por turno, seguindo as orientações da NOB/RH/SUAS e Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento e demais legislações pertinentes, com as seguintes atribuições:

• Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção:

Orientar e acompanhar a realização da higiene pessoal das crianças e adolescentes, auxiliando quando necessário;
Zelar pela higiene dos bebês: banhos diários; trocas de fraldas a cada 02 (duas) horas (exceto no caso de fezes, trocar quando necessário); higiene bucal; limpar corretamente as orelhas com cotonetes; cortar as unhas; lavar os cabelos com xampu;
Orientar os adolescentes a ingestão de alimentação balanceada;
Servir e auxiliar as crianças nas horas das refeições, em porções adequadas;
Estimular e controlar a ingestão de líquidos e de alimentos variados;
Preparar e dar mamadeira na posição correta, com o bebê no colo, seguindo orientação da nutricionista;
Dar papinhas e alimentos sólidos cumprindo horário de refeição;
Fazer lavagem e esterilização das mamadeiras cada vez que for utilizado;
Estimular o controle dos esfíncteres diariamente nas crianças pequenas;
Supervisionar o banho e tomar os cuidados necessários evitando acidentes domésticos;
Orientar e supervisionar a alimentação evitando acidentes (como afogar, engasgar e outros);
Ensinar bons modos à mesa.

Cuidar da saúde:
Observar temperatura, urina, fezes, vômitos e quaisquer outras alterações físicas;
Controlar e observar a qualidade do sono;
Controlar e observar o ciclo menstrual das adolescentes;
Ter cuidados especiais com deficiências e dependências físicas;
Ter cuidado com a forma de tocar, manusear os bebês e crianças;
Cuidar da higiene pessoal: cortar as unhas, limpar as orelhas, tirar os bichos-de-pé; tirar os ftirápteros (piolhos), escabiose (sarna);
Aplicar as medicações de acordo com a prescrição médica/odontológica e fazer os registros no prontuário de saúde;
Fazer curativos, inalação e fazer os registros no prontuário de saúde, quando necessário;
Controlar a guarda dos medicamentos;
Organizar documentos e pertences (mala/bagagem) para as internações e viagens fora do município para tratamento de saúde, quando necessário.

Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente):
Organizar, cuidar e manter os pertences pessoais das crianças;
Orientar os adolescentes no cuidado com a organização e seus pertences;
Receber as roupas da lavadeira, guardar e organizar nas cômodas e guarda-roupas das crianças. Orientar e monitorar os adolescentes para guardar suas roupas;
Cuidar dos espaços domésticos para evitar acidentes;
Orientar para a preservação do patrimônio público;
Guardar as chaves das portas em local seguro.

Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com suas histórias de vida, fortalecimento da autoestima e construção de identidade;
Ensinar as crianças/adolescentes a respeitar os princípios morais, éticos, cívicos;
Dar e receber afeto (abraçar, beijar, elogiar, acariciar os cabelos, etc.);
Não julgar a história de vida, não discriminar, não ofender;
Ouvir mais do que perguntar, respeitando o tempo de cada um;
Respeitar a personalidade de cada criança/adolescente no que se refere à expressão da afetividade;
Manter sigilo em relação a história de vida de cada um.

Acompanhamento nos serviços:
Saúde: levar para realização de consultas médicas, exames laboratoriais e demais exames especializados, consultas e tratamento odontológico e demais especialidades e internações, dentro e fora do município. Relatar todas as observações e orientações dos profissionais para Equipe Técnica.
Educação: levar e buscar na escola; auxiliar a pedagoga nas atividades desenvolvidas;
Assistência Social: levar e buscar nos serviços;
Lazer: levar e acompanhar em atividades de lazer e cultura;
Acompanhar nas necessidades espirituais e religiosas.

Comunicação de eventualidades e irregularidades:
Comunicar a coordenação ou equipe técnica qualquer fato atípico com a criança/Adolescente;
Comunicar a Coordenação de Proteção Social Especial na SEMAS, quaisquer irregularidades no atendimento às crianças e adolescentes, por parte da coordenação e/ou equipe técnica;
Manter a ordem e o sigilo profissional;
Escrever na íntegra no livro de troca de plantões, todos os fatos ocorridos, sem omissões de detalhes e informações;
Escrever na íntegra os acontecimentos do dia, na ficha individual de evolução comportamental da criança/adolescente que deverá ser entregue a Equipe Técnica;

Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado pelo psicólogo.
Preparar documentos e pertences pessoais (mala/bagagem).

Parágrafo Único: O Auxiliar de Cuidador/educador, desempenhará e auxiliará o cuidador/educador em todas as atividades descritas neste artigo.

Art. 30. A Equipe de Apoio Operacional será constituída de:
Auxiliar Administrativo
Serviço Geral
Lavadeira
Cozinheira
Motorista
Vigilante

Seção IV
Dos Integrantes da Equipe de Apoio Operacional

Subseção I
Dos Serviços Administrativos

Art. 31. A unidade contará com 01 (um) auxiliar administrativo com as seguintes atribuições:

Rotinas administrativas (ofícios, Atas, Controle de folha de ponto de funcionários, levantamento de necessidades, solicitação, recebimento e controle de compras, e outros);
Sob orientação do Assistente Social, realizar articulação com rede de serviços de saúde: (marcar consulta médica e de dentista e exames e demais especialidades.)
Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
Receber do vigilante as doações e passar para a coordenação;
Contatos, convites e agendamentos para reuniões internas e externas;

Subseção II
Da Cozinheira

Art. 32. A unidade contará com 01 (uma) cozinheira com as seguintes atribuições:

• Acolher e tratar afetivamente as crianças/adolescentes;
• Preparar as refeições com higiene, qualidade, organização de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista;
• Ter higiene no preparo da comida, (usar toca, luva, avental), zelando pelos pertences da cozinha como um todo;
• Preparar e/ou arrumar os alimentos para serem servidos;
• Cada turno de serviço deve preparar os alimentos e fazer a limpeza da cozinha e deixá-la em ordem para o próximo turno;
• Elaborar a lista de itens que estão faltando e entregar ao assistente administrativo, no tempo estabelecido, com a devida antecedência;
• Organizar e manter limpa a despensa, onde ficarão guardados os alimentos, devendo ser fechados com chave;
• Realizar o controle de validade dos alimentos e demais produtos, devendo os vencidos serem retirado e comunicado a Coordenação;
• Manter a higiene pessoal (cabelos, mãos, unhas, roupas, sapatos);
• Manter a cozinha limpa e higienizada;
• Manter a porta da cozinha sempre fechada;
• As facas que apresentam riscos devem ser guardadas em lugar adequado com chave;
• Comunicar a Coordenação quaisquer danos a equipamentos e utensílios, solicitando os reparos necessários;
• Solicitar a Coordenação a aquisição de utensílios e equipamentos necessários com antecedência;
• Orientar e supervisionar os adolescentes a lavar e guardar a louça, conforme cronograma estabelecido pelo Assistente Social.

Subseção III
Dos Serviços Gerais

Art. 33. A unidade contará com 01 (um) auxiliar de serviços gerais com as seguintes atribuições:

• Acolher, respeitar e tratar afetivamente as crianças/adolescentes;
• Lavar e enxugar as banheiras e manter o banheiro organizado após cada banho;
• Limpar os ambientes da casa, banheiros, mobília, paredes, vidros, janelas, calçadas, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação;
• Manter em bom estado de higiene e conservação de todas as dependências internas e externas, comunicando a Coordenação quaisquer danos ocorridos ou apresentados;
• Manter os panos utilizados na limpeza, limpos e guardados separadamente dos utensílios da casa;
• Manter os materiais de higiene e limpeza guardados e local apropriado, evitando acidentes domésticos;
• Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos e utensílios. Quando apresentarem defeitos comunicar o assistente administrativo;
• Informar a necessidade de compra de produtos de limpeza para o assistente administrativo, em tempo hábil;
• Ensinar e supervisionar os adolescentes na limpeza dos ambientes internos e externos;
• Cuidar do acondicionamento e destino do lixo.

Subseção IV
Da Lavadeira/Passadeira

Art. 34. A unidade contará com 01 (uma) lavadeira/passadeira com as seguintes atribuições:

• Acolher e tratar com afetividade as crianças/adolescentes;
• Trocar as roupas dos berços todos os dias, ou quando necessário;
• Fazer esterilização dos berços, camas e colchões diariamente;
• Tirar uma vez por semana as roupas de cama, edredons, colchas das crianças/adolescentes e lavar, ou quando se fizer necessário;
• As toalhas deverão ser lavadas quando necessário;
• Lavar as roupas das crianças/adolescentes e da casa. Esterilizar quando se fizer necessário;
• Lavar separadamente com delicadeza e cuidados necessários as roupas do recém-nascido;
• Passar e dobrar as roupas entregando-as para as cuidadoras guardá-las em seus devidos lugares;
• Lavar os calçados das crianças;
• Ensinar e supervisionar os adolescentes na lavagem de seus calçados e roupas íntimas;
• Manter os uniformes escolares sempre lavados e passados diariamente;

Subseção V
Do Vigilante

Art. 35. A unidade contará com 01 (um) vigilante por turno de 12h por 36h de folga, sendo um no período diurno e outro no período noturno ininterruptos, com as seguintes atribuições:

• Acolher e tratar com afetividade as crianças/adolescentes;
• Zelar pela entrada de pessoas na casa, permitindo a entrada somente de pessoas com autorização Judicial, ou autorizadas pela equipe técnica/ Coordenadora;
• Na hora da visita recolher as bolsas/mochilas e demais pertences e guardá-los em lugar apropriado até a saída dos visitantes;
• Preencher o formulário de entrada e saída dos visitantes e supervisionar que os visitantes assinem o formulário;
• Fazer inspeção de bolsas e mochilas das crianças/adolescentes para garantir que não entrem na casa: objetos/comidas, pertences individuais das crianças, trazidos por visitas ou da escola e demais serviços;
• Receber as doações e entregar ao assistente administrativo.

Subseção VI
Do Motorista

Art. 36. A unidade contará com 01 (um) motorista no período diurno, e com escalas de sobreaviso no período noturno, feriados e finais de semanas, com as seguintes atribuições:

• Acolher e tratar afetivamente as crianças/adolescentes;
• Transportar as crianças/adolescentes para atividades escolares, extraescolares, atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos entre outros;
• Transportar a equipe técnica e coordenação no seu exercício profissional;
• Zelar pela segurança das crianças/adolescentes e dos profissionais durante o transporte;
• Manter o veículo limpo e em condições de uso;
• Comunicar antecipadamente quando o veículo necessitar fazer consertos e reparos;
• Registrar o consumo e a quilometragem de saída e chegada do veículo, bem como o percurso;
• Organizar suas atividades para cumprimento das agendas do veículo, comunicando sempre que houver um imprevisto ou problema;
• É proibido utilizar o veículo para fins particulares, bem como, “dar carona”;
• Respeitar e cumprir a legislação de trânsito vigente;
• Respeitar os horários de atividades das crianças/adolescentes e profissionais;
• Durante o expediente, manter-se de prontidão à porta da Unidade para atender as demandas necessárias de forma imediata.

Art. 37. É obrigatório o cumprimento de todos os artigos constantes neste Regimento Interno. No caso de descumprimento estará sujeito as

penalidades previstas em Legislações Trabalhistas, Estatuto do Servidor Público Municipal e de cada categoria de classe profissional. Em se tratando de infrações administrativas será realizado o seguinte procedimento:

• Escuta e avaliação da situação pela Coordenação. Havendo outras pessoas envolvidas, ouvir todas as partes,
• Se comprovado o fato ocorrido aplicação de advertência verbal pela Coordenação da instituição, com presença de testemunha;
• Caso haja reincidência será aplicada advertência por escrito;
• O funcionário terá direito ao contraditório, caso do processo administrativo.
• Caso seja julgado procedente a infração praticada será desligado dos serviços pela Coordenação;

Art. 38. Identificado qualquer descumprimento das atribuições por parte dos funcionários e voluntários da Unidade que violem os direitos da criança e do adolescente, serão realizados os seguintes procedimentos:

• Escuta e avaliação da situação das partes envolvidas pela Coordenação e Equipe Técnica;
• Havendo necessidade a Coordenação solicitará a escuta das partes também pela Coordenação de Proteção Social Especial, e/ou Assessoria, e/ou Secretária Municipal;
• Após as escutas necessárias, serão realizadas avaliação e classificação da violação do direito,
• Caso seja possível resolver internamente procederá conforme Art.37 deste Regimento;
• Fugindo da competência da Unidade e Órgão Gestor, serão tomadas as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes.

Art. 39. Caso o descumprimento das atribuições que violem os direitos da criança e do adolescente for por parte da Coordenação, serão seguidos os procedimentos descritos:

• Demais funcionários comunicam a Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga) que farão a investigação dos fatos, ouvindo as partes;
• Se comprovados os fatos, elaborarão relatório que será enviado a Coordenação de Proteção Social Especial;
• A Coordenação de PSE comunicará a Assessoria e Secretária Municipal e tomarão as medidas cabíveis;
• Caso a Assessoria e a Secretária Municipal não tomar as medidas cabíveis, a Equipe Técnica formalizará a denúncia a Promotoria Pública da Infância e Juventude.

Art. 40. É vedado aos funcionários durante o horário de expediente:

• Consumo de bebidas alcoólicas, fumo (cf. Decreto Lei no. 8262, de31de maio de 2014) e substâncias ilícitas;
• Uso de piercing, brinco e anéis por parte dos cuidadores para evitar acidentes;
• Uso de telefone fixo, sem autorização;
• O uso de celular por parte das cuidadoras, durante o expediente. O celular das mesmas deverá permanecer na Secretaria Administrativa;
• A permanência de animais de qualquer espécie dentro da Instituição;
• O uso de roupas transparentes, com excesso de decotes, curtas;
• Cabelos soltos, maquiagem e perfumes em excesso;
• Alimentar-se primeiro do que as crianças/adolescentes;
• Dormir durante a noite, permitindo somente 2 horas em sistema de revezamento;
• Realizar trabalhos manuais com fins particulares, durante o expediente (crochês, tricôs, etc.);
• A utilização dos recursos públicos da instituição para fins particulares;
• A utilização da condição do acolhimento das crianças/adolescentes para fins de doações;
• Utilizar cargos e funções da instituição para benefícios pessoais;
• Não utilizar celular durante o transporte das crianças/adolescentes, exceto receber ou ligar para a Unidade;
• Criar um clima organizacional desfavorável (fofocas, intrigas, disputas, competições, discórdias);
• Desrespeitar os direitos das crianças/adolescentes.
• A entrada e permanência de parentes de funcionários, bem como pessoas estranhas nas dependências da instituição, principalmente durante a jornada de trabalho.

CAPÍTULO VI
METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Art. 41. A metodologia de atendimento estará descrita no PPP – Projeto Político Pedagógico, conforme definida pelas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovada pela Resolução Conjunta nº 01, de 18/06/2009 CNAS e CONANDA

Parágrafo Único: Serão elaborados protocolos (incluindo fluxogramas) de todos os atendimentos realizados dentro da instituição e das articulações com a rede socioassistencial e intersetoriais, que serão especificados no PPP – Projeto Político Pedagógico.

CAPITULO VII
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 42. A avaliação e o monitoramento das atividades ocorrerão das seguintes formas:

• Reunião mensal com todos os funcionários da instituição para troca de experiências e feedback. Cada funcionário fará uma exposição do seu trabalho apresentando: os pontos positivos, negativos e os resultados obtidos em suas atividades. O funcionário deverá propor ações de melhorias para obtenção dos resultados não alcançados.
• Reunião mensal com a Coordenação de Proteção Social Especial, Secretária e Assessora da Secretaria Municipal de Assistência Social. A coordenação e equipe técnica entregarão o relatório mensal das crianças e adolescentes acolhidos e os pontos positivos, negativos e resultados das atividades realizadas durante o mês. Será elaborado, quando necessário, o Plano de Ação de Melhorias para o próximo mês.
• Reunião mensal com a Equipe Forense/Conselho Tutelar. A coordenação e técnicos reunir-se-ão com a Equipe Forense para discussão e avaliação de cada criança/adolescente institucionalizado. Deverá ser elaborado Plano de Ação de Melhorias para as situações que serão necessárias intervenções técnicas.
• Reunião Mensal com a equipe do CREAS. Será realizada avaliação do processo de acompanhamento das crianças/adolescentes desinstitucionalizados, residentes no Município, onde o CREAS deverá entregar um Relatório do Acompanhamento para a instituição.

§ 1º Caso seja necessário, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias.

§ 2º Todas as reuniões deverão ter uma pauta elaborada previamente e a duração será no máximo de 1h, com elaboração de ATAS e Registro de Presença.

§ 3º As reuniões serão realizadas conforme cronograma elaborado pela Coordenação. Deverá ser comunicado aos funcionários com antecedência mínima de 48h.

Art. 43. Deverão ser elaborados os seguintes relatórios:

• Relatório de Estudo Diagnóstico pós-acolhimento, deverá ser elaborado em 03 (três) vias, sendo que uma via para o Ministério Público, uma via para o Juizado da Vara da Infância e Juventude e uma via fica no prontuário de cada criança/adolescente;
• Relatórios bimestrais acerca do cotidiano de cada criança/adolescente institucionalizados em 03 (três vias), sendo uma via para o Juizado da Vara da Infância e Juventude, uma via para o Ministério Público da Infância e Juventude, uma via arquivada no prontuário de cada criança/adolescente;
• Relatórios mensais estatísticos, com informações do número de crianças/adolescentes institucionalizados/desinstitucionalizados, elaborados em 02 (duas vias), sendo uma via arquivada na instituição e uma via para a Coordenação de Proteção Social Especial;

• Relatórios anuais estatísticos de atendimento em 03 (três vias), duas vias para a Coordenação de Proteção Social Especial e uma via arquivada na instituição (Modelo SETAS E CENSO SUAS);
• Relatórios de visitas domiciliares para acompanhamento das famílias de origem ou extensa, em uma via, que serão arquivados prontuário de cada criança/adolescente;
• Relatórios de Orientação Individual e familiar, em uma via, que serão arquivados na pasta de cada criança/adolescente respectivamente.

Art. 44. Elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA).

• Será elaborado juntamente com a família, Conselho Tutelar, Equipe Forense, em 04 (quatro vias), sendo uma via para a família, uma via para a instituição, uma via para o Conselho Tutelar e uma via para a Equipe Forense. Mensalmente será realizada reunião com os atores envolvidos para avaliar as ações e estratégias propostas estão ocorrendo. Caso não estejam, deve ser revistas às ações e reprogramadas.

CAPÍTULO VIII
DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Art. 45. Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, a instituição elaborará o Projeto Político-Pedagógico (PPP).

§ 1º O PPP deverá conter no mínimo os seguintes itens:

• Apresentação (histórico atual, composição da diretoria, os principais momentos do serviço, as principais mudanças e melhorias realizadas);
• Valores do serviço de acolhimento (valores que permeiam o trabalho e ação de todos os que trabalham e encontram-se acolhidos no serviço);
• Justificativa (razão de ser do serviço de acolhimento dentro do contexto social); Objetivos do Serviço de Acolhimento;
• Organização do serviço de acolhimento (espaço físico, atividades e responsabilidades);
• Organograma e quadro de pessoal (recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratações; estratégias para capacitação e supervisão);
• Atividades psicossociais (com as crianças e adolescentes, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, auto-estima, resiliência, autonomia; com as famílias de origem, visando a preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar);
• Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;
• Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e jovem e preparação para desligamento do serviço;
• Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento);
• Regras de convivência (direitos, deveres e sanções).

CAPÍTULO XIX
DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO E ESTÁGIO

Art. 46. Compreendem-se por serviço de voluntariado interno, atividades/ações realizadas dentro do âmbito da Instituição; e fora do âmbito, denomina-se voluntariado externo. Para a realização dos mesmos deverão ser observados os seguintes passos:

• Apresentar proposta de serviço por escrito a Coordenação da Instituição e Equipe Forense;
• As atividades propostas deverão fazer parte do Projeto Político-Pedagógico da Instituição;
• Apresentação de autorização expedida pela Equipe Forense;
• Análise e aprovação do voluntário e da proposta de serviço a serem realizados, pela Coordenação, Equipe Técnica e Equipe Forense;
• Preencher e assinar a Ficha de Serviço Voluntário, conforme preconiza a Lei No. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os serviços de voluntariado, onde será anexada a proposta de serviço a ser desenvolvida.

§ 1º Entende-se por serviços voluntários os prestados por pessoas físicas ou jurídicas (universidades, empresas, organizações não governamentais).

§ 2º Os serviços voluntários internos deverão ser nas seguintes áreas: saúde (consultas médicas, higienização pessoal, serviços odontológicos preventivos); lazer e cultura (atividades educativas e lúdicas); educação religiosa para aqueles que assim quiserem; serviços de beleza (cabeleireiro, pedicuro e manicure) e na área de direitos.

§ 3º Os funcionários da instituição deverão acompanhar os voluntários durante a execução do serviço, conforme determinação da Coordenação.

§4º. Os serviços voluntários externos, como participação em festas, eventos, deverão ser acompanhados por cuidadoras autorizadas pela Coordenação.

Art. 47. A Unidade Institucional acolherá os padrinhos definidos pelo "Projeto Padrinhos" de responsabilidade da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA, obedecendo aos seguintes procedimentos:

• Para os padrinhos afetivos:

A Equipe Forense encaminhará a ficha do pretendente para a avaliação e parecer da Equipe Técnica e Coordenação;
Após avaliação e não havendo nenhuma restrição com o pretendente, emitirá o parecer técnico com a autorização e devolverá a Equipe Forense.

• Para os padrinhos prestadores de serviços:

Seguirá os procedimentos descritos no item I.

• Para os padrinhos provedores:

Seguirá os procedimentos descritos no item I.

Art. 48. Os alunos/estagiários serão aceitos mediante o convênio firmado entre as Instituições de Ensino Superior e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Para o aceite do estagiário deverá a Secretaria em comum acordo com o profissional de nível superior da área solicitada que será o orientador de campo do estágio.

§ 1º Serão aceitos alunos/estagiários dos Cursos de Graduação/Pós-Graduação em: Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Nutrição.

§ 2º Todas as vagas para alunos/estagiários disponibilizadas, serão na modalidade de obrigatoriedade acadêmica, e não tendo a instituição nenhuma obrigação financeira (pagamento R$) pelos serviços prestados.

§ 3º As etapas do estágio serão:
Observação;
Elaboração do Projeto de Intervenção;
Intervenção supervisionada.

CAPITULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49. Quando da fiscalização realizada pelo Ministério Público, Juizado da Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e dos Conselhos de Direitos, na instituição, os funcionários deverão estar à disposição para prestarem as informações solicitadas, bem como apresentar documentos exigidos e pertinentes ao tipo de fiscalização.

Parágrafo Único. Documentos de caráter sigiloso (prontuários de crianças/adolescentes), somente serão apresentados mediante solicitação judicial.

Art. 50. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Proteção Social Especial e Secretária e/ou Assessoria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 51. O presente Regimento poderá ser alterado, quando necessário, devendo as alterações propostas ser remetidas a Secretaria Municipal de Assistência Social, para avaliação e aprovação.

Art. 52. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sorriso/MT, 12 de agosto de 2014.

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:21267A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014

A PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, nomeada por meio da Portaria Nº 658/2014, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2014, de 12 de novembro de 2014, conforme segue:

Os subitens abaixo passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
ANEXO II
CRONOGRAMA ESTIMADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013
*As publicações serão feitas no diário oficial do estado e por afixação no paço municipal e na Secretaria de Educação e Cultura.Parte superior do formulário

Leia-se:
ANEXO II
CRONOGRAMA ESTIMADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 002/2014
*As publicações serão afixação no "Mural de Publicações" na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;No "Mural de Publicações Oficiais" na Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso;No site www.sorriso.mt.gov.br *(inteiro teor)*; No Jornal Oficial dos Municípios – AMM, www.amm.org.br

Onde se lê:
FUNÇÃO: MOTORISTA
I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1. CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA MOTORISTAS:
Cultura Geral (Nacional e Internacional); Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil, MT e do Município de Sorriso – MT; Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal; Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e alterações; Lei Complementar Municipal nº 134/2011, 139/2011, 140/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dos Profissionais da Educação).

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito, CONTRAN.

1. Programa da Prova Objetiva de Língua Portuguesa:
a) Interpretação de textos informativos e literários; b) Emprego das palavras: substantivo, verbo, adjetivo e pronome; c) Emprego dos elementos relacionais: preposição e conjunção; d) Estrutura sintática do período; e) Domínio do gráfico: ortografia, acentuação e pontuação; f) Figuras de palavras; g) Figuras de construção; h) Figuras de pensamento; i) Concordância nominal; j) Concordância verbal.

2. Programa da Prova Objetiva de Matemática:
a) Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; b) Equação do 1º e 2º graus: resolução, problemas; c) Razão e proporção; d) Regra de três; e) Funções; f) Progressão aritmética; g) Noções de Geometria Plana; h) Noções de Matemática Comercial e Financeira.

3. Programa da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito, CONTRAN.

Leia-se:
FUNÇÃO: MOTORISTA
I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1. CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA MOTORISTAS:
Cultura Geral (Nacional e Internacional); Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil,

MT e do Município de Sorriso – MT; Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal; Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e alterações; Lei Complementar Municipal nº 134/2011, 139/2011, 140/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dos Profissionais da Educação). Programa da Prova Objetiva de Língua Portuguesa: a) Interpretação de textos informativos e literários; b) Emprego das palavras: substantivo, verbo, adjetivo e pronome; c) Emprego dos elementos relacionais: preposição e conjunção; d) Estrutura sintática do período; e) Domínio do gráfico: ortografia, acentuação e pontuação; f) Figuras de palavras; g) Figuras de construção; h) Figuras de pensamento; i) Concordância nominal; j) Concordância verbal. 2. Programa da Prova Objetiva de Matemática:a) Números naturais, racionais, inteiros e reais: operações, expressões numéricas, expressões fracionárias, números decimais, problemas; b) Equação do 1º e 2º graus: resolução, problemas; c) Razão e proporção; d) Regra de três; e) Funções; f) Progressão aritmética; g) Noções de Geometria Plana; h) Noções de Matemática Comercial e Financeira.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito, CONTRAN.

PAULA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES
Presidente da Comissão Municipaldo
Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº 658/2014

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:DCAD4A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera da função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar da função gratificada, o servidor que menciona conforme segue:

NOME	CARGO	FG	DATA
Rosemar Maria Correa	Prof. Educ. Básica – Pedagogia 40 horas	03	01.11.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:81F10C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder função gratificada ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	FG	DATA
José Ribamar Rimar	Motorista	FG-03	01.11.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:78AD30B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera do cargo comissionado o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado o servidor que menciona nomeado pela Portaria nº 195/2014:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
4202	Daniela de Almeida	Chefe de Departamento	01.11.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:F42784BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exonera da função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar da função gratificada, o servidor que menciona conforme segue:

NOME	CARGO	FG	DATA
Mec Uzaid Bezerra da Siqueira	Técnico Administrativo I	01	01.11.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:FA612E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder função gratificada ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	FG	DATA
Rosemar Maria Correa	Prof. Educ. Básica – Pedagogia 40 horas	FG-01	01.11.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:1436D789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa para o cargo comissionado o servidor efetivo que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para o cargo comissionado o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
4096	Mec Uzaid Bezerra da Siqueira	Chefe de Departamento	01.11.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:070710E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder função gratificada ao seguinte servidor:

NOME	CARGO	FG	DATA
Daniela de Almeida	Técnico Administrativo I	FG-01	01.11.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:7D5BD3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera cargo do servidor que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor Suellem Fernanda Nunes da Silva Bender, matrícula 4527, de Monitor de Programas para Chefe de Divisão a partir de 01 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:9406BB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia Comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Disciplinar composta pelos servidores, Ivania T. Stramari Barden, Ligia Souza Leite e Vanessa dos Santos Dall'Agnol Maschio, para, sob a presidência da primeira, apurar as responsabilidades envolvendo a servidora Larissa Freitas da Cunha, Odontóloga – 40 horas, praticadas no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão do processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:9F6D12C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, o servidor que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro efetivo o servidor que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
5654	Vanessa Ben	Técnico em Enfermagem	18.11.2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:62D3865C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia fiscais de contrato, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª Danubia Coradini e a Srª Daiany Mirelli Both Faria de Andrade Fiscais de Contrato referente ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 109/2014, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à alimentação das Escola Municipais de Sorriso para o ano de 2015.

Art. 2º Revoga Portaria nº 727 de 03 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 19 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:86308D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia fiscal de contrato, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Jorge Luiz de Oliveira Campos como Fiscal de Contrato referente ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 114/2014, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresas para fornecimento de Banda Musical, DJ e Locutor para a realização do Réveillon 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 18 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:51D3D80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia fiscal de contrato, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª Danubia Coradini como Fiscal de Contrato referente ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 110/2014, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresas especializadas em Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de peças dos equipamentos (bebedouros, geladeiras, freezer, fogão industrial e fogão doméstico), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 726 de 03 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 19 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:46BB6FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 096/2014, que dispõe sobre classificação de serviços de natureza continuada do âmbito municipal, diante da lacuna existente, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente com espeque no art. 46 inciso V,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 096, de 11 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º No âmbito da Administração Municipal, fica decretado como serviço de natureza contínua as atividades de conservação, limpeza, segurança, manutenção de ar-condicionado, vigilância, transportes, copeiragem, telecomunicações, manutenção de prédios, transporte, recolhimento e destinação final de lixo urbano e hospitalar, serviço de publicidade, internet e sistema integrado de ensino, manutenção de site on line, serviços de cópias, serviços de internamento em casa de apoio para dependentes químicos e manutenção corretiva e preventiva de aparelhos odontológicos e hospitalares.(NR)
Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito de Sorriso

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:63E89EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.415, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar serviços para a realização da Semifinal do Campeonato Matogrossense de Motocross 2014, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 24.670.341/0001-32, para a realização da Semifinal do Campeonato Matogrossense de Motocross 2014, os serviços a seguir descritos:
a) 32 horas de caminhão pipa;
c)12 horas de patrola;
d) 32 horas de pá-carregadeira;
e) Roçadeira e equipe de roçadores
f) Trator roçador
g) Equipe de poda de árvores
h) Trator com carreta para transporte da poda
i) Patrolamento e molhação da estrada de acesso ao Motódromo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:9435EBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Substitui membros do Conselho Municipal de Saneamento Básica - CMSB nomeados pelo Decreto nº 078/2014, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, em substituição aqueles nomeados através do Decreto nº 078/2014, na seguinte ordem:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Daniela Moscon Zamignan Pelizon
Suplente: Gabriela Polachinni
Titular: Ivana Mara Mattos Mello
Suplente: Marcelo Antônio de Oliveira
Titular: Samuel de Campos Pontes
Suplente: Carla Andréa Calegaro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:8FF2D534

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIIENTE
CONSEMMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Pauta da 10ª Reunião Ordinária de 2014
DATA: 25/11/2014 (terça-feira)
HORÁRIO: 19:00 às 21:00
LOCAL: Casa dos Conselhos (Rua das Videiras nº 634, Centro)
Ordem Sequencial da Reunião:
I – Conferência de "Quórum";
II – Abertura da Sessão;
III – Informes da Secretaria Geral;
IV – Discussão e votação da ata da 9ª Reunião Ordinária;
V – Apresentação de matéria em regime de urgência;
VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
VII – Pauta da Reunião:
1. Processo nº 42031/2012 - AI nº 004/2012 – SUPERMERCADO ROVARIS LTDA
Relatora: Alfeo Augusto Trecenti – CAT – Clube Amigos da Terra
Advogado: Sandro Luiz Kzyzanoski OAB /MT 14.595-B

2. Apreciação do calendário de reunião CONSEMMA 2015;

3. Apresentação VT campanha contra dengue;

4. Resposta ao MPE referente FMMA;
VIII – Assuntos de ordem geral;
IX – Encerramento.

ANA LUCIA STEFFANELLO
Presidente do CONSEMMA

Publicado por:
Marly Batista de Aguiar
Código Identificador:A598872D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 119/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado:W. Quiles Sanches, Moveis e Eletrodomesticos-EPP, CNPJ n°. 20.895.000/0001-04
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Aparelhos de Ar-Condicionado de 12.000 BTUS cada, para atender as Secretarias de Educação e Obras, do Município.
Valor contr. **R$ 12.500,00.** Assinatura do contrato em 17/11/2014. P.P.52/14

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:EA1F9B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.055/2014

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã, e dá outras providências.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **FERIADO** no Município de Tabaporã/MT, no dia **20/11/2014 (Quinta-Feira), e Ponto Facultativo no dia 21/11/2014 (Sexta-Feira)** de acordo com a Lei Estadual nº. 7.879 de 27/12/2002, referente ao dia da **Consciência Negra**.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 18 de Novembro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:371C5C02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 00030000256/2011/ADM/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 00030000256/2011/ADM/2014	**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.- E.P.P** / III TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 256/ADM/2012 (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA DIGITAL) / **R$56.473,44** / DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.

Publicado por:
Claudia Filippin
Código Identificador:551FE443

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 067/ADM/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 067/ADM/2014	**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ GALLEGO & GALLEGO LTDA (GALEGO MULTICONFECÇÕES)** / PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº085/ADM/2014 / **R$0,00** / DATA DA ASSINATURA: 18/11/2014.

Publicado por:
Claudia Filippin
Código Identificador:2A1B9D4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 DE DEZEMBRO DE 2014, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL E FÓRMULAS ALIMENTARES,** para utilização no atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 21 de Novembro de 2014**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra- MT, 18 de Novembro de 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações

Publicado por:
Dalila Cristian Fernandes da Paz
Código Identificador:AC37C6F2

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA N.º 33/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Maria Dalva Specian Chaves."

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT – SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o Art. 95, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município, Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei Complementar n.º 150 de 08 de dezembro de 2010 que trata sobre a estabilidade financeira e Lei n.º 4.215 de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão linear de reposição anual na remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **Maria Dalva Specian Chaves**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1928157-9 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 363.514.409-63, servidora efetiva no cargo de Técnica em Contabilidade, Classe "A", Nível "IV", lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, **com proventos integrais,** conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º 2014.04.00147P**,** a partir da data de 20/11/2014, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 19 de Novembro de 2014.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do SERRAPREV

Homologo:

JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heliton Luiz de Oliveira
Código Identificador:0C0522F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 047/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. *Maria Irani da Silva Zdepiski."*

A **Diretora Executiva do PREVITER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TERRA NOVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 876/2009 de 31 de março de 2009, que rege a previdência municipal de Terra Nova do Norte, Art. 73 da Lei Municipal n.º 079/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, Lei Complementar nº 30 de 31 de dezembro de 2013 que altera em seu inteiro teor a Lei Complementar nº 26 de 06 de dezembro de 2011, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários da Carreira Instrumental dos servidores pertencentes

à área meio da Administração do Poder Executivo do Município de Terra Nova do Norte, e dá outras providências;
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE**, a Sra. **Maria Irani da Silva Zdepiski**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000817205 SSP/MS e CPF n.º 960.695.461-72, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Nutrição e Limpeza, Classe "A", Nível ''05'', lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 125, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVITER, n.º **2014.02.00027P**, a partir de **01/11/2014** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de novembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 18 de novembro de 2014.

IDA BASSANESI
Diretora Executiva do PREVITER

Homologo:

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:16A97EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2014

"Dispõe sobre averbação do Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Maria Irani da Silva Zdepski, servidora pública deste município."

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS em nome da **Sra**. **Maria Irani da Silva Zdepski.**

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 425 dias líquido, correspondente a (01) ano e (02) meses aos seguintes órgãos:

Período	Órgão	Qtd. Dias
01/02/1993 A 21/12/1993	PREFEITURA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE	331
01/04/1994 A 31/06/1994	MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE	94

Art. 3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se

Terra Nova do Norte/MT, 18 de novembro de 2014.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:ED3D0AEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria.
Nº do Contrato: Nº 046/2014.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Atos Consultoria Pública e Empresarial - EIRELI.
CNPJ: 17.167.390/0001-91
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria, compreendendo: Revisão dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração, dos Profissionais da Educação e dos Profissionais da Saúde, bem como Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público de Provas e Títulos, junto à Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, na forma da legislação pertinente, compreendendo assessoria em todas as etapas, desde a definição dos cargos e número de vagas a oferecer em concurso, a criação da Comissão do Concurso Público, a elaboração do Edital, as inscrições de candidatos, a aplicação e correção das provas, a divulgação do resultado, a apreciação de eventuais recursos, e o relatório final sobre o concurso.
Valor global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Cód. Dotação Orçamentária:
03.001. 04.122.0007.1.015 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência: Até 28 de fevereiro de 2015.
Data de assinatura: 19/11/2014.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito de União do Sul
WISTER ROGER PADILHA
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B43B4D76

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.

Proponente: EXTRA MÁQUINAS S/A.

CNPJ: 19.293.041/0001-41.

Endereço: Av. Miguel Sutil, 4001, Sala 02, - Areão – CUIABÁ - MT.

Objeto: Aquisição de Peças Genuínas e Serviços com fornecedor exclusivo, para conserto e revisão de 01 (um) veículo de uso da municipalidade, sendo: 01 (um) Caminhão Basculante, marca FORD/Cargo 2422E, ano/modelo 2009/2010, Chassi nº 9BFYCEHV1ABB43495, Placa NPN8147, cedido em comodato pela extinta SINFRA/MT, transformada na atual SETPU (Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

Valor Total: R$ 7.996,30 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada no disposto no inciso XVII, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, por tratar-se de aquisição de peças genuínas e serviços para revisão e conserto de veículo (caminhão) com fornecedor autorizado pela concessionária titular para comercialização de caminhões e componentes da marca Ford, conforme declaração da

empresa Extra Caminhões Ltda. anexada a este processo de dispensa licitatória.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 018/2014.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 19 de novembro de 2014.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:002392D4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 052/2014 - EXTRATO DO EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - LEILÃO Nº 01/2014

Órgão Licitador: Prefeitura Municipal de União do Sul - Comissão Permanente de Licitações - CPL.
Modalidade/Tipo: Leilão público pelo melhor lance (maior valor).
Data/Horário/Local do Leilão: 08 de dezembro de 2014, às **14:00 horas**, na sede da Prefeitura, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro – União do Sul – MT.
Objeto: Alienação (venda) em leilão público, no estado e situação em que se encontram, dos bens móveis (veículos, máquinas pesadas) e do bem imóvel (casa de madeira), conforme descrição e avaliação no anexo único deste edital.
Das condições de Venda: A alienação será realizada pelo melhor lance (maior valor), igual ou superior à avaliação de cada um dos bens.
Condições de Pagamento: À vista (dinheiro ou cheque), no ato da arrematação do bem.
Da participação: Qualquer pessoa física maior de 18 anos ou emancipada, ou pessoa jurídica.
Do Leiloeiro: Será nomeado um Leiloeiro Administrativo através de Portaria do Prefeito.
Da Ata: Após o leilão lavrar-se-á ata da arrematação, descrevendo o(s) vencedor(es).
Vinculação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de expedição do Edital: 19/11/2014.
Da aquisição do Edital: O Edital completo poderá ser consultado e impresso acessando o site oficial: www.uniaodosul.mt.gov.br, ou diretamente na Prefeitura de União do Sul, ou ainda pelo e-mail: pref.mun.uniaodosul@hotmail.com. A participação neste leilão não está condicionada à aquisição formal do edital.

União do Sul - MT, 19 de novembro de 2014.

VANDERLEI TELLES
Presidente da CPL

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2014

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO (R$)
01	01 (um) Caminhão marca Dodge, vermelho, ano fabricação 1977, movido a diesel, carroceria plataforma p/ toras danificada, Chassi nº T030700REM, Placa HQR 2314, com 06 (seis) pneus em perfeito estado de conservação, documentação em dia, de propriedade da Prefeitura Municipal de União do Sul. Este Caminhão encontra-se estacionado junto à Garagem Municipal, sito à Av. Florianópolis, centro de União do Sul – MT.	18.000,00 (dezoito mil reais)
02	01 (um) Trator CBT 8060, traçado, c/ capota florestal, sem 01 (um) pneus dianteiros, sem conjunto de direção, sem acento para o condutor, com lâmina dianteira, destinado à Prefeitura Municipal de União do Sul/MT através do Ofício nº 507/2014/EVU, datado de 11 de abril de 2014. Este Trator encontra-se estacionado junto à Garagem Municipal, sito à Av. Florianópolis, centro de União do Sul – MT.	15.000,00 (quinze mil reais)
03	01 (um) Trator VALMET 128, traçado, com capota florestal, com lâmina na parte dianteira, pneus com 20% de vida útil, motor com avarias, destinado à Prefeitura Municipal de União do Sul/MT através do Ofício nº 507/2014/EVU, datado de 11 de abril de 2014. Este Trator encontra-se estacionado junto à Garagem Municipal, sito à Av. Florianópolis, centro de União do Sul – MT.	10.000,00 (dez mil reais)
04	01 (um) Pá Carregadeira CATERPILLAR 938-F, ano 1997, com motor retificado, pneus com 50% de vida útil, concha em bom estado de conservação, recebido da Associação dos Madeireiros de União do Sul mediante de termo de Doação. Esta Pá Carregadeira encontra-se estacionado junto à Garagem Municipal, sito à Av. Florianópolis, centro de União do Sul – MT.	55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
05	01 (um) Ônibus MERCEDES BENZ modelo OF1620, ano/modelo 1997, movido a diesel, Chassi 9BM384087VB124009, placa LBR-6215, documentos em via de regularização, pneus 20% de vida útil, motor desgastado, sem bomba injetora, poltronas avariadas, carroceria com pequenas danificações. Este Ônibus encontra-se estacionado junto à Garagem Municipal, sito à Av. Florianópolis, centro de União do Sul – MT.	13.000,00 (treze mil reais)
06	01 (um) Ônibus marca FORD 1618, ano/modelo 1995, movido a diesel, cor branca, Placa KPB 3835, Chassi 9BFYTARB8SDB80014, documentos em via de regularização, com motor danificado, pneus sem condições de ser utilizado, poltrão de plástico em bom estado de conservação, carroceria meia vida Este Ônibus encontra-se estacionado junto à Garagem Municipal, sito à Av. Florianópolis, centro de União do Sul – MT.	10.000,00 (dez mil reais)
07	01 (um) Automóvel marca Volkswagen, modelo Parati 1.8, branco, movido a gasolina, ano/modelo 2000, Placa JYZ-7053, Chassi 9BWZZZ374YT114168, documentação em dia, em condições de uso, motor em funcionamento, câmbio em bom estado, pneus com 50% de vida útil, lataria meia vida. Este automóvel encontra-se estacionado junto à Garagem Municipal, sito à Av. Florianópolis, centro de União do Sul – MT.	5.000,00 (cinco mil reais)
08	01 (um) Automóvel marca FIAT, modelo Doblô, c/ 114CV, branco, Flex, ano/modelo 2007/2008, Chassi 9BD22315582012598, Placa NJK-4230, documentação em dia, em condições de uso, motor em funcionamento, câmbio em bom estado de conservação, pneus com 50% de vida útil, lataria em bom estado de conservação. Este automóvel encontra-se estacionado junto à Garagem Municipal, sito à Av. Florianópolis, centro de União do Sul – MT.	10.000,00 (dez mil reais)
09	01 (um) Automóvel marca FIAT, modelo Doblô, c/ 114CV, branco, Flex, ano/modelo 2007/2008, Chassi 9BD22315582012599, Placa NJM 9110, documentação em dia, motor danificado, câmbio em bom estado, sem rodas, lataria em bom estado de conservação. Este automóvel encontra-se estacionado junto à Garagem Municipal, sito à Av. Florianópolis, centro de União do Sul – MT.	5.000,00 (cinco mil reais)
10	01 (uma) Caminhonete, marca Chevrolet, modelo GM/S10 Advantage D, cor branca, Flex, ano/modelo 2010/2011, Chassi nº 9BG138GF0BC427389, Renavam 255634536, Placa NUC5827, documentação em dia, sem condições de uso, sem motor e sem câmbio, estrutura e lataria em bom estado de conservação. Este automóvel encontra-se estacionado junto à oficina mecânica AUTOMEC, na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1655, no Setor Industrial Sul, próximo ao trevo de acesso à Santa Carmem, na Cidade de Sinop – MT.	13.000,00 (treze mil reais)
11	01 (uma) Casa de madeira usada, medindo 200,00 m2, sede da antiga Creche Municipal Santo Anjo, localizada na esquina da Rua Paim Filho com a Rua Jaborá, no bairro São Luiz em União do Sul - MT. Observações: A alienação desta casa foi autorizada pela Lei Municipal nº 547, de 06/10/2014. A demolição e remoção desta Casa será por conta e risco do arrematante.	R$ 3.000,00 (três mil reais)

VANDERLEI TELLES
Presidente da CPL

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:DA75C686

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 814/2014

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 264054/2014,
Considerando o que consta no Parecer n° 1387/2014 exarado pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1138/2012 que reconhece em favor da servidora **CATARINA MARIA DA SILVA**, Matrícula 7213, exercendo o cargo de Professor (a) Nível Superior, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, o Tempo de Serviço prestado ao Município de Várzea Grande-MT,

Onde se lê: "Matrícula 7213, exercendo o cargo de Professor (a) Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Tempo de Serviço prestado ao Município de Várzea Grande-MT, no total de **08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias**, correspondendo a **3.011 (três mil e onze) dias líquidos**, contados para todos os **Efeitos Legais."**

Leia-se: Matrícula 82067 – 2ª cadeira, exercendo o cargo de Professor (a) Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Tempo de Serviço prestado ao Município de Várzea Grande-MT, no total de **08 (oito) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias**, correspondendo a **2.981 (dois mil novecentos e oitenta e um) dias líquidos**, contados para todos os **Efeitos Legais.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 06 de novembro de 2014.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Subsecretário Mun. de Administração

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:185F33F7

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 023 CMASVG/2014

Dispõe sobre a Concessão de Convênio 2015, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande;no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 3.762 de 22 de maio de 2012 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;
Considerandoo Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 dezembro de 1993, e dá outras providências;
Considerandoa Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
Considerandoa Resolução CNAS nº 016 de 05 de Maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;
Considerandoa Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, deste colegiado, publicada em 02 de Setembro daquele mesmo ano, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
Considerandoa ata nº 008 de novembro de 2014 do CMAS que aprova a concessão de convênio;
Considerando erro de digitação na resolução nº 020/2014 do CMAS, que cita no paragrafo primeiro o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo em vez de Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar Maria Barbosa Martins.
Resolve:
Art.1º– Aprovar O CONVÊNIO firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar Maria Barbosa Martins
Processo nº 031/CMASVG/2014 – Convênio Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar Maria Barbosa Martins.
***§ Primeiro* –**O valor Global a ser repassado ao Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar Maria Barbosa Martins é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ano, dividido em 12 parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais).
§ Segundo– Nos termos do art. 22 da Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, as instituições não poderão executar Programas e Projetos sem a devida Inscrição junto a este Colegiado, como atualização ou expansão de suas Atividades e Serviços de Assistência Social.
§ Terceiro- No decorrer do ano de 2015, a Instituição deverá apresentar planilha de doações devidamente precificada no ato do plano de ação para possível renovação de convenio do próximo ano.
Art. 2º– A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria Executiva do CMASVG, sob pena de perda da validade desta Inscrição, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 19 de novembro de 2014.

JOÃO GUMERCINDO CASSIM
Presidente do CMAS-VG

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:05B48414

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2014

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 763/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto**:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material básico para construção civil (areia, argamassa, cal, cimento, telha, etc...), para atender as necessidades das secretarias e seus segmentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Mt, conforme edital e anexos. A realização está prevista para o dia 04 de dezembro de 2014, às 10h00min (horário Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br.

Várzea Grande-MT, 19 de novembro de 2014.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

LANDOLFO L. VILELA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:1D653842

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2014

Processo. n. 227725. O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 763/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto**:** REGISTRO E PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARNES, AVES, PEIXES E DERIVADOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, MENOR PREÇO POR ITEM, conforme edital e anexo. A realização está prevista para o dia 05 de dezembro de 2014, às 10h00min (horário Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br.

Várzea Grande-MT, 19 de novembro de 2014,

DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH
Secretário de Saúde

LANDOLFO L. VILELA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:1060C678

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2014

Processo n. 255388/2014. O Município de Várzea Grande-MT, através da Superintendência de Licitação faz saber aos interessados que REALIZARÁ Pregão Eletrônico n. 27/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE, PROJETADOS SOB MEDIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE GUARDA E ARMAZENAMENTO DE ACERVOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br.

Várzea Grande-MT, 19 de novembro de 2014.

DALCINEY FIDELIS NOGUEIRA
Pregoeira.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:AAB1FB19

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DO PREGÃO Nº 094/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 094/2014 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS OFICINAS DOS PROJETOS SOCIAIS .

CREDENCIAMENTO: 08:00 às 08:30 do dia 03/12/2014.

INICIO DA SESSÃO: 08:00 do dia **03/12/2014.** Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação - Editais) – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail-pmvilabela@yahoo.com.br. Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000.

ANÉSIO BRAGA ORTÊNCIO MUNHÓZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:F2F4AA37

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 338/2014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

LUCIANO MARCOS ALENCAR, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º- **Exonerar a pedido** a Sr.ª **MARCIA KAEFER DE FREITAS SOUZA,** portador do CPF sob o nº 027.745.141-85 lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 1083, do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Novembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:BF3FABE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 335/2014. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora OSMARILDA SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 726 lotada na Secretaria de Educação no cargo de Agente de Limpeza Escolar, conforme processo de solicitação a partir de 15/10/2014 a 30/12/2014, e em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n. º 747/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/10/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:40D6104C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 336/2014. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora DEUNISE REICH SCHMIDT, matrícula nº 35 lotada na Secretaria de Educação no cargo de Professora, conforme processo de solicitação a partir de 10/11/2014 a 19/12/2014, e em conformidade

com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n. º 747/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10/11/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:32885475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 340/2014. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (Ensino Fundamental completo), para a **Classe "B"** (Ensino Fundamental completo mais 120 horas) a servidora **EMILIA DE OLIVEIRA** matricula nº 1340 de acordo com o artigo 14 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/10/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:D2D6AB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 341/2014. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (Ensino Fundamental completo), para a **Classe "B"** (Ensino Fundamental completo mais 120 horas) a servidora **WELIDA G. DE ALMEIDA** matricula nº 1530 de acordo com o artigo 14 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13/10/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:E8F61629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 342/2014. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (Ensino Fundamental completo), para a **Classe "B"** (Ensino Fundamental completo mais 120 horas) a servidora **GISLANE DA SILVA MORAES** matricula nº 1988 de acordo com o artigo 14 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13/10/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:258CCC03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 344/2014. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (Ensino Fundamental completo), para a **Classe "B"** (Ensino Fundamental completo mais 120 horas) ao servidor **GILBERTO GAMBA** matricula nº 1338 de acordo com o artigo 14 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/11/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:9665955B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 345/2014. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (Ensino Fundamental completo), para a **Classe "B"** (Ensino Fundamental completo mais 120 horas) a servidora **MARIA DE FATIMA**

CARDOSO matricula nº 1350 de acordo com o artigo 14 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06/11/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:0A1396BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 347/2014. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (Ensino Fundamental Incompleto), para a **Classe "B"** (Ensino Fundamental Incompleto mais 80 horas) a servidora **NOEMI DA SILVA CASALI** matricula nº 436, de acordo com o artigo 26 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13/11/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:C426ADAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 343/2014. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Promoção de Horizontal** da **Classe "A"** (Ensino Fundamental completo), para a **Classe "B"** (Ensino Fundamental completo mais 120 horas) a servidora **JESSICA DE JESUS MACHADO** matricula nº 1956 de acordo com o artigo 14 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/10/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:1D3D78CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 239/2014

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos.
PREGÃO: 123/2014
EMPRESA: AKDD Eletrônicos e Papelaria, Comércio e Representação de Serviços Ltda ME, CNPJ 13.472.885/0001-73

Lote	Descrição	Und	Qtde	Marca	R$ Unit.	R$ Total
05	Ar condicionado Split 18.000 BTUS	Und	10	Komeco	R$ 1.818,50	R$ 18.185,00
06	Ar condicionado Split 24.000 BTUS	Unid	10	V.G	R$ 2.319,00	R$ 23.190,00
07	Ar condicionado Split 36.000 BTUS	Unid	10	V.G	R$ 4.126,00	R$ 41.260,00
08	Ar condicionado Split 7.000 BTUS	Unid	20	Komeco	R$ 935,50	R$ 18.710,00
22	Frigobar 120 litros	Unid	05	Electrolux	R$ 764,00	R$ 3.820,00
Valor total da empresa: R$ 105.165,00 (cento e cinco mil cento e sessenta e cinco reais)						R$ 105.165,00

Vigência da ata: 19/11/2014 à 19/11/2015
Íntegra da ata de registro de preços: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:D7143BEC

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 240/2014

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos.
PREGÃO: 123/2014
EMPRESA: ATI Comércio de Móveis e Informática Ltda ME, CNPJ 12.544.341/0001-07

Lote	Descrição	Und	Qtde	Marca	R$ Unit.	R$ Total
03	Aparelho telefone sem fio com identificador de chamadas	Und	30	Intelbras	R$ 96,46	R$ 2.893,80
10	Aspirador de pó e água silente 1500 w com capacidade para 12 litros de água	Und	05	Electrolux	R$ 266,80	R$ 1.334,00
11	Batedeira planetária 08 velocidades, botão rotativo, modelo Deluxe	Unid.	05	Arno	R$ 388,00	R$ 1.940,00
12	Bebedouro industrial inox 50 litros, bivolt	Unid.	05	RN	R$ 1.328,00	R$ 6.640,00
13	Bebedouro vertical garrafão	Unid.	10	Libell	R$ 574,50	R$ 5.745,00

14	Cortador de frios 300 mm, com IN e NR12, bivolt	Unid.	05	CAF	R$ 2.981,00	R$ 14.905,00
15	Aparelho DVD com Game, Joystick, Microfone e Karaoke	Unid.	05	Mondial	R$ 133,00	R$ 665,00
19	Fogão de 06 bocas	Unid.	05	CEMAF	R$ 485,00	R$ 2.425,00
20	Forno Elétrico 44 litros, 2400w autolimpante	Unid.	05	Muller	R$ 415,00	R$ 2.075,00
23	Liquidificador 03 velocidades, 400 watts de potência, 110 volts	Unid.	05	Mondial	R$ 82,00	R$ 410,00
24	Máquina de lavar roupa 11 quilos	Unid.	05	Electrolux	R$ 1.335,00	R$ 6.675,00
25	Máquina fotográfica 16,1 MP com cartão de 04 GB	Unid.	10	Samsung	R$ 415,50	R$ 4.155,00
26	Microondas 30 litros	Unid.	05	LG	R$ 352,00	R$ 1.760,00
27	Refrigerador Duplex 462 litros	Unid.	05	Continental	R$ 1.745,20	R$ 8.726,00
28	Sanduicheira elétrica	Unid.	10	Mondial	R$ 42,50	R$ 425,00
29	Tv 32" LED com DTV HDMI/USB	Unid.	15	Busther	R$ 988,60	R$ 14.829,00
30	Tv 40" LED com DTV HDMI/USB	Unid.	15	Samsung	R$ 1.609,00	R$ 24.135,00
31	Umidificador de ar, ultra sônico, bivolt, capacidade para 03 litros	Unid.	10	Mondial	R$ 86,50	R$ 865,00
32	Ventilador de mesa 30 cm	Unid.	10	Philips	R$ 65,50	R$ 655,00
33	Ventilador de mesa 40 cm	Unid.	10	Philips	R$ 93,60	R$ 936,00
34	Bebedouro elétrico em inox	Unid.	05	Libell	R$ 439,00	R$ 2.195,00
Total da empresa: Cento e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos						R$104.388,00

Vigência da ata: 19/11/2014 à 19/11/2015
Íntegra da ata de registro de preços: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:4C2D260A

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 241/2014

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos.
PREGÃO: 123/2014
EMPRESA: Wanda Com. de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP, CNPJ 12.358.170/0001-21

Lote	Descrição	Und	Qtde	Marca	R$ Unit.	R$ Total
02	Aparelho de som portátil, com CD, MP3 e entrada USB	Unid.	05	Britania	R$ 192,00	R$ 960,00
04	Ar condicionado Split 12.000 BTUS	Unid.	20	Fontaine	R$ 1.266,75	R$ 25.335,00
09	Ar condicionado Split 9.000 BTUS	Unid.	20	Fontaine	R$ 1.184,60	R$ 23.692,00
16	Ferro elétrico a vapor ultragliss, base antiaderente, vapor vertical	Unid.	05	Arno	R$ 149,80	R$ 749,00
17	Fogão industrial 02 bocas com forno, pintura epóxi letrostática, fogão e forno desmontável	Unid.	05	Cristal Aço	R$ 581,40	R$ 2.907,00
18	Fogão industrial 04 bocas com forno, pintura epóxi letrostática, fogão e forno desmontável	Unid.	05	Cristal Aço	R$ 998,00	R$ 4.990,00
Valor total da empresa: Cinqüenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais						R$ 58.633,00

Vigência da ata: 19/11/2014 à 19/11/2015
Íntegra da ata de registro de preços: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:39B41871

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil nº 1298, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Nilson Francisco Aléssio**, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaucha do Norte, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 12R56322 SSP/SC e do CPF nº. 401.167.199-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GAUMAT – GAUCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, Inscrita no CNPJ/MF nº 01.916.595/0001-92, estabelecida Avenida Brasil nº 1.114, na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por **IZAIAS LODI RISSINI**, brasileiro, solteiro, administrador, Carteira de Identidade nº. 12540757 SSP-MT e do CPF nº 550.611.921-68**,** nas quantidades estimadas no **Item 2** desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de **Pregão Presencial nº. 051/2014** e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto da União n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - DO OBJETO

1.1. - A presente Ata tem por objeto o ***Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção e ferramentas para manutenção das secretarias municipais de Gaúcha do Norte-MT., para entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades,*** especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão Presencial nº 047/2014**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, prestador de serviços e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.1.1 - Empresa Vencedora:
Nome: GAUMAT – GAUCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 01.916.595/0001-92
Endereço: Avenida Brasil nº 1.114
CEP: 78.875-000 **Cidade/Estado:** Gaúcha do Norte-MT
2.2 - Descrição, Quantidade e Prços Registrados:

MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS

Item	Quant	Unid.	Descrição	MARCA	Valor unitário	Valor total
	5.000	Unid.	Abraçadeira nylon 14cm	WORKER	0,13	650,00
	5.000	Unid.	Abraçadeira nylon 20cm	WORKER	0,19	950,00
	100	Unid.	Abraçadeira tipo U ½	ROCHEPEÇAS	0,33	33,00
	100	Unid.	Abraçadeira tipo U ¾	ROCHEPEÇAS	0,62	62,00
	100	Unid.	Abraçadeira tipo U 1	ROCHEPEÇAS	0,86	86,00
	100	Unid.	Abraçadeira tipo U 1.1/2	ROCHEPEÇAS	1,01	101,00
	300	Unid.	adesivos para tubos de pvc 175g	TIGRE	12,89	3.867,00
	200	Unid.	adesivos para tubos de pvc 17g	TIGRE	2,49	498,00
	200	Unid.	adesivos para tubos de pvc 75g	TIGRE	5,24	1.048,00
	100	Unid.	Aguaras 0,900l	EUCATEX	12,31	1.231,00
	100	Unid.	Aguaras 5l	EUCATEX	59,79	5.979,00
	10	Unid.	Alicate de corte	DISMA	25,43	254,30
	10	Unid.	Alicate universal	TRAMONTINA	23,50	235,00
	200	Lt	Alvenarit 1 lt	VEDACIT	11,55	2.310,00
	20	Unid.	Anel de vedação	PULVITEC	8,94	178,80
	50	Rolo	Arame galvanizado 14 BWG OU 16 BWG	BELGO	13,20	660,00
	200	Kg	Arame recozido	BELGO	10,55	2.110,00
	100	Unid.	Arco de serra	IRWIN	20,79	2.079,00
	500	M3	Areia grossa	DIDONE	118,00	59.000,00
	4.000	Sc	Argamassa	QUARTZOLIT	15,80	63.200,00
	4.000	Unid.	Arruela lisa 1/2”	CISER	0,30	1.200,00
	4.000	Unid.	Arruela lisa 3/8”	CISER	0,15	600,00
	4.000	Unid.	Arruela lisa 5/8”	CISER	0,65	2.600,00
	20	Unid.	Assento sanitário comum	CISER	22,00	440,00
	1.000	Unid.	Barra roscada 1/2 “	CISER	8,65	8.650,00
	1.000	Unid.	Barra roscada 3/8 “	CISER	4,45	4.450,00
	1.000	Unid.	Barra roscada 5/8 “	CISER	14,35	14.350,00
	30	Unid.	Broca aço rápido 10 mm/E concreto	IRWIN	21,90	657,00
	30	Unid.	Broca aço rápido 11 mm/E concreto	IRWIN	25,90	777,00
	30	Unid.	Broca aço rápido 12 mm/E concreto	IRWIN	29,50	885,00
	30	Unid.	Broca aço rápido 3 mm/E concreto	IRWIN	4,80	144,00
	30	Unid.	Broca aço rápido 4 mm/E concreto	IRWIN	5,00	150,00
	30	Unid.	Broca aço rápido 5 mm/E concreto	IRWIN	6,50	195,00
	30	Unid.	Broca aço rápido 6 mm/E concreto	IRWIN	8,20	246,00
	30	Unid.	Broca aço rápido 7 mm/E concreto	IRWIN	10,20	306,00
	30	Unid.	Broca aço rápido 8 mm/E concreto	IRWIN	12,15	364,50
	30	Unid.	Broca aço rápido 9 mm/E concreto	IRWIN	15,90	477,00
	10.000	Unid.	Buchas diversas	PLASTICO	0,13	1.300,00
	30	Unid.	Cabo de enxada	TRAMONTINA	19,00	570,00
	20	Unid.	Cabo extensor p/pintura	WORKER	22,00	440,00
	2	Rolo	Cabo PP 2 2/5	NAMBEI	355,00	710,00
	120	Unid.	Cadeados tamanhos diversos	PADO	19,50	2.340,00
	50	Unid.	Caixa de descarga completa	ALUMASA	24,50	1.225,00
	50	Unid.	Caixa sifonada 100x100x50	DURIN	13,30	665,00
	50	Unid.	Caixa sifonada 150x175x50	DURIN	29,00	1.450,00
	1.000	Sc	Cal de pintura	CERRO	9,50	9.500,00
	50	Sc	Cal hidratada	ITAIPU	13,50	675,00
	200	Unid.	Canaleta adesiva anti-chama	TRAMONTINA	8,00	1.600,00
	300	Unid.	Cantoneira p/forro PVC tipo N	MULTIPLUS	22,50	6.750,00
	300	Barra	Cantoneira p/forro PVC tipo U	MULTIPLUS	19,00	5.700,00
	20	Unid.	carrinho de mão (carriola)	MAESTRO	121,00	2.420,00
	20	Unid.	chuveiro elétrico 220w	LORENZETTI	52,50	1.050,00
	50	Unid.	Cilindro para fechadura 3F	3 F	19,90	995,00
	10.000	SC	cimento sc de 50 kg	ITAU	30,00	300.000,00
	200	Unid.	Colar de tomada 50 x 3/4	KRONA	11,50	2.300,00
	200	Unid.	Colar de tomada 60 x 3/4	KRONA	12,40	2.480,00
	300	Unid.	Conector perfurante cdp 70	INTELLI	5,50	1.650,00
	300	Unid.	Conector perfurante cdp 95	INTELLI	10,80	3.240,00
	20	Unid.	cx d’agua 1000 litros – Fibra	BAKOF	395,00	7.900,00
	20	Unid.	cx d’agua 500 litros – Fibra	BAKOF	219,00	4.380,00
	30	Unid.	Desempenadeira corrugada	SENIOR´S	9,95	298,50
	30	Unid.	Desempenadeira dentada	WORKER	11,50	345,00
	30	Unid.	Desempenadeira lisa	WORKER	12,00	360,00
	50	Unid.	Disco de corte madeira	IRWIN	34,00	1.700,00
	100	Unid.	Disco de corte marmore	IRWIN	19,00	1.900,00
	40	Unid.	Dobradiça 3 ½ encartelada	SILVANA	8,85	354,00
	40	Unid.	Enxada s/ cabo	TRAMONTINA	35,00	1.400,00
	40	Unid.	Enxadão s/ cabo	TRAMONTINA	35,00	1.400,00
	100	Unid.	fechadura interna/externa	ALIANÇA	43,00	4.300,00
	100	Unid.	fechadura para porta de madeira	ALIANÇA	36,00	3.600,00
	1.000	Barra	Ferro ¼ – 12 metros	GERDAU	18,50	18.500,00
	1.000	Barra	Ferro ½ – 12 metros	GERDAU	59,00	59.000,00
	1.000	Barra	Ferro 3/8 – 12 metros	GERDAU	41,80	41.800,00
	1.000	Barra	Ferro 4.2 – 12 metros	GERDAU	8,00	8.000,00
	1.000	Barra	Ferro 5/16 – 12 metros	GERDAU	28,50	28.500,00
	20	Rolo	Fio flexível 10,0 c/ 100 metros	NAMBEI	510,00	10.200,00

	10	Rolo	Fio flexível 16,0 c/ 100 metros	NAMBEI	818,00	8.180,00
	30	Rolo	Fio flexível 2,5 c/ 100 metros	NAMBEI	145,00	4.350,00
	5	Rolo	Fio flexível 4,0 c/ 100 metros	NAMBEI	225,00	1.125,00
	15	Rolo	Fio flexível 6,0 c/ 100 metros	NAMBEI	294,00	4.410,00
	20	Rolo	Fio paralelo 2x1,5 c/ 100 metros	NAMBEI	184,00	3.680,00
	20	Rolo	Fio paralelo 2x2,5 c/ 100 metros	NAMBEI	318,00	6.360,00
	20	Rolo	Fio paralelo 2x4,0 c/ 100 metros	NAMBEI	448,00	8.960,00
	100	Rolo	Fio sólido 10,0	NAMBEI	535,00	53.500,00
	100	Rolo	Fio sólido 2,5	NAMBEI	150,00	15.000,00
	100	Rolo	Fio sólido 4,0	NAMBEI	220,00	22.000,00
	100	Rolo	Fio sólido 6,0	NAMBEI	330,00	33.000,00
	100	Rolo	Fita crepe 25mm	NORTON	5,00	500,00
	100	Rolo	Fita crepre 50mm	NORTON	8,50	850,00
	100	Rolo	Fita isolante	3M	4,00	400,00
	100	Unid.	fita veda rosca 18mmx10mts	FIRLON	2,90	290,00
	100	Unid.	fita veda rosca 18mmx25mts	FIRLON	6,50	650,00
	50	Rolo	Fita zebrada	WORKER	10,50	525,00
	120	Unid.	Flange Adaptada 25-32-1 ¼ - 1 ½	KRONA	17,00	2.040,00
	50	Unid.	Flexível 40	TIGRE	4,50	225,00
	50	Unid.	Flexível 60	TIGRE	6,00	300,00
	2.400	M²	Forro PVC 6m / 7 m ou 8 m	MULTIPLUS	17,50	42.000,00
	10	Unid.	Furadeira profissional – grande	BOSCH	568,00	5.680,00
	150	Unid.	interruptor 1 tecla + tomada 10A	FAME	9,00	1.350,00
	150	Unid.	interruptor 1 tecla + tomada 20A	FAME	14,50	2.175,00
	150	Unid.	interruptor 1 tecla simples	FAME	7,50	1.125,00
	100	Unid.	joelho de esgoto 100mm	KRONA	5,00	500,00
	200	Unid.	joelho de esgoto 40mm	KRONA	1,00	200,00
	200	Unid.	joelho de esgoto 50mm	KRONA	2,50	500,00
	300	Unid.	Joelho lr 25 x 1/2	KRONA	2,00	600,00
	200	Unid.	Joelho lr 25 x 3/4	KRONA	2,95	590,00
	1.000	Unid.	joelho soldável 25mm	KRONA	0,85	850,00
	600	Unid.	joelho soldável 50mm	KRONA	5,00	3.000,00
	150	Unid.	Joelho soldável 60mm	KRONA	18,00	2.700,00
	200	Unid.	Kit cavalete ¾	TIGRE	62,00	12.400,00
	100	Unid.	lamina segueta com 100	STARRET	5,50	550,00
	100	Unid.	Lâmpada fluorescente 20w	OSRAN	11,50	1.150,00
	200	Unid.	Lâmpada fluorescente 36w	OSRAN	34,50	6.900,00
	500	Unid.	Lâmpada fluorescente 45w	OSRAN	50,00	25.000,00
	200	Unid.	Lâmpada fluorescente 59w	OSRAN	61,90	12.380,00
	150	Unid.	Lâmpada fluorescente 85w	OSRAN	82,00	12.300,00
	500	Unid.	lâmpada vapor mercúrio 125w	OSRAN	22,50	11.250,00
	100	Unid.	Lápis carpinteiro	IRWIN	1,65	165,00
	20	Unid.	Lima chata p/ amolar	K&F	14,00	280,00
	30	Unid.	Lima motossera	K&F	5,50	165,00
	30	Unid.	Limpa contato 280 graus	K&F	12,00	360,00
	20	Unid.	Linha de pedreiro 100m	WORKER	5,50	110,00
	1.000	Unid.	lixa 80 ou 100 para parede	3M	0,50	500,00
	4.000	M²	Lona preta dupla face	LONAX	12,00	48.000,00
	200	Unid.	Luminária aberta oval c/cabo completa	FAME	88,00	17.600,00
	100	Unid.	Luva lr 25 x 1/2	KRONA	2,00	200,00
	100	Unid.	Luva lr 25 x 3/4	KRONA	2,20	220,00
	500	Unid.	luva soldável 25mm	KRONA	0,90	450,00
	300	Unid.	luva soldável 50 mm	KRONA	3,18	954,00
	200	Unid.	mangueira corrugada 3/4	PLASTIBRAS	0,80	160,00
	50	m	Mangueira de nível 3/8	WORKER	1,50	75,00
	50	m	Mangueira de nível 5/16	WORKER	1,30	65,00
	50	Unid.	massa acrílica 18 lts	EUCATEX	118,00	5.900,00
	200	Unid.	massa corrida 18 lts – PVA	EUCATEX	85,00	17.000,00
	10	Unid.	Masseira de plástico	ROMA	15,00	150,00
	50	Unid.	Niple ½ “	KRONA	0,95	47,50
	10	Unid.	Pa de bico c/cabo	TRAMONTINA	32,00	320,00
	2	Unid.	Padrão bifásico 7mt	ELETRO POSITIVO	810,00	1.620,00
	2	Unid.	Padrão monofasico 7mt	ELETRO POSITIVO	625,00	1.250,00
	2	Unid.	Padrão trifásico 7mt	ELETRO POSITIVO	1.230,00	2.460,00
	100	Unid.	Parafuso para vaso sanitário	DUDA	2,45	245,00
	10.000	Unid.	Parafusos rosca suberba diversos	CISER	0,20	2.000,00
	20	Unid.	Peneira	WORKER	17,50	350,00
	10	Unid.	Pia cuba para cozinha (inox) 1,20m	GHELPLUS	165,00	1.650,00
	10	Unid.	Picareta c/cabo	TRAMONTINA	64,00	640,00
	500	M²	Piso cerâmico PEI IV	TRIUNFO/ROCHA FORTE	16,00	8.000,00
	50	Unid.	Plug fêmea 10-20a	DANEVA	3,50	175,00
	50	Unid.	Plug macho 10-20a	DANEVA	3,20	160,00
	4.000	Unid.	Porca 1/2”	CISER	0,28	1.120,00
	4.000	Unid.	Porca 3/8”	CISER	0,15	600,00
	4.000	Unid.	Porca 5/8”	CISER	0,64	2.560,00
	100	Unid.	porta metálica 2,10 x 0,70 ou 2,10 x 0,80 cm	DOLFER	245,00	24.500,00
	350	Unid.	Pregos 12x12 ou 25x72	BELGO	12,50	4.375,00
	600	Unid.	Pregos 17x21 / 17x27 / 19x36	BELGO	9,80	5.880,00
	30	Unid.	Prego telheiro 18x27	BELGO	14,00	420,00
	50	Unid.	Reator elétrico bivolt 2 x 20	PHILIPS	29,50	1.475,00
	50	Unid.	Reator elétrico bivolt 2 x 36	PHILIPS	36,55	1.827,50
	50	Unid.	Reator elétrico bivolt 2 x 40	PHILIPS	35,40	1.770,00
	150	Unid.	Reator vapor mercurio	DEMAPE	70,00	10.500,00
	200	Unid.	Registro de gaveta – 25-1”-1 ½	TUIUIU	75,00	15.000,00
	200	Unid.	Registro de pressão	TUIUIU	42,50	8.500,00
	200	Unid.	Registro soldável 25mm	DURIN	9,30	1.860,00
	100	Unid.	Registro soldável 50mm	DURIN	22,00	2.200,00
	20	Unid.	Régua de alumínio	WORKER	34,80	696,00
	500	Kg	Rejunte varias cores	QUARTZOLIT	4,50	2.250,00

	600	Unid.	Rele fotocélula 220v s/base	EXATRON	19,00	11.400,00
	500	M²	Revestimento cerâmico para parede 20x20cm	TRIUNFO/ROCHA FORTE	16,45	8.225,00
	30	Unid.	rolo de espuma 23 cm	ATLAS	10,00	300,00
	40	Unid.	rolo de lã 23 cm	ATLAS	27,50	1.100,00
	20	Conj	Sanitário 03 peças (pia, coluna e vaso)	LOGASA	265,00	5.300,00
	100	Unid.	selador acrílico 18 lt.	EUCATEX	85,00	8.500,00
	100	Unid.	selador acrílico 3,6 lt.	EUCATEX	27,00	2.700,00
	20	Unid.	Serra circular 7.1/4	BOSCH	205,00	4.100,00
	30	Unid.	Serra mármore	BOSCH	128,00	3.840,00
	50	Unid.	Sifão duplo	BLUKIT	17,00	850,00
	50	Unid.	Sifão simples	BLUKIT	7,50	375,00
	60	Unid.	Silicone 280 graus	BRASCOLA	13,00	780,00
	100	Unid.	soquete plafon	PLUZIE	5,50	550,00
	30	Unid.	Suporte de rolo de pintura	ATLAS	6,80	204,00
	5	Unid.	Tanque marjorit 2 cubas	MARJORIT	165,00	825,00
	5	Unid.	Tanque marjorit 3 cubas	MARJORIT	250,00	1.250,00
	100	Unid.	tee esgoto 100 mm	KRONA	9,50	950,00
	150	Unid.	tee esgoto 50 mm	KRONA	4,50	675,00
	500	Unid.	tee soldável 25 mm	KRONA	1,20	600,00
	200	Unid.	tee soldável 50 mm	KRONA	6,00	1.200,00
	100	Unid.	tee soldável 60 mm	KRONA	22,00	2.200,00
	1.500	Unid.	Telha de fibrocimento 3,66x1,10x6mm	INFIBRA	75,00	112.500,00
	50	Unid.	thinner 5 litros	ANJO	55,00	2.750,00
	100	Unid.	thinner 900ml	ANJO	11,50	1.150,00
	30.000	Unid.	tijolo 6 furos	XINGU	0,50	15.000,00
	50	Unid.	tinta 3,6 lt.- esmalte	EUCALAR	60,00	3.000,00
	300	Unid.	tinta látex acrílica 18 litros – cores diversas	EUCATEX	218,00	65.400,00
	100	Unid.	tinta látex acrílica 3,6 litros – cores diversas	EUCATEX	55,00	5.500,00
	50	Unid.	tinta para piso 18 lt.	EUCATEX	195,00	9.750,00
	250	Unid.	tomada 2p+t 10 ap	FAME	7,70	1.925,00
	250	Unid.	tomada 2p+t 20 ap	FAME	11,00	2.750,00
	100	Unid.	torneira ¾ - plástico	HERC	3,00	300,00
	50	Unid.	torneira para lavatório mesa	HERC	40,00	2.000,00
	50	Unid.	torneira para lavatório parede	HERC	55,00	2.750,00
	50	Unid.	torneira para pia mesa	DURIN	54,50	2.725,00
	50	Unid.	torneira para pia parede	DURIN	60,00	3.000,00
	200	Unid.	Treliça 08 – 6m	GERDAU	25,00	5.000,00
	100	Unid.	Treliça 12 – 6m	GERDAU	40,00	4.000,00
	20	Unid.	Trena de 3 metros	LUFKIN	5,50	110,00
	20	Unid.	Trena de 5 metros	LUFKIN	11,50	230,00
	50	Unid.	tubo de descarga	KRONA	11,80	590,00
	50	Unid.	tubo esgoto 100 mm	MULTIPLUS	44,50	2.225,00
	50	Unid.	Tubo esgoto 40 mm	MULTIPLUS	12,00	600,00
	100	Unid.	Tubo esgoto 50 mm	MULTIPLUS	25,00	2.500,00
	1.000	Unid.	tubo pvc soldável 25 mm	MULTIPLUS	12,80	12.800,00
	300	Unid.	tubo pvc soldável 40 mm	MULTIPLUS	34,00	10.200,00
	1.000	Unid.	tubo pvc soldável 50 mm	MULTIPLUS	45,00	45.000,00
	20	Unid.	tubo pvc soldável 60 mm	MULTIPLUS	60,00	1.200,00
	50	Unid.	União soldável 25mm	KRONA	6,00	300,00
	50	Unid.	União soldável 50mm	KRONA	23,50	1.175,00
	50	Unid.	União soldável 60mm	KRONA	42,00	2.100,00
	30	Unid.	válvula de descarga	HYDRA	155,00	4.650,00
	100	Unid.	Válvula p/lavatorio e tanque	KRONA	5,00	500,00
	50	Unid.	Veda calha	PULVITEC	15,00	750,00
	50	Unid.	Veda rosca 18mm x 10m	FIRLON	2,50	125,00
	50	Unid.	Veda rosca 18mm x 25m	FIRLON	4,50	225,00
	100	Lt	Vedalit 3,6 lt	OTTO BAUMGART	44,80	4.480,00
	30	Unid.	Veneziana 100x120	DOLFER	235,00	7.050,00
	30	Unid.	Veneziana 100x150	DOLFER	250,00	7.500,00
	40	Unid.	verniz 3,6 litros	DOLFER	65,00	2.600,00
	30	Unid.	Vitro basculante 40x60	DOLFER	60,00	1.800,00
	30	Unid.	Vitro basculante 50x50	DOLFER	95,00	2.850,00

MATERIAIS EXCLUSIVOS PARA A REFORMA DO PSF DO DISTRITO DE NOVA ALIANÇA

	30	LT	Aditivo platificante "Alvenarit"	OTTO BAUMGART	10,00	300,00
	01	pc	Anel de vedação para bacia sanitária	PULVITEC	8,00	8,00
	18	m³	Areia média lavada	KULUENE	90,00	1.620,00
	25	sc	Argamassa colante para piso	QUARTZOLIT	25,00	625,00
	20	sc	Argamssa colante para paredes	QUARTZOLIT	18,00	360,00
	01	pc	Bacia Sanitária com caixa acoplada, adaptada para P.N.E	ETRNIT	378,00	378,00
	06	m³	Brita 01	SHALON	175,00	1.050,00
	50	m	Cabo flexível 10,0mm²	NAMBEI	5,00	250,00
	200	m	Cabo flexível 2,5mm²	NAMBEI	1,30	260,00
	100	m	Cabo flexível 6,0mm²	NAMBEI	3,15	315,00
	14	pc	Caixa de passagem eletrecidade 2x4"	TIGRE	5,20	72,80
	13	pc	Caixilho em madeira tamanhos 0,13x0,7x2,10m / 0,13x0,8x2,10m / 0,13x0,9x2,10m	MADEIRA	120,00	1.560,00
	190	sc	Cimento Portland CP II	ITAU	30,00	5.700,00
	39	pc	Dobradiça metálica simples	SILVANA	7,00	273,00
	100	m	Eletroduto corrugado 3/4"	PLASTBRAS	0,80	80,00
	13	pc	Fechadura modelo popular interna	ALIANÇA	35,00	455,00
	02	pc	Flexível plástico 1/2"	TIGRE	4,50	9,00
	05	pc	Interruptor simples com tomada de embutir 2p+t 10A	FAME	12,50	62,50
	05	pc	Janela basculante em alumínio 0,60x0,4m	DOLFER	75,00	375,00
	06	pc	Janela de correr em alumínio 1,50x1,00m	DOLFER	430,00	2.580,00
	10	pc	Joelho de PVC 25mm 90º	KRONA	0,80	8,00
	04	pc	Joelho de PVC com bucha de latão 25mm x 1/2"	KRONA	4,50	18,00
	05	pc	Joelho de PVC esgoto 100mm	KRONA	5,00	25,00

	07	pc	Lampada fluorescente 25w	OSRAN	14,90	104,30
	01	pc	Lavatório com coluna	LOGASA	155,00	155,00
	07	pc	Luminária de sobrepor tipo Paflon	PLUZIE	5,50	38,50
	110	m²	Piso cerâmico PEI IV	TRIUNFO/ ROCHA FORTE	16,00	1.760,00
	01	pc	Porta de correr em alumínio 2,0x2,10m	DOLFER	918,00	918,00
	01	pc	Porta em chapa de comprensada lisa 0,7x2,10m	EUCADOOR	115,00	115,00
	11	pc	Porta em chapa de comprensada lisa 0,8x2,10m	EUCADOOR	115,00	1.265,00
	01	pc	Porta em chapa de comprensada lisa 0,9x2,10m	EUCADOOR	210,00	210,00
	01	pc	Quadro de distribuição em PVC para 6 disjuntores	TIGRE	42,00	42,00
	01	pc	Ralo sifonado 150x50x50	DURIN	15,00	15,00
	01	pc	Registro de gaveta 3/4"	TUIUIU	44,00	44,00
	45	kg	Rejunte expoxi	EPOXI	27,00	1.215,00
	100	m²	Revestimento cerâmico para parede 20x20cm	TRIUNFO/ ROCHA FORTE	16,00	1.600,00
	04	Lata 18l	Selador acrílico	EUCATEX	85,00	340,00
	01	pc	Sifão flexível plástico	BUKIT	7,50	7,50
	2200	pc	Tijolo cerâmico furado 9x14x24cm	XINGU	0,60	1.320,00
	08	Lata 18l	Tinta acrílica fosca	EUCATEX	210,00	1.680,00
	09	pc	Tomada de embutir 2p+t 10A	FAME	6,90	62,10
	01	pc	Torneira de bancada cromada 1/2"	DURIN	63,00	63,00
	60	m	Tubo de PVC água fria 25mm	MULTIPLUS	13,00	780,00
	30	m	Tubo de PVC esgoto 100mm	MULTIPLUS	48,00	1.440,00
1	18	m	Tubo de PVC esgoto 50mm	MULTIPLUS	29,50	531,00
	01	pc	Válvula de saída para pia	KRONA	5,70	5,70
	01	pc	Vista em madeira 0,05x0,7x2,1m	MADEIRA	49,00	49,00
	11	pc	Vista em madeira 0,05x0,8x2,1m	MADEIRA	49,00	539,00
	01	pc	Vista em madeira 0,05x0,9x2,1m	MADEIRA	50,00	50,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.1. – O órgão gerenciador desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a Secretaria Municipal de **Administração** e são Órgãos Participantes as Secretarias de **Obras e Serviços Urbanos, Educação, Saúde e Assistencia Social.**

4. VALIDADE DA ATA

4.1 - O registro de preços constante desta Ata terá **validade pelo prazo de 12 (doze) meses,** podendo ser prorrogadanos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
4.2 - A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.
Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - As condições gerais para a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tais como os prazos para entrega, pagamento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta de Contrato.
5.2 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
5.2.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao contrato.
5.2.2 - Vinculam-se a este ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº 051/2014**, seus anexos e a proposta da contratada.
5.2.3 - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Gaúcha do Norte-MT.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciado.

Gaúcha do Norte-MT,18 de Novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte
NILSON FRANCISCO ALÉSSIO
Prefeito Municipal

Empresa Registrada:
Gaumat – Gaucha Materiais de Construção LTDA-ME
IZAIAS LODI RISSINI

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:0FE0C02F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PUBLICO 001/2014

De ordem do Sr. **Celso Martin Costin**, Presidente da Câmara Municipal de MATUPÁ, através da Comissão do Concurso Público, torna público e em observância à determinação do artigo 37, incisos I,II e VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda Constitucional nº 19 de 11 de junho de 1.998, e as disposições da Lei Orgânica Municipal e em especial a Legislação Municipal: Lei Complementar nº 081 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta Autárquica e Fundacional do Município de Matupá, Lei nº 888 de 07 de novembro de 2.014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal, Lei Complementar nº 068, de 14 de Novembro de 2012, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Matupá, alterada pela Lei Complementar nº 092 de 07 de novembro de 2.014 e a Lei Complementar nº 058/2011 de 29 de abril de 2.011, que Reestruturou o PREVI-MUNI- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá- MT e alterações, faz saber a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos vagos, a vagarem, e dos que forem criados durante o prazo de validade do concurso, o qual se regerá pelas normas a seguir:

1.**Da comissão do concurso**

A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do Concurso Público caberá à Comissão de Concurso, nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 11/2014, data de 11 de novembro de 2014.

2. **Das Especificações dos Cargos Vagos**

2.1 O número de vagas a serem preenchidas neste concurso, os cargos, seus respectivos pré- requisitos, vencimentos e carga horária são:

Cargo	Nº de Vagas			Escolaridade	Venc. Base	Carga Horária Semanal
	Nº de Vagas	Vagas PNE	Vagas Classificatórias			
Contador	001	0	4	Nível Superior	R$ 1.590,00	20h
Advogado	001	0	4	Nível Superior	R$ 1.590,00	20h

2.2 Para os cargos de Nível Superior Completo, o diploma deverá ser obrigatoriamente reconhecido no MEC.
2.3 Em razão a disposição Legal do Cargo, o concursado ao cargo de contador deverá comprovar o registro válido no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/MT e o concursado ao cargo de advogado inscrição ativa na OAB.
2.4 As vagas oferecidas estão de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Matupá-MT e compatíveis com os quadros de cargos.

2.5 Ao número de vagas constantes neste Edital, poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, seja pela vacância, ou para preenchimento de novas vagas criadas, durante o prazo de validade do Concurso Público.

3. Da Inscrição:

3.1 As inscrições ao Concurso Público serão realizadas exclusivamente nas normas descritas neste Edital.
3.2 **Serão somente admitidas as inscrições via internet, no endereço eletrônico http//www.camaramatupa.mt.gov.br/, solicitada no período entre as 10 horas do dia 21 de novembro de 2014 as 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2014, observado o horário de Mato Grosso.**
3.3 Para realização da inscrição via internet, para os candidatos que não possuírem acesso à internet, a Câmara Municipal de Matupá disponibilizará um computador na sede da Câmara, no seguinte endereço Rua 2, nº 336, Bairro ZC1-001, Matupá-MT, durante o horário de funcionamento do respectivo Órgão.

3.3 O valor da taxa de inscrição é fixado em:

Escolaridade Exigida	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Superior	R$ 100,00

3.4 As inscrições serão efetivadas após a confirmação do pagamento da guia de recolhimento emitida no ato da inscrição**.**

3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, provisórias, condicional ou extemporânea.

3.6 O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

4.0 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1 O candidato que se mostrar em condição de hipossuficiência e doadores de sangues poderão requerer isenção da taxa de inscrição.
4.2 A solicitação de isenção do Pagamento da Taxa de inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador, exclusivamente nos dias 21/11/2014 a 25/11/2014, nos horários e local estipulado para inscrições presenciais, não sendo aceitos em data posterior, seja qual for o motivo alegado.
4.3 Os candidatos com direito a isenção previsto no subitem anterior, deverão efetuar o pedido através do REQUERIMENTO DE ISENÇÃO, observando as seguintes regras no ato da inscrição presencial:
a) Estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, incluindo no requerimento de isenção o numero de Identificação Social-NIS do candidato, numero este atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato
b) Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
I) documento de identidade do requerente; ou outro documento equivalente de valor legal, inclusive do procurador, se for o caso, contendo retrato, filiação, data de nascimento e assinatura;
II) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
III) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

4.4 O candidato que fizer sua inscrição através do procurador assume total responsabilidades pelas informações prestadas pelo mesmo, no ato da inscrição.

5.0 Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência: Conforme previsto no Decreto Federal 3.298/1999, Lei Complementar nº 081, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta Autárquica e Fundacional do Município de Matupá, assegura às pessoas portadoras de deficiência, o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais deverá ser reservado um mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos; entretanto não se contempla neste edital o benefício mencionado, pela exclusividade única de vaga.

6. **Disposições Gerais Sobre as Provas, Modalidades, Pontuação e Realização das Provas.**
6.1 As provas do presente Concurso Público constituirão de provas objetivas de múltipla escolha e provas de títulos.
6.2 As provas objetivas de Múltipla Escolha serão de 50 questões para os Cargos de Ensino Superior.
6.2.1 As questões das provas objetiva de Múltipla Escolha contará com 04 alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, o peso de cada questão está definido no item 10 do Edital completo.
6.2.2 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
6.3 - Devido tratar-se de cargos de nível Superior haverá Provas de Títulos.
6.4 As Provas objetivas serão realizadas na data prevista de 28/12/2014. Os horários, locais de realização das provas e a relação com os nomes dos candidatos aptos a fazerem as provas, ou seja, que tenham suas inscrições homologadas, serão publicadas em Edital Complementar no mural da Câmara Municipal, no jornal oficial da AMM e no endereço eletrônico www.camaramatupa.mt.gov.br.

6.5 **Provas de Títulos**

6.5.1 A Prova de Títulos Pela Formação Acadêmica do candidato será aplicada para o cargo de **Contador e Advogado**, a qual obedecerá aos critérios discriminados a seguir:

Tipo de Título	Pontos pelo Título
Conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas – Especialização	2
Conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado	3
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PELA FORMAÇÃO ACADÊMICA	**9**

6.5.2 O total máximo que o candidato pode obter com a prova de títulos pela formação acadêmica é de 9 (nove) pontos e somente será pontuado 01 (um) título para cada tipo apresentado.
6.5.3 A prova de Títulos será realizada no período vespertino na mesma data das provas objetivas.

7. **Dos Recursos:**
7.1 - Caberão recursos, dirigidos à Comissão de Concurso Público, desde que interposto dentro do prazo de 02 (dias) dias úteis a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação ou divulgação, contra os seguintes eventos relativos ao Concurso Público:
Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
Cancelamento da inscrição por informações inexatas;
Indeferimento de Inscrições;
Indeferimento do pedido de condições especiais para realização da prova;
Questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
Divulgação de gabaritos de provas;
Totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
Pontuação atribuída na Prova de Títulos;
Classificação final do Concurso Público;
Inaptidão do exame médico.

8.0 Do Regime Jurídico e Previdenciário

8.1 O Regime Jurídico aos quais os candidatos aprovados e empossados serão regidos é o Estatutário, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 081, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta Autárquica e Fundacional do Município de Matupá.
8.2 Os candidatos aprovados e empossados estarão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Matupá- PREVI-MUNI.

9.0 O Edital completo e seus anexos encontram-se disponível nos seguintes endereços:
AMM – Associação Matogrossense dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amm-mt;
Mural da Câmara Municipal de Matupá-MT;
No site da Câmara Municipal de Matupá-MT: www.camaramatupa.mt.gov.br e em outros órgãos da imprensa.

Matupá-MT, 19 de novembro de 2.014.

CELSO MARTIN COSTIN
Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014

Publicado por:
Alzenir Oliveira Gomes
Código Identificador:2A8B6733

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 002/2014, visando atender aos Princípios constitucionais;
RESOLVE:
I – Informar sobre alterações no anexo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014 da Prefeitura Municipal de Matupá – MT
II – Os itens abaixo especificados passam a vigorar da seguinte forma:
Anexo I
DOS CARGOS E DAS VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

III – No anexo I do Quadro de Cargos e vagas de Nível Superior,
Onde Lê:

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	2.756,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município

Lê-se
NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	2.756,00	40h	01	-	-	01	Zona Rural

IV – Excluir do Anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014 da Prefeitura Municipal de Matupá – MT o iten n° 01 do Nível Médio, pois o mesmo pertence ao nível Médio Incompleto conforme lei complementar 013/2003, conforme abaixo especificado.
NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	AUXILIAR DE CRECHE	Ensino Médio Incompleto	Objetiva	724,00	30h	05	-	-	05	Sede/Município
02	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio Completo	Objetiva	1.097,10	40h	01	-	-	01	Sede/Município
03	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área com registro no Conselho de classe	Objetiva	1.097,10	40h	03	-	-	03	Sede/Município
04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área com registro no Conselho de classe	Objetiva	1.097,10	40h	03			03	Zona Rural
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	Objetiva	821,50	40h	01	-	-	01	Sede/Município
06	EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	Objetiva	781,22	40h	01	-	-	01	Sede/Município
07	INSTRUTOR PROFISSIONAL DE DANÇA	Ensino Médio Completo + curso na área	Objetiva + Prova Prática	1.007,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
08	INSTRUTOR PROFISSIONAL DE MÚSICA	Ensino Médio Completo + curso na área	Objetiva + Prova Prática	1.007,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
09	INSTRUTOR PROFISSIONAL DE ARTESANATO	Ensino Médio Completo + curso na área	Objetiva + Prova Prática	1.007,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
10	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio Completo + Registro no CRO	Objetiva	821,50	40h	01	-	-	01	Sede/Município
11	AUXILIAR NO CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio Completo + Registro no CRO	Objetiva	821,50	40h	01	-	-	01	Zona Rural

V – Foi Renumerada a tabela do nível médio e passa a vigorar da seguinte forma:

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Médio Completo	Objetiva	1.097,10	40h	01	-	-	01	Sede/Município
02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área com registro no Conselho de classe	Objetiva	1.097,10	40h	03	-	-	03	Sede/Município
03	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área com registro no Conselho de classe	Objetiva	1.097,10	40h	03			03	Zona Rural
04	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	Objetiva	821,50	40h	01	-	-	01	Sede/Município
05	EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	Objetiva	781,22	40h	01	-	-	01	Sede/Município
06	INSTRUTOR PROFISSIONAL DE DANÇA	Ensino Médio Completo + curso na área	Objetiva + Prova Prática	1.007,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
07	INSTRUTOR PROFISSIONAL DE MÚSICA	Ensino Médio Completo + curso na área	Objetiva + Prova Prática	1.007,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
08	INSTRUTOR PROFISSIONAL DE ARTESANATO	Ensino Médio Completo + curso na área	Objetiva + Prova Prática	1.007,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
09	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio Completo + Registro no CRO	Objetiva	821,50	40h	01	-	-	01	Sede/Município
10	AUXILIAR NO CONSULTÓRIO	Ensino Médio Completo + Registro no CRO	Objetiva	821,50	40h	01	-	-	01	Zona Rural

	DENTÁRIO									

VI – Foi Inserida a tabela de nível médio incompleto e passa a vigorar da seguinte forma:

NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	AUXILIAR DE CRECHE	Ensino Médio Incompleto	Objetiva	724,00	30h	05	-	-	05	Sede/Município

VII – Os demais itens do Edital nº 002/2014 permanecem inalterados**.**

Matupá – MT, em 19 de novembro de 2014.

ADILTON PIO DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:634AF970

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - QUINTO BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.238.912/0001-94
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411171956220050543 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.750.000,00	38.750.000,00	6.223.818,96	16,06	26.414.900,90	68,17	12.335.099,10
2	RECEITAS CORRENTES	34.565.000,00	34.565.000,00	6.140.329,66	17,76	25.742.435,73	74,48	8.822.564,27
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.791.000,00	10.791.000,00	1.795.228,58	16,64	4.979.677,91	46,15	5.811.322,09
4	Impostos	10.558.000,00	10.558.000,00	1.778.903,36	16,85	4.729.043,86	44,79	5.828.956,14
5	Taxas	233.000,00	233.000,00	16.325,22	7,01	250.634,05	107,57	-17.634,05
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	970.000,00	970.000,00	280.848,88	28,95	833.818,73	85,96	136.181,27
8	Contribuições Sociais	960.000,00	960.000,00	272.854,10	28,42	789.729,08	82,26	170.270,92
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	7.994,78	79,95	44.089,65	440,90	-34.089,65
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.119.000,00	1.119.000,00	187.497,56	16,76	1.320.213,92	117,98	-201.213,92
12	Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	1.160,90	23,22	4.633,41	92,67	366,59
13	Receitas de Valores Mobiliários	1.100.000,00	1.100.000,00	183.410,06	16,67	1.304.578,59	118,60	-204.578,59
14	Receitas de Concessões e Permissões	13.000,00	13.000,00	2.926,60	22,51	11.001,92	84,63	1.998,08
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	86.000,00	86.000,00	18.488,42	21,50	90.049,78	104,71	-4.049,78
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.362.000,00	21.362.000,00	3.786.659,16	17,73	18.297.888,19	85,66	3.064.111,81
30	Transferências Intergovernamentais	20.399.000,00	20.399.000,00	3.487.854,09	17,10	17.598.484,36	86,27	2.800.515,64
31	Transferências de Instituições Privadas	601.000,00	601.000,00	311.146,64	51,77	388.933,30	64,71	212.066,70
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
34	Transferências de Convênios	351.000,00	351.000,00	-12.341,57	-3,52	310.470,53	88,45	40.529,47
35	Transferências para o Combate à Fome	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.000,00	237.000,00	71.607,06	30,21	220.787,20	93,16	16.212,80
37	Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	9.892,07	39,57	37.695,33	150,78	-12.695,33
38	Indenizações e Restituições	96.000,00	96.000,00	32.179,10	33,52	73.122,01	76,17	22.877,99
39	Receita da Dívida Ativa	76.000,00	76.000,00	18.563,83	24,43	54.792,81	72,10	21.207,19
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	40.000,00	40.000,00	10.972,06	27,43	55.177,05	137,94	-15.177,05

42	RECEITAS DE CAPITAL	4.185.000,00	4.185.000,00	83.489,30	1,99	672.465,17	16,07	3.512.534,83
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
44	Operações de Crédito Internas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.150.000,00	4.150.000,00	83.489,30	2,01	672.465,17	16,20	3.477.534,83
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	4.150.000,00	4.150.000,00	83.489,30	2,01	672.465,17	16,20	3.477.534,83
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.250.000,00	1.250.000,00	405.818,33	0,00	1.146.904,22	0,00	103.095,78
63	RPPS	1.250.000,00	1.250.000,00	405.818,33	32,46	1.146.904,22	91,75	103.095,78
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.629.637,29	16,57	27.561.805,12	68,90	12.438.194,88
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.629.637,29	16,57	27.561.805,12	68,90	12.438.194,88
73	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.629.637,29	16,57	27.561.805,12	-	-
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	695.368,49	-	-	0,00	-	-
76	Superávit Financeiro	-	695.368,49	-	-	0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
78	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.411.000,00	20.000,00	38.431.000,00	4.557.725,16	24.269.214,16	4.851.541,97	23.344.685,93	60,74	15.086.314,07
79	DESPESAS CORRENTES	31.121.950,00	127.385,00	31.249.335,00	4.485.541,54	22.825.512,90	4.745.715,48	22.109.154,54	70,75	9.140.180,46
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.113.000,00	134.305,00	18.247.305,00	2.724.798,44	13.253.825,00	2.724.798,44	13.253.825,00	72,63	4.993.480,00
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00	0,00	75.000,00	9.921,48	45.888,34	9.921,48	45.888,34	61,18	29.111,66
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.933.950,00	-6.920,00	12.927.030,00	1.750.821,62	9.525.799,56	2.010.995,56	8.809.441,20	68,15	4.117.588,80
83	DESPESAS DE CAPITAL	5.715.560,00	-107.385,00	5.608.175,00	72.183,62	1.443.701,26	105.826,49	1.235.531,39	22,03	4.372.643,61
84	INVESTIMENTOS	5.360.560,00	-107.385,00	5.253.175,00	9.579,93	1.160.566,44	43.222,80	952.396,57	18,13	4.300.778,43
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	355.000,00	0,00	355.000,00	62.603,69	283.134,82	62.603,69	283.134,82	79,76	71.865,18
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-
88	RESERVA DO RPPS	1.523.490,00	0,00	1.523.490,00	-	-	-	-	-	-
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.589.000,00	-20.000,00	1.569.000,00	269.499,67	1.279.826,18	269.499,67	1.279.826,18	0,00	329.173,82
90	RPPS	1.589.000,00	-20.000,00	1.569.000,00	269.499,67	1.279.826,18	269.499,67	1.279.826,18	79,54	329.173,82
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	4.827.224,83	25.549.040,34	5.121.041,64	24.624.512,11	61,56	15.375.487,89
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	4.827.224,83	25.549.040,34	5.121.041,64	24.624.512,11	61,56	15.375.487,89
100	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.937.293,01	-	-
101	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	4.827.224,83	25.549.040,34	5.121.041,64	27.561.805,12	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	18 DE NOVEMBRO DE 2014	MURAL DA UG

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RREO 5º BIMESTRE

Nota:

NOVA CANAA DO NORTE, 17/11/2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: CRC MT 012765/O-9

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário De Fazenda
CPF.: 788.981.371-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.238.912/0001-94
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411171956220050543 4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO (a-b)
						Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	4.827.224,83	25.549.040,34	5.121.041,64	24.624.512,11	100,00	61,56	15.375.487,89
2	00001	Legislativa	1.770.000,00	1.493.969,88	213.900,97	1.214.505,66	236.289,63	1.194.179,48	4,85	79,93	299.790,40
3	01031	Ação Legislativa	1.770.000,00	1.493.969,88	213.900,97	1.214.505,66	236.289,63	1.194.179,48	4,85	79,93	299.790,40
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	120.000,00	105.000,00	10.313,00	53.145,30	10.313,00	53.145,30	0,22	50,61	51.854,70
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	120.000,00	105.000,00	10.313,00	53.145,30	10.313,00	53.145,30	0,22	50,61	51.854,70
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	5.050.000,00	5.158.000,00	629.746,01	3.347.631,31	768.994,37	3.187.593,74	12,94	61,80	1.970.406,26
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	4.200.000,00	4.105.000,00	361.035,21	2.568.906,01	489.831,60	2.424.486,73	9,85	59,06	1.680.513,27
14	04123	Administração Financeira	600.000,00	923.000,00	261.538,86	712.200,36	273.561,86	698.630,36	2,84	75,69	224.369,64
15	04124	Controle Interno	150.000,00	30.000,00	567,00	567,00	567,00	567,00	0,00	1,89	29.433,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	6.604,94	65.957,94	5.033,91	63.909,65	0,26	63,91	36.090,35
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	1.670.000,00	1.643.000,00	179.867,25	860.220,35	176.653,22	814.294,67	3,31	49,56	828.705,33
35	08241	Assistência ao Idoso	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	95.000,00	88.000,00	14.480,00	72.400,00	14.480,00	72.400,00	0,29	82,27	15.600,00
38	08244	Assistência Comunitária	1.555.000,00	1.545.000,00	165.387,25	787.820,35	162.173,22	741.894,67	3,01	48,02	803.105,33
39	00009	Previdência Social	1.727.510,00	1.727.510,00	137.626,09	889.593,55	167.826,79	859.392,84	3,49	49,75	868.117,16
40	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.727.510,00	1.727.510,00	137.626,09	889.593,55	167.826,79	859.392,84	3,49	49,75	868.117,16
42	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde	8.158.000,00	7.973.000,00	1.062.829,81	5.620.389,44	1.123.519,08	5.356.907,46	21,75	67,19	2.616.092,54
45	10301	Atenção Básica	7.132.000,00	6.658.000,00	891.102,78	4.794.461,34	916.040,20	4.704.288,86	19,10	70,66	1.953.711,14
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	851.000,00	965.000,00	82.661,24	511.621,06	140.411,79	399.038,01	1,62	41,35	565.961,99
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	75.000,00	225.000,00	69.666,83	215.988,56	47.668,13	156.262,11	0,63	69,45	68.737,89
48	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10305	Vigilância Epidemiológica	100.000,00	125.000,00	19.398,96	98.318,48	19.398,96	97.318,48	0,40	77,85	27.681,52
50	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	00011	Trabalho	387.440,00	397.440,00	70.000,00	266.940,00	46.530,07	231.771,93	0,94	58,32	165.668,07
52	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	367.440,00	367.440,00	70.000,00	237.440,00	46.530,07	202.271,93	0,82	55,05	165.168,07
53	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11333	Empregabilidade	20.000,00	30.000,00	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00	0,12	98,33	500,00
55	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	00012	Educação	10.505.000,00	11.306.762,12	1.759.721,62	8.712.616,61	1.808.366,49	8.417.379,87	34,18	74,45	2.889.382,25
57	12361	Ensino Fundamental	8.665.000,00	9.171.030,12	1.423.314,25	6.969.183,29	1.452.835,38	6.727.706,95	27,32	73,36	2.443.323,17
58	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	12364	Ensino Superior	10.000,00	110.000,00	33.344,81	93.454,85	33.344,81	93.454,85	0,38	84,96	16.545,15
61	12365	Educação Infantil	1.660.000,00	1.910.732,00	303.062,56	1.549.978,47	312.186,30	1.536.218,07	6,24	80,40	374.513,93
62	12366	Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
63	12367	Educação Especial	110.000,00	110.000,00	0,00	100.000,00	10.000,00	60.000,00	0,24	54,55	50.000,00

64	00013	Cultura	370.000,00	370.000,00	7.125,64	182.782,54	9.344,67	178.686,69	0,73	48,29	191.313,31
65	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	13392	Difusão Cultural	370.000,00	370.000,00	7.125,64	182.782,54	9.344,67	178.686,69	0,73	48,29	191.313,31
67	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	00015	Urbanismo	1.678.560,00	1.417.560,00	59.453,57	352.588,36	61.697,18	352.588,36	1,43	24,87	1.064.971,64
72	15451	Infra-Estrutura Urbana	1.378.560,00	1.217.560,00	1.305,00	215.008,12	1.305,00	215.008,12	0,87	17,66	1.002.551,88
73	15452	Serviços Urbanos	300.000,00	200.000,00	58.148,57	137.580,24	60.392,18	137.580,24	0,56	68,79	62.419,76
74	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00016	Habitação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
76	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	16482	Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
78	00017	Saneamento	60.000,00	55.000,00	3.188,87	39.600,28	9.813,07	39.060,79	0,16	71,02	15.939,21
79	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	17512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	55.000,00	3.188,87	39.600,28	9.813,07	39.060,79	0,16	71,02	15.939,21
81	00018	Gestão Ambiental	75.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
82	18541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
83	18542	Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
84	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
85	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00020	Agricultura	1.195.000,00	1.115.000,00	75.058,56	473.226,21	75.867,49	463.575,81	1,88	41,58	651.424,19
92	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	20608	Promoção da Produção Agropecuária	1.195.000,00	1.115.000,00	75.058,56	473.226,21	75.867,49	463.575,81	1,88	41,58	651.424,19
100	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	00022	Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
104	22661	Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
105	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	00023	Comércio e Serviços	265.000,00	265.000,00	30.712,55	135.026,16	30.305,65	129.619,26	0,53	48,91	135.380,74
110	23691	Promoção Comercial	265.000,00	265.000,00	30.712,55	135.026,16	30.305,65	129.619,26	0,53	48,91	135.380,74
111	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	00025	Energia	120.000,00	110.000,00	0,00	17.098,75	0,00	17.098,75	0,07	15,54	92.901,25
119	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	25752	Energia Elétrica	120.000,00	110.000,00	0,00	17.098,75	0,00	17.098,75	0,07	15,54	92.901,25
121	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00026	Transporte	4.135.000,00	4.131.268,00	475.258,08	2.869.826,08	485.435,24	2.830.884,79	11,50	68,52	1.300.383,21
124	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	26782	Transporte Rodoviário	4.135.000,00	4.131.268,00	475.258,08	2.869.826,08	485.435,24	2.830.884,79	11,50	68,52	1.300.383,21
126	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	00027	Desporto e Lazer	700.000,00	700.000,00	59.803,97	287.216,89	57.466,85	271.699,52	1,10	38,81	428.300,48
130	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	27812	Desporto Comunitário	700.000,00	700.000,00	59.803,97	287.216,89	57.466,85	271.699,52	1,10	38,81	428.300,48
132	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	00028	Encargos Especiais	300.000,00	283.000,00	52.618,84	226.632,85	52.618,84	226.632,85	0,92	80,08	56.367,15
134	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	28843	Serviço da Dívida Interna	300.000,00	283.000,00	52.618,84	226.632,85	52.618,84	226.632,85	0,92	80,08	56.367,15
137	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
142		RESERVA DO RPPS	1.523.490,00	1.523.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.490,00
143		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

153	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172		TOTAL (III) = (I + II)	40.000.000,00	40.000.000,00	4.827.224,83	25.549.040,34	5.121.041,64	24.624.512,11	100,00	61,56	15.375.487,89

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RREO 5º BIMESTRE

Nota:

NOVA CANAA DO NORTE, 17/11/2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: CRC MT 012765/O-9

CLODOALDO ALVES MARANI
Secretário De Fazenda
CPF.: 788.981.371-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.238.912/0001-94
Exercício: 2014
Período de referência: NOV/2013 a OUT/ 2014.
CVA: 201411171956220050543 4

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Novembro 2013	Dezembro 2013	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maio 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	2.909.453,96	2.807.300,38	3.132.905,45	2.541.840,17	2.090.055,37	2.305.249,80	3.655.888,47
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	522.057,24	461.294,74	417.798,07	351.865,56	396.934,63	411.293,74	381.424,41
3	IPTU	2.894,56	1.539,78	400,78	0,00	-64,23	10.249,72	70.570,47
4	ISS	427.612,23	355.431,08	363.368,78	221.193,42	274.650,03	300.071,67	199.838,94
5	ITBI	16.500,82	5.877,36	4.531,37	35.322,01	27.546,76	38.685,74	29.439,13
6	IRRF	61.038,03	93.467,15	32.515,40	36.437,70	38.838,61	39.108,17	40.383,76
7	Outras Receitas Tributárias	14.011,60	4.979,37	16.981,74	58.912,43	55.963,46	23.178,44	41.192,11
8	Receita de Contribuições	0,00	0,00	41.590,57	46.542,75	86.955,81	43.764,41	126.581,93
9	Receita Patrimonial	13.724,81	14.004,87	-9.972,20	192.411,69	75.329,73	153.638,93	241.863,56
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	6.003,07	7.033,61	8.432,62	6.415,36	7.797,64	9.041,05	18.100,55
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	2.337.611,30	2.302.281,77	2.649.860,92	1.926.810,73	1.508.837,78	1.661.321,57	2.865.516,48
14	Cota-Parte do FPM	615.495,18	928.546,85	755.460,43	806.721,23	240.571,13	0,00	1.511.995,36
15	Cota-Parte do ICMS	477.181,51	503.041,89	605.698,95	406.950,39	458.543,18	582.594,47	482.420,24
16	Cota-Parte do IPVA	13.046,83	12.839,97	28.424,28	57.802,15	70.360,04	73.497,79	89.643,09
17	Cota-Parte do ITR	248.907,44	24.021,91	19.061,52	782,63	1.571,82	94.498,87	8.659,08
18	Transferências da LC 87/1996	2.937,50	2.937,50	2.907,47	2.907,47	0,00	2.907,47	2.907,47
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	399.786,47	429.760,34	577.613,58	442.285,62	397.921,45	490.785,22	470.869,13
21	Outras Transferências Correntes	580.256,37	401.133,31	660.694,69	209.361,24	339.870,16	417.037,75	299.022,11
22	Outras Receitas Correntes	30.057,54	22.685,39	25.195,47	17.794,08	14.199,78	26.190,10	22.401,54
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	271.513,62	235.535,95	323.901,01	298.901,37	242.939,61	195.758,19	549.713,68
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	41.590,57	40.593,83	82.509,33	43.764,41	123.631,95
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	271.513,62	235.535,95	282.310,44	258.307,54	160.430,28	151.993,78	426.081,73
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	2.637.940,34	2.571.764,43	2.809.004,44	2.242.938,80	1.847.115,76	2.109.491,61	3.106.174,79
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Junho 2014	Julho 2014	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	2.453.805,00	2.749.409,45	2.646.884,08	2.912.698,02	3.748.131,50	33.953.621,65	39.561.000,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	480.305,32	417.126,65	327.700,95	706.026,62	1.089.201,96	5.963.029,89	10.797.000,00
30	IPTU	33.692,33	13.444,55	9.409,34	10.338,73	15.923,93	168.399,96	180.000,00
31	ISS	392.230,73	313.559,46	146.744,98	612.499,66	999.805,93	4.607.006,91	9.530.000,00
32	ITBI	8.745,98	16.632,72	114.848,96	27.892,35	12.867,43	338.890,63	202.000,00

33	IRRF	30.600,93	60.893,04	46.249,25	45.527,12	54.048,21	579.107,37	650.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	15.035,35	12.596,88	10.448,42	9.768,76	6.556,46	269.625,02	235.000,00
35	Receita de Contribuições	101.692,98	96.413,02	9.428,38	182.170,08	98.678,80	833.818,73	1.930.000,00
36	Receita Patrimonial	73.880,64	123.482,06	251.511,04	-97.186,68	150.017,20	1.182.705,65	2.120.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	6.085,39	8.513,91	7.174,84	8.550,17	9.938,25	103.086,46	86.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	1.781.486,64	2.090.993,81	2.030.903,73	2.072.317,60	2.369.508,46	25.597.450,79	24.338.000,00
41	Cota-Parte do FPM	545.838,34	468.806,08	569.519,62	499.231,56	471.825,24	7.414.011,02	7.500.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	442.914,94	649.525,91	548.914,02	571.911,96	566.024,03	6.295.721,49	6.000.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	85.235,10	73.025,89	41.930,97	30.917,91	36.416,73	613.140,75	450.000,00
44	Cota-Parte do ITR	10.657,45	2.998,64	14.568,22	48.674,30	371.189,62	845.591,50	500.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	2.907,47	2.907,47	2.907,47	2.907,47	2.907,47	32.042,23	40.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	403.334,20	413.875,08	538.969,10	441.366,55	503.916,56	5.510.483,30	5.000.000,00
48	Outras Transferências Correntes	290.599,14	479.854,74	314.094,33	477.307,85	417.228,81	4.886.460,50	4.848.000,00
49	Outras Receitas Correntes	10.354,03	12.880,00	20.165,14	40.820,23	30.786,83	273.530,13	290.000,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	311.545,52	331.334,47	236.712,85	412.997,45	380.356,51	3.791.210,23	4.877.000,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	91.758,20	91.881,80	1.144,89	182.170,08	90.684,02	789.729,08	1.920.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	219.787,32	239.452,67	235.567,96	230.827,37	289.672,49	3.001.481,15	2.957.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	2.142.259,48	2.418.074,98	2.410.171,23	2.499.700,57	3.367.774,99	30.162.411,42	34.684.000,00
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RREO 5º BIMESTRE								
Nota:								

NOVA CANAA DO NORTE, 17/11/2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: CRC MT 012765/O-9

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário De Fazenda
CPF.: 788.981.371-68

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.
MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.238.912/0001-94
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411171956220050543 4

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	2.001.000,00	2.001.000,00	288.643,87	1.774.607,51	541.354,25
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	2.001.000,00	2.001.000,00	288.643,87	1.774.607,51	541.354,25
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	960.000,00	960.000,00	272.854,10	789.729,08	710.568,74
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	960.000,00	960.000,00	272.854,10	789.729,08	710.568,74
5	Ativo	958.000,00	958.000,00	272.854,10	789.729,08	710.568,74
6	Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.000.000,00	1.000.000,00	15.789,77	984.878,43	-175.342,73
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	15.789,77	984.878,43	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.342,73
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	6.128,24
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	6.128,24
20	Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.250.000,00	1.250.000,00	405.818,33	1.146.904,22	981.383,02
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	3.251.000,00	3.251.000,00	694.462,20	2.921.511,73	1.522.737,27
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.727.510,00	1.727.510,00	167.826,79	859.392,84	696.351,75
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	572.510,00	572.510,00	34.177,84	180.358,34	163.685,35
30	Despesas Correntes	532.510,00	532.510,00	34.177,84	180.358,34	163.685,35
31	Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.155.000,00	1.155.000,00	133.648,95	679.034,50	532.666,40
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	1.155.000,00	1.155.000,00	133.648,95	679.034,50	532.666,40
34	Aposentadorias	630.000,00	630.000,00	91.619,78	452.666,71	375.997,66
35	Pensões	105.000,00	105.000,00	11.636,82	58.184,10	48.087,57
36	Outros Benefícios Previdenciários	420.000,00	420.000,00	30.392,35	168.183,69	108.581,17
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	1.727.510,00	1.727.510,00	167.826,79	859.392,84	696.351,75
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	1.523.490,00	1.523.490,00	526.635,41	2.062.118,89	826.385,52

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	1.523.490,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Set/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Out/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	215.297,88	355.289,03	397.559,73
59	INVESTIMENTOS	10.313.408,49	10.442.998,71	8.323.120,28
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	1.250.000,00	1.250.000,00	405.818,33	1.146.904,22	981.383,02
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	1.250.000,00	1.250.000,00	405.818,33	1.146.904,22	981.383,02
63	Patronal = (64+68)	1.250.000,00	1.250.000,00	405.818,33	1.146.904,22	981.383,02
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	1.250.000,00	1.250.000,00	405.818,33	1.146.904,22	981.383,02
65	Ativo	1.250.000,00	1.250.000,00	405.818,33	1.146.904,22	981.383,02
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	1.250.000,00	1.250.000,00	405.818,33	1.146.904,22	981.383,02

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIASINTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Set/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Out/2014	Em 31 /Dez/2013
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RREO 5º BIMESTRE						
Nota:						

NOVA CANAA DO NORTE, 17/11/2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: CRC MT 012765/O-9

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário De Fazenda
CPF.: 788.981.371-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.238.912/0001-94
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411171956220050543 4

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 31/Ago/2014 (b)	Em. 31/Out/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.950.344,29	3.925.200,48	3.852.675,32
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	10.228.740,80	12.603.479,81	13.659.225,41
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	10.682.433,18	12.603.479,81	13.659.225,41
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	453.692,38	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.278.396,51	-8.678.279,33	-9.806.550,09
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.278.396,51	-8.678.279,33	-9.806.550,09

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-1.128.270,76	-3.528.153,58

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 31/Ago/2014	Em. 31/Out/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.927.298,22	8.684.783,90	8.684.783,90
13	Passivo Atuarial	4.927.298,22	8.684.783,90	8.684.783,90
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	8.720.680,01	10.289.432,14	10.798.287,74
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	397.559,73	7.223,20	355.289,03
17	Investimentos	8.323.120,28	10.282.208,94	10.442.998,71
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-3.793.381,79	-1.604.648,24	-2.113.503,84
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-3.793.381,79	-1.604.648,24	-2.113.503,84
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RREO 5º BIMESTRE				
Nota:				

NOVA CANAA DO NORTE, 17/11/2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: CRC MT 012765/O-9

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário De Fazenda
CPF.: 788.981.371-68

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.238.912/0001-94
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411171956220050543 4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	33.465.000,00	5.956.919,60	24.437.857,14	23.412.258,37
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	10.791.000,00	1.795.228,58	4.979.677,91	6.174.302,67
3	IPTU	180.000,00	26.262,66	163.965,62	175.459,59
4	ISS	9.528.000,00	1.612.305,59	3.823.963,60	4.782.604,94
5	ITBI	200.000,00	40.759,78	316.512,45	356.340,58
6	IRRF	650.000,00	99.575,33	424.602,19	649.493,99
7	Outras Receitas Tributárias	233.000,00	16.325,22	250.634,05	210.403,57
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	970.000,00	280.848,88	833.818,73	710.568,74
9	Receitas Previdenciárias	960.000,00	272.854,10	789.729,08	710.568,74
10	Outras Receitas de Contribuições	10.000,00	7.994,78	44.089,65	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	19.000,00	4.087,50	15.635,33	13.236,01
12	Receita Patrimonial	1.119.000,00	187.497,56	1.320.213,92	369.348,35
13	(-) Aplicações Financeiras	1.100.000,00	183.410,06	1.304.578,59	356.112,34
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	21.362.000,00	3.786.659,16	18.297.888,19	16.232.529,64
15	FPM	7.500.000,00	971.056,80	5.869.968,99	5.367.657,08
16	ICMS	6.000.000,00	1.137.935,99	5.315.498,09	4.890.345,29
17	Convênios	361.000,00	-12.341,57	310.470,53	210.242,86
18	Outras Transferências Correntes	7.501.000,00	1.690.007,94	6.801.950,58	5.764.284,41
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	323.000,00	90.095,48	310.836,98	281.621,31
20	Dívida Ativa	76.000,00	18.563,83	54.792,81	49.665,12
21	Diversas Receitas Correntes	247.000,00	71.531,65	256.044,17	231.956,19
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	4.180.000,00	83.489,30	672.465,17	1.210.560,68
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	4.150.000,00	83.489,30	672.465,17	1.210.560,68
27	Convênios.	4.150.000,00	83.489,30	672.465,17	1.118.806,14
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	91.754,54
29	Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	4.155.000,00	83.489,30	672.465,17	1.210.560,68
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	37.620.000,00	6.040.408,90	25.110.322,31	24.622.819,05
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	32.818.335,00	5.015.215,15	23.388.980,72	21.539.752,21
33	Pessoal e Encargos Sociais	19.816.305,00	2.994.298,11	14.533.651,18	13.634.732,77
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	75.000,00	9.921,48	45.888,34	43.574,80
35	Outras Despesas Correntes	12.927.030,00	2.010.995,56	8.809.441,20	7.861.444,64
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII- IX)	32.743.335,00	5.005.293,67	23.343.092,38	21.496.177,41
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	5.608.175,00	105.826,49	1.235.531,39	2.444.665,63
38	Investimentos	5.253.175,00	43.222,80	952.396,57	2.188.150,60
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	355.000,00	62.603,69	283.134,82	256.515,03
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	5.253.175,00	43.222,80	952.396,57	2.188.150,60
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	1.523.490,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	39.570.000,00	5.048.516,47	24.295.488,95	23.684.328,01
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-1.950.000,00	991.892,43	814.833,36	938.491,04
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				420.000,00
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RREO 5º BIMESTRE					
Nota:					

NOVA CANAA DO NORTE, 17/11/2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: CRC MT 012765/O-9

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário De Fazenda
CPF.: 788.981.371-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.238.912/0001-94
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201411171956220050543 4

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	453.692,38	453.692,38	0,00	0,00	410.248,92	402.443,38	514.959,50	514.959,50	0,00	297.732,80
2	EXECUTIVO	0,00	453.692,38	453.692,38	0,00	0,00	410.248,92	375.943,43	488.459,55	488.459,55	0,00	297.732,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	453.692,38	453.692,38	0,00	0,00	410.248,92	375.943,43	488.459,55	488.459,55	0,00	297.732,80
4	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.499,95	26.499,95	26.499,95	0,00	0,00
5	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.499,95	26.499,95	26.499,95	0,00	0,00
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I +II)	0,00	453.692,38	453.692,38	0,00	0,00	410.248,92	402.443,38	514.959,50	514.959,50	0,00	297.732,80
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RREO 5º BIMESTRE												
Nota:												

NOVA CANAA DO NORTE, 17/11/2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: CRC MT 012765/O-9

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário De Fazenda
CPF.: 788.981.371-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.238.912/0001-94
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
CVA: 201411171956220050543 4

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	28.226.917,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI)= (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RREO 5º BIMESTRE							
Nota:							

NOVA CANAA DO NORTE, 17/11/2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: CRC MT 012765/O-9

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário De Fazenda
CPF.: 788.981.371-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.238.912/0001-94
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
CVA: 201411171956220050543 4

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	40.000.000,00
3	Previsão Atualizada	-	40.000.000,00
4	Receitas Realizadas	6.629.637,29	27.561.805,12
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	40.000.000,00
9	Créditos Adicionais	-	0,00
10	Dotação Atualizada	-	40.000.000,00
11	Despesas Empenhadas	4.827.224,83	25.549.040,34
12	Despesas Liquidadas	5.121.041,64	24.624.512,11
13	Superávit Orçamentário	-	2.937.293,01
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	4.827.224,83	25.549.040,34
15	Despesas Liquidadas	5.121.041,64	24.624.512,11
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		30.162.411,42
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
23	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	694.462,20	2.921.511,73
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	167.826,79	859.392,84
25	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	526.635,41	2.062.118,89
26	PLANO FINANCEIRO	-	-
27	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
28	.Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)	0,00	0,00
29	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
30	Resultado Nominal		0,00	-3.528.153,58	0,00
31	Resultado Primário		420.000,00	814.833,36	194,01
CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	453.692,38	0,00	453.692,38	0,00
33	Poder Executivo	453.692,38	0,00	453.692,38	0,00
34	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	812.692,30	0,00	514.959,50	297.732,80
36	Poder Executivo.	786.192,35	0,00	488.459,55	297.732,80
37	Poder Legislativo.	26.499,95	0,00	26.499,95	0,00
38	TOTAL	1.266.384,68	0,00	968.651,88	297.732,80

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
39	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.071.152,37	25%	30,21
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.968.941,23	60%	84,79
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
43	Receitas de Operação de Crédito	-	-
44	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
45	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
46	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
47	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
48	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
50	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias. (III)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário. (III - IV)	-	-	-	-
54	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
55	.Receitas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
56	.Despesas Previdenciárias (VI)	-	-	-	-
57	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.378.344,85	15,00	19,63

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
61	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1]Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RREO 5º BIMESTRE

Nota:

NOVA CANAA DO NORTE, 17/11/2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
CPF.: 331.498.799-49

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Contador
CRC.: CRC MT 012765/O-9

CLODOALDO ALVES MARANI
Secrertário De Fazenda
CPF.: 788.981.371-68

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:9BF8FA24

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 005/2014. PREGÃO PRESENCIAL 008/2014.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro – CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n.º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, resolve reajustar os preços da **Empresa NOVA MARINGÁ COMBUSTIVEL LTDA,** inscrito no **CNPJ 37.436.623/0001-11 – I.E. 13.138.018-4.** neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO NOGUEIRA SEELENT, portador do CPF/MF 006.622.421-73**, Empresa AUTO POSTO VILLA LTDA (FILIAL I),** inscrito no **CNPJ 37.436.110/0002-91 – I.E. 13.138.187-3,** neste ato representado pelo Sr. ZELMIR JOÃO SEELENT, portador do CPF/MF 170.371.319-20**, Empresa AUTO POSTO VILLA LTDA (MATRIZ),** inscrito no **CNPJ 37.436.110/0001-00 – I.E. 13.138.189-0,** neste ato representado pelo Sr. ELMAR ZILKI, portador do CPF/MF 279.330.080-20, **Empresa AUTO POSTO VILLA LTDA (FILIAL II),** inscrito no **CNPJ 37.436.110/0003-72 – I.E. 13.264.559-9.** neste ato representado pelo Sr. JEAN CARLOS CÂNDIDO VASCONCELOS, portador do CPF/MF 514.482.971-68, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, LC 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 22/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.,

nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, considerando o pedido e reequilíbrio econômico financeiro encaminhado pela Empresa.

DO OBJETO

1.1 - O objeto da licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO DIESEL PARA O DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os novos preços, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados neste Termo de Reajustamento de Preços, encontram-se indicados na Ata de registro de Preços conforme tabela abaixo:

NOVA MARINGÁ COMBUSTIVEL LTDA, inscrito no **CNPJ 37.436.623/0001-11 – I.E. 13.138.018-4.**

Lote: 01
VALOR ANTERIOR

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	270.000	Óleo Diesel S500	Litro	Petrobrás	R$ 2,64	R$ 712.800,00

LOTE 01.
VALOR ATUAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	270.000	Óleo Diesel S500	Litro	Petrobrás	R$ 2,74	R$ 739.800,00

AUTO POSTO VILLA LTDA (MATRIZ), inscrito no **CNPJ 37.436.110/0001-00 – I.E. 13.138.189-0.**
Lote: 03
VALOR ANTERIOR

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	10.000	Óleo Diesel S500	Litro	Petrobrás	R$ 2,88	R$ 28.800,00
02	5.000	Óleo Diesel S10	Litro	Petrobrás	R$ 3,08	R$ 15.400,00

Lote: 03
VALOR ATUAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	10.000	Óleo Diesel S500	Litro	Petrobrás	R$ 3,00	R$ 30.000,00
02	5.000	Óleo Diesel S10	Litro	Petrobrás	R$ 3,21	R$ 16.050,00

AUTO POSTO VILLA LTDA (FILIAL I), inscrito no **CNPJ 37.436.110/0002-91 – I.E. 13.138.187-3.**
Lote: 02
VALOR ANTERIOR

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	20.000	Óleo Diesel S500	Litro	Petrobrás	R$ 2,91	R$ 58.200,00

Lote: 02
VALOR ATUAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	20.000	Óleo Diesel S500	Litro	Petrobrás	R$ 3,01	R$ 60.200,00

Lote: 05
VALOR ANTERIOR

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	51.600	Gasolina Comum	Litro	Petrobrás	R$ 3,41	R$ 175.956,00
02	80.000	Etanol	Litro	Petrobrás	R$ 2,63	R$ 210.400,00

Lote: 05
VALOR ATUAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	51.600	Gasolina Comum	Litro	Petrobrás	R$ 3,46	R$ 178.536,00
02	80.000	Etanol	Litro	Petrobrás	R$ 2,63	R$ 210.400,00

AUTO POSTO VILLA LTDA (FILIAL II), inscrito no **CNPJ 37.436.110/0003-72 – I.E. 13.264.559-9.**
Lote: 04
VALOR ANTERIOR

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	21.000	Óleo Diesel S500	Litro	Petrobrás	R$ 2,91	R$ 61.110,00

Lote: 04
VALOR ATUAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	21.000	Óleo Diesel S500	Litro	Petrobrás	R$ 3,01	R$ 63,.210,00

Lote: 06
VALOR ANTERIOR

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	10.000	Gasolina Comum	Litro	Petrobrás	R$ 3,41	R$ 34.100,00

Lote: 06
VALOR ATUAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	10.000	Gasolina Comum	Litro	Petrobrás	R$ 3,46	R$ 34.600,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O reajuste é justificável, pois no dia 07 de Novembro de 2014 a PETROBRAS autorizou o reajuste de 5% (cinco) por cento para o diesel e 3% para Gasolina A.

3.2. O referido aumento foi anunciado pelo Conselho de Administração da Petrobrás no dia 05/11/2014, portanto fica justificado o pedido de reequilíbrio.

Reajuste do valor para o licitante:
- Reajuste 3,788% por cento, Diesel S500, TRR atacado.
- Reajuste 3,439%% por cento, Diesel S500, para abastecimento na bomba Nova Maringá-MT e Distrito de Brianorte.
- Reajuste 0,0594% por cento, Gasolina Comum, abastecimento na bomba Nova Maringá-MT e Distrito de Brianorte.
- Reajuste 4,251% por cento, Diesel S500 e Diesel S-10, para abastecimento na bomba São José do Rio Claro-MT.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os demais itens e cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2014, PREGÃO PRESENCIAL 008/2014 original permanecem inalteradas.

Nova Maringá – MT, 18 de Novembro de 2014.

Município de Nova Maringá
JOÃO BRAGA NETO
Contratante

Nova Maringá Combustivel LTDA
GUSTAVO NOGUEIRA SEELENT
Contratado

Auto Posto Villa LTDA (Filial I)
ZELMIR JOÃO SEELENT
Contratado

Auto Posto Villa LTDA (Matriz)
ELMAR ZILKI
Contratado

Auto Posto Villa LTDA (Filial II)
JEAN CARLOS CÂNDIDO VASCONCELOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

MANOEL DA COSTA CAMPOS
Sec. de Administração Geral

OSVALDO CORREA
Sec. de Obras e Viação

Publicado por:
Claudio Maciel da Silva
Código Identificador:925B8F1C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2014						
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2014						
VALIDADE 19/11/2014	TÉRMINO 19/11/2015					
PREGÃO PRESENCIAL 21/2014 – SRP 17/2014						
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÕES DE ADESIVOS, BANNER, PLACA DE INOX E LOCAÇÃO DE TENDAS EM ATENDIMENTO AO GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**					
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2014						
RAZÃO SOCIAL	**APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA-ME**					
CNPJ	13.190.929/0001-72					
VALOR TOTAL	**R$ 53.096,20** (Cinqüenta e três mil e noventa e seis reais e vinte centavos)					
ITEM	**QUANT.**	**UND.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
01	900	UN	**CONFECÇÃO DE ADESIVOS 40X50 CM**	STARPAC	11,45	10.305,00
02	89	UN	**CONFECÇÃO DE BANNER 0,90 X1, 50 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 280**	STARPAC	79,90	7.111,10
03	92	UN	**CONFECÇÃO DE BANNER 1,00 X 1, 50 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 280**	STARPAC	89,90	8.270,80
04	37	UN	**CONFECÇÃO DE BANNER 2,00 X 3,50 IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 280**	STARPAC	419,90	15.536,30
05	31	UN	**CONFECÇÃO DE PLACA DE INOX C/ ESCRITA 50 X 70CM**	STARPAC	383,00	11.873,00
VALOR TOTAL						**53.096,20**

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 19 de Novembro de 2014.

MARCELI TAFAREL
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:176856F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2014						
VALIDADE 19/11/2014	TÉRMINO 19/11/2015					
PREGÃO PRESENCIAL 21/2014 – SRP 17/2014						
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÕES DE ADESIVOS, BANNER, PLACA DE INOX E LOCAÇÃO DE TENDAS EM ATENDIMENTO AO GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**					
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/2014						
RAZÃO SOCIAL	**VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**					
CNPJ	08.890.052/0001-92					
VALOR TOTAL	**R$ 162.430,00** (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta reais)					
ITEM	**QUANT.**	**UND.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
06	81	UN	**LOCAÇÃO DE TENDA SIMPLES EM LONA 10 X 10 M DIARIA**	GRAFPEL	480,00	38.880,00
07	68	UN	**LOCAÇÃO DE TENDA SIMPLES EM LONA 5 X 5 M DIARIA**	GRAFPEL	150,00	10.200,00
08	44	UN	**CONFECÇÃO EM LONA 380 P/ OUTDOOR 9 X 3 M**	GRAFPEL	490,00	21.560,00
09	44	UN	**LOCAÇÃO PLACA OUTDOOR 9 X 3 M 15 DIAS**	GRAFPEL	315,00	13.860,00
10	23.000	UN	**CONFECÇÃO DE PANFLETO 15X21 CM**	GRAFPEL	0,20	4.600,00
11	5.600	UN	**CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO 45 X 65 CM**	GRAFPEL	1,40	7.840,00
12	30	UN	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, DIARIA**	GRAFPEL	108,00	3.240,00
13	40	UN	**LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR, DIARIA**	GRAFPEL	130,00	5.200,00
14	100	UN	**CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AÇO GALVANIZADO CHAPA 18 COM CORTE ESPECIAL EM ROUTER, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MODELO R-1. (PARE) OCTOGONAL 0,60M X 0,60M, PINTURA SEM BRILHO VERMELHO E PRETO FOCO E ADESIVO BRANCO REFLETIVO.**	GRAFPEL	94,00	9.400,00
15	50	UN	**CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AÇO GALVANIZADO CHAPA 18 COM CORTE ESPECIAL EM ROUTER, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MODELO R-19. (30 KM/H) 0,60M X 0,60M, PINTURA SEM BRILHO VERMELHO E VERSO PRETO FOCO E ADESIVO BRANCO REFLETIVO. SIMBOLO PRETO REFLETIVO.**	GRAFPEL	95,00	4.750,00
16	50	UN	**CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AÇO GALVANIZADO CHAPA 18 COM CORTE ESPECIAL EM ROUTER, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MODELO R-19. (50 KM/H) 0,60M X 0,60M, PINTURA SEM BRILHO VERMELHO E VERSO PRETO FOCO E ADESIVO BRANCO REFLETIVO. SIMBOLO PRETO REFLETIVO.**	GRAFPEL	96,00	4.800,00
17	100	UN	**CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AÇO GALVANIZADO CHAPA 18 COM CORTE ESPECIAL EM ROUTER, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MODELO A-18. (LOMBADA A 100 METROS) 0,60M X 0,80M, PINTURA FUNDO AMARELO REFLETINDO, VERSO PINTADO EM PRETO FOSCO.**	GRAFPEL	125,00	12.500,00
18	100	UN	**CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AÇO GALVANIZADO CHAPA 18 COM CORTE ESPECIAL EM ROUTER, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MODELO A-18. (LOMBADA A 50 METROS) 0,60M X 0,80M, PINTURA FUNDO AMARELO REFLETINDO, VERSO PINTADO EM PRETO FOSCO.**	GRAFPEL	128,00	12.800,00
19	100	UN	**CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AÇO GALVANIZADO CHAPA 18 COM CORTE ESPECIAL EM ROUTER, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MODELO A-18. (LOMBADA) 0,60M X 0,80M, PINTURA FUNDO AMARELO REFLETINDO, VERSO PINTADO EM PRETO FOSCO.**	GRAFPEL	128,00	12.800,00
VALOR TOTAL						**162.430,00**

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 19 de Novembro de 2014.

MARCELI TAFAREL
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:67618CEE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ANULAÇÕES DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Anulações de Arrecadação
Período: setembro/2014 a outubro/2014

Codigo	Data	Tipo	Lanç.	Arrecadação	Conta Arrecadadora	Motivo	Valor
000002	31/10/2014	Uma arrecadação dolote	000084	7.2.1.0.29.13.01.00 - CONTRIB. PREV. PARAAMORTIZDO DÉF.ATU - EXEC	BANCO DO BRASIL C/C	ANULAÇÃO PARAA CORREÇÃO DO VALOR DO CUST	20.590,80
						Total do Lote	20.590,80
						Total do Dia Lote	20.590,80
						Total Geral	20.590,80

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:C8BA8279

PREFEITURA MUNICIPAL
COMPARATIVO DA DESPESA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Período: Setembro - Exercício de 2014
Instituição: PREVISAL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIASOCIAL

Especificação	Dotação Atual	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo
		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
000002 - PODER EXECUTIVO	670.100,00	55.683,84	369.441,59	61.750,72	351.240,95	62.177,24	345.174,07	24.267,52
000003 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	670.100,00	55.683,84	369.441,59	61.750,72	351.240,95	62.177,24	345.174,07	24.267,52
04 - ADMINISTRAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	670.000,00	55.683,84	369.441,59	61.750,72	351.240,95	62.177,24	345.174,07	24.267,52
12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	318.300,00	37.319,91	210.802,21	43.386,79	192.601,57	43.788,65	186.534,69	24.267,52
50 - GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	318.300,00	37.319,91	210.802,21	43.386,79	192.601,57	43.788,65	186.534,69	24.267,52
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL	159.900,00	23.742,76	96.661,02	29.809,64	78.460,38	29.718,64	72.393,50	24.267,52
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.600,00	370,90	73.289,16	6.437,78	55.088,52	6.346,78	49.021,64	24.267,52
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	23.371,86	23.371,86	23.371,86	23.371,86	23.371,86	23.371,86	0,00
2.077 - ENCARGOS COM O PASEP - PREVISAL	158.400,00	13.577,15	114.141,19	13.577,15	114.141,19	14.070,01	114.141,19	0,00
3.1.90.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	151.690,00	13.577,15	114.141,19	13.577,15	114.141,19	14.070,01	114.141,19	0,00
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	313.000,00	18.363,93	158.639,38	18.363,93	158.639,38	18.388,59	158.639,38	0,00
50 - GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	313.000,00	18.363,93	158.639,38	18.363,93	158.639,38	18.388,59	158.639,38	0,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.03.00.00.00 - PENSÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076 - ENCARGOS COM OS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	311.000,00	18.363,93	158.639,38	18.363,93	158.639,38	18.388,59	158.639,38	0,00
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	260.000,00	16.218,59	139.553,26	16.218,59	139.553,26	16.218,59	139.553,26	0,00
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	35.000,00	1.750,78	15.757,02	1.750,78	15.757,02	1.750,78	15.757,02	0,00
3.1.90.09.00.00.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	16.000,00	394,56	3.329,10	394,56	3.329,10	419,22	3.329,10	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	38.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	38.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Dotação Atual	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo
		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
Total da Entidade:	670.100,00	55.683,84	369.441,59	61.750,72	351.240,95	62.177,24	345.174,07	24.267,52
Total Geral:	670.100,00	55.683,84	369.441,59	61.750,72	351.240,95	62.177,24	345.174,07	24.267,52

SANTO ANTONIO DO LESTE, 30 de setembro de 2014

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Secretário de Administração

DAIANA PEREIRA DA ROCHA DE MIRANDA
Contadora
CRC MT-016389/O-7

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:31B39723

PREFEITURA MUNICIPAL
COMPARATIVO DA DESPESA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada								
Período: Outubro - Exercício de 2014								
Instituição: PREVISAL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIASOCIAL								
Especificação	Dotação Atual	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo
		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
000002 - PODER EXECUTIVO	670.100,00	31.746,68	401.188,27	37.813,56	389.054,51	37.311,04	382.576,11	18.612,16
000003 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	670.100,00	31.746,68	401.188,27	37.813,56	389.054,51	37.311,04	382.576,11	18.612,16
04 - ADMINISTRAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	670.000,00	31.746,68	401.188,27	37.813,56	389.054,51	37.311,04	382.576,11	18.612,16
12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	338.300,00	13.358,09	224.160,30	19.424,97	212.026,54	18.922,45	205.548,14	18.612,16
50 - GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	338.300,00	13.358,09	224.160,30	19.424,97	212.026,54	18.922,45	205.548,14	18.612,16
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL	159.900,00	10,30	96.671,32	6.077,18	84.537,56	5.986,18	78.470,68	18.200,64
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.600,00	10,30	73.299,46	6.077,18	61.165,70	5.986,18	55.098,82	18.200,64
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	0,00	23.371,86	0,00	23.371,86	0,00	23.371,86	0,00
2.077 - ENCARGOS COM O PASEP - PREVISAL	178.400,00	13.347,79	127.488,98	13.347,79	127.488,98	12.936,27	127.077,46	411,52
3.1.90.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	171.690,00	13.347,79	127.488,98	13.347,79	127.488,98	12.936,27	127.077,46	411,52
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	313.000,00	18.388,59	177.027,97	18.388,59	177.027,97	18.388,59	177.027,97	0,00
50 - GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	313.000,00	18.388,59	177.027,97	18.388,59	177.027,97	18.388,59	177.027,97	0,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.03.00.00.00 - PENSÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076 - ENCARGOS COM OS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	311.000,00	18.388,59	177.027,97	18.388,59	177.027,97	18.388,59	177.027,97	0,00
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	260.000,00	16.218,59	155.771,85	16.218,59	155.771,85	16.218,59	155.771,85	0,00
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	35.000,00	1.750,78	17.507,80	1.750,78	17.507,80	1.750,78	17.507,80	0,00
3.1.90.09.00.00.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	16.000,00	419,22	3.748,32	419,22	3.748,32	419,22	3.748,32	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Dotação Atual	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo
		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
Total da Entidade:	670.100,00	31.746,68	401.188,27	37.813,56	389.054,51	37.311,04	382.576,11	18.612,16
Total Geral:	670.100,00	31.746,68	401.188,27	37.813,56	389.054,51	37.311,04	382.576,11	18.612,16

SANTO ANTONIO DO LESTE, 31 de outubro de 2014

RONALDO MARTINS DEAMORIM
Secretário de Administração

DAIANAPEREIRA DA ROCHA DE MIRANDA
Contadora
CRC MT-016389/O-7

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:292FD4AF

PREFEITURA MUNICIPAL
COMPARATIVO DA RECEITA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada					
Período: Setembro - Exercício de 2014					
Rubrica	Valor Orçado	Arrecadado		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	339.800,00	37.729,68	615.705,42	276.605,42	700,00
1.2.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	299.000,00	37.729,68	333.612,97	34.612,97	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	299.000,00	37.729,68	333.612,97	34.612,97	0,00
1.2.1.0.29.00.00.00 - CONTRIB PREVID. DO REGIME PRÓPRIO	299.000,00	37.729,68	333.612,97	34.612,97	0,00
1.2.1.0.29.07.00.00 - CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	299.000,00	37.528,84	331.805,41	32.805,41	0,00
1.2.1.0.29.07.01.00 - CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL PARAO RPPS - EXEC	290.000,00	34.952,36	320.451,09	30.451,09	0,00
1.2.1.0.29.07.02.00 - CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL PARAO RPPS - LEGIS	9.000,00	2.576,48	11.354,32	2.354,32	0,00
1.2.1.0.29.09.00.00 - CONTRIB DE SERVIDOR INATIVO PARAO RPPS	0,00	200,84	1.807,56	1.807,56	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	40.100,00	0,00	281.961,60	241.961,60	100,00
1.3.2.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	40.100,00	0,00	281.961,60	241.961,60	100,00
1.3.2.8.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	40.100,00	0,00	281.961,60	241.961,60	100,00
1.3.2.8.10.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDAFIXA	40.000,00	0,00	281.961,60	241.961,60	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDAVARIÁV	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700,00	0,00	130,85	30,85	600,00
1.9.1.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.2.00.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORADE CONTRIBUIÇÕES	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.2.29.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES P/ O RPPS	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.2.29.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIB PATRONALP/ RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

1.9.1.2.29.02.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIB DO SERV P/ RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.0.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00	0,00	130,85	30,85	200,00
1.9.2.1.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	200,00	0,00	130,85	30,85	100,00
1.9.2.2.10.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE REGIME GERAL E RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.10.01.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE REGIME GERAL E RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUICOES	100,00	0,00	130,85	30,85	0,00
1.9.4.0.00.00.00.00 - REC.APORTES P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.4.0.00.00.00.01 - REC.APORTES P/AMORT. DE DÉF.ATUA. RPPS - EXEC	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.4.0.00.00.00.02 - REC.APORTES P/AMORT. DE DÉF.ATUA. RPPS -LEGIS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	330.300,00	65.683,00	555.325,69	225.125,69	100,00
7.2.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	329.200,00	64.276,59	545.873,27	216.673,27	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	329.200,00	64.276,59	545.873,27	216.673,27	0,00
7.2.1.0.29.00.00.00 - CONTRIB. PREVID. DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAM.	329.200,00	64.276,59	545.873,27	216.673,27	0,00
7.2.1.0.29.01.00.00 - CONTRIB. PATR. SERVI.ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAM.	299.000,00	33.437,87	336.460,17	37.460,17	0,00
7.2.1.0.29.01.01.00 - CONTRIB. PATR. SERVI.ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAM. EXE	290.000,00	31.342,86	325.533,53	35.533,53	0,00
7.2.1.0.29.01.02.00 - CONTRIB. PATR. SERVI.ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAM. LEG	9.000,00	2.095,01	10.926,64	1.926,64	0,00
7.2.1.0.29.13.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICITATU	200,00	22.728,09	136.417,43	136.217,43	0,00
7.2.1.0.29.13.01.00 - CONTRIB. PREV. PARAAMORTIZDO DÉF.ATU - EXEC	100,00	21.179,80	131.085,79	130.985,79	0,00
7.2.1.0.29.13.02.00 - CONTRIB. PREV. PARAAMORTIZDO DÉF.ATU - LEGIS	100,00	1.548,29	5.331,64	5.231,64	0,00
7.2.1.0.29.15.00.00 - CONTR PREVID EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	30.000,00	8.110,63	72.995,67	42.995,67	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.100,00	1.406,41	9.452,42	8.452,42	100,00
7.9.1.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.100,00	1.406,41	9.452,42	8.452,42	100,00
7.9.1.2.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES	1.100,00	1.406,41	9.452,42	8.452,42	100,00
7.9.1.2.29.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.9.1.2.29.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.9.1.2.99.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.406,41	9.452,42	8.452,42	0,00
7.9.1.2.99.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADE OUTRAS CONTRIB-PRINC.PAR	1.000,00	1.406,41	9.452,42	8.452,42	0,00
Totais:	670.100,00	103.412,68	1.171.031,11	501.731,11	800,00

SANTO ANTONIO DO LESTE, 30 de setembro de 2014

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Secretário de Administração

DAIANA PEREIRA DA ROCHA DE MIRANDA
Contadora
CRC MT-016389/O-7

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:829D0401

PREFEITURA MUNICIPAL
COMPARATIVO DA RECEITA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Período: Outubro - Exercício de 2014

Rubrica	Valor Orçado	Arrecadado		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	339.800,00	72.279,50	687.984,92	348.884,92	700,00
1.2.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	299.000,00	34.808,46	368.421,43	69.421,43	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	299.000,00	34.808,46	368.421,43	69.421,43	0,00
1.2.1.0.29.00.00.00 - CONTRIB PREVID. DO REGIME PRÓPRIO	299.000,00	34.808,46	368.421,43	69.421,43	0,00
1.2.1.0.29.07.00.00 - CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	299.000,00	34.607,62	366.413,03	67.413,03	0,00
1.2.1.0.29.07.01.00 - CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL PARAO RPPS - EXEC	290.000,00	33.316,03	353.767,12	63.767,12	0,00
1.2.1.0.29.07.02.00 - CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL PARAO RPPS - LEGIS	9.000,00	1.291,59	12.645,91	3.645,91	0,00
1.2.1.0.29.09.00.00 - CONTRIB DE SERVIDOR INATIVO PARAO RPPS	0,00	200,84	2.008,40	2.008,40	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	40.100,00	37.471,04	319.432,64	279.432,64	100,00
1.3.2.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	40.100,00	37.471,04	319.432,64	279.432,64	100,00
1.3.2.8.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	40.100,00	37.471,04	319.432,64	279.432,64	100,00
1.3.2.8.10.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDAFIXA	40.000,00	37.471,04	319.432,64	279.432,64	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDAVARIÁV	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700,00	0,00	130,85	30,85	600,00
1.9.1.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.2.00.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORADE CONTRIBUIÇÕES	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.2.29.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES P/ O RPPS	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.1.2.29.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIB PATRONALP/ RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.1.2.29.02.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIB DO SERV P/ RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.0.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00	0,00	130,85	30,85	200,00
1.9.2.1.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	200,00	0,00	130,85	30,85	100,00
1.9.2.2.10.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE REGIME GERAL E RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.10.01.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE REGIME GERAL E RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUICOES	100,00	0,00	130,85	30,85	0,00
1.9.4.0.00.00.00.00 - REC.APORTES P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.4.0.00.00.00.01 - REC.APORTES P/AMORT. DE DÉF.ATUA. RPPS - EXEC	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.4.0.00.00.00.02 - REC.APORTES P/AMORT. DE DÉF.ATUA. RPPS -LEGIS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	330.300,00	61.278,82	616.604,51	286.404,51	100,00
7.2.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	329.200,00	59.801,26	605.674,53	276.474,53	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	329.200,00	59.801,26	605.674,53	276.474,53	0,00
7.2.1.0.29.00.00.00 - CONTRIB. PREVID. DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAM.	329.200,00	59.801,26	605.674,53	276.474,53	0,00
7.2.1.0.29.01.00.00 - CONTRIB. PATR. SERVI.ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAM.	299.000,00	30.883,74	367.343,91	68.343,91	0,00
7.2.1.0.29.01.01.00 - CONTRIB. PATR. SERVI.ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAM. EXE	290.000,00	29.773,36	355.306,89	65.306,89	0,00

7.2.1.0.29.01.02.00 - CONTRIB. PATR. SERVI.ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAM. LEG	9.000,00	1.110,38	12.037,02	3.037,02	0,00
7.2.1.0.29.13.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICITATU	200,00	20.806,89	157.224,32	157.024,32	0,00
7.2.1.0.29.13.01.00 - CONTRIB. PREV. PARAAMORTIZDO DÉF.ATU - EXEC	100,00	20.057,92	151.143,71	151.043,71	0,00
7.2.1.0.29.13.02.00 - CONTRIB. PREV. PARAAMORTIZDO DÉF.ATU - LEGIS	100,00	748,97	6.080,61	5.980,61	0,00
7.2.1.0.29.15.00.00 - CONTR PREVID EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	30.000,00	8.110,63	81.106,30	51.106,30	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.100,00	1.477,56	10.929,98	9.929,98	100,00
7.9.1.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.100,00	1.477,56	10.929,98	9.929,98	100,00
7.9.1.2.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES	1.100,00	1.477,56	10.929,98	9.929,98	100,00
7.9.1.2.29.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.9.1.2.29.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.9.1.2.99.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.477,56	10.929,98	9.929,98	0,00
7.9.1.2.99.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORADE OUTRAS CONTRIB-PRINC.PAR	1.000,00	1.477,56	10.929,98	9.929,98	0,00
Totais:	670.100,00	133.558,32	1.304.589,43	635.289,43	800,00

SANTO ANTONIO DO LESTE, 31 de outubro de 2014

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Secretário de Administração

DAIANA PEREIRA DA ROCHA DE MIRANDA
Contadora
CRC MT-016389/O-7

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:C5D60F18

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Demonstrativo das Contas Banco						
setembro - Exercício de 2014						
Banco	Agência	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
Bancos c/ Movimento						
001	4138-0	8070-5 - BANCO DO BRASIL C/C	13.914,27	101.323,80	70.669,65	44.568,42
		Total	13.914,27	101.323,80	70.669,65	44.568,42
Aplicações no Mercado Aberto - Renda Fixa						
001	4138-0	8070-5 - BB PREVID RF IRF - M	2.184.495,09	0,00	15.109,83	2.169.385,26
002	3927-0	015-6 - CEF IMA-B RENDA FIXA LP	104.206,77	0,00	3.338,15	100.868,62
002	3927-0	015-6 - CEF IMA-B TIT PUBL RF L	594.795,97	0,00	20.235,99	574.559,98
		Total	2.883.497,83	0,00	38.683,97	2.844.813,86
		Total Geral	2.897.412,10	101.323,80	109.353,62	2.889.382,28

SANTO ANTONIO DO LESTE, 30 de setembro de 2014

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Secretário de Administração

DAIANA PEREIRA DA ROCHA DE MIRANDA
Contadora CRC MT-016389/O-7

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:818FBDAA

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Demonstrativo das Contas Banco						
outubro - Exercício de 2014						
Banco	Agência	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
Bancos c/ Movimento						
001	4138-0	8070-5 - BANCO DO BRASIL C/C	44.568,42	114.589,75	55.949,78	103.208,39
		Total	44.568,42	114.589,75	55.949,78	103.208,39
Aplicações no Mercado Aberto - Renda Fixa						
001	4138-0	8070-5 - BB PREVID RF IRF - M	2.169.385,26	23.563,63	0,00	2.192.948,89
002	3927-0	015-6 - CEF IMA-B RENDA FIXA LP	100.868,62	2.132,19	0,00	103.000,81
002	3927-0	015-6 - CEF IMA-B TIT PUBL RF L	574.559,98	11.775,22	0,00	586.335,20
		Total	2.844.813,86	37.471,04	0,00	2.882.284,90
		Total Geral	2.889.382,28	152.060,79	55.949,78	2.985.493,29

SANTO ANTONIO DO LESTE, 31 de outubro de 2014

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Secretário de Administração

DAIANA PEREIRA DA ROCHA DE MIRANDA
Contadora
CRC MT-016389/O-7

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:95C1C7B8

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.117.097,67	16.117.097,67	2.987.916,05	18,54	13.214.042,00	81,99	2.903.055,67
RECEITAS CORRENTES	14.981.045,17	14.981.045,17	2.886.011,66	19,26	13.112.137,61	87,52	1.868.907,56
RECEITA TRIBUTARIA	1.120.743,96	1.120.743,96	327.538,47	29,23	1.162.478,71	103,72	-41.734,75
Impostos	1.075.000,00	1.075.000,00	323.141,91	30,06	1.115.862,74	103,80	-40.862,74
Taxas	31.153,96	31.153,96	4.396,56	14,11	46.615,97	149,63	-15.462,01
Contribuicao de Melhoria	14.590,00	14.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.590,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	359.066,84	359.066,84	6.776,23	1,89	26.439,79	7,36	332.627,05
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	359.066,84	359.066,84	6.776,23	1,89	26.439,79	7,36	332.627,05
RECEITA PATRIMONIAL	100.401,60	100.401,60	14.391,88	14,33	70.977,42	70,69	29.424,18
Receitas Imobiliárias	4.556,90	4.556,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.556,90
Receitas de Valores Mobiliários	95.844,70	95.844,70	14.391,88	15,02	70.977,42	74,05	24.867,28
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.791,50	26.791,50	8.156,66	30,44	16.377,37	61,13	10.414,13
Receita de Serviços	26.791,50	26.791,50	8.156,66	30,44	16.377,37	61,13	10.414,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.295.211,27	13.295.211,27	2.489.192,41	18,72	11.733.399,36	88,25	1.561.811,91
Transferências Intergovernamentais	12.986.781,27	12.986.781,27	2.489.192,41	19,17	11.733.399,36	90,35	1.253.381,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	308.430,00	308.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.430,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.830,00	78.830,00	39.956,01	50,69	102.464,96	129,98	-23.634,96
Multas e Juros de Mora	24.200,00	24.200,00	6.616,15	27,34	15.436,37	63,79	8.763,63
Indenizações e Restituições	9.430,00	9.430,00	135,30	1,43	4.822,94	51,14	4.607,06
Receita da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	5.839,36	16,68	20.689,18	59,11	14.310,82
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.200,00	10.200,00	27.365,20	268,29	61.516,47	603,10	-51.316,47
RECEITAS DE CAPITAL	1.136.052,50	1.136.052,50	101.904,39	8,97	101.904,39	8,97	1.034.148,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	166.061,00	166.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.061,00
Alienação de Bens Móveis	77.770,00	77.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.770,00
Alienação de Bens Imóveis	88.291,00	88.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.291,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	944.311,50	944.311,50	101.904,39	10,79	101.904,39	10,79	842.407,11
Transferências Intergovernamentais	173.411,50	173.411,50	0,00	0,00	0,00	0,00	173.411,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	770.900,00	770.900,00	101.904,39	13,22	101.904,39	13,22	668.995,61
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.680,00	25.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.680,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	25.680,00	25.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.680,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	670.100,00	670.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.100,00
Receita de Contribuições	670.100,00	670.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.100,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.787.197,67	16.787.197,67	2.987.916,05	17,80	13.214.042,00	78,71	3.573.155,67
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.787.197,67	16.787.197,67	2.987.916,05	17,80	13.214.042,00	78,71	3.573.155,67
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.787.197,67	16.787.197,67	2.987.916,05	17,80	13.214.042,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2014	BIMESTRE	JAN A OUT 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.837.097,66	270.900,00	16.107.997,66	2.877.471,08	12.705.884,62	2.525.885,59	11.288.436,23	0,00	70,08	4.819.561,43
DESPESAS CORRENTES	10.766.573,13	2.605.057,93	13.371.631,06	2.002.777,87	11.023.758,45	2.117.794,52	10.375.013,44	0,00	77,59	2.996.617,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.215.905,00	232.317,93	7.448.222,93	1.277.719,90	6.060.434,54	1.277.728,90	6.060.088,42	0,00	81,36	1.388.134,51
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	32.500,00	42.500,00	4.890,08	39.212,43	7.677,83	32.943,62	0,00	77,51	9.556,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.540.668,13	2.340.240,00	5.880.908,13	720.167,89	4.924.111,48	832.387,79	4.281.981,40	0,00	72,81	1.598.926,73
DESPESAS DE CAPITAL	4.813.952,56	-2.334.157,93	2.479.794,63	874.693,21	1.682.126,17	408.091,07	913.422,79	0,00	36,83	1.566.371,84
INVESTIMENTOS	4.493.952,56	-2.242.457,93	2.251.494,63	874.693,21	1.454.088,49	366.769,21	720.075,81	0,00	31,98	1.531.418,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	-91.700,00	228.300,00	0,00	228.037,68	41.321,86	193.346,98	0,00	84,69	34.953,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.871,97	0,00	167.871,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.871,97
RESERVA DO RPPS	88.700,00	0,00	88.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.700,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	950.100,00	-270.900,00	679.200,00	102.309,43	510.878,79	102.310,43	510.878,79	0,00	75,22	168.321,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	16.787.197,66	0,00	16.787.197,66	2.979.780,51	13.216.763,41	2.628.196,02	11.799.315,02	0,00	70,29	4.987.882,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.787.197,66	0,00	16.787.197,66	2.979.780,51	13.216.763,41	2.628.196,02	11.799.315,02	0,00	70,29	4.987.882,64
SUPERÁVIT (XIII)							1.414.726,98			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	16.787.197,66	0,00	16.787.197,66	2.979.780,51	13.216.763,41	2.628.196,02	13.214.042,00	0,00		

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:631A3A17

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.837.097,66	16.107.997,66	2.877.471,08	12.705.884,62	2.525.885,59	11.288.436,23	0,00	100,00	70,08	4.819.561,43
Legislativa	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
Ação Legislativa	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
Administração	2.471.600,00	2.509.857,93	388.981,16	2.261.458,61	461.888,12	2.123.962,60	0,00	18,82	84,62	385.895,33
Administração Geral	1.601.100,00	1.809.757,93	267.389,57	1.675.569,19	335.821,59	1.567.747,78	0,00	13,89	86,63	242.010,15
Administração Financeira	830.500,00	679.800,00	121.026,69	571.602,42	125.942,53	542.417,72	0,00	4,81	79,79	137.382,28
Controle Interno	15.000,00	4.500,00	0,00	1.154,90	0,00	1.154,90	0,00	0,01	25,66	3.345,10
Comunicação Social	25.000,00	15.800,00	564,90	13.132,10	124,00	12.642,20	0,00	0,11	80,01	3.157,80
Assistência Social	895.000,00	897.785,80	137.193,20	765.095,84	144.434,94	676.666,83	0,00	5,99	75,37	221.118,97
Assistência ao Idoso	35.000,00	17.000,00	8.815,85	14.286,95	5.611,75	10.014,95	0,00	0,09	58,91	6.985,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	32.000,00	1.439,64	17.083,16	1.400,17	15.340,65	0,00	0,14	47,94	16.659,35
Assistência Comunitária	820.000,00	848.785,80	126.937,71	733.725,73	137.423,02	651.311,23	0,00	5,77	76,73	197.474,57
Previdência Social	581.200,00	581.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.200,00
Administração Geral	228.200,00	228.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.200,00
Previdência do Regime Estatutário	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00
Saúde	1.976.444,41	3.426.134,41	565.450,00	3.132.058,89	561.969,90	2.875.719,40	0,00	25,47	83,93	550.415,01
Atenção Básica	1.951.444,41	3.401.134,41	551.861,00	3.113.234,89	546.804,90	2.856.978,40	0,00	25,31	84,00	544.156,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	25.000,00	13.589,00	18.824,00	15.165,00	18.741,00	0,00	0,17	74,96	6.259,00
Educação	5.109.694,11	4.584.594,11	1.147.854,99	3.984.827,76	659.135,04	3.339.918,98	0,00	29,59	72,85	1.244.675,13
Ensino Fundamental	4.339.694,11	3.911.294,11	1.011.164,74	3.352.836,99	522.444,79	2.708.426,86	0,00	23,99	69,25	1.202.867,25
Educação Infantil	770.000,00	673.300,00	136.690,25	631.990,77	136.690,25	631.492,12	0,00	5,59	93,79	41.807,88

Cultura	120.000,00	38.600,00	-150,00	18.320,00	0,00	18.320,00	0,00	0,16	47,46	20.280,00
Difusão Cultural	120.000,00	38.600,00	-150,00	18.320,00	0,00	18.320,00	0,00	0,16	47,46	20.280,00
Urbanismo	1.596.787,17	1.880.653,44	553.385,80	1.813.829,36	561.598,38	1.630.351,48	0,00	14,44	86,69	250.301,96
Serviços Urbanos	1.536.787,17	1.549.039,24	221.771,61	1.482.215,17	229.984,19	1.298.737,29	0,00	11,51	83,84	250.301,95
Habitação Urbana	60.000,00	331.614,20	331.614,19	331.614,19	331.614,19	331.614,19	0,00	2,94	100,00	0,01
Saneamento	281.000,00	182.900,00	33.314,27	112.098,15	19.840,66	90.668,79	0,00	0,80	49,57	92.231,21
Saneamento Básico Urbano	281.000,00	182.900,00	33.314,27	112.098,15	19.840,66	90.668,79	0,00	0,80	49,57	92.231,21
Gestão Ambiental	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	232.500,00	227.000,00	17.201,97	72.497,36	17.270,88	71.675,32	0,00	0,63	31,58	155.324,68
Promoção da Produção Vegetal	232.500,00	227.000,00	17.201,97	72.497,36	17.270,88	71.675,32	0,00	0,63	31,58	155.324,68
Indústria	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	585.000,00	149.400,00	0,00	18.000,00	1.123,27	12.145,78	0,00	0,11	8,13	137.254,22
Transporte Rodoviário	585.000,00	149.400,00	0,00	18.000,00	1.123,27	12.145,78	0,00	0,11	8,13	137.254,22
Desporto e Lazer	286.500,00	182.500,00	29.349,61	132.448,54	29.624,71	122.716,45	0,00	1,09	67,24	59.783,55
Desporto Comunitário	286.500,00	182.500,00	29.349,61	132.448,54	29.624,71	122.716,45	0,00	1,09	67,24	59.783,55
Encargos Especiais	427.800,00	398.800,00	4.890,08	395.250,11	68.999,69	326.290,60	0,00	2,89	81,82	72.509,40
Serviço da Dívida Interna	412.800,00	398.800,00	4.890,08	395.250,11	68.999,69	326.290,60	0,00	2,89	81,82	72.509,40
Outros Encargos Especiais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Reserva de Contingência	256.571,97	256.571,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.571,97
Reserva de Contingência	256.571,97	256.571,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.571,97
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	950.100,00	679.200,00	102.309,43	510.878,79	102.310,43	510.878,79	0,00	100,00	75,22	168.321,21
Legislativa	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Ação Legislativa	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Administração	220.000,00	120.600,00	22.947,52	118.017,49	22.948,52	118.017,49	0,00	23,10	97,86	2.582,51
Administração Geral	125.500,00	89.200,00	16.242,07	87.517,74	16.243,07	87.517,74	0,00	17,13	98,11	1.682,26
Administração Financeira	94.500,00	31.400,00	6.705,45	30.499,75	6.705,45	30.499,75	0,00	5,97	97,13	900,25
Assistência Social	55.000,00	24.000,00	4.437,00	21.668,26	4.437,00	21.668,26	0,00	4,24	90,28	2.331,74
Assistência Comunitária	55.000,00	24.000,00	4.437,00	21.668,26	4.437,00	21.668,26	0,00	4,24	90,28	2.331,74
Previdência Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Saúde	180.000,00	152.000,00	19.387,01	96.586,70	19.387,01	96.586,70	0,00	18,91	63,54	55.413,30
Atenção Básica	180.000,00	152.000,00	19.387,01	96.586,70	19.387,01	96.586,70	0,00	18,91	63,54	55.413,30
Educação	355.000,00	282.000,00	45.259,87	217.036,34	45.259,87	217.036,34	0,00	42,48	76,96	64.963,66
Ensino Fundamental	270.000,00	197.000,00	30.504,38	148.093,74	30.504,38	148.093,74	0,00	28,99	75,17	48.906,26
Educação Infantil	85.000,00	85.000,00	14.755,49	68.942,60	14.755,49	68.942,60	0,00	13,49	81,11	16.057,40
Urbanismo	95.000,00	55.500,00	8.918,58	51.494,82	8.918,58	51.494,82	0,00	10,08	92,78	4.005,18
Serviços Urbanos	95.000,00	55.500,00	8.918,58	51.494,82	8.918,58	51.494,82	0,00	10,08	92,78	4.005,18
Agricultura	10.500,00	10.500,00	1.359,45	5.601,78	1.359,45	5.601,78	0,00	1,10	53,35	4.898,22
Promoção da Produção Vegetal	10.500,00	10.500,00	1.359,45	5.601,78	1.359,45	5.601,78	0,00	1,10	53,35	4.898,22
Desporto e Lazer	6.500,00	6.500,00	0,00	473,40	0,00	473,40	0,00	0,09	7,28	6.026,60
Desporto Comunitário	6.500,00	6.500,00	0,00	473,40	0,00	473,40	0,00	0,09	7,28	6.026,60
TOTAL (III)=(I+II)	16.787.197,66	16.787.197,66	2.979.780,51	13.216.763,41	2.628.196,02	11.799.315,02	0,00	100,00	70,29	4.987.882,64

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:996C4997

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			670.100,00	670.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)			670.100,00	670.100,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Out 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	581.300,00	581.300,00	0,00	0,00	-	0,00	-
ADMINISTRAÇÃO	78.610,00	78.610,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	78.610,00	78.610,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	502.690,00	502.690,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Civil	502.690,00	502.690,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Aposentados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdenciários	167.690,00	167.690,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100,00	100,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	581.400,00	581.400,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	88.700,00	88.700,00	0,00	0,00	-	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	88.700,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Out 2013
			No Bimestre	Jan a Out 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	670.100,00	670.100,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	670.100,00	670.100,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	670.100,00	670.100,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:1C953C69

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2014	Jan a Out 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.555.300,47	2.871.619,78	13.041.160,19	10.865.166,65
Receita Tributária	1.120.743,96	327.538,47	1.162.478,71	810.288,71
IPTU	35.000,00	3.663,75	27.446,07	40.252,47
ISS	500.000,00	199.796,04	672.169,01	511.283,21
ITBI	400.000,00	60.757,90	158.992,89	195.035,50
IRRF	140.000,00	58.924,22	257.254,77	30.788,61
Taxas	31.153,96	4.396,56	46.615,97	32.928,92
Contribuição de Melhoria	14.590,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.029.166,84	6.776,23	26.439,79	45.374,66
Receitas Previdenciárias	670.100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	359.066,84	6.776,23	26.439,79	45.374,66
Receita Patrimonial Líquida	4.556,90	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.401,60	14.391,88	70.977,42	22.951,07
(-)Aplicações Financeiras	95.844,70	14.391,88	70.977,42	22.951,07
Transferências Correntes	13.295.211,27	2.489.192,41	11.733.399,36	9.948.057,58
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	29.049,11	5.602,38	25.210,71	27.665,81
Convênios	308.430,00	0,00	0,00	0,00
FPM	4.024.557,97	582.634,15	3.521.981,64	3.218.955,12
ICMS	4.632.248,08	976.000,99	4.544.982,62	3.715.631,24
IPVA	117.028,06	12.274,17	144.042,81	132.978,97
ITR	378.176,27	476.855,47	518.228,77	371.819,57
Outras Transferências Correntes	3.805.721,78	435.825,25	2.978.952,81	2.481.006,87
Demais Receitas Correntes	105.621,50	48.112,67	118.842,33	61.445,70
Dívida Ativa	35.000,00	5.839,36	20.689,18	52.336,97
Diversas Receitas Correntes	70.621,50	42.273,31	98.153,15	9.108,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.136.052,50	101.904,39	101.904,39	232.895,82
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	166.061,00	0,00	0,00	60,00
Transferências de Capital	944.311,50	101.904,39	101.904,39	231.370,00
Convênios	770.900,00	101.904,39	101.904,39	231.370,00
Outras Transferências de Capital	173.411,50	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	25.680,00	0,00	0,00	1.465,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	969.991,50	101.904,39	101.904,39	232.835,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	16.525.291,97	2.973.524,17	13.143.064,58	11.098.002,47

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Out 014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.050.831,06	2.220.104,95	10.885.892,23		9.099.109,17	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.127.422,93	1.380.039,33	6.570.967,21		5.546.353,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.500,00	7.677,83	32.943,62		1.722,52	0,00
Outras Despesas Correntes	5.880.908,13	832.387,79	4.281.981,40		3.551.032,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.008.331,06	2.212.427,12	10.852.948,61		9.097.386,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.479.794,63	408.091,07	913.422,79		1.371.488,58	0,00
Investimentos	2.251.494,63	366.769,21	720.075,81		1.171.454,49	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	228.300,00	41.321,86	193.346,98		200.034,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.251.494,63	366.769,21	720.075,81		1.171.454,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	167.871,97	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	88.700,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	16.516.397,66	2.579.196,33	11.573.024,42		10.268.841,14	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	8.894,31	394.327,84	1.570.040,16		829.161,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:ADCBE3F2

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	111.131,35	0,00	100.518,59	10.612,76	0,00	267.032,93	198.865,13	198.865,13	0,00	68.167,80
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	111.131,35	0,00	100.518,59	10.612,76	0,00	267.032,93	198.865,13	198.865,13	0,00	68.167,80
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.529,83	0,00	7.529,83	0,00	0,00	1.663,76	1.663,76	1.663,76	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	15.970,04	0,00	11.385,82	4.584,22	0,00	9.593,95	8.664,55	8.664,55	0,00	929,40
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANCAS	0,00	8.845,07	0,00	8.845,06	0,01	0,00	3.112,26	1.561,84	1.561,84	0,00	1.550,42
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	22.207,63	0,00	18.999,81	3.207,82	0,00	96.884,07	85.363,62	85.363,62	0,00	11.520,45
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	14.369,24	0,00	14.169,24	200,00	0,00	50.842,02	47.092,69	47.092,69	0,00	3.749,33
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	14.524,89	0,00	14.415,19	109,70	0,00	16.980,44	16.172,46	16.172,46	0,00	807,98
0209	SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	23.393,17	0,00	20.882,16	2.511,01	0,00	84.542,00	35.051,78	35.051,78	0,00	49.490,22
0210	SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	3.921,96	0,00	3.921,96	0,00	0,00	1.838,66	1.718,66	1.718,66	0,00	120,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	0,00	369,52	0,00	369,52	0,00	0,00	1.575,77	1.575,77	1.575,77	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	45.560,41	0,00	45.560,41	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	45.560,41	0,00	45.560,41	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	156.691,76	0,00	146.079,00	10.612,76	0,00	267.082,93	198.865,13	198.865,13	0,00	68.217,80

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:EBE4DACD

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.269.052,19	2.269.052,19	488.604,96	2.154.236,43	94,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.006.139,49	1.006.139,49	145.658,47	880.495,12	87,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.158.062,01	1.158.062,01	244.000,18	1.136.245,39	98,12
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.809,82	5.809,82	1.120,46	5.042,07	86,79
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	75.635,25	75.635,25	95.371,07	103.645,71	137,03
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.405,61	23.405,61	2.454,78	28.808,14	123,08
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.269.052,19	2.269.052,19	308.997,28	1.530.616,87	67,46
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.269.052,19	2.269.052,19	308.997,28	1.530.616,87	67,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	-179.607,68	-623.619,56	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.500.000,00	1.473.000,00	320.522,65	1.420.761,68	0,00	96,45
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.500.000,00	1.473.000,00	320.522,65	1.420.761,68	0,00	96,45
14. OUTRAS DESPESAS	769.194,11	749.694,11	150.793,24	696.173,07	0,00	92,86
14.1 - Com Educação Infantil	570.000,00	748.000,00	150.793,24	695.048,07	0,00	92,92
14.2 - Com Ensino Fundamental	199.194,11	1.694,11	0,00	1.125,00	0,00	66,41
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.269.194,11	2.222.694,11	471.315,89	2.116.934,75	0,00	95,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	92,82
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	45,48
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-38,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	570.000,00	748.000,00	150.793,24	695.048,07	0,00	92,92
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	570.000,00	748.000,00	150.793,24	695.048,07	0,00	92,92
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	570.000,00	748.000,00	150.793,24	695.048,07	0,00	92,92
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	1.854.694,11	2.079.794,11	392.229,52	1.799.466,10	0,00	86,52
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.699.194,11	1.474.694,11	320.522,65	1.421.886,68	0,00	96,42
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.500,00	605.100,00	71.706,87	377.579,42	0,00	62,40
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+282).424.694,11		2.827.794,11	543.022,76	2.494.514,17	0,00	88,21

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-623.619,56
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-623.619,56
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	3.118.133,73
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.364,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	650.000,00	0,00	20.845,10	125.310,53	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+410+42+43)	650.000,00	0,00	20.845,10	132.674,53	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.074.694,11	2.827.794,11	563.867,86	2.627.188,70	0,00	92,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	29.838,93	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.530.616,87	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.086.951,05	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	2.086.951,05	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.571,72	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-523.923,53	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:5262BBC5

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.132.200,00	1.132.200,00	1.149.940,12	101,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	27.446,07	78,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	158.992,89	39,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	672.169,01	134,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	257.254,77	183,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.200,00	7.200,00	6.808,32	94,56
Dívida Ativa dos Impostos	35.000,00	35.000,00	19.926,77	56,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	7.342,29	48,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.345.260,99	11.345.260,99	10.771.187,06	94,94
Cota-Parte do FPM	5.030.697,46	5.030.697,46	4.402.476,76	87,51
Cota Parte do ITR	378.176,27	378.176,27	518.228,77	137,03
Cota-Parte do IPVA	117.028,06	117.028,06	144.042,81	123,08
Cota-Parte do ICMS	5.790.310,09	5.790.310,09	5.681.228,01	98,12
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	29.049,11	29.049,11	25.210,71	86,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.049,11	29.049,11	25.210,71	86,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	12.477.460,99	12.477.460,99	11.921.127,18	95,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	1.706.615,00	3.106.515,00	2.918.218,18	93,94	2.661.961,69	85,69
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.212.115,00	1.615.075,00	1.507.611,60	93,35	1.507.611,60	93,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	494.500,00	1.491.440,00	1.410.606,58	94,58	1.154.350,09	77,40
DESPESAS DE CAPITAL	269.829,41	319.619,41	213.840,71	66,90	213.757,71	66,88
Investimentos	269.829,41	319.619,41	213.840,71	66,90	213.757,71	66,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.976.444,41	3.426.134,41	3.132.058,89	91,42	2.875.719,40	83,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.976.444,41	3.426.134,41	3.132.058,89	100,00	2.972.306,10	103,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.976.444,41	3.426.134,41	3.132.058,89	100,00	2.972.306,10	103,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.976.444,41	3.426.134,41	3.132.058,89	100,00	2.972.306,10	103,36
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-96.586,70	-3,36
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						2.875.719,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						2.875.719,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	1.951.444,41	3.401.134,41	3.113.234,89	99,40	2.856.978,40	99,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	25.000,00	18.824,00	0,60	18.741,00	0,65
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	1.976.444,41	3.426.134,41	3.132.058,89	100,00	2.875.719,40	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:94B678B5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RREO 5º BIMESTRE 2014 ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	910.000,00	19.500,00	929.500,00	142.577,28	751.260,87	155.975,21	738.060,87	79,40	191.439,13
DESPESAS CORRENTES	871.000,00	22.200,00	893.200,00	142.577,28	740.960,87	155.975,21	727.760,87	81,47	165.439,13
Pessoal e Encargos Sociais	560.000,00	43.000,00	603.000,00	99.059,88	486.776,89	99.059,88	486.776,89	80,72	116.223,11
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	311.000,00	-20.800,00	290.200,00	43.517,40	254.183,98	56.915,33	240.983,98	83,04	49.216,02
DESPESAS DE CAPITAL	39.000,00	-2.700,00	36.300,00		10.300,00		10.300,00	28,37	26.000,00
Investimentos	39.000,00	-2.700,00	36.300,00		10.300,00		10.300,00	28,37	26.000,00
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	20.000,00	1.500,00	21.500,00	3.366,48	16.410,72	3.366,48	16.410,72	76,32	5.089,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	930.000,00	21.000,00	951.000,00	145.943,76	767.671,59	159.341,69	754.471,59	79,33	196.528,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	930.000,00	21.000,00	951.000,00	145.943,76	767.671,59	159.341,69	754.471,59	79,33	196.528,41
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	930.000,00	21.000,00	951.000,00	145.943,76	767.671,59	159.341,69	754.471,59	79,33	196.528,41

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.500,00	21.500,00	3.366,48	16.410,72	3.366,48	16.410,72	76,32	5.089,28
Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00	1.500,00	21.500,00	3.366,48	16.410,72	3.366,48	16.410,72	76,32	5.089,28
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	1.500,00	21.500,00	3.366,48	16.410,72	3.366,48	16.410,72	76,32	5.089,28

VALDIR ROSA DOS SANTOS
Presidente

RONALDO DE ALMEIDA ALCANTARA
Secretario(a)

ELIZANDRO ROSSI
Contador(a)

Publicado por:
Paulo C. Z. Goulart
Código Identificador:6234A403

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2014,** tendo como objeto**: O registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais de HIDRAULICOS PARA ATENDER AS necessidades de manutenção das redes de abastecimento de água do DAE/VG**, conforme anexos. Com realização prevista para o **dia 24 de novembro de 2014, às 09h00min (horário de Mato Grosso) ficou adiada para o dia 03 de dezembro de 2014 às 09h00min (horário de Mato Grosso), com as seguintes modificações:**

Leia-se:

Lote 35 - NBR 6916

ITEM	DESCRIÇÃO
151	VÁLVULA DE GAVETA ferro fundido de passagem plena (sem cavidade de encunhamento), padrão construtivo conforme a norma ISSO 7259 TIPO A, com cunha de ferro fundido NBR 6916 – Classe 42012, revestida integralmente com elastômero EPDM. Corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 CLASSE 42012), classe de pressão 1,6 Mpa, com revestimento interno e externo em pó de epóxi depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra (padrão RAL 5005), compatível com uso em água potável. Haste de manobra inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe) não ascendente em aço inox ABNT 410 ou 420 nbr 5601 e porca de manobra em latão com no máximo 16% de zinco NBR 5601. Projetada para permitir o reengaxetamento com a rede em carga ou seja troca dos anéis do sistema de vedação da haste (anéis toroidais) com válvula totalmente aberta e com a pressão de serviço. Fixação da tampa ao corpo com parafusos ou com vedação por efeito autoclave. Acionamento através de extremidades. Com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo PVC/PBA NBR 5647 – referencia EURO 24 - 60 mm - com anel - sem volante
152	VÁLVULA DE GAVETA ferro fundido- com gaxeta- bolsa / bolsa - 75 mm - com anel- sem volante de passagem plena (sem cavidade de encunhamento), padrão construtivo conforme a norma ISSO 7259 TIPO A, com cunha de ferro fundido NBR 6916 – Classe 42012, revestida integralmente com elastômero EPDM. Corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 CLASSE 42012), classe de pressão 1,6 Mpa, com revestimento interno e externo em pó de epóxi depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra (padrão RAL 5005), compatível com uso em água potável. Haste de manobra inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe) não ascendente em aço inox ABNT 410 ou 420 nbr 5601 e porca de manobra em latão com no máximo 16% de zinco NBR 5601. Projetada para permitir o reengaxetamento com a rede em carga ou seja troca dos anéis do sistema de vedação da haste (anéis toroidais) com válvula totalmente aberta e com a pressão de serviço. Fixação da tampa ao corpo com parafusos ou com vedação por efeito autoclave. Acionamento através de extremidades. Com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo PVC/PBA NBR 5647 – referencia EURO 24
153	EXCLUIDO
154	VÁLVULA DE GAVETA ferro fundido- com gaxeta- bolsa / bolsa - 110 mm - com anel- sem volante de passagem plena (sem cavidade de encunhamento), padrão construtivo conforme a norma ISSO 7259 TIPO A, com cunha de ferro fundido NBR 6916 – Classe 42012, revestida integralmente com elastômero EPDM. Corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 CLASSE 42012), classe de pressão 1,6 Mpa, com revestimento interno e externo em pó de epóxi depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra (padrão RAL 5005), compatível com uso em água potável. Haste de manobra inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe) não ascendente em aço inox ABNT 410 ou 420 nbr 5601 e porca de manobra em latão com no máximo 16% de zinco NBR 5601. Projetada para permitir o reengaxetamento com a rede em carga ou seja troca dos anéis do sistema de vedação da haste (anéis toroidais) com válvula totalmente aberta e com a pressão de serviço. Fixação da tampa ao corpo com parafusos ou com vedação por efeito autoclave. Acionamento através de extremidades. Com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo PVC/PBA NBR 5647 – referencia EURO 24
155	VÁLVULA DE GAVETA ferro fundido- com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo ferro fundido NBR 7663 - 150 mm - com anel - sem volante de passagem plena (sem cavidade de encunhamento), padrão construtivo conforme a norma ISSO 7259 TIPO A, com cunha de ferro fundido NBR 6916 – Classe 42012, revestida integralmente com elastômero EPDM. Corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 CLASSE 42012), classe de pressão 1,6 Mpa, com revestimento interno e externo em pó de epóxi depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra (padrão RAL 5005), compatível com uso em água potável. Haste de manobra inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe) não ascendente em aço inox ABNT 410 ou 420 nbr 5601 e porca de manobra em latão com no máximo 16% de zinco NBR 5601. Projetada para permitir o reengaxetamento com a rede em carga ou seja troca dos anéis do sistema de vedação da haste (anéis toroidais) com válvula totalmente aberta e com a pressão de serviço. Fixação da tampa ao corpo com parafusos ou com vedação por efeito autoclave. Acionamento através de extremidades. Com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo PVC/DEFOFO OU FERRO FUNDIDO NBR 5647 – referencia EURO 25
156	VÁLVULA DE GAVETA ferro fundido- com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo ferro fundido NBR 7663 - 200 mm - com anel - sem volante de passagem plena (sem cavidade de encunhamento), padrão construtivo conforme a norma ISSO 7259 TIPO A, com cunha de ferro fundido NBR 6916 – Classe 42012, revestida integralmente com elastômero EPDM. Corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 CLASSE 42012), classe de pressão 1,6 Mpa, com revestimento interno e externo em pó de epóxi depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra (padrão RAL 5005), compatível com uso em água potável. Haste de manobra inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe) não ascendente em aço inox ABNT 410 ou 420 nbr 5601 e porca de manobra em latão com no máximo 16% de zinco NBR 5601. Projetada para permitir o reengaxetamento com a rede em carga ou seja troca dos anéis do sistema de vedação da haste (anéis toroidais) com válvula totalmente aberta e com a pressão de serviço. Fixação da tampa ao corpo com parafusos ou com vedação por efeito autoclave. Acionamento através de extremidades. Com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo PVC/DEFOFO OU FERRO FUNDIDO NBR 5647 – referencia EURO 25
157	VÁLVULA DE GAVETA ferro fundido- com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo ferro fundido NBR 7663 - 250 mm - com anel - sem volante de passagem plena (sem cavidade de encunhamento), padrão construtivo conforme a norma ISSO 7259 TIPO A, com cunha de ferro fundido NBR 6916 – Classe 42012, revestida integralmente com elastômero EPDM. Corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 CLASSE 42012), classe de pressão 1,6 Mpa, com revestimento interno e externo em pó de epóxi depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra (padrão RAL 5005), compatível com uso em água potável. Haste de manobra inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe) não ascendente em aço inox ABNT 410 ou 420 nbr 5601 e porca de manobra em latão com no máximo 16% de zinco NBR 5601. Projetada para permitir o reengaxetamento com a rede em carga ou seja troca dos anéis do sistema de vedação da haste (anéis toroidais) com válvula totalmente aberta e com a pressão de serviço. Fixação da tampa ao corpo com parafusos ou com vedação por efeito autoclave. Acionamento através de extremidades. Com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo PVC/DEFOFO OU FERRO FUNDIDO NBR 5647 – referencia EURO 25
158	VÁLVULA DE GAVETA ferro fundido- com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo ferro fundido NBR 7663 - 300 mm - com anel - sem volante de passagem plena (sem cavidade de encunhamento), padrão construtivo conforme a norma ISSO 7259 TIPO A, com cunha de ferro fundido NBR 6916 – Classe 42012, revestida integralmente com elastômero EPDM. Corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 CLASSE 42012), classe de pressão 1,6 Mpa, com revestimento interno e externo em pó de epóxi depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra (padrão RAL 5005), compatível com uso em água potável. Haste de manobra inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe) não ascendente em aço inox ABNT 410 ou 420 nbr 5601 e porca de manobra em latão com no máximo 16% de zinco NBR 5601. Projetada para permitir o reengaxetamento com a rede em carga ou seja troca dos anéis do sistema de vedação da haste (anéis toroidais) com válvula totalmente aberta e com a pressão de serviço. Fixação da tampa ao corpo com parafusos ou com vedação por efeito autoclave. Acionamento através de extremidades. Com gaxeta- bolsa / bolsa para tubo PVC/DEFOFO OU FERRO FUNDIDO NBR 5647 – referencia EURO 25

Leia-se:
Lote 37 – NBR 14243

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANTIDADE
169	JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 80MM	UD	5
170	JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 100MM	UD	5

Várzea Grande 19 de novembro de 2014.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Vinicius Arruda Gomes
Código Identificador:81FDE405

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA PROMOÇAO SOCIAL

POLO: Várzea Grande
OPÇÃO DE VAGA:ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 2 - VAGAS (PNE): 0

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059861	ADRIANE MACHADO MIRANDA LUCENA	03/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057664	ALEFER PADILHA DA SILVA	03/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060163	ALEXANDRE BATISTA DA SILVA CRUZ	05/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	055638	ALEXANDRE MORAES GARCIA	05/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055787	ALICE APARECIDA CANDIDO DA SILVA	04/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057159	AMANDA FERREIRA DA CRUZ SOUZA	12/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059297	ANA CLAUDIA CARNEIRO ROCHA	27/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058600	ANA CLAUDIA DO VAL	14/05/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057232	ANA LEINAT DE OLIVEIRA LEINAT	22/01/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061751	ANA PERPETUA BOCHNIA	23/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060383	ANA VICTÓRIA DE ALMEIDA ELIAS	14/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	061669	ANDRÉ HENRIQUE CASTRILLON DE OLIVEIRA	06/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061197	ANDREIA LUCIA DA SILVA	08/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061763	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	23/09/1995	2,00	2,00	1,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060583	ANDRESSA XAVIER SERAFIM	17/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA	
7		Não	058736	ANGELA FERREIRA	31/08/1980	4,00	3,00	4,00	4,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	061693	ANNE SUELLEN CONCEIÇAO DE ALMEIDA	17/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	063448	ANTONIA MARIA SOCORRO ALVES	15/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059841	APARECIDA CURVO SAMPAIO	06/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061364	BARBARA APARECIDA CARDOSO E SILVA	04/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058645	BERNADETE ADOLFINA DOS SANTOS	11/06/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059207	BRUNO FELIPE DO NASCIMENTO MACIEL	23/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062907	CARLOS AUGUSTO MAROCHIO DE CASTRO JUNIO	22/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057584	CARLOS DE QUEIROZ FOSQUEIRA	09/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055038	CARLOS FELIPE LIMA DE MATTOS	15/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056729	CICERA DOS SANTOS	09/08/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060413	CLAUDINEIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	11/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
14		Não	062787	CLEBER LEITE DO AMARAL	25/12/1984	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	059358	CLEYTON SILVA SANTOS	25/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058065	CRISTIANE NAZARETH DA SILVA	03/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
9		Não	058702	DANIELA FERREIRA MIRANDA	09/05/1996	4,00	3,00	2,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	057800	DANIELE CRISTINE VIEIRA DE ALMEIDA	17/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062553	DANILO RODRIGUES ESTEVAN	21/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060611	DAYANE CAROLINE DE ALMEIDA	05/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1		Não	061764	DENYA ROMÍRIA DE MORAES	26/03/1988	2,00	3,00	5,00	7,00	0	17,00	APROVADO	
		Não	062816	DIEGO ANIZIO DA SILVA	03/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
12		Não	059740	DIONE GONÇALVES DE SOUZA	23/06/1980	2,00	1,00	4,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	057410	DIORGES MATHEUS GOMES DELGADO	15/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
28		Não	059926	DIVINA LUCIANA FERREIRA DE ASSIS.	28/02/1980	2,00	2,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	057329	DOMINGAS MORAES NUNES	04/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
6		Não	060073	EDINALDO DA SILVA BUENO	22/05/1981	5,00	2,00	3,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	060608	EDLAYNE GRACIELY MORAES DE SENA	09/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058822	EDUARDO MARTINS FORTES GOMES	30/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
25		Não	058541	ELENIDE ALVES FRANCA OLIVEIRA	07/02/1963	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	059721	ELI APARECIDA MATHEUS	23/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061759	ELIANE APARECIDA DA SILVA CARVALHO	13/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
		Não	059978	ELINETE RIBEIRO PRIMO	09/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
26		Não	059082	ELISANGELA DE CAMPOS MEDEIROS	07/03/1976	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	055532	ELISEU VENTURA DOS SANTOS	14/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059704	ELIVANY MATHEUS	21/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	051869	ELIZABETE LUCIANO	08/03/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059211	ELIZEU SOUZA CORREIA	13/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061780	ELOÁ POMPEU RODRIGUES	16/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059535	EMMANUELLA FONTES SALES	17/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060031	EMMILY COSTA VENTURA	18/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061268	ERIVANUSIA ARANHA DE ARAUJO	15/04/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061749	FABIO OLIVEIRA DE QUEIROZ	31/01/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060648	FATIMA DIVINA DE CAMPOS	04/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
4		Não	058942	FELLIPE HENRIQUE MIRANDA LEITE COSTA	02/12/1991	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO	
		Não	062719	FRANCISCA LEIDIANA ARAÚJO BRITO	17/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
10		Não	058694	GABRIELA FERREIRA MIRANDA	30/10/1992	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	060299	GEISE APARECIDA DOS REIS ARRUDA	21/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061485	GERSON VARGAS BUENO	20/12/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062003	GILVANIA DE OLIVEIRA GALVAO	28/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060394	GISELE APARECIDA PACHECO	24/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
19		Não	061011	GISLAYNE CRISTINA DE ARRUDA CARVALHO	24/02/1996	3,00	1,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	059275	GISLEY SILVA ALBUQUERQUE	14/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057849	GOLIAS OLIVEIRA DA SILVA	24/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054967	GONÇALINA APARECIDA DE MESQUITA	23/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061976	GRIZIELLY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	22/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057269	GUSTAVO LOURENCO DE LEMOS	05/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062986	HIDA RAFAELA RIBAS	23/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057965	IGOR SILVA ALVES	05/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA

8		Não	060669	ISAAC FERREIRA CHAGAS SOUZA	15/12/1995	4,00	3,00	1,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
31		Não	055171	ISABEL CRISTINA DEOLINDA DOS ANJOS	21/05/1979	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058762	ISABEL CRISTINA PENHA	19/05/1980	0,00	0,00	4,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055155	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	13/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
5		Não	059542	IVANDERSON LEITE DA SILVA	25/08/1996	3,00	2,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
3		Não	062187	IVISON RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	20/08/1991	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	060514	IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO	09/12/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059437	JANAINELEITEDEJESUS	22/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060211	JANE APARECIDA MEIRELLES DIAS	24/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055283	JANINE MOREIRA DA SILVA	13/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056787	JEFFERSON ANTUNES DE CAMPOS	31/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058979	JESSAINNE DIVINA SILVA MIRANDA	25/02/1996	3,00	0,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059483	JHONATAN DE OLIVEIRA SILVA	03/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058648	JHONNY LOPES DOS SANTOS	23/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057470	JOANA DARC DA CRUZ	26/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
32		Não	057781	JOÃO HENRIQUE SILVA MIRANDA DE SOUZA GOM	03/10/1995	1,00	0,00	4,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057452	JOSE MARAI DA SILVA	12/08/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059761	JOSIANE XAVIER DO NASCIMENTO	13/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
27		Não	059775	JUCIMARA MARIA DA SILVA	19/04/1974	2,00	2,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057046	KAMILA MARIA DE ALMEIDA	22/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062325	KAMILLA KATIA SANTOS DE PINHO	04/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055166	KARINA BRAGA MUNIZ	21/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062311	KATIA KAMILLA SANTOS DE PINHO E SILVA	04/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	061145	KAYO TEOPILO RIBEIRO	29/02/1996	5,00	2,00	3,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061725	KEITIANE ELIZA DA SILVA	09/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061418	KENEDY ARISON DE BRITO ZUCCHI	21/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059534	KEZIA MORAIS CARVALHO DE ALBUQUERQUE FER 19/04/1979		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060127	LARISSA ALVES SILVA	26/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059104	LAYSA FABIANE NUNES DA SILVA	30/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059673	LEILANE GOMES DUARTE	24/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059800	LEONARDO HENRIQUE DA COSTA PIMENTEL	12/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061118	LETTYCIA	22/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062132	LORENNA LAURA GONZAGA PLEFFKEN	01/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
24		Não	059338	LORRAYNE ALEXIA OLIVEIRA MELO	28/02/1997	3,00	1,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062327	LUANA JESSICA JAKIMIM SCHIMIDT VILLELA	12/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059594	LUCIA TEREZA DA SILVA EM	20/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
20		Não	056582	LUCIANA GOMES DE ALMEIDA	23/08/1984	2,00	0,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062280	LUCILA MARTINS VARGAS	02/02/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055373	LUCIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA	22/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
30		Não	057323	LUIS FERNANDO MARQUES MIRANDA DE SOUZA G 22/06/1992		2,00	2,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059960	MAELY MIRANDA JUSTINO	17/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059344	MARCIA CERPE DE SOUZA PONÇONI	05/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062204	MARCIO COSTA E SILVA JUNIOR	27/03/1984	2,00	2,00	2,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057633	MARCOS ROBERTO DA SILVA	12/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061750	MARCUS VINICIUS DA SILVA FELFILI	22/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
18		Não	056419	MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA	08/02/1984	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	063466	MARIA CRISTINA CALDAS ROSA	05/04/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058184	MARIA ESTELITA DE ARRUDA	27/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062110	MARIA LUIZA CARVALHO DE MELO	29/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060805	MARIANNA DE LIMA MESQUITA	15/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055361	MARINÊS JUNG DOS SANTOS	16/07/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059920	MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA	12/04/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060313	MARIZETE CRISTINA DO NASCIMENTO	31/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	055093	MARRYETH SANCHES FERNANDES	19/07/1996	4,00	2,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055387	MARYANA MARTINEZ PAIXÃO SANDUBETE	03/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062351	MAYARA SALZEDAS CORDOVEZ	04/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057787	MICHELLI OLIVEIRA RIBEIRO	16/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061882	MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO	19/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058014	NAIARA VERONICA SILVA BORGES	17/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	058366	NARYANNE CRISTINA RAMOS SOUZA	15/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
2		Não	056615	NAUALY DUTRA DA SILVA	26/01/1991	3,00	1,00	3,00	9,00	0	16,00	APROVADO
		Não	060747	NEUCIR FERREIRA DA CRUZ	03/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058318	NEYSE MARCELA DA SILVA LEMES	29/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062690	PÂMELA PEREIRA DE FRANÇA	11/05/1992	0,00	1,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060566	PAMELLA PRESTES PLEFFKEN	12/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	056625	PATRICIA DA SILVA PAZINI	06/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058907	POLLYANA PEREIRA LOYOLA	18/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
21		Não	058797	PRISCILLA PATRÍCIA DA SILV FIGUEIREDO	09/06/1992	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058561	RAFAEL BONATE DE ALMEIDA	24/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061863	RAQUEL PINHEIRO RIBEIRO	25/01/1991	1,00	1,00	1,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062392	RENATA CARLA DE CARVALHO	21/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061362	RENATHA RODRIGUES ROCHA	11/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062250	ROCKFELLER ROBERTO S. MARUI	14/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
13		Não	057846	ROSANIL ANTONIA PONCE	26/12/1974	1,00	1,00	5,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061228	ROSILAURA DA LUZ CARLI	25/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061562	ROSIMEIRE DE PAULA OLIVEIRA	22/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060865	ROSINEIDE DA SILVA	11/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055676	SANDRA REGINA MOREIRA GOEGETTE	22/03/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059792	SEBASTIANE NOGUEIRA DE ARRUDA	05/01/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061429	SIDMAR SILVA SIDOU	17/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062019	SILVANO ROSA FERNANDES	14/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062592	SIMONE PATRICIA DA CRUZ	28/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059318	SOLANGE RODRIGUES ORMOND	16/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058203	SONIA ADRIANA GONÇALVES	09/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057721	SUZAN KELLY GOMES BOLANDIO	14/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056713	SUZANA RODRIGUES GONCALVES	03/01/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
29		Não	057346	TATIANE CRISTINA DA SILVA	26/03/1983	1,00	2,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057477	THAINARA CRISTINA MEZZALIRA	16/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063488	THAIS MARTINS DOS SANTOS NOGUEIRA	16/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062234	THAISA MARQUES DA COSTA	29/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060132	THATIELE BRUNA PEREIRA CARDOSO	05/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058707	THYARA NELLY SILVA DA COSTA	19/04/1989	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056443	TOBIAS CASSIO DA SILVA	04/05/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055752	UBALDINA MARCOLINA MORAIS DE ARRUDA	19/12/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
17		Não	060280	VALTER DE SOUZA ALENCASTRO	21/12/1975	3,00	2,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062873	VANESSA ANTUNES TELES	20/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057501	VANESSA C S PACHECO	01/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062885	VANESSA PETRENKO DE OLIVEIRA	05/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057522	VICTOR HENRIQUE DE SOUZA ESPIRITO SANTO	12/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
23		Não	061614	VICTOR HUGO DA LUZ SILVA	27/07/1996	3,00	0,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
11		Não	056756	VICTOR HUGO SOUZA DOS SANTOS	04/05/1977	2,00	3,00	2,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
22		Não	057235	WAGNER RICARDO DOS SANTOS SILVA	22/05/1991	3,00	2,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055142	WAGNEYMIRANDAGONÇALVEZ	30/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060901	WASLEY HENRIQUE SOARES	22/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060579	WESLAINE DE SOUZA	19/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056532	WESMULLER MARRATHANS DA CRUZ MOURA	12/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062869	YANNIE STEPHANE DE ASSIS OLIVEIRA	30/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061575	YHARA JHAYANE CALDEIRA	20/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:AGENTE DE SEGURANÇA - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 13 - VAGAS (PNE): 2

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	058795	ADAIR DA SILVA	23/04/1977	0,00	0,00	3,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061115	ADELMO MARIANO DE AMORIM	04/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055666	ADEMILSO RICARDO CORREA	02/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
12		Não	061078	ADILSON RIBEIRO DA SILVA	25/09/1981	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	062864	ADRIANA BIANCA BARBATO	21/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
25		Não	061846	ADRIANO JOSE DE SOUZA	25/12/1976	2,00	2,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061869	ADRIELE MARTINS PALMEIRA	30/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058003	ALBERTO AGOSTINHO AMORIM	15/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
28		Não	060377	ALCIO AMORIM DE ARAUJO	05/05/1989	1,00	2,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO

		Não	056673	ALEX DE SOUZA OLIVEIRA	06/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054694	ALEX SILVA BOTELHO	03/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058129	ALEXADRE BENEDITO PEDROSO DA COSTA	24/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055293	ALEXANDRE TERTULIANO DE SIQUEIRA	28/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059657	ALTAMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	23/04/1978	0,00	1,00	3,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058790	ANA ALZIRA DE MAGALHAES GOMES	18/04/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057199	ANDEILSON SANTOS DA SILVA	12/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062565	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	04/12/1951	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
27		Não	062535	ANTONIO NONATO DE LIMA	21/08/1968	1,00	1,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
19		Não	061245	ANTONIO PEDRO DA SILVA	14/07/1974	3,00	0,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061983	ARIANA CARDOSO DA SILVA	15/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059696	BAILON RODRIGUES DOS SANTOS	12/11/1959	0,00	0,00	2,00	2,00	0	4,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062994	BARBARA BARROS DE ALENCAR BEZERRA	09/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060489	BARRABÁS GUIMARÃES CARMO	23/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056461	BENEDITO LUIZ DE BARROS	10/05/1967	1,00	2,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058801	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	25/08/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	061260	BERINEI LEITE LEAL	20/02/1980	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	APROVADO
2		Não	058075	BONIFÁCIA CRISTINA MARTINS	13/05/1979	2,00	4,00	4,00	7,00	0	17,00	APROVADO
		Não	056602	CARLOS ALEXANDRE LUCIANO DA SILVA	17/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
10		Não	063450	CELIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	01/08/1973	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	APROVADO
		Não	055066	CILEIDE PESSOA DE OLIVEIRA MIRANDA	20/06/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060141	CLAUDINEI ADAO DE ARRUDA	01/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061062	CLAUDINICE MARIENE DO NASCIMENTO	20/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054902	DAGMAR MARGARIDA SILVA	24/09/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060151	DENNYS ROSA PARANHOS DA SILVA	07/10/1989	2,00	2,00	2,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055769	DEYVSON SILVA SANTOS	07/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059700	DOUGLAS BORDIN DE ARAUJO	12/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
23		Não	058110	DOUGLAS CRISTIANO DIAS SIMAO	25/05/1982	1,00	1,00	3,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060841	DOUGLAS DE BARROS ARRUDA	17/10/1990	1,00	2,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062191	EDEMILSON NUNES MIGUEL	25/06/1990	0,00	1,00	4,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
17		Não	059046	EDESIO RODRIGUES DA SILVA	10/11/1973	1,00	1,00	5,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058324	EDILAURA MARIA DE ALMEIDA	30/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059832	EDJANIRA ORTIZ RIBEIRO	27/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062732	EDLAINE CRISTINA DA COSTA PADILHA	14/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
30		Não	059125	EDMILSON PEREIRA RODRIGUES	14/03/1975	2,00	1,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
4		Não	060519	EDSON JOAO DA CUNHA	06/05/1978	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	APROVADO
1		Não	055399	EDVALDO DE ALMEIDA SOUZA	18/04/1991	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	APROVADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060181	EJOILSON LEITE DA SILVA	10/02/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
20		Não	058454	ELIANA APARECIDA DA SILVA	13/09/1992	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057165	ELIZEU LEITE DA SILVA	20/07/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062388	ERASMO CARLOS RIBEIRO	09/03/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
9		Não	060131	ESTEVÃO VIRGILIO DE ARRUDA FILHO	01/08/1965	2,00	1,00	5,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	061704	EUDEUNICE RANGEL DIAS GOMES	08/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059177	EULALIA RODRIGUES DA SILVA	02/12/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060342	EVELLIN KACIA ANUNCIACAO	19/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058255	EVERALDO JOSE OLIVEIRA	22/05/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061573	FABRICIO WENDER CURADO	20/04/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
14		Não	061947	FAGNER ROBERTO DOS REIS	31/10/1979	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	APROVADO
		Não	062315	FATIMA REGINA ALBUQUERQUE DA SILVA	01/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
8		Não	056680	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	12/10/1986	3,00	1,00	3,00	7,00	0	14,00	APROVADO
		Não	062635	FERNANDO RIBEIRO TORRES	12/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060940	FLÁVIA CRISTIANE RODRIGUES ARAÚJO	02/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062101	FLAVIA CRISTINA MENDES	03/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060539	FRANCIMARA DA SILVA DANTAS	02/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059976	GERIEL DOS SANTOS	22/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061285	GILMAR DE MORAES	27/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058416	GILSON COELHO BARBOSA	11/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058392	GONÇALINHO MARQUES DA SILVA	22/09/1971	0,00	0,00	3,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
22		Não	060831	GONÇALO PINTO DE ARRUDA	09/01/1950	1,00	3,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
6		Não	061408	HEITOR DA SILVA SOUZA	07/09/1995	2,00	2,00	5,00	6,00	0	15,00	APROVADO
13		Não	056643	HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO	12/05/1966	1,00	3,00	4,00	6,00	0	14,00	APROVADO
24		Não	058667	ISAC DOS REIS DE JESUS	29/09/1991	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057453	IVAN FELIPE DA SILVA	28/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061126	JEFERSON DO NASCIMENTO FREIRE	26/08/1995	1,00	1,00	1,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
3		Não	058617	JESSICA EVA DA COSTA SILVA SOUZA	25/03/1994	4,00	3,00	4,00	4,00	0	15,00	APROVADO
		Não	059621	JOACIL LEQUE CORDEIRO	06/07/1960	3,00	0,00	2,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060898	JOÃO BATISTA DA SILVA MACEDO	24/06/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	053552	JOÃO CARLOS SANTANA	27/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057093	JOÃO FRANCISCO LEMES DA COSTA	10/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059460	JOÃO PETRONILIO DE OLIVEIRA	31/05/1972	1,00	1,00	3,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056495	JOAQUINA DA SILVA	02/08/1978	1,00	1,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061626	JOEDIL RODRIGUES DA COSTA LIMA	31/05/1962	2,00	0,00	2,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062509	JOELSON CONRADO DE OLVEIRA	04/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	062619	JOENIZE DE CAMPOS	08/01/1959	2,00	3,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060330	JOHN DOS SANTOS MILHOMEM	18/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
11		Não	059428	JONILSON ANTUNES DO ESPÍRITO SANTO	10/02/1980	2,00	3,00	3,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	062115	JONNATHAN WILLIAN DA SILVA	16/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055198	JOSE AUGUSTO FERNANDES DE ABREU	12/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057956	JOSE ROBERTO DOS SANTOS FRANCA	29/10/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057731	JOSELINA DA COSTA	09/05/1988	1,00	0,00	1,00	3,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055533	JOSIANE PIRES DA SILVA	07/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
18		Não	059543	JOZINEI SANTOS DA SILVA	26/08/1983	1,00	2,00	5,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060643	JUNIOR RIBEIRO DE MAGALHÃES	27/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
31		Não	056623	LEIVISON LINO CEBALHO	20/06/1986	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057696	LIRIO DE CARVALHO FILHO	06/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
7		Não	059363	LOURIVALDO JOSE DE SOUZA	06/02/1981	3,00	1,00	5,00	5,00	0	14,00	APROVADO
5		Não	058298	LUANA VANESSA DE JESUS SILVA COSTA	20/11/1979	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	APROVADO
		Não	060761	LUCAS JURANDIR WALTMAN ROCHA	18/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062617	LUCIA ROMANA DE JESUS	31/12/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061105	LUCIAN MURATO PASCUTTI	20/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059436	LUCIANO FERNANDES DE ABREU	19/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060040	LUCILA MARIA DE JESUS	19/10/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057884	LUIZA SOARES DAVINO	28/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061451	MAGNO ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	14/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062820	MANOEL ARMANDO DA SILVA	04/05/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057425	MARA FERNANDA DA SILVA	16/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057933	MARCIANA SILVA DE AMARAL	09/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062452	MARCIO DIVINO DE CAMPOS	18/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062764	MARCIO ZEFERINO DE PAULA	11/10/1973	1,00	0,00	5,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061662	MARCOS APARECIDO DE FREITAS CURADO	20/04/1979	2,00	0,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057131	MARCOS GILBERTO CAVALCANTE ALVES RODRIG	31/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051899	MARCOS LUAN BEZERRA SILVA	31/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061631	MARCOS RODRIGO DA SILVA	19/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061917	MARIA JOSE DE ARRUDA SILVA	12/09/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060169	MAURO SEBASTIÃO DA SILVA	16/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051904	MAXWELL DE SOUZA E SILVA	12/12/1978	1,00	2,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060428	MAYCON JHON SOARES POLVORA	10/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060818	MESSIAS RAIMUNDO DOS SANTOS	26/03/1973	0,00	1,00	3,00	1,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062735	MOACIR ZEFERINO DE PAULA	10/03/1951	2,00	0,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060203	NELSON SALES DA SILVA	10/07/1967	0,00	1,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060861	NELTON ROSSINI SCHRANK	03/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061201	NILSON LUIS DA SILVA AGUIAR	18/11/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062506	NILSON RODRIGUES COSTA	26/08/1963	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061744	NONALVA APARECIDA RODRIGUES	23/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061160	PABLO IURY DA SILVA	25/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059855	PAULIANA DO ESPIRITO SANTO SILVA	02/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057402	PAULINO NASCIMENTO SANTOS	19/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062346	PAULO CESAR GONÇALVES	13/01/1958	0,00	1,00	2,00	2,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058742	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA	10/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060123	PAULO SERGIO DE ARRUDA E SILVA	30/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
26		Não	062162	RAQUEL TAINAN SOUZA DA SILVA	10/09/1995	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059742	REGINA DOS SANTOS PEREIRA	12/02/1973	0,00	2,00	1,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062273	REGINA FATIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	01/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059217	REINAM MARIANO DA SILVA	02/11/1972	1,00	1,00	1,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058271	REINEILSON DA SILVA MALAQUIAS	05/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062916	RONALD VIANA SANTOS	02/02/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062244	ROSANE DO SANTOS OLIVEIRA MELO	12/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062740	ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA	05/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058077	ROZELI DA COSTA SOUSA NUNES	03/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT.	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO

					NASCIMENTO							
		Não	055682	RUBENS FERREIRA DIAS	17/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058659	SALVIO JOSE DA SILVA	25/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062367	SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	04/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061971	SANDRA LUZIA DA CUNHA RAMOS	04/06/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058441	SANDRO JANKOSKI	05/02/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058913	SERGIO TAKEO NAKASHIMA FUCAHORI	09/07/1955	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062654	SILMARA BUENO PEIXOTO	20/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
21		Não	056425	SILVANO FERREIRA DA SILVA	27/01/1067	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059852	SILVIO GOMES BRANQUINHO	20/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062393	SOLIVER DE ALMEIDA VILA	18/02/1987	1,00	1,00	2,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060663	SUELI DE OLIVEIRA BARBOSA	22/09/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061236	SULIVAN QUINTILIANO DE SOUSA	22/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059986	SUZELENE ZANATA CARDOSO	14/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060847	TATIANI LAURA ARRUDA BARQUEIRO	18/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058776	VALDECIR PEREIRA	27/04/1973	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058717	VALESKA AUGUSTA DA SILVA	10/10/1996	2,00	1,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058608	VALTER ADELFONSO MUNIZ	23/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060491	VANESSA LAGO MEIRA	28/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061374	WELIDA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	28/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058153	WELLITON FONTES DE CAMPOS	20/10/1985	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
29		Não	060112	WENDELL DA SILVA ASSUNÇÃO	14/06/1992	3,00	3,00	2,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059481	WENDER FELIPÉ DE FRANÇA	28/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 18 - VAGAS (PNE): 2

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059059	ADAO BENEDITO DE LIMA	26/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
136		Não	055476	ADAZIL ANA DA SILVA	18/03/1962	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055883	ADELAYNE NUNES DOS SANTOS	29/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060736	ADENILCE MACHADO MIRANDA	19/10/1968	3,00	1,00	2,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062428	ADERCY GONCALVES	13/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062208	ADRIANA APARECIDA DE LARA OLIVEIRA ABREU	22/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061817	ADRIANA BENEDITA DE MORAES	18/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
102		Não	058510	ADRIANA DAMACENA MEIRA	08/09/1973	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060584	ADRIANA DOS SANTOS CÉZAR NOVAIS	06/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
149		Não	059470	ADRIANA ELLEN DE ASSIS NEVES	09/05/1992	1,00	0,00	4,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	054980	ADRIANA PATRICIA DE AMORIM SILVA	07/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060919	ADRIANA SILVA MOREIRA	13/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059884	ADRIANA VIEIRA LINO FREITAS	11/04/1988	0,00	0,00	3,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062427	ADRIANE SILVA MARTINS	14/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
116		Não	062326	ADRIELLI SILVA PEREIRA	07/05/1995	2,00	1,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062689	ADRIELY ADILES DA SILVA	23/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062771	AECIO SANTANA GOMES	13/09/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060174	ÂGATA RIBEIRO MACHADO	23/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057000	AILLAN CAZUZA DE MORAES BASTOS	22/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062657	ALANNA CORINE SOUZA NUNES	06/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060081	ALANNA SILVA NEVES	13/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057094	ALENIZE CATARINA DE CAMPOS	03/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057666	ALESSANDRA GONCALINA CURVO	30/09/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059963	ALESSANDRA RITA GOMES	27/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058016	ALEX GUSTAVO DAGHETTI	02/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062531	ALEX SANDRO SANTANA DE LUCENA	27/01/1984	1,00	0,00	2,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059555	ALEXANDRA TOMASI	07/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
122		Não	055055	ALEXSSANDRA FRANCIELY ESCOBAR	30/05/1989	1,00	1,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059798	ALICE BENEDITA DA SILVA	30/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054796	ALINE ARAUJO SILVA	24/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059176	ALINE CATARINA DA SILVA AMORIM	13/02/1995	1,00	1,00	3,00	1,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061956	ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	28/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059201	ALINE CRISTINA DA SILVA	19/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057446	ALINE CRISTINA DA SILVA BULHÕES	28/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062031	ALINE CRISTINA ESGOTI SILVA	24/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061720	ALINE NUNES DE LIMA	08/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057687	AMANDA CECÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	07/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

				MATOS								PROVA OBJETIVA	
		Não	055466	AMANDA DOS SANTOS LEITE OLIVEIRA	26/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056924	AMANDA KAROLINE DE BRITO	09/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
135		Não	056794	AMMANDA ELLEN DA SILVA PAULINO	02/06/1992	3,00	1,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
37		Não	060972	ANA ARRUDA DOS SANTOS ARRUDA	11/08/1957	3,00	3,00	2,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	062886	ANA CAROLINA ALVES CALAZANS	13/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056929	ANA CAROLINA MENDES BARBOSA	11/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
142		Não	060363	ANA CAROLINE DOS SANTOS	11/07/1995	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	060216	ANA CLAUDIA ZAIM COLHANTE	07/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061838	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA PEREIRA	21/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
		Não	057765	ANA FERNANDA JUNIOR CORDOVEZ	11/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055524	ANA FLÁVIA BUENO EVANGELISTA	27/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
33		Não	059515	ANA FLÁVIA MATIAS	05/12/1992	4,00	3,00	2,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	058992	ANA FLAVIA SILVA ALVES	04/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060060	ANA JACQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	07/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061938	ANA LAURA SANTANA DA SILVA	19/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
47		Não	061251	ANA MARIA DOS SANTOS FELIX	24/08/1996	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
38		Não	057182	ANA NILZA CATARINA DE CAMPOS	30/03/1969	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	061276	ANA PAULA DA COSTA CUNHA	03/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061334	ANA PAULA DA GUI SOUZA	14/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
115		Não	057516	ANA PAULA DA LUZ SILVA	20/03/1991	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	062917	ANA PAULA LEAL DOS SANTOS	14/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
88		Não	062103	ANA PAULA NUNES	17/06/1977	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	058918	ANA PAULA PINHEIRO SAGRES	15/02/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061347	ANA PAULA SILVA SIQUEIRA	16/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057934	ANAIANE CRISTINE DA CRUZ E SILVA	10/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
71		Não	057796	ANDERSON PEREIRA DE MORAES FRANÇA	01/06/1995	2,00	0,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	057540	ANDRÉA CRISTINA MENDES CAMPOS	25/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
20		Não	055267	ANDREIA DA SILVA	03/02/1983	4,00	2,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	062850	ANDREIA VIEIRA CAVATTI	28/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
4		Não	061615	ANDRESSA LUANA DA SILVA	05/03/1996	5,00	4,00	3,00	7,00	0	19,00	APROVADO	
3		Não	061171	ANDRESSA LUCIA DA SILVA	27/07/1995	5,00	2,00	5,00	7,00	0	19,00	APROVADO	
		Não	054908	ANDREZA ALENCASTRO PEREIRA	27/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
109		Não	061536	ANETY CATARINA DE CAMPOS	30/04/1968	2,00	0,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	062574	ANGELA MARIA DA SILVA	23/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058829	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	18/05/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062909	ANGELICA DIAS DE LARA	30/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062502	ANGELICA FERNANDES GOBBI	02/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056603	ANGELICA MARIA DE MORAES	20/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
86		Não	059425	ANGÉLICA SILVA FIGUEIREDO	19/08/1995	3,00	0,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Sim	058945	ANÍSIO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO	29/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059166	ANNA CAROLINA FREIRE ARANTES	11/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
82		Não	059961	ANTONIELLY BULHÕES DE ARRUDA	12/06/1993	3,00	1,00	1,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	058850	APARECIDA CRISTINA SILVA	13/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060788	APARECIDA DE FATIMADIAS NEGRE	24/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057497	ARIANA ANSELMA DE FRANÇA	08/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059493	ARIANE CONCEIÇÃO DE ASSIS E SILVA	07/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
14		Não	061674	ARMINDO SEBASTÃO DE MORÃES FILHO	01/06/1962	4,00	2,00	4,00	6,00	0	16,00	APROVADO	
		Não	058277	AUDRIELE CASSIANA DA SILVA	04/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
60		Não	058098	AUGUSTO CEZAR FRANCISCO DA SILVA	16/02/1991	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	059184	AUGUSTO JUNIOR DE JESUS ARAUJO	23/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055193	AXEL GOMES DE OLIVEIRA	19/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
35		Não	060229	BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA	03/06/1994	4,00	0,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
108		Não	061052	BENEDITA DA SILVA BRIDI	11/09/1963	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	057422	BENEDITA PAULA DE JESUS OLIVEIRA	02/04/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
8		Não	062080	BIANCA ANDRADE DE MELO	01/06/1996	4,00	4,00	5,00	5,00	0	18,00	APROVADO	
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
		Não	061193	BIANCA CRISTINA DE SOUZA FREIRIA	29/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060457	BIANCA OLIVEIRA DE ARRUDA	20/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060748	BIANCA RAFAELA DOS SANTOS CÂNDIDO	14/11/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061275	BRENDA OLIVEIRA MENACHO	03/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061686	BRUNA GABRIELLY FERREIRA DOS SANTOS	14/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061215	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	21/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA

		Não	060014	CAMILA APARECIDA BORGES FONTOURA	18/11/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
36		Não	056499	CAMILA DA SILVA VERONEZI	09/08/1996	4,00	2,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060873	CAMILLA THAINA DE SOUZA SANTOS	17/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
27		Não	055747	CAMYLLA HELENA BOTELHO DE MORAES	31/07/1991	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058404	CARLA ALVES DE SALES	27/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Sim	061728	CARLA APRECIDA BORGES DO NASCIMENTO	13/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058165	CARLA JULIETI BATISTELLA	02/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056815	CARLA MARIA RODRIGUES PAILO	16/02/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055619	CARLINA BARROS RIBEIRO MESQUITA	16/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057720	CARLOS EDUARDO CARDOSO GODOES	16/12/1922	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062068	CARMEN DANIELE DE SOUZA SCHMIDT	06/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055495	CAROLINA SILVA ARRUDA	08/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
74		Não	062404	CAROLINE CRISTIANE VAZ RODRIGUES	10/02/1995	1,00	2,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062995	CAROLINE CRISTINA CECHIN DE JESUS	04/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057322	CAROLINE FRANCYELE NOGUEIRA ALMEIDA	13/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060495	CASSIA REGINA DA SILVA	20/02/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061959	CASSIANO GUERRA CARRASCO	12/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062298	CEANE RIBEIRO DOS SANTOS	28/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060870	CELSO DIEGO DE OLIVEIRA LARA	01/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058138	CLAUDETH NEPONUCENA PEREIRA	07/03/1973	3,00	0,00	2,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059943	CLAUDILENE SOUZA DE ARRUDA	06/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058067	CLEIDE SOARES DA SILVA	08/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058128	CLEITON DA SILVA SANTOS	24/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059847	CLEUBER MARTINS DE MAGALHÃES	01/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056697	CLÍSTON PHILADELFO DE MORAES FREITAS	25/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058248	CLOVIS AKIO HOSHI	23/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
55		Não	060912	CRISLAINE MORAES PINHEIRO	01/12/1993	4,00	2,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061987	CRISLAYNE CAMPOS COSTA	05/04/1995	3,00	0,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057710	CRISLENE RAMOS DA SILVA	21/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060116	CRISLENNE GONÇALVES DE OLIVEIRA	22/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059016	CRISTHIAN BRUNO BARBOSA DIAS	22/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059804	CRISTIANA DE OLIVEIRA	24/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058017	CRISTIANE RAMOS DO PRADO	04/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055749	CRISTIANE REGINA DOS SANTOS	17/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Sim	062332	CRISTIANO DE OLIVEIRA E SILVA	21/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059668	CRISTINA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	29/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055632	DAIANA CLEMENCIA DO NASCIMENTO	02/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057412	DAIANE PEREIRA SILVA	02/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059510	DAIANE VALQUIRIA DE OLIVEIRA PRADO	01/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059812	DAIANNE MAELLI SILVA NUNES	22/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	054813	DALBENE CRISTINA CALDAS DA SILVA	24/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061516	DALVANI QUEIROZ DE SOUZA	08/10/1968	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059751	DANDARRA DE MORAES VARELLA	22/10/1984	2,00	0,00	3,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060087	DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA	11/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
22		Não	060054	DANIEL NUNES DA SILVA	16/02/1994	4,00	1,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061790	DANIELA RIBEIRO QUEIROZ	21/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061652	DANIELA MENDES GARCIA	15/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061544	DANIELY DA SILVA DE LIMA	12/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062207	DANIELY RAMOS SOUZA	06/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059588	DARCILENE DOS SANTOS GOMES BONFIM	20/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058719	DÁRIO TOMÉ DA SILVA	16/10/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060469	DARLENE MORTAIS PEREIRA DA SILVA	02/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061994	DAVID DE LIMA SANTOS	21/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060294	DAYANE DA COSTA MORAES	24/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057210	DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA	26/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
54		Não	062358	DEBORA CRISPIANA SILVA TENUTES	01/09/1989	4,00	2,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062354	DEBORAH ALVES DOS SANTOS	01/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
53		Não	058872	DEBORAH EDINI KURZ GOMES	07/12/1993	2,00	1,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	054965	DEISIELLE TEIXEIRA DE JESUS	11/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	059277	DEJENANY DA SILVA BARROS	18/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055501	DENISE LEMES MARTINS	06/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062676	DENNYS ROBERTO PROFETA DA CRUZ	05/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062472	DIEGO AUGUSTOS AMORIM	03/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
26		Não	059047	DIEGO FERNANDO PRADO FLORENTINO	26/06/1987	3,00	4,00	3,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060056	DIEGO HENRIQUE DA SILVA ALVES	08/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061029	DIENNYFER POLIANA DOS SANTOS	22/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062141	DILMA MARIA DOS SANTOS	21/01/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055429	DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA	07/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058081	DOMINGAS CESARINA DA SILVA	21/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057504	ECTON JOSE MATHEUS DA CRUZ CARMO	11/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061806	EDEJANE ORTIZ RIBEIRO	30/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060128	EDER OZEIAS DA SILVA BARROS	08/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062391	EDILENE DA SILVA COSTA ELIAS	17/08/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060665	EDILEUZA RIBEIRO FARIAS	01/06/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056695	EDILZA SANTOS ALMEIDA SILVA	29/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
83		Não	058708	EDINEIA CALIXTO CORREA LEITE	29/06/1993	3,00	0,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059998	EDITE JOSEFA DOS SANTOS	05/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060685	EDNA APARECIDA DE SOUZA SILVEIRA	07/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062030	EDVANIA QUEILA DE CAMPOS GOUVEIA	30/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058055	ELAINE DA SILVA MOTTA	25/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
138		Não	061164	ELAINE PRADO DE ARAUJO	11/07/1985	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
52		Não	061822	ELELIANE OLIVEIRA DE JESUS	04/09/1992	2,00	4,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057625	ELIANA MAURA PRADO DE SOUZA	02/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062237	ELIANE ALVES BATISTA NEVES	19/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
21		Não	063000	ELIANE DA SILVA FREITAS	09/10/1990	4,00	2,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
67		Não	056609	ELIANE DA SILVA RAMOS	06/10/1975	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060708	ELIANE DE SOUZA APARECIDA	02/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
25	1	Sim	058480	ELIANE FORTUNATO FIGUEIREDO	15/09/1985	3,00	0,00	4,00	8,00	0	15,00	APROVADO
103		Não	061646	ELIANE LEITE DA SILVA VALENTIN	21/04/1984	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060277	ELIANE MÁRCIA DA CUNHA	20/06/1981	2,00	0,00	2,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058346	ELIANE MARIA DE ARRUDA PINTO	28/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056563	ELIANE MORAES DE SOUZA	21/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
97		Não	060755	ELIANE PEREIRA SARDINHA	23/01/1979	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057169	ELIAS FORTES DA SILVA JUNIOR	31/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
146		Não	061713	ELILMAN CONCEICAO RONDON	22/05/1971	1,00	1,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055300	ELIMAR LOPES HERCULANO JUNIOR	06/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062562	ELISÂNGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO	12/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058460	ELISANGELA CRUZ DE JESUS	07/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
148		Não	057008	ELISANGELA DE ARRUDA PINTO	02/11/1975	1,00	0,00	4,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055736	ELISANGELA PAIVA DOS ANJOS DA CRUZ	26/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062903	ELIZA REGINA SILVA OLIVEIRA	19/08/1993	1,00	0,00	4,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059292	ELIZAMA MATEUS SANTIAGO	29/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
18		Não	056460	ELIZANE FATIMA FERRAZ	15/08/1996	3,00	3,00	5,00	5,00	0	16,00	APROVADO
		Não	058336	ELIZANGELA PEREIRA CEZAR	13/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
137		Não	062467	ELIZANGELA SEBASTIANA DE SOUZA	20/01/1979	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
98		Não	061748	ELIZIANI MARTINS DE LIMA	30/07/1983	0,00	2,00	5,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062097	ELOISA LIMA FERREIRA	29/04/1967	2,00	0,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059370	ELZA MACIEL MACHADO	31/01/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060521	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	23/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061974	EMANUELLE APARECIDA SANTOS TEIXEIRA	21/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060015	EMILIA FERREIRA DA SILVA	30/05/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057100	EMILLY PAULADE FREITAS	18/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
87		Não	061966	EMILY DE OLIVEIRA	14/07/1996	3,00	2,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057132	ERIELLE ORTIZ RIBEIRO	08/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055069	ERNESTINA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	13/04/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061579	ERYKA DA CONÇEICAO FERNANDES	04/07/1994	2,00	2,00	2,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062611	ESTEFANI LOPES FERREIRA	29/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061157	ESTER FERREIRA SILVA	25/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057025	EUCLÉZIA RODRIGUES PONDÉ	05/01/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
93		Não	054991	EUGENIA MARIA SANTOS NANTES	19/09/1957	1,00	1,00	3,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059055	EULICE SOLANGE DOS SANTOS	31/10/1977	2,00	0,00	3,00	1,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059013	EVA MARIA NUNES DE MOURA	31/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA	
		Não	058475	EVANDICEIA LEMES DA SIVA	20/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057485	EVELYN CRISTINA DE LIMA	14/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
17		Não	058189	EVELYN PAULA DE MORAIS	31/12/1986	3,00	3,00	3,00	7,00	0	16,00	APROVADO	
		Não	062394	FABIANA APARECIDA DE ARRUDA FORTES	30/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
130		Não	058630	FABIANE CARLA PRADO GOMES	29/09/1984	3,00	2,00	2,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
121		Não	060820	FABIANE CATARINA DE CAMPOS	09/06/1984	1,00	1,00	2,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	061307	FABIO ODILEI SOUZA SANTOS	09/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059797	FELIPE CAMPOS LACERDA	13/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
57		Não	062662	FELISBERTO CAMPOS SANTANA	19/11/1995	4,00	1,00	5,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
76		Não	055223	FERNANDA BEATRIZ BORDINOSKI	20/06/1978	4,00	1,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
		Não	063005	FERNANDA FIGUEIREDO DE SOUZA	17/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
124		Não	062375	FLAVIANE PEREIRA DE BRITO	30/03/1993	1,00	0,00	3,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	060922	FRANCIANNE LEMES DÁ SILVA	11/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060317	FRANCIELE RITA MARTINS GONÇALVES	25/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061135	FRANCISMARIS CARDOSO DA CUNHA	05/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059975	GABRIEL ALVES CARVALHO	03/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055257	GABRIELA DE AMORIM LEITE ARRUDA	10/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055655	GABRIELA ELIZA RIBEIRO DA SILVA	23/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055725	GEANDRA APARECIDA DE CAMPOS	07/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059786	GEANE RODRIGUES DA SILVA	18/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060393	GEANNE MARTINS OLIVEIRA	26/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061941	GEIGE RAMOS VIANA	26/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058045	GEIZA MARIA DIAS ROMERO	30/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
80		Não	059416	GEIZIANE NEVES DOS SANTOS	16/05/1991	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	056470	GEIZIELLY MILENE DE ARRUDA	17/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062804	GEIZYANE SILVA TENORIO	29/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058688	GELIAD VIRGILIA DE ARRUDA	06/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062701	GENILDE ROSÁLIA LOPES DA SILVA	09/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060649	GESILAINE APARECIDA CAMPOS BARBOSA	23/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
9		Não	054636	GEULA LÚCIA DA SILVA CAMPOS	17/04/1974	3,00	2,00	5,00	8,00	0	18,00	APROVADO	
		Não	055602	GILDINEI OLIVEIRA DA CRUZ	25/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062984	GILMAR PEREIRA DIAS	09/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059295	GISELE DA SILVA ALBUQUERQUE	14/10/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
126		Não	060612	GISELE DOS SANTOS AMORIM	17/03/1995	1,00	3,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	062560	GISELE GOMES DA COSTA	07/06/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061420	GISLAINE CAMPOS DE OLIVEIRA	05/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061325	GLAUTIARA FATIMA DE SIQUEIRA	13/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059738	GLEICIA SILVA RIBEIRO	13/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058092	GLEYCIENE TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	05/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056947	GLEZIANE ALVES DA SILVA	26/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060189	GRACIELE FERREIRA MARINHO	10/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
104		Não	059610	GRACIELLE CURADO	03/01/1987	3,00	1,00	5,00	2,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	061565	GUILHERME APARECIDO SOUZA SILVA	28/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061495	HAIENE OLIVEIRA BRAGAÇAN	19/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058727	HAYLA ANGELICA DE OLIVEIRA	29/12/1983	2,00	0,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
		Não	061455	HEDILENE MARIA PEDROSO BELIZARIO	02/09/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055862	HIGOR MATTEUS SILVA MORAES	20/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057839	IDETE GARCIA DE MATTOS MARTINES	27/12/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055774	ILANNA TAILA SERRA OLIVEIRA	18/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057636	ILZON RIBEIRO GRAUS	22/08/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
143		Não	059561	INGRED DA SILVA MENEZES	14/02/1996	2,00	1,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	059124	IRONIR BRITO DOS SANTOS	28/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055506	ISABELA CRISTINA DA SILVA	04/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055331	ITALO ONÃ DE ALMEIDA SOUZA	05/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
117		Não	061336	IZABELA SOARES DE ARRUDA	26/03/1996	2,00	1,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
2		Não	057802	IZABETH MUNIZ DE OLIVEIRA	06/10/1973	5,00	2,00	4,00	8,00	0	19,00	APROVADO	
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
		Não	057079	JAIME LIMA CAVALCANTE	17/02/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061705	JAINE DE SOUZA PEREIRA	24/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA

		Não	062399	JAKELINE DA SILVA RAMOS	21/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055139	JAKELINE ONEY DE MAGALHÃES	21/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	063011	JANAINA LARISSA PEREIRA DA SILVA	24/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057244	JANAINA MENDES DO NASCIMENTO	29/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057371	JANAINA NOEMIA DELLANI SCHENA	30/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060311	JANAINA SOARES	13/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055520	JANESI IVONE RIBEIRO DE SOUSA	11/08/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	054815	JANETE TEREZINHA DA SILVA	04/05/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
132		Não	061602	JAQUELINE REGINA MONTEIRO	05/02/1988	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061104	JAYNE NASCIMENTO MARQUES	22/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058573	JEFFERSON CARDOZO DA SILVA	31/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058738	JEFFERSON GONCALO MATOS DE ASSIS	10/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
144		Não	062927	JEFFERSON MAIA BELLO	29/07/1996	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060463	JEFFERSON RODRIGO DA SILVA	24/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058669	JENIFFER LETICIA MORAES LOPES	30/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061125	JESIEL CHAGAS RAMOS	16/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055829	JESSICA ADRIANA DO NASCIMENTO	15/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058327	JESSICA ALVES FEITOSA	12/11/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055315	JESSICA BRUNA ZIELASKO	25/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
15		Não	058559	JESSICA CAROLINE SILVA NASCIMENTO	02/10/1992	4,00	1,00	4,00	7,00	0	16,00	APROVADO
		Não	060236	JESSICA DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	26/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	054721	JESSICA DE OLIVEIRA PADILHA	25/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056522	JESSICA GOMES DE ALMEIDA	09/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
131		Não	060048	JESSICA LETICIA DE PAULA COSTA GUILHERME	18/01/1987	3,00	0,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057880	JÉSSICA MICHELLY FERREIRA MORAES	27/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
129		Não	056668	JESSICA THAIS DA SILVA	14/09/1996	4,00	0,00	4,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
106		Não	062021	JESSIKA SILVA BARBOSA	31/01/1994	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
70		Não	059737	JHANNY ALMEIDA BARROS	23/01/1988	2,00	1,00	5,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
133		Não	055268	JHON LENNON GOMES GUIMARÃES	08/01/1990	3,00	1,00	4,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
13		Não	057003	JOACIL PEDRO DOS SANTOS	09/02/1992	2,00	3,00	5,00	7,00	0	17,00	APROVADO
		Não	059918	JOANEIDES SOARES BASTO	22/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
23		Não	058118	JOANICE RODRIGUES SANTIAGO DOS SANTOS	18/05/1965	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
100		Não	058026	JOÃO CECÍLIO JUNIOR	28/07/1986	4,00	1,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
6		Não	061489	JOBSON FERREIRA DOS SANTOS	08/12/1984	4,00	3,00	5,00	6,00	0	18,00	APROVADO
61		Não	061331	JOCILENE DE ANUNCIACAO	09/06/1992	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062094	JOCIMAR ANTÔNIO PULQUERIO	13/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062884	JOCIMARA VAZ SALES	22/02/1993	1,00	2,00	2,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062919	JOCINEY ARRUDA DA CRUZ	11/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
147		Não	058042	JOELMA RODRIGUES SANTIAGO	16/11/1973	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055105	JOICE MARIANE SOUZA OLIVEIRA	20/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057658	JOICILENE CRISTINNA DO NASCIMENTO	02/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055459	JOSÉ CORREA DO NASCIMENTO	12/11/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055651	JOSÉ FABIO MARQUES DIAS	14/02/1954	1,00	1,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060904	JOSELI FRANCISCA DE ARRUDA	25/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057690	JOSELINA DA SILVA LARREA	19/03/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055113	JOSELINA MARIA DA SILVA	11/03/1958	0,00	0,00	2,00	2,00	0	4,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060512	JOSIANE DAS DORES CONCEIÇÃO	18/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060345	JOSIANE NILCE ALVES DA SILVA	18/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059794	JOSIAS XAVIER DO NASCIMENTO	18/12/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062801	JOYCE MYLENA GONÇALVES DE ARAUJO	16/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062081	JOZIANE FÁTIMA DE MORAIS	03/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059921	JUCILENE JESUS SILVA	17/09/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061789	JUCIMARA CAMPOS DE ALMEIDA	09/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
96		Não	058838	JUCIMEYRE MAGALHÃES LARA	17/02/1978	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059851	JULIANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	03/01/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062104	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	19/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062727	JULIANE EVA DE OLIVEIRA	21/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062566	JULIANE SOUZA SANTOS	27/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062795	JULIETE DOS SANTOS MORAES	22/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060093	JULIO CESAR RAFAEL DE ALMEIDA	10/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
73		Não	058452	JULLY ANNE CARVALHO DE ARRUDA	23/04/1996	2,00	3,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
118		Não	062653	JUMARA KELLY ALMEIDA DAS NEVES	23/07/1996	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
127		Não	057806	JUNIOR PEREIRA DE MORAES FRANÇA	19/12/1996	1,00	2,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO

123		Não	058767	KARINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	15/11/1990	1,00	2,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
45		Não	055350	KARINE FEITOZA DE MORAES	17/03/1993	3,00	1,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060620	KARINE OLIVEIRA ANTUNES	23/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059299	KARLA DE ALMEIDA MENDES	28/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051885	KARLASSANY ALVES FERNANDES TAVARES	18/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062947	KAROLINE FERREIRA DE SOUZA	25/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054953	KAROLINE ROCHA DOS SANTOS NICOLETTI	25/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060052	KAROLLYNE NATALY GOMES	23/12/1992	1,00	1,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059159	KATHELLEN CAMARÃO SILVA DE PAULA	15/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058697	KATIA REGINA SILVA CERQUEIRA	05/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055555	KATIA STABENOW DA SILVA RINO	18/01/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
99		Não	061359	KATIANE CRISTINA DA SILVA AVELINO	22/09/1985	4,00	0,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062272	KATSIANE APARECIDA FRANCO	15/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
150		Não	056432	KAWANNY ALLYCCE DA SILVA MARQUES	05/04/1994	1,00	1,00	5,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058893	KELLEN PATRICIA LEITE RAMOS	07/10/1987	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056772	KELRYN DA SILVA NASCIMENTO	08/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060570	KELWILLY HENRIQUE MARQUES BORGES	09/05/1995	2,00	0,00	1,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058499	KELY PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	29/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
56		Não	057370	KEROLAINE CRISTINA CURADO	29/04/1994	4,00	3,00	3,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062169	KEROLEN HEIDE MEIRA MENDES	31/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059635	KETHILYN DAMIANA DA SILVA CORREA	27/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061517	KETILY REGINA BARACAT DE ALMEIDA	27/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057836	KETINEY APARECIDA SILVA DA CONCEICAO	08/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060298	KEVINY RODRIGUES DE JESUS FERREIRA	05/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061931	KIMBERLY FLORES ALVES	29/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055314	KLEHODMAR CULCA PEREIRA	06/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	059398	KLEUBER DA SILVA VIEIRA	21/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	055358	KRISTIANNY SOARES DA SILVA	07/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061855	LARIÇA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA	13/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
140		Não	059094	LARISSA JESUS GOMES	19/08/1991	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	054747	LARISSA ROSA DIAS	05/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
75		Não	062731	LAURA APARECIDA ALVES DE SOUZA	30/04/1973	0,00	1,00	5,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059235	LAURA CRISTINA DA SILVA	18/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055374	LAURA MARINA TOMAZ NEVES	04/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
72		Não	057096	LAURO VICTOR DE MOURA FERNANDES	02/08/1995	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060061	LAURO VICUNA SOARES	04/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055230	LEANDRO DA SILVA SCHWANN	17/02/1997	0,00	2,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	063017	LEANDRO DE ALMEIDA PEREIRA	14/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058744	LEID CAROLAINE RIBEIRO DE SOUZA	24/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060735	LEIDIANE DA SILVA BERNARDO	15/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063463	LEILA MARIA DE SIQUEIRA	06/06/1962	2,00	2,00	1,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	063018	LEILAMAR APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA FERRE	03/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059171	LENIZE CRISTINA DE MORAIS LOUZADA	31/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061306	LEONEL LIMA DE SOUSA	04/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061944	LETICIA CRISTINA DE CAMPOS	13/08/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
7		Não	057857	LETICIA DA COSTA ELIAS	10/01/1995	4,00	1,00	4,00	9,00	0	18,00	APROVADO
		Não	061335	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	21/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
139		Não	058063	LETICIA GONÇALINA DE ALMEIDA LEITE	01/03/1988	2,00	2,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060822	LETICIA MACENA DE ALMEIDA	22/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055764	LETICIA PEREIRA RODRIGUES	17/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058787	LETICIA RODRIGUES ALBUEZ	19/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060206	LETYSCIA ZAIM COELHO	29/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055492	LIA DA SILVA LEMES	27/11/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058126	LIAMARA SAMPAIO FERREIRA	12/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
101		Não	062380	LIDIA MENDES PEDROZO COSTA	19/09/1970	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
5		Não	058586	LILIAN KALITA DE LIMA RODRIGUES	08/08/1996	4,00	4,00	4,00	7,00	0	19,00	APROVADO
		Não	058644	LISANDRA VANESSA OLIVEIRA TEIXEIRA	10/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057458	LOANDA ALMEIDA GOMES	26/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057106	LORENA BONINI DE MORAIS	08/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057473	LORENA CATARINA ALVES MACEDO PADILHA	21/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063020	LORENIL GONÇALVES DE SOUZA	07/08/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	057419	LOURENÇA MORAES CARRILHO	12/08/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057123	LUAN HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	03/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062773	LUANA CLARA SILVA AMORIM	18/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062029	LUANA CRISTINA BARROS VALADARES	27/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057163	LUCAS DANIEL CORREA GOMES	15/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
63		Não	057942	LUCAS DE SOUZA TOLARES	23/12/1996	3,00	2,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061310	LUCAS JOSÉ DA SILVA	11/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061189	LUCAS RAMOS MOREIRA	26/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055323	LUCELIA CELESTINA DE ALMEIDA SILVA	18/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058117	LUCÉLIA FERNANDA LEITE	29/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059477	LUCIA EVANGELISTA GIROLI	03/10/1965	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059830	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DE MIRANDA	26/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060302	LUCIANA MARIA DA SILVA	23/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060996	LUCIANA MARIA DE CAMPOS	18/10/1980	0,00	2,00	3,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059988	LUCIANE VIEIRA PEREIRA	14/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061681	LUCIQUIELE DOS SANTOS SOUZA	18/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056574	LUDMYLLA FERNANDA DE SIQUEIRA SILVA	18/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062323	LUIS CARLOS DA SILVA	19/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058034	LUISFERNANDODEJESUS	30/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062016	LUIZ FERNANDO MASSOLI REY PARRADO	19/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060550	LUIZ RAMOS DE FRANÇA	15/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
29		Não	062321	LUIZA CARLA EMILIANO WUST	23/02/1986	2,00	2,00	3,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060934	LUIZA VITORIA LIMA DE ARRUDA	29/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060991	LURIAN CARVALHO LEITE	24/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063464	LUZIA MARIA DE MORAIS SANTANA	11/02/1956	0,00	1,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
81		Não	058874	LUZIANE CRISTINA LEITE	13/01/1993	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062748	MAINGRE LEYDE DOS SANTOS	13/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055877	MANOEL EMILIO DE BRITO NETO	22/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
113		Não	061689	MARA DE PAULA FIGUEIREDO	13/08/1982	2,00	2,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057853	MARCELO CONCHE BRUNO MENDES	16/03/1979	1,00	1,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062211	MARCELO MENDES MARTINS	01/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
44		Não	054928	MARCIA DA COSTA FILHO	09/12/1990	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062706	MARCIA DE PAULA	08/05/1975	2,00	1,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061778	MÁRCIA EMÍLIA ARAUJO PRESTES	01/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054734	MARCIA FILGUEIRA MOREIRA	15/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061794	MÁRCIA MONTEZUMA DE ALBUÊS	26/12/1978	1,00	1,00	1,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	063491	MARCOS AURELIO DA SILVA	14/04/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	058743	MARCOS CARDOZO DE OLIVEIRA	12/01/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
145		Não	060226	MARGARIDA ALVES DA SILVA PAULA	10/06/1960	1,00	1,00	5,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
69		Não	058995	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SANTANA	17/07/1979	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060509	MARIA APARECIDA DA SILVA	27/08/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056927	MARIA APARECIDA DE VENEGA	29/05/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
112		Não	061187	MARIA CLARICE AMORIM	13/11/1980	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
111		Não	061013	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	08/07/1978	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
110		Não	063467	MARIA DEVINA DA SILVA LIMA	07/03/1976	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057885	MARIA FRANCIELE DA SILVA PINTO	08/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060198	MARIA GILDENE DA SILVA BORGES	22/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
153		Não	059724	MARIA HELENA DA SILVA	04/11/1961	0,00	1,00	5,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
119		Não	062942	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO LINO	23/01/1957	1,00	2,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	063492	MARIA IRACEMA SILVA	20/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062849	MARIA ISABEL DOS SANTOS	23/09/1971	1,00	0,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
19		Não	061174	MARIA IZABEL DOS SANTOS	13/10/1971	4,00	3,00	4,00	4,00	0	15,00	APROVADO
		Não	061760	MARIA LAURA BERLANDI E SILVA	18/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054825	MARIA TEREZINHA DE CAMPOS	21/04/1975	0,00	0,00	3,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
10		Não	060672	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS	04/04/1990	3,00	4,00	5,00	6,00	0	18,00	APROVADO
32		Não	061523	MARIANA JOHN DA SILVA	04/12/1992	4,00	2,00	2,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058823	MARIANA LAYSE NUNES DA CONCEIÇÃO	25/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059727	MARIANA RIBEIRO DAMASCENO	25/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	054985	MARIANE DA SILVA	03/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059041	MARILEY SILVESTINA DA SILVA	06/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
24		Não	057695	MARILUCE AQUINA DA COSTA	30/03/1983	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
107		Não	056592	MARINAYA RAMOS DE OLIVEIRA	29/09/1996	3,00	1,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060411	MARINETE NATALINA DA SILVA	26/12/1991	3,00	0,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055469	MARKS WILLIAN SANTOS SILVA	29/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059957	MARLENE MIRIAN DE CAMPOS	14/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	058778	MARLEY JULICE SILVA TORRES	31/08/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055426	MARTA PEREIRA DA SILVA	19/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059541	MAYARA COSTA DOS SANTOS	05/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056708	MAYARA CRISTINA FIGUEIREDO BORGES	06/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062717	MAYARA HAISA ARRUDA SILVA	18/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062911	MAYARA LETICIA TRINDADE	15/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
84		Não	061644	MAYCON JORDAN LIMA DOS SANTOS	25/09/1994	3,00	0,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060750	MAYSE DA SILVA RODRIGUES	17/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061199	MEIRE CRISTIANE DA CUNHA	21/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062647	MELICIA GOMES DA SILVA	25/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057034	MESSIANE BEZERRA DE SOUZA	03/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055351	MICAELA ANTUNES DE OLIVEIRA	14/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063470	MICHELLE DUARTE DE MIRANDA	29/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
79		Não	061580	MICHELLY BISPO DA CONCEIÇÃO	07/04/1991	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
105		Não	062368	MILLENY CRISTINA VAZ RODRIGUES	10/03/1992	3,00	1,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057301	MIZZI GUIMARÃES RIBEIRO	30/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061376	MÔNICA FERREIRA DE SOUZA	07/08/1987	1,00	1,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062822	MONICA GLACIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	30/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055135	MONICA SILVA RIBEIRO	07/04/1981	2,00	0,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058923	MONISE KARLA CALCANHOTO	03/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062862	NADIA SOARES DE CARVALHO	06/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058384	NAGILA DIAS BOTELHO	06/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056648	NAIRA FERNANDA DE ALMEIDA RIBEIRO	02/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
92		Não	062260	NATACHA RENATA RODRIGUES SILVA	01/03/1996	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062251	NATALY ALMEIDA DOS SANTOS	11/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061353	NATANAEL ALVES DE MORAIS CONCEIÇÃO	30/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059771	NAYÁ ANANDA DE MOURA GIMENEZ	28/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
91		Não	062279	NEIDILAINI LEITE DA SILVA	22/03/1995	2,00	4,00	1,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
28		Não	060043	NELCIO GOMES RAMALHO	05/11/1980	2,00	3,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
85		Não	062496	NIELLEN MACHADO DE CAMPOS	03/02/1995	3,00	3,00	3,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058712	NUBIA KARINE JAQUES BALDUINO	13/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060333	NUBIA LAFAIETE DE SOUZA SILVA	31/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061385	NÚBIA LARISSA DE GUSMÃO TORRES	25/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062973	ODENILDA NUNES DA COSTA SOUZA	01/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062291	ODENIR DA CRUZ TEIXEIRA JUNIOR	31/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
11		Não	056856	ODENIR DA SILVA MORAES	06/11/1976	3,00	2,00	4,00	8,00	0	17,00	APROVADO
		Não	063477	OMAR IBRAHIM ABOU GHADDARA	08/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061653	PALOMA DAMIANA FRANCISCO DE ALCANTARA	24/03/1986	2,00	1,00	1,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055783	PAMELA DA SILVA MATTOS	04/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060885	PAMELLA DE JESUS FERNANDES	29/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058361	PANMELLA CAROLINA FERRAZ DE OLIVEIRA	11/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
43		Não	062610	PATRICIA ALVES ARAUJO	04/10/1987	3,00	0,00	3,00	8,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059652	PATRICIA CLARA DA SILVA	18/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054836	PATRICIA CRISTINA AMORIM GONÇALVES	16/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055089	PATRICIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	08/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060122	PATRICIA LUANA AMORIM GONÇALVES	28/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059767	PAULA MIKAELI BARRETO RIBEIRO DA SILVA	23/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058896	PETTERSON KENNEDY LEONCIO DE FREITAS	06/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061060	POLIANA JUSTINO DE AGUIAR	28/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058411	PRISCILA DA COSTA ELIAS	26/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1		Não	061481	RAFAEL JORDAN DE SOUZA	02/08/1993	4,00	4,00	5,00	9,00	0	22,00	APROVADO
		Não	060827	RAFAEL PEREIRA MORAES	24/07/1996	2,00	0,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058709	RAFAELLE CRISTIANE DA SILVA CERQUEIRA	19/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061761	RAPHAELA LORENZON RIGOTTI	23/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
34		Não	058652	RAQUEL DOS REIS JESUS	11/03/1993	4,00	2,00	2,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	054759	RAYANNE CONCEIÇAO DA SILVA	17/11/1994	3,00	0,00	1,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057735	RAYANNE SILVA ROSENO	07/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
151		Não	056956	RAYNARA RENATA VENGA LOPES DOS SANTOS	01/08/1995	1,00	1,00	2,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058837	RAYZA DOS SANTOS VIEIRA	10/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
134		Não	055792	REGIANE DA ROCHA MOREIRA	08/11/1990	3,00	1,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059739	REGIANE LAURA DE AMORIM TOLEDO	20/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	061979	RÉGIS SILVA DO NASCIMENTO	19/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
49		Não	059604	REINALDO BENEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA	08/02/1972	2,00	3,00	2,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
40		Não	057498	REJAINNE DI LAURA DANTAS DE LIMA	17/05/1983	3,00	0,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
125		Não	061101	RENAN DE ALMEIDA NEVES	05/05/1993	1,00	1,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	063483	RENATA CRISTINY PIRES DA SILVEIRA RODRIGUE	02/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061545	RENATA DE SOUZA SANTOS	17/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061663	RENATA GRECCO GONÇALVES DE SOUZA BLASQ	19/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056954	RENATA JACQUELINE LIMA NERES	07/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059313	RENATO JESUS DE OLIVEIRA	03/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058946	RICARDO ALENCAR GUIMARÃES DIAS	01/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060578	RITA MARIA DA CRUZ SANTOS	08/02/1968	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
30		Não	059164	ROBSON LUIS CARDOSO DE BARROS	23/03/1992	5,00	2,00	3,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062310	RODRIGO ROSA AMÂNCIO DE SOUZA	21/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060808	ROSA MARIA TEIXEIRA	15/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055302	ROSA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	22/05/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
120		Não	057242	ROSALINA RIBEIRO DE QUEIROZ	20/09/1965	1,00	2,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
77		Não	062908	ROSANA APARECIDA DA CRUZ	24/12/1984	4,00	1,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
59		Não	059448	ROSANA GONCALINA DE OLIVEIRA	04/04/1988	3,00	3,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056471	ROSANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	11/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062913	ROSANGELA COELHO BARBOSA	17/06/1986	0,00	0,00	3,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062283	ROSANGELA LOURDES DE SOUZA	13/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055239	ROSENIL GONCALINA DA SILVA	20/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062852	ROSICLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	24/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
68		Não	062737	ROSILENE DE CAMPOS MELLO ALBUES	24/05/1976	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
42		Não	056784	ROSILENE NUNES DA SILVA	03/08/1987	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061555	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	18/12/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062255	ROSIMARI LUCA DE SOUZA	21/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059839	ROSIMARY DA SILVA BARROS	01/08/1984	2,00	0,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060953	ROSINEIA PARREIRA DA SILVA	17/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
65		Não	059187	ROSINETE DELFINA LEITE NEVES	06/08/1971	2,00	2,00	1,00	8,00	0	13,00	CLASSIFICADO
152		Não	063485	ROSSATIA BYANCA CURADO DE SIQUEIRA	06/03/1996	1,00	1,00	5,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059658	ROZIMARA DA SILVA MORAES	09/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063486	ROZIMEIRY DA SILVA SOMA	12/03/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062089	RUBIA MARA DE MORAES	26/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060971	RUDSON PEREIRA DA SILVA	25/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
95		Não	058025	SANDRA REGINA DA SILVA	19/12/1973	1,00	2,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058693	SANDRA REGINA DA SILVA LIMA	22/03/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058226	SANDRA REGINA MONTEIRO	27/09/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
46		Não	062100	SARA ALMEIDA RONDON	06/05/1996	3,00	2,00	5,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058035	SHEILA CRISTINA SALES COSTA	09/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060617	SHEYLA RODRIGUES BERNARDES	07/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057645	SHIRLEY DIAS	12/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059002	SILMA SOUZA DUARTE	14/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056725	SILVANA DE SOUZA SILVA	28/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058703	SILVANIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	16/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056842	SILVANIL ALEXANDRE SOUZA SILVA	11/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061802	SILVANNE LANNES VIEIRA	06/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061865	SILVIA DA GUIA MARCAL	28/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
41		Não	061606	SILVIA DA ROSA MAYOLINO	05/10/1984	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055175	SILVIA FRANCISCA RAMOS	17/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060270	SILVIA ROCHA DE LIMA	19/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051889	SIMONE ALVES DE BARROS	19/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055097	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	17/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060938	SIMONE DA SILVA	28/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062473	SIMONE GONCALINA DA SILVA	10/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061735	SIRLEIA MOREIRA BORGES	15/10/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060284	SIRLENE DE AMORIM TOLEDO	22/12/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058852	SIRLENE RAMOS PINTO	23/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
39		Não	060292	SIRLEY GIZELA CONCEIÇÃO	08/10/1972	3,00	1,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057559	SOLANGE GARCIA DA SILVA	01/09/1979	3,00	0,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056703	STEPHANI MULLER DA SILVA	10/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
31		Não	058195	STEPHANIE NAYRA SANTOS SOUSA	25/09/1992	4,00	0,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062296	STEPHANY SAMPAIO	24/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	060640	SUELEN FERNANDA VARVOSA DOS SANTOS	08/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
64		Não	061378	SUELI ANGELICA CONCEIÇÃO	06/04/1968	2,00	3,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060020	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060921	SUÉLLEM NARA SALLES BRITO	31/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062774	SUELLEN BARBOSA CAVALCANTE	19/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057631	SUELLEN REGINA DA SILVA BOTELHO	12/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056677	SUELY SILVA MORAES	07/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	058862	TAMIRES FERNANDA DE ARRUDASANTOS	14/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060305	TANIA PRICILA DE AMORIM TOLEDO	24/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061017	TATIANE SIQUEIRA DE MAGALHÃES	05/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057723	TATIANNE SOCORRO SABO DA FONSECA	25/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
66		Não	054801	TATIANY CRISTINA DE MORAES	30/08/1975	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060200	TAYNARA OLIVEIRA SILVA	30/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060572	TERGIO ALCINDO DA SILVA	23/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062175	THAIS MARIA DA SILVA ROSA	26/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057899	THAISA ALMEIDA DE AMORIM	20/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062815	THAMYLLY EMANUELLE DE CAMPOS	25/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055381	THAYANE FABIOLA LEMOS DA SILVA	18/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061799	THAYANGELLA ADRIELLY CURVO DA CRUZ	15/03/1995	2,00	1,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
12		Não	062910	THAYNA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	04/11/1995	3,00	3,00	4,00	7,00	0	17,00	APROVADO
48		Não	062049	THAYS APARECIDA PONTES DE SOUZA	01/12/1997	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
16		Não	060231	THAYS BITTENCOURT DA SILVA	20/08/1191	3,00	3,00	5,00	5,00	0	16,00	APROVADO
89		Não	062225	THELMA CRISTINA MENDES DA COSTA	03/03/1992	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061059	THEYLON FELIX ALVES DE AGUIAR	15/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	060650	THIAGO ARRUDA DE OLIVEIRA	07/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060356	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA LARA	21/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054983	THIAGO HIGOR DA SILVA	21/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061552	THIAGO VINICIUS DE SOUZA	24/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058297	THYAGO REZENDE HOLPERT	08/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060187	TIAGO APARECIDO BORGES FONTOURA	18/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061237	ULIANE DE MORAES ASSUNÇÃO	11/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	054683	VALDEMIR LIMA DE SOUZA	27/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
94		Não	055685	VALDETE GONÇALINA DE CAMPOS SILVA	04/02/1970	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059158	VALDICÉIA REGINA DE OLIVEIRA	17/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
114		Não	057738	VALERIA GONCALINA E SILVA CURADO	20/07/1984	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
51		Não	062760	VANDERLEIA PEDROZA DE SOUZA	18/03/1989	2,00	0,00	4,00	8,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060899	VANESSA ALVES QUADROS	18/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058980	VANESSA APARECIDA BONFIM DO PRADO	23/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059732	VANESSA DA SILVA SOUZA	04/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
90		Não	062182	VANESSA DANIELLE OLIVEIRA ECHEVERRIA	23/09/1994	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057024	VANESSA DE SOUZA GOMES	10/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061098	VANESSA FERREIRA ALMEIDA	22/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
58		Não	062626	VÂNIA FERNANDES DA COSTA	12/02/1986	3,00	1,00	1,00	8,00	0	13,00	CLASSIFICADO
50		Não	054933	VANILDA DA COSTA NEVES	13/12/1986	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061824	VANILDA REIS DA CRUZ E SILVA NETA	27/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060089	VANILZA ARAUJO OLIVEIRA	17/11/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058834	VERA LUCIA BENEDITA DA SILVA	24/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058863	VERANICE MARIA DA SILVA	15/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055737	VIVIAN LEAO GONÇALVES DE OLIVEIRA	28/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062902	VIVIAN REGINA LOPES DAMASCENO	13/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062894	VIVIANE FERREIRA EMILIA DA SILVA	01/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
78		Não	060003	VIVIANE MARIA DA SILVA	15/02/1984	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057279	WAGNER ALEX DA CRUZ	28/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
141		Não	058286	WANDERSON ASSIS DE ASSUNÇÃO	08/02/1994	2,00	0,00	5,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061501	WASHINGTON MARCONDES CURVO FELIX MEDEIR 07/03/1997		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056887	WASHINGTON RIBEIRO RAMOS	07/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058491	WELBE RAFAEL COSTA PINHEIRO	18/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
62		Não	060561	WELLITON DA SILVA INFANTINO	14/04/1994	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060600	WILLIAM GIANINNI DE SOUZA	07/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

128		Não	058358	YANARA DA SILVA CRUZ	14/09/1993	4,00	2,00	2,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059233	YASMIN KAROLINE SANTOS SANDANELO	23/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053542	ZULMA LEITE DE PAULA	05/02/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 13 - VAGAS (PNE): 2

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
8		Não	057164	ADENIZE MARIA DE CAMPOS	30/09/1982	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	APROVADO
		Não	062708	ADRIANA ADILES DA SILVA	21/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
33		Não	062009	ADRIANA MARIA DA SILVA CRUZ	08/09/1984	2,00	1,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062945	ALBERTA PEREIRA	07/08/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062597	ALENICE MARIA DA COSTA	15/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057868	ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	10/04/1984	3,00	2,00	3,00	1,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061457	ALINE JANAINA DE OLIVEIRA	15/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	057424	ALINOR RODRIGO DE SOUZA	10/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056516	ALVINA MARIA DE ALMEIDA	20/05/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055852	ANA CLAUDIA DA SILVA	17/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062281	ANA DIANA CARDOSO DA SILVA	26/07/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062922	ANA DIVINA DA SILVA ALMEIDA	25/07/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059130	ANA MARIA DE ALMEIDA	07/07/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055170	ANA PATRICIA DE SOUZA ROCHA	23/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059438	APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	08/12/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	062088	ARIANA VIEIRA PEREIRA	09/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061694	ASNA DA SILVA ALENCAR	19/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062338	AUDA DE SOUZA	07/02/1959	0,00	0,00	3,00	2,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
2		Não	060312	AUXILIADORA PEREIRA GODOY	22/11/1979	3,00	1,00	5,00	7,00	0	16,00	APROVADO
		Não	062723	BENEDITA AUXILIADORA NUNES DE SOUZA	15/08/1960	0,00	0,00	5,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
12		Não	057768	BETANIA GONÇALINA DA SILVA	18/02/1980	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	059877	CATARINA DA SILVA SANTOS	24/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059939	CELIA ODAIR ALMEIDA DA SILVA	23/01/1963	0,00	0,00	1,00	1,00	0	2,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
35		Não	059536	CILCE BORGES DUARTE	10/03/1972	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062020	CLAUDENICE MARIA DOS S RISSI	26/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062295	CLAUDINEIA GONCALINA DE CAMPOS	25/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062322	CLEICIMAR AUXILIADORA DE CAMPOS	24/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061590	CLEONICE BRUGNOLI	11/10/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058424	CRISTIANE KELLEM DE ALMEIDA SILVA	10/06/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055087	DALVA SANTOS SILVA	26/07/1966	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
4		Não	060503	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	22/08/1979	3,00	1,00	5,00	6,00	0	15,00	APROVADO
18		Não	058305	DEBORA DA SILVA SANTOS	30/10/1983	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
10		Não	059005	DENISE AUXILIADORA BORGES	17/10/1977	3,00	0,00	3,00	7,00	0	13,00	APROVADO
		Não	060733	EDINALVA PINTO DE ABREU	01/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056533	EDJANE NUNES DE AMORIM	12/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061038	ELAINE FERREIRA FERNANDES	30/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056945	ELEONAI MARIA XAVIER FORTES	16/03/1967	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058954	ELIDIA MENDES SILVA	02/08/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061628	ELINEY GONÇALINA DE ARRUDA CAMPOS	26/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058950	ELISÂNGELA SOUZA SILVA	24/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
38		Não	059278	ELYDIENE SOARES LAURENTINO SILVA	21/05/1985	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058060	ENEDINA PIRES DA COSTA	05/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062678	ERICA VANESSA DA SILVA	01/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059801	EUDENICE ORTIZ RIBEIRO	01/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
20		Não	058314	EULALIA DA SILVA	10/12/1963	1,00	2,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059214	EUNICE PINTO MAIA	05/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057491	EVANETE CONCEIÇAO DOS SANTOS	03/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061037	FATIMA DEOCAR DAS NEVES	07/06/1974	2,00	1,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062153	FERNANDA ANGELICA DE AMORIM	06/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062034	GERCINA SEVERINA DOS SANTOS	27/09/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056867	GILSELDA AUXILIADORA DE ARRUDA PEREIRA	20/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062900	GLAUCILE DA CUNHA	23/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061048	GLIMANEZA MARTINS DE OLIVEIRA	28/07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061092	GONÇALINA DE OLIVEIRA	27/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061696	GONÇALINA MARIA DA SILVA	09/07/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059924	GRACIELY GONCALINA DE FIGUEIREDO PEREIRA	09/06/1980	0,00	0,00	3,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061736	GREICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	060786	HIARA LEITE MOREIRA	15/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060813	HIARA LEITE MOREIRA	15/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060135	INACIREMA BISPO	12/08/1976	0,00	0,00	3,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061844	INZELINA MARIA DA COSTA	29/04/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
28		Não	059506	ISALETE MARIA FERREIRA RODRIGUES	20/07/1972	4,00	1,00	2,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061256	IZABEL APARECIDA DA SILVA	06/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054746	IZABEL MARTINS DA SILVA	19/11/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
22		Não	054783	JACKELINE GUSMÃO E SILVA DE SANTANA	29/03/1980	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060104	JAKSIANE BARBOSA OLIVEIRA	02/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062881	JESSICA DAVANIA DE ASSUNÇAO CAMPOS	10/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057910	JESSICA DRIELLY ALVES DE LIZ	21/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059533	JOANA PEDROSA GONÇALVES DE QUEIROZ	30/03/1952	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
36		Não	061723	JOANICE ROSA DOS SANTOS	25/06/1977	1,00	2,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059117	JOBIANA COELHO DA SILVA	25/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
13		Não	062934	JORDILAINE ANNE DE ARRUDA E SILVA	19/03/1987	2,00	0,00	5,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	060541	JOSEFINA PINTO DA SILVA	19/03/1964	1,00	2,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059074	JUÇÂNIRA BENEDITA DA SILVA	16/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061608	KEILA CRISTINA DA SILVA	10/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1		Não	061264	LAIHELE RAMOS AMORIM	13/02/1991	4,00	3,00	4,00	6,00	0	17,00	APROVADO
		Não	057108	LAIS PAMELA SOUZA RODRIGUES	27/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061076	LAURA PINTO DA SIVA	05/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062063	LEIDIANY PEGNORATTO TEIXEIRA	10/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059914	LEONILIA PEREIRA DE SOUZA	19/12/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
5		Não	057713	LEUDIS PAULINA DA COSTA	22/06/1981	5,00	2,00	2,00	5,00	0	14,00	APROVADO
		Não	061181	LILIANE VENEK DE SOUZA	16/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056633	LUANA FAGUNDES PELETTI	13/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
32		Não	061041	LUCIA CAMPOS NEVES	04/12/1978	2,00	1,00	5,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061915	LUCIA MARIA DA SILVA	21/10/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056831	LUCIANE DIAS DA SILVA	04/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059944	LUCIANNA SANTANA SILVA DE MOURA	09/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055662	LUCINEIA SEBASTIANA DE MORAIS	12/01/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058209	LUCINEIDE MARIA DE PINHO	19/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
24		Não	063023	LUZENIL DA SILVA SANTOS	07/07/1978	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058877	LUZIA ANGELA RONDON	14/12/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056876	LUZIA BRAZ DE OLIVEIRA	03/12/1953	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062340	MANOELINA MARIA DE OLIVEIRA	21/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059108	MARA RUBIA DE ARRUDA SANTOS	27/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
11		Não	061832	MARCIELE LUZIA DE OLIVEIRA	11/06/1982	3,00	0,00	3,00	7,00	0	13,00	APROVADO
		Não	056905	MARIA BARTULINA DE CAMPOS RODRIGUES	23/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062648	MARIA CARMEY JOESTING	16/07/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062302	MARIA CELINA DE ARRUDA	08/02/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058925	MARIA DARCI DE OLIVEIRA	14/07/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
26		Não	059236	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	19/03/1965	1,00	1,00	2,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO
15		Não	058944	MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	15/07/1975	3,00	0,00	4,00	5,00	0	12,00	APROVADO
		Não	060418	MARIA DOMINGAS DA SILVA CUNHA	11/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059223	MARIA GIOVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	12/10/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059923	MARIA GOES DA SILVA	24/03/1954	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060105	MARIA JOSÉ DA SILVA	03/06/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
39		Não	060714	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	28/07/1977	0,00	0,00	4,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060660	MARIA JOSE NATALINO NEVES	07/09/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
31		Não	057892	MARIA LEONICE COUTINHO DA SILVA E SILVA	15/10/1970	2,00	0,00	2,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059097	MARIA LUCIA DA COSTA	02/03/1973	0,00	2,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062239	MARIA LÚCIA JIMENEZ ROJAS	11/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054684	MARILCE SOARES DA SILVA	23/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056850	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	01/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063468	MARINALVA FARIAS DOS SANTOS	03/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056895	MARINÊS ROSSETI	10/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058099	MARIZE GALDINA DA SILVA	24/09/1969	1,00	0,00	3,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
19		Não	058459	MARIZETE DE BARROS FRANÇA	10/09/1984	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058376	MIGUELINA NUNES DO NASCIMENTO	29/09/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061819	MIGUELINA VAZ DE MORAES	05/08/1950	1,00	0,00	2,00	2,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059730	NEIVALDO BRUNO BATISTA LIMA	04/04/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	063474	NELY DA GUIA PEREIRA	10/02/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062274	NEUMA MARIA PACHECO CUNHA	10/08/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056930	NEUZA DA SILVA COSTA	05/11/1967	2,00	0,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
14		Não	056650	NILCE MORAES DA SILVA	13/06/1963	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	APROVADO
		Não	054907	ODETE PEREIRA LEITE DE CAMPOS	27/04/1973	1,00	0,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054966	OHARA KARINE BORGES DA SILVA TENUTES	18/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058909	PEDROSA SOLANGE PINTO	28/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056957	PRISLLAYNE XAVIER FORTES	24/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062939	REGINA CELIA JARDIM	19/12/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
27		Não	057524	RITA DE CASSIA SOARES	26/06/1970	1,00	0,00	4,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062262	RIVELINO SOARES DA SILVA	06/06/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056999	ROSALIA FATIMA DA SILVA ALVES	04/09/1965	1,00	0,00	2,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057925	ROSANE SOARES DAVINO	23/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057495	ROSILDA MARIA SOARES DO PRADO	30/12/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
7		Não	058578	ROSILENE FERNANDES SIMOES	04/01/1979	2,00	1,00	4,00	7,00	0	14,00	APROVADO
		Não	061547	ROSILENE MENDES DA SILVA	22/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
29		Não	054987	ROSILMA SILVA ROCHA DOS SANTOS	10/08/1993	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
17		Não	058530	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	26/03/1988	3,00	1,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062788	ROSINEIDE DO ROSARIO SILVA	27/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
23		Não	062830	ROSINETH BENETIDA RODRIGUES	19/11/1973	0,00	1,00	5,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
3		Não	058011	RUBELIA VELASCO DE OLIVEIRA	04/09/1963	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	APROVADO
30		Não	060738	SANDRA LUCIA ESQUINA	26/03/1960	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055512	SELMA MARIA GOMES BARROS	27/10/1965	0,00	1,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
37		Não	061071	SILENE APARECIDA LIMA	17/08/1977	1,00	2,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058898	SILVA APARECIDA FERREIRA	17/09/1963	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057950	SINARIA DE JESUS DA SILVA FRANCA	23/11/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058471	SOLANGE GRACINETE DE ALMEIDA	17/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
25		Não	059106	SOLANGE PEREIRA DIAS	27/10/1989	2,00	1,00	5,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061922	SOLANGE RIBEIRO SANTOS	14/07/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	055493	SUELY SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	13/10/1980	3,00	3,00	2,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
9		Não	062581	SUZANA MARIA SANTOS VIEIRA	14/02/1986	2,00	1,00	5,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	058914	SUZE BENEDITA DA SILVA DIAS	25/03/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062174	SUZIANE LAURA SANTOS	17/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055701	TAIZ BARBOSA DA SILVA	23/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055634	TAMARA BARBOSA DA SILVA	19/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060702	TATIANE MARIA DE ALMEIDA	06/09/1981	0,00	0,00	4,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062294	TELMA CARDOSO DA SILVA	24/02/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058102	TEOTINA MUNIZ DOS SANTOS	20/10/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
6		Não	060360	TEREZA MARIA DA SILVA CURADO	20/09/1974	3,00	3,00	2,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	062598	TEREZINHA AURELINA DO NASCIMENTO	03/10/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
34		Não	060619	TEREZINHA NUNES DA SILVA	10/02/1965	1,00	1,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060935	THAYANNE MORAES PINHEIRO	01/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061861	VANINA DIAS PEREIRA	10/11/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061961	VANIR MARIA DO NASCIMENTO	25/03/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058397	VERA LUCIA DE ASSUNÇÃO ARAUJO	19/04/1962	2,00	0,00	2,00	1,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062755	VERA LUCIA DE SOUSA E SILVA	12/12/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061294	VICENTINA BERNADETE DA SILVA	18/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060845	VILMA BUENO	27/03/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061572	WANIA BATISTA PEIXOTO	24/05/1983	4,00	0,00	2,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057057	WILLIAN FERNANDES DA SILVA ABREU	29/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057153	WILMA CONCEIÇÃO DA SILVA	28/08/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
21		Não	059875	ZULEIKA CRISTINA BAZANO	12/09/1979	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
POLO: Várzea Grande												
OPÇÃO DE VAGA:CUIDADORES - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 27 - VAGAS (PNE): 3												
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062241	ADONIA MARIA SARUBBI	20/08/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057938	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA	27/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060106	ADRIANA SANTANA DA SILVA	05/04/1982	3,00	0,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
59		Não	061929	AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS	03/05/1977	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061299	ALESSANDRA NATALIA DE SOUZA BARBOSA PERE	22/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055521	ALICE DIAS VIEIRA LIMA	27/01/1953	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058427	ALINE PAMELA MOTTA	29/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059443	ANA ELOIZA PEREIRA CARDOSO	13/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062977	ANA LÚCIA PONTES PEREIRA SANTOS	06/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062983	ANA PAULA BOABAID LEITE	30/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055023	ANA PAULA DA SILVA	04/04/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	062777	ANA PAULA DE FREITAS TORRES	12/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061482	ANA PAULA DE OLIVEIRA	04/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062403	ANDREIA CRISTINA NUNES DE SIQUEIRA	12/06/1982	3,00	1,00	1,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057703	ANGELA MARIA MOREIRA LARA	23/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060547	ANITA PAES PINTO	29/08/1975	2,00	1,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
58		Não	055062	ARLINDA DA SILVA RODRIGUES	03/02/1974	2,00	2,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062842	AVELINA DIAS DO NASCIMENTO	27/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060423	BEATRIZ LEITE DA SILVA	19/10/1972	2,00	2,00	1,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055297	BENEDITA MARIA FERREIRA	03/03/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
56		Não	061718	BENEDITA PAES DA SILVA PEREIRA	24/01/1968	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058057	BERNADETH SANTANA DA COSTA SOUZA	16/04/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060952	BETANIA LIMA DE BARROS	08/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
37		Não	061592	BRUNA LETICIA SANTANA	15/01/1993	3,00	0,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
54		Não	061279	CACIA CRISTINA BESSA	05/05/1986	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062749	CAMILA MARTINS SANTIAGO	14/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056478	CARLA MARIA MIRANDA DE SOUSA	15/11/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
46		Não	058109	CARMEM LÚCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	21/10/1976	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059893	CARMEN LUCIA SANTA` ANA DE LIMA	10/10/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060044	CAROLINA AMARAL DE MAGALHÃES	30/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	060458	CELIA CELESTINO DA SILVA REINEHR	14/10/1969	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	060557	CELIA REGINA DE ARAUJO ALVES	22/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057114	CHRISTIANI MENDES DA SILVA	13/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
20		Não	061328	CIDARLEY EVA APARECIDA DE MORAIS ALMEIDA	21/07/1987	3,00	1,00	3,00	7,00	0	14,00	APROVADO
61		Não	058540	CINDY STEFANE PAULA SOUZA	18/07/1990	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059947	CLARICE APARECIDA AMARAL RODRIGUES	27/08/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060902	CLAUDIA INES DE SOUZA	10/02/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
22		Não	058447	CLAUDIA KELLE BOLFARINI TONHA	10/12/1975	4,00	1,00	2,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	054971	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	30/08/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055797	CLAUDINEIA SILVA BELASCO	21/06/1987	1,00	0,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062480	CLEIDIANA ZUZA DE SOUZA	09/08/1973	0,00	0,00	1,00	2,00	0	3,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062128	CONCEIÇÃO DAS DORES DE SOUZA	26/07/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
24		Não	055808	CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA	08/12/1976	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	APROVADO
		Não	060697	CRISTIANE MACIEL DOS SANTOS	03/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059471	CRISTIANE SANTOS SILVA	18/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060362	CRISTINA REGINA DE ARRUDA	14/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060399	DAILLA MILLA MENDES DA CRUZ	24/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055574	DAMIANA LOPES DA SILVA DUARTE	01/03/1984	1,00	0,00	2,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
35		Não	058602	DANIELLE FRAGA LIMA	19/09/1982	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
57		Não	060939	DARLENE APARECIDA CORREA DA COSTA	12/10/1972	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
47		Não	056421	DEBORA LUCIA DA COSTA E SILVA	07/11/1976	3,00	2,00	2,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057904	DELAIR DE OLIVEIRA SEILVA	28/03/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063452	DELMA REGINA DE ARRUDA	08/11/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062025	DEUNILDE DA SILVA NEVES	02/09/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059585	DIRCE CRISTINA DA SILVA	04/03/1997	1,00	1,00	1,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
32	1	Sim	057582	DORCINEIA MARQUES DONASCIMENTO	13/10/1967	4,00	2,00	2,00	4,00	0	12,00	APROVADO
44		Não	057961	DULCEMIR FERMINA LIMA	04/07/1971	1,00	1,00	5,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061086	DULCILENE ANGELA DA SILVA	02/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062596	EDALIA CELIA MARTINS	08/02/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060258	EDILEIA MARIA DA SILVA SOUSA	19/01/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060178	EDLAINE DA SILVA GOMES	15/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062871	EDNA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	05/05/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061070	EDNA MEIRE DA SILVA	05/03/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
3		Não	062806	ELAINE CLARICE ALBINO PEREIRA	06/04/1991	3,00	3,00	3,00	9,00	0	18,00	APROVADO
		Não	057431	ELAINE DE ARRUDA TEIXEIRA	05/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059274	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	09/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059959	ELEZABETH DAS NEVES RODRIGUES	12/09/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
17		Não	056858	ELIANE APARECIDA MOREIRA	09/05/1975	3,00	1,00	3,00	7,00	0	14,00	APROVADO
		Não	058262	ELIANE MAURICIO PEREIRA	13/04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061852	ELIETE MONTEIRO DA SILVA	17/10/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059216	ELISA ROMAN	25/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	055216	ELISANGELA BERNADETE DA SILVA	30/06/1973	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	060473	ELIZAMIR BASTOS DA FONSECA	01/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060981	ELIZANDRA AMORIM DE ARAUJO	15/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061985	ELIZANDRA MIRANDA	06/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060795	ELIZETE DE SOUZA NEVES	26/03/1968	0,00	1,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA

4		Não	056572	ELMO SANCHES RODRIGUES	17/12/1980	4,00	3,00	5,00	5,00	0	17,00	APROVADO
		Não	059777	ELOIZE MADALENA LEITUM BARRETO	04/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062269	ÉRICA LEITE	24/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057918	ESTEPHANI MIRANDA EMILIO	14/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054728	EUCLIDIA HENRIQUE DA CRUZ	01/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058391	EUGENIA ROSARIA DA SILVA ARRUDA	09/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059396	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	23/01/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
33		Não	057105	EVA DE AMORIM XAVIER	18/06/1978	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055036	EVALDETE JUVENTINA DA COSTA	05/01/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059844	EVANILDES TAVARES SILVA	10/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059500	FABIANA DE JESUS SANTOS	13/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
40		Não	062160	FABIANA FRANCISCA FERREIRA	22/12/1981	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060442	FATIMA BUENO DE ALMEIDA NASCIMENTO	22/04/1977	0,00	0,00	1,00	4,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056545	FERNANDA CAMPOS SOUZA DE MATOS	27/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
52		Não	058788	FRANCIELLY REIS BARBOSA	08/03/1991	1,00	1,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
38		Não	057469	GEIZA CARMEM DA SILVA	30/09/1978	2,00	1,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059965	GISELIA DE ARRUDA E SILVA	07/07/1981	2,00	0,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
11		Não	063006	GISLAINE NIEBESNIAK DOS SANTOS	16/08/1990	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	APROVADO
		Não	057845	GISLAINE RODRIGUES ANTELO	05/06/1982	3,00	0,00	1,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055054	GIZELE PINHEIRO DE SOUZA ARRUDA	17/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057376	GLAZIELE ROSA DA SILVA	30/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061900	GLEIDY SILVA	27/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060146	GRAZIELE DA SILVA MORAES	20/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060853	IDALINA FERREIRA LOPES	05/10/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
50		Não	059512	IGIDIO DIAS DA SILVA	01/09/1961	1,00	1,00	2,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060555	ILIZAMA FIALHO DE ARRUDA ALVES	25/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058846	INÊS MARCELA DO NASCIMENTO	24/04/1978	0,00	0,00	2,00	3,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
62		Não	060534	IVA LEITE DA ROSA	17/03/1969	1,00	0,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
42		Não	055688	JACKELINE CATARINA DO NASCIMENTO	24/12/1991	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061654	JANAINA BENEDITA DA SILVA	17/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060825	JANDIRA CATARINA DE PINHO	04/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058832	JENNIFFER KATHERINE DA SILVA CONCEIÇAO	18/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062377	JESSIKA DOMINGAS DE ASSIS	31/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060699	JESUINA ALVES RODRIGUES	01/01/1964	1,00	1,00	1,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060505	JOANA NUNES CARVALHO	04/03/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
18		Não	058966	JOANETH ERICA DE BARROS BRITO	03/06/1980	3,00	2,00	2,00	7,00	0	14,00	APROVADO
		Não	056847	JOANICE DA SILVA BARROS	16/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061274	JOAO RAFAEL LIMA BARBOSA	08/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
8		Não	058191	JOLIMARY MARCIA LEMOS DA SILVA	18/07/1976	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	APROVADO
		Não	059244	JOSÉ JUNIOR SILVA SOUZA	20/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058556	JOVITA DE FRANÇA	15/02/1962	1,00	1,00	1,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055878	JOZANETE DE ALMEIDA CAMPOS GONCALVES	25/11/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
43		Não	061180	JULIANA PROENÇA ALVES DE ARRUDA	15/09/1993	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
51		Não	059442	JULIANA RANGEL CORREA	09/05/1971	1,00	1,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060147	JULIANA RODRIGUES LEMES DA SILVA	22/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057875	JULIANE BATISTA DE ALMEIDA	29/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
45		Não	056510	JUSSINEIA MAGALHÃES DE ALMEIDA	21/12/1971	3,00	0,00	5,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058299	KARINA FERNANDES DO CARMO	25/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057089	KAROLINE DE OLIVEIRA	07/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060766	KATIA DE JESUS CARDOSO	16/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057364	KEILA MARIA DOS SANTOS MORAIS	07/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
60		Não	057569	KELLYLEICY DERIANY DA SILVA FIGUEIREDO	22/11/1989	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060871	KEYLA LIMA SACRAMENTO DA CRUZ	21/11/1982	0,00	0,00	3,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
19		Não	060762	KILVIA ALVES CURTI	26/08/1980	3,00	3,00	4,00	4,00	0	14,00	APROVADO
		Não	058879	LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS	19/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060528	LEGIANE VIEIRA DE SANTANA	02/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061490	LEIDE MAGALHAES RIBEIRO GOMES	25/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057130	LEONICE DA DORES FIALHO	01/12/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
5		Não	062147	LETICIA DOS SANTOS SILVA	12/04/1987	3,00	3,00	3,00	7,00	0	16,00	APROVADO
41		Não	056925	LETÍCIA MARIA DUARTE VITALINO	28/05/1990	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062069	LETICIAGUARIMRIBEIRO	15/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059424	LIDIANE DE ARRUDA FIALHO	12/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	058532	LIDIANE GÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS	16/04/1990	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060793	LINDAURA MOÊMA DE SOUZA CAMARGO	22/03/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062484	LOZINETE SAMPAIO CRAVEIRO	10/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	058757	LUCELIA LUIZA DE OLIVEIRA PENHA	10/03/1955	4,00	1,00	1,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059091	LUCIANA ELIZA DA SILVA	26/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062426	LUCIANA FERREIRA LIMA	23/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056435	LUCIANIA MENDIS DE CARVALHO RIBEIRO	17/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060367	LUCIELMA MATOS SILVA	01/04/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056489	LUCILENE MIRANDA DE SOUSA	14/08/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059224	LUCIMAR ANTONIA SANTOS DIAS	18/08/1973	1,00	1,00	3,00	1,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060589	LUCIMAR CORREA DE ARRUDA	26/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061493	LUCINETE DE OLIVEIRA	25/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057013	LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO	12/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058563	LUIZA VELOZO DE PAIVA	30/06/1957	0,00	0,00	1,00	4,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061967	MAIRA CAROLLINE SANTOS	07/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
49		Não	062763	MAIZA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARVALHO	14/03/1991	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055794	MARCIA CRISTINA ALVES FERREIRA	17/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057056	MARCIA REGINA SOUZA DE BRITO	16/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
6		Não	055730	MARCIO ALEXANDRE COELHO DA SILVA	01/06/1971	2,00	4,00	4,00	6,00	0	16,00	APROVADO
		Não	062605	MARIA APARECIDA DA ROSA	27/02/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
21		Não	057869	MARIA CONCEICAO DA SILVA MARTINS	18/09/1975	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	APROVADO
27		Não	057255	MARIA CRISTINA TENUTES	03/09/1969	2,00	1,00	5,00	5,00	0	13,00	APROVADO
		Não	062937	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	03/06/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058589	MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	23/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060573	MARIA DE LURDES PEREIRA DE JESUS	07/07/1969	0,00	0,00	3,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058977	MARIA DO DESTERRO ALVES	14/05/1958	0,00	1,00	1,00	3,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
7		Não	060929	MARIA ELZA GUERREIRO CARNEIRO	18/06/1966	3,00	2,00	2,00	8,00	0	15,00	APROVADO
		Não	058528	MARIA ROSANA PRADO DA COSTA	05/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059702	MARIA VILMA SOUZA ARRUDA	12/02/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
30		Não	059825	MARILENE COSTA CORREIA	29/03/1974	1,00	1,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
25		Não	062602	MARILENE ROSA DA SILVA	21/02/1977	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	APROVADO
		Não	055106	MARIO CESAR RIBEIRO JUNIOR	23/03/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
10		Não	057791	MAXCILEI GONÇALO DA SILVA	24/02/1986	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	APROVADO
		Não	060286	MICHELLY MARTINS MACIEL	27/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055598	MILENA CANDIDO	25/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061043	MIRACY PEDROZO DA SILVA	01/08/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060911	NÉA SIMONE DE ARAÚJO	26/11/1974	0,00	2,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059305	NEIVA REGINA MAGALHAES DE FIGUEIREDO	22/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058629	NELCINA RAMOS DE FRANÇA	23/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061288	NELSA DE SOUZA BRANDAO	11/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055761	NILCE CANDIDA FERREIRA	27/10/1968	3,00	0,00	1,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
63		Não	058574	NILCILENE DA SILVA RODRIGUES	01/03/1981	1,00	0,00	5,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059522	NILZA DE FARIA LEITE	28/02/1971	1,00	0,00	2,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
48		Não	057764	NURIA BETHANIA FERREIRA DE SOUZA	02/07/1978	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
14		Não	058446	OBED DE CAMPOS	14/03/1967	3,00	1,00	5,00	5,00	0	14,00	APROVADO
28		Não	057267	OSVANIA FATIMA TENUTES	01/08/1975	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	APROVADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057357	PATRICIA ALMEIDA CARDOSO	07/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059599	PATRICIA GOMES DOS ANJOS	26/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055080	PATRICIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ	24/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061758	QUEZIA CANDIDA SANTANA	06/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063479	RAFAELA ADRIANA DA COSTA	17/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058601	RAQUEL RAMOS DE FRANÇA	04/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
31		Não	059238	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	17/12/1989	1,00	0,00	4,00	8,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	054642	RAQUELE PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	20/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057049	REGILENE DA SILVA BATISTA	03/10/1969	1,00	1,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
26		Não	057035	RENATA AUXILIADORA DE LIMA	01/04/1982	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	APROVADO
55		Não	057898	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/06/1986	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057728	RITA MARIA DA COSTA	13/11/1969	2,00	3,00	2,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062713	ROMARY FERREIRA DA COSTA	16/02/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060960	RONALDO DA SILVA MORAES	02/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057488	ROSA HELOISA TUCAIMAN LOPES	27/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062733	ROSA VIEIRA DE SOUSA	07/04/1969	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057354	ROSANGELA FERREIRA BORGES	21/08/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058137	ROSE MEIRE SAMPAIO FERREIRA	02/05/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059892	ROSELENE GONÇALVES SANTOS BRITES	15/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061120	ROSENIL SOUZA GENEROSO	17/08/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056646	ROSENIR MARIA DOS SANTOS	27/08/1978	0,00	2,00	2,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062745	ROSIMEIRE LUIZA DOURADO	23/06/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058365	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	16/12/1968	0,00	0,00	3,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA

		Não	058932	SANDRA MARIA NERES DE OLIVEIRA	06/05/1980	2,00	2,00	3,00	1,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
9		Não	062192	SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/03/1983	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	APROVADO
		Não	062522	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	24/04/1971	0,00	1,00	1,00	3,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062959	SEBASTIÃO TAQUES DE MORAES	09/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055768	SERGIO ESPIRITO SANTO PEDROSO	26/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055663	SILVANA RODRIGUES DE ABREU	27/03/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1		Não	062074	SILVANA SIQUEIRA DA SILVA	07/04/1977	3,00	3,00	5,00	8,00	0	19,00	APROVADO
12		Não	061459	SILVIA MORAES DE OLIVEIRA	17/08/1993	3,00	1,00	3,00	8,00	0	15,00	APROVADO
		Não	061375	SISIANE DE JESUS LAURENTINO DE CASTRO PER	24/02/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058749	SORAIA MIRANDA TOMAZ DA SILVA	10/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
53		Não	063494	STELLA D'ALVA MORAES DUARTE	15/12/1956	3,00	0,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060704	SUELEN CRISTINA FRANÇA DE ARRUDA SILVA	16/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
29		Não	056580	SUELI OLIVEIRA DE LIMA	16/11/1982	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	APROVADO
36		Não	055772	SUZANA DE ARRUDA BATISTA	05/04/1985	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
13		Não	055276	TAMILLES EMANUELLY LIMA DE SOUZA	30/07/1994	2,00	2,00	3,00	8,00	0	15,00	APROVADO
		Não	054672	TANIA MARA BARBOSA DOS SANTOS	27/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061665	TATIANE CRUZ GONZAGA	17/03/1988	3,00	1,00	2,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060401	TATIANE MARIA JOSE LEITE	23/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055246	TAYLA MURIELLEN LIMA DE SOUZA	17/07/1989	1,00	1,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061221	TEREZINHA SANTANA DA SILVA	10/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055633	THAIS CONRADO DA SILVA	30/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
23		Não	062782	THATYANNE EDSON DA SILVA SANTOS	30/09/1992	4,00	1,00	2,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	062058	THAYNA SANTOS VIEIRA	10/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057946	THAYSS LILIAN APARECIDA EUGENIO	12/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060150	THIAGO LOPES DE MOURA	24/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060303	ULDA MARTINS DE SOUSA	09/08/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057985	VALDINEIA NOGUEIRA DE CAMPOS	08/11/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062485	VALINETE RODRIGUES DA SILVA	17/08/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055496	VANESSA DE SOUZA	25/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057117	VANESSA DO VALE FREIRE	10/01/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056559	VANIA CRISTINA DA CRUZ	13/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
39		Não	061433	VANICE MARIA DA CRUZ	09/03/1981	2,00	4,00	2,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
2		Não	059387	VERA APARECIDA AMORIM	13/09/1958	3,00	3,00	3,00	9,00	0	18,00	APROVADO
		Não	057375	VERA LUCI DA SILVA LEMES	12/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057897	WALY GOMES CARDOSO DA SILVA	22/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059789	WANIA MENDES DA SILVA	04/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061836	WANIA REGINA DE ARRUDA SILVA	23/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
34		Não	062205	WILMA LIMA DOS SANTOS	05/06/1980	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058847	WILMA ROCHA DA SILVA	14/05/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061432	YHASMIM MARTHA DA CRUZ NASCIMENTO	08/07/1993	0,00	2,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061978	ZAINE SANTANA DA SILVA	23/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056515	ZELIA PRUDENCIO SILVA	07/09/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
POLO: Várzea Grande												
OPÇÃO DE VAGA:EDUCADOR SOCIAL - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 18 - VAGAS (PNE): 2												
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
16		Não	062730	ADAILCE DOS SANTOS	07/08/1970	1,00	2,00	4,00	6,00	0	13,00	APROVADO
5		Não	057289	ADRIANA APARECIDA BATISTA	09/11/1985	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	APROVADO
21		Não	057641	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	10/08/1981	2,00	3,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
7		Não	057793	ALBINA MARIA DOS SANTOS SILVA DUARTE	15/09/1977	4,00	2,00	3,00	6,00	0	15,00	APROVADO
27		Não	057201	ALCILENE PEREIRA DOS SANTOS	25/03/1982	3,00	2,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
4		Não	060130	ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA	11/04/1972	4,00	1,00	4,00	7,00	0	16,00	APROVADO
20		Não	061473	ALEXANDRINA RODRIGUES ESQUIVEL	08/04/1958	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	APROVADO
		Não	058326	ALINE AUXILIADORA DE SOUZA SIQUEIRA	19/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062374	ALINE KAROLINE OLIVEIRA VITALINO	23/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060875	AMANDA CRISTINA ESTRAL SILVA	11/12/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061757	ANA NILZA PINHEIRO DA SILVA	23/09/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062537	ANDRÉ LUIS NUNES FELIPE	29/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061080	ANGELA XAVIER DE CAMPOS	03/10/1973	0,00	0,00	2,00	4,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061121	ANNA JÚLIA DE CAMPOS SILVA MOREIRA	30/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061488	APARECIDA ROSA BEZERRA	21/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
19		Não	059146	ARETUZA MONZILAR PARIKOKUREU	07/06/1989	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	APROVADO
33		Não	058307	ARLETE OLIVEIRA DA SILVA	03/06/1954	3,00	0,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062314	AUGUSTA QUINTINA DO NASCIMENTO	05/06/1975	2,00	0,00	3,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061833	BENEDITA LUCIANA DE MORAIS	08/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
29		Não	061730	CAMILA ARRUDA SILVA RONDON ARAÚJO	31/01/1991	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	056869	CAROLINE ALVES FE EM DEUS	09/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
10	2	Sim	056612	CÉLIA CRISTINA MARCOSKI	28/03/1976	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	APROVADO
		Não	062366	CLEONICE GONÇALVES PIAL	21/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	055733	CREUZA CANDIDA FERREIRA	26/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
12		Não	054969	DAIANE DA COSTA FILHO	26/03/1992	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	APROVADO
		Não	058333	DANIELA CAMARGO FERREIRA MENDES	06/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060883	DANIELI RIBEIRO DOS SANTOS	24/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060974	DEBORA MARCIA SALES	05/07/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058273	DEBORAH CONCEIÇÃO	08/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059150	DELANO FELIPE DO NASCIMENTO	03/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056834	DELMA NUNES MIRANDA	29/11/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055807	EDIL MARIA DA SILVA	11/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
30		Não	057506	EDNA DE JESUS NEVES	11/12/1981	2,00	2,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060218	ELIANA ELISA RIBEIRO DIAS	21/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054956	ELION LOUREÇO DE OLIVEIRA	10/08/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059388	ELISABETH ASSIS POQUIVIQUI	08/07/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
14		Não	054911	ELIZANDRA BARBOSA SOUZA	03/02/1986	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	063002	EMANUELLY REGINA DE ALMEIDA	05/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060980	ENEAS DE CARVALHO FERREIRA	18/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053524	ERIKA MACEDO	20/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058884	FABIANA APARECIDA DA SILVA	19/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062015	FRANCISCO BARBOSA NETO	10/04/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058052	GEOVANNA DE SOUZA ESPIRITO SANTO	24/08/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	062954	GILVANIA SILVA OLIVEIRA	25/03/1988	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	059513	GISELI APARECIDA SAN MARTINS DE SOUZA	12/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062807	GISELI CRISTINA DE SOUZA	17/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062823	GRACIELE ANTONIA DE SOUZA	24/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
22		Não	058978	GREICE KELLY SILVA DOS SANTOS	30/12/1986	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060977	IASMIN SILVA OLIVEIRA	10/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057595	JANAINA GONÇALINA DA SILVA	17/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060376	JEAN LUCAS SOUZA PARENTE	20/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057147	JEFFERSON BRAZ SILVA	16/07/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
36		Não	061954	JESSICA VANESSA GUIMARAES	07/09/1991	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059633	JESUINA DA SILVA DO NASCIMENTO	03/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057071	JOICI PINHEIRO DA SILVA	29/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060923	JONANCY DE MORAES PINHEIRO	29/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062193	JONATHAN NEVES DA SILVA CANTO	28/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061945	JONATHAN RAMOS DE MORAIS	26/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1		Não	056824	JOSIANE GONÇALVES PACHECO	22/11/1983	4,00	3,00	4,00	7,00	0	18,00	APROVADO
3		Não	057209	JOVANIL FLORES DA SILVA	14/12/1983	3,00	3,00	5,00	6,00	0	17,00	APROVADO
6		Não	057578	JUCINÉIA DE OLIVEIRA ANDRADE DO NASCIMENT	25/03/1975	4,00	2,00	3,00	6,00	0	15,00	APROVADO
		Não	062516	JUCINEIA TEREZINHA FERREIRA MARINHO	10/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057515	JULIANA AMANDA DA SILVA SOUZA MARCELINO	05/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062373	KALLEY FABIANA CINTRA MARQUES MACHADO	02/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058547	KETMAM RIBEIRO DA SILVA COSTA	10/01/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
35		Não	056433	KRISTHIANE SANTOS AZEVEDO	29/07/1988	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059126	LAURIANE METELO DE ALMEIDA STROPA	10/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057239	LILIA MARIA AMORIM ALMEIDA	29/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061962	LINDINALVA DE ALMEIDA LIMA	19/12/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061292	LIZAMA MARIA TAVARES	02/06/1968	2,00	1,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
28		Não	060502	LUCIA PATRICIA ALVES DA SILVA	31/12/1982	3,00	3,00	2,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
39		Não	061873	LUCIANA ALICE DE CAMPOS	07/09/1978	1,00	1,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058320	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO	15/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055839	LUCIENE MARIA XAVIER DE FRANÇA	20/09/1958	3,00	0,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
23		Não	060681	LUENI APARECIDA DE CAMPOS SAMPAIO	04/03/1988	1,00	2,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
32		Não	063022	LUIZA DIANA CARLOS XAVIER	03/08/1971	1,00	2,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061597	LUZINETE DE OLIVEIRA FARIA	28/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059736	MARCELA ORMOND DE MORAIS	07/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057542	MÁRCIA MAGALHÃES FERNANDES DE MELO	20/04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059317	MARIA APARECIDA DA SILVA	12/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062523	MARIA DA GLORIA ROSA DA SILVA	06/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060405	MARIA DOS REIS PEREIRA	23/10/1954	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
34		Não	062486	MARIA HILDENIR DOS SANTOS ASSIS	03/12/1980	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061593	MARIA ILZA PATRÍCIO VIEIRA	21/10/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
	91	Sim	056848	MARIA JUDITH FARIAS SODRÉ REIMERS	06/08/1959	2,00	0,00	4,00	8,00	0	14,00	APROVADO
		Não	057500	MARIA LUIZA TUCAIMAN	21/02/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058006	MARIA NEUZA DA SILVA	03/12/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059439	MARIA ORVALINA CORREA	19/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055784	MARISTELA DE FATIMA DOWS SANTOS DE OLIVEI	18/10/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
17		Não	055110	MARIZETH MARIA DE CAMPOS MARTINS	12/01/1972	1,00	4,00	3,00	5,00	0	13,00	APROVADO
		Não	054942	MARLENE WICTHOFF DOS SANTOS	15/07/1955	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058155	MIGUELINA BEATRIZ CORREA	20/09/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
8		Não	054867	NADIR DE LORDO NOVAIS	20/05/1949	2,00	2,00	4,00	7,00	0	15,00	APROVADO
		Não	059399	NAILA NIBILE DE ARRUDA RONDON E SOUSA	24/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060803	NAIR MARIA DA SILVA	30/11/1974	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
24		Não	062188	ODAIR RODRIGUES DA SILVA	21/04/1956	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061089	PATRICIA MARTINS DA SILVA	28/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059672	PAULA DA SILVA SOUZA	11/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063481	RAFHAEL LEITE MELO	29/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
38		Não	056820	RAQUEL PEREIRA MENDES	03/08/1978	1,00	0,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
18		Não	061406	REGIANE KRIS PAES LEITE	12/09/1979	1,00	2,00	4,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	058086	REGINA MARQUES DE ALBUES CORREA	04/05/1967	1,00	0,00	2,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059544	REGINA PAULA LEITE CANTOS	26/10/1982	2,00	0,00	2,00	1,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
31		Não	061988	RICHIELI AUXILIADORA DE BARROS COSTA	29/12/1993	2,00	1,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
11		Não	060823	ROSINETE DA SILVA	11/11/1989	4,00	1,00	4,00	4,00	0	13,00	APROVADO
		Não	057821	SEBASTIÃO BARBOSA DO NASCIMENTO	29/10/1972	1,00	1,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057955	SERGIO NETO	05/03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062151	SHIRLEY ASSUNÇÃO DE SOUZA	01/01/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
25		Não	061503	SILVANA DE ALMEIDA ANICETO	17/02/1957	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061265	SUELI CORDEIRO	12/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
26		Não	055330	TELMA EUFRASIA DE MELO VENTURIN	02/07/1964	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
2		Não	062744	TEREZINHA MARIA DE PAULA	19/10/1952	3,00	3,00	4,00	8,00	0	18,00	APROVADO
		Não	061348	THAIS ALVES DA CONCEIÇÃO	30/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059310	VALDETE JESUINA DA SILVA	16/11/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
37		Não	055243	VILMA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	21/05/1976	1,00	1,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
13		Não	059707	VILMA ROSA PEREIRA	17/09/1958	2,00	3,00	2,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	061969	VINICIUS DEOLIVEIRA FORTES BARRETO	03/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060347	WALDINETE BENEDITA DE OLIVEIRA	09/10/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054946	WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS	11/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060802	WILTON ALEX JORDAN	11/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 9 - VAGAS (PNE): 1

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	061475	ADALVANI DA CUNHA LIMA	17/02/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062163	ADEIR DE JESUS SILVA	03/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057449	ADELAIDE PINTO DA SILVA	03/11/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058091	ADIENIL BARCELO DE MORAES	18/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061624	ADNEY ENDRYO MOREIRA PINTO	30/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059885	ADRIANA CORREA DE MORAES	04/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061410	ADRIANA FELIX FIGUEIREDO	06/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
142		Não	058551	ADRIANA FIGUEIREDO PRADO	11/03/1974	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062697	ADRIANA NUNES DE FIGUEIRTEDO	11/05/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
42		Não	060855	ADRIANI JACINTA DOS REIS	20/10/1984	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057195	ADRIANO BENEDITO DE CAMPOS	03/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
135		Não	062736	ADRIELTO RAFAEL DA SILVA	12/12/1993	1,00	0,00	5,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056508	ALANA MARIA SIMÃO PINHEIRO	18/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
40		Não	055028	ALESANDRA PEREIRA DE SOUZA	23/04/1975	3,00	3,00	5,00	4,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060013	ALESSANDRA ARANTES SERAFIM	05/05/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056985	ALESSANDRA CRISTINE DA COSTA COELHO DE D	07/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060109	ALESSANDRA DAS GRASSAS ROCHA	20/05/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058215	ALESSANDRA RODRIGUES ALVES	27/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058206	ALEX DOS SANTOS MIRANDA	13/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
30		Não	059449	ALEXANDRO CORREA DOS SANTOS	01/01/1986	2,00	3,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061986	ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA E SOUZA	22/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057722	ALEXSANDRA MARGARIDA DA CUNHA	05/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059558	ÁLVARO DIAS DA SILVA FILHO	14/12/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062793	ALYNE APARECIDA ALMEIDA MARTIM	24/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057101	ALYNE GUIMARAES	26/05/1992	0,00	2,00	3,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
27		Não	059452	ALYSSON JORGE DA SILVA GOMES	01/07/1974	2,00	2,00	4,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO

		Sim	056976	AMANDA MARQUES MENDES	16/03/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056955	AMARILDO LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR	27/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058839	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	20/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054866	ANA CLÁUDIA SILVA DE MATOS	30/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062257	ANA FLÁVIA TERRONE	19/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059499	ANA KAROLINE DA MATA AMORIM	22/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
2		Não	057344	ANA MARIA DE ARRUDA PAULA NETA	08/07/1974	4,00	4,00	4,00	7,00	0	19,00	APROVADO
		Não	058936	ANA OLIVEIRA E SILVA	04/04/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
48		Não	055708	ANA PAULA DE FREITAS BOREK	31/05/1989	1,00	2,00	5,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
94		Não	056958	ANADIR CATARINA DA SILVA LIRA	29/12/1973	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060256	ANDERSON ANTONIO CAVALCANTE DE SIQUEIRA	02/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060045	ANDERSON ROBERTO MINAS COSTA	02/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060148	ANDREA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	22/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061992	ANDREIA DUQUE DE AMORIM	13/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061340	ANDRÉIA FERRAZ POMPEU XAVIER	21/03/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
71		Não	062458	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	26/04/1995	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
110		Não	058965	ANDRESSA BELITH BATISTA DA SILVA	15/11/1991	4,00	2,00	2,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
89		Não	060781	ANDREZA DA SILVA SANTANA NETA	27/12/1990	3,00	2,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057943	ANGÊLA CRISTINA MIRANDA FARIA	28/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
171		Não	055261	ANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE	22/10/1977	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060348	ANGELA PATRICIA DE CAMPOS	31/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055488	ANNA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	29/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
88		Não	054697	ANTONIA ALDENIZE LIMA DOS SANTOS MENDONÇ	23/02/1988	3,00	4,00	2,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061338	ANTÔNIA BRITO DA CUNHA	06/03/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061527	ANTÔNIA FÁBIA BEZERRA	11/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060758	ANTONIA GONCALVES DE SOUZA	30/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058177	ANTONIA RODRIGUES DA COSTA ALVES	23/07/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058037	ANTONIO CARLOS DA COSTA SOUZA	29/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
77		Não	061680	ANTONIO ROBERTSON SILVA GUIMARAES	30/08/1960	3,00	0,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
9		Não	054802	APARECIDA GOMES TORRES	23/04/1990	5,00	0,00	4,00	8,00	0	17,00	APROVADO
119		Não	056584	APARECIDA VAZ DOS SANTOS	27/07/1959	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
4		Não	055834	ARIADNY MARA MOREIRA	19/11/1984	2,00	4,00	5,00	8,00	0	19,00	APROVADO
		Não	060149	ARIANA PAIM	22/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058172	ARIANE CRISTINA DA SILVA ARRUDA SAMPAIO	10/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062313	ARLETE EVELYN DO CARMO	11/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
5		Não	061367	BEATRIZ OLIVEIRA DE AMORIM	20/01/1995	5,00	3,00	3,00	7,00	0	18,00	APROVADO
178		Não	062437	BENACIL MARQUES DA CUNHA	30/11/1974	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055718	BENEDITA CORRÊA FERREIRA DA COSTA	28/12/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062133	BENEDITA RIBEIRO MIRANDA	20/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061958	BENEDITO GONÇALO TEIXEIRA DA COSTA	24/05/1959	1,00	1,00	2,00	1,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055767	BIANCA MILIAN DO NASCIMENTO GLUCHOWSKI	21/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057704	BIANCA SIQUEIRA CAPISTRANO DE ALENCAR	14/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057903	BRENDA BORGES DE OLIVEIRA	06/06/1993	1,00	1,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062451	BRUNA APARECIDA DA CUNHA GUSMAO	09/02/1993	0,00	0,00	3,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
95		Não	056639	CARINA MARIA DA SILVA	26/06/1979	2,00	3,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
70		Não	061570	CARLA CRISTINA DIONIZIO ARAUJO	19/07/1989	2,00	1,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057786	CARLA REGINA DA SILVA LEMES CAMPOS	08/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062381	CARLAS ELIANE DE AMORIM	26/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057158	CARLOS ANTONIO DE LIMA MENDES	18/03/1987	2,00	1,00	2,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058414	CARLOS JOSE DE GUSMAO FERREIRA	21/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
179		Não	058876	CARMEM LUCIA RIBEIRO FERNANDES	10/06/1975	1,00	1,00	2,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Sim	062863	CARMEM MARIA ALVES DA COSTA	10/05/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
183		Não	060434	CARMEN CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	16/07/1991	1,00	0,00	4,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062866	CATI SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	05/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
58		Não	058161	CELIO LEITE DE MAGALHAES	25/12/1986	3,00	2,00	5,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
62		Não	055244	CLÁUDIA ELOIZAPEIXOTO	24/09/1966	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061625	CLÁUDIA REGINA SILVA SANTOS FERREIRA	02/01/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059790	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	19/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060304	CLEBER VITORIA DE JESUS	26/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
97		Não	060688	CLEBIO UILIAS GONCALVES	06/12/1980	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057043	CLEITON LEITE FERREIRA	25/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055678	CLEONICE DE OLIVEIRA MAGALHAES	10/11/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
11		Não	062997	CLEUSA JACINTO DE MRAIS	08/02/1974	3,00	3,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
177		Não	059404	CRESTIANE LEMES DE SOUZA	18/09/1973	1,00	0,00	4,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062693	CREUZIENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES DA S 28/03/1992		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062756	CREUZILENE FERREIRA DA SILVA	20/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
167		Não	063451	CRISLEINE ALMEIDA ROSA	25/06/1981	3,00	0,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
57		Não	058021	CRISLENI FARIA DE CAMPOS	04/10/1985	3,00	1,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060692	CRISTHIANE DAS NEVES SOUZA	05/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059516	CRISTIANE NOBRE DA SILVA XAVIER	21/08/1976	0,00	0,00	4,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058364	CRISTIANO DA SILVA FIGUEIREDO	22/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062466	CRISTINA FERNANDES E SILVA	20/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057381	DAIANA CRISTINA PENZ	30/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060804	DANIEL DANILO DE BARROS	08/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059359	DANIELE CRISTINA DA SILVA GOMES	05/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061206	DANIELE FLAVIA DE ALMEIDA BARBOSA	07/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054900	DANIELE PAULA DE ALMEIDA	30/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060382	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	08/02/1990	2,00	0,00	1,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059345	DANIELY CARVALHO	30/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057804	DANILLO MAGALHAES	13/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062409	DANUBYA DAYANE LOURENÇO VIEIRA	14/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
151		Não	059659	DARCY APARECIDA DA SILVA NEVES	24/10/1970	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060869	DARLETE DOS FORTES	01/11/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062198	DARLY GUIOMAR FERREIRA SOUZA	23/08/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
160		Não	061767	DAVID MARTINHO DA SILVA	27/12/1994	2,00	3,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057139	DAYANA MARCOS PININGA	20/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
20		Não	059913	DAYANE FERREIRA ALVES GOMES	21/04/1986	2,00	2,00	5,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	058741	DAYANE ROSA FERREIRA	14/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
53		Não	055366	DAYARA CARVALHO	12/01/1996	4,00	3,00	2,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056527	DEBORA DUARTE DE ARAÚJO	20/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062949	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA ISMAEL DO CARMO	28/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062039	DEBORA TRINDADE BIAZOTO	10/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061643	DEILSON BARROS DA SILVA	17/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061075	DEIZI MARA KETTERMANN	21/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056672	DENISE BARRETO DE OLIVEIRA	24/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059369	DEYSE ANA DE PAULA LEITE	10/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
145		Não	059698	DIEGO PADOVANI	16/12/1990	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062219	DINAMAR DE DEUS MIRANDA	30/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062488	DIONNY MORAES NOGUEIRA	30/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
111		Não	062769	DIRCE DOS SANTOS	06/04/1968	3,00	0,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
32		Não	061542	DORIMAR NUNES DA COSTA	15/05/1964	1,00	4,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	062759	DOUGLAS LUIZ RODRIGUES TRINDADE	01/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
60		Não	059389	DOUGLAS MONTEIRO RODRIGUES SILVA	31/08/1994	3,00	3,00	5,00	3,00	0	14,00	CLASSIFICADO
100		Não	054881	EDER DE SOUZA ONORATO	04/12/1985	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058763	EDIANE EMILIA DO PRADO ALVES	30/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054782	EDILAINE CONCEIÇÃO DA SILVA	24/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
128		Não	059014	EDILAINE JOANA DAS NEVES	24/06/1983	2,00	0,00	5,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060384	EDILAINE MOREIRA OLIVEIRA SANTOS	01/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
181		Não	055442	EDILENE MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	14/05/1985	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058453	EDIMAR JORGE DA SILVA	19/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053528	EDIMARA CRISTINA PEDROSO DA SILVA	26/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058766	EDIMARA PINHEIRO MARCOSKI	16/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059325	EDNA BARBOSA BARRETO	18/06/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062616	EDNA JOSELINA DA SILVA PEDROSO	05/03/1957	2,00	1,00	2,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056641	EDNA MOURA SANTOS DE SOUZA	01/01/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
155		Não	056429	EDNOR AGUIAR DE SOUZA JÚNIOR	15/06/1985	2,00	1,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062778	EDUARDO SINIGALHA ALVARES	28/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062883	ELAINE BOMDESPACHO DA SILVA	29/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060807	ELAINE CONCEICAO DE ARAUJO	24/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
161		Não	062555	ELAINE CRISTINA DA SILVA	07/03/1995	2,00	2,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055149	ELAINE DE OLIVEIRA BRANDAO	26/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060732	ELAINE REGINA FORTES RIBEIRO	21/01/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
56		Não	061798	ELAIZE TOBIAS DE AMORIM	13/10/1980	3,00	1,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
125		Não	059349	ELANI VIEIRA SOUZA	17/10/1979	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062226	ELEKIXANY FERREIRA MARTINS PEREIRA	08/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
79		Não	059085	ELENIL LEIA MOREIRA	22/03/1973	3,00	1,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062396	ELIANA APARECIDA BESS	06/04/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055851	ELIANA PEREIRA DE SOUZA	26/03/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
43		Não	061678	ELIANE ANTONIA DE SOUZA	13/06/1988	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060963	ELIANE APARECIDA MEDEIROS SOARES	11/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055460	ELIANE DA SILVA BRANDÃO	06/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
13		Não	061400	ELIANE GONÇALVES VILAS BOAS	01/10/1976	3,00	4,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059551	ELIANE RODRIGUES VARGAS DA SILVA	16/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055265	ELIENE CAMPOS SILVA BORGES	28/09/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
91		Não	057909	ELIETHE ASSUNÇÃO DO CARMO	30/03/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062336	ELISA CRISTINA DE CAMPOS	08/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055497	ELISABETH GUILHERMINA DE ALMEIDA	17/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059514	ELISANGELA AMANCIO DA MIRANDA	27/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060943	ELISANGELA BISPO DE MEDEIROS	26/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056540	ELISÂNGELA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	09/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058399	ELISÂNGELA DE ALMEIDA FARIA	26/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055549	ELISANGELA SANTANA	15/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
33		Não	057975	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA MATTOS	02/01/1966	4,00	2,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057801	ELIZABETH CORREIA DINIZ DE SOUZA	29/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056914	ELIZANGELA MARINA DE SOUZA	18/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055835	ELIZETH DA SILVA GOMES	22/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056825	ELOISE DOS ANJOS FERREIRA ADAMI	13/05/1982	2,00	1,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059520	ENDRIW HELLITON FELLIPE DE ALMEIDA	29/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056664	ENELI DE ARAUJO	19/05/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059937	ENIETH MARIA DA SILVA CORDEIRO	02/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060798	ENNY CARLA ROMÃO VARGAS	20/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
36		Não	054797	ERICA DE ARRUDA LEITE	15/02/1984	4,00	3,00	3,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	062827	ERICA NELIDA DA COSTA FERREIRA	21/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
117		Não	059265	ERIKA VERISSIMO DE FRANÇA	11/01/1993	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055669	ERISSON HARIEL DA SILVA	06/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058465	EUNICE RODRIGUES DE SOUZA MELO	23/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
172		Não	060445	EVA LUZIA DOS SANTOS	16/05/1978	2,00	2,00	4,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
146		Não	059006	EVA NATALINA DE BARROS	12/06/1992	3,00	0,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
80		Não	062979	EVA PEREIRA DOS SANTOS	05/08/1975	3,00	1,00	2,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057810	EVANDREIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	07/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
3		Não	055848	EVANDRO DA SILVA PINTO	15/04/1990	3,00	5,00	4,00	7,00	0	19,00	APROVADO
		Não	062660	EVARISTA NEVS DE A. AMORIM	26/10/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058858	EVELYN DAYANE DOS PASSOS DANTAS TORRES	15/05/1993	2,00	1,00	2,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059111	EVERTON DA SILVA SOUZA	04/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
21		Não	057917	EVERTON DE OLIVEIRA BENEVIDES	02/06/1981	4,00	2,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057642	FABIAN LUIS VON BRAUN	02/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059241	FABÍOLA VERÔNICA LAASS DA SILVA	25/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	060606	FATIMA DE LIMA AQUINO	30/01/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058553	FATIMA VIEIRA	04/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
108		Não	057212	FAYNE NUNES DE FIGUEIREDO	02/10/1985	1,00	1,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057052	FERNANDA AUXILIADORA FIGUEIREDO LIMA	30/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062109	FERNANDA CRISTINA LEMES DE ALMEIDA	18/11/1996	0,00	0,00	3,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
134	3	Sim	062072	FERNANDA DE LIRA LEITE	25/08/1981	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060173	FERNANDA FRANCISCA OLIVEIRA PEREIRA	02/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061584	FERNANDO DA SILVA AZEVEDO	10/09/1191	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058681	FLAVIANA MARIA DA SILVA	03/04/1981	0,00	0,00	3,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057190	FRANCIELY MARINHO PORTELA	19/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062398	FRANCIELY PEREIRA DE BRITO	07/09/1992	1,00	0,00	1,00	4,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058811	FRANCILÉIA VIEIRA	20/05/1982	1,00	0,00	2,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
114		Não	062768	FRANCINEY APARECIDO DA COSTA	03/05/1983	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	053508	FRANCISCA IARA PEREIRA DE SOUSA	25/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
169	4	Sim	062622	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DA SILVA	01/12/1965	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059019	GEIZE ANTONIA DA SILVA E SILVA	28/12/1980	0,00	0,00	3,00	2,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060179	GEOCLESIA DE JESUS FLORENTINO	05/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
170		Não	055820	GERALDA EUNICE DE SOUZA	11/09/1970	2,00	1,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058347	GERNIERE SEBASTIANA DOS SANTOS	25/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060909	GERUSA BESSA MENDONÇA	30/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058438	GILIANE MELARA	15/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
12		Não	061893	GILMARA REGINA SOARES	24/10/1975	3,00	4,00	4,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059580	GILSON FERREIRA DE MORAES	12/08/1071	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059314	GIOVANNI AUGUSTO GOMES	15/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060156	GISELDA GONÇALVES DA COSTA	14/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	061365	GISELE APARECIDA DA SILVA	27/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056953	GISELE AUXILIADORA DA SILVA	10/10/1985	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057318	GISELLE ADRIANA DA CRUZ	11/07/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055713	GISLAINE BARBOSA DOS SANTOS	01/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061639	GLAZIELE DOMINGOS DOS SANTOS	21/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
10		Não	055307	GLEICE KELLY DE MATOS MARTINS	19/12/1989	4,00	2,00	3,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	057472	GONÇALINA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO MACH	03/08/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
107		Não	057400	GONCALINA DE OLIVEIRA CURADO	11/01/1961	1,00	1,00	3,00	8,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061683	GRACIELE CRISTINA DA S ILVA	10/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060221	GRACIELE DOS SANTOS DE CAMPOS	03/07/1985	3,00	1,00	2,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
73		Não	062507	GRAZIELI PATRÍCIA ALMEIDA CARVALHO	31/07/1985	1,00	1,00	4,00	8,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058927	GREBIA FERREIRA DA SILVA	12/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059133	GREGORY HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA	04/08/1996	1,00	1,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
44		Não	056961	HADRIELLY MENEZES VICENTE	25/07/1994	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055414	HATILLA DIAS DA SILVA	11/09/1990	1,00	0,00	2,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
26		Não	057460	HAYDEE CARVALHO ALMEIDA	07/10/1966	2,00	2,00	4,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061212	HELESSANDRA FABIENE DE SIQUEIRA	18/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
159		Não	058482	HELIANARA OLIVEIRA DA SILVA	10/09/1993	2,00	2,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
124		Não	059769	HELIENE FRANCISCA MENDES	30/03/1978	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059118	HELLEN CAROLINE MEIRA COSTA	16/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
158		Não	056525	HELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	28/11/1991	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060352	HELLEN TALITA JESUS COSTA	26/10/1994	1,00	0,00	3,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
147		Não	059209	HELYDA DOS SANTOS DIAS	12/05/1995	3,00	3,00	3,00	2,00	0	11,00	CLASSIFICADO
164		Não	057119	HUGO SAMUEL CASTRO DE OLIVEIRA	17/01/1992	1,00	2,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	056993	HULDA DE SOUZA PRADO	07/06/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058187	HYAGO HENRIQUE RUFINO DE OLIVEIRA	21/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057342	IAN FELIPE CABRAL	01/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059948	IDILENE MARIA DE SOUZA	06/02/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056645	IEDA MARQUES DO CARMO	01/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
126		Não	058987	IGISLEINE DE FRANÇA NASCIMENTO	19/08/1982	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062051	ILCA NASCIMENTO NEVES	23/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061205	ILDA CANDIDA AUGUSTA	07/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058493	IRLANE FIGUEIREDO DE SOUSA JESUS	23/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058634	ISABELA SOUZA PONTES	29/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
150		Não	057283	ISAURA BOLONHESE CANDIDO	27/05/1969	2,00	2,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058146	ISAURA PATRICIA GOMES DA CUNHA	17/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
152		Não	061087	ISIS OLIVEIRA DOS SANTOS	21/05/1972	2,00	1,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059272	IVALDO DA SILVA SANTOS	24/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
122		Não	060475	IVONE DA CUNHA GUSMAO	21/01/1975	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061468	IZAURA MARIA DA SILVA CANNAS VENTURA	24/04/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
182		Não	056451	IZAURA ZARK	10/05/1989	1,00	3,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
29		Não	059412	JACKELINE SABINO RODRIGUES	17/07/1984	2,00	2,00	5,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056663	JACKELYNE RIBEIRO DE LIMA	25/11/1991	1,00	2,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062033	JACQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	21/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055567	JACY PEREIRA LEITE	29/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
173		Não	061538	JANAILMA DE SOUZA SILVA	17/09/1985	2,00	0,00	2,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
113		Não	062656	JANAINA ALVES DE ARRUDA	26/07/1980	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060959	JANAINA AUXILIADORA SOARES FRANÇA	10/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062589	JANAINA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	10/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062709	JANAÍNA DA COSTA MEIRA	31/01/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
116		Não	062364	JANAINA PINTO DA SILVA	30/10/1986	3,00	2,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
6		Não	057974	JANAINA RAGIA DO PRADO	08/04/1978	4,00	2,00	5,00	7,00	0	18,00	APROVADO
		Não	061471	JANIERY BARBOSA	06/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057399	JANNAY PINHEIRO OLIVEIRA MARTINS	18/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
101		Não	058321	JANSSER DIEGO NUNES DE PAULA	19/06/1988	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
154		Não	060487	JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA	27/04/1982	2,00	0,00	2,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055615	JAQUES DOUGLAS LIMA DA SILVA	16/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058577	JEFERSON JOAO DE JESUS	26/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
39		Não	056474	JEFERSON MACHADO	04/03/1972	3,00	3,00	5,00	4,00	0	15,00	CLASSIFICADO
18		Não	062591	JEINIFFER RODRIGUES FERREIRA	12/09/1993	3,00	3,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060065	JESICA MICHELE GOMES DE CAMPOS	10/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
174		Não	061957	JESSICA CARLA DA SILVA	22/06/1995	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060371	JESSICA PERES MACHADO	13/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
140		Não	061167	JESSICA SANCHES DE SOUZA	13/07/1992	4,00	1,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
38		Não	058611	JESSYCA DA SILVA LIRA	08/08/1991	4,00	2,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060455	JOANICE XAVIER DE OLIVEIRA	10/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
92	1	Sim	059627	JOAO DO AMARAL FILHO	03/12/1949	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	APROVADO
25		Não	055798	JOÃO GASPAR PEREIRA PAIM NETO	25/09/1991	3,00	2,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059127	JOÃO HENRIQUE OURIVES DE OLIVEIRA ASSUMPÇ 12/07/1989		2,00	0,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA

		Não	061875	JOCELIA RAMOS	06/05/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060868	JOELMIR DIAS DE ALMEIDA	11/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062247	JOESILENE PEREIRA DA SILVA	20/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
103		Não	058782	JOICE ELOIZA COSTA MENDONÇA	26/10/1990	2,00	0,00	5,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057816	JOICE MONIQUE ALMEIDA CAMPOS	01/08/1989	0,00	2,00	3,00	1,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057386	JONAS MARCELO PEREIRA DA SILVA	08/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063458	JONATHAN DE CAMPOS	11/12/1994	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061906	JOSANY AUX. DE OLIVEIRA LOPES	10/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
64		Não	056968	JOSÉ AUGUSTO CATAFESTA	20/01/1979	2,00	1,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060212	JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	13/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062127	JOSE GOMES PEREIRA	19/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
129		Não	059806	JOSEANE CEZEMER ROSA	19/04/1986	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056795	JOSEANY SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	20/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061795	JOSELAINE DOS PASSOS FERNANDES	31/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057308	JOSELINA ALMEIDA XAVIER	15/02/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060937	JOSIANA MARIA DOS SANTOS	23/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060978	JOSIANE DE FREITAS CADIDÉ	01/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061897	JOSIANE DE OLIVEIRA LOPES	08/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058825	JOSINETHE PRADO MENDES	28/08/1980	2,00	1,00	4,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062829	JOYCE THAYS PEREIRA DOS SANTOS	02/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055033	JUCELIA REGINA DIAS	17/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061701	JUCIELE MARLENE DA SILVA	05/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
85		Não	060465	JUCIENE CANDIDA RIBEIRO	19/10/1984	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062940	JULIA MARA SABINO	18/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059880	JULIANA DE CASTRO OLIVEIRA	01/09/1984	0,00	0,00	3,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058168	JULIANA ROBERTA SOARES SILVA	16/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
143		Não	058312	JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR	15/07/1988	3,00	1,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
81		Não	062859	JUSCELIA RODRIGUES DE SIQUEIRA LUCIO	03/10/1975	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
54		Não	055461	JUSSARA APARECIDA DA SILVA	03/05/1979	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	053561	KAIZA DE OLIVEIRA CONDE	18/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058654	KAMILA SOARES DE LIMA	25/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059973	KAMILLA FATIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
106		Não	055485	KAREN KARINE METELO	15/04/1995	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055146	KARINA DANIELE VANNI CAPUCHO	03/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061107	KARINE ARAUJO DE MIRANDA	18/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	056841	KAROLINA DE CASTRO ALMEIDA	03/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059871	KAROLINE LEÃO DA SILVA	23/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
168		Não	063461	KAROLINE THAIS CAMPOS CASTRO	24/06/1996	3,00	0,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061872	KATIA CILENE MIRANDA	03/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
162		Não	060359	KATICILENE JESUS FIALHO	16/12/1977	1,00	0,00	5,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060385	KATIELLY REGINA DA CRUZ QUEIROZ	17/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055879	KEILA DE CAMPOS COSTA	20/11/1981	1,00	1,00	3,00	1,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060188	KELLI CRISTINA PEDROSA DA SILVA	09/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061854	KELLY CRISTINA DUQUE DOS SANTOS	04/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059379	KEROLAYNE CURVO DE SOUZA	18/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059526	LAIRCE MARIA DA SILVA	30/04/1972	0,00	1,00	2,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
49		Não	059219	LAISE VALERIA COSTA MARTINS	03/04/1965	5,00	2,00	3,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062539	LARISSA FERNANDA ALVES PAIM	13/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
130		Não	058442	LAURA CRISTIANE DE ARAUJO FARIAS	06/02/1987	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062912	LAURA CRISTINA DE CAMPOS	03/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059983	LAURA LOURENÇO DOS SANTOS	18/09/1984	1,00	0,00	2,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061344	LAURYENE AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	24/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062975	LAUYARA MOREIRA DA SILVA	06/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055184	LEANDRO BATISTA FERREIRA DE PAULA	05/04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062872	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	13/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062761	LEANDRO DA CONCEIÇÃO	12/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061600	LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	14/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061623	LEDIANE ABRAO DA SILVA	07/05/1981	0,00	2,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059733	LEDIANE MARQUES FONTES	04/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060946	LEDIR MARIA DE SENE CRESCENCIO	08/03/1976	2,00	2,00	2,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061207	LEIDIANE CARVALHO DOS REIS	01/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061266	LEILANE NEVES DE OLIVEIRA	03/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
45		Não	054699	LELIANE JESUS DOS SANTOS MIRANDA	29/09/1984	2,00	2,00	5,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060826	LENILO HEITOR CORREA NUNES	22/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	057998	LENILTON MORAIS DA LUZ	25/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061667	LENIZE DIAS DE MIRANDA	20/12/1962	1,00	1,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
165		Não	056438	LEOCY GALDINOJUNIOR	23/08/1984	0,00	2,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
76		Não	057397	LEONARA ALBERTINA DIAS DE LIMA PEREIRA	06/01/1995	4,00	1,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
23		Não	060535	LETICIA ALVES CORREA DA SILVA	20/12/1984	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
105		Não	055565	LETICIA FLAVIA DA SILVA DIAS	02/02/1993	2,00	3,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060810	LEVINA ANTONE	18/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059679	LIANE DA SILVA COSTA	31/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058768	LIDIANE DE MENEZES FONSECA	06/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061477	LIDINA VALIZETE BORDIGNON	17/11/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056491	LILIANE FERREIRA DE LIMA	04/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058085	LORRAINE DA COSTA MAGALHÃES	27/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057174	LORRANA STEFANY DOS SANTOS CURVO	23/06/1992	2,00	0,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055270	LOURDES EUGENIA DE ALMEIDA ARRUDA	11/12/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
86		Não	062625	LUANA BUSTAMANTE DE SOUZA	17/05/1986	3,00	1,00	2,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055131	LUANA FARIAS DE OLIVEIRA MOTA	18/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061372	LUCAS MARTINS MORA	24/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062056	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	20/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
22		Não	058962	LUCIA FABIANA DOS SANTOS	14/05/1991	4,00	2,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	062780	LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA	26/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061027	LUCIANA DE MOURA MELLO	21/11/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
65		Não	054817	LUCIANA VIEIRA DE LIMA	09/09/1980	2,00	3,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	054775	LUCIDIO ALBERTO DA SILVA	07/08/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
74		Não	059427	LUCIENE ALVES DA SILVA	13/01/1979	0,00	3,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061849	LUCIENE MARQUES RAIMUNDO	15/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
120		Não	062383	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	24/08/1971	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
67		Não	060120	LUCINEIDE FERNANDA DE LIMA DIAS	17/11/1982	2,00	1,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058853	LUCINETE DA SILVA MORAES MOURA	24/10/1972	2,00	2,00	2,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057237	LUCIVALDO PONTES DA SILVA	18/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059181	LUCYOMAR FRANÇA NETO DA SILVA	14/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
175		Não	059413	LUIS AUGUSTO MOREIRA DE LAMONICA	18/11/1951	1,00	1,00	2,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
93		Não	062550	LUIZ AUGUSTO FARIA DE ARRUDA	28/09/1955	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060139	LUIZ FERNANDO DA SILVA PINHO	22/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
59		Não	062700	LUIZ FERNANDO NUNES DA CONCEIÇÃO	03/07/1990	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
112	2	Sim	062145	LUSINEIA VITALINA DE MESQUITA	09/09/1970	3,00	2,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062930	LUZIA ARTINA DA SILVA	17/05/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059458	LUZIA BASTOS DA SILVA	26/05/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
83		Não	060687	LUZIANE MARQUES DE BARROS	13/04/1980	3,00	3,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057245	MAICO PESSOA MENDONÇA	06/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057180	MARA BEATRIZ SILVA MOREIRA	21/02/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058357	MARA SILVIA REIS CARVALHO	07/01/1974	2,00	0,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061382	MARCELO BATISTA FREITAS	16/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062865	MARCIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	24/02/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057326	MARCILEI SUELY DA SILVA	05/04/1675	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
98		Não	062095	MARCILENE COSTA PEDREIRA	13/01/1982	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062416	MARCILENE ROSA DE MORAIS	28/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058646	MARGARETH APARECIDA DA SILVA	13/08/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060162	MARIA ANTONIA DA GRACA CRUZ	25/09/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062126	MARIA APARECIDA DE DE ALMEIDA RONDON	06/11/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055345	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	29/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062475	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	19/09/1967	0,00	1,00	4,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061246	MARIA CATARINA DO NASCIMENTO	25/08/1981	0,00	1,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058024	MARIA DA GUIA BARROS	04/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059185	MARIA DAS GRAÇAS BORGES	01/11/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
121		Não	060494	MARIA DE FATIMA DA SILVA	18/02/1973	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057036	MARIA DE SOUSA SANTOS	24/02/1971	0,00	1,00	2,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062935	MARIA DOMENICA GUIMARÃES CAMELO	03/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061407	MARIA ELENA DA SILVA SANTANA	18/01/1980	2,00	1,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056684	MARIA GONÇALINA DE FIGUEIREDO	29/08/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058779	MARIA HELIA ALVES	26/10/1957	1,00	0,00	3,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
78		Não	057027	MARIA IRENE DA SILVA RIBEIRO	20/10/1966	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060283	MARIA LUCIA DA SILVA	16/09/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057082	MARIA MARCELA MARTINS DE ABREU	16/02/1935	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	061783	MARIA PAULA ALENCAR CAMPOS	19/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058631	MARIA ROSILETE PEREIRA DA SILVA	14/12/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	056444	MARIANA GONZAGA	08/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
52		Não	055519	MARIANE GOMES DE MORAES	10/03/1982	4,00	1,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059813	MARIANNE MAGALHAES NOGUEIRA	26/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062812	MARIELIS PINTO DA SILVA E SILVA	22/02/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054829	MARILENE DE ASSUNÇÃO E SILVA	18/08/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061311	MARILUCE NUNES SILVA	26/09/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
19		Não	059980	MARILUCI GONÇALVES DE AMORIM	29/11/1969	2,00	2,00	4,00	9,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	058343	MARILZA RODRIGUES SILVA	21/11/1975	2,00	1,00	1,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054733	MARINALDO MARCELO JESUS FERREIRA	08/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056649	MARINES GARCIA LENS	05/03/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062065	MARINETE SOARES DE AMORIM SOUZA	17/02/1975	2,00	0,00	4,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
14		Não	059234	MARIO CEZAR BRUNO DE OLIVEIRA	12/07/1978	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
149		Não	058246	MARIVETE ROECHER ROSSI	01/08/1968	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	063493	MARLEIDE BENEDITA DE OLIVEIRA	14/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
8		Não	057368	MAYARA GUIMARÃES	08/10/1989	5,00	0,00	4,00	8,00	0	17,00	APROVADO
		Não	062044	MAYARA MARTINS SILVA	03/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055207	MEIRE SILVA OLIVEIRA	04/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055056	MICHELLEN ALEXANDRA DE OLIVEIRA	28/08/1987	1,00	2,00	4,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061717	MIGUELINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	26/09/1970	1,00	0,00	1,00	1,00	0	3,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057359	MIKHAIL BARANIUK DE QUEIROZ	03/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061537	MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA	23/10/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
144		Não	060794	MONIC CRISTINA DE ALMEIDA	26/07/1988	3,00	1,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060673	MYRLHIEMAR ALVES BATISTA	28/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
176		Não	060265	NAIDE FRANCISCA DA MACENA	22/11/1969	1,00	2,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062307	NAIR GISELMA FRANCO DE CAMPOS	23/06/1971	1,00	0,00	3,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060482	NATHALIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	06/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061598	NATILA RIBEIRO DOS SANTOS	14/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055865	NAYSE FATIMA DA SILVA LEMES	04/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060671	NEIDE ROSA MATTES	03/11/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
137		Não	057539	NEIDELAINE GOMES OLIVEIRA	20/01/1988	0,00	3,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055503	NERIELY DA SILVA GONÇALVES	27/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
141		Não	058455	NEUSELY RIBEIRO DE AMORIM	13/09/1969	3,00	1,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059562	NEVERTON DOS SANTO SOUZA	03/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058683	NICEIA DA SILVA CORREA	22/06/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062395	NILCE DIAS DA SILVA	05/08/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059816	NILCEIA APARECIDA DA COSTA	14/03/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058420	NILDA DIAS DA SILVA	15/04/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056503	NILTON SIMOES VAZ	08/05/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
46		Não	057906	NORMELIA DA SILVA BATISTA	17/05/1963	1,00	3,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	062461	OLÍMPIA LEITE DE MAGALHÃES NETA	24/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055074	ORLANDO DE ARRUDA CAMPOS	21/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059168	PATRICIA CRISTINA BARROS	04/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
157		Não	062627	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	23/10/1991	2,00	3,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062004	PATRICIA GLORIA DUQUE DE AMORIM	11/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
87		Não	059828	PATRICIA GONCALINA DA SILVA CURADO	22/06/1986	3,00	0,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
82		Não	056581	PATRICIA GUSMÃO DA SILVA	06/02/1977	3,00	3,00	4,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060397	PATRICIA LEITE DE OLIVEIRA	21/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057605	PATRICIA SIQUEIRA GONCALVES	17/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058692	PAULA CRISTINA DA SILVA SANTOS	13/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061781	PAULO COSTA FERREIRA DA SILVA	19/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057116	PAULO SERGIO DOS SANTOS	03/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060391	PHAMELLA PHAOLLA DA SILVA	09/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
55		Não	058956	RAFAEL GERMANO GOMES	24/07/1979	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059390	RAFAELA VENTURA LEITÃO	30/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061211	RAISSA AIALA CORDEIRO LUCIO	12/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062687	RAKELL DA SILVA MARIANO	30/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061023	RAQUEL SANTANA DE ARRUDA	29/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062514	REGIANE APARECIDA DE JESUS	15/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
104		Não	062751	REGINA CATARINA DA SILVA	23/10/1992	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059107	REGINA PAULA DA SILVA	05/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060467	RENATA BÁRBARA BARROS SANTOS	24/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
75		Não	057890	RENATA CAMPOS DIAS DA SILVA	12/12/1992	4,00	0,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059194	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	062142	RENATA TAIS SOUZA DA SILVA	10/09/1995	2,00	0,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
31		Não	061427	RENATO DA SILVA ANDRADE	12/04/1987	2,00	3,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
148		Não	057107	RENIR MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	10/10/1964	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
163		Não	058461	RHUANNA LUIZE ARRUDA GOMES	10/01/1991	1,00	2,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058186	RITA DE CASSIA MINAS NOVAS	19/10/1981	2,00	0,00	1,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061438	RITA DE CASSIA TRINDADE BIAZOTO	14/04/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
133		Não	057016	RIVELINO DA SILVA SANTOS	06/04/1970	1,00	0,00	3,00	8,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058587	ROGER CUNHA VELTER	05/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	057774	RONEY PNCIANO SALOMÉ	08/06/1980	3,00	2,00	4,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
96		Não	058058	ROSA MARIA DA SILVA	05/10/1979	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058412	ROSÂNGELA CARMEM DA SILVA	16/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060876	ROSANGELA FARIA BORRALHO	25/11/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056691	ROSANGELA MARCILENE DE BRITO	05/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058662	ROSANGELA MARIA DE MATOS	26/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
63		Não	057343	ROSANIA FERNANDES	15/08/1975	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059743	ROSENIL NOLASCO RUCKS	03/11/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
166		Não	058163	ROSENIR REGINA DE ARAUJO	01/12/1956	3,00	0,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1		Não	058294	ROSIANE KEIKO MIYAKAWA	12/04/1979	5,00	4,00	4,00	9,00	0	22,00	APROVADO
		Não	061381	ROSIANE SILVA DE MORAES	05/07/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063499	ROSILDEMA CAMARÃO SILVA DE PAULA	09/02/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059024	ROSIMEIRE OLIVIERA COSTA	29/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059648	ROSINALVA SOUSA SOARES	29/08/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059084	ROZETE DE OLIVEIRA E SILVA	18/11/1968	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055611	RUBENS PEDRO FRANCO	08/11/1996	2,00	1,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062847	SAFIRA LINO DE SOUZA	23/07/1976	0,00	0,00	3,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062052	SAMUEL FILIPE SILVA	19/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061797	SANDRA BORGES DE AMORIM ROSA	05/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	055280	SANDRA DA SILVA	26/04/1985	0,00	0,00	2,00	3,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058240	SAVIA JESUS SILVA	14/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060548	SELMA BEGINA BARROZO	12/01/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
41		Não	060016	SERGIO AURELIO DE FRANÇA	22/06/1981	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
138		Não	061918	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	31/07/1969	4,00	1,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
131		Não	059994	SHEILA DA COSTA ARRUDA DE ALMEIDA	21/06/1987	2,00	1,00	5,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060905	SHELMA SAMARA SOARES	25/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062790	SIBELE CRISTIANE MONTEIRO	16/05/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
28		Não	061229	SIBELLE AUGUSTA DO NASCIMENTO	03/10/1977	2,00	4,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057135	SIDCLEL DOS SANTOS LOPES	17/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061558	SILBENE AUXILIADORA DINIZ DA CRUZ	31/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054826	SILVANA APARECIDA PIPINO	01/10/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
115		Não	062201	SILVANE GUIMARÃES MARTINS	08/05/1986	3,00	0,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
156		Não	061707	SILVIA BARROS E SILVA	07/01/1986	2,00	2,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
66		Não	061304	SIMONE LEITE DA ROSA	20/09/1981	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057572	SIMONE PATRICIA DOS SANTOS	13/01/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057077	SIMONE SILVA SANTOS	16/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
153		Não	054951	SIMONE TATIANA PIMENTA	14/03/1977	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060501	SINARA PATRICIA RODRIGUES DE MORAES	31/07/1984	3,00	1,00	3,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
51		Não	060420	SOLANGE CRISTINA DE ASSUNCAO	15/07/1980	4,00	1,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056897	SÔNIA REGINA OLIVEIRA BUSARELLO	31/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
34		Não	061808	SUEILENE GERALDA ALVES	23/05/1978	4,00	2,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
37		Não	059203	SUELI MOREIRA DA SILVA	08/11/1986	4,00	1,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	062233	SUZANA CAROLINA MORAES MARQUES MAZARO	31/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055348	SUZANA MARIA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	13/03/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057931	SUZANE PAULA DE AMEIDA ASSUNÇÃO	27/09/1990	0,00	1,00	3,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062976	SUZINETE ROBERTA DE ALMEIDA DOS SANTOS	24/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059688	SUZY KESSIA BARROS DE LIMA	08/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
136		Não	055363	SUZYANNY ALMEIDA DOS ANJOS	10/04/1994	1,00	3,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
139		Não	056531	TAMARALINE DE SOUZA SILVA	31/05/1990	4,00	1,00	2,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
180		Não	055553	TÂNIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	16/02/1982	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059810	TATIANE MACIEL DE SOUZA AZEVEDO	08/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060499	TATIANE RAMALHO DOS SANTOS CORRÊA	27/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056711	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	30/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
109		Não	059999	TEREZINHA MARIA DE JESUS	03/06/1986	1,00	1,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
90		Não	057379	THAIS DE PAULA FAVALESSA	31/10/1992	3,00	3,00	4,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060721	THAIS MORAIS DO NASCIMENTO	03/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
69		Não	061142	THAIS RODRIGUES RESENDE DO VALE	16/07/1988	2,00	3,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
127		Não	057660	THAIZA FERNANDA DE SOUZA SILVA	16/05/1983	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
68		Não	055526	THALIA GIOAVANA GODOY	08/04/1988	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058141	THALISSON NONATO NUNES BARBOSA	07/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059795	THAMARA LUIZA DA SILVA E LIMA	08/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
118		Não	060007	THAYONARA GRACIOLI DE OLIVEIRA	08/08/1995	3,00	1,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060891	THAYS RIBEIRO DOS REIS RODRIGUES	23/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	063489	THIAGO CAMPOS APPELT	14/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058068	TOBIAS BENEDITO DA SILVA E SOUZA	07/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	061942	TUANY MARTINS ANTUNES	13/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057511	UYARA RODRIGUES DE ARRUDA	31/08/1982	1,00	1,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
35		Não	060497	VALDEIR FABER DOS ANJOS	29/07/1981	4,00	2,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	063500	VALDEMIR ALVES DOS SANTOS	25/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057665	VALDINEIA CARMEN DO NASCIMENTO	17/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060319	VALDINÉIA MARCELA DOS SANTOS	04/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
50		Não	061254	VALERIA GONÇALVES DA SILVA	24/01/1976	4,00	1,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061949	VALESCA NIVIA DE ALMEIDA BARROS	18/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
47		Não	056547	VALNETE MARA DO PRADO	05/02/1976	1,00	2,00	5,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058247	VANDA MARQUES DA SILVA	10/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
84		Não	058939	VANDERLEIA DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE	20/06/1981	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
102		Não	062439	VANDERLEIA VICENTE COELHO	13/04/1989	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062197	VANIA HENRIQUE PEREIRA	13/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061395	VANILDA CANDIDA DE MORAES	12/05/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062102	VANILSON FERREIRA DE MESQUITA	24/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	055827	VERACI DE SOUZA MELO	06/07/1983	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	057064	VILSON PEREIRA DO SANTOS	14/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060997	VIRGINIA PAULA DE ALMEIDA	20/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
132		Não	057935	VITOR DIEGO RIBEIRO DAVINO	14/04/1995	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062722	VITORIA MYRELA MONTEIRO GOETTERT	15/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062220	VITORIA REGINA DE SOUZA E SILVA	27/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055310	VITORIA REGINA DE SOUZA E SILVA	27/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061509	VIVIANE CLAUDIA DA SILVA	18/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
72		Não	058015	WALDIR KLECIO FIGUEIREDO SILVA	06/12/1982	1,00	4,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
24		Não	061305	WALLACE WILLIAM DA SILVA	05/01/1989	3,00	4,00	4,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
61		Não	057533	WALYSON PEREIRA DA SILVA	17/02/1995	3,00	1,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
7		Não	062824	WANUSA RENATA DA SILVA	05/05/1994	3,00	2,00	5,00	8,00	0	18,00	APROVADO
99		Não	062915	WELLINGTON RODRIGO CARRERI	29/05/1985	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060907	WENDER RODRIGUES BATISTA	18/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055117	WESLEY FELIPE DE ALMEIDA	07/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054749	WESLEY VINICIUS ZANATA DA COSTA	19/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059834	WILLIAM RODRIGUES DE ASSIS	12/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062186	WILLIAN DIEGO DA SILVA	19/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
17		Não	057179	WILSON DE CARVALHO GOMES	04/11/1984	3,00	4,00	4,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059113	WILSON GOMES ALEXANDRIA	16/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	057261	WWALDIMAR DA PAIXAO GUIMARAES	25/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
123		Não	058570	ZULEICA RODRIGUES DE MORAES	27/07/1975	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:FACILITADOR - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 18 - VAGAS (PNE): 2

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
4		Não	062988	ANITA FRANCELINA DE MEDEIROS VIEIRA PASSOS 01/09/1978		2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	APROVADO
		Não	059831	ARIANE LOPES DA SILVA	10/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058687	BRUNO ARAUJO GONÇALVES AZEVEDO	14/02/1199	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057558	DIMITRIA DAHMER SANTOS	22/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061022	ELISETE CAMPOS DAS NEVES	30/04/1981	1,00	1,00	2,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
9		Não	059071	ELZA CONCHE BRUNO MENDES	28/08/1958	1,00	2,00	2,00	5,00	0	10,00	APROVADO
		Não	063003	EVANILSON DA SILVA VITALINO	18/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
7		Não	059917	GERONIMO GAGURSKI	10/10/1891	3,00	2,00	4,00	1,00	0	10,00	APROVADO
3		Não	062168	IDILENE FERNANDES MARTINS	19/03/1986	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	APROVADO
		Não	058259	JAIR TOMAZ DA SILVA JUNIOR	14/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060274	JAQUECILENE DA SILVA LEITE	14/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060262	JOAO VANDERSON DA SILVA CUNHA	24/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057268	JORDEVAN MENDES DO NASCIMENTO	18/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058784	JORGILENE CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	06/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057231	KELLY PEREIRA MENDES	17/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056667	LUCIANA A. DE A. SANTOS	23/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1		Não	060416	MACIEL VIEIRA DE MORAES	05/05/1973	1,00	2,00	4,00	7,00	0	14,00	APROVADO
10		Não	062389	MARIO AUGUSTO NUNES DE SIQUEIRA	15/05/1989	0,00	2,00	4,00	4,00	0	10,00	APROVADO
8		Não	062987	Maronita Helena Correa	03/08/1962	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	APROVADO
		Não	058409	MIRÍAN FARIA LINO	08/11/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055009	NUBIA LAURA MIRANDA	25/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059464	PATRICIA CARLA DE BARROS	16/05/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	058904	PAULINO SILVA DA CUNHA FILHO	28/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057319	RAFAEL DA SILVA SANTANA	10/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
2		Não	059662	RENAN MARCIO DE OLIVEIRA	10/12/1996	1,00	2,00	3,00	7,00	0	13,00	APROVADO
		Não	057958	ROSENY SANTANA DE SOUZA	15/01/1999	1,00	0,00	2,00	1,00	0	4,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062541	ROSIMEIRE DE SOUZA	19/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
6		Não	055576	SUZANE SIQUEIRA DE MELO	19/10/1993	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	APROVADO
		Não	057844	SUZE MARCIA DA SILVA	16/02/1973	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
5		Não	062413	TATIANE LIMA DEMARQUI	09/09/1988	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	APROVADO
		Não	062920	VICTOR LUCAS ALCANTARA DO NASCIMENTO	21/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059587	WALDIRENE LIMA DE ALMEIDA SIQUEIRA	09/12/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055206	ZULEINE REDES	11/02/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:MERENDEIRA - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 9 - VAGAS (PNE): 1

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	061940	AIRTES MINOTT DO CARMO SOUZA	25/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060771	ALEQUESANDRA DA SILVA	07/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062179	ALICE LEMES DE SOUZA	06/05/1972	0,00	1,00	3,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
19		Não	061222	AMARINDA DOS DAS SANTOS SILVA	08/12/1981	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
17		Não	058582	ANA MARIA DE ALMEIDA LIMA	27/05/1976	2,00	0,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061774	ANA MARQUES DE SOUZA CURVO	03/09/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062013	ANA PAULA DE OLIVERA CRUZ	08/08/1981	1,00	1,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062494	ANA ROSINELHA TAQUES GONÇALVES	13/02/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062683	ANALIA SILVA CONCEIÇÃO	07/07/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059440	ANDERLÉIA SOUSA DE OLIVEIRA	26/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062212	ANDREIA LUIZA FELIZ MEDEIROS	22/12/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059479	ANDRELINA PINTO DE CAMPOS	10/11/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062928	ANGELA LUCIANA GOZER	03/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
2		Não	054784	ÂNGELA MARIA DE FIGUEIREDO	27/05/1967	1,00	2,00	5,00	8,00	0	16,00	APROVADO
		Não	058792	ÂNGELA MARIA RIBEIRO DE MATOS	22/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061435	ANTONIA ROSILEI DA SILVA SIQUEIRA	22/01/1974	0,00	0,00	4,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
27		Não	061139	APARECIDA DAMASIO DE OLIVEIRA	16/01/1979	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059256	APARECIDA DE FATIMA SOUZA ROCHA	20/09/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056967	ATAILZA DA SILVA	07/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	056996	BEATRIZ MARIANI ALBERTO	11/09/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062362	BENEDITA BENTIL DE ALMEIDA METELO	11/02/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062227	BENEDITA MARIA SILVA CAMPOS	02/07/1956	0,00	0,00	2,00	6,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058108	BENEDITA RODRIGUES DE FRANÇA	20/09/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062691	BENEDITA SILVA GONÇALVES	20/05/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059990	BENTA MARIA DE SANTANA	19/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060651	BERTINA DE ARRUDA E SILVA	10/05/1965	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060101	BRUNA THATIELE PEREIRA CARDOSO	05/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056440	CARMEM DOS SANTOS DUARTE	21/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062906	CARMEM MARIA DA SILVA	21/05/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061312	CATARINA JOANA DA SILVA	20/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
8		Não	060164	CATIA MARIA DANTAS	07/03/1969	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	APROVADO
		Não	061708	CELESTE DE JESUS DUARTE	01/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055073	CÉLIA FERREIRA TEIXEIRA	07/05/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060182	CILEIDE DE SOUSA MIGUEL	28/04/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061792	CLARENICE FERREIRA DOS SANTOS	07/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059735	CLEONICE ADRIANA MOGENIO	30/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058497	CLEUNICE APARECIDA NEUBURGER PEDROZO	13/05/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059323	CRISLAINE TANIA DE ALMEIDA	01/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058422	CRISLANE DE ARRUDA CAMPOS	02/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
11		Não	056813	DAIANA OLIVEIRA CAMPOS	27/07/1981	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
20		Não	059865	DALVA FERNANDES DA SILVA	26/01/1961	1,00	0,00	5,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060373	DAMARICE DE MORAIS	26/07/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056984	DEJANDIRA DA ROCHA AMARAL	14/06/1978	1,00	0,00	2,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058623	DEUSA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	21/08/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059815	DILMA BENEDITA CINTRA MACHADO	09/11/1963	0,00	1,00	4,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062612	DIRCE MARIA DE ALMEIDA	15/03/1966	2,00	1,00	1,00	1,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	055404	DIVINO DIAS DA SILVA	13/04/1981	1,00	0,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061175	DOMINGAS CAMPOS DE OLIVEIRA	01/10/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059330	DORCILINA MARIA ALVES NASCIMENTO	05/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058406	DRIELI CONCEIÇAO BARBOSA	26/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

5		Não	059970	DULCINEI FÁTIMA LEITE	18/03/1977	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	058676	EDILZA BARBOSA DOS SANTOS LEITE	03/02/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060745	EDINETE MARIA DELGADO	18/08/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062429	ELAINE LUCIA BESSA NEVES	15/12/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058419	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA	01/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061039	ELIANE MARIA DA SILVA	06/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
31		Não	061785	ELIANE PATRICIA DA LUZ OLIVEIRA DE JESUS	03/02/1981	1,00	2,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059329	ELIETE FATIMA DE ALMEIDA	11/04/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061834	ELINA APARECIDA DE JESUS	28/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
10		Não	059539	ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA	10/08/1977	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	APROVADO
		Não	061102	ELIZA RENATA GONCALVES DIARTE	08/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062478	ELIZABETH TOMIE IIJIMA	11/01/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061021	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	02/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
26		Não	061077	ELIZANGELA LAUFRINDA DA SILVA	09/11/1973	2,00	1,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
15		Não	059578	ELZA DO PRADO NASCIMENTO	22/03/1957	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061835	ELZA LUIZA DA SILVA	06/10/1965	1,00	1,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
23		Não	062784	ERENICE LEITE DA SILVA	06/06/1972	0,00	2,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061843	ERENICE MARIA DA COSTA	28/04/1960	0,00	1,00	2,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062231	ERICA KEITY MEDEIROS DA SILVEIRA	17/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062952	EUNICE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	15/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060859	EVAIR DE OLIVEIRA BASTOS	16/01/1962	0,00	2,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061801	EVANIL ALMEIDA DE JESUS	26/05/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061518	EVANILDES DA COSTA MEIRA	17/03/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	057369	FATIMA SILVA BANDEIRA	13/05/1972	2,00	1,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057872	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	21/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062880	FRANCELENA PINHEIRO DA SILVA YAMASHITA	09/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059681	GILMAURA BARROS LIMA	08/05/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059311	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	09/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062802	GIUSZANGELA APARECIDA MARTINS	05/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062623	GRACE MARIA SOUZA SANTOS	06/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061702	GRACIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	16/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059862	GRAZIELE GANDARA DOS SANTOS	20/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059757	HELEM GREICE ARRUDA DE AZEVEDO	07/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
30		Não	057927	IARA SANTOS DUARTE	10/05/1978	1,00	0,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
12		Não	061096	INEIDA PATRICIA MARQUES INDIO	29/12/1977	1,00	1,00	5,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055021	IVONETE ALVES TEODORICO	02/11/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062091	IVONETE DE SOUZA OLIVEIRA ARAUJO	05/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058671	IZABEL DOS RES CAMPOS	06/01/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
4		Não	061314	IZABEL NAIR DA SILVA OLIVEIRA CUNHA	19/11/1970	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	APROVADO
21		Não	057840	IZABEL VIEIRA DE ARRUDA	08/06/1963	1,00	0,00	5,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061173	JANETE DA SILVA SOARES	18/06/1970	3,00	2,00	1,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062122	JANETTE EVA DA SILVA	28/08/1975	1,00	2,00	1,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057972	JESSICA DA COSTA CUNHA	19/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062978	JOANA DARK DE ARRUDA ARAUJO	29/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056882	JOANICE DA SILVA LEITE PEREIRA	14/01/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061981	JOCILENE MARIA DO NASCIMENTO DE BARROS	30/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059316	JOSEFA ROSARIA DA SILVA BARROS	03/08/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058105	JOSELAYNE LAURA DA SILVA SANTOS	06/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060562	JOSENIL SOUZA DA SILVA	06/08/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
32		Não	061149	KATHERINE BATISTA ARAUJO DE MORAIS	10/06/1997	1,00	1,00	1,00	7,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058780	KATIA MOREIRA BARBOSA	15/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059568	KATIA FRANCISCA DO NASCIMENTO DE MORAES	11/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057916	LAUDELINA PAULA DA SILVA	30/07/1970	0,00	0,00	4,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058164	LAURA CRISTIANE DA SILVA	01/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055152	LAURA CRISTINA DAMACENO	07/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060763	LAURA REGINA DE SIQUEIRA GALVAO	18/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057663	LEA APARECIDA ARCANJO RONDON	12/12/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062131	LENIMAR MARTINS DE MOURA	12/04/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060887	LETICIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO	23/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055256	LIDIANA MARIA DA SILVA DAMASCENO	07/12/1975	0,00	2,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057855	LUCELIA BELISARIO	24/04/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057086	LUCIANA GONÇALINA ASSIS GUSMÃO	15/07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	058136	LUCIANE DA SILVA ARRUDA	11/02/1973	3,00	0,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062974	LUCIENE BESSA DE SOUZA SANTOS	01/08/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057959	LUCILENE PAULINO DA SILVA	29/08/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058655	LUZIA APARECIDA DA SILVA	30/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061244	LUZINETE PAULA DE FREITAS	30/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061144	MADALENA ALMEIDA TRINDADE	28/07/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
24		Não	057921	MADALENA FERREIRA DA SILVA	09/10/1970	3,00	0,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061634	MARA MÁRCIA ANTÔNIA PINTO	01/01/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
7		Não	062892	MARCIA APARECIDA DA SILVA BARBOZA	29/08/1976	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	APROVADO
		Não	060592	MARCIA MARIA COELHO	06/05/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
9		Não	059057	MARCIA SANTANA DA MOTA MOREIRA	10/01/1975	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	APROVADO
6		Não	056852	MARIA ANTONIA DA SILVA	19/01/1962	0,00	2,00	5,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	062638	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	08/03/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062136	MARIA APARECIDA DE FRANÇA ALMEIDA OLIVEIRA 14/09/1976		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058808	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ALMEIDA	12/10/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059079	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	27/12/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055566	MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	04/07/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058903	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	09/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
14		Não	059932	MARIA DO CARMO TEIXEIRA PEREIRA	18/04/1948	2,00	3,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062144	MARIA DO SOCORRO SOUZA DE CASTRO	09/04/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059517	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	15/08/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062853	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/06/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059927	MARIA LUIZA XAVIER DA SILVA	25/08/1955	1,00	2,00	1,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060097	MARIA SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	05/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
22		Não	058032	MARIA VALDEREIS ALVES DA SILVA	12/11/1966	1,00	1,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1		Não	060722	MARILAINE OLIVEIRA DA SILVA	25/10/1987	2,00	3,00	4,00	8,00	0	17,00	APROVADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057426	MARILENE JESUS DA SILVA	25/03/1972	1,00	1,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062682	MARILUCE GONÇALVES DOS REIS	22/12/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060828	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	05/04/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059783	MARINALVA VIEIRA SANTOS	08/10/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058891	MARINES BARBEIRO REJALA	05/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055582	MEIRE DA SILVA E SILVA	08/02/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056450	MIRIAN FERNANDES VIEIRA	26/11/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058912	NEUZELINA ALVES DE CAMPOS	06/10/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063476	ODILZA PEDROS DO NASCIMENTO SILVA	24/12/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057827	ONÉZIMA DOMITILA LEMES	07/05/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057603	ORACILDA FERREIRA DE ANDRADE	13/08/1955	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
25		Não	062579	OSCALINA AVELINA DA COSTA	07/10/1965	2,00	3,00	3,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059676	PAULA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	02/12/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061148	REGINA LOPES DE CARVALHO	06/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061754	RONILDA CONCEIÇÃO SILVA	04/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
13		Não	057667	ROSA DE LIMA DA SILVA	30/08/1982	1,00	0,00	5,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060191	ROSANA SILVA BATISTA	04/01/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055388	ROSANGELA SILVIA LUZ FERREIRA	05/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057850	ROSEMARY GONÇAQLVES DOS SANTOS	11/06/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062146	ROSEMEIRE LEONARDO DA SILVA	06/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062382	ROSENETH DOS SANTOS ANTUNES	25/03/1968	1,00	1,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056738	ROSIANE LAURA DE ALMEIDA	29/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
3		Não	062896	SABINA NUNES FIGUEIREDO	27/02/1962	4,00	1,00	5,00	5,00	0	15,00	APROVADO
		Não	060103	SANDRA APARECIDA AYARDE ABREU	17/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058871	SANDRA LUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	12/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
18		Não	062238	SANDRA REGINA DE BARROS	30/05/1976	2,00	2,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057293	SEBASTIANA DIVINA DE MERCE	31/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059227	SOLECI DE FÁTIMA SANTOS	07/01/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058426	SONIA DE SOUZA DIAS	05/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061629	SONIA FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	09/10/1976	2,00	0,00	2,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060153	SUELEN SEBASTIANA DA SILVA	02/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
28		Não	058525	SUELY DE SOUZA ALMEIDA	06/09/1958	1,00	2,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	054903	SUZANETH MARIA ARAUJO	02/07/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062309	TANIA MARIA MENDES COSTA	09/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059642	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	22/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	054833	VALDINEIA DO NASCIMENTO BOLFARINI	25/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059930	VANEIRA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	26/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057325	VANIA APARECIDA DA CUNHA	06/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055391	VERA LUCIA DALLACOSTA	24/10/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
29		Não	054716	ZEINE EVANGELISTA DE AMORIM	22/12/1967	1,00	2,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	062776	ZILA MARIA DE JESUS DE MAGALHÃES	07/09/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062607	ZILDINEIA MARIA DE ALMEIDA	11/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061380	ZILMA DA SILVA RIBEIRO	28/01/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061955	ZILMEIRY GONCALINA DA SILVA	21/09/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062841	ZULEICA PINHEIRO DA SILVA	20/10/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:MOTORISTA - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 18 - VAGAS (PNE): 2

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
44		Não	059808	ABINAEL ILBANEZ DE ARAUJO BASTOS	26/01/1965	1,00	0,00	5,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	061561	ADAUTO MARTINS DE FARIA	23/09/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059546	ADEMAR CORREIA DINIZ OLIVEIRA	09/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061990	ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS	16/05/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060263	ADNE RAFAEL RIBEIRO NEPONOCENO	25/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059482	ALACIR JESUS DO NASCIMENTO	05/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
13		Não	063447	ALELEXANDRE RICARDO GONÇALVES DA SILVA M	12/03/1980	4,00	1,00	3,00	6,00	0	14,00	APROVADO	
		Não	061673	ALESSANDRO DE PINHO AMORIM	23/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
48		Não	059618	ALEX DOUGLAS SOUZA ALVARENGA	02/12/1986	1,00	0,00	5,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	055432	ALEXANDER FRANÇA DE OLIVEIRA	18/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059266	ALEXANDRO ANDRE DA SILVA	05/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
7		Não	056500	ALEXANDRO HENRIQUE DE SIQUEIRA	25/09/1985	1,00	1,00	5,00	9,00	0	16,00	APROVADO	
30		Não	057992	AMAURY SEBASTIÃO DE MATTOS	02/11/1966	3,00	2,00	2,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	060945	AMILTON DE JESUS	26/09/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
2		Não	056424	AMILTON RODRIGUES DA ROSA	17/09/1973	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	APROVADO	
		Não	059381	ANDERSON GALDINO DA SILVA	27/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055746	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	22/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059968	ANDERSON SILVA DA CONCEIÇAO	03/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058160	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SAMPAIO	05/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058806	ANDRE LUIZ GONÇALVES DE MAGALHAES	08/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060287	ANDRÉ PEREIRA BORGES	04/02/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062707	ANGELICA MELO MARTINS DE OLIVEIRA	27/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
14		Não	055856	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	12/06/1969	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	APROVADO	
11		Não	060918	ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	30/03/1972	2,00	2,00	4,00	7,00	0	15,00	APROVADO	
17		Não	061581	ARILENE FERREIRA	23/10/1975	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	APROVADO	
22		Não	056731	ARSENIO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO	22/05/1964	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
31		Não	060819	AUGUSTO BRAVO NETO	10/09/1980	2,00	0,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	062895	AURINO DIONISIO JARDIM	09/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057223	BRUNO VINICIUS SARAIVA DE ALMEIDA	01/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054890	CARLOS ALBERTO GUIMARAES PINTO	21/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
16		Não	056426	CARLOS CORDEIRO DE FARIA	27/01/1960	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	APROVADO	
		Não	059579	CARLOS FILIPE RIBEIRO SILVA	16/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
4		Não	060769	CARLOS HENRIQUE DA GUIA LUCIO	14/06/1991	3,00	3,00	3,00	7,00	0	16,00	APROVADO	
		Não	056752	CARLOS MOREIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/11/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055647	CARLOS PATRIK PINTO AFONSO	31/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
43		Não	061143	CELINA ANTONIA DE SOUZA	27/08/1959	1,00	1,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	056504	CELIO ROBERTO BRANDAO	07/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058309	CESAR JUNIOR GOMES DA SILVA	10/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
9		Não	059942	CHARLES WILLIAN ILDEFONCIO DA COSTA	31/08/1990	3,00	3,00	5,00	4,00	0	15,00	APROVADO	
		Não	055114	CICERO ROMÃO DE SOUZA	08/11/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061111	CLÁUDIO DA CUNHA CAMPOS	05/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059883	CLEISSON LUAN GOMES FARIAS	12/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057734	CLEITON DA CONCEIÇAO SILVA	28/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
32		Não	060432	CLEYTON MARTINS JOAQUIM	21/07/1981	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	055675	CLEYTON OLIVEIRA GONCALVES	31/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059519	CRISTIANO CORREA MORENO	03/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
		Não	054756	DALTO JOSE PADILHA	25/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054885	DANIEL ARAUJO COSTA	26/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059896	DANIEL JOSE DOS SANTOS	10/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE	NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	061309	DANILO MALHEIROS DE ARRUDA	19/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062998	DAVID WAMBSTHER FERREIRA DA SILVA	26/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055562	DAYVID HUGO DA SILVA	17/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061179	DELFINO TAVEIRA LOPES	03/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061771	DENIS RICARDO PEREIRA MORA	14/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051875	DIEGO BUENO SOUZA	15/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062933	DIEGO FERNANDES DA CUNHA SANTOS	20/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056943	DIEGO JESUS DE OLIVEIRA	02/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061617	DIEGO PEREIRA DALLES LASTE	21/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057763	DIOGO RONDON DE ALMEIDA	05/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056726	DIONI ANTONI SIQUEIRA DA SILVA	09/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058919	DIORGENES COSTA MONTEIRO	27/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056721	DOUGLAS CAMPOS MARTINS	15/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057566	DOUGLAS WILLIAN CORDEIRO DE SOUZA	30/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055600	EDI JUNIOR APARECIDO ROCHA	12/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059951	EDILSON OZORIO DA SILVA	23/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057621	EDLUCIO RIBEIRO DE ARRUDA	27/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054678	EDMILSON SOUZA FERREIRA	19/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057770	EDNA RODRIGUES DA SILVA	26/01/1960	0,00	2,00	1,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055700	EDSON FILHO FERREIRA COELHO	21/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055732	EDUARDO CANDIDO ALMEIDA	03/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062419	ELIANE SOUZA BRITO	10/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
33		Não	063001	ELIEL DOS SANTOS SILVA	18/03/1975	1,00	1,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059870	ELIEZER FIGUEIREDO DA SILVA	26/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059620	ELIZEU FREIRE DA SILVA	25/06/1976	0,00	1,00	5,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058169	ELSON DIVINO ALVES DA SILVA	11/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057292	EMANUEL MESSIAS PEREIRA	24/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061417	EMILIANO APOLINÁRIO DE ALMEIDA	20/06/1949	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062843	ERIBERTO JUNIOR DOS SANTOS ALVES	19/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062529	EUDES DE SOUZA JUNIOR	11/01/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061831	EVERSON PEREIRA DE MORAES	29/12/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
18		Não	058957	EVERTON SILVA DE ABREU	16/09/1987	2,00	1,00	4,00	7,00	0	14,00	APROVADO
		Não	061737	EWERTON RANGEL DIAS GOMES	05/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058986	EZILDO FRANCISCO DE BRITO	13/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054872	FABIO FRANCISCO DA SILVA BARROS	03/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056718	FAUZER SANTOS LIANOS	10/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056766	FELIPE BUENO DOS SANTOS	04/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061112	FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	24/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056701	FERNANDO RIOBER RODRIGUES PALMA	23/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057611	FERNANDO ROBERTO SCHLAPPKOLH JUNIOR	15/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060567	FHILIP THIAGO VIEIRA DE FRANÇA	30/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060219	FRANCISCO MESQUITA	28/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060877	FRANCISCO PAULINO JUNIOR	03/10/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	054957	GABRIELA LUIZ MACEDO	27/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063454	GEDISMAR DE SOUZA CAMPOS	29/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060564	GEDSON DE SOUZA CAMPOS	27/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059572	GENILSON MARQUES FONTES	24/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
27		Não	061724	GEOVANE GOMES DE OLIVEIRA	17/11/1979	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057436	GERSON FIGUEIREDO DA SILVA	26/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058224	GISLAINE RODRIGUES TORRES	18/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062481	GONÇALO HENRIQUE DE ALMEIDA CAMPOS	21/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059915	HALLAN DIAS FERNANDES	31/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061934	HATAIL SAMPAIO DE MIRANDA	29/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059665	HAYÃ REBECA RODRIGUES	17/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063008	HEBER DOS SANTOS	20/11/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

28		Não	059335	HEBER LEMES DE SOUZA	16/08/1986	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055085	HELENO DE OLIVEIRA	30/07/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062164	HELTON ALBUEIS SANTIAGO	22/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059038	HENRIQUE DA CRUZ	22/05/1953	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058910	HEVERTON LOPES DE RAUJO	04/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059063	IGOR REI ARAÚJO	30/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062585	IRIS FERNANDES DIAMANTINO	13/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
23		Não	062981	IVAN SERGIO DE FIGUEIREDO FREITAS	30/12/1975	1,00	3,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061997	IVANILDO FERREIRA DA COSTA	28/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059649	IVANOR CESAR DA SILVA BRANDAO	24/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060402	IZAIAS MANOEL DE ALMEIDA LEITE	07/01/1992	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062545	JACKSON HENRIQUE SANTOS SILVA	05/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055188	JACKSON SERRA DA SILVA	29/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059785	JADERSON ROBERTO DA SILVA	13/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1		Não	062805	JAMES BRONSON MARINHO JESUS	22/11/1972	4,00	3,00	3,00	7,00	0	17,00	APROVADO
		Não	056864	JANDERSONLUCIO PEREIRA DE AMORIM	29/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061688	JEAN PIERRE JOSÉ TEIXEIRA	17/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059868	JEANDERSON DOS SANTOS MORAIS	01/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061569	JEFERSON HERNANDE SILVA	21/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062047	JEFFERSON SANTANA DA SILVA	07/11/1992	0,00	1,00	2,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
15		Não	062076	JEOVANNY DE ALMEIDA BORGES	07/06/1983	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	057545	JESSICA RAMOS DA SILVA	05/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059807	JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS	17/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062684	JHONE RODRIGUES MADUREIRA	08/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
29		Não	059760	JHONNY ALMEIDA BARROS	19/03/1986	1,00	3,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060605	JHYPISON REGES CARVALHO LEAL	28/10/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060764	JOABE CARDOSO DE MELLO	04/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060530	JOAO ACASSIO DE MORAES	20/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
12		Não	059822	JOÃO BOSCO DA SILVA	25/12/1979	1,00	3,00	4,00	7,00	0	15,00	APROVADO
		Não	061463	JOÃO CANNAS VENTURA FILHO	16/09/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062335	JOAO MENDES JUNIOR	31/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059384	JOAQUIM NETO SILVA ARAUJO	01/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062640	JOEL ALEXSANDER LOPES VIEIRA	12/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057206	JOEL CABRAL OLIVEIRA	09/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060300	JOELSON DO CARMO DA SILVA BRITO	04/08/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061204	JOERDESON GONÇALVES DA SILVA	22/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
8		Não	062316	JOILSON CAMPOS TEIXEIRA	25/07/1986	3,00	4,00	3,00	5,00	0	15,00	APROVADO
20		Não	057026	JOLVAIR BATISTA DE MELO JUNIOR	16/06/1992	2,00	3,00	4,00	5,00	0	14,00	APROVADO
		Não	061083	JONATAS LUCAS DE AMORIM	07/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061448	JONATHAN NASCIMENTO DE BARROS	28/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060293	JONATHAN VINICIUS RIBEIRO MESSIAS	13/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
47		Não	059098	JONNATAN MARTINS FARIAS	26/02/1986	1,00	2,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055292	JORGE MARCOS DE AMORIM	20/09/1979	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
5		Não	058885	JORGE SOLINDIO MACHADO JUNIOR	06/03/1992	3,00	1,00	3,00	9,00	0	16,00	APROVADO
		Não	060742	JOSÉ EDNEI PEIXOTO MACAL	27/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
40		Não	057017	JOSÉ FERREIRA MAIA	12/10/1958	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062007	JOSE LUS CAMARGO DO ROSARIO	11/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061585	JOSE RIBAMAR DA SILVA	25/11/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055513	JOSE RICARDO LOPES DA SILVA	24/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059887	JOSÉ RIVAS DA SILVA BRANDÃO	01/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
10		Não	059787	JOSÉ ROBERTO G. DE LIMA	23/09/1967	2,00	0,00	4,00	9,00	0	15,00	APROVADO
		Não	056757	JOSE ROQUE RODRIGUES ROSA	16/08/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058323	JOSEMAR PEREIRA ROSA	31/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056692	JOVINO BATISTA DO NASCIMENTO	02/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
39		Não	055587	JOVINO JOSÉ DA SILVA	28/05/1953	2,00	3,00	4,00	1,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062584	JUAREZ PEREIRA CARDOSO	25/05/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057184	JULIO CONCEIÇÃO VITALINO	20/12/1961	0,00	1,00	1,00	1,00	0	3,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058151	JUNIOR ZEFERINO DA ROSA	17/01/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057047	KAROL DE SOUZA PINTO	12/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
19		Não	062963	KATIA CRISTINA MAIA DA SILVA	02/12/1987	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	APROVADO
		Não	061058	KELVEN SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA	09/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059445	KLEBER CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	07/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	062639	LAURO CASSIANO FIGUEIREDO	11/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057730	LAURO DANIEL FERREIRA SOUZA	20/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059581	LEANDRO JUNIOR DA SILVA EUGÊNIO	01/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
25		Não	057352	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	05/01/1986	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059552	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	05/07/1985	1,00	0,00	3,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058398	LEONARDO ALVES QUEIROZ	15/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057742	LIOMAR CUIABANO DE CARVALHO	07/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062548	LUCIANO ANDRE DE SOUZA	01/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062558	LUCIMAR MORAES ROBERTO	25/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062113	LUCIO MAURO DA SILVA CAMPOS	05/01/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060816	LUIS FLAVIO BATISTA DE LIMA	16/03/1982	1,00	0,00	4,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061085	LUIZ CARLOS CAROLLO	24/12/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053510	LUIZ HAMILTON ZARK REIS	20/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056889	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	17/07/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
3		Não	060806	LUIZ MIGUEL DE SA	18/06/1974	3,00	4,00	4,00	6,00	0	17,00	APROVADO
		Não	061601	MAGNO JUNIOR DA SILVA	14/04/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062738	MAGNUS OLZON DE CAMPOS	21/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062969	MARA REJANE GATTIBONI	10/06/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	058039	MARCARIO VIEIRA DOS SANTOS	17/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059189	MARCELO BENEVIDES LANNES	08/11/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057083	MARCELO MARCOS DA SILVA JÚNIOR	03/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
36		Não	059037	MARCELO SANTOS DA SILVA	16/02/1984	0,00	0,00	5,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055689	MARCIO PEREIRA DA SILVA	25/05/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056758	MARCIO ROBERTO GOMES	10/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059304	MARCOS AURELIO PEREIRA	18/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
21		Não	062491	MARCOS MORAES DA SILVA	01/03/1974	4,00	1,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
38		Não	059647	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	10/03/1991	3,00	0,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055067	MARCOS RONDON DE ALMEIDA MENDONÇA	04/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
46		Não	062766	MARCOS VINICIUS DUARTE	20/07/1983	1,00	2,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062129	MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA	30/12/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055693	MARLENE PEDROSA DE CAMPOS	15/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060415	MATHEUS JUNIOR BATISTA PEREIRA	09/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061431	MATHEUS MOTA DE JESUS	20/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051882	MAURICIO ARTUR DE JESUS NETO	26/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055005	MAURICIO ÈREIRA PAIVA FILHO	16/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061295	MAURICIO LEITE DE ARRUDA	22/09/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057007	MILTON HONORATO DE PAULA	17/07/1963	1,00	0,00	1,00	2,00	0	4,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056853	NEUSIAN CAMPOS SILVA	04/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062085	NEVILTO BENEDITO DE OLIVEIRA	12/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055505	NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA	03/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059577	OLK FERREIRA BATISTA	12/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058380	PAULO CESAR LEITE DA CRUZ	11/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059476	PAULO HENRIQUE RIBEIRO SALES	08/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062357	PAULO IANDRO GONÇALVES	04/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
35		Não	061803	PAULO MARIO DE JESUS	14/09/1973	0,00	2,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058663	RAFAEL CATARINO CORRÊA DOS SANTOS	20/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054964	REGINALDO DA SILVA CAMILO	03/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057286	REGINALDO GOMES DE SIQUEIRA	05/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
45		Não	057176	REINALDO TEODORO DO PRADO	22/06/1978	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059796	RENAN BARRETO RIBEIRO DA SILVA	23/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060100	RENEFFER APARECIDO COSTA ASSUNÇÃO	27/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
41		Não	055517	RICARDO PEREIRA DE SOUSA	03/05/1976	2,00	1,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061874	ROBSON ALEXANDRE DE SOUZA	21/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055169	ROGEL PINHEIRO DE ARRUDA	10/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055370	ROGERIO RODRIGUES MIRANDA	11/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060992	RONALDO ADRIANO MENDONÇA	18/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058513	RONALDO JUSTINIANO	07/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061064	RONNY FERREIRA DE PINHO	16/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	057983	ROSIDELMA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	25/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057066	SALVADOR CYPLIANO DA SILVA	27/11/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057509	SEBASTIÃO SILVA BANDEIRA	29/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
37		Não	057623	SERGIO LUIZ MARIOTTI	17/07/1975	3,00	0,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062312	SIDNEY JOSE DA COSTA	23/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	053564	SÍLVIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	14/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	061191	SOLIMAR JOSE BONDAN	13/07/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062739	SUELY PEREIRA DA SILVA	22/01/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060207	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES	30/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055125	THIAGO BARUK DA SILVA FERREIRA	12/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
26		Não	062487	THIAGO ROSSI QUINTINO MENDONCA	21/06/1991	3,00	3,00	2,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	063495	THYAGO MARTINS ZOZOMAZORE	15/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056940	UDSON LANNES DA SILVA JUNIOR	29/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061426	UILTON ASSIS DA SILVA	01/12/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058619	VAGNER SOARES	25/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
42		Não	061587	VALDIRENE PAULA DE CASTRO	31/10/1981	2,00	0,00	2,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055627	VALMIR ALUIZIO DE ARRUDA	12/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057388	VAMIL JOSE DOS NASCIMENTO	09/03/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056670	VERA LUCIA TEIKO OTANI TOMIYOSHI	26/09/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061886	VIKTOR PAULO ALVES ARRUDA	04/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057060	VIVIAN ALESSANDRA DA SILVA19	19/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055639	WALLAS HENRIQUE DE MIRANDA	19/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060785	WALMIR RODRIGUES DE ARRUDA	09/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060908	WALTER BOM DESPACHO RODRIGUES	15/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057982	WANDIR CARLOS DE ARRUDA	28/10/1970	1,00	0,00	3,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057045	WEBERSON AZEVEDO DA SILVA	09/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060948	WELTON JONATAS MORAES ASSUNÇÃO	17/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
6		Não	061733	WENDER FELIPE DE ARRUDA CASTRO	17/03/1994	2,00	2,00	3,00	9,00	0	16,00	APROVADO
		Não	061620	WENDER RODRIGO FERREIRA PEREIRA	19/05/1996	1,00	0,00	3,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055449	WERLEI BORGE ROQUE	24/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058444	WESLEY RODRIGUES BATISTA CERQUEIRA	26/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059473	WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO	27/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
24		Não	060477	WHESLEN IASAIAS APARECIDO DA PAIXAO	15/07/1958	3,00	3,00	3,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058981	WILLERSON MANOEL LAURENTINO SILVA NETO	06/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058764	WILLIAM RODRIGUES NEMER SILVA	18/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059459	WILLIAN BATISTA COSTA SILVA	24/06/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056997	WILSON BENEDITO DE SIQUEIRA NETO	11/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061548	WILSON JUNIOR ARRUDA PEREIRA	24/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057138	WILTON CAMPOS SILVA	15/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
49		Não	058971	YGOR DA SILVA	09/12/1993	1,00	1,00	2,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061776	YURI RAMIREZ PORTO E SILVA	17/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
34		Não	060770	ZILMAR CARDOSO DA SILVA	10/10/1977	1,00	2,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
POLO: Várzea Grande												
OPÇÃO DE VAGA:OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 22 - VAGAS (PNE): 3												
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059503	ABIGAEL SANTOS DE ALMEIDA	04/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1036		Não	055777	ACIMAR DA SILVA MOREIRA	27/09/1962	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057591	ACIMARA GUIA DA CONCEICAO	04/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061056	ACYNAIR NOGUEIRA DOS REIS	09/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
553		Não	061901	ADAIR ROSALINO ALVES PEREIRA	14/04/1996	3,00	1,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1175		Não	061782	ADELAIDE MARQUES MARTINS	09/01/1984	1,00	1,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1295		Não	056963	ADELIA RODRIGUES DUTRA DE AGUIAR	21/08/1977	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	053555	ADELSON FERNANDES DE AMORIM	11/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
351		Não	054999	ADEMIR RODRIGUES ARAUJO	07/04/1983	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1283		Não	059456	ADENIL GOMES FERREIRA	11/10/1967	1,00	0,00	4,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058477	ADENILCE DE MORAES SANTANA	16/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1160		Não	061346	ADENILSON DA SILVA	07/07/1972	1,00	1,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055610	ADENIR SILVA DO NASCIMENTO	27/03/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062232	ADEVAILSON MORAES DE CAMPÓS	28/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055837	ADEVANIA REJANE DE ALMEIDA MARTINS	11/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058421	ADIEVANE FERREIRA FIGUEIREDO CAMPOS	28/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
476		Não	054710	ADILSON CESAR COLZANI	01/04/1973	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO

987		Não	060068	ADMILSON DOS SANTOS	15/11/1975	1,00	4,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056860	ADMILSON GERALDO PINTO	12/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058119	ADMILSON MELO DE OLIVEIRA	18/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1154		Não	061716	ADMIR GERVASIO DA COSTA	13/05/1949	1,00	4,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062817	ADNE CARLOS DA COSTA CRUZ	04/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061963	ADNILSON ALAN DA SILVA ROSA	12/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
992		Não	055334	ADRIAN ROBERTO MOREIRA	15/10/1980	1,00	3,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062278	ADRIANA ALVES DA ANUNCIAÇAO	29/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059835	ADRIANA BORGES SOUZA DA MATTA	29/03/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
527		Não	053563	ADRIANA CORRÊA FERREIRA	08/12/1990	3,00	1,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058500	ADRIANA DA COSTA LEITE SOUZA	12/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
121		Não	057134	ADRIANA DA SILVA	29/07/1981	4,00	2,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
207		Não	055423	ADRIANA DE ALMEIDA SOUZA	14/07/1985	4,00	0,00	4,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
576		Não	055091	ADRIANA DE MORAES	17/01/1980	2,00	5,00	4,00	3,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061935	ADRIANA DE SOUZA GOMES	20/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
236		Não	058227	ADRIANA DIAS ARRUDA	30/08/1982	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056640	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	24/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060629	ADRIANA DOS REIS PEREIRA	09/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
855		Não	061232	ADRIANA DOS SANTOS	13/06/1978	3,00	1,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
814		Não	056750	ADRIANA JACKELINE DE MEDEIROS	21/01/1982	1,00	1,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
327		Não	060842	ADRIANA OLIVEIRA DE CAMPOS	19/04/1994	4,00	3,00	3,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
818		Não	055801	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	31/12/1987	1,00	2,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
746		Não	059183	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	29/01/1979	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055209	ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	14/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059931	ADRIANA SANTOS SILVA	10/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062696	ADRIANA SILVA BRAGA MEIRELES	02/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1208		Não	059040	ADRIANA SOARES DE ALMEIDA PADUA	16/10/1982	3,00	1,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060450	ADRIANA TEGANHE BERNARDES	10/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055831	ADRIANE FAEDO DA SILVA	06/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057340	ADRIANE FERREIRA TRINDADE	07/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061466	ADRIANE JESUINA NUNES	17/08/1994	1,00	1,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054630	ADRIANE MARIA DA SILVA LIMA	28/02/1983	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
570		Não	055333	ADRIANNE CRISTINE LEITE BORGES	10/08/1976	2,00	1,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
79		Não	058287	ADRIANO NEVES PEREIRA	04/04/1996	4,00	4,00	3,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	056569	ADRIANO DE JESUS VIANA	31/08/1981	0,00	0,00	3,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055211	ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES	27/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
711		Não	061999	ADRIANO VIEGAS DE MATOS	15/04/1992	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062921	ADRIANY KATY CARDOSO DE LARA	07/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061556	ADRIANY RIBEIRO	06/01/1982	2,00	1,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
136		Não	057144	ADRIELE MORAES FERREIRA	07/01/1994	4,00	3,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	054812	ADRIELLE CRISTINA LEMOS DA SILVA	22/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060674	ADRYANE DA SILVA DOS ANJOS	14/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
406		Não	055295	ADVAIR RODRIGUES DA COSTA	19/09/1971	2,00	2,00	5,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055208	ADYLLA KELLY BRITES DA CRUZ	06/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060111	AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDÃO	22/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062474	AGATHA CATARINA YASSINE	20/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Sim	054981	AGENOR CORREA DA FONSECA NETO	22/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
251		Não	058695	AGGIMI VANESSA APARECIDA NOQUELLI	03/03/1989	3,00	4,00	4,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	055782	AGLIMAR PEREIRA BORGES	20/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
81		Não	057609	AGMAR CABRAL DE AQUINO	02/06/1972	3,00	2,00	5,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
220		Não	055394	AGNA DE ARRUDA NEVES SOARES	28/11/1991	4,00	1,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058665	AGNALDO JOAQUIM SOARES	05/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059263	AGNER DE ARRUDA NEVES SOARES	24/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056678	AGNILDO ELIAS CARDOSO JUNIOR	10/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062752	AGOSTINHO BARROS CARVALHO FILHO	06/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1037		Não	060621	AGUINA APARECIDA RODRIGUES TELES	27/06/1965	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061769	AILCE AQUINO DA CUNHA FIGUEIREDO	16/05/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055030	AILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	31/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
560		Não	059573	AIRTON ALVES DE ARRUDA	14/12/1966	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1091		Não	058934	AIRTON FRANCISCO DE ARAUJO	01/01/1975	2,00	2,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062246	AÍS ALVES SOUZA	20/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055886	ALAIDE FERREIRA DA SILVA	10/03/1983	2,00	0,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060249	ALAIR GONÇALINA DE CAMPOS SANTOS	06/07/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061137	ALAN BARBOSA	14/04/1972	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061384	ALAN BRUNO CABRAL CASSOL	28/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057565	ALAN LARA DE FARIA	16/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062796	ALANA ALVES	09/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057085	ALBERTO CRUZ DE ARAUJO	09/02/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA

		Não	062992	ALBERTO DUARTE VALVERDE	02/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
706		Não	060257	ALCIANDERSON MOREIRA OLIVEIRA	01/01/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056476	ALCIDES WAGARE PERUARE	20/03/1986	1,00	0,00	3,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
333		Não	058761	ALCILENE REGINA SILVA	27/01/1974	3,00	1,00	3,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057971	ALCIONE DE LIMA SOUZA RIBEIRO	14/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1047		Não	056543	ALDEMIRA DE MELO DIAS	19/08/1979	3,00	0,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
204		Não	056951	ALDENICE DE SOUZA SILVA	04/10/1982	4,00	0,00	5,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059571	ALDICEA MACIEL FERREIRA	23/04/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059151	ALDINEIVA GLAUCIA DE ALMEIDA MARTINS	17/08/1987	0,00	1,00	5,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1171		Não	058519	ALECSSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	08/03/1983	1,00	3,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	054758	ALESS	11/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054654	ALESSANDRA CLEMENTE DE SOUZA	10/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062631	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA RAMOS	04/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058093	ALESSANDRA DA SILVA MORAIS	05/04/1995	0,00	1,00	2,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056885	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	10/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062714	ALESSANDRA FERREIRA NEVES DA SILVA	04/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056472	ALESSANDRA KARISE SANTOS	09/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061522	ALESSANDRO AUGUSTO MARTINS	18/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055231	ALESSANDRO DE ALMEIDA ALVES	18/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060554	ALESSANDRO HENRIQUE CASTRO	06/03/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
315		Não	057417	ALEX ALEXANDRE REIS DA SILVA	02/09/1985	4,00	2,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057560	ALEX BATISTA DE OLIVEIRA SOUSA	16/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054920	ALEX DA SILVA AGRA	03/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058522	ALEX DE CAMPOS ALVES	02/10/1993	1,00	1,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
43		Não	051880	ALEX DOS SANTOS CORREA	09/02/1995	4,00	2,00	5,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
446		Não	055614	ALEX HENRIQUE DE ARRUDA	25/02/1985	1,00	1,00	5,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
785		Não	060917	ALEX JUNIOR DA SILVA	10/03/1991	2,00	3,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061103	ÁLEX LUNA PRATES	26/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1023		Não	060057	ALEX PAVESE	03/07/1979	0,00	3,00	5,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
616		Não	060678	ALEX QUEIROZ ROSA	15/02/1994	2,00	3,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
465		Não	058342	ALEX RODRIGUES OLIVEIRA	27/04/1991	4,00	1,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062148	ALEX SANDER ORTIZ CORREA	08/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062943	ALEXANDER CAMILO DE SOUZA MAGALHAES	11/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055612	ALEXANDER SILVA DOS REIS	14/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060824	ALEXANDRA ABRÃO SILVA	29/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1085		Não	056439	ALEXANDRA DA SILVA FERNANDES	05/02/1972	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
309		Não	057562	ALEXANDRA ESTEFANIA CORREA BOTELHO	12/08/1981	4,00	2,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	059592	ALEXANDRA GUEDES DE CAMPOS	23/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062446	ALEXANDRA KELLY MARQUES	21/10/1980	2,00	0,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
172		Não	061153	ALEXANDRE AUGUSTO CAPELASSI DE LIMA	26/07/1993	3,00	3,00	2,00	9,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	057272	ALEXANDRE MARTINS MIRANDA	31/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054769	ALEXANDRE PEREIRA MARTINS	28/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
186		Não	061868	ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS	22/08/1994	2,00	4,00	3,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	061293	ALEXIA MACIEL RODRIGUES SATELIS	09/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
827		Não	057614	ALEXIA THOMPSON MARQUES ARRUDA	07/06/1992	1,00	2,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
721		Não	056851	ALEXSANDRA ARAUJO DOS SANTOS	28/10/1994	3,00	0,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
279		Não	056808	ALEXSANDRO CRUZ DE FIGUEIREDO	24/02/1981	2,00	2,00	4,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
366		Não	054868	ALEXSANDRO LIMA DE PÁDUA	15/08/1988	3,00	1,00	5,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060407	ALEXSSANDRA AMORIM SILVA	21/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1032		Não	055271	ALEXSSANDRA LUIZA DA COSTA	22/12/1990	4,00	2,00	1,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	054809	ALEZANDRINA GOMES DA SILVA	04/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
105		Não	062249	ALGISLAYNE FECHTNER COENGA	26/12/1988	2,00	3,00	5,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	057583	ALICE LARA DE FARIA	10/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059833	ALICE RODRIGUES RIBAS AMARO	06/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059606	ALINE AIRES MARQUES GARCIA	20/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
598		Não	060022	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	15/04/1989	2,00	3,00	2,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062066	ALINE ARRUDA DE CARVALHO	30/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
125		Não	051909	ALINE AVILLA DE ALMEIDA	16/11/1988	4,00	2,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059073	ALINE CAVALCANTE REZINO NUNES	19/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
882	15	Sim	058774	ALINE DA SILVA MIALHO	27/12/1990	3,00	1,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
57		Não	057881	ALINE DA SILVA SANTOS	04/06/1994	3,00	3,00	4,00	9,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	062365	ALINE DAYANE GOMES	24/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057811	ALINE DE ALENCAR CERRI	22/12/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059906	ALINE DEBORA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	01/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
633		Não	054882	ALINE DUROURE DA SILVA	22/04/1984	1,00	2,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
725		Não	062189	ALINE EVANGELISTA RUBENICH	24/05/1995	3,00	3,00	2,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057544	ALINE LARA DE FARIA	10/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059192	ALINE MARIA DE MORAES	03/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	060424	ALINE MAYARA SGOBBI OLIVIERA	14/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062441	ALINE MONTEIRO DA SILVA	02/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055641	ALINE PEREIRA CAVALCANTE	16/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051867	ALINE PEREIRA DA SILVA	31/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062724	ALINE REBELLO DOS SANTOS	23/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055291	ALINE TAIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	31/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062235	ALINOR PINTO DE CAMPOS NETO	10/11/1988	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055754	ALISON FELIPE DA SILVA RODRIGUES	03/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
817		Não	055379	ALISON RODRIGO DE SOUZA	31/10/1984	1,00	2,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056809	ALISSON TREVOR ROCHA	09/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
528		Não	059773	ALLAN AUGUSTO SODRÉ MASCARENHAS MAYER	20/01/1991	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056796	ALLAN MIKIO TOMIYOSHI	09/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057443	ALLANA STEFANNY SILVA	02/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057151	ALLANCLER MOREIRA FIGUEIREDO	21/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1002		Não	054766	ALLYEDNNE SOUZA DOS SANTOS	25/03/1988	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057758	ALMERINDA PEREIRA JADGESHI	28/04/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060331	ALMIR MENDES FERRAZ	04/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
848		Não	059393	ALMIRA DAMAZIO DA SILVA DE CASTRO	30/05/1970	3,00	3,00	1,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058504	ALOINDA FATIMA DA SILVA	02/05/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060492	ALTIERES CASSIO DA COSTA	22/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055518	ALYNE DE OLIVEIRA BARBOSA	25/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061194	ALYNNE ALENCAR BORGES	09/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060565	ALYSSON RODRIGO MARIN MACEDO	09/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1167		Não	056723	ALZIRO GAMA PEREIRA	20/02/1981	1,00	0,00	4,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060551	AMALIA ALESSA SILVA	09/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059143	AMANDA CRISTINA FERREIRA DOS REIS	20/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057189	AMANDA FERREIRA	23/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059119	AMANDA GABRIELLE FERNANDES	11/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1268		Não	059614	AMANDA MENDES DE FARIAS	03/08/1993	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058536	AMANDA MOTTA LEITE	19/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058341	AMANDA PEREIRA BATISTA SILVA	07/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
290		Não	059362	AMANDA PORTILHO PEREIRA DE SOUZA	15/07/1993	2,00	1,00	4,00	9,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	062460	AMANDA STEPHANIE SILVA ASSUNÇÃO	07/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061016	AMARIZA ALVES LIMA	13/03/1968	1,00	1,00	2,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057095	AMAURI GOMES DE MORAES	04/11/1950	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062580	ANA CARLA GRASSIOLLI	26/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058902	ANA CAROLINA DE PAULA	22/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059898	ANA CAROLINA FERREIRA MARTINS	28/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
720		Não	060920	ANA CAROLINA GONÇALVES BARROS	04/07/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1185		Não	054886	ANA CAROLINE DA SILVA VERA	16/07/1988	1,00	1,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055844	ANA CAROLINE DE CAMPOS OLIVEIRA	08/02/1986	1,00	2,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
737		Não	057866	ANA CELINA LEITE DA SILVA LEITE	09/02/1973	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
467		Não	059905	ANA CLARA PINHEIRO DA GUIA LIRA MELO	04/01/1992	4,00	2,00	1,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
939		Não	056579	ANA CLARA SILVA DA COSTA MAGGIONI	15/11/1986	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
378		Não	055196	ANA CLAUDIA CALDAS VALADARES	24/02/1992	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	062012	ANA CLAUDIA DA SILVA ANNUNCIAÇÃO	16/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059232	ANA CLAUDIA DUARTE OLIVEIRA MARTINHO	13/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051877	ANA CLAUDIA NUNES DO NASCIMENTO	27/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
637		Não	062993	ANA CLAUDIA SANTOS HANCHET	24/02/1990	1,00	3,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
321		Não	060773	ANA CLAUDIA WERLANG PIRAN	18/06/1990	4,00	1,00	2,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061884	ANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	27/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061249	ANA CRISTINA DE MORAIS	02/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061630	ANA CRISTINA DO PRADO E SILVA	03/03/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
879		Não	054641	ANA FLAVIA DA LUZ SILVA	24/10/1989	3,00	2,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059759	ANA FLAVIA DA SILVA DUARTE	07/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
973		Não	057725	ANA FLÁVIA FELICIANO RODRIGUES	25/05/1994	2,00	1,00	5,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062658	ANA FLAVIA QUINTANA NUNES	04/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
342		Não	056456	ANA FRANCISCA JUSTO DA SILVA	09/03/1979	3,00	1,00	5,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
348		Não	062432	ANA LAURA DA CONCEIÇAO E SILVA	11/04/1982	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
935		Não	060693	ANA LAURA GOMES DA COSTA	02/07/1985	2,00	3,00	1,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057393	ANA LETICIA DA SILVA	30/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059160	ANA LETÍCIA DIAS DE MORAES	18/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
554		Não	054984	ANA LIZA RODRIGUES DOS SANTOS	19/06/1996	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060668	ANA LÚCIA DA SILVA BOTELHO	09/03/1982	2,00	0,00	5,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062705	ANA MARIA	29/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062571	ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	04/08/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	058558	ANA MARIA DIAS	24/05/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060082	ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	22/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1005		Não	055409	ANA MARIA MOREIRA	31/07/1988	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
599		Não	059511	ANA MARIA SALOMÃO DANTAS	01/07/1989	2,00	5,00	2,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057851	ANA PATRÍCIA SANTOS RODRIGUES	05/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
760		Não	059134	ANA PAULA ARANTES SERAFIM	04/01/1986	2,00	3,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058476	ANA PAULA CALAZANS DA SILVA	03/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
590		Não	058260	ANA PAULA CANDIDO	11/07/1986	2,00	4,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
967		Não	060025	ANA PAULA CONCEICAO DEOLIVEIRA	25/05/1993	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
700		Não	058094	ANA PAULA DA COSTA	01/11/1989	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	054901	ANA PAULA DA COSTA SILVA	16/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059004	ANA PAULA DA SILVA ASSUNÇAO	29/05/1985	1,00	1,00	1,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060944	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA PROENÇA	07/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057070	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO MELO	07/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
978		Não	059343	ANA PAULA DAMASCENO SOUZA	25/12/1994	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062685	ANA PAULA DE ARAUJO FRANCO	20/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058791	ANA PAULA DE ARRUDA SANTOS	17/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055098	ANA PAULA DE CAMPOS SILVA	31/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061867	ANA PAULA DE MELO	28/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059264	ANA PAULA DOS SANTOS	28/04/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
389		Não	058115	ANA PAULA DUARTE OLIVEIRA MARTINHO	04/03/1994	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
589		Não	056871	ANA PAULA FARIA LOPES	24/08/1984	2,00	3,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060180	ANA PAULA MARIA DA SILVA	30/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060008	ANA PAULA MESADRI	25/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1183		Não	055671	ANA PAULA NASCIMENTO RIBEIRO	27/07/1987	1,00	2,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060496	ANA PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	17/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
867		Não	062369	ANA PAULA PEIXOTO	19/12/1984	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061535	ANA PAULA PRESTES CORRÊA BARBOSA	26/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061809	ANA PAULA RODRIGUES MORAIS	17/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060767	ANA PAULA SOUZA VILHALBA	09/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
499		Não	060289	ANA RAFAELA DA CRUZ MORAES	24/10/1984	3,00	3,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060986	ANA REGINA DE ALMEIDA SAMPAIO	06/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060516	ANA RITA DE MOURA OLIVEIRA	20/09/1967	3,00	0,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062551	ANA VIANA DOS SANTOS NEGRISOLI	02/08/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1114		Não	059981	ANA VIRGINIA CORREA GOMES	03/09/1982	2,00	3,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1098		Não	061231	ANAILCE RODRIGUES BENEVIDES	06/03/1978	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055311	ANAILZA TACIANA DE MORAES	21/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058080	ANAKEZIA GUIMARÃES COSTA	21/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1235		Não	062462	ANDEONALVA ANUNCIACAO DA SILVA	27/09/1977	2,00	1,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
407		Não	055711	ANDERSON BARBOSA DE CAMPOS	05/03/1972	2,00	1,00	4,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1113		Não	061308	ANDERSON CORREA ARAUJO	27/08/1982	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1147		Não	060540	ANDERSON DA SILVA BAMINGER	02/02/1995	2,00	1,00	5,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
748		Não	058472	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	17/06/1979	2,00	3,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057069	ANDERSON FERNANDO BOSSI	16/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
95		Não	057803	ANDERSON MARCELO LOPES CALDEIRA	12/12/1990	3,00	2,00	5,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	062471	ANDERSON MARCOS PIFFER	18/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	054651	ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA	15/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058711	ANDERSON PIOLA DOS SANTOS	01/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
365		Não	055850	ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	03/03/1988	3,00	4,00	3,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058204	ANDERSON RICCI BIZ	23/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
423		Não	055624	ANDERSON WILLIAN DA SILVA	13/08/1986	2,00	1,00	4,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
46		Não	062228	ANDRE AUGUSTO RONDON	15/06/1970	3,00	5,00	3,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	062378	ANDRE CAVALCANTE DE ANDRADES	08/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
651		Não	055575	ANDRE LUIS NASCIMENTO	10/08/1989	4,00	0,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058029	ANDRÉ LUIS NUNES MIRANDA	29/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062836	ANDRE PAULO DE OLIVEIRA FORTES BARRETO	01/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061239	ANDRE RAMOS VAZ	17/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	056761	ANDRÉ SILVA	12/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062444	ANDRE VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	26/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055668	ANDREA DAMACENO	11/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
48		Não	060576	ANDREA GOMES DA COSTA E SILVA	06/09/1975	3,00	4,00	5,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	059064	ANDREA GONCALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO	01/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061469	ANDREA JESUINA NUNES	03/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
229		Não	060252	ANDREA PENO DA SILVA	29/05/1971	3,00	3,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059469	ANDREI JUNIOR DA COSTA ARRUDA	08/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	058718	ANDRÉIA APARECIDA PINTO DE SOUZA	18/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058418	ANDREIA ARAUJO DA SILVA	19/05/1992	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
596		Não	059842	ANDREIA BARBOSA DE LIMA	23/02/1989	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055006	ANDREIA BRZEZINSKI	14/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
873		Não	057947	ANDREIA CARINE BRANDAO GOMES	13/09/1986	3,00	1,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	053550	ANDREIA CARLA DE OLIVEIRA NUNES ALMEIDA	07/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062371	ANDREIA DE ALMEIDA ARRUDA	19/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061910	ANDREIA DE ALMEIDA BASTOS	19/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
5		Não	053514	ANDREIA FERMINO SIMOES LOPES	29/12/1985	4,00	3,00	4,00	10,00	0	21,00	APROVADO
1071		Não	060768	ANDREIA GHISSO DE SOUZA	18/10/1992	3,00	2,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
145		Não	059803	ANDREIA HRUBA	13/05/1979	3,00	2,00	4,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	062345	ANDREIA KEYTH BATISTA DA SILVA	28/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
118		Não	061067	ANDREIA MARCONDES DA SILVA	23/06/1979	4,00	3,00	2,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
681		Não	062053	ANDREIA PEIXOTO ZARZA	23/12/1979	3,00	1,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055289	ANDREIA PIEDADE MARIM	23/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059643	ANDREIA RODRIGUES COELHO	23/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062670	ANDREIA SILVA BRAGA MEIRELES	02/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060707	ANDREIA SILVA DOS ANJOS	01/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058917	ANDRESSA ALLYNNE DA SILVA	02/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
692		Não	061397	ANDRESSA DAIANA FERREIRA	14/05/1986	3,00	0,00	5,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
883		Não	055568	ANDRESSA MORAES PEREIRA	29/12/1990	3,00	1,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061840	ANDRESSA MORAES SARTORI	28/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057207	ANDRESSA RODRIGUES GARCIA	26/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059147	ANDRESSA SILVA DE SOUZA	05/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055870	ANDREZA KARLA DA ROSA CUMERLATO	27/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
819		Não	062889	ANDRIELY KELLY ASSUNCAO MAGALHAES	20/01/1988	1,00	1,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062704	ANELISE WINCK	15/06/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
930		Não	062495	ANELIZA FERREIRA DA COSTA	28/05/1983	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
657		Não	053545	ANGELA EUNACIA DA SILVA ARRUDA	21/11/1994	4,00	0,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057736	ANGELA JOSÉ DA SILVA	20/11/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1103		Não	061363	ANGELA MARIA SOUZA MARTINS	25/09/1979	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	054696	ANGELA PEREIRA DA CRUZ	17/11/1979	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059904	ANGELA PEREIRA DE SOUZA	01/05/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
415		Não	062659	ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO	13/10/1980	2,00	2,00	5,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
396		Não	061677	ANGÉLICA CAMPOS COELHO	04/02/1995	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058457	ANGELICA CRISTINA GOMES SANTOS	19/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058658	ANGELICA CUNHA BARROS	02/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1049		Não	061890	ANGÉLICA DE BRITO TENUTES	04/05/1982	3,00	1,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062721	ANGELICA DE SOUZA BRAUNO	25/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055165	ANGÉLICA DE SOUZA LIMA	28/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056767	ANGELICA MENDES WINCK	28/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062176	ANGELICA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS	04/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
384		Não	059062	ANGELICA PRISCILA DA SILVA	28/04/1993	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
168		Não	055390	ANGELITA DA SILVA GONCALVES	10/10/1991	3,00	4,00	2,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	061532	ANGELITA DENISE NORONHA DORNELLES	04/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056682	ANGELO GOMES DA SILVA	14/12/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
505		Não	057390	ANGELO MARTINS PEREIRA NETO	25/05/1986	3,00	4,00	5,00	2,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062725	ANICILDA FERREIRA MAGALHAES	06/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
391		Não	060789	ANIKESSE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	29/06/1994	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057178	ANMYNA SORAIA DE OLIVEIRA	12/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
454		Não	060028	ANNA BERNADETH MACIEL DE MORAES	13/06/1979	4,00	1,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
617		Não	056740	ANNE WESLLEIANYA MICENA DA SILVA	10/07/1994	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061546	ANNIELLY DA SILVA SOUZA	11/08/1955	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057462	ANSELMO DE ALENCASTRO ARRUDA	15/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058690	ANTONIA DE MARIA MEDEIROS SEGUNDO	09/04/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
521		Não	053539	ANTONIA KELY ARAUJO DA SILVA	16/06/1989	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061564	ANTONIA SABINA DE ALMEIDA FAGUNDES	05/07/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
731		Não	059677	ANTONINA CAJANGO DE OLIVEIR	06/06/1962	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
880		Não	058686	ANTONIO AGOSTINHO LEITE JUNIOR	04/01/1990	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062614	ANTONIO CABRAL COSTA JUNIOR	04/04/1989	0,00	2,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061566	ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA	12/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1294		Não	061230	ANTONIO CARLOS GIMENEZ	30/05/1977	1,00	2,00	5,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061864	ANTONIO CARLOS SIMI JUNIOR	08/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058082	ANTONIO DIAS DA COSTA	11/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058033	ANTONIO FERNANDO RODRIQUES DA COSTA	27/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061318	ANTONIO JOSE DA SILVA	22/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
197		Não	061462	ANTONIO MARCOS DA SILVA	15/06/1975	4,00	3,00	3,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
1174		Não	056437	ANTONIO MARCOS DE ARRUDA	13/06/1983	1,00	1,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO

		Não	056719	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS NETO	25/01/1996	4,00	0,00	1,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055024	ANTONIO SÉRGIO PENHA DE CARVALHO	15/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057762	ANTONIO SILAS BRANDÃO	06/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1021		Não	061404	ANTONIOFRANIO MARTINS DE SOUZA	02/04/1969	0,00	4,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
535		Não	055266	ANYELLY CRISTYNE SANTOS HENICKA	14/05/1992	3,00	4,00	4,00	3,00	0	14,00	CLASSIFICADO
450		Não	061913	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/12/1967	4,00	2,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
909		Não	059575	APARECIDA PERPETUA CORREA CAMPOS	15/03/1977	2,00	0,00	3,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
86		Não	055631	ARI JOSÉ TEOBALDO	28/09/1982	3,00	3,00	4,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
958		Não	054645	ARIADENY ALLYNE DA SILVA	21/09/1991	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060585	ARIADNE OLIVEIRA MENDES DE MELO MARCOSKI	16/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055464	ARIANA CRISTINA RONDON DOS SANTOS	20/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061642	ARIANA SANTIAGO SILVA DOS SANTOS	21/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
18		Não	062057	ARIANA VALÉRIA PEREIRA RODRIGUES	10/09/1984	4,00	4,00	4,00	8,00	0	20,00	APROVADO
1079		Não	057092	ARIANE CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	12/05/2012	3,00	0,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057330	ARIANE CRISTINA RONDON PAIXÃO NONATO	25/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057284	ARIANE DE AGUIAR CORRÊA	12/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	055383	ARIANE DE JESUS	03/03/1990	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062712	ARIANE PINHO DOS SANTOS	28/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058167	ARIANE RODRIGUES ALVES	17/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062767	ARIANNY APARECIDA LAURA DE DEUS BARROS	27/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
154		Não	055744	ARIANNY MARCELLY MOREIRA	19/11/1984	3,00	3,00	5,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060063	ARIANY TEIXEIRA DE FRANÇA	05/08/1993	1,00	0,00	3,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054880	ARIEL HENRIQUE DE MORAES ALVES	06/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1182		Não	054848	ARIELE ARIANA FRANCISCO KRIGER	25/07/1986	1,00	0,00	5,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058311	ARIELEN CRISTINA FORTES GOMES	30/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061641	ARIELI CARLA DE MORAES SANTANA	19/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
402		Não	060523	ARIELLE DAS DORES DE SOUZA	21/07/2014	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	054993	ARIELY LUCIA DUARTE E SOUZA	26/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061423	ARILCE BOA VENTURA DA SILVA	28/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063449	ARILDES	10/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1033		Não	057520	ARILENE RODRIGUES OLIVEIRA	23/08/1993	4,00	1,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	053519	ARILSON BARBOSA	29/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055001	ARILSON RICARDO DAMASCENO ARRUDA	29/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
863		Não	058555	ARLENE NAZARET DOS SANTOS	04/09/1982	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058753	ARLETE APARECIDA SAMPAIO	24/11/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062651	ARLETE MÁRCIA DE PINHO	24/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062059	ARLINE MORAES DA SILVA	13/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056801	ARNALDO GUIMARAES E SILVA NETO	12/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
404		Não	056840	ARTENIO APARECIDO POMPEO DE CAMPOS	11/11/1967	2,00	3,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
371		Não	062533	ARTHUR DIEGO DA SILVA JARDIM	14/10/1989	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
615		Não	055179	ARTHUR JORGE ROSA DA CONCEIÇÃO	22/11/1993	2,00	3,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055623	ARTHUR RODRIGUES PINHEIRO	17/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058661	ARYSLAINE DOS SANTOS MORAES	12/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060776	ASSIS DA SILVA FERREIRA	08/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
837		Não	058769	ATAIDE LUIZ GOMES JUNIOR	10/10/1984	4,00	2,00	3,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061930	ATANILZA AMORIM DA SILVA	11/07/1990	0,00	1,00	1,00	7,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057486	AURELIANA MARTINHA DAS CHAGAS	16/06/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
821		Não	062185	AURELIANO MARQUES NETO	02/07/1988	1,00	3,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
913		Não	057461	AURICEIA MARIA DE SOUZA	06/11/1978	2,00	3,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
862		Não	061226	AURICLEIDE BARTOLINA DA ROSA	05/02/1982	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057468	AURILENE ANTONIA DE SOUZA	14/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057771	AURILENE CAMPOS DE PAULA	15/10/1980	1,00	0,00	3,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061261	AVELINO MENDES DA SILVA	10/11/1965	1,00	1,00	1,00	2,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
382		Não	060844	AYRTON JUNIOR NEVES DA SILVA	02/07/1992	3,00	1,00	5,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058468	AZÉLIA INÊS SANTIAGO CAMPOS	23/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055365	BARBARA ALMEIDA DA SILVA	07/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
660		Não	058369	BARBARA DE OLIVEIRA GODOI	21/09/1996	4,00	3,00	1,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
312		Não	056706	BARBARA ROSSANE LIMA BARROS CARDOSO	25/06/1983	4,00	1,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058079	BAUDILIO VICTOR GARCIA PARRA JUNIOR	15/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060782	BEATRIZ ESPERANZA COSTA FERNANDES DE ARA	19/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
824		Não	057929	BEATRIZ REGINA DA SILVA	18/10/1989	1,00	1,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062960	BEATRIZ VARGAS	26/11/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059583	BELQUIOR HIRANO SAN MARTIN DE OLIVEIRA	19/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
487		Não	058210	BENEDITA ANTONIA DE ARRUDA	08/06/1980	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062500	BENEDITA ARLETE DE MIRANDA	21/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1102		Não	060966	BENEDITA ELIANE BORGES	10/09/1979	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1281		Não	059699	BENEDITA IVANIL DA SILVA	11/07/1964	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
915		Não	058496	BENEDITA LEMES DE OLIVEIRA FRANÇA	26/06/1980	2,00	1,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061389	BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	27/05/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
676		Não	062341	BENEDITO AECIO PEREIRA LEITE	16/07/1978	3,00	2,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062082	BENEDITO AURELIO ZATTAR SILVA	10/10/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060987	BENEDITO FILHO MORAES	23/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057564	BENEDITO HILDEBRANDO DA SILVA NETO	13/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
809		Não	054689	BENEDITO LEONARDO LIMA FILHO	10/12/1973	1,00	3,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057586	BENEDITO PEDRO DA SILVA JÚNIOR	21/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
344	8	Sim	059805	BENITES MIRANDA DE FARIAS	05/08/1980	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060378	BERENICE LOPES DE ALMEIDA	02/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
986		Não	059319	BERENICE MARIA DA COSTA PEREIRA	30/12/1970	1,00	1,00	3,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
804		Não	059312	BERNADETE DALMINA	12/08/1960	1,00	3,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061002	BERNADETE ÉRICA DA SILVA ARRUDA	14/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061416	BIANCA DA SILVA SALOMÃO	05/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
983		Não	057607	BIANCA FERNANDA DUARTE FIGUEIREDO	18/04/1996	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061902	BIANCA GARDIN DA SILVA	13/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
656		Não	057922	BIANCA LAIRY DE PINHO CORDOVIL	23/12/1993	4,00	2,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056493	BIANCA LESBÃO MONTEIRO	04/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
441		Não	058272	BIANCA MARA MOREIRA DA SILVA	15/02/1996	2,00	3,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1326		Não	060970	BIANCA NATHALIA DA CRUZ JUSTINIANO	25/04/1996	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062017	BRAYANE NAGILA DE ARAUJO	28/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058855	BRENDA CRISTINA AMORIM	01/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
830		Não	054986	BRENDA MENDES DA COSTA FÉLFILI	15/02/1995	1,00	2,00	5,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059922	BRENNER DE SOUZA SANTOS	26/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058502	BRIAN ROGER CARVALHO GUIMARAES	22/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
239		Não	054655	BRUNA ALVES AGUIAR	07/07/1984	3,00	3,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058106	BRUNA ANDRESSA DE ALMEIDA LOBATO MARTINE	31/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060325	BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA	18/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062370	BRUNA ELIS PASQUALI	07/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
693		Não	054723	BRUNA FERNANDA PEREIRA VIEIRA	19/11/1986	3,00	2,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057463	BRUNA FERREIRA DARCIS	26/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058516	BRUNA JULIANA RODRIGUES SILVA	14/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062809	BRUNA LETICIA VERISSIMO NUNES	12/01/1993	1,00	2,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1133		Não	057218	BRUNA LUIZA PROCOPIO DA SILVA	06/10/1989	2,00	1,00	5,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059186	BRUNA MACIEL	23/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061248	BRUNA MARIA DA SILVA	17/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
950		Não	059967	BRUNA MEIRA DA CUNHA	30/01/1990	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
170		Não	058439	BRUNA NUNES DE SOUZA	30/11/1992	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
518		Não	061889	BRUNA PEREIRA DA SILVA	01/03/1989	3,00	2,00	2,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060447	BRUNA SEBASTIANA DA SILVA	18/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062117	BRUNA TARIANE ALEXANDRINA SILVA	09/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	058772	BRUNNA MAYARA SANTOS BENIGNO	01/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1152		Não	053549	BRUNO BESSA GUERRA	06/09/1997	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
427		Não	055118	BRUNO CESAR DE JESUS CARDOSO RIBEIRO	17/03/1989	2,00	3,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1307		Não	053513	BRUNO DE OLIVEIRA BRANDAO	15/07/1984	1,00	2,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1263	18	Sim	058819	BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA	08/11/1990	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059045	BRUNO EDUARDO PERES BALDUINO	30/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055833	BRUNO FELIPE ALVES DA SILVA	02/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057596	BRUNO JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA	07/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
224		Não	062447	BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA	25/01/1995	4,00	3,00	4,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
981		Não	058520	BRUNO LEONARDO DA CUNHA	24/05/1995	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056514	BRUNO LIMA LAGO	24/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056490	BRUNO LUAN NEVES	23/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
712		Não	056473	BRUNO MIRANDA	06/06/1992	3,00	3,00	4,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058715	BRUNO RAFAEL ALEXANDRINA SILVA	19/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055119	BRUNO RAFAEL BENEVIDES	23/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058030	BRUNO SOUZA FRANCO	22/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
536		Não	060942	BRUNO VIEIRA BRANDAO	27/06/1992	3,00	4,00	3,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055435	C	15/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055456	CACCIA ADRIANA DA SILVA	23/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060472	CACILDA PINTO SAMPAIO	17/12/1974	1,00	0,00	2,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061487	CADINA DE FREITAS LOPES	16/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
779		Não	061909	CAILANE PEREIRA DA SILVA	25/05/1990	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
61		Não	062972	CAIO AUGUSTO RODIGUES SILVA	23/07/1993	5,00	5,00	4,00	4,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	056762	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	21/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
602		Não	054862	CAMILA BENEDITA DA SILVA	01/07/1990	2,00	1,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057567	CAMILA CARVALHO GONÇALVES	30/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061387	CAMILA CRISTINA SILVA METELO	15/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061492	CAMILA DE FREITAS LOPES	15/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	056530	CAMILA EUGÊNIA CANHETE DE MAGALHÃES	05/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060522	CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA	23/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054807	CAMILA GARCIA ALVES BRAZIL	21/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
289		Não	055463	CAMILLA DE MELLO PEREIRA	09/01/1993	2,00	4,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	054673	CAMILLA NUNES DA SILVA JERONIMO	16/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057273	CARBENE SEBASTIAO CURVO	20/01/1966	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
21		Não	059141	CARINA DO AMARAL BARROS	22/01/1992	4,00	3,00	4,00	9,00	0	20,00	APROVADO
1189		Não	059061	CARINE STOFFEL	22/11/1990	1,00	3,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1193		Não	057619	CARITA SILVA ARAUJO	09/08/1996	1,00	1,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055415	CARLA CARDOSO DE ALMEIDA	27/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
964		Não	056477	CARLA CRISTINA DA SILVA BARROSO	12/04/1993	2,00	1,00	1,00	8,00	0	12,00	CLASSIFICADO
180		Não	057020	CARLA CRISTINA LOPES DIAS	08/10/1987	2,00	4,00	3,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059823	CARLA MAGALDI PACHECO DE MIRANDA	29/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060598	CARLA MARTINS DA SILVA	27/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058036	CARLA PAULINA DA SILVA MEIRELES COSTA	08/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
577		Não	059039	CARLA SPILLER	18/03/1980	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
20		Não	057911	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	11/10/1986	4,00	3,00	5,00	8,00	0	20,00	APROVADO
		Não	062092	CARLOS ALEXANDRE DOMINGOS	10/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
566		Não	057328	CARLOS ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	21/03/1974	2,00	1,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060958	CARLOS ANTONIO SOARES DA PAIXAO	18/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
187		Não	062463	CARLOS AURÉLIO ALVES TORRES	26/04/1975	1,00	4,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
1199		Não	056898	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA FILHO	30/08/1989	0,00	1,00	4,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
80		Não	060011	CARLOS DA SILVA VILELA	04/11/1964	3,00	5,00	4,00	6,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	061090	CARLOS EDUARDO PEREIRA	12/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060999	CARLOS EDUARDO PEREIRA	27/01/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
559		Não	059099	CARLOS GONÇALO NINCE ROSA	29/08/1966	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
783		Não	056596	CARLOS HENRIQUE ARAUJO VIEIRA	18/01/1991	2,00	0,00	3,00	8,00	0	13,00	CLASSIFICADO
53		Não	055081	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	14/04/1986	3,00	4,00	5,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	060832	CARLOS HENRIQUE DO CARMO LEITE	15/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1249		Não	058595	CARLOS JOSE DOS SANTOS	01/09/1985	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058244	CARLOS MAGNO IZIDORO GODINHO DA SILVA	03/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
447		Não	055523	CARLOS NUNES LOPES	02/02/1991	1,00	5,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1045		Não	059554	CARLOS PURCINO DE ALMEIDA	12/01/1979	3,00	1,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
445		Não	058107	CARLOS QUEIROZ ALBRING	07/01/1980	1,00	3,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1156		Não	057143	CARMELITA PEREIRA CAVALCANTE	16/07/1963	1,00	1,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057427	CARMEN CENIRA DO NASCIMENTO	29/05/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062360	CARMEN LIDIA FERREIRA DA SILVA	29/01/1975	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061543	CARMEN LUCIA SANTOS SILVA	26/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
106		Não	060126	CAROLINA ABREU BIAVA	10/09/1990	2,00	4,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	061302	CAROLINA ANDRADE MARQUES DE MENDONCA	16/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
102		Não	057627	CAROLINA BARBARA DE ALBUES	24/01/1982	2,00	3,00	5,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	053526	CAROLINA BERTAGNOLI MACHADO	09/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061091	CAROLINA CRISTINA DE SOUSA TERROSO ENCISO 27/06/1982		1,00	2,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062800	CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	18/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
73		Não	061650	CAROLINE AMORIM MARQUES	05/05/1991	4,00	4,00	5,00	5,00	0	18,00	CLASSIFICADO
133		Não	060223	CAROLINE ESTEFFANY DA SILVA	19/04/1992	4,00	2,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	061061	CAROLINE ESTEVES LIMA	31/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
392		Não	056973	CAROLINE NASCIMENTO BERTASI	06/07/1994	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
377		Não	057054	CAROLINNE DE SOUZA BARBOSA	14/01/1992	3,00	4,00	4,00	4,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060474	CASIA SILENE DE ASSUNÇÃO	21/05/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
865		Não	061655	CÁSSIA FERNANDA REZENDE GRAPIUNA	30/07/1983	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056907	CASSIA JOAZEIRO DA SILVA	01/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058413	CÁSSIA KISS DIAS GOMES GAMA	26/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060083	CASSIA MENDONÇA DA SILVA	29/07/1984	0,00	2,00	3,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055045	CÁSSIA MONIQUE SOKOLOSKI	13/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054949	CASSIA PATRICIA DA COSTA AGUIAR	17/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060175	CASSIANA CUSTODIO MACENA	02/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063444	CASSIANE RODRIGUÊS BARBOSA	25/05/1983	0,00	0,00	3,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056728	CASSIANO ROBSON BRITO LUZ	15/02/1995	1,00	0,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
175		Não	062604	CASSIO SANTOS DA SILVA	26/08/1994	3,00	4,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	062582	CASSIRA RITA SANTIAGO	19/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058599	CATARINA DA COSTA BOTELHO	22/11/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062668	CATARINA GOMES DA ROSA MAGALHAES	13/02/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057313	CATARINA MARQUES DE ASSIS	31/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062718	CATIA MARA DA SILVA	25/07/1982	2,00	3,00	2,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060553	CATIA REGINA DOS SANTOS	17/06/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059328	CATIANE LEITE DA SILVA	20/10/1990	1,00	0,00	4,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056524	CATIEX RODRIGUES DE SOUZA	16/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1251		Não	060460	CELIA APARECIDA LEITE	07/09/1986	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO

579		Não	055620	CÉLIA BENEDITA DA SILVA	18/02/1981	2,00	4,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059682	CELIA DA SILVA SANTOS	27/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059268	CELIA GONÇALVES DA SILVA	16/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053546	CELIA MARIA MOREIRA DIAS	14/10/1964	0,00	1,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055696	CELIA REGINA DO NASCIMENTO	29/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062715	CÉLIA RIBEIRO DE AMORIM	05/08/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057828	CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA	12/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057306	CELINO TEODORO DE MELO	09/09/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
335		Não	055025	CELIO SOUZA MOTTA	20/07/1974	3,00	4,00	3,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061396	CELMA ARAUJO DA CONCEICAO	15/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051868	CELMA RITA DE SIQUEIRA MORAES LIRA	29/02/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060320	CENIRA FERREIRA DA SILVA PERREIRA BORGES	10/03/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058810	CÉSAR AUGUSTO BARROS BERION	22/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060392	CESAR CAMPOS DAS NEVES	18/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
4		Não	061373	CESAR CASSOL JUNIOR	17/10/1986	5,00	5,00	4,00	7,00	0	21,00	APROVADO
		Não	062561	CESAR LOPES GOES	08/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1051		Não	055274	CHARLE SILVYE FRANCISCO	08/11/1982	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	053523	CHARLENY PEDRAÇA	28/04/1983	3,00	1,00	2,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057654	CHARLES BASTOS DA SILVA	23/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
411	11	Sim	055563	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	11/12/1976	2,00	2,00	5,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058916	CHARLES RODRIGUES ROCHA	28/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
31		Não	059528	CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA	22/07/1987	5,00	3,00	5,00	6,00	0	19,00	CLASSIFICADO
670		Não	057222	CHELAINE MATOS DA SILVA	12/09/1975	3,00	2,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
78		Não	061402	CHRISLAINE LOCATELLI DOS SANTOS	21/03/1996	4,00	4,00	3,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	057867	CHRISTIAN EDUARDO MIRANDA OLIVEIRA	03/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062791	CHRISTIAN PATRICK CHICATI	13/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
947		Não	061413	CHRISTOPHER LOCATELLI DOS SANTOS	25/09/1989	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
238		Não	056653	CIBELY PIRES MARQUES DA SILVA FERREIRA	02/05/1984	3,00	4,00	3,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058232	CIDMAR JOSE MOREIRA	19/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061659	CINTHIA MARIA SANGLARD	19/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
860		Não	061622	CINTHIA RODRIGUES DA SILVA BOM DESPACHO	06/03/1981	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
537		Não	058381	CINTHYA MARQUES	22/08/1992	3,00	4,00	2,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1260		Não	059814	CINTIA POLÊANIA MAGALHÃES	13/03/1990	2,00	1,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060335	CIRLENE PEREIRA BARBOSA	26/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
750		Não	058827	CLAITON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS	15/05/1980	2,00	0,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
494		Não	060783	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS	14/07/1983	3,00	3,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059372	CLAUDECIR MARCOLINO DA COSA	30/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061770	CLAUDENICE DA SILVA TAPAJÓS	02/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1243		Não	058637	CLAUDETE PEREIRA DA SILVA	18/03/1984	2,00	1,00	5,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	054853	CLAUDETE PEREIRA DA SILVA	09/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058214	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO	23/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060655	CLAUDIA BENEDITA DA GUIA	10/11/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060679	CLAUDIA CRISTINA MACHADO DA SILVA ARRUDA	23/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062741	CLAUDIA LOPES BARROS	08/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057848	CLÁUDIA MATIONI DE QUADROS	12/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060657	CLAUDIA MOREIRA DEALMEIDA	17/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055684	CLAUDIA RAYANNE DANTAS DA COSTA	22/05/1989	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056624	CLAUDIA RIBEIRO DUARTE	15/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1306		Não	061337	CLAUDIA TRAJANO DA SILVA	04/09/1983	1,00	0,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1262		Não	061743	CLAUDIA TRINDADE DA SILVA	14/05/1990	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
488		Não	059557	CLAUDIANA AGUIAR DE SOUZA	03/09/1980	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059340	CLAUDIANE RAINHA DE ALMEIDA	01/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057705	CLAUDIANY DOS SANTOS BARBOSA	28/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
510		Não	060835	CLAUDIANY NAYARA DE OLIVEIRA MAIA	03/10/1987	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061591	CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA	12/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055133	CLAUDIMERY VIRGINIA DA SILVA REIS	10/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060184	CLAUDINEI GARCEZ DA SILVA	31/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062454	CLAUDINEIA DA SILVA ARRUDA	19/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059144	CLAUDINEIA FRITAS DA SILVA	12/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058251	CLAUDINEIA JACINTO DE ARAUJO	03/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062674	CLAUDIO HENRIQUE MOURA MATOS	15/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058605	CLAUSENI PEREIRA FIGUEIREDO	20/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061695	CLAYTON CRISTIANO CANAVARROS DE ARRUDA	04/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
903		Não	055498	CLAYTON MARCELO SILVA SANTOS	11/09/1974	2,00	3,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059360	CLÉA LÚCIO	04/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	060346	CLEBSON LUIS BARBOSA DA SILVA	11/12/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
902		Não	054855	CLÉCIA REGINA MAGALHAES	02/11/1970	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056983	CLEIA CONCEIÇAO DE MORAES COSTA	03/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060121	CLEIDE AP.RODRIGUES DA COSTA AMORIM	09/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062675	CLEIDE CAVALCANTE FERREIRA RAYMUNDO	16/02/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1293		Não	055692	CLEIDE FRANCISCA DA COSTA LEITE	03/05/1976	1,00	2,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058467	CLEIDE SUELY DA SILVA	09/02/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	061907	CLEIDIANA DE MORAIS MATOS	13/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
208		Não	053562	CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA	19/04/1986	4,00	1,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059750	CLEIDIANE SANTOS DA SILVA	07/10/1979	1,00	0,00	3,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058456	CLEIDIVANIA PINHEIRO DE LIMA FUZZETTI	11/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
104		Não	057203	CLEITON APARECIDO DOMINGOS	12/05/1985	2,00	4,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	057479	CLEITON LUIZ FERREIRA NEVES	30/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062996	CLEMENTINA ALVES PEREIRA	30/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061599	CLEMENTINO MARCAL DE JESUS FILHO	12/07/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057260	CLENIA SOUSA E SILVA	07/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1195		Não	055205	CLEONEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	17/05/1971	0,00	3,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1330		Não	055452	CLEONICE DE SOUZA	13/09/1979	0,00	1,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	054770	CLEONICE MARIA SANTANA	18/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1229		Não	061500	CLEONICE MARQUES DE CARVALHO SILVA	11/07/1972	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1240		Não	051897	CLEONICE ROSA PADILHA DO NASCIMENTO	10/11/1982	2,00	2,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062828	CLESTIANE MARTINS PALMEIRA	14/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
300		Não	058612	CLEUZA VIEIRA NERES DOS SANTOS	14/04/1974	4,00	2,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	062479	CLEUZENY FERREIRA DA SILVA COUTO	24/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055455	CLEYCIANE PORTELA DALAPRIA	24/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
147		Não	061742	CLEYR RODRIGUES GUIMARAES SILVA	05/11/1979	3,00	4,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	058614	CLEYSE PINHEIRO DOS SANTOS	04/02/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
259		Não	054827	CLÓVIS GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR	21/12/1992	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057297	CLOVIS MARCOS GIMENEZ BARBOSA	04/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
626		Não	062563	COCINELLI FATIMA OLIVEIRA	25/06/1971	1,00	1,00	5,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055720	CREONICE NILO DE SANTANA	05/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
990		Não	058062	CREUZA SOUZA DE AMORIM	05/02/1978	1,00	0,00	3,00	8,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058935	CRISDAYANE DOMINGAS DA SILVA	05/12/1989	1,00	0,00	2,00	1,00	0	4,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061891	CRISLAINE BATISTA TEIXEIRA	01/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057760	CRISLAINE CASTRO DA SILVA PINHEIRO	02/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1031		Não	056960	CRISLAINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	26/07/1988	4,00	0,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060787	CRISLAINE MARTINS DE SERGIO	20/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054671	CRISLAINNY MARTINS GUIMARÃES	07/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059167	CRISLAYNE MATILDE SILVA SIQUEIRA	07/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059421	CRISLEI CRISTINA ABREU DOS SANTOS	27/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060964	CRISLYNNE PEREIRA DA COSTA SCHNEIDER	06/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053566	CRISTHIA CARLA CAMPOS	03/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059508	CRISTHIANE APARECIDA CORREA	25/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059590	CRISTHYAN CLEY DA SILVA CRUZ	12/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
736		Não	060336	CRISTIAN HERBERT GONÇALVES DE PINA	09/11/1972	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059009	CRISTIANE BENEDITA DA COSTA	09/02/1980	0,00	1,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1323		Não	059395	CRISTIANE DE CAMPOS PERNE	26/04/1994	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
485		Não	059116	CRISTIANE DE MORAES	26/12/1979	3,00	0,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
409		Não	060453	CRISTIANE DE SOUZA PARADA	19/07/1973	2,00	3,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061028	CRISTIANE EVANGELISTA LIMA PAIVA	25/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
123		Não	057960	CRISTIANE FÁTIMA DE ALMEIDA	22/12/1983	4,00	4,00	4,00	5,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	058181	CRISTIANE FREIRE DE BARROS	19/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060137	CRISTIANE GONÇALVES PIMENTEL	18/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058437	CRISTIANE LUCIA DOS SANTOS	17/05/1986	1,00	1,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059429	CRISTIANE MÁRCIA DA SILVA	05/02/1977	2,00	2,00	3,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
233		Não	062170	CRISTIANE MARIA DA SILVA	02/04/1979	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058984	CRISTIANE MARIA PORTILHO	19/06/1971	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
503		Não	061975	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	11/09/1985	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
352		Não	051887	CRISTIANE RODRIGUES DE ARRUDA	04/06/1983	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061208	CRISTIANE ROSALIA DE SOUZA RODRIGUES	24/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060638	CRISTIANE SILVA HAMMERSCHMIDT	06/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062970	CRISTIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA MOREIRA	13/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061827	CRISTIE ANNE ABREU ANDRADE	27/11/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
244		Não	054664	CRISTIELLE REGINA CAMPOS PEREIRA	23/09/1985	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056765	CRISTINA ADELAIDE DE MEDEIROS	16/12/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057914	CRISTINA DA SILVA DEJESUS	07/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058566	CRISTINA DOS ANJOS SILVA	31/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA	
		Não	057087	CRISTINA PONTES DA SILVA	13/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
24		Não	057822	CRISTINO SILVA DO PRADO	14/09/1979	3,00	5,00	4,00	8,00	0	20,00	CLASSIFICADO	
		Não	062098	CRISTOPHER LEE GUEDES	05/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054755	CRYSTIANE ELY DA SILVA	23/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058330	DABIA APARECIDA MARTINS	20/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
766		Não	055828	DABILA SANLAY ZANOTTI	21/07/1987	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
1255		Não	060544	DAFFNNY ROSA PARANHOS DA SILVA	06/01/1988	2,00	2,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
1258		Não	058638	DAGMERI AMORIM DE CARVALHO	27/09/1988	2,00	2,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
6		Não	059985	DAIANE PASSOS LIMAS	25/02/1988	4,00	5,00	4,00	8,00	0	21,00	APROVADO	
		Não	057808	DAIANNE AMORIM DA SILVA	06/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056555	DAIANNE APARECIDA JAUDY RODRIGUES	08/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055022	DAIANY APARECIDA DIVINA DA SILVA MACIEL	17/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
603		Não	060797	DAILTON RODRIGUES DE AMORIM	19/10/1990	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	058223	DAISA GONÇALVES DE FREITAS	23/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060712	DAISY JACIRA SILVA DE OLIVEIRA	27/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062001	DALBERT MAYRON DE PAULA BATISTA	22/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
741		Não	055817	DALCIENE FIDELIS NOGUEIRA	22/07/1976	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	059945	DALIANA DA SILVA GOIS	13/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055340	DALVA MEYRE TOMAZ DOS SANTOS	26/06/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
63		Não	059044	DALVA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	28/03/1967	4,00	2,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO	
62		Não	055710	DAMIANA MARIA RODRIGUES DE BARROS	01/08/1993	5,00	3,00	4,00	6,00	0	18,00	CLASSIFICADO	
		Não	055197	DAMIRES PULQUERIO BATISTA	09/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061787	DANI ELTON DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	08/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055534	DANIA APARECIDA LEONCO DA SILVA	31/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
678		Não	055880	DANIANE TELLES TURCATTO	24/05/1979	3,00	2,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	057440	DANIEL ANGELO DE LIMA XAVIER	20/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054778	DANIEL BEN-HUR DA CRUZ CAMPOS	23/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059605	DANIEL DE SOUZA FERREIRA	20/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1320		Não	060799	DANIEL FABIO MURTINHO DA CRUZ	24/03/1992	1,00	2,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
1094	16	Sim	061682	DANIEL GOUVEA MONTEIRO DE BARROS	19/06/1976	2,00	2,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	055140	DANIEL HERIKTON LINDEMANN	03/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055042	DANIEL LUIZ ALVES	13/01/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060552	DANIEL MARTINS ANCHIETA JUNIOR	21/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059729	DANIEL MARTINS M E SILVA	13/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057981	DANIEL PORTELA FONTES	09/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
29		Não	059341	DANIEL PRATA DO NASCIMENTO	21/03/1971	2,00	4,00	4,00	10,00	0	20,00	CLASSIFICADO	
		Não	058125	DANIELA BATISTA BARROS	05/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059716	DANIELA DE MATOS SARAIVA	28/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062111	DANIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	21/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058489	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	16/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054777	DANIELA GOMES MONTEIRO SAMPAIO	22/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
757		Não	062248	DANIELA VIEIRA DA ALMEIDA	08/04/1983	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	060315	DANIELE AMORIM DA SILVA	28/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
758		Não	059283	DANIELE DOS SANTOS SILVA	10/10/1984	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	057483	DANIELE PATRICIA DE ALMEIDA	11/04/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
124		Não	057161	DANIELE RODRIGUES GARCIA	19/01/1987	4,00	3,00	5,00	5,00	0	17,00	CLASSIFICADO	
887		Não	059995	DANIELLA DE OLIVEIRA SILVA	31/05/1994	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
508		Não	057618	DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE	28/05/1987	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	062572	DANIELLE CASSIANO FIGUEIREDO	18/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057833	DANIELLE CHRISTINY VIANA BOTELHO MAGALHÃE	21/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1302		Não	057807	DANIELLE CRISTINA MARTINS DA COSTA	09/04/1982	1,00	2,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	057171	DANIELLE DA SILVA PEREIRA	07/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
89		Não	059251	DANIELLE DO CARMOS DAS NEVES CAMPOS	18/05/1985	3,00	4,00	4,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO	
		Não	061721	DANIELLE FERREIRA MENDES	04/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
160		Não	059083	DANIELLE LOPES DA ROCHA	16/12/1988	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO	
802		Não	061393	DANIELLE RAMOS AMORIM	05/02/1996	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	057434	DANIELLE ROSA TEIXEIRA	02/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058469	DANIELLY MINETUMA GONÇALVES GUIMARAES	06/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
435		Não	055096	DANIELLY MOTTA DUTRA	07/06/1993	2,00	3,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	060894	DANIELY IZAURA VIEIRA	28/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054675	DANILLO VINICIUS DE SOUZA LIMA	03/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060652	DANILO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	05/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061430	DANILO DE ARAÚJO	02/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE	NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	060006	DANILO LEMOS DE OLIVEIRA	03/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
44		Não	061425	DANILO MORAES FRANCO	01/04/1995	4,00	2,00	5,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
179		Não	058207	DANILO NEVES DA SILVA	16/04/1987	2,00	3,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
276		Não	059940	DANY MORISON PARRA TRAVAGIN	14/02/1977	2,00	3,00	3,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
957		Não	056949	DANYELLE LAURA CUNHA ALMEIDA	05/09/1991	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062348	DAPHANIE LARYSSA MATTOS FONTES NASCIMEN	27/07/1988	2,00	1,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062603	DARCIANA MAGDA DARIVA	20/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062888	DARLENE FONTOURA DE MORAES SABINO DUTRA	10/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057311	DARLYCLAUDIAVIEIRA	06/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059708	DAVI SILVA GOMES	29/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055237	DAVID ARAUJO FERREIRA	22/02/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062275	DAVID LUCAS PASCOAL DOS SANTOS	30/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058533	DAVID MAICKON RODRIGUES PEREIRA	05/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054919	DAVID MEIRA DA SILVA LIVALDA	05/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061138	DAYANA SILVA DUARTE	18/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1252		Não	055393	DAYANE BORGES LIMA	18/03/1987	2,00	2,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	054688	DAYANE CARVALHO	21/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056909	DAYANE CRISTINE FRANCA DA CRUZ	20/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
635		Não	054680	DAYANE DOS SANTOS LESIUUK	09/03/1986	1,00	4,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
178		Não	055859	DAYANE GONÇALVES DE AZEVEDO	14/10/1984	2,00	3,00	3,00	9,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060879	DAYANE LAURA FERNANDES BARROS	07/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059689	DAYANE MARCIANO FARIAS NOVAIS	01/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057456	DAYANE RAYZA CORREA DOS SANTOS	13/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061651	DAYARA APARECIDA DE SOUZA	10/04/1993	2,00	1,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
216		Não	061996	DAYLLA SANY ALMEIDA DE MELLO	20/03/1990	4,00	2,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056737	DAYSA LAIS DA CUNHA PAES	11/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
159		Não	062898	DAYSE KAREN MARCON	10/07/1988	3,00	3,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	054879	DEANDERSON VIANA DE ARAÚJO	08/02/1987	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059941	DEBORA ADRIANA ARAUJO BORGES	18/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
329		Não	062299	DÉBORA CAMPOS MARCILIO	19/05/1995	4,00	1,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059776	DÉBORA CARDOSO DA SILVA	27/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061908	DEBORA CRISTINA ARRUDA DA SILVA	05/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055629	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	28/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
690		Não	058028	DÉBORA CRISTINA LIMA CRISÓSTOMO	24/09/1985	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058618	DEBORA DE LOURDES SANTANA	18/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
888		Não	060281	DÉBORA DE SOUZA ARRUDA	21/07/1994	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060253	DEBORA DIANE DE ALMEIDA	20/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062350	DÉBORA DIAS DOS SANTOS	31/10/1980	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062152	DEBORA FERNANDES LEITE	07/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062421	DEBORA FRANÇA DOS SANTOS	10/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	062950	DÉBORA LAWANY NASCIMENTO KIVEL	18/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059258	DECIANE MARQUES DAS NEVES ARAUJO	21/06/1983	0,00	0,00	3,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060244	DECIO SOUSA SILVA	21/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
874		Não	059290	DEGELI DA SILVA BARROS	04/10/1986	3,00	1,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059567	DEICK NASCIMENTO LADISLAU	09/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061731	DEISE FRANCISCA DE JESUS	02/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061146	DEISE PEREIRA DA SILVA	07/02/1985	3,00	1,00	3,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057363	DEISE SANTANA DA SILVA	01/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056896	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO	29/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062504	DEIZE GRESCIELA BARROS DOS REIS	21/12/1975	1,00	1,00	3,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1170		Não	062567	DEJANE BARROS DOS REIS	30/04/1982	1,00	3,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
353		Não	055252	DELÂNIA REBOUÇAS NERIS	24/06/1983	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	059826	DELMA BENEDITA DO NASCIMENTO	30/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060653	DENER DE ALMEIDA ALVES	09/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1200		Não	061951	DENIS AUGUSTO DA SILVA	27/04/1990	0,00	2,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
8		Não	057240	DENISE CRISTINE BORTOLINI	23/04/1980	3,00	3,00	5,00	10,00	0	21,00	APROVADO
		Não	056546	DENISE VIEIRA DA SILVA	22/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
533		Não	059169	DENIZE SOUSA BONKEWICH	13/12/1991	3,00	0,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Sim	057224	DENNER OLIVEIRA DA SILVA	03/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055876	DENNIS ARMINDO DA SILVA COSTA	08/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057282	DEOCLIDES GOMES DE OLIVEIRA	31/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058078	DEONICE DO CARMO DA FONSECA	08/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054889	DERIANE LUZIA LIMA	14/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054883	DERSON CASSEMIRO PINTO	02/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	058887	DESIREE DUARTE DA SILVA	01/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058064	DEUSILENE SILIVANIA XAVIER	17/08/1983	2,00	0,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
370		Não	061454	DEVANIA DA SILVA RODRIGUES	06/09/1989	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055702	DEVID COSTA SOUSA	09/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1149		Não	062203	DEYVIANE AGNES ARRUDA NASCIMENTO	20/10/1995	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
399		Não	059170	DHANYEL VICTOR BARBOSA DE AMORIM	08/07/1995	3,00	0,00	4,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057699	DHIULYA DA COSTA TORELLA	20/03/1993	2,00	1,00	1,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062743	DIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA PORTUGAL	09/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061991	DIANA GONÇALVES CASSEANO DA SILVA	03/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055672	DIANA MARTINS DE VASCONCELLOS	17/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054869	DIANE CRISTHINA ZARK REIS	03/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062464	DIANNE KARLA COSTA ROSA	21/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057336	DIEGO BRUNO DE SOUZA	28/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062669	DIEGO DA SILVA DAMASCENO	16/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	057380	DIEGO FELIPE FERREIRA DE SOUZA AQUINO	17/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061047	DIEGO FERNANDO BATISTA SILVA	11/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060659	DIEGO FIAIS DA SILVA DOMINGUES MARTINS	02/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061777	DIEGO FORTES DE OLIVEIRA	29/09/1985	0,00	0,00	2,00	3,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060350	DIEGO GUSMAO DE LARA	20/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059788	DIEGO JULIANO DE OLIVEIRA LOREIRO	05/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062923	DIEGO LEAL DOS SANTOS	17/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056763	DIEGO LEONARDO TANAN DOS SANTOS	26/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058279	DIEGO LOUZADA DE ARAUJO	21/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059033	DIEGO LUIZ DA SILVA	26/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058243	DIEGO MARTINS PEREIRA LIMA	22/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057335	DIEGO MIRANDA	13/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
592		Não	054929	DIEGO RAFAEL DA SILVA APARECIDO	19/11/1986	2,00	3,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
358		Não	054798	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS LIMA	05/04/1985	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061851	DIEGO RIBEIRO MALHEIROS	09/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
551		Não	061014	DIENEKERSON SOUZA CANDIDO	03/10/1995	3,00	3,00	2,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060705	DILAMARA DE SOUZA	14/01/1972	3,00	1,00	1,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055011	DILCE RODRIGUES XAVIER	23/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059655	DILMA ASSUNÇÃO DAS NEVES	11/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
142		Não	055026	DILMA ROSA DA SILVA SAMPAIO	23/08/1973	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
1288		Não	060197	DILZIANA SANTANA DE JESUS	26/07/1972	1,00	2,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062067	DIOGLAS THALYSNA SANDRO DO NASCIMENTO	23/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
792		Não	062637	DIOGO DOS SANTOS	29/03/1993	2,00	5,00	3,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
66		Não	055472	DIOGO JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA	26/01/1988	4,00	4,00	5,00	5,00	0	18,00	CLASSIFICADO
242	4	Sim	059693	DIOGO LUIZ LEITE DE ARAUJO	11/02/1985	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057484	DIOMAR CESAR JESUS DA COSTA	22/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
388		Não	061329	DIONE PATRICK DE OLIVEIRA	21/12/1993	3,00	2,00	5,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	054939	DIONIZIO ANTONIO DE MESQUITA	18/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058835	DIORGENES LAGUNA DE QUADROS	09/02/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1290		Não	057202	DIRCINEIA DUARTE TOLENTINO	12/12/1972	1,00	1,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
336		Não	061815	DIROGA CORDEIRO DA SILVA	21/03/1975	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
16		Não	061784	DIVA DE OLIVEIRA BASTOS	27/11/1974	4,00	3,00	3,00	10,00	0	20,00	APROVADO
		Não	056859	DIVANEIDE DOS SANTOS BERTO DE BRITO	07/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1241		Não	054754	DJALMA PAES DE BARROS NETO	17/03/1983	2,00	2,00	4,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1205		Não	060734	DOMINGOS LUCIANO DA COSTA	13/12/1981	3,00	0,00	5,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062511	DOMINGOS MARIANO DA SILVA NETO	02/12/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
282		Não	062667	DORA BERG DE PINHO CORREA	05/03/1984	2,00	4,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	062492	DORANIL HERCULANO DA CONCEIÇÃO	07/11/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
49		Não	056512	DORIVAL NUNES MACHADO JUNIOR	29/06/1978	3,00	4,00	4,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
1135		Não	061892	DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA ORTIS	10/05/1990	2,00	2,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
781		Não	057303	DOUGLAS CALDAS DA SILVA	04/08/1990	2,00	2,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057978	DOUGLAS CAMPOS LISBOA	29/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057076	DOUGLAS DA SIVA NAVARROS	09/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060067	DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS FARACO	28/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
129		Não	055802	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	18/02/1991	4,00	3,00	4,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060754	DOUGLAS SILVA DE JESUS	12/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1309		Não	059556	DRIELLE DOMINGUES AUGUSTO	01/05/1985	1,00	3,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061460	DRIELY SENA E SILVA	29/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
900		Não	056590	DULCINEIA SALGADO DE BARROS MAGALHAES	04/10/1968	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057789	DURCELINO PEDRO DE FRANÇA	20/04/1956	2,00	1,00	1,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055780	DURCILENE GUIA DA SILVA	01/09/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056785	DYONE MARCOS DE AMORIM PEREIRA	20/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	062663	EBERSON MAGALHAES LIMA	24/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
663		Não	058111	EDENILSON PAULO DE OLIVEIRA	07/01/1963	3,00	0,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062844	EDENILTON FILBIDO	05/02/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059863	EDENIZE MARIA DA SILVA	12/07/1972	2,00	0,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062256	EDER DAMASCENO GOMES	27/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056635	EDER DE ALMEIDA SANTOS	10/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
461		Não	056793	EDER GRACIANO VILAS BOAS	02/03/1989	4,00	2,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
776		Não	060976	EDER LINO NASCIMENTO DA SILVA	31/05/1989	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062834	EDER LINO VITTORAZZI	23/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060834	EDIELLEN OLIVEIRA E SILVA	14/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1014		Não	061033	EDILAINE APARECIDA DA SILVA	05/01/1993	1,00	1,00	2,00	8,00	0	12,00	CLASSIFICADO
440		Não	055867	EDILAINE CRISTINA MOREIRA CARDOSO	13/03/1995	2,00	3,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061161	EDILAINE MARIANO DE AMORIM SILVA	13/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054730	EDILEIA EULALIA CONCEIÇÃO	28/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
994		Não	061155	EDILENE DA SILVA COELHO	13/10/1981	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060142	EDILENE DE OLIVEIRA	27/05/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059979	EDILENE GOMES DE SIQUEIRA BULHOES	13/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1298		Não	060601	EDILZA SILVA DE ALMEIDA	19/03/1980	1,00	0,00	2,00	7,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062716	EDIMAR BATISTA DA SILVA	07/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059817	EDIMAR RODRIGUES FARIAS JUNIOR	25/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
979		Não	061012	EDIMARA LAURINDA DE ALMEIDA	13/03/1995	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
313		Não	055799	EDINALVA MARIA DA SILVA	02/09/1983	4,00	1,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055058	EDINEI CLEMENTE DA COSTA	30/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
141		Não	057389	EDINEI ECHAGUE LEITE	10/05/1971	3,00	5,00	5,00	4,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	058408	EDINEIA APARECIDA DA SILVA BISPO	12/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057854	EDINEIA EATELITA RIBEIRO NEVES CAVALCANTE	06/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061921	EDINEIA PEREIRA DE ARRUDA PINHO	25/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055181	EDINEIA SARTORI	01/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061879	EDINETH CASSIANA GOMES DOS SANTOS	04/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058383	EDINEY DA SILVA ROQUE	02/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055299	EDINILSON MARQUES BORGES	23/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062702	EDIOGENES FERREIRA DE SOUZA	16/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058809	EDIONE FERNANDA MARQUES DE SOUZA	08/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
52		Não	060950	EDIVAN CARLOS COSTA	16/12/1985	3,00	5,00	4,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	062200	EDJANE LAISMARA DOS SANTOS	16/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058860	EDLANE DOS ANJOS FERRAS	31/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057383	EDMILSON DA CRUZ MIRANDA	14/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055557	EDMILSON GREGÓRIO DA SILVA	15/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
806	14	Sim	057896	EDNA MORAIS DE LIMA	30/08/1971	1,00	1,00	5,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058400	EDNA OLIVEIRA DE SIQUEIRA KLIPEL	01/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060779	EDNA PEDROSO MARQUES	18/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
99		Não	056995	EDNA VANESSA SILVA	28/07/1979	2,00	4,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	062359	EDNALVA FLAVIANA DA CRUZ RAMOS	04/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057010	EDNO DE PAULA SALOMÃO DOS SANTOS	07/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062456	EDRAY DA SILVA	19/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
697		Não	057241	EDSON AUGUSTO ARRUDA PEREIRA	16/01/1988	3,00	1,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1096		Não	059306	EDSON CARLOS DE ARRUDA	15/08/1977	2,00	2,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
669		Não	062953	EDSON DOMINGOS DE LARA	28/10/1969	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062376	EDSON TEIXEIRA OLIVEIRA	29/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055352	EDUARDO FELIPE BIS TEIXEIRA	29/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1198		Não	058523	EDUARDO JOSE DA SILVA	12/08/1987	0,00	2,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055635	EDUARDO MIRANDA PIEDADE	15/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062414	EDUARDO MUNIZ DE OLIVEIRA SANTOS	26/11/1992	0,00	1,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058880	EDVALDO NASCIMENTO OLIVEIRA	11/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
492		Não	054786	EDVÂNIA CAROLINA OLIVEIRA PAIVA	09/09/1982	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
298		Não	061322	EDVIGES MARGARIDA DE ARAÚJO	16/10/1971	4,00	1,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
672		Não	062040	EDYLANE KEDMA TAQUES GONÇALVES	09/08/1976	3,00	3,00	2,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055625	EDYNAN JOSÉ JACINTO TORRES	18/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
213		Não	058596	EFFERSON JOAO DAS ILVA	29/08/1989	4,00	1,00	3,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	055729	EGIANE QUEIROZ E SOUZA	12/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061289	EIRES DE OLIVEIRA MOURA ALVES	26/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1066		Não	063453	EIRI DA COSTA SILVA	09/04/1989	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
868		Não	062222	ELAINE ALVES BARBOSA	01/05/1985	3,00	1,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
916		Não	055156	ELAINE ALVES PEREIRA	30/08/1980	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058588	ELAINE BOTELHO GUIMARÃES	22/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
567		Não	056836	ELAINE CRISTINA DA SILVA AKERLEY	08/09/1974	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO

		Não	061560	ELAINE CRISTINA LUCENA	01/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055167	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	18/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061379	ELAINE PAES NOGUEIRA	22/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1303		Não	055652	ELAINE RIBEIRO DE SOUZA	14/11/1982	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
857		Não	061574	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA LELIS	28/08/1980	3,00	0,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059966	ELAINE SIQUEIRA DA CUNHA NICOLAU	28/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060414	ELAINE VERENKA BARBOSA	10/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057464	ELEN CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	18/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057033	ELEN PATRICIA CHAGAS RAMOS	12/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055431	ELENICE APARECIDA DE ARRUDA	12/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
301		Não	059026	ELENICE BENEDITA DA SILVA	11/08/1974	4,00	1,00	2,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057600	ELENICE DE AMORIM	30/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
249		Não	057571	ELENIL ROSA DOS SANTOS	20/05/1988	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061845	ELENILDA MARIA DE OLIVEIRA	17/11/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058335	ELENILZE DA SILVA FERNANDES	12/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059521	ELENIR SERAFIM DA SILVA	13/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
303		Não	055159	ELEONICE AUXILIADORA CUNHA DE OLIVEIRA	22/08/1977	4,00	1,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1169		Não	058963	ELESSANDRA APARECIDA NERES DE OLIVEIRA	15/04/1982	1,00	2,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
662		Não	061541	ELIABETH ALVES DE ARRUDA	02/07/1958	3,00	0,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060580	ELIAMARA DE ARRUDA	29/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	054828	ELIANA BARBOSA LUIZ	28/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058512	ELIANA DOS ANJOS MOTTA	02/08/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060234	ELIANA DUQUE DOS SANTOS AMORIM	11/10/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058740	ELIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	03/03/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1253		Não	061727	ELIANE APARECIDA GOCH ALVES	18/07/1987	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1223		Não	058139	ELIANE BATISTA ALMEIDA MOREIRA	07/08/1962	2,00	2,00	1,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058022	ELIANE CRISTINA PINTO DA COSTA	11/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059248	ELIANE DA CONCEICAO	04/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060064	ELIANE DA SILVA QUEIROZ	31/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059331	ELIANE DAMASIO DE OLIVEIRA	25/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
934		Não	058673	ELIANE DE ALMEIDA FERREIRA	16/03/1985	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058185	ELIANE DE CAMPOS	20/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	054764	ELIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	09/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062569	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA	08/03/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055320	ELIANE FRANCISCA DE CAMPOS PRADO	06/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
334		Não	060410	ELIANE MARA DOS SANTOS	14/04/1974	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060036	ELIANE MARIA MELO SOUZA	13/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060275	ELIANE MARQUES DA SILVA ALMEIDA	07/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
850		Não	057886	ELIANE MARQUES DE ASSIS	02/10/1973	3,00	0,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
296		Não	062420	ELIANE MARTINS CAMARGO	25/01/1988	5,00	3,00	3,00	4,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1242		Não	059282	ELIANE MENDES DO NASCIMENTO	16/09/1983	2,00	2,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
861		Não	058865	ELIANE MORAES BRAGA	01/06/1981	3,00	3,00	2,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
780		Não	058061	ELIANE SAMPAIO DA SILVA	26/05/1990	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058405	ELIANY MARIA OLIVEIRA E SILVA	01/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
463		Não	058445	ELIAS BUENO DOS REIS	12/10/1989	4,00	4,00	3,00	3,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056777	ELIAS DA SILVA ANDRE	06/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061360	ELIDA CRISTINA FELIX RIBEIRO EVANGELISTA	17/04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056835	ELIEDINA ALVES DE ALENCAR	06/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060556	ELIELCIO DE FIGUEIREDO	03/06/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058785	ELIELMA GOMES DOS SANTOS ARCISO	27/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057932	ELIENNY ASSUNÇÃO DO CARMO	25/11/1995	2,00	1,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056498	ELIERSON LUIZ RIBEIRO CORREA	15/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1180		Não	056908	ELIETE ALMEIDA DE SOUZA	04/03/1986	1,00	1,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061703	ELIETE ANDRELINA DA SILVA	01/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	054643	ELIETE MARIA DOS SANTOS	06/11/1981	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060969	ELIGIANE MARIA DE JESUS QUIRINO	19/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1164		Não	061870	ELINETE BARBOSA DA SILVA	03/01/1979	1,00	1,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
747		Não	061779	ELINETT CRISTINA DE MORAES	22/04/1979	2,00	3,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Sim	062107	ELINEY ALVES LIMA	08/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
41		Não	056681	ELIOENAI DOS REIS SOUZA DE CAMPOS BARRETO 06/01/1991		4,00	5,00	2,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	057818	ELIOMARQUES ANGELO SILVA	15/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
403		Não	058726	ELISABETE NEVES DE PINHO	27/09/1961	2,00	3,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	056727	ELISAMARA RAQUEL KLEIN	01/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057976	ELISANGELA ALVES DA SILVA	15/05/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059530	ELISÂNGELA ANDRESSA BAYERLE	19/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056866	ELISANGELA CONSTANTINA DE ARRUDA PINTO	07/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054871	ELISANGELA DA SILVA	29/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062190	ELISANGELA DE JESUS ALVES RODRIGUES	26/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
884		Não	058802	ELISANGELA DE OLIVEIRA ARAUJO	26/11/1991	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1132		Não	062518	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	22/09/1989	2,00	0,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1291		Não	056537	ELISANGELA FREIRE RODRIGUES LIMA.	15/06/1973	1,00	2,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055321	ELISANGELA MIRANDA PIEDADE	23/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056453	ELISEU GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	18/09/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058866	ELISMAYRA PATRICIA LEITE	26/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061676	ELIU DE SOUZA E SILVA	31/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
367		Não	056810	ELIZ TATIANE DIAS DE PAULA	31/08/1988	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1238		Não	058793	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	29/09/1981	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1284		Não	059066	ELIZALMA BENEDITA DA SILVA	03/02/1968	1,00	2,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058755	ELIZALMA PINTO ROSARIO	27/10/1977	0,00	1,00	3,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056528	ELIZALRA RONDON PEREIRA SANTOS	28/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062297	ELIZANDRA RODRIGUES DA SILVA	18/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059418	ELIZANDRO MAFFESSONI	25/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055804	ELIZANE PINHO DA SILVA	10/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060513	ELIZANEIA TRINDADE DA SILVA	09/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
816		Não	055514	ELIZANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	10/03/1983	1,00	2,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058131	ELIZANGELA DE MAGALHAES LOPES	28/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058199	ELIZANGELA DOMINGAS DA SILVA	26/05/1992	2,00	3,00	2,00	1,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
951		Não	061030	ELIZENE KAROLINA DE SOUZA FONTES	12/02/1990	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060624	ELIZETE BERALDO PIZA	30/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
418		Não	056891	ELIZETE DE ALMEIDA	12/06/1983	2,00	1,00	5,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	062595	ELIZETH ROSA DE SOUZA	06/03/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
927		Não	058252	ELIZEU SPOTTE	17/08/1982	2,00	1,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061129	ELKE MCPEAR GUSMAO BARBOSA	27/07/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060053	ELLEN REGIANE BUENO DÁ SILVA	17/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057606	ELLEN REGINA NUNES SOARES DA SILVA	18/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
107		Não	058812	ELLERY JADAI SOUZA DE CAMPOS	25/08/1992	2,00	4,00	4,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
842		Não	062161	ELLINTON LUCAS COSTA CAMPOS	17/09/1990	4,00	1,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056865	ELLYN COSTA FERNANDES	06/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
523		Não	051895	ELLYS CRISTTINE SILVA	03/09/1989	3,00	1,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055444	ELMA PESSOA DE OLIVEIRA	03/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1104		Não	055803	ELMANARA ROSA METELO DA SILVA	15/05/1980	2,00	2,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1106		Não	058889	ELOISE CONCEIÇAO MOREIRA	07/12/1980	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055019	ELTON JUVENTINO DA COSTA	18/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
58		Não	060713	ELUANA RODRIGUES VELOZO	20/07/1985	2,00	5,00	5,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
623		Não	062819	ELVIS DE SOUZA	12/04/1967	1,00	3,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056830	ELVIS PAES DE ARRUDA	12/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
100		Não	059049	ELY MARCIO RIBEIRO DA SILVA	21/08/1979	2,00	4,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
1100		Não	062379	ELZA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	11/07/1978	2,00	2,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058783	ELZA JOSELINA DE CAMPOS ANDRADE	27/08/1973	0,00	1,00	2,00	2,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056800	EMANUEL DEZANETTI	21/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
1314		Não	062559	EMANUELA ANUNCIACAO DA SILVA	06/04/1988	1,00	0,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
788		Não	060158	EMANUELE ILMA DE SOUZA	17/10/1991	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060545	EMANUELLE APARECIDA DE PINHO PEREIRA	20/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056552	EMANUELLE CRISTINA DA SILVA PASSOS	12/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
878		Não	056542	EMELLY DE ALMEIDA MARTINS	08/12/1988	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060703	EMELY PEREIRA MENDES	12/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055863	EMERSON CEBALHO PEDROSO DA SILVA	22/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
306		Não	058263	EMERSON DOS SANTOS	25/05/1980	4,00	2,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057826	EMERSON MORAIS OLIVIERI DO PRADO	01/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058449	EMILENE SOYANE DA SILVA MATOS	19/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
385		Não	056452	EMILI MARIANA TELES OJEDA	26/06/1993	3,00	4,00	3,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	062891	EMILIA EVANGELISTA DOS SANTOS	12/09/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
727		Não	062810	EMILIA GABRIELA RIBEIRO ROSA	17/07/1995	3,00	0,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057835	EMILLY VAZ RIBEIRO	27/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055335	EMILY CAROLIN NUNES DA SILVA	02/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
176		Não	059780	ENEY MARIA DA SILVA MAGALHAES	13/07/1963	2,00	3,00	3,00	9,00	0	17,00	CLASSIFICADO
347	9	Sim	060217	ENIO MARQUES DA SILVA	14/08/1981	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061284	ENIS PAULA SILVA ROSA	22/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056586	ENIVALDA DE SOUZA NEVES PADILHA DA COSTA	11/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056423	ENNED ADRIAN PETERSEN	11/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1052		Não	055071	ENOCH SOUZA ROCHA	20/04/1983	3,00	2,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO

158		Não	059348	ERIANE DE SOUZA FONTES	06/06/1987	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	055581	ERICA BATISTA DA SILVA	22/09/1982	0,00	1,00	2,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057395	ERICA BRUNO TOCANTINS	01/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059269	ÉRICA CRISTINA DE MAGALHÃES	25/10/1978	2,00	0,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
459		Não	055174	ÉRICA DE BARROS CAMACHO	24/07/1986	4,00	3,00	2,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1139		Não	058674	ERICA JOANA OLIVEIRA	26/03/1991	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061020	ERICA RODRIGUES DA SILVA	27/11/1990	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062840	ERICA VANESSA DOS SANTOS BRITO	20/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061313	ERICK CORREA DIAS	06/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057225	ERICK JHONY PEREIRA DE ASSIS	27/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060094	ERICK JULIANO DE CARVALHO PEREIRA	02/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
356		Não	058390	ERICK THIAGO DESIQUEIA	25/09/1984	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1095		Não	056607	ÉRICO VERÍSSIMO DE BARROS	08/07/1976	2,00	2,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061263	ERIDIANE ANTONIA BARBOSA	14/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059570	ERIELEN APARECIDA SILVA DE SOUZA	11/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062837	ERIKA CAMPOS VAILLANT	05/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057756	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	20/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
943		Não	059391	ÉRIKA GARCIA GURGEL	25/07/1988	2,00	3,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055479	ÉRIKA KARIUSE RODRIGUES COSTA	26/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057465	ERIKA WERGINIA DE LIMA	27/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055470	ERISON DOUGLAS BOENO GONZLAES	13/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058478	ERLIZANGELA NATALINA DE CARVALHO SILVA	14/07/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055355	ERMILEY DE ALMEIDA SOUZA	03/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057338	EROCIR CARDOSO GONÇALVES JUNIOR	19/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
132		Não	060760	ERONALDO ASSUNÇÃO VALLES	16/12/1991	4,00	4,00	4,00	5,00	0	17,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	055037	ERYKA CRISTINA BARRETO SERRA	26/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
548		Não	060210	ESTEFFANY SUELLEN BARROS SILVA	26/10/1994	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058568	ESTELA DE SOUZA MARQUES	15/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
294		Não	058583	ESTER FLORENTIN PIRES FERNANDES	23/11/1987	1,00	3,00	4,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	055194	ETHIENNE BOA SORTE CARNEIRO	23/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
453		Não	055359	ETIENNE SIMONE FERREIRA DE AQUINO CARVALH 24/10/1978		4,00	2,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059873	EUDES BENEDITO PINHEIRO JUNIOR	16/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055690	EUDINEIA BONFIM DE ALMEIDA	12/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
961		Não	062041	EUGÊNIA MARIA DA SILVA MORAIS	10/03/1992	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061291	EULINA RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIROS	08/02/1970	0,00	0,00	2,00	3,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1280		Não	056912	EUNICE SEBASTIANA DA SILVA	06/02/1964	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
82		Não	061321	EUSTILENE CARVALHO	15/02/1977	3,00	2,00	4,00	9,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	059105	EUZELI DA SILVA RIBEIRO	05/09/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057694	EVA ALVES DA SILVA	20/08/1963	1,00	2,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
449		Não	057042	EVA BEATRIZ FERREIRA	23/08/1982	5,00	1,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
562		Não	055502	EVA JULIA RIBEIRO	16/12/1969	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055572	EVA MARIA DA COSTA RALDI	10/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058924	EVA MARIA MOREIRA	22/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1087		Não	058474	EVA MEIRA DA CUNHA	22/05/1972	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
167		Não	056734	EVA PATRICIA DA SILVA	18/09/1991	3,00	3,00	5,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
1225		Não	057688	EVA RODRIGUES DA SILVA	25/12/1966	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062573	EVALDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055039	EVALDINEI REGINALDO MENDES	07/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059386	EVALDO DIAS DA CRUZ	15/10/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059374	EVALDO DIAS DA CRUZ JUNIOR	21/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060691	EVANDERSON DOS SANTOS ANTUNES	21/10/1988	2,00	0,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061227	EVANDRO ADRYANI DE MORAES BARBOSA	23/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058053	EVANDRO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR	13/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058886	EVANDRO STRIEDER	22/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
770		Não	059949	EVANEIDE DA SILVA	01/03/1988	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
807		Não	058786	EVANIA PAANHOS DA SILVA ALEXANDRIA	15/04/1972	1,00	4,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
151		Não	060000	EVÂNIA VALÉRIA DA SILVA	18/04/1983	3,00	3,00	3,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	058415	EVANIL RODRIGUES BATISTA	03/10/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
345		Não	058174	EVANILDO SANTANA DE ARAUJO	12/01/1981	3,00	4,00	4,00	4,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058007	EVANIR SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	29/04/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059916	EVANUBIA ISIDRO DA SILVA	24/01/1987	2,00	0,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057777	EVANUZA MARIA BEZERRA	27/06/1973	0,00	0,00	3,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Sim	056553	EVARISTO SANTANA CORREA LEITE	14/10/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
753		Não	053512	EVELINE CARVALHO DE MENDONÇA	18/12/1980	2,00	3,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056904	EVELIZE DA SILVA BARBOSA	17/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058999	EVELIZE PIPINO GARUTTI	21/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057769	EVELYN M. DE A. MENDES	03/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059505	EVELYN MARIA AGUIRRE HADDAD	23/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	062578	EVELYN PRADO DE OLIVEIRA BOTELHO	18/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058836	EVERALDO DOS SANTOS DUARTE	15/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062433	EVERSON ANGELO ASSUNÇÃO OZAKI	02/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060268	EVERSON FERREIRA DE SOUZA	11/06/1996	1,00	2,00	4,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058626	ÉVERSON WENDEL SANTOS SILVA	16/06/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062372	EVERTON DANTAS DE ARRUDA	11/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1145		Não	061350	EVERTON DE ARAUJO RODRIGUES	11/08/1994	2,00	0,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
790		Não	061282	EVERTON GONÇALVES DA SILVA	25/09/1992	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
149		Não	058857	EVERTON MARCELO DA CONCEIÇAO FRANÇA	05/09/1981	3,00	4,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	055115	EWERTON PEREIRA NASCIMENTO	26/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062583	EWERTON RANZETTI FARIA	03/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
730		Não	059417	EZENILDES NASCIMENTO JESUS	11/12/1958	2,00	3,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061110	EZILMARI FERREIRA DE SIQUEIRA	20/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054841	EZIO BARBOSA DE CARVALHO	17/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056628	FABIANA DA SILVA GALVÃO	08/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
85		Não	051896	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	19/05/1980	3,00	4,00	4,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	063004	FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS AZEVEDO	12/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1111		Não	060012	FABIANA LETÍCIA DOMINGOS	11/05/1982	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061300	FABIANA LUCIANO BUENO PEREIRA GUERREIRO	18/03/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
722		Não	054748	FABIANA MARQUES SOARES	16/01/1995	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
514		Não	060239	FABIANA PRADO DO NASCIMENTO	13/06/1988	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055762	FABIANA RAMOS FEITOSA ARAUJO	25/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1270		Não	061156	FABIANE ASSUNCAO DUTRA	14/11/1993	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058450	FABIANE CURADO	15/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061800	FABIANE EVANGELISTA LIMA PAIVA	15/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
904		Não	060954	FABIANE GARCIA GUIDO	26/11/1974	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
600		Não	055776	FABIANE MORAES DE OLIVEIRA	11/09/1989	2,00	1,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057979	FABIANO RODRIGO DE CAMPOS	08/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061464	FABIANO RODRIGO FERNANDES PRADO	16/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1115		Não	058121	FABIANO SANTOS DA SILVA	01/11/1982	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058845	FÁBIO AFONSO SANTOS DE OLIVEIRA	29/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
675		Não	054726	FABIO ANTONIO MIRANDA	10/07/1978	3,00	3,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058765	FÁBIO DE MORAES QUITO	16/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062261	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	23/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058930	FABIO JUNIOR DE ARRUDA LEITE	11/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1274		Não	055356	FABIO LUCAS LUZ FERREIRA	08/03/1995	2,00	2,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058344	FÁBIO LUIS DA SILVA	27/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1267		Não	057493	FABIO LUIZ CHAGA JUNIOR	25/05/1993	2,00	2,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057320	FABIO RODRIGUES SOBRINHO	19/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054731	FABIO YAMAMURA BUENO	15/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061632	FABIOLA CRISTINE ABREU	05/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060498	FABIOLA FRANCIONE CORREA DA SILVA	26/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
111		Não	055735	FABIOLA GOMES DA SILVA	15/02/1985	5,00	2,00	4,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	055400	FABÍOLA MIRANDA ALBUQUERQUE DE SOUZA OLI	11/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
269		Não	061220	FABIOLA RODRIGUES DA SILVA BARROS	29/03/1996	3,00	4,00	3,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
1018		Não	060165	FABIOLLA DA CRUZ PEREIRA	30/05/1996	1,00	1,00	3,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1058		Não	056733	FABIULA DIAS CAMPOS	15/09/1986	3,00	1,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057347	FABRICIA DE CAMPOS	13/01/1983	1,00	0,00	2,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062720	FABRICIO CESAR DE QUEIROZ TRINDADE	12/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	055558	FABRICIO FERREIRA DUARTE DE SOUZA	27/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056724	FABRICIO JOSE VIEIRA	11/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059196	FABYULLA REJANE DA SILVA PINA	27/01/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1026		Não	055717	FAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINEZ	22/06/1992	0,00	2,00	3,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
23		Não	055741	FAGNER LUIZ GARCIA DE ALMEIDA	24/05/1992	4,00	3,00	4,00	9,00	0	20,00	CLASSIFICADO
		Não	056652	FATIMA APARECIDA DA SILVA	08/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061415	FATIMA CAVALCANTE FERREIRA MACHADO	30/07/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060709	FÁTIMA DE FRANÇA SILVA	26/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058319	FATIMA DO ROSARIO RODRIGUES	09/10/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
735		Não	058543	FATIMA MARIA MELO BARBOSA	28/07/1971	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058466	FATIMA RODRIGUES PASSOS	03/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060071	FELICIANO ORBEM FILHO	16/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055860	FELIPE ALVES RODRIGUES	21/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058239	FELIPE BOM DESPACHO DE OLIVEIRA	23/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	060017	FELIPE COELHO MAYER	24/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
717		Não	056447	FELIPE JOSE FERREIRA PRIMO	03/12/1993	3,00	3,00	4,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058576	FELIPE RIBEIRO VILELA	04/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
557		Não	055070	FÉLIX DE OLIVEIRA FILHO	13/02/1962	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057420	FELLIPE GODOI BARBOSA	31/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055382	FELLIPP DA SILVA MOTA	28/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062023	FERNANDA ANTUNES VIEIRA DIAS	26/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062968	FERNANDA AVES MOREIRA	13/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061549	FERNANDA BARBOSA DE CAMPOS	01/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
574		Não	060192	FERNANDA CALCAGNOTTO	15/08/1979	2,00	3,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056749	FERNANDA CAROLINA GUIMARÃES	27/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061158	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	25/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062435	FERNANDA CRISTINA CAMPOS SANTANA	13/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057749	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	02/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058470	FERNANDA CRISTINA DIAS DALTRO BRITO	02/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060676	FERNANDA DE SIQUEIRA GOMES	30/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062914	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA DE AQUINO	30/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057616	FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTOS	29/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056496	FERNANDA GONÇALVES FRANCO	06/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060812	FERNANDA JOVIO MASSAI	03/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058915	FERNANDA LUIZA PORTO	16/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058132	FERNANDA MARIA DE ANDRADE	11/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055793	FERNANDA MARTINS GODOY	26/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
489		Não	055187	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	16/09/1980	3,00	1,00	2,00	8,00	0	14,00	CLASSIFICADO
763		Não	056556	FERNANDA RIBEIRO DEBASTIANI	27/04/1986	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062618	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	03/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061977	FERNANDALUZIARIBEIRO	13/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059974	FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIM	28/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059129	FERNANDO BRAZ PEREIRA LIMA	03/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
702		Não	061298	FERNANDO CARLOS TAVARES	29/04/1990	3,00	4,00	2,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
749		Não	062087	FERNANDO CEZAR PINTO COELHO	02/03/1980	2,00	3,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060698	FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA LINO	27/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	056920	FERNANDO HENRIQUECURADO	04/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	054686	FERNANDO MANOEL DA	02/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060213	FERNANDO MARQUES DA SILVA	07/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058501	FERNANDO MENDES DA SILVA	03/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056520	FERNANDO NOVAIS LIMA DO CARMO	03/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057254	FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA	07/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061235	FERNANDO SANTANA DE CASTRO	25/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060658	FERNANDO SILVA DE FREITAS	23/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060896	FERNANDO VIECELI MAIA	03/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055177	FILIPE FONTANELLE DE SOUZA	08/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
413		Não	060085	FIRMO MARCELINO DE SOUZA FILHO	13/11/1977	2,00	3,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	062070	FLAVIA ALINE TAKAMATSU POLO	25/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	054639	FLAVIA ALVES FONSECA	26/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
636		Não	060021	FLAVIA CAROLINA DE JESUS	20/11/1988	1,00	3,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059254	FLAVIA CLEIA SILVA PINTO	13/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057527	FLÁVIA CRISTINA GALIANO DE SOUZA	17/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	054899	FLAVIA FERNANDA DIAS FERREIRA	13/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058905	FLAVIA MARIA DE SOUSA MARIN	02/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062636	FLÁVIA PATRICIA RODRIGUES LARANJEIRA	13/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059756	FLAVIA RODRIGUES DE ABREU	29/09/1988	2,00	0,00	2,00	1,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061898	FLAVIA SILVA DE CAMARGO	05/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057891	FLAVIA SILVA OLIVEIRA	24/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058870	FLAVIA STEFANI DAMASIO DE ALBUQUERQUE VEI	27/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061610	FLAVIANA RIBEIRO DE QUEIROZ	18/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059294	FLAVIANE BATISTA DA SILVA	21/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058373	FLAVIANE DA SILVA	03/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA

261		Não	057367	FLAVIANE JUSTINO GOMES	23/04/1993	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057513	FLAVIANE MORAES DA COSTA	25/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
591		Não	060251	FLAVIO CONRADO DOS SANTOS	24/10/1986	2,00	1,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056541	FLAVIO RODRIGUES MENDONÇA	16/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055630	FLORIZETE MARIA RIBAS YAMAGUCHI	01/07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059537	FRACISMEIRE DA COSTA BERTULIO	15/06/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059392	FRANCIANE DE ARRUDA BAICERE	31/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062941	FRANCIANE GONÇALVES BEZERRA	25/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057986	FRANCIELE KARINE SILVA ROMANHOLI	01/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
595		Não	053543	FRANCIELE MACIEL JARDIM PACHECO	02/09/1988	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
594		Não	061176	FRANCIELE MAGALHAES DE ALMEIDA	09/11/1987	2,00	1,00	3,00	8,00	0	14,00	CLASSIFICADO
265		Não	057685	FRANCIELE MENDES GOMES	23/12/1994	3,00	1,00	5,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059899	FRANCIELI VALERO DE SOUZA	20/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055326	FRANCIELLE DOS SANTOS JAWORSKI	27/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058423	FRANCIELLE LOPES DA ROCHA	16/12/1988	0,00	0,00	2,00	4,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
214		Não	057626	FRANCIELLE RODRIGUES DE JESUS	26/09/1989	4,00	1,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	062503	FRANCIELLE SILVA SANTOS	19/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
945		Não	057624	FRANCIELLEN PINHO DA SILVA	25/06/1989	2,00	3,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
545		Não	057294	FRANCIELLY BERTULIO DE BARROS	08/11/1993	3,00	2,00	2,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
530		Não	055781	FRANCIELLY GUIA MONTEIRO SOUZA	20/02/1991	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060449	FRANCIELLY NATÁLIA CAMPOS ANTUNES	10/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058331	FRANCIHELY ALVES MELO	09/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060152	FRANCINEA LUZIA DE SÁ MONTEIRO	28/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
419		Não	060316	FRANCINEI RODRIGUES DA SILVA	16/12/1983	2,00	4,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055122	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SILVA	29/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
667		Não	057459	FRANCISCA VALDIRENE OLIVEIRA	29/10/1968	3,00	2,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	054909	FRANCISCO CORREA DE ALMEIDA NETO	13/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057733	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	01/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061998	FRANCISCO FREDERYCO DE BRITO	04/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056466	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	12/09/1956	1,00	2,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058235	FRANCISCO MARCOS MARQUES DA SILVEIRA	18/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1301		Não	058216	FRANCISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	04/10/1981	1,00	3,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055722	FRANCISLENE ALMEIDA DA SILVA	20/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1239		Não	055726	FRANCISLEYA MIRANDA PRADO	29/10/1982	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055398	FRANCISMARA DE ARRUDA MAGALHÃES	03/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060968	FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS	15/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
438		Não	051879	FRANCIVELTON PEREIRA CAMPOS	20/11/1993	2,00	2,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1269		Não	061458	FRANCYELLY DE FREITAS SILVA	07/08/1993	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061034	FRANCYNNE RODRIGUES MATIAS	18/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059853	FRANKLIN LUCAS MACIEL	29/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
416		Não	061524	FRANQCIANE DA SILVA MELO	01/04/1982	2,00	3,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	059139	FRANSUELY CALCAGNOTTO	15/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058564	FRANZ CLEYTON FERNANDES DE AMORIM	30/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057862	FREDDERICO JOSE ROCHA	27/09/1986	2,00	1,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061478	FRENANDA BORBA DO NASCIMENTO	10/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
984		Não	059591	GABRIEL DOS REIS MORENO	10/05/1996	2,00	2,00	5,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060255	GABRIEL FERREIRA FIGUEIREDO DE PINHO	18/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058869	GABRIEL MARÇAL SOUZA BISPO	28/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
33		Não	056630	GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO	12/06/1996	5,00	3,00	4,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
442		Não	061925	GABRIEL RODRIGUES ANUNCIAÇÃO	26/09/6199	2,00	1,00	3,00	9,00	0	15,00	CLASSIFICADO
174		Não	061114	GABRIELA ARRUDA FRATA	08/08/1994	3,00	3,00	3,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	055841	GABRIELA BATISTA ROCHA	17/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
843		Não	055419	GABRIELA DA SILVA ANDRADE	18/06/1992	4,00	0,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058724	GABRIELA FARIAS MONTEIRO	23/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
462		Não	057259	GABRIELA FONTOURA DE MAGALHÃES ORUÊ	07/10/1989	4,00	2,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
970		Não	054821	GABRIELA SOARES MENDONÇA	20/10/1993	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057737	GABRIELEE ROSARIO RODRIGUES DE ALMEIDA	24/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062858	GABRIELY RIBEIRO GRANDIZOLLI	03/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062956	GEANE WYNGRIT DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SILVA	11/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
709		Não	058485	GEICI RAFAELA DE SOUZA BUFOLLO	15/06/1991	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060957	GEICIELE ALVES BARROS MARTINS	29/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060675	GEIDE CECILIA SILVA FERNANDES PEREIRA	01/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1126		Não	057444	GEIGEANE RAMOS VIANA DA SILVA	07/05/1986	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059001	GEISIANE DE PAULA SILVA	08/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062114	GEISIANE NARDES DA ROSA	06/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062710	GEISIELE APARECIDA ROSA DA SILVA	23/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT.	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO

					NASCIMENTO							
1248	17	Sim	058230	GEISIELE DE ARAUJO CONCEIÇÃO	06/06/1985	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060961	GEIZA LATOVACA SOUZA	08/03/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063455	GEIZE LUIZA MOREIRA	09/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
891		Não	058518	GEIZIANE NASSER DO NASCIMENTO	05/06/1995	3,00	0,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
653		Não	057776	GELSON THIAGO CORREIA LEITE	18/05/1991	4,00	2,00	4,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059902	GENI MARTA TOMAZ	25/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058549	GENILDO OLIVEIRA MAGALHÃES	06/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
671		Não	059972	GENIVALDA GOMES DOS ANJOS	20/05/1976	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055061	GENIZIA ARIELLY DOS SANTOS NANTES	06/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
972		Não	058828	GENNIFFER DE SOUZA LEMES AMORIM	10/02/1994	2,00	3,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055259	GEOLINA PRADO BEZERRA	10/03/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055580	GEOMARY DA SILVA CAMPOS	23/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
153		Não	062673	GEORGE WILLIAM ALVES DE SOUZA TENÓRIO	09/06/1984	3,00	3,00	5,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Sim	059623	GEORGIA CAROLINE DO AMARAL	06/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059486	GEOVANNA SANTOS RODRIGUES	28/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
531		Não	057018	GEOVANY DE MORAIS COSTA	22/06/1991	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059060	GERALDO DE ALMEIDA FILHO	12/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056457	GERALDO GOMES DA SILVA	30/12/1985	1,00	1,00	3,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058998	GERALDO MIGUEL DE CARVALHO JUNIOR	12/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
932		Não	059628	GERSON LOPES	06/11/1984	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061046	GESICA CHAIKA DA SILVA	15/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057168	GESICA RAMOS DO ESPIRITO SANTO	30/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059886	GESIMARIA PARENTE SILVA MOREIRA DA SILVA	26/06/1968	2,00	0,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056418	GESSICA EMILITA DA SILVA	10/07/1988	0,00	2,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055003	GESSIKA RODRIGUES DE ALMEIDA	10/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058114	GEYZIANE PATRICIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	13/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055751	GIANCARLO PATRÍCIO MAGALHÃES	08/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055871	GIANE JESUS GOMES	26/12/1983	0,00	1,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
825		Não	058770	GICELDA LEIFFTH ANUNCIAÇÃO DA SILVA	22/05/1991	1,00	1,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060878	GICELDA SOUZA DA SILVA FERREIRA	01/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1234		Não	059229	GICELE SANTANA DA SILVA ORMONDES	26/07/1976	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055015	GILAINE DA SILVA NASCIMENTO	10/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061163	GILENO VICENTE DE SOUZA	05/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055050	GILLIARD SOUZA LIMA	28/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
680		Não	056502	GILMAR MAGALHÃES DE ALMEIDA	18/10/1979	3,00	3,00	5,00	2,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058861	GILMAR PEREIRA BATISTA	07/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1211		Não	058552	GILMARA PINHEIRO DE ARRUDA ROCHA	23/12/1985	3,00	1,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059569	GILMARA SILVA RIBEIRO	28/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1093		Não	056526	GILSON JOSE DA GUUIA	01/01/1976	2,00	2,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058572	GINA BÁRBARA TOLFO MARTINS	26/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060510	GIORDANY MOREIRA GODOY DE CAMPOS	15/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
248		Não	058388	GIOVANI ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	27/02/1988	3,00	3,00	5,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	054822	GIRLENE LUZIA DE ALMEIDA	26/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062758	GIRLENE MARIA DE JESUS	20/04/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062851	GISELA SIQUEIRA DE MORAIS	17/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
583		Não	059589	GISELE BARRETO DOS SANTOS	16/06/1981	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060881	GISELE LAURA DOS SANTOS	13/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058484	GISELE MARIA DOMINGUES DA ROCHA	07/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054846	GISELE MARQUES DA SILVA	07/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
555		Não	057411	GISELLE CAROLINA DE LIMA E SILVA	27/03/0199	2,00	3,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055680	GISELLE CESARIO DOS SANTOS	17/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059560	GISELLE DA SILVA ARAUJO	04/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063025	GISELY AMORIM FELIX DE SOUZA	17/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055318	GISELY MÁRJORI COSTA E COSTA	20/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055548	GISLAINE KELLY DE SOUZA ARRUDA	23/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061000	GISLAINE RODRIGUES SERGIO	19/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059881	GISLAINE ROSA DE LIMA	02/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057288	GISLEINE ADRIANA DA CRUZ	06/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
184		Não	057568	GISLENE BATISTA DA COSTA SILVA	18/09/1993	2,00	3,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
793		Não	055599	GISLENE GOMES DE ASSUNÇÃO	15/06/1993	2,00	2,00	2,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
787		Não	059267	GIULYON REVELES PEREIRA	24/07/1991	2,00	2,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061660	GIVANILDO MORAIS DE LUNA	20/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
572		Não	056627	GIZELI GOMES LEITE	18/05/1979	2,00	3,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059204	GIZELLE AUXILIADORA RODRIGUES DE MORAIS	06/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	062857	GIZELLI DE ALCANTARA RODRIGUES	11/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
777		Não	060775	GIZELY DA SILVA COSTA	02/11/1989	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059772	GLACIELE DA SILVA NUNES	19/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1285		Não	061812	GLAUCIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	15/01/1969	1,00	1,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
853		Não	057214	GLAUCIA ELAINE LOPES DA SILVA	15/09/1976	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061341	GLAUCIANE FATIMA DE SIQUEIRA	17/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	054804	GLAZIELA DE LOURDES SOUZA ALMEIDA	02/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057110	GLAZIELI MONIQUE RONDON	12/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
673		Não	062489	GLEICE APARECIDA MARTINS	18/08/1977	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1233		Não	057785	GLEICE MARIA RIBEIRO DA SILVA	06/12/1975	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058929	GLEICIANE MACIEL ALEXANDRE	07/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057767	GLEICIENE SANTOS GAMARRA DE SOUZA	21/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057940	GLEICY COSTA MARQUES	21/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059321	GLEISON SILVA DOS SANTOS	10/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
482		Não	059400	GLEYCE DE OLIVEIRA MESSIAS DA HORA	04/01/1979	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
185		Não	055694	GLEYCIANE APARECIDA FABIAN	23/01/1994	2,00	4,00	3,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
1256		Não	057552	GLEYDIANE RODERIGUES DOS SANTOS	08/01/1988	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058593	GLEYTON LUIZ DE ARRUDA CAMPOS	17/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058233	GLORIA MARIA DE CAMPOS	26/08/1972	1,00	2,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060892	GONÇALINA CEZARINA CURADO	21/11/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1224		Não	055204	GONÇALINA DA SILVA FIGUEIREDO	24/08/1965	2,00	2,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
921		Não	061640	GONÇALINA MARTA RABELO	03/08/1981	2,00	3,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057128	GONÇALO ROBERTO DA SILVA FILHO	05/06/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059121	GRACE KELLEN DE SANTANA	17/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058334	GRACIELA OLIVEIRA LEITE	16/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062904	GRACIELE APARECIDA DE MORAES	02/02/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
455		Não	062515	GRACIELE PAULA BOTELHO	05/09/1982	4,00	3,00	1,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1187		Não	057492	GRACIELE VAZ DE SANTANA	10/02/1990	1,00	2,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062252	GRACIELI SOETHE	09/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057418	GRACIELLI DIAS DA SILVA	13/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057657	GRASIELA APARECIDA CHENA DE FREITAS	31/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	054717	GRASIELE LOEBLEIN DA SILV A	06/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057442	GRASIELEN CRISTINA DA SILVA LEITE	12/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057635	GRAZIANE LEITE MOREIRA	13/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058901	GRAZIANNI MARCEL SILVA RONDON	05/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055201	GRAZIELE APARECIDA DA SILVA	22/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
936		Não	058403	GRAZIELLY FRANCA DE OLIVEIRA	12/10/1985	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057030	GRAZIELY GONÇALINA MARTINS BARBOSA DE CA	15/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058647	GRAZILENE DA SILVA COSTA	17/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056828	GREGORY DE SOUSA SOARES	24/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062747	GREICIANE TEIXEIRA DA COSTA	27/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055541	GREIZE MARLY FELIX CUNHA DE FEU	03/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060694	GREYZE C R SIMI	15/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
630		Não	063456	GUILDA GOMES MARTINELLI	19/12/1977	1,00	1,00	5,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
12		Não	054640	GUILHERME DE CAMPOS BORGES	22/01/1978	5,00	4,00	5,00	6,00	0	20,00	APROVADO
		Não	056595	GUILHERME LEITE RIBEIRO	06/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060403	GUILHERME LENTE FRANCO	03/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055874	GUSTAVO ARNALDO DE SOUZA	23/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1186		Não	058435	GUSTAVO CEZAR FRANCISCO DA SILVA	28/07/1988	1,00	2,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
420		Não	057401	GUSTAVO DINIZ DE OLIVEIRA	19/01/1985	2,00	3,00	5,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	062259	GUSTAVO ENRIQUE PEDROSO DE JESUS	13/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060985	GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS OLIVEIRA MARTINS	21/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056861	GUSTAVO JUNIOR DA SILVA	28/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
658		Não	051915	GUSTAVO NASCIMENTO DO PRADO	18/04/1995	4,00	1,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055564	GUSTAVO NASCIMENTO DO PRADO	18/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055546	HALISON GHEORGENES VIEIRA PINHEIRO	02/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059109	HALLANA PAOLA DE MORAIS	16/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056513	HAYRON RENNYIE MOURA DOS SANTOS	07/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057019	HEBER JONAS MENDES LUCAS	06/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
496		Não	059035	HÉBER LOPES DOS SANTOS	25/04/1984	3,00	3,00	1,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059210	HEDERSON GONÇALVES ROSA DA COSTA	10/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
610		Não	057779	HEITOR GABRIEL UNTAR DE SOUSA	15/01/1993	2,00	3,00	5,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	054736	HELEN QUEZIA CLAUDINO DELLA BELLA	04/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA

		Não	061010	HELENA LEITE DA SILVA	19/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059163	HELENA TAQUES DOS SANTOS	25/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060471	HELENE HELEN BARROS DEL GUINGARO	12/05/1986	1,00	1,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057977	HELGA MONIK DA SILVA NUNES	16/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1020		Não	059582	HELIMAR FERREIRA DA SILVA	16/08/1996	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058830	HELISON SEVERIANO DA SILVA	21/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
782		Não	054861	HELLEN CAMARGO DA CONCEICAO	29/12/1990	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056936	HELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	07/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
215		Não	059624	HELLEN ÉRIKA AGUILERA DO CARMO FREIRE	01/12/1989	4,00	1,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
941		Não	062821	HELLEN FABIANI PINHEIRO DE OLIVEIRA	16/10/1987	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058653	HELLEN REGINA SILVA FURTADO	23/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
67		Não	061026	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA NUNES	05/02/1988	4,00	2,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
561		Não	057467	HELOISA HELENA SCHIAVINATO OLZON	13/11/1967	2,00	1,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058289	HELOIZA HESPANHOL GALHARDO TEIXEIRA	04/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062632	HELYELTO DE SOUZA MAGALHAES	26/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062465	HEMERSON BESSA DOS SANTOS	09/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062772	HENRIQUE BERNARDO FERREIRA	03/02/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
383		Não	054674	HENRIQUE CESAR GUALDI	12/10/1992	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1181		Não	054876	HERBERT HECTOR POUSO	28/04/1986	1,00	2,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062576	HERBERT RANZETTI FARIA	03/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
318		Não	054661	HERCULES THIAGO BATISTELLA SGUAREZI	12/12/1987	4,00	3,00	3,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
264		Não	058288	HERICH DE LIMA MESQUITA	26/11/1994	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056900	HERIVAN BATISTA BOA MORTE	25/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055360	HERMANO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	13/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	060677	HERMINE KELLER MAZZOCHIN	19/10/1971	4,00	5,00	5,00	6,00	0	20,00	APROVADO
128		Não	056446	HEVELIN APARECIDA DA SILVA MATTOS	27/01/1991	4,00	2,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	062384	HEVELIN BATISTA FERREIRA	14/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
639		Não	061465	HEVELYN KAROLINE SILVA	22/02/1994	1,00	2,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
94		Não	055779	HEVENIN MOREIRA CARDOSO	09/04/1990	3,00	4,00	4,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	057391	HEWERTON DA SILVA	19/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
431		Não	057445	HEYD ROSANE DE LIMA NONATO	06/11/1990	2,00	1,00	5,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	059165	HIDERALDO MAGNANI	22/12/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056799	HIGOR REIJI TOMIYOSHI	22/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1146		Não	054727	HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA	22/11/1994	2,00	0,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057111	HILAN ANDRADE	28/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059284	HILDA ROSANI SOUZA	23/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062411	HILDO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	08/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058875	HILEIA CRISTINA DE SOUSA	09/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062324	HOSANA FERRER DE SOUZA SILVA	11/11/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058590	HOZANA GONÇALVES DE ARRUDA SILVA	11/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055420	HUDSON OLIVEIRA DA CRUZ	02/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
784		Não	057755	HUDSON THOMAS ANTUNES DE ALMEIDA	18/02/1991	2,00	2,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057729	HUNDSON NASCIMENTO	17/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056427	HUSSEIN IBRAHIM ABOU GHADDARA	01/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060973	HUSTANY DE ARAUJO CAMPESATO	29/04/2014	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059616	HYNGRA NAUARA FERNANDES	19/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1266		Não	061450	IAGO BENEVIDES NOGUEIRA	06/10/1992	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057170	IARA ALVES QUEIROZ DE SOUSA	13/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059070	IARA APARECIDA DE MIRANDA	11/03/1983	1,00	1,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
263		Não	054917	IASMIN RODRIGUES DE SOUSA	05/08/1994	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	060193	ICARO GIBRAN REVELES DE ANDRADE	20/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059953	ICARO GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	30/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055748	IDIANE FATIMA TAGLIAN	02/09/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
864		Não	062789	IDINÉIA DOS REIS FIGUEIREDO	19/10/1982	3,00	1,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058372	IDROS ALVES MORAES	21/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060533	IEDA KASSIA MACHADO DA CUNHA	06/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061970	IEDA PAULA DE OLIVEIRA HAKOZAKI	25/01/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	063009	IGHOR BEZERRA RODRIGUES	15/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
715		Não	061452	IGOR BENEVIDES NOGUEIRA	06/10/1992	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062985	IGOR DA SILVA CARNEIRO	23/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1028		Não	062946	IGOR MARCOS DA SILVA	16/01/1996	0,00	2,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057753	IJANETE DA SILVA CRUZ VIANA	24/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062814	IKARO CHARLES DA SILVA	07/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059255	ILACIU FRANCISCA PEREIRA	03/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

305		Não	059641	ILARIA MARIA DE OLIVEIRA	13/01/1979	4,00	2,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1092		Não	062453	ILDA MIRANDA DA SILVA	12/05/1975	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059661	ILDARLENE GOMES PINTO	04/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061040	ILDO PINTO DE ARRUDA	22/10/1957	2,00	1,00	3,00	1,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055760	ILMA GONÇALVES DA SILVA	19/09/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060955	ILMA SILVA NEVES	10/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059694	ILUSKA FRANCIELLI MARQUES PROCOPIO DA SILV	09/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062342	ILZA GOMES DA CUNHA	01/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
624		Não	055508	ILZA GONÇALINA DE OLIVEIRA	03/06/1967	1,00	4,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061198	ILZA PEREIRA SOARES	19/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061926	ILZA SANTANA COSTA	19/06/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057067	INACIO TOMAZ DA COSTA	16/02/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057109	INAÊ THERESA ALMEIDA GARCIA	05/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055825	INES DOS SANTOS	05/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061250	INEZ CRISTINA DE OLIVEIRA	29/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057078	INGRID KELLY DA COSTA MENESES	06/01/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057772	INGRID NASCIMENTO PAIVA	29/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1		Não	054669	INIVAN RAFAEL DE PAULA	24/10/1971	4,00	5,00	5,00	9,00	0	23,00	APROVADO
		Não	058306	IOLANDA MARINA DE MEDEIROS SOARES	31/08/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
892		Não	057901	IONE DA SILVA OLIVEIRA	13/01/1996	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055510	IONE FERREIRA DE SOUZA E SILVA	03/07/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1292		Não	060784	IRANIL MARIA DE ASSUNÇÃO	11/02/1974	1,00	0,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062270	IRENE MARINHO FALCÃO GOMES NETA	08/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
302		Não	062287	IRINEIA ALVES MAIA DOS SANTOS	03/07/1977	4,00	1,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
422		Não	059545	IRINEU XAVIER DOS SANTOS	29/11/1985	2,00	3,00	5,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
235		Não	061072	IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	19/06/1979	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059634	IRON JUNIOR BORGES DE SA	22/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060195	IRON RODRIGUES COELHO	10/08/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1008		Não	058990	ISA GABRIELA PORTILHO LOPES	08/12/1988	1,00	2,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
372		Não	060038	ISAAC FIDELIS DE CASTRO	31/03/1990	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	056872	ISAAC MESSIAS DE BRITO	11/05/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1077		Não	056505	ISABEL MORAES DE MELLO	20/05/1996	3,00	1,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057693	ISABEL REGINA DE OLIVEIRA SILVA	15/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058933	ISABELA NAIRA FERRO	11/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057860	ISABELLA MARIA DE ALVARENGA VIANA	15/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060710	ISAC GONÇALVES JUNIOR	21/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
543		Não	055072	ISAMUR MARCELA SERRA OLIVEIRA	23/08/1993	3,00	1,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056583	ISMAEL DE JESUS	30/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
112		Não	055304	ISMAILE FERREIRA TIBÚRCIO	08/08/1987	5,00	4,00	3,00	5,00	0	17,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	055758	ISRAEL YOKI MARTINS	27/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060351	ITALLO GONÇALVES	19/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060214	ITALO DOGLAS COSTA MELO	18/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060370	ITAMAR GONÇALVES JUNIOR	19/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062803	ITAMAR JOSE DE MATTOS	12/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061405	ITAMARA MATOS LEITE DA SILVA	06/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061476	ITANA NUNES CUNHA	11/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057314	IVA MARCELA DE SOUZA	23/04/1986	0,00	0,00	4,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
634		Não	056807	IVAN AUGUSTO DA SILVA	14/02/1985	1,00	2,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058906	IVAN CARLOS SANTOS	20/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056442	IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO	06/02/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054761	IVAN GARCEZ DA SILVA	18/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
35		Não	057819	IVAN MUNIZ DE OLIVEIRA	24/01/1977	4,00	2,00	5,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	060079	IVAN TULIO DE FIGUEIREDO	20/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059463	IVANA CARINA GALBERO	01/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1231		Não	057275	IVANETE MARILZA PEREIRA	19/09/1974	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
458		Não	062971	IVANEY LEMES DE SOUZA	05/10/1985	4,00	1,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056535	IVERSON GEORGE PEREIRA FERREIRA	11/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062418	IVETE VIEIRA DA SILVA	21/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1226		Não	057706	IVONE DA SILVA COSTA	03/04/1969	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1165		Não	055847	IVONETE BARROS FOGAÇA	15/12/1980	1,00	2,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	056488	IVONETH MARTINS DE ALMEIDA	25/07/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
195		Não	062552	IVONIR CAETANO ROSA	28/07/1967	4,00	2,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057216	IZA NATÁLIA QUEIROZ DE ARRUDA	28/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059373	IZABEL MORAIS DE LIMA	25/07/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	057784	IZABEL REGINA PEREIRA SOARES	22/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
330		Não	062893	IZABELA DOS SANTOS PARREIRA	21/12/1995	4,00	2,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
72		Não	061368	IZABELA FAGUNDES EUZÉBIO TEIXEIRA	23/11/1990	4,00	5,00	2,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	061185	IZADORA GIMENEZ PEREIRA	24/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055124	IZALTINO RODRIGUES DA COSTA NETO	02/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054943	IZAMARA COSTA FREIRE	07/04/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
466		Não	055138	IZIDORIO HENRIQUE PEREIRA MARTINS	22/07/1991	4,00	3,00	3,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	054665	JACIANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	08/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
738		Não	061132	JACILDA PEREIRA DE ALMEIDA	12/09/1973	2,00	3,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060639	JACIRA GONZAGA FELDBERG	09/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
493		Não	061494	JACKELINE ALVES ZERBINATO	26/12/1982	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	054850	JACKELINE DE OLIVEIRA PISTORI	29/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1176		Não	060446	JACKELINE FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	06/02/1984	1,00	2,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055262	JACKSON FABIO DE CAMARGO CAMARGO	03/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058417	JACKSON FAGNER DA SILVA FRANÇA	04/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055593	JACKSON NASCIMENTO RIBEIRO	24/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1121		Não	058483	JACKSON ROSSI TAVARES	04/07/1984	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	056662	JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	03/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
991		Não	055537	JACQUELINY CHAVES DOS SANTOS	20/06/1980	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	063010	JACY AQUINA DA COSTA	21/12/1958	1,00	1,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057604	JADERSON BRUNO SILVA DE CAMPOS	18/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059411	JADSON ABILIO DOS SANTOS REIS	01/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057373	JAILSON DE PAULA CAMPOS ALVES	25/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055491	JAIMES DOUGLAS	19/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059891	JAINA DA GUIA ALVES BARBOSA	05/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1161		Não	057053	JAIRO BRUNO ROMANO	29/05/1976	1,00	3,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058781	JAIRO EDUARDO LOPES DOS SANTOS	19/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056534	JAIRO FORTES	18/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059969	JAISON LEMES DE OLIVEIRA	30/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060215	JAKELINE PEDROSO DE ALMEIDA	15/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059498	JAKELINE TAVARES MARTINS NASCIMENTO	09/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
257		Não	062308	JAMES VARRIERE NOVAES DE PÁDUA	05/04/1991	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
1191		Não	057118	JAMESON FERREIRA NOBRE	05/07/1992	1,00	2,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
946		Não	058019	JAMILIANE SOUZA DO NASCIMENTO	11/08/1989	2,00	1,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058394	JANAHINA RODRIGUES DA SILVA	13/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057173	JANAILCE MARQUES MEIRA	22/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055189	JANAINA BARBOZA GARCIA DE CASTRO	03/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
38		Não	059984	JANAINA DE SOUZA	03/05/1987	4,00	3,00	5,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
1313		Não	056481	JANAÍNA DUARTE CARVALHO	04/11/1987	1,00	2,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
524		Não	057112	JANAINA GREICE DUARTE FRANÇA DE MAIA	27/09/1989	3,00	1,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055192	JANAINA IRENE DA SILVA	22/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056686	JANAINA MENDES LEÃO	31/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059527	JANAINA RIBEIRO DE LIMA	18/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057405	JANAINA TAYARA RODRIGUES SILVA	23/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058488	JANAINE JECY ARRUDA	02/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055453	JANAINNA SOUZA RIVERO	12/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062967	JANE SANTOS DE FRANÇA	18/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059237	JANE KELLY DA SILVA	17/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055109	JANETE EVA DE BARROS	03/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059754	JANETE SANTOS	05/11/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061528	JANETE SILVA DE PAULA COELHO	20/04/1982	0,00	1,00	2,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
228		Não	057988	JANETE ZANCHI ZANGARI	18/07/1958	3,00	4,00	3,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061699	JANIA SONIA DE MENEZES PEREIRA DE OLIVEIRA	25/01/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057700	JANINE VENITE DE SIQUERA	01/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
625		Não	057011	JANIO GONÇALVES DA SILVA	05/04/1968	1,00	4,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	053531	JAQUELINE ALESSANDRA DE ARRUDA	10/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
716		Não	059087	JAQUELINE BARRETO	13/12/1992	3,00	3,00	4,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
432		Não	054948	JAQUELINE CABRAL OLIVEIRA	26/07/1992	2,00	4,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057353	JAQUELINE COSTA CUNHA	09/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
840		Não	056683	JAQUELINE CRISTINA BASSO	07/02/1988	4,00	1,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
221		Não	060001	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	15/03/1993	4,00	3,00	5,00	4,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	055260	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	24/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058237	JAQUELINE DE MOURA	31/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057337	JAQUELINE DO NASCIMENTO RIBEIRO	07/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	059836	JAQUELINE JARDIM DA SILVA	04/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
226		Não	060202	JAQUELINE MARIA DA SILVA	31/01/1070	3,00	3,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	054854	JAQUELINE NASCIMENTO ALMEIDA	02/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	058524	JAQUELINE NUNES DE SIQUEIRA	30/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059663	JAQUELINE ROCHA DA CUNHA	09/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
254		Não	062032	JAQUELINE SILVA MACHADO	14/05/1990	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057882	JARDEL MARDESSON DO NASCIMENTO MELO	16/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
768		Não	059243	JARIBE DA GUIA SOUZA	17/12/1987	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062606	JE	12/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
369		Não	054823	JEAN ALVES DA SILVA MIRANDA	06/02/1989	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055079	JEAN BARBOSA NOGUEIRA	08/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058495	JEAN CARLO RUFO CAVALCANTE	03/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059934	JEAN CARLOS DOS SANTOS	15/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061828	JEAN CARLOS FRANÇA LIMA	11/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059022	JEAN CARLOS OLIVEIRA CAMPOS	01/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
232		Não	062292	JEAN CLAUDIO RODRIGUES	03/05/1978	3,00	4,00	5,00	4,00	0	16,00	CLASSIFICADO
398		Não	059859	JEAN GARCIA GONÇALVES DA SILVA	06/04/1995	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
430		Não	058613	JEAN GUILHERME COSTA E SILVA	07/10/1990	2,00	3,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055410	JEAN KLEBER MARQUES DIAS	15/09/1978	0,00	0,00	4,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1214		Não	060947	JEAN MICHEL DOS PASSOS OGUIHARA	28/10/1990	3,00	0,00	5,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
19		Não	056671	JEAN PITER AMERICANO DA SILVA	12/04/1985	4,00	5,00	3,00	8,00	0	20,00	APROVADO
		Não	055832	JEAN SANTOS DO NASCIMENTO	01/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061953	JEANE MARIA DA SILVA MATOS	02/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055405	JEANNE LUCIA DIAS AMORIM	12/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
550		Não	062797	JEANY RAFAELLE COSTA E SILVA	04/09/1995	3,00	3,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057331	JEFERSON MOREIRA DE AMORIM	20/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059667	JEFFERSON ALEXANDRE SILVA	04/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
65		Não	057421	JEFFERSON AMARO DOS SANTOS DE LIMA	13/06/1986	4,00	2,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	054892	JEFFERSON ARRUDA DE SOUZA	13/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055178	JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES	23/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057677	JEFFERSON FERNANDO DE ARRUDA SILVA	10/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
255		Não	059765	JEFFERSON MORAIS DE LIMA	01/06/1990	3,00	3,00	5,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058479	JEFFERSON SANTANA CASTRO	04/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
288	6	Sim	062861	JEFFERSON SOARES DA SILVA	22/03/1992	2,00	4,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057450	JEFFERSON TOMICHA RIBEIRO DA TRINDADE	24/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
940		Não	055857	JEFFERSON VIEIRA DE ARRUDA	18/01/1987	2,00	3,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
338		Não	054858	JEFSON CARVALHO DE ARRUDA	01/09/1976	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061604	JELSIMARA DOS SANTOS	06/08/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061952	JENIALDO DE OLIVEIRA SANTOS	03/10/1977	0,00	1,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058362	JENIC SANTOS DA SILVA DIAS	05/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055805	JENIFER BRUNA DA SILVA SEMLER	17/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
74		Não	058012	JENIFER LORENA BARBOSA ROMERO	08/07/1991	4,00	3,00	4,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	062856	JENIFFER RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO	09/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057192	JENNIFFER FRANCIELLI DE SOUSA ALVES	04/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059154	JENNYFER CRISTINY SILVA DE OLIVEIRA ARANTE	10/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057187	JENNYFER RHAYANNE FERREIRA DOS SANTOS	12/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060568	JENNYFER ROSA VILELA PINTO	07/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059394	JENYFFER SILVA DE MOURA ALMEIDA	27/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059766	JEOVANA SANTOS ARAUJO	07/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
1136		Não	060647	JEOVANE CARDOSO DA SILVA	19/06/1990	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Sim	055430	JERONIMO FRANCISCO DE CAMPOS	05/11/1976	2,00	0,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058760	JESSI COSTA DE ALMEIDA	27/05/1989	2,00	0,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058833	JESSICA APARECIDA DE BARROS	12/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058624	JÉSSICA ARRUDA SAID	15/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055539	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	17/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
166		Não	060389	JESSICA BARROS E SILVA	27/04/1991	3,00	3,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	061106	JESSICA BRANDÃO MAGALHÃES	16/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059333	JESSICA CAROLINE SAMSEL DE OLIVEIRA	12/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059857	JESSICA CAVALCANTE REZINO	17/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058679	JESSICA COSTA DE CARVALHO	04/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060291	JESSICA CRISLAINE ALVES DA SILVA	25/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1265		Não	060616	JESSICA DA SILVA MAGALLÃES	15/12/1990	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1151		Não	057068	JESSICA DA SILVA PRIMA	12/10/1996	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	063012	JESSICA DA SILVA SANTOS FARIAS	31/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA	
540		Não	058881	JÉSSICA DAIANA DA CUNHA LIMA	11/03/1993	3,00	3,00	2,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
956		Não	054962	JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU	26/06/1991	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	063457	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA	23/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057876	JESSICA FABRICIA SANTA	13/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
614		Não	055544	JÉSSICA FERNANDA GOMES DE MORAES	19/09/1993	2,00	1,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	060867	JESSICA FERRAZ DA SILVA PEREIRA	10/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056970	JÉSSICA FRANÇA SOUZA	17/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059603	JESSICA GOMES DOS SANTOS	19/08/1991	3,00	1,00	3,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
		Não	058261	JÉSSICA JANAINA DA COSTA	08/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054705	JESSICA KAROLINA AMARAL DE HOLANDA	31/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059996	JÉSSICA LAZARIN DA SILVA	08/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058103	JESSICA LEMES DE SANTANA	01/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059692	JESSICA LUANA DA SILVA	06/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054633	JESSICA RAMOS GOMES	11/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1215		Não	062876	JESSICA REGINA DOS SANTOS	11/12/1990	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	062125	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	01/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062157	JESSICA RULIM DE FARIA	07/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062448	JESSICA SANTANA NEIVA	29/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
328		Não	058148	JESSICA TUANE DA SILVA ARRUDA	05/12/1994	4,00	3,00	2,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	056776	JESSIKA QUEURE PEREIRA DA SILVA	19/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055462	JESSIKA SAMANTHA PADILHA VENTURA	19/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058375	JESSYCA DE ALMEIDA FARIA MERQUIDES	17/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062194	JESSYCA DE SOUZA MAGALHAES	27/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056688	JESSYCA FERNANDA PAES DE BARROS VASCONC	15/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1217		Não	054741	JESSYCA MARIA DA SILVA SANTOS GOMES	28/01/1994	3,00	1,00	1,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	055467	JESSYKA FERNANDA OLIVEIRA BROGGI	30/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055303	JEYSIANNE NASCIMENTO DE ALMEIDA	05/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055397	JHEANE LAURY BRITO DO NASCIMENTO	28/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
169		Não	061097	JHENYFFER KETTERMANN FREITAS	11/10/1991	3,00	3,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO	
1123		Não	057032	JHONATAN LEANDRO ORMOND	23/09/1984	2,00	2,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	061267	JHONATAS LAIRE FERREIRA DOS SANTOS	12/07/1192	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
		Não	057612	JHONNY ROGER GONÇALVES DE SOUZA	26/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058217	JHONNY WILLY BATISTA FARIA	08/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058135	JISLAINE DOS SANTOS PEREIRA	18/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058961	JOACIL ALVES CORREA FILHO	05/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059324	JOACY FERREIRA DA SILVA	18/06/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1250		Não	063013	JOAMARI SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	01/11/1985	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	059231	JOAN JORGE CORRÊA	23/06/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
833		Não	058178	JOANA DARC RAMOS DE MORAIS	10/09/1964	4,00	3,00	2,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	056846	JOANA FRANCISCA GODOI LESSA	24/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061946	JOANA FREITAS DE SOUZA	03/03/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061024	JOANA MARTINS LUSTOSA	24/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059246	JOANILSA GONÇALVES DA SILVA	01/11/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060563	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	30/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
491		Não	061152	JOAO AURELIO DO CARMO FERREIRA	27/06/1982	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
291		Não	056811	JOAO BORGE CARVALHO	06/05/1994	2,00	2,00	5,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO	
		Não	058242	JOÃO BRUNO PINTO	06/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060322	JOÃO CARLOS DA COSTA MONTEIRO	13/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055357	JOÃO CARLOS RAMIRES DE OLIVEIRA	25/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055756	JOAO FERREIRA DE SOUSA FILHO	25/02/1966	1,00	0,00	3,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
		Não	054945	JOÃO FLÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR	15/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055586	JOAO FREIRE DE BARROS	21/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057536	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	15/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054998	JOÃO HENRIQUE SERVALHO DA SILVA	07/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	053517	JOÃO PAIVA LOPES JUNIOR	05/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
803		Não	060728	JOAO PAULO ALVES DOS REIS	15/07/1996	2,00	3,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	062688	JOAO PAULO MOREIRA	04/06/1991	2,00	0,00	2,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
1130		Não	059148	JOAO PEDRO POMPEO VITTO	25/02/1989	2,00	3,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	062028	JOÃO VICTOR LEITE DE ARRUDA	08/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055378	JOAO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	24/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056741	JOÃO VICTOR SUAREZ DA ROCHA	30/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE	NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	059078	JOAO VITOR SOUZA MELO	25/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055380	JOAQUIM CAROLINO DO NASCIMENTO FILHO	09/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
822		Não	061133	JOAQUIM DOMINGOS DE ANICEZIO	18/07/1988	1,00	2,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	054832	JOCASTA RAMOS CRISTIANO	16/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
944		Não	054800	JOCILEIZE ALCANTARA RONDON E SILVA	23/09/1988	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1297		Não	060488	JOCILENE REGINA NUNES DA SILVA	01/12/1979	1,00	0,00	4,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
641		Não	062078	JOCINEIA FERREIRA DE MESQUITA	22/06/1974	0,00	3,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062786	JOCY ANY CORREA DA COSTA E SILVA	29/09/1972	0,00	1,00	3,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060095	JOCYARA DA SILVA LEMES	31/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
988		Não	062400	JOEDILSON DE OLIVEIRA	25/07/1976	1,00	1,00	5,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
363		Não	054849	JOEL ABREU DE SOUSA	12/08/1987	3,00	5,00	4,00	3,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060390	JOEL BARBOSA DE PAULO	17/09/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058490	JOEL CESAR BORTOLAN DE EMILIO	04/03/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058531	JOEL CORREA FERRAZ	14/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1042		Não	055160	JOEL VASCONCELOS DA SILVA	19/05/1976	3,00	1,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055791	JOELLITON DA SILVA VILASBOAS	28/10/1987	1,00	1,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
1322		Não	055846	JOELMA BEATRIZ DOS SANTOS	24/04/1994	1,00	0,00	5,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1063		Não	057962	JOELMA PEREIRA DA SILVA FREITAS	27/01/1988	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057877	JOELMA SOUSA SANTOS	10/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051891	JOELSON DE OLIVEIRA	16/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
13		Não	059454	JOELSON ELEUTERIO GOMES	22/11/1982	5,00	3,00	4,00	8,00	0	20,00	APROVADO
		Não	057671	JOESLAYNE LUCAS NEVES PEREIRA	28/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
894		Não	061216	JOHN KENIDY DE BARROS REMBOSKI	18/06/1996	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
778		Não	059075	JOHN LENNON CONCEIÇAO DE LIMA	05/01/1990	2,00	3,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058721	JOHNNATHAN OLIVEIRA MACHADO	20/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
771		Não	062621	JOHNY MACIEL DE SOUZA	30/07/1988	2,00	1,00	5,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
116		Não	061530	JOICE JOSÉ DA CONCEIÇÃO	17/01/1971	4,00	3,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060326	JOICE TACIANI MARQUES ALVES	22/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
130		Não	061668	JOICI RODRIGUES SILVA PRADO	09/05/1991	4,00	3,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	062090	JOICY ARRUDA DE SOUZA	13/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	059793	JOICY MELO DOS SANTOS	22/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060484	JOICYANE KARINE DA ROSA SOUZA	23/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1287		Não	061657	JOILCE FATIMA DA SILVA	03/09/1970	1,00	1,00	2,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057859	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	17/01/1989	3,00	0,00	1,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060357	JONAS FERNANDES DA SILVA	06/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060361	JONATAS BONATE DE ALMEIDA	01/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
30		Não	058701	JONATHAN BLANCO MOREIRA	05/02/1990	2,00	4,00	4,00	10,00	0	20,00	CLASSIFICADO
322		Não	057227	JONATHAN CAVALCANTI	10/08/1990	4,00	4,00	4,00	3,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061571	JONATHAN DE ALBUQUERQUE MAIA	22/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061398	JONATHAN FERREIRA DE ALECRIM	07/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
605		Não	059199	JONATHAN LUIZ DE JESUS	06/04/1991	2,00	1,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
469		Não	060581	JONATHAN VIEIRA DOS SANTOS	10/10/1992	4,00	3,00	3,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
90		Não	057360	JONIEL RONEY ANGELO PAES	18/10/1986	3,00	3,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	054713	JONIELSON SOUZA DIAS	15/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
380		Não	059027	JOONATHAN DOUGLAS ARCANGELO DE CAMARG	21/03/1992	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
231		Não	057639	JORAI REIS DE SOUZA	13/03/1975	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	055044	JORGE FERNANDES DOS REIS	17/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060233	JORGE LUIS CUNHA	25/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1140		Não	063459	JORGE MIGUEL DE PAULA PEREIRA	15/10/1991	2,00	2,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
473		Não	058395	JORGE WAKUNAGUNI	23/12/1961	3,00	2,00	2,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062075	JOSAYNE RAMOS DE FRANÇA	26/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
876		Não	053515	JOSCELINO HENRIQUE COSTA	08/06/1987	3,00	3,00	3,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1050		Não	060951	JOSCILAINE NUNES SALVATIERRA ALMEIDA	10/07/1982	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058799	JOSE ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	17/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061443	JOSÉ ANTONIO NEVES DE FIGUEIREDO	19/07/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062870	JOSÉ APARECIDO BARBOSA	02/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061004	JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059504	JOSÉ CARLOS DA SILVA	18/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
144		Não	057384	JOSÉ CARLOS DE ARRUDA	14/05/1978	3,00	4,00	4,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
295		Não	059288	JOSÉ CARLOS DE HOLANDA MAGALHÃES	23/08/1965	0,00	3,00	4,00	9,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059622	JOSÉ DE ALENCASTRO SOARES FILHO	24/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057341	JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS	01/05/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	061272	JOSÉ DIAS RAMOS	04/12/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
734		Não	059365	JOSÉ DIAZ DE SOUZA	16/07/1969	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
117		Não	055715	JOSÉ DIVAN ITO	05/03/1977	4,00	4,00	4,00	5,00	0	17,00	CLASSIFICADO
241		Não	055313	JOSE DOS REIS FERNANDES JUNIOR	07/08/1984	3,00	4,00	5,00	4,00	0	16,00	CLASSIFICADO
1289		Não	055049	JOSE EDUARDO DA SILVA	15/08/1972	1,00	2,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
575		Não	062083	JOSE FEITOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	04/11/1979	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1157		Não	055826	JOSE FRANCISCO PRIMO	09/10/1963	1,00	0,00	3,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060168	JOSÉ IVALDO COSTA DA SILVA	24/07/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	062304	JOSE JOILSON PRESTES CARDOSO	19/08/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
189		Não	056519	JOSE JUSCELINO DA SILVA COSTA	27/09/1963	5,00	2,00	3,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO	
		Não	058677	JOSE LUCAS CURVO	31/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	051876	JOSÉ MILTON DOS SANTOS CARVALHO	19/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055757	JOSÉ MOACY MARQUES	19/03/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060324	JOSÉ NATÃ SILVA DUARTE	20/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056747	JOSE PAULO DE MOURA PINTO	16/05/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
480		Não	060537	JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	03/01/1977	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
483		Não	059720	JOSE ROBERTO ROQUE DE ASSIS NETO	22/07/1979	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	062601	JOSE VICENTE DIAS JUNIOR	30/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056919	JOSE WILSON ARAUJO	13/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057968	JOSEANE RAMOS DA COSTA MARQUES	19/03/1979	2,00	0,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
475		Não	060010	JOSEFINA FELIX DE SOUZA	05/03/1973	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	055364	JOSEFINA PINTO DE MAGALHAES DUARTE	05/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055284	JOSELAINE DUARTE GONZAGA	02/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057832	JOSELAYNE FRANCIELE DE CAMPOS BARROS	24/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056605	JOSELENE DE SOUZA CRUZ	30/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058948	JOSELENE TEIXEIRA	20/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
794		Não	061009	JOSÉLIA CRISTINA DE SOUZA	29/01/1994	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	061113	JOSELINA GONÇALVES DA SILVA	19/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055443	JOSELY KEILLE DIAS CARVALHO	03/08/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055673	JOSEMAR DA SILVA SOUZA	03/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058750	JOSEMAR DE FARIA SOUZA	20/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061540	JOSEMAR LEITE FERNANDES	12/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060965	JOSENIL MARIA DE LARA	16/12/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058622	JOSENILDO CANDIDO MAGALHÃES	30/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
464		Não	057615	JOSIANE CARLA DA SILVA MORAES	31/08/1990	4,00	3,00	5,00	2,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
470		Não	060614	JOSIANE CRISTINA SANTOS SILVA	16/10/1992	4,00	2,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	059683	JOSIANE DE ARRUDA RAMOS SANTANA	30/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062108	JOSIANE DE PADUA	27/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055819	JOSIANE LAURA DA SILVA	07/12/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1116		Não	058208	JOSIANE LUCIA SOUSA MEZZA	22/11/1982	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	057691	JOSIANE LUZ MONTALVÃO	28/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1184		Não	057040	JOSIANE MENDES DO NASCIMENTO	09/12/1987	1,00	3,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
710		Não	058322	JOSIANE RODRIGUES DA COSTA SANTOS	10/08/1991	3,00	2,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	058813	JOSIANE ROSA DA COSTA	19/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
192		Não	058492	JOSIANE SCHERBACH	21/10/1984	5,00	1,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO	
		Não	055864	JOSIANE SOARES CAETANO	28/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
696		Não	055658	JOSIANNE ANDRADE ALVES	14/10/1987	3,00	1,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	062594	JOSIELE PAULA BOTELHO	13/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1108		Não	057873	JOSIELEN DA SILVA COSTA	19/05/1981	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	059636	JOSIETE APARECIDA NEVES JACOB	12/10/1984	0,00	2,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
		Não	060227	JOSILENE ALVES DE OLIVEIRA	24/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056989	JOSILENE FRANCISCA DE SOUZA	18/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
245		Não	060369	JOSILENE NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	19/03/1986	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO	
		Não	059850	JOSIMAR AUGUSTO DA SILVA	07/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055605	JOSIMAR OLIVEIRA JOSINO	11/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059065	JOSINETH FATIMA MORAES DE ARRUDA	23/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054785	JOSINEY JOSE DE ABREU	14/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
767		Não	059226	JOSUEL MORAES DA SILVA	31/07/1987	2,00	3,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
310		Não	057457	JOSY PEREIRA LEITE	22/09/1981	4,00	2,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	054916	JOSYDRÉIA DE JESUS SANTOS	25/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057529	JOSYNEIDE PEREIRA DA SILVA	07/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059595	JOTAFLAN ROCHA SARAIVA	10/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058066	JOVANIL DOS SANTOS	12/08/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1317		Não	055483	JOWALBERG AURELIO DUARTE FRANÇA	25/07/1988	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
1319		Não	055504	JOWALDERG ERIC DUARTE FRANÇA	28/06/1991	1,00	2,00	4,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	062932	JOYCE BERNADETE MARCON	20/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058329	JOYCE HELLEN ROSA GUAZINA	24/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1055		Não	054631	JOYCE KATYUCE DE ARRUDA	24/06/1984	3,00	1,00	5,00	2,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	058367	JOYCE LAURIANA DE OLIVEIRA MORAES	02/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055017	JOYCE MARIA DA SILVA SANTOS	28/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1207		Não	060468	JOZANE RODRIGUES LEITE DE SOUZA	12/07/1982	3,00	2,00	2,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	058267	JOZEDELMA APARECIDA SILVA COSTA	06/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE	NA

												PROVA OBJETIVA	
		Não	059971	JOZIELLY CRISTINA SOARES SILVA DE ALMEIDA	03/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057247	JOZINETE MARQUES DA COSTA	23/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
705		Não	062172	JUAN FHELLIPE RIBEIRO LUZ	26/09/1990	3,00	2,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
198		Não	058116	JUBER FERNANDES	13/04/1976	4,00	2,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO	
		Não	058705	JUBERT FORTES	03/05/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
664		Não	059145	JUCELENE MARIA DA SILVA AMORIM	28/11/1963	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	061151	JUCELIA SANTANA DA SILVA	29/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056480	JUCÉLIA VALQUÍRIA DOS SANTOS	04/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060035	JUCIELE DE OLIVEIRA TIBALDI	19/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
155		Não	063014	JUCIELY FERREIRA ROSA	20/10/1986	3,00	3,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO	
1057		Não	060422	JUCIENE DA SILVA CALDAS	23/08/1985	3,00	2,00	2,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	061756	JUCILEI DE MORAIS AMORIM	29/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
739		Não	062401	JUCILÉIA BENEDITA DE SOUZA LEITE	11/10/1974	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	055258	JUCILENE IRIS DA SILVA	20/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1001		Não	057074	JUCILENE RIBEIRO FERNANDES	15/10/1987	1,00	0,00	5,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	054895	JUCINEIA BATISTA PEIXOTO	01/05/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062123	JUCINEIA FELICIDADE FERREIRA	28/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
308		Não	055162	JUCINEIA FERNANDES DE MORAES	26/04/1981	4,00	1,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
901		Não	054757	JUCINETE BONDESPACHO ARRUDA DA MATA	16/10/1969	2,00	3,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	055051	JUCINEY DE ARRUDA	27/01/1992	2,00	0,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
539		Não	053553	JUCIVANIO DE CARVALHO VIEIRA	20/12/1992	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
395		Não	057647	JUILSON BENEDITO SAMPAIO FILHO	10/01/1995	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	054924	JULIA DE MORAES BORGES	23/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061063	JULIANA CALILLE VICENTE E SILVA	01/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055607	JULIANA CASTRO DE OLIVEIRA	27/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057277	JULIANA DUARTE FREITAS	02/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062356	JULIANA DUARTE MACHADO	09/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057006	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA	21/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1064		Não	057430	JULIANA MACHADO MAGALHAES	08/03/1988	3,00	3,00	2,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	059247	JULIANA PEREIRA DALLE LASTE	29/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
350		Não	053560	JULIANA PERIN	16/12/1982	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
743		Não	054947	JULIANA R. DE C. TAQUES	19/11/1976	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
320		Não	054667	JULIANA RIBEIRO DE LIMA	29/07/1989	4,00	1,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Sim	054711	JULIANA SANTOS SOARES	17/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058609	JULIANA VERAS PINTO	08/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056844	JULIANE VIANA DE ALMEIDA	21/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
612		Não	060486	JULIANI CRISTINI MARQUES ELIAS	01/07/1993	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
486		Não	061768	JULIANNA PATRICIA DA MATA CAMPOS	12/05/1980	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
1333		Não	055704	JULIANO DE OLIVEIRA MARTINEZ	15/03/1989	0,00	1,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	058814	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	14/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
177	2	Sim	059053	JULIANO EMANUEL BITTENCOURT CAMARGO BAR	29/07/1976	2,00	4,00	5,00	6,00	0	17,00	APROVADO	
		Não	062665	JULIANO GUIMARÃES	01/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
429		Não	060967	JULIANO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	31/07/1990	2,00	4,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	058170	JULIANO ROCHA PEREIRA	10/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062415	JULIANY DA SILVA GONÇALVES	21/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061015	JULIENE MARIA DE MORAES	23/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1061		Não	055571	JULIENE NEVES GORGONHA	21/09/1987	3,00	2,00	2,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	059529	JULIETE ALVES DE SOUSA	18/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060729	JULIO CESAR PINTO	05/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060741	JULIO CESAR ROCHA MORAES	14/10/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061223	JULITA DA SILVA	22/08/1977	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
		Não	060949	JULLYSTEPHANI AMARAL COSTA	15/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056658	JUMARA CRESTINA DE CARVALHO	05/04/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
859		Não	056754	JUMARA SALES NOVAIS	10/11/1980	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	060863	JUNIA LINO	18/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057103	JUNIOR ALVES DE MORAES	17/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054888	JUNIOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	05/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058133	JUNIOR CEZAR DA SILVA	12/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057996	JUNIOR DE SOUZA COSTA	04/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1076		Não	059848	JUNIOR SOUZA MARTINS	15/01/1996	3,00	2,00	4,00	2,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	054914	JURANDI SOUZA DO AMARAL JUNIOR	29/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
337		Não	054647	JURANDIR MIGUEL RIBEIRO	24/02/1976	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	058173	JUSAINY GRASIELA DE CAMPOS	26/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1162		Não	057632	JUSCILENE LAURA DA SILVA	17/08/1976	1,00	0,00	4,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	055328	JUSELINA LEDUVINA GONÇALVES DOS SANTOS	19/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA

		Não	054772	JUSSARA ALVES DA SILVA	16/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062961	JUSSARA CATARINA DA SILVA	03/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058734	JUSSARA MARIETE PREZA DA COSTA	06/12/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060115	JUSSEIA PREZA DA COSTA	13/03/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
895		Não	057970	KALIL HAMAD	18/02/1956	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059076	KALINE LIMA RODRIGUES	23/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056806	KAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	06/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059212	KAMILLA BEATRIZ BOTELHO DA SILVA	12/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060042	KAMILLA KHRISTIE SILVA COSTA	03/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054768	KAMILLA LETICIA DA SILVA XAVIER	16/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057230	KAMILLA THAUANY LOPES DA SILVA	22/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054745	KAMYLA ROCHA DE OLIVEIRA	22/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
893		Não	058231	KANNANDA YASMIN SILVA DOS REIS	22/02/1996	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055724	KAREN DA COSTA FERREIRA	15/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058188	KARINA BALCEIRO BARROS	22/10/1982	2,00	0,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
729		Não	056463	KARINA DIAS SILVA	21/03/1996	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
828		Não	059584	KARINA JULIAN DE LIMA E SILVA	19/10/1992	1,00	2,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055111	KARINA LOBATO SKOLAUDE DE CARVALHO	17/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060254	KARINE APARECIDA DO PRADO	06/05/1995	1,00	0,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057549	KARINE DE BRITO CRUZ	28/01/1995	1,00	2,00	4,00	1,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1068		Não	053534	KARINE GABRIELLE DE OLIVEIRA	17/12/1990	3,00	3,00	2,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062055	KARINE MARTINS MESSIAS	29/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060308	KARINE MEIRA DA CUNHA	24/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056485	KARINE RODRIGUES	20/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
684		Não	054941	KARITA EMANUELY CARLOS	05/09/1981	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059140	KARLA CILENE DE MAGALHÃES	28/11/1973	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059781	KARLA CRISTINA TRINDADE FONSECA	28/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056964	KARLA DA SILVA SOUZA	06/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
982		Não	059080	KARLA GABRIELE DO ESPIRITO SANTO	26/02/1996	2,00	1,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057041	KARLLA ASSIS DE OLIVEIRA	01/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061690	KARLLIELY DE CASTRO ALMEIDA	12/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
959		Não	055427	KARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO SILVA	31/10/1991	2,00	1,00	5,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
971		Não	062600	KAROLAYNE VIANA CARDOSO	22/10/1993	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1035		Não	054878	KAROLAYNNE NEVES BARBOSA	18/09/1995	4,00	1,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
719		Não	062337	KAROLINA APARECIDA JAQUES DA COSTA	11/06/1994	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059383	KAROLINE ALVES ALMEIDA SANTOS	30/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058894	KAROLINE CRISTINA FARIA LIRA	09/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058505	KAROLINE DA SILVA PINTO	18/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061877	KAROLINE DI PIETRO SANTANA	08/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056910	KAROLINE FERREIRA DA SILVA	25/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
219		Não	060114	KAROLINE FIGUEIREDO	12/08/1991	4,00	2,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059155	KAROLINE SANTANA GODOY	08/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1137		Não	055422	KAROLINY DE SOUZA OHLAND	21/06/1990	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
137		Não	059697	KAROLLINY BORGES SANTOS	22/04/1994	4,00	4,00	4,00	5,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060511	KAROLYNA DIAS NASCIMENTO	20/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1212		Não	060833	KARYINNA PEREIRA GOMES	14/05/1986	3,00	2,00	4,00	1,00	0	10,00	CLASSIFICADO
498		Não	057248	KASSIA MORAIS DOS SANTOS	31/07/1984	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
1141		Não	060752	KASSIO BRUNO MONTEIRO DE ALMEIDA	07/11/1991	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	054780	KATHERLUCY EVANGELISTA DE OLIVEIRA ALVES	30/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
109		Não	061074	KATHILC KASSIA PRADO DE SOUZA	18/06/1997	2,00	3,00	5,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
1232		Não	062982	KATIA AUXILIADORA PEREIRA	27/10/1975	2,00	0,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057683	KÁTIA DE OLIVEIRA SOUZA	23/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056475	KÁTIA DIAS SILVA	16/04/1991	0,00	1,00	2,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
666		Não	055229	KATIA REGINA ARAUJO PAELO	01/10/1966	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1118		Não	057588	KATIANNE KYULA ALVES	17/05/1983	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060508	KATIENE ARRUDA DOS SANTOS DA COSTA	08/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061627	KATIUCIA BUENO CORDEIRO	02/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056629	KATIUSCIA FERNANDES TORTORELLI LIMA	24/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
869		Não	055406	KATIUSSIA ROSANE CINTRA MONGE	31/05/1985	3,00	2,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061982	KATYSLENE DIAS DE SOUZA	13/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057265	KAUÊ FERREIRA DE ANDRADE	08/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1179		Não	062556	KEDMA ASSIS DE SOUZA	11/05/1985	1,00	2,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055338	KEDULI ALENCAR RODRIGUES	18/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
361		Não	057378	KEIDIANE DA SILVA PEREIRA	01/11/1986	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Sim	055603	KEILA ARRUDA LEITE	07/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056946	KEILA DA SILVA SOUZA LEITE	28/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

1124		Não	061303	KEILA MARQUES DA ROCHA	16/01/1986	2,00	0,00	2,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO
373		Não	059540	KEILA PATRICIA DE CARVALHO SALES	22/10/1990	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061031	KEISA KELLEN OLIVEIRA DE ARRUDA	22/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
326		Não	061018	KEISIANE NASCER NASCIMENTO	23/11/1993	4,00	1,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	059919	KELCILENE LAGASSE BRITES	31/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1166		Não	059872	KELI CRISTINA MARQUES CAMPOS CUNHA	08/02/1981	1,00	1,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
593		Não	061746	KELI CRISTINA SILVA CAVALCANTE BATISTA	29/12/1986	2,00	0,00	4,00	8,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060543	KELI GONCALVES DE ARRUDA SILVA	06/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061605	KELI PAULA DE OLIVEIRA	27/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062213	KELI ROSIANE DAS CHAGAS	20/08/1980	2,00	2,00	3,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
640		Não	061354	KELISMARA OLIVEIRA DA SILVA	24/11/1997	1,00	4,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1204		Não	059198	KELLEN DA GUIA TAQUES DE QUEIRÓZ	29/03/1981	3,00	1,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
772		Não	057252	KELLEN FREITAS OLIVEIRA	29/09/1988	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
773		Não	057893	KELLEN THAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/11/1988	2,00	2,00	2,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061596	KELLIA CARVALHO DE SOUZA	16/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1272		Não	056998	KELLY CRISTINA SILVA AMARAL	13/10/1994	2,00	3,00	3,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059952	KELLY CRISTINE SANTIAGO PEREIRA SANTANA	28/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063015	KELLY DOS SANTOS CERQUEIRA	30/12/1985	2,00	0,00	4,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1273		Não	056913	KELLY FERNANDES MACHADO	02/02/1995	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059259	KELLY SOUSA ROMERA	14/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054635	KELRY DE CAMPOS SILVA	27/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
726		Não	061474	KELVIANY CRISTINA DOS SANTOS SIGARINI	23/06/1995	3,00	1,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055481	KELVIN BATISTA ALVES	20/05/1994	1,00	1,00	1,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
188		Não	062957	KELVY KLINSMANN ARRUDA LEITE	26/03/1994	1,00	4,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
362		Não	055407	KELY DOS SANTOS SIGARINI	28/01/1987	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055065	KENI JOYSE BIDOIA FARIAS	26/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
59		Não	054808	KENNEDY COLETI MARQUES	24/08/1988	2,00	5,00	3,00	9,00	0	19,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
924		Não	059021	KERCIA DAYDIANE PEDROSO RENNO	14/11/1981	2,00	3,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060290	KERENLIZA REGINA DE MORAIS SILVA	01/08/1918	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055075	KESIA ALVES NUNES	25/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054693	KESIA DINIZ HIGINO	26/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061529	KESIA KERLEN DOS SANTOS COSTA	11/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059711	KETINNY SILVA	30/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
287		Não	058699	KETORA NIELY DE ALMEIDA	29/12/1991	2,00	3,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059638	KEVELLYN HONORATA DE SOUSA DIAS	10/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
989		Não	056849	KEYLAN CRISTUNA OLIVEIRA MARTINS	03/10/1976	1,00	1,00	3,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1043		Não	056933	KEYLANE CRISTIAN OLIVEIRA MARTINS	23/04/1978	3,00	1,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1264		Não	058410	KEYTY CHERLY DOS SANTOS CERQUEIRA	05/12/1990	2,00	3,00	3,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059422	KEZIA GOMES DOMINGOS	12/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058974	KEZIA LILLIAN LOPES	24/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062457	KHATTYUSCYA ADRYELLE OURIVES ALVES	17/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
495		Não	056821	KLEBER MORAES LEITE	02/11/1983	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062300	KLEBER ROBERTO SAKAI SILVA	09/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062980	KLEITON BRAGA LIMA	27/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058264	KLEVERSON DE CARVALHO ARAUJO	02/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058124	KLEYDSON JORGE FORTES DE OLIVEIRA	04/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058730	LAERTH TELIS DA COSTA	04/06/1970	2,00	1,00	4,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	063016	LAIANE CÁSSIA OLIVEIRA MARTINS	30/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063462	LAIRZE SANTANA DA SILVA	25/03/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055186	LAIS ALINE DA SILVA RODRIGUES	17/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1257		Não	060817	LAIS LAURA DE SOUZA	16/04/1988	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057923	LAIS LINDIARA DA SILVA FREITAS	09/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
538		Não	057221	LAISA SABRINA DOS SANTOS ROCHA	15/09/1992	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062195	LAIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054750	LAIZA CRISTINA DE ALMEIDA FIGUEIREDO PEREIR	27/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060154	LAIZA MARIA GOMES PINHEIRO DA SILVA	09/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
37		Não	057711	LAIZIANE PETSCH	26/02/1985	4,00	2,00	5,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
26		Não	060689	LAMACK FERRAZ ALVES COSTA	02/02/1995	3,00	4,00	4,00	9,00	0	20,00	CLASSIFICADO
		Não	062765	LANN RAINEI DE ALMEIDA SOUZA	16/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
718		Não	056604	LARIANNE SALGADO DE BARROS MAGALHAES	01/05/1994	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060739	LARISSA APARECIDA BUZZETTI	27/12/1986	0,00	3,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060829	LARISSA CARDOSO FEIJÓ	26/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1150		Não	055417	LARISSA FERNANDA ANDRADE DE SOUZA	23/06/1996	2,00	0,00	5,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055531	LARISSA JOSIÉLY DE CARVALHO	03/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055559	LARISSA KYARA KELMAM ANDRADE	22/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060279	LARISSA LYRA VIEIRA	11/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061045	LARISSA PERIS BRITO	09/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061818	LARSSE DE OLIVEIA MOURA	26/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061738	LARYSSA LOHAINNE SILVA CUNHA	17/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA	
		Não	061609	LAUDICEIA FERREIRA PAES	30/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	054668	LAUDILENE EULÁLIA GONÇALVES FERNANDES	30/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
481		Não	059326	LAURA ALESSANDRA DE PROENCA	23/01/1978	3,00	2,00	5,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	058716	LAURA APARECIDA CABRAL TAQUES	18/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
		Não	061553	LAURA CILENE DE ARRUDA LEITE	23/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1237		Não	055322	LAURA CRISTIANE FERREIRA SILVA	10/04/1981	2,00	2,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	060737	LAURA CRISTINA DE ARRUDA	29/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061330	LAURA CRISTINA DOS SANTOS	27/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057256	LAURA DAIANA RODRIGUES GOMES	06/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
966		Não	060018	LAURA DE LIMA ALVES MESSIAS	16/05/1993	2,00	3,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	060186	LAURA ELIZE CORREA BUSSIKI	19/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061510	LAURA HELENA DE ARRUDA PEREIRA	29/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1206		Não	059354	LAURA MARIA DA SILVA	12/06/1982	3,00	0,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
		Não	055213	LAURA PATRICIA GOMES COSTA	06/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
587		Não	057809	LAURA REGINA DA SILVA E SILVA	30/01/1984	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	058680	LAURA ROSANE SILVA CASTAÑON	07/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
841		Não	060296	LAURA VICUNIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	30/11/1988	4,00	1,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
845		Não	058592	LAURIANE DIAS BERNARDO	25/06/1993	4,00	0,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	058509	LAURIANNY SANTOS MARTINS	27/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055583	LAURICE DA SILVA QUEIROZ	16/04/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
457		Não	055447	LAURO ADAM PEREIRA CAMARGO	21/12/1984	4,00	1,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
601		Não	057697	LAYANA STEPHANY DE LIMA E SILVA	10/11/1989	2,00	1,00	3,00	8,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	056689	LAYD DAYANNE DA SILVA	26/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
938		Não	054906	LAYLLA JANINY DE SOUZA	23/09/1986	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
		Não	061233	LAYNARA RANZETTI FARIA	25/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
368		Não	058176	LÉA CRISTINA GOMES	29/01/1989	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	062497	LEANDERSON COSTA DA SILVA	10/03/1988	0,00	0,00	3,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
1188		Não	060228	LEANDRO ALBERICO SOUZA DE OLIVEIRA	07/11/1990	1,00	1,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
694		Não	058816	LEANDRO APARECIDO DO NASCIMENTO	26/04/1987	3,00	2,00	5,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
426		Não	060030	LEANDRO BUZZETTI	12/05/1988	2,00	2,00	5,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	060374	LEANDRO CARLOS ASSIS APOITIA	03/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
585		Não	054904	LEANDRO MANOEL SALES SAMPAIO	21/03/1983	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
		Não	059242	LEANDRO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	06/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	055596	LEANDRO MORAES SANTOS	03/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	062652	LEANDRO REBELLO DOS SANTOS	12/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058345	LEANDRO RICARDO SOUZA ALMEIDA	10/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060520	LEANDRO ROBERTO CRUZ AFONSO	05/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	060731	LEANDRO SOARES DE ALMEIDA	01/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	057081	LEANE MARTINS HASKEL	17/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	056465	LEATRICE CARVALHO DA SILVA	23/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1041		Não	055656	LEDIANA LEITE DA CONCEIÇAO	31/01/1976	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
1244		Não	058201	LEDIANE GOMES FERNANDES FRUTUOSO	19/04/1984	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO	
838		Não	060811	LEDIANE RODRIGUES DE AMORIM	19/10/1984	4,00	1,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO	
668		Não	058759	LEDOINA JESUS DA SILVA	03/04/1969	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO	
		Não	060355	LEIDE DAYANA PEREIRA	12/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059034	LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	04/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
526		Não	058349	LEIDIANE DE JESUS MARTINS	31/12/1989	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
436		Não	060329	LEIDIANE REGINA DE LIMA	14/06/1993	2,00	2,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	056617	LEIDIANY TEIXEIRA DE CAMPOS	14/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059488	LEIDIMAR JOSE DA SILVA	26/06/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO	
		Não	055083	LEIDY ROVENA DA FONSECA GONÇALVES	25/04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059837	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	22/12/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	061383	LEILANE PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA	23/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
1144		Não	061093	LEILIANE DOS SANTOS RODRIGUES	13/07/1993	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO	
		Não	061505	LEIVA COSTA	21/04/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	058123	LEIZA PEREIRA DA SILVA COELHO	10/04/1989	2,00	1,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	
		Não	059042	LENILDA FIGUEREDO DOS SANTOS	31/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059958	LENNE PAULA BITENCOURTH DE OLIVEIRA	01/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
		Não	059538	LEODINEI DA SILVA MAGALHÃES	21/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
512		Não	058947	LEONARDA BATISTA DE OLIVEIRA	12/03/1988	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO	
393	10	Sim	058436	LEONARDO ALYSSON PEREIRA FRANÇA	27/07/1994	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	053507	LEONARDO MIGUEL DA SILVA VAZ	08/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
381		Não	061753	LEONARDO PEREIRA PROFETA	06/04/1992	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO	
		Não	062775	LEONARDO PINHO RIBEIRO	22/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA	NA
240		Não	057825	LEONARDO ROSA DA SILVEIRA PERALTA	15/07/1984	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO	

		Não	054720	LEONARDO VICTOR MIRANDA DE ANDRADE	09/07/1990	3,00	0,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
620		Não	060926	LEONES APARECIDO RODRIGUES	29/04/1996	2,00	1,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057099	LESLIE BALBINO GUIMARÃES FONSECA	20/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059607	LESNA FONSECA VAZ OLIVEIRA	20/11/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062138	LETICIA AUXILIADORA SANTANA DE ARRUDA	20/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
937		Não	058059	LETICIA BOM DESPACHO CAMARGO CHAVES	14/08/1986	2,00	0,00	3,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061588	LETICIA CAITANA BENEVIDES	02/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057455	LETICIA DE SOUZA FORTES	03/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
975		Não	060438	LETÍCIA MARIA ALVES DA SILVA	29/07/1994	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
520		Não	058487	LETICIA N BOA SORTE DA SILVA	16/05/1989	3,00	3,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057980	LETICIA ORTIZ DO PRADO	14/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
267		Não	054958	LETICIA SAN MARTIN DE ARRUDA	10/03/1995	3,00	3,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	062530	LETICYA DE CÁSSIA DANTAS PEREIRA	22/05/1995	3,00	0,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1197		Não	057438	LEYA BENEDITA CAMPOS SILVA	30/07/1985	0,00	1,00	3,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO
795		Não	059651	LHAIS RODRIGUES DA SILVA BARROS	14/03/1994	2,00	3,00	5,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062245	LIANA MARA BARROS PREZA PASCOAL	10/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062554	LIANARA BARBOSA DE OLIVEIRA	21/05/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
275		Não	058464	LIANI PEREIRA DA LUZ	16/03/1976	2,00	3,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061283	LIASNNAYA SANTOS BENITES	27/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062703	LÍDIA MARIA DA SILVA LOPES	20/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063496	LIDIA PAULA DE OLIVEIRA	15/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1315		Não	062349	LÍDIA SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	01/05/1988	1,00	3,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1112		Não	058988	LIDIA TAYANE DE SOUZA BATISTA GRACIANO	03/08/1982	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060456	LIDIANA DO CARMO BRASIL RODRIGUES	01/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057861	LIDIANE DO NASCIMENTO	18/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1062		Não	059728	LIGIA MARA MEIRA	25/09/1987	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060483	LIGIANE SILVA QUEIROZ	13/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1246		Não	059293	LIGINARA LUCIA DE FIGUEIREDO	06/04/1985	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058937	LILIA KELLY GONÇALVES DE MAGALHÃES DI BELL	01/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058008	LILIAM APARECIDA SA SILVA HAAGSMA	25/12/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062258	LILIANA DA SILVA MOURA FREITAS	03/07/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
996		Não	059860	LILIANE PASSOS FONSECA	25/09/1983	1,00	3,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058101	LINCOLN CEZAR FIGUEIREDO SANTANA	09/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
11		Não	059179	LINDA AKIKO YAMAMURA	02/12/1965	5,00	5,00	3,00	7,00	0	20,00	APROVADO
		Não	058820	LINDA BATISTA LEITE	07/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057220	LINDA RABELO MARTINS	09/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1088		Não	060077	LINDALVA AUXILIADORA SOARES DE LIMA	09/04/1973	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059717	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	30/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055375	LINDAURA BATISTA TELES DE SOUZA	04/05/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
88		Não	059462	LINDEVAL JOSÉ DOS SANTOS	03/03/1985	3,00	3,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	059752	LINDIMAY JOSEFA DE JESUS	09/05/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055486	LINDOMAR CRISTIAN RONDON	26/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
260		Não	056665	LINDOMAR FERREIRA DE FREITAS JUNIOR	05/04/1993	3,00	3,00	5,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061165	LINDOMAR PEDROSO DE OLIVEIRA	26/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059050	LISGLEIANE LIMA RODRIGUES	24/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1153		Não	060821	LISNÉIA DE LIMA BARROS	04/10/2014	2,00	2,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
490		Não	059553	LOANA LONGO	06/02/1982	3,00	3,00	5,00	3,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058396	LORAINE CRISTINA DA SILVA MATTOS	09/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
91		Não	057299	LORAINE ROBERTA GONCALVES DE CAMPOS	21/01/1987	3,00	3,00	4,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
846		Não	059101	LORAYNE DE ALMEIDA LIMA	04/04/1994	4,00	1,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
193		Não	055742	LORAYNE DE ALMEIDA SOUZA	25/09/1993	5,00	1,00	2,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
765		Não	054765	LOREN ROMEIRO MOREIRA NICE	28/09/1986	2,00	3,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
963		Não	057211	LORHAYNA PRISCILLA LIMA BARROS	06/05/1992	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055838	LORIENY PAULA GOMES DA COSTA SILVA	20/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061895	LORIZE DOMINGAS LUCIO MATTIONI	25/03/1973	1,00	0,00	3,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062798	LOSINETE CAMPOS CURADO	22/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1278		Não	055325	LOURDES LOPES DE OLIVEIRA	03/06/1958	1,00	2,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057989	LOURIVAL DE AZEVEDO	03/05/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055353	LOURIVAL PINTO DE ARRUDA NETO	29/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061805	LOURIVÂNIA DE OLIVEIRA MOURA	05/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057834	LUAN JUNIOR DE FRANÇA	14/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056702	LUAN SILVA CAMPOS	23/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
387		Não	061409	LUAN VICTOR NOLASCO RODRIGUES DA SILVA	16/09/1993	3,00	0,00	5,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061648	LUANA ALENCAR CAMPOS	20/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1219		Não	059307	LUANA BATISTA DOS SANTOS	20/08/1994	3,00	2,00	2,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	058548	LUANA CAROLINE DE LIMA MORETTO	31/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059048	LUANA DA SILVA SALES	06/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
364		Não	060730	LUANA LAUTERT RIBEIRO	22/01/1988	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO

1321		Não	060421	LUANA LEITE DA SILVA	01/07/1992	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
885		Não	061672	LUANA NEIVA SILVA DE MORAES	20/05/1992	3,00	2,00	1,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059368	LUANA PATRICIA ESCOLASTICO DA SILVA	19/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055628	LUANA PEREIRA LEITE	13/04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057355	LUANA REGINA PRADO SOUZA	11/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056707	LUANA RODRIGUES DE MORAES	15/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
203		Não	054824	LUANA XAVIER GONÇALVES DE PAULA	08/09/1981	4,00	1,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061258	LUARA ALMEIDA ROMA	29/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062754	LUBYM KORIA DE OLIVEIRA	11/05/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059523	LUCAS BARBOSA DA COSTA	10/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
801		Não	056487	LUCAS BORCIO RODRIGUES	08/10/1995	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056748	LUCAS DE CAMPOS MELO E SILVA	07/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061339	LUCAS DE PAULA ROCHA	18/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1067		Não	058283	LUCAS DE SOUZA GOMES	18/08/1990	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058675	LUCAS FORTES MODESTO	25/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062538	LUCAS GONÇALVES MATAVELI	05/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060740	LUCAS HENRIQUE DRUMOND ANANIAS	18/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
76		Não	055869	LUCAS JOSÉ BARBOSA	19/03/1995	4,00	4,00	5,00	5,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	056642	LUCAS MOREIRA E MOREIRA	13/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062645	LUCAS PASSOS DOS SANTOS	17/05/1991	3,00	0,00	1,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059173	LUCAS PASTOR DOS SANTOS	03/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
110		Não	059507	LUCAS PORTO DE MORAES	20/01/1978	5,00	1,00	3,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	058714	LUCAS SOARES	16/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
516		Não	060159	LUCELENA SOARES ROZA	10/12/1988	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
713		Não	057593	LUCI VERA DA SILVA LEMES	12/07/1992	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059088	LUCIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ	20/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061088	LUCIA FERREIRA DA SILVA	21/02/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1282		Não	059703	LUCIA HELENA VIEIRA DA COSTA	18/06/1967	1,00	0,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057879	LUCIA MARIA DE ASSIS MARTINS	05/05/1978	2,00	0,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055108	LUCIANA CAROLINA CAPUCHO	06/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062655	LUCIANA CLARA DA SILVA	04/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
343		Não	055516	LUCIANA CORREIA DE CASTRO	30/10/1979	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	063501	LUCIANA DE ALMEIDA SOUZA	11/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061352	LUCIANA DE FARIA	06/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1312		Não	061178	LUCIANA DIAS SOUZA	18/04/1986	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1131		Não	053537	LUCIANA FARIAS DE OLIVEIRA	01/05/1989	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055740	LUCIANA LEITE DA CONCEIÇAO	28/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
852		Não	058684	LUCIANA MARIA DE CARVALHO	10/07/1975	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062167	LUCIANA RAYMUNDO DE GODOY	02/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056751	LUCIANA SILVA RIBEIRO	20/02/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058254	LUCIANA SILVA SANTOS	08/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
357		Não	059993	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	27/03/1985	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061772	LUCIANE DALINAR PINTO	05/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059748	LUCIANE FIGUEIREDO E SILVA QUEIROZ	09/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	055126	LUCIANO AUGUSTO DE ALMEIDA	17/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
68		Não	056817	LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	08/08/1988	4,00	5,00	4,00	5,00	0	18,00	CLASSIFICADO
316		Não	055190	LUCIANO FARIAS DE OLIVEIRA	27/04/1986	4,00	2,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058083	LUCIANO JUNIOR MACIEL	09/12/1993	2,00	0,00	1,00	2,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059956	LUCIANO NUNES DE LIMA	25/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062785	LUCIANO RIBEIRO DE CAMPOS	02/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055861	LUCIANO SILVA RIBEIRO	28/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1029		Não	062564	LUCIDIO SILVA REIS	20/03/1991	5,00	2,00	3,00	1,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	056862	LUCIELE GONZAGA FERREIRA	05/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055849	LUCIELE VIVIANA DE CAMPOS	25/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063021	LUCIENE SOARES DE LIMA	16/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
908		Não	060041	LUCILEI RODRIGUES LEITE	27/11/1976	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061504	LUCILENE ALVES DE ARRUDA	12/01/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
805		Não	059791	LUCILENE FERNANDES SILVA	31/07/1968	1,00	1,00	5,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
756		Não	062042	LUCILENE FREIRE PINHEIRO	04/08/1982	2,00	3,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058049	LUCILENE MARIA MARTINS GODOY	12/01/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063497	LUCIMAR BENEDITO DE OLIVEIRA	03/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060027	LUCIMAR NUBIA IZABEL NAZARIO	09/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055709	LUCIMARA ANDRADE	03/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
425		Não	059838	LUCIMARA THAIS DE SOUZA VIDRAGO	26/04/1988	2,00	3,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO

1247		Não	057113	LUCINEIA DA SILVA	27/05/1985	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055439	LUCINEIA MARIA DA SILVA FRANÇA	05/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060400	LUCINEIA MARIA DE SOUZA SILVA	01/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061483	LUCINEIA PINHEIRO DE SOUZA	23/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057215	LUCINEIDE DA SILVA COSTA	14/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
103		Não	057847	LUCINETE BARROS FOGAÇA	25/04/1985	2,00	3,00	4,00	9,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	061511	LUCINETE FERREIRA DA SILVA AMORIM	19/09/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059409	LUCINETE GONÇALINA DE CAMPOS	03/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062867	LUCINÉZIA PEREIRA DOS SANTOS	07/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061810	LUCIO ANTONIO DIAS	22/07/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
910		Não	062643	LUDILEI SERRA DA SILVA	14/04/1977	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060746	LUDMILA MACENO OLEONE	17/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
113		Não	058353	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA	01/03/1989	5,00	2,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	058112	LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	18/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062887	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	09/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063498	LUIS FERNANDO DA SILVA FERRO	07/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061184	LUIS PAULO DA COSTA	15/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
405		Não	059596	LUIS RENATO FERREIRA ANDRADE	23/08/1969	2,00	3,00	5,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057274	LUIS RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	19/02/1986	2,00	1,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054830	LUIZ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	01/04/1971	1,00	1,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
456		Não	057059	LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO NEVES	14/04/1984	4,00	1,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061243	LUIZ CARLOS CORREA	16/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056805	LUIZ CARLOS SANTANA DE AVILA	17/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055428	LUIZ CEZAR COSTA JUNIOR	02/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057674	LUIZ CLAUDIO DE AMORIM BENEVIDES	30/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
96		Não	058737	LUIZ EDUARDO MACHADO SILVA	19/03/1994	3,00	3,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	059741	LUIZ FELIPE DA SILVA MOURA	03/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
71		Não	059208	LUIZ FELIPE POMPEO VITTO	23/11/1990	4,00	4,00	4,00	6,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	056826	LUIZ FERNANDO BONFIM DE SOUZA	23/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061740	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	13/08/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
10		Não	057475	LUIZ GUILHERME LEMES SILVA CAMPOS	21/08/1993	2,00	5,00	5,00	9,00	0	21,00	APROVADO
		Não	055077	LUIZ JOAO DA SILVA	25/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1009		Não	061506	LUIZ PAULO REVELES PEREIRA	18/08/1989	1,00	3,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
325		Não	061128	LUIZ THIAGO PEREIRA LEITE	17/04/1993	4,00	3,00	4,00	4,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061484	LUIZA CANAVARROS NASSER ROSA	25/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056928	LUIZA DIAS DE ARAUJO	05/07/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056467	LUIZA INDIA SOARES DE CAMPOS	20/07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
856		Não	055734	LUIZAINE RAMOS LINO	01/10/1978	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
506		Não	055716	LUMA ARRUDA E SILVA	27/11/1986	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
573		Não	061273	LURDES OLIVEIRA BASTOS	06/08/1979	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056494	LUTMAR DO NASCIMENTO AMARAL	23/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
811		Não	058196	LUZENI HONORATO DE CAMPOS	10/08/1978	1,00	1,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
698		Não	056803	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	26/03/1989	3,00	0,00	5,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058302	LUZIA CRISITNA DE MATOS NUNES	22/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056902	LUZIA MARIA COMELI GARCIA BONJORNO	11/07/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059276	LUZIA MARQUES DO CARMO	22/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061557	LUZINETE ANTONIA DA SILVA CURVO	11/06/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062035	LUZINETE MARTINS DA SILVA	02/07/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
278		Não	060440	LUZINETH CONCEIÇÃO BULHÕES FIGUEIREDO	03/12/1980	2,00	3,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
1056		Não	059912	LYS BEZERRA CAVALCANTE	08/01/1985	3,00	1,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1074		Não	061937	LYSANIA DA SILVA ARRUDA CAMPOS.	18/05/1993	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1044		Não	056879	LYZELE COSTA FERNANDES	08/05/1978	3,00	2,00	2,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061316	MÁBIO BARBOSA DA SILVA	01/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
421		Não	060603	MACELA DE SOUZA CASTRO LEDUR	09/10/1985	2,00	1,00	4,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
985		Não	058844	MACIA MAGALI MARQUES PEREIRA	22/08/1970	1,00	0,00	4,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057503	MAGDA MELANIA MONTEIRO BOREGAS	23/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
190		Não	057181	MAGNA VIEIRA CABRAL	13/12/1979	5,00	4,00	3,00	4,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061912	MAGNO MAGAIVER ASSIS BATISTA	28/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
9		Não	057280	MAGNO ROBERTO MIRANDA	21/08/1989	3,00	3,00	5,00	10,00	0	21,00	APROVADO
		Não	058970	MAIARA CAVALINI DE CAMPOS	16/11/1990	3,00	0,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058569	MAIARA SANTOS DA SILVA	17/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057309	MAICO AUGUSTO CAMARGO FERRAZ	15/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
171		Não	054959	MAIKEN DEIVES DA SILVA MACIEL	21/04/1993	3,00	3,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
1316		Não	058157	MAIKON DA SILVA SCEDRZYK	15/05/1988	1,00	3,00	4,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060344	MAIKON OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056982	MAILSON DIAS DE OLIVEIRA	09/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060569	MAIRA DA COSTA	11/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

1107		Não	055078	MAÍRA DO PRADO PEREIRA DE CAMPOS	22/04/1981	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060075	MAIRA TIVES RIBEIRO	03/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061108	MAIRIA KALINE REIS DA SILVA	24/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055577	MAISA RIBEIRO FERREIRA	23/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059178	MAJURI LUARA ALMEIDA DE JESUS	03/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058481	MAKESUELY LUZIA DA SILVA	07/02/1985	2,00	0,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060900	MALLU GABRIELE DOS SANTOS	07/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059415	MANAIRA APARECIDA DE ARRUDA	01/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
955		Não	055721	MANNOELLY AKERLEY DE LANNES ROCHA VILAS	06/08/1990	2,00	2,00	5,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059525	MANOEL MARCOS PORTO DE MORAES	05/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059472	MANOEL MAXIMIANO DE BARROS NETTO	14/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
933		Não	062139	MANUELA BRITO DA SILVA	22/02/1985	2,00	3,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
349		Não	059401	MANUELA TATIANE DE SOUZA SARETTO	18/09/1982	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055626	MAQUESUEL ZACARIAS NUNES	26/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058458	MAQUICELY DELFINA DA SILVA	02/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1097		Não	055753	MARA ALICE DA SILVA	16/09/1977	2,00	3,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
849		Não	057350	MARA REGINA REIS DE BARROS	25/03/1973	3,00	1,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058758	MARA RUBIA DA SILVA MACIEL	31/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056558	MARA RUBIA JACINTO	18/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057205	MARAISA DA SILVA MIRANDA	01/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
834		Não	054652	MARCEL GUEDES MARTINS	17/11/1964	4,00	2,00	3,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	054838	MARCELA CAROLINE LARA ORMOND	17/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055362	MARCELA CASTRO SILVA CARDOZO	10/11/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060074	MARCELA CORREA BARBOSA	15/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057928	MARCELA DANIELY SILVA OLIVEIRA	24/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
252		Não	057356	MARCELA DOS SANTOS LOPES SILVA	26/03/1989	3,00	1,00	3,00	9,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058154	MARCELA FERNANDA DE SOUZA	30/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058056	MARCELA MARTINS GODOY	24/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060851	MARCELA PEREIRA DA ROSA	09/06/1984	0,00	1,00	2,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
649		Não	061973	MARCELA SOARES	10/04/1987	4,00	2,00	2,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1084		Não	060396	MARCELINA LEITE DE PINHO	02/06/1971	2,00	2,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	056992	MARCELINA MARIA DE OLIVEIRA	05/03/1982	2,00	1,00	1,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061823	MARCELL COSTA GAIVA	14/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1122		Não	061202	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES ASSUMPÇÃO	22/09/1984	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058428	MARCELO DAMASCENO DE MORAES	14/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055818	MARCELO DE ANDRADE E SILVA	15/12/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059467	MARCELO DE SOUSA SANTOS	18/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
280	5	Sim	056944	MARCELO FERNANDES ROSA	04/01/1982	2,00	2,00	5,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059779	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	06/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
522		Não	054739	MARCELO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA CARVA	19/06/1989	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	051911	MARCELO MATEUS DOS SANTOS	19/02/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057304	MARCELO MONTEIRO VAZ	27/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1099		Não	058960	MARCELO PAULO DA COSTA	03/06/1978	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1039		Não	051900	MARCELO RENATO PERIN	03/03/1968	3,00	2,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
200	3	Sim	058982	MARCELO RIBEIRO MAGALHÃES	15/02/1977	4,00	1,00	4,00	7,00	0	16,00	APROVADO
307		Não	061099	MARCELO ROGERIO MEDINA	21/11/1980	4,00	3,00	2,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057217	MARCIA APARECIDA DA COSTA	22/04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1022		Não	054926	MARCIA COSTA DA SILVA	27/07/1971	0,00	2,00	5,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056833	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS SILVA	26/08/1972	1,00	1,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060069	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA	08/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058048	MARCIA CRISTINA SILVA SANTOS	14/10/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
789		Não	057281	MARCIA CRISTNA MENEZES GUALBERTO SILVA	09/08/1992	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062650	MARCIA DA SILVA ALVES	22/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
695		Não	055084	MARCIA DA SILVA LARA	27/08/1987	3,00	2,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
851		Não	057166	MÁRCIA DE LA CUEVA	24/09/1974	3,00	0,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055288	MARCIA ELIZABETH BARROS PERIN	20/11/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
42		Não	059938	MARCIA FERNANDA BROGIO RIBEIRO RUSSI	15/03/1993	4,00	2,00	5,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	060706	MARCIA FERREIRA DE CAMARGO	11/03/1970	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059465	MÁRCIA JORGE FERREIRA MELO RIBEIRO	22/06/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
17		Não	061513	MARCIA MARIA DA SILVA BENEVIDES	14/02/1978	4,00	5,00	3,00	8,00	0	20,00	APROVADO
297		Não	062897	MARCIA NUNES SIQUEIRA	02/08/1970	4,00	2,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055052	MARCIA REGINA ASNAL	03/03/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	058371	MARCIA REGINA DE FREITAS SELLE	24/01/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058013	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	19/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
629		Não	062547	MARCIA ROSANA NOCA	02/08/1977	1,00	2,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062266	MÁRCIA SILVA MIRANDA	09/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	059497	MARCIANA DA COSTA BERTULIO	11/07/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060395	MARCIANA PAULA BERNARDES JESUS	04/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055269	MARCILENE FRANCKLINO SANTOS	02/01/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059895	MARCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	07/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051898	MARCILIO LEITE CONCEIÇÃO NETO	11/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055788	MARCINETE ISABEL DE BARROS	05/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061333	MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	03/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
340		Não	062924	MARCIO ALVES MOREIRA	07/07/1978	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
339		Não	060318	MARCIO BENEDITO DA SILVA	05/06/1978	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057644	MARCIO DA SILVA VIANA	04/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
547		Não	057701	MARCIO GONÇALVES DA SILVA	28/04/1994	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057622	MARCIO GONÇALVES DE BARROS E SILVA	22/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056518	MARCIO JOSE DA SILVA	28/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058147	MARCIO MOREIRA	04/07/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057698	MARCIO NEI COSTA MARQUES	11/02/1984	2,00	1,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061461	MARCIO RICARDO GOMES DE SOUZA	03/02/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
397		Não	059174	MARCIO TERUYA	23/03/1995	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1304		Não	061319	MARCIONEI JOSE DA SILVA	04/12/1982	1,00	0,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059492	MARCO ANTONIO BOSSER	09/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059903	MARCOS ANTONIO FRUTUOSO JUNIOR	09/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059190	MARCOS ANTONIO GUELIS GOMES	11/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062124	MARCOS AURÉLIO SILVA MENDES	11/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1192		Não	060037	MARCOS FELIPE OLIVEIRA SILVA	14/02/1994	1,00	2,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1010		Não	062202	MARCOS JUNIO NASCIMENTO OLIVEIRA	08/02/1990	1,00	3,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1324		Não	059911	MARCOS RAMOS DA SILVA	11/06/1995	1,00	1,00	2,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
500		Não	057766	MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA	28/01/1985	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
484		Não	054874	MARCUS LUIZ DA SILVA JUNIOR	12/11/1979	3,00	4,00	4,00	3,00	0	14,00	CLASSIFICADO
77		Não	056873	MARCUS PAULO FURUTA REVELLES	07/09/1995	4,00	2,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	061613	MARCUS VINICIUS	03/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059843	MARCUS VINICIUS CINTRA DA SILVA	27/07/1988	2,00	0,00	3,00	1,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060599	MARCUS VINICIUS DE MORAES SILVA	10/02/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060700	MARESSA DE OLIVEIRA VOGADO TAVARES	08/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
60		Não	053544	MARGARETH ROSE DA SILVA VIEIRA	16/02/1956	5,00	3,00	4,00	6,00	0	18,00	CLASSIFICADO
1227		Não	056660	MARIA SILVANY DA SILVA	05/09/1970	2,00	0,00	5,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	054884	MARIA ALICE DA SILVA OLIVEIRA	05/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1201		Não	059322	MARIA APARECIDA DA MATA AMORIM	07/12/1965	3,00	1,00	5,00	1,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059161	MARIA APARECIDA DA SILVA	25/06/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054724	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	04/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
444		Não	062361	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	09/05/1977	1,00	2,00	5,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	054995	MARIA APARECIDA DE MORAES NEVES	18/09/1978	2,00	1,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059897	MARIA APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUES	14/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061972	MARIA APARECIDA FERNANDES	02/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059346	MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA	23/03/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
632		Não	060690	MARIA APARECIDA PEDROSA	26/09/1980	1,00	3,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
36		Não	054968	MARIA APARECIDA SANTANA DIAS	04/09/1984	4,00	2,00	4,00	9,00	0	19,00	CLASSIFICADO
474		Não	059296	MARIA APARECIDA TOLEDO LUCAS	12/04/1965	3,00	3,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1300		Não	061177	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	15/05/1981	1,00	2,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061411	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	02/08/1982	0,00	0,00	2,00	4,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
478		Não	058282	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	13/06/1975	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
143		Não	058387	MARIA AUXILIADORA NUNES	27/02/1977	3,00	5,00	5,00	4,00	0	17,00	CLASSIFICADO
1080		Não	059240	MARIA CANDELARIA DUARTE OLIVEIRA MARTINHO	28/01/1967	2,00	2,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060839	MARIA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA	09/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058180	MARIA CLARA DA SILVA BARROS	23/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057952	MARIA CLÁUDIA FUZARI	13/08/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
234		Não	054937	MARIA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	11/05/1979	3,00	4,00	5,00	4,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	060328	MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO MARQUES	07/12/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
911		Não	058854	MARIA CRISTINA PEREIRA NETO	14/07/1978	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056694	MARIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	05/01/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058486	MARIA DA COSTA MAGALHÃES	14/06/1971	1,00	0,00	3,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
443		Não	055086	MARIA DA GLORIA ANTUES	26/08/1967	1,00	2,00	4,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	062397	MARIA DALVA NONATA DA SILVA	23/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055778	MARIA DANIELA RODRIGUES FARIAS	07/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
355		Não	059900	MARIA DARCI DE SOUZA NETA	09/08/1984	3,00	4,00	3,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1286		Não	059010	MARIA DAS DORES DE ARRUDA FIALHO	15/09/1969	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059882	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS HENRIQUES S	30/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061616	MARIA DE CAMPOS NASCIENTO	29/04/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062944	MARIA DE FATIMA CARNEIRO MORAES	14/10/1978	1,00	1,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061066	MARIA DE FATIMA FONTES DA SILVA	08/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

277		Não	058628	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA GUIA	15/11/1977	2,00	2,00	4,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057080	MARIA DE LOURDES MELO BARBOSA	05/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060975	MARIA DE LURDES LEANDRO	25/01/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
835		Não	058890	MARIA DIRCE DA SILVA	22/10/1971	4,00	2,00	3,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062045	MARIA DO AMPARO SILVA	09/01/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061715	MARIA DO CARMO CURVO MENDES	02/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
194		Não	059441	MARIA DO CARMO DE LAMONICA	16/07/1960	4,00	1,00	3,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	054793	MARIA DO SOCORRO	20/08/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061200	MARIA DO SOCORRO DALTRO GOMES	02/11/1948	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056915	MARIA DO SOCORRO MICENA DA SILVA	23/07/1971	1,00	0,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054781	MARIA EDNALDA LACERDA AMARAL	03/12/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057740	MARIA EDUARDA CARNEIRO VIEIRA	23/06/1994	3,00	1,00	2,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061035	MARIA ELIANE ALVES DE CARVALHO	05/02/1985	1,00	0,00	2,00	2,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056990	MARIA ESTELA DA SILVA	14/11/1976	2,00	2,00	2,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1279		Não	055471	MARIA EVA DE SIQUEIRA MONTEIRO	12/09/1962	1,00	1,00	2,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059081	MARIA FRANCISCA DA COSTA	06/10/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
677		Não	060431	MARIA FRANCISCA DA SILVA MONGE	06/03/1979	3,00	2,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059051	MARIA HELENA ABREU CHAVES FERREIRA	25/04/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058993	MARIA IVONETE DE ARAUJO	29/07/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061995	MARIA IZABEL LOPES PESSOA	26/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
896		Não	054692	MARIA JOSE DE ALMEIDA	14/02/1962	2,00	0,00	5,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
775		Não	058127	MARIA JULIANA SEBA LOPES	27/01/1989	2,00	2,00	2,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
646		Não	059195	MARIA KATIA PORTO DE MORAES	12/12/1980	4,00	1,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1216		Não	060225	MARIA KIMBERLY GOMES DE OLIVEIRA	11/08/1993	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
119		Não	060680	MARIA LUCIA DA SILVA	10/02/1980	4,00	3,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	061514	MARIA LUCIA DE JESUS DIAS	10/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
752		Não	060631	MARIA LUCIA DOS SANTOS	16/09/1980	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057406	MARIA LUCIA RUFINO DUARTE	30/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061837	MARIA LUCIANA DE CAMPOS	15/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054795	MARIA LUCINETE VIEIRA	13/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057775	MARIA LUIZA BATHAZAR PETSCH	10/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057739	MARIA MADALENA CERQUEIRA DE SOUZA	10/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061247	MARIA MADALENA DE ALMEIDA	12/03/1983	1,00	1,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057448	MARIA MADALENA RODRIGUES	03/10/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
847		Não	058700	MARIA NERES MACEDO CORREA	26/05/1966	3,00	3,00	1,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055536	MARIA REGINA DA SILVA SOUZA	09/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059018	MARIA RITA SILVA PEREIRA	08/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061109	MARIA RODRIGUES MACIEL	27/08/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1053		Não	057518	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS	05/05/1983	3,00	0,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
582		Não	057590	MARIA SILENE DOS SANTOS	06/06/1981	2,00	1,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060715	MARIA SILVINA DE FRANCA DO ES SANTO	12/09/1980	0,00	1,00	1,00	2,00	0	4,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059701	MARIA SUELE QUINTILIANO DE SOUSA	21/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061804	MARIA SUELI DA SILVA LAURINDO	10/08/1972	1,00	2,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
140		Não	058849	MARIA TEIXEIRA	30/06/1963	3,00	5,00	3,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059302	MARIA ZENEIDE PORTO DE MORAES	21/11/1949	2,00	1,00	1,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061636	MARIADINI CRISTINA DE MORAIS OLIVEIRA	05/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061119	MARIAMA SOUZA BISPO	13/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
754		Não	058720	MARIANA ANTUNES DA SILVA	01/04/1981	2,00	4,00	4,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055396	MARIANA BELPHMAN CACCIOLARI	26/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056863	MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES	06/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055048	MARIANA DE PAULA FREITAS MORAES	11/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
942		Não	058968	MARIANA GARCEZ DA SILVA	04/05/1988	2,00	3,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	054877	MARIANA MENDES SANTOS	28/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
659		Não	056829	MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	02/06/1995	4,00	1,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1271		Não	062424	MARIANA PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA	19/07/1994	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055712	MARIANE CAMARGO CURVO E SILVA	25/08/1985	2,00	1,00	1,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062149	MARIANE MORENO FERRRO	05/04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057023	MARIANE SALES SAMPAIO DOS SANTOS	16/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057349	MARIANY VANESSA DA SILVA	28/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057315	MARICELIA GARCEZ DA SILVA FRANCA	23/12/1089	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
872		Não	061317	MARIELLE MACIEL MACHADO	26/05/1986	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057090	MARIELLEN MARÇAL DE JESUS	21/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059067	MARIELLY NERVIS LACERDA DE ALMEIDA	23/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
686		Não	057675	MARIHELLEN GOMES DOS SANTOS BARBOSA	28/03/1984	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057535	MARILDA DIAS DE SIQUEIRA	07/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057065	MARILEA CRISTINA COELHO DE SOUZA	25/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
87		Não	060435	MARILEIA SIQUEIRA MATOS	21/09/1983	3,00	2,00	4,00	9,00	0	18,00	CLASSIFICADO

148		Não	054789	MARILENE MAGALHÃES SANTOS	19/02/1980	3,00	3,00	5,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059925	MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM	31/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057120	MARILIA OLIVEIRA DE AMORIM	04/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061577	MARILZA SEBASTIANA DE SOUZA MORAIS	31/01/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
191		Não	062948	MARILZA TOME FERREIRA	14/05/1984	5,00	2,00	5,00	4,00	0	16,00	CLASSIFICADO
1082		Não	055550	MARILZETE LUIZA LEITE	10/03/1970	2,00	1,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1163		Não	061278	MARINA DOS SANTOS CRISTO	15/11/1977	1,00	2,00	5,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057557	MARINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS SETUBAL	14/07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1168		Não	062699	MARINES DA SILVA	03/02/1982	1,00	0,00	4,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
202		Não	058301	MARINETE SOUZA PAES DE BARROS	23/06/1980	4,00	2,00	2,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
230		Não	056921	MARINETE VIEIRA BARROS LOYOLA	18/09/1973	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
1230		Não	058001	MARINETH TEREZINHA DA SILVA	23/04/1974	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062746	MARINEZ CURVO	25/09/1964	0,00	0,00	2,00	2,00	0	4,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057646	MARINUZIA DOS SANTOS	02/06/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061351	MARIO CAMPOS NEVES	12/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051865	MARIO MARCIO DE ALMEIDA FRANCO	04/07/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058183	MARIZA SALETE PIASECKI	02/12/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060988	MARIZETH APARECIDA NASCIMENTO	11/10/1980	2,00	0,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
762		Não	061342	MARJORAINE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	04/04/1986	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1105		Não	058580	MARLENE ALVES DE JESUS VITOR	23/10/1980	2,00	2,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061618	MARLENE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	04/02/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059559	MARLENE CAVALCANTI VEIGA	11/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
98	1	Sim	058213	MARLENE NUNES DE SOUSA	04/04/1977	2,00	4,00	4,00	8,00	0	18,00	APROVADO
		Não	055547	MARLETE GOMES LIMA	27/03/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060088	MARLI ALEXANDRINA DIAS	30/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059615	MARLLON DOUGLAS BATISTA MOREIRA	07/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056666	MARLON JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	11/03/1987	2,00	0,00	5,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062762	MARLY ALVES DE OLIVEIRA	23/12/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
152		Não	056986	MARLY COSTA ELIAS	05/06/1983	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
556		Não	062695	MARTA BERG DE PINHO	17/12/1959	2,00	3,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057990	MARTA FRANCISCA DE SOUZA COTINHO	08/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
515		Não	054852	MARTA SANTANA DOS SANTOS ONORATO	11/07/1988	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1119		Não	060858	MARTA SANTOS DO PRADO	13/07/1983	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062263	MARTA TEIXEIRA DOS SANTOS PIZA	02/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056566	MARY IVONE GOMES BRANDÃO RODRIGUES	10/10/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
271		Não	059910	MARY LUCIA DE ARRUDA E SILVA	16/10/1968	2,00	3,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
126		Não	055556	MARYANNE SILVA MIRANDA	07/04/1989	4,00	4,00	3,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
64		Não	058539	MARYENE DOS SANTOS CRISTO	12/02/1986	4,00	4,00	4,00	6,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	057048	MATEUS ANGELO DO CARMO OLIVEIRA	18/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061515	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA LEITE	26/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
75		Não	061209	MATHEUS BATISTA DE CASTRO	30/10/1994	4,00	5,00	4,00	5,00	0	18,00	CLASSIFICADO
434		Não	061130	MATHEUS DE MELLO ESPÍNDOLA	16/01/1993	2,00	3,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Sim	060185	MATHEUS EUCLIDES DE MELO	23/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057747	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA MOURA	09/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060517	MATHEUS TAVARES TORRES	14/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057871	MAURA NUNES DOS SANTOS	12/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060306	MAURA SONIA REIS MOREIRA	15/01/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1155		Não	060995	MAURI PADILHA LEITE	20/03/1956	1,00	2,00	1,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	051894	MAURIA LIMA SANTANA	18/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056501	MAURICIO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	21/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056632	MAURICIO COSTA DO NASCIMENTO	31/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054659	MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	09/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057530	MAURINETE AUXILIADORA DE LIMA	23/12/1987	2,00	0,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057263	MAURO CELSO DA SILVA	06/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055588	MAURO CEZAR FERREIRA	22/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059032	MAX FERNANDO DE PINHO	17/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
162		Não	057345	MAXSUELEN DA SILVA MOREIRA	15/05/1989	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059602	MAXWELL MARCOS SANTANA DE FIGUEIREDO	26/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053556	MAYANA CARLA JARDIM GODOI	15/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
183		Não	058664	MAYANE DA SILVA SIMI	18/03/1993	2,00	3,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
826		Não	054973	MAYANNE CARDOSO BARBOSA DA SILVA	03/04/1992	1,00	3,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
969		Não	059253	MAYARA ALEXSANDRA ASSUNÇÃO	06/10/1993	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055013	MAYARA ALMEIDA GOMES	23/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057098	MAYARA CACERES MATOS	06/04/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061948	MAYARA ELLEN DAS NEVES	05/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062630	MAYARA FERNANDA DOS REIS SILVA	01/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062135	MAYARA MAMORE CORREA	04/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	058527	MAYARA SANT'ANA DE CAMPOS	10/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058190	MAYCKON SANTO SOUZA	26/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058236	MAYCOM DOUGLAS FERNANDES PINTO	25/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	062958	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA RAMÃO	05/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1019		Não	060470	MAYCON DE JESUS	13/06/1996	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
844		Não	061871	MAYCON DOUGLAS ARCANJO MARTINS	07/10/1992	4,00	1,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
606		Não	055245	MAYCOW ROGERS SOUZA ANDRADE	17/09/1991	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
27		Não	060201	MAYKO DA SILVA MINAS NOVAS	17/03/1995	3,00	4,00	4,00	9,00	0	20,00	CLASSIFICADO
		Não	057414	MAYKON DOUGLAS DE FREITAS ARRUDA	03/08/1992	1,00	0,00	4,00	1,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062483	MAYKON FERREIRA MEIRA	02/10/1993	1,00	1,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
708		Não	061241	MAYLSON DE OLIVEIRA RAMAO	02/02/1991	3,00	4,00	4,00	2,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	054657	MAYRA ALVES MORAES	30/01/1990	3,00	2,00	1,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055344	MAYRA DALSICO MONTEIRO	05/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062513	MAYRA OLIVEIRA RONDON	05/07/1994	1,00	0,00	2,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
156		Não	060481	MAYRA SOARES PIEMONTE	17/04/1987	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060261	MAYRA VIEIRA DA SILVA	07/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059000	MAYTARA APARECIDA DA SILVA MELO	16/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062330	MAZILDA RIBEIRO DOS SANTOS	26/09/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
965		Não	062588	MEADK JHONY SOUZA	27/04/1993	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060240	MEIRE AUXILIADORA DA SILVA	06/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
529		Não	061008	MEIRE GONÇALINA DA SILVA	03/02/1991	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056881	MEIRE TEREZINHA SILVA AMARAL GIMENEZ	03/10/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1311		Não	056760	MEIRESÂNGELA MIRANDA MUNIZ	17/04/1986	1,00	3,00	1,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057031	MEIRIANE PACO RODRIGUES	09/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
995		Não	059450	MELISSA COSTA XAVIER	05/05/1982	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060886	MELLINE MERTZ SOUZA	16/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057037	MELLY JANNE PACO RODRIGUES	07/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060285	MERIELLE CAMPOS TRASSI	22/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060358	MICAEL RODRIGUES DE MELO	08/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056987	MICAELA GOMES SILVERIO	06/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062882	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA FRANÇA	11/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061280	MICHAEL ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	09/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054788	MICHAELL WILLIANS MATOS CAMPOS	29/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061006	MICHEL BATISTA DOS SANTOS	26/12/1990	2,00	1,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061270	MICHEL DA SILVA	06/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057142	MICHEL LUCIANO SANTOS GERALDO	13/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060133	MICHELE ANGELA DA COSTA PEIXOTO	07/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057573	MICHELE BRANDAO DA SILVA	27/12/1986	2,00	0,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058983	MICHELEN COSTA MONTEIRO	04/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
375		Não	057944	MICHELI RUIZ EGGERS RUSTICK	15/07/1991	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
952		Não	061467	MICHELLE HELLEM DE CAMPOS	01/06/1990	2,00	1,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062236	MICHELLE PATRICIA DE LIMA SAMPAIO	10/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058643	MICHELLI BARBARA DA SILVA COSTA	27/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055640	MICHELLY BARBOSA DE CAMPOS	05/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
507		Não	060719	MICHELLY LAURA BASTOS OHARA	06/02/1987	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
223		Não	059408	MICHELY DE CAMPOS SILVA	08/08/1994	4,00	3,00	3,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058928	MICHELY HILQUEAS DE SOUZA	15/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060145	MICHELY SABRINA DE FIGUEIREDO DUTRA	09/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057829	MICKYCIELE DA SILVA CALDAS	26/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
974		Não	055441	MIGUEL MORAES ZANIN	14/07/1994	2,00	3,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1142		Não	061765	MILCA BETÂNIA DA SILVA ALVES	22/02/1993	2,00	2,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062901	MILKA SILVA CANHETE	20/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062438	MILLENA THAYSA DE ARRUDA PEREIRA	18/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059982	MILTON EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA JUNIOR	12/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
571		Não	057162	MILVA MARIANO RIBEIRO DE SOUZA	20/07/1977	2,00	0,00	5,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	063471	MIQUEIAS PEREIRA DA COSTA	07/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060667	MIRCILENE CRISTINA DA CUNHA	19/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057478	MIRELLA RUBYA NASCIMENTO DE SOUZA	11/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054887	MIRIÃ ANA DE AMORIM	15/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1245		Não	059991	MIRIAM APARECIDA COELHO DA SILVA	04/08/1984	2,00	2,00	1,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057951	MIRIAM DE ARRUDA ALMEIDA	14/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054835	MIRIAM DE OLIVEIRA SOUZA	30/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
424		Não	061386	MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA	28/12/1987	2,00	4,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1213		Não	061775	MIRIAN CRISTINA DE ARRUDA E SILVA OLIVEIRA	20/07/1990	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057994	MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS FARIAS PEREIR	06/04/1980	2,00	1,00	1,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062783	MIRTES MARILZE DA SILVA	08/01/1963	1,00	1,00	2,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062018	MISLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	25/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
511		Não	058257	MOABE DANTAS PEREIRA	20/10/1987	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062118	MOISES BORGES DE OLIVEIRA	15/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
69		Não	063472	MONICA CURVO	10/08/1988	4,00	2,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
283		Não	061905	MONICA SANTANA DE SENA	11/03/1986	2,00	3,00	3,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056551	MONICA SANTIAGO DO ESPÍRITO SANTO	01/02/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1065		Não	057028	MONICA SOFIA DE MORAIS SANTANA	22/10/1988	3,00	1,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061559	MONIKE RAFAELY DE MORAES	26/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
796		Não	058280	MONIQUE NEVES PEREIRA	20/04/1994	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
648		Não	057270	MONIQUE CAROLINA DOS SANTOS BRITO	27/11/1983	4,00	3,00	3,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
163		Não	054743	MONIQUE MATIAS NUNES	14/03/1990	3,00	3,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	062490	MONNA MARRY RODRIGUÊS DE ALMEIDA	03/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059371	MONYANI PRISCILA DE MORAIS	02/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054938	MÔNYKA FORTES	06/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
815		Não	058888	MONYRIA NADJA MORAES DOS SANTOS	18/03/1982	1,00	2,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
581		Não	056979	MORIEL RODRIGUES SANTANA	09/03/1981	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057387	MOZARE RODRIGUES SANTOS	30/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059824	MUNIQUE SIQUEIRA	27/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
253		Não	055667	MUNIRA DAYANE ILDEFONSO DA SILVA	19/11/1989	3,00	3,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059955	MURILO BARBOSA DE OLIVEIRA	13/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056931	MYLENE FERNANDES MACHADO	24/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1070		Não	059484	NAAMA MICAILLY LARA DE ARRUDA	29/07/1992	3,00	2,00	2,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057680	NABYANA ANDRADE D.M.G PEREIRA	25/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1017		Não	062333	NADER VYNNICIUS DAMASCENO GALVÃO	29/04/1995	1,00	3,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
759		Não	055254	NADIA CORINNE GASPAROTTO CAMARGO	23/07/1985	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060790	NÁDIA CRISTINA LINS DE ANDRADE	20/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062386	NÁDIA LETÍCIA SANTOS DIAS	06/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
813		Não	057652	NÁDIA REGINA DICKE	18/08/1980	1,00	1,00	3,00	8,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057433	NADIELLE DE OLIVEIRA SILVEIRA	25/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060662	NÁGILA RAYANE DE ARRUDA INEZ	29/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055424	NAIANNA CAROLINA ALLES DA SILVA	15/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
836		Não	055813	NAIARA RODRIGUES GUSMÃO	07/10/1981	4,00	0,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062253	NALVA APARECIDA TOMÉ VIEIRA	30/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
774		Não	062417	NARGIWRE NAGLY KENADES TEODORO	20/12/1988	2,00	3,00	1,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056888	NARUBIA ALVES DA COSTA	24/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
552		Não	058296	NATÃ SILVA NASCENTE	24/03/1996	3,00	1,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
222		Não	061401	NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA DUARTE	28/07/1993	4,00	3,00	4,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
56		Não	057648	NATÁLIA DE MIRANDA LUCIANO	24/12/1993	3,00	3,00	5,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
22		Não	059426	NATALIA OLIVEIRA FRANÇA	06/04/1992	4,00	3,00	5,00	8,00	0	20,00	APROVADO
643		Não	057878	NATALICE DO AMARAL ALMEIDA	24/12/1973	4,00	2,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058685	NATALIE CAMILA DOS REIS SILVA	03/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
613		Não	051864	NATALY FERNANDA DALMASO SETTI	22/07/1993	2,00	3,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060439	NATASHA CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	31/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061950	NATASHA RAYANE ROMÃO DA COSTA RUIS	22/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062050	NATHALIA MARTINS DA SILVA REIS	30/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057761	NATHALIA RONDON DA SILVA	09/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
400		Não	058940	NATHANNY DE CASTRO	26/01/1996	3,00	2,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
541		Não	055822	NATHARA GABRIELA DA SILVA SANTOS	05/05/1993	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058270	NAYARA ADRIELLY MODESTO	06/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
968		Não	058355	NAYARA CRISTINY DA SILVA CABRAL	30/07/1993	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062728	NAYARA MELO DE CARVALHO	01/12/1994	1,00	1,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058040	NAYARA OLIVEIRA ARRUDA	04/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057351	NAYARA PAMELA DE CAMPOS SOUZA	05/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
798		Não	056441	NAYTIELLI NEILY DA SILVA	17/01/1995	2,00	2,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	063473	NAZARETE ANTONIA MARTINS	14/11/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061068	NEIDE PLACIDA DE AMORIM	27/02/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054656	NEILA MARIA DE CAMPOS	08/01/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059876	NEILANE AUXILIADORA CAMPOS TEIXEIRA	03/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1203		Não	057792	NELCI BATISTA MENEZES	03/05/1973	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057895	NELCI CRISTINA ROZA SORESEN	18/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059043	NELCILIO GONÇALVES DE ABREU	30/08/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1024		Não	062521	NELIA ANUNCIACAO DA DILVA	01/09/1983	0,00	1,00	3,00	8,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061234	NERIDIANE DA SILVA SALES	28/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058084	NEUCIMARA SARAIVA DE ALMEIDA	06/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062779	NEUZA MACHADO LUCIO DA SILVA	11/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
273		Não	057480	NEUZALINA FERREIRA DA CRUZ DARCIS	13/06/1973	2,00	1,00	5,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056980	NEY GERALDO GALDINO DE MIRANDA JUNIOR	17/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

390		Não	055609	NICOLLE OLIVEIRA TAVARES	12/06/1994	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
791		Não	053538	NIEL MARCELO DE LOIOLA CAMPOS	09/02/1993	2,00	3,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
654		Não	057278	NIELLE THAIS DA SILVA AMORIM	17/06/1992	4,00	1,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061603	NIKOLAS AUGUSTO MARTINS FERREIRA	03/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055608	NILCE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	30/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061357	NILDO FILHO FERREIRA DE MAGALHÃES	07/12/1956	1,00	2,00	1,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061456	NILMA LIDIANA ROSA AQUINO SOUZA	25/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1275		Não	055090	NILMARA LUIZ MACEDO	13/03/1995	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1127		Não	055103	NILSON RIBEIRO NEPONOCENO	09/08/1987	2,00	3,00	4,00	2,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1069		Não	057058	NILTON ALVES MORAES	23/12/1991	3,00	1,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062425	NILWANIA AUXILIADORA DO ROSARIOWANIA AUX	04/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056576	NILZIANE ROKSANE SOUZA SILVA	03/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
578		Não	060711	NIRIA MARCIA GONSALES VIEIRA ROCHA	22/07/1980	2,00	3,00	5,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057727	NIVAL PEREIRA SANTANA	05/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061635	NIVIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	30/01/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
871		Não	057780	NOELLE COUTO FALBO	03/11/1985	3,00	2,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
682		Não	056892	NOEMI ALVES DA SILVA	09/07/1981	3,00	2,00	5,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062079	NOEMI FRANCISCA GONÇALVES DE ALMEIDA	10/11/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061885	NOEMI SALETE GUGELMIN PROBST	30/05/1953	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055342	NOLAN ARRAIS URURAY DE SOUZA SILVA	05/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
227		Não	057362	NORMA MAIA LISBOA	02/06/1954	3,00	3,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
417	12	Sim	061150	NUBIA RAPHAELLA REZENDE UHDE	27/05/1982	2,00	2,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061568	NYELE DE CÁSSIA SILVA	12/04/1086	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057676	ODAIR CARIS	07/01/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
266		Não	062166	ODILSON JUNIOR MORAES DA SILVA	09/03/1995	3,00	4,00	2,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
1210		Não	055157	ODINÉIA APARECIDA DE ALMEIDA	04/11/1983	3,00	1,00	4,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060872	ODIVALDO BENEDITO DE DEUS	04/07/1958	0,00	2,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056560	OIARA DE LEMOS FLOOR	28/10/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058498	OIRISMAR BARBOSA DA SILVA	11/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	055018	OLAINE GREICY MIRANDA OTAVIANO MIRANDA	03/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056621	OLANGE CLEY DE MIRANDA OTAVIANO	14/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060852	OLERINA PEREIRA MARCELO	16/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059809	OLIVA CRUZ DE OLIVEIRA SARAT	02/01/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059279	OLIVIA NOGUEIRA DOS ANJOS	16/02/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062062	ONICE BORGES CARVALHO	31/03/1988	1,00	0,00	3,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056883	OSCAR SAMESHIMA DA SILVA	20/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
286		Não	055590	OSEIAS DA COSTA FARIA	18/10/1989	2,00	1,00	5,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	055377	OSWALDO BARBOSA MARTINS FILHO	08/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
797		Não	055522	OSWALDO PRADO ROCHA	14/07/1994	2,00	2,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058807	OTÁVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO	19/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1172		Não	051903	OTILIA RAMOS GONÇALVES SILVA	11/05/1983	1,00	3,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
247		Não	058268	OZEIAS ANTONIO DE JESUS	08/05/1987	3,00	4,00	3,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056774	OZEIAS CALDAS ROSA	24/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054718	OZELAYNE LEMES CAMPOS	14/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061880	OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA	30/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
182		Não	057649	PALOMA BIANCA USTULIN VICTORIO	10/04/1990	2,00	3,00	3,00	9,00	0	17,00	CLASSIFICADO
1276		Não	062286	PALOMA CRISTINA BUENO DO ESPIRITO SANTOS	02/12/1995	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060542	PAMELA BENEDITA SANTIAGO PEREIRA	07/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
225		Não	058393	PAMELA CAROLINE DA SILVA	19/08/1996	4,00	4,00	3,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056529	PAMELA CHAIKA DA SILVA	08/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061813	PAMELA JESSICA DA SILVA ALMEIDA	23/05/1996	0,00	0,00	3,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
509		Não	055446	PÂMELA KELLEN FIGUEIREDO DA SILVA	02/10/1987	3,00	2,00	2,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056613	PAMELA KESLEM ORTIZ DA COSTA	15/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062505	PAMELA LAILA DE OLIVEIRA	16/01/1991	1,00	1,00	1,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060459	PAMELA THAIS DE OLIVEIRA BUENO	05/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062387	PAMELLA DANIELLE MARAN	10/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056745	PAMELLA EUGENIA DA SILVA STABILITO	20/01/1993	2,00	1,00	2,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058897	PAMELLA GABRIELLA ARAUJO DE MORAES	11/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
54		Não	057415	PAOLA ALVES SIGARINI	26/03/1991	3,00	3,00	4,00	9,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	058149	PAOLA DE ALMEIDA OLIVEIRA	09/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051906	PAOLA MATANA	21/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058074	PATRICIA ANTONIA DE CAMPOS	05/05/1982	0,00	1,00	3,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062240	PATRICIA APARECIDA DE AZEVEDO	24/03/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060515	PATRICIA CHAVES DA SILVA	05/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055545	PATRICIA DA CONCEIÇÃO NETO	28/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059153	PATRÍCIA DE CAMPOS MOREIRA	05/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	055057	PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA	14/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	060670	PATRICIA GOMES DA COSTA	06/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
101		Não	061159	PATRICIA HENICKA	20/04/1981	2,00	4,00	4,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	060005	PATRICIA LIMA CANDIDO	16/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057050	PATRICIA MAGALHAES DA COSTA	15/09/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060310	PATRICIA MARIA DA SILVA	28/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055816	PATRICIA MARTINS	21/03/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058332	PATRICIA PEREIRA LEITE DA SILVA	24/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
569		Não	057838	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	08/03/1976	2,00	3,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
323		Não	055686	PATRICIA RODRIGUES MACIEL	31/03/1991	4,00	1,00	2,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Sim	058269	PATRICIA SALGADO ROCHA	31/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059230	PATRICIA TEREZA GOMES ALEXANDRIA	03/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
898		Não	056934	PATRICIA VIEIRA NOVAES	14/08/1967	2,00	1,00	5,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
501		Não	059617	PATRÍCIA XAVIER DE FIGUEIREDO	09/07/1985	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
115		Não	057471	PATRICK MARCELO DE FIGUEIREDO	23/07/1993	5,00	2,00	4,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	062036	PATRIK FERNANDES DA SILVA BALDIM	26/07/1987	0,00	0,00	4,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
502		Não	062347	PAULA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	21/08/1985	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060778	PAULA CRISTINA SILVA GERRA	30/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060591	PAULA DE JESUS FERNANDES	29/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1218		Não	054935	PAULA RAMOS DA SILVA	08/06/1994	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060091	PAULA REGIANE FREITAS DO PRADO	29/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059680	PAULO CASSIANO DA SILVA	07/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059710	PAULO EDSON SILVA SOUZA SANTANA	04/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059487	PAULO EGIDIO DOS SANTOS ROSA	30/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058953	PAULO GEOVANE DE CAMPOS	21/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059715	PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO	29/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054742	PAULO HENRIQUE DA COSA GARCÊS	08/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055584	PAULO HENRIQUE DE CAMPOS	14/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061531	PAULO HENRIQUE DEL GROSSI VITURINO	15/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062966	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	04/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057219	PAULO MAICON SILVA	11/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
32		Não	061989	PAULO OTÁVIO ALDAVES DOS SANTOS GUEDES	13/10/1990	5,00	5,00	5,00	4,00	0	19,00	CLASSIFICADO
812		Não	059619	PAULO PEREIRA DA LUZ	17/12/1978	1,00	3,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
83		Não	055094	PAULO ROBERTO DE ARRUDA	07/06/1978	3,00	4,00	4,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
897		Não	056780	PAULO ROBERTO FREIRE	13/03/1963	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057843	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE ARRUDA	15/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
588		Não	057193	PAULO ROBSON BORGES DE OLIVEIRA	28/05/1984	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	054977	PAULO RODRIGO DE MOURA	11/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051890	PAULO ROGERIO PETEZOLD GOMES	05/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061343	PAULO SERGIO DA SILVA	10/10/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054690	PAULO VINÍCIUS EGUES	07/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061005	PAULO VITOR PRADO ALMEIDA	02/01/1991	1,00	2,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062962	PEDRINA CARNEIRO DOS SANTOS	29/06/1983	1,00	2,00	2,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1125		Não	056575	PEDRO FELIPPE SOUZA DAS CHAGAS	17/01/1986	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058706	PEDRO NUNES ROCHA SOBRINHO	19/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
905		Não	054660	PEDRO OLIVEIRA SILVA SILVA	22/11/1975	2,00	1,00	5,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
532		Não	060979	PEDRO PAULO JUNIOR RIBEIRO DA CRUZ	04/09/1991	3,00	2,00	2,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055107	PERICLES F. SOBRINHO	21/09/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061054	PERLA BISPO DE AZEVEDO	31/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055092	PHABLO HENRIQUE MOREIRA JESUS	01/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060849	PHALOMA BIANCA FUZARI DUARTE	28/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057149	PHELIPE GABRIEL DOS SANTOS VIANA	28/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059239	PITTER WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	06/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060023	POLIANA LIMA CANDIDO	15/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055121	POLIANA MINERVINI	23/08/1993	2,00	1,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057365	POLIANA RIBEIRO	01/01/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1332		Não	062243	POLIANE LAIRA DE OLIVEIRA	21/09/1988	0,00	4,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059987	POLIANE PEREIRA DE ARRUDA	30/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
210		Não	061512	POLLYANA OLIVEIRA DA SILVA	14/10/1987	4,00	3,00	4,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	055597	POLLYANNE DE JESUS CORRÊA GONÇALVES	12/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1148		Não	057229	PRESLEY LORHAY DUARTE LIMA BARROS	03/10/1995	2,00	3,00	2,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062199	PRISCILA BARBOSA DE CAMPOS	15/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
317		Não	061277	PRISCILA GONSALES VIEIRA	15/10/1986	4,00	2,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	056802	PRISCILA HÉLEN DOS ANJOS MELO NASCIMENTO	20/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057750	PRISCILA KAROLINE NUNES ALVES	09/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	056877	PRISCILA MORGANA RODRIGUES LOPES	26/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061449	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	28/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
114		Não	055286	PRISCILLA DE SOUZA SILVA	03/10/1991	5,00	3,00	2,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	057385	PRISCILLA DELUQUI MORALECO	22/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1059		Não	056588	PRISCILLA GALVÃO DE DEUS	25/04/1987	3,00	1,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
258		Não	054679	PRISCILLA MONA DE AMORIM	29/07/1992	3,00	2,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	060717	PRISCILLA PEREIRA DA SILVA	16/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061878	PRISCILLA SOARES AMORIM	10/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
525		Não	061666	QUEILA DA SILVA ALVES	20/12/1989	3,00	0,00	4,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056788	QUELITA ALVES DA SILVA	20/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
949		Não	058746	QUERLE LIMA DE PAULA	30/01/1990	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1259		Não	058805	QUERLI LIMA DE PAULA	30/01/1990	2,00	2,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057902	QUESIA NUNES DA SILVA	10/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055218	QUEZIA DA ROSA FERREIRA	19/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062150	QUEZIA SOUZA DA SILVA FERNANDES	03/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059846	QUILZER ROBERTA LUKASEWICZ	03/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061722	RAFAEL ASSUNÇÃO SANTOS	09/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055525	RAFAEL CARREIRA LACHMANN	15/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1007		Não	061647	RAFAEL CARVALHO PEREIRA	28/08/1988	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1134		Não	060354	RAFAEL DA SILVA VASCONCELOS	27/04/1990	2,00	1,00	2,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
886		Não	056886	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	27/02/1993	3,00	1,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
7		Não	057651	RAFAEL EDUARDO RABÊLO LUIZ	05/11/1992	4,00	5,00	5,00	7,00	0	21,00	APROVADO
		Não	059364	RAFAEL FABRICIO DE CASTRO	27/05/1986	1,00	1,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060451	RAFAEL FARIAS DE JESUS	15/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058401	RAFAEL GONÇALVES DE BARROS E SILVA	08/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058100	RAFAEL GREGÓRIO DE ALMEIDA	06/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060448	RAFAEL HENRIQUE SANTOS DA COSTA	15/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
209		Não	054978	RAFAEL KLEYTON MACEDO CHIQUETTI	07/09/1987	4,00	2,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	060365	RAFAEL LUCAS PEREIRA AGULHO	17/03/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060406	RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA E SILVA	10/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
611		Não	060243	RAFAELA ALMEIDA RODRIGUES NALIM	16/06/1993	2,00	4,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	058095	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	13/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1254		Não	061349	RAFAELA DE MELLO ANDRADE SILVA	01/09/1987	2,00	2,00	2,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
428		Não	057316	RAFAELA DE MOURA	14/05/1990	2,00	4,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055032	RAFAELA PINHEIRO RAMOS	23/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059992	RAFAELA SOARES DOS ANJOS	29/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
926		Não	061883	RAFFAEL DOUGLAS DA MATA	01/03/1982	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
764		Não	059353	RAFFAEL DUTRA DOS SANTOS	01/08/1986	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059213	RAIANE RIBEIRO SOUSA	22/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060235	RAIANY DOS SANTOS QUIXABEIRA	28/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
832		Não	062343	RAIMUNDA MARIA SOUZA	16/08/1960	4,00	1,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059069	RAISA RACHID JAUDY	12/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060047	RAKELL PEREIRA MACHADO	20/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
376		Não	057321	RAMICIELLY MIIRELLA SANTOS	14/09/1991	3,00	0,00	5,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	054905	RANIELY BENITES GONÇALVES	30/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058649	RANIERI ADRIANO LEITE REZENDE	27/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
360		Não	057197	RAONI DE CÁCERES MENEZES ALEIXO	02/01/1986	3,00	3,00	5,00	4,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058182	RAONI RODERICK DA SILVA CAMPOS	06/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056517	RAPHAEL FORTES	10/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059894	RAQUEL ANTONIELY GONÇALVES DANTAS	09/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054963	RAQUEL DE ALMEIDA SANTOS	27/12/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058253	RAQUEL LOPES DA SILVA	12/09/1966	2,00	0,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055154	RAQUEL NATÁLIA PACHECO	01/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
122		Não	059308	RAQUEL PORTO DE MORAES	09/12/1982	4,00	2,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	061621	RAQUEL QUINTINA PEREIRA	01/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
250		Não	062183	RAQUEL RITA DA PAZ LEAL MOREIRA	05/10/1988	3,00	5,00	3,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061521	RAQUEL SOUZA RAMOS	07/04/1968	1,00	2,00	1,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
157		Não	057653	RAQUELINE DE FARIAS SANTOS	01/05/1987	3,00	2,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	055173	RAUL DA SILVA AMARAL	19/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1325		Não	062877	RAYANE CRISTINA DE LIMA CARDOSO	19/12/1995	1,00	0,00	3,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057587	RAYANE LUIZA FONTOURA DE CAMPOS	25/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062624	RAYELLE DA SILVA MAIA	19/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
472		Não	058798	RAYSSA KAROLINNE LEITE DE ARAUJO	20/04/1995	4,00	2,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
619		Não	060897	REBECA DE LIMA	22/11/1994	2,00	1,00	3,00	8,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059136	REBECA GODOY SILVA MORAIS DE SOUZA	24/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058274	REGIANE CAMPOS SILVA	07/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	061551	REGIANE APARECIDA PEREIRA LEITE	27/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061550	REGIANE CRISTINA AMBROSIO DA COSTA	06/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
452		Não	059414	REGIANE HORSTMANN	23/08/1975	4,00	2,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
519		Não	055489	REGIANE REGINA DE MORAES GONÇALVES	08/04/1989	3,00	1,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1073		Não	061927	REGIANNE GISELE ARRUDA DE SOUZA	27/12/1992	3,00	1,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060848	REGIELLE BIANCA TAVARES GORGETTE	04/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
93		Não	061582	REGIELY MIRANDA DE SOUZA	04/10/1989	3,00	4,00	4,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
740		Não	059726	REGILAINE APARECIDA DE SOUZA LOPES	25/05/1976	2,00	3,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
412		Não	053530	REGINA AREDES RODRIGUES	05/07/1977	2,00	4,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1086		Não	058751	REGINA CELIA MARTINS GOMES	01/05/1972	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055591	REGINA MARIA DA SILVA GONÇALVES	13/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
928		Não	059799	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	30/10/1982	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
341		Não	059132	REGINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	27/08/1978	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	063482	REGINALDO EUGENIO DE CARVALHO	23/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
331	7	Sim	060504	REGINALDO MOREIRA GORGETTE	31/12/1972	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1177		Não	059298	REGINALDO SILVA DE AMORIM	28/07/1984	1,00	2,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057684	REGIS RODRIGUES DE SOUSA	24/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058122	REGYS FERNANDO DOS SANTOS CERQUEIRA	23/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056709	REINALDO CEZARINO CURADO	27/09/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055674	REINALDO SERRA MAGALHÃES	21/05/1991	0,00	2,00	5,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
929		Não	051910	REJANE CASSIA ALMEIDA DE MAGALHAES	21/11/1982	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061692	REJANE DE OILIVEIRA	26/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
544		Não	059327	RENAHAN WILLIAM ARRUDA DA MATA	20/10/1993	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060914	RENAN CRISTO TOMAZINI DE ALCÂNTARA	09/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
723		Não	056716	RENAN KUHNE	21/02/1995	3,00	2,00	2,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055041	RENAN ORLANDO BONFIM	28/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
786		Não	057523	RENAN PEREIRA DA SILVA	19/07/1991	2,00	5,00	3,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	054666	RENAN TAVARES DUTRA	29/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
165		Não	062677	RENAN ZAMBIAZI	30/12/1990	3,00	5,00	4,00	5,00	0	17,00	CLASSIFICADO
597		Não	056549	RENATA ALVARENGA LIMA	02/04/1989	2,00	4,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060157	RENATA ANGELICA BARROS RIBEIRO DA SILVA	17/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1328		Não	060444	RENATA FATIMA CASTILHO BORGES	07/04/1975	0,00	2,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
319		Não	059747	RENATA FIGUEIREDO DA SILVA	24/05/1989	4,00	2,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	057602	RENATA GABRIELA TEIXEIRA	21/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051871	RENATA GODOES VICENTIM	10/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058803	RENATA GRASIELY BORDINOSKI	08/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
644		Não	058275	RENATA JADEGESCKY LOYOLA	20/01/1977	4,00	2,00	4,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055806	RENATA KAEFER	15/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
546		Não	058434	RENATA MENDES ARRUDA	30/03/1994	3,00	3,00	2,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	051881	RENATA MILENA DA SILVA	08/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062407	RENATA RAILLES SILVA DE SOUZA	09/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062951	RENATA RITA BARROS E SILVA	09/04/1986	1,00	2,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055372	RENATA SANTANA DE SOUZA	19/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054857	RENATO AUGUSTO DA SILVA BARRETO	30/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056832	RENATO MAGALHÃES SOARES	16/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058508	RENÊ FERREIRA DO NASCIMENTO	09/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051905	RENER VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO	09/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056816	RENES RIVELINO FERREIRA MESQUITA	09/12/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060076	RENIELLY KARINY DE CAMPOS JOVIO DE OLIVEIR	15/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
923		Não	062620	RENILDA DA CRUZ RONDON	20/09/1981	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1015		Não	060199	RENNAN BOTELHO DE PROENÇA	18/08/1993	1,00	2,00	2,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056791	RENNAN FELIPE SILVA HAAGSMA	15/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060220	RHAISSA SILVA TORRES	27/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
800		Não	060140	RHAYSSA APARECIDA ARRUDA DA COSTA CAMPO	11/09/1995	2,00	1,00	5,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060753	RHAYZA JACKELINE ARIAS DE OLIVEIRA	03/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056742	RICARDO BASTOS NOVAIS	05/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056539	RICARDO BATISTA DE SOUZA	14/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057613	RICARDO PINTO FERNANDES	27/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
568		Não	055384	RICARDO SANTOS FERNANDEZ	23/03/1975	2,00	4,00	5,00	3,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1277		Não	062609	RICHARD MICHAEL MOURA MATOS	27/04/1996	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062319	RINESSA VIEIRA DA SILVA	11/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
379		Não	056634	RITA BALDINI DA COSTA	12/03/1992	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
1120		Não	060425	RITA DE CÁSSIA SANTANA KISS	31/01/1984	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1173		Não	057200	RITA DE CASSIA SILVA COSTA	21/05/1983	1,00	4,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	056874	ROBERTO CALDEIRA DE LARA	31/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
70		Não	062666	ROBERTO FARIAS CARNEIRO BARBOSA	11/06/1989	4,00	2,00	4,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	060072	ROBERTO LUIS KOSURIAN DE SOUZA	22/02/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	060724	ROBINSON AYSLAN DA SILVA SOUZA	13/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057870	ROBSON BRITO CRUZ	11/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
918		Não	055723	ROBSON DA SILVA GÓIS	25/03/1981	2,00	0,00	3,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058616	ROBSON FURTADO DA SILVA	01/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Sim	061403	ROBSON JESUS DE ARRUDA	15/12/1982	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057817	ROBSON JOSE MARQUES FARDIM	01/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062408	ROBSON MARCELO PRADO ARRUDA	21/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056469	ROBSON MARTINS LOPES	26/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
504	13	Sim	058276	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	08/03/1986	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056698	RODOLPHO AUGUSTO DALTRO GOMES	09/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1220		Não	061117	RODRIGO ALVES DE MOURA	28/03/1995	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	054930	RODRIGO AMORIM GONÇALVES	04/06/1984	0,00	1,00	4,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
977		Não	060893	RODRIGO DA SILVA CASTO	23/11/1994	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060380	RODRIGO MARIO DA SILVA	08/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
437		Não	061793	RODRIGO MATOS DA COSTA	02/08/1993	2,00	3,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
359		Não	060429	RODRIGO PIMENTA QUEIROZ DE OLIVEIRA	27/08/1985	3,00	2,00	5,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
281		Não	058440	RODRIGO PRZYBYLSKI	27/12/1982	2,00	4,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
683		Não	060264	RODRIGO SAMPAIO RODRIGUES	21/08/1981	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
839		Não	054644	RODRIGO SILVA ALVES MIRANDA	15/12/1984	4,00	1,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059564	RODRIGO SOARES MACIEL	02/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
549		Não	055401	RODRIGO STABENOW RINO	27/04/1995	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
920		Não	062726	RODRIGO VITOR DE SOUZA SILVA	18/06/1981	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
724		Não	058027	RODRIGO XAVIER SANTOS	16/05/1995	3,00	3,00	4,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1209		Não	057732	ROGEANE VARGAS LAURINDO DE CAMPOS	26/06/1983	3,00	0,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1318		Não	051886	ROGER MIRANDA DE MORAES	10/03/1990	1,00	2,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
631		Não	057439	ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO	03/03/1980	1,00	3,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056717	ROGERIO SANTOS SILVA	23/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056917	ROGERIO SILVEIRA RAMOS	29/12/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061607	ROGGER DE SOUZA ALVES	16/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
262		Não	056638	ROMARIO ALMEIDA DE SANTANA	17/04/1994	3,00	4,00	4,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059031	ROMÁRIO JOSÉ DA COSTA	19/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
477		Não	055285	ROMILDA ALVES DA SILVA	19/09/1973	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057505	ROMULO CESAR FERREIRA DE SANTANA	23/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
97		Não	058949	RONALDA RAMOS OLIVEIRA	15/10/1965	2,00	4,00	5,00	7,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	062334	RONALMA ALMEIDA COSME E SILVA	31/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
50		Não	054709	RONDINELLY DA SILVA	12/12/1979	3,00	3,00	5,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	058005	RONEIA MARCEINA DOS SANTOS	01/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055695	RONI SILVIA TEODORO PEREIRA	17/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055796	RONILSON ALVES MORAES DE OLIVEIRA	27/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057136	ROSA CRISTINA DOMINGOS DOS REIS	19/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
881		Não	060381	ROSA DAIANE ARAÚJO NUNES	17/01/1990	3,00	1,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	058171	ROSA FERREIRA CARDOSO	27/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060850	ROSA FRANCELINA DE LARA	10/07/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062339	ROSA MARIA BARROSO DE SOUZA	14/04/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061637	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	18/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060113	ROSALINA DA GLORIA ALMEIDA	16/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1296		Não	056616	ROSALVO OTAÇILIO DA COSTA	07/10/1977	1,00	1,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
2		Não	062412	ROSANA DE CAMPOS MELLO ALBUES	08/12/1978	3,00	4,00	5,00	10,00	0	22,00	APROVADO
		Não	061136	ROSANA MARIA DA SILVA CAMPOS	22/11/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1054		Não	059175	ROSANA MARTINS DO NASCIMENTO	02/07/1983	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059989	ROSANA PAULA MORENO DA SILVA	22/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
199		Não	058969	ROSANA ROSA DE FIGUEIREDO MOTORE	11/01/1977	4,00	1,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056568	ROSANA VAZ DOS SANTOS	02/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1081		Não	056462	ROSANE APARECIDA DA SILVA MATTOS	01/03/1968	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
410		Não	059611	ROSANE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	30/08/1973	2,00	1,00	5,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	061965	ROSANE MARIA SILVA LARA	23/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060646	ROSANE MENDES CORREIA	13/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058245	ROSANGELA ANTONIA CRUZ MARQUES	17/01/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
584		Não	062818	ROSANGELA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	05/02/1983	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1202		Não	061480	ROSANGELA DOS SANTOS SIGARINI	23/08/1972	3,00	0,00	1,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1159		Não	055163	ROSANGELA FERREIRA LARA	24/05/1972	1,00	0,00	4,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1109		Não	061437	ROSANGELA FERREIRA MENACHO	15/06/1981	2,00	3,00	2,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
622		Não	057155	ROSANGELA GARCIA PEREIRA	25/07/2014	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
354		Não	056561	ROSANGELA LEITE PALMEIRA OLIVEIRA	27/07/1983	3,00	1,00	3,00	8,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060098	ROSANGELA MARIA CAMPOS DA CONCEICÃO	28/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057490	ROSÂNGELA MARIA MIRANDA MUNIZ	10/01/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058800	ROSANGELA MARIA TRINDADE LEMOS	12/08/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
912		Não	060615	ROSANGELA RODRIGUES BRANDÃO DA COSTA	21/07/1978	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055645	ROSANGELA SILVA DE ARAUJO	06/01/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
745		Não	055275	ROSEANE SUQUERE	28/07/1978	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062116	ROSEANNE MARTINS DOS SANTOS FERRAZ	08/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
1000		Não	062931	ROSELI ANTONIA DA SILVA	15/01/1987	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1046		Não	063484	ROSELI DA SILVA E SILVA	19/07/1979	3,00	1,00	1,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055759	ROSELI DE JESUS BASTOS	29/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058002	ROSELI DE SOUZA BERNARDES	06/10/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053532	ROSELI GALDINA MAGALHAES	06/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062206	ROSELI GHISSO DE SOUZA	05/03/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057686	ROSELI PEREIRA DA SILVA SALES	17/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057837	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA	16/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058000	ROSELY CATARINA DA CRUZ	28/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054819	ROSELY VICÊNCIA MARQUES	23/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1083		Não	057253	ROSEMARY CAETANO DE FREITAS	18/06/1970	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059303	ROSEMARY YUKIKO YASSUE TOLEDO	17/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
810		Não	057741	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA DE PAULA	20/06/1976	1,00	1,00	5,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060327	ROSEVELT GOMES DE SOUZA	23/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055882	ROSIANA CRISTINA DE FIGUEIREDO	17/01/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
460		Não	062285	ROSIANE NEVES NASCIMENTO	06/02/1988	4,00	1,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062792	ROSIANE RODRIGUES FERREIRA	14/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060524	ROSIANY TONASSI DOS SANTOS	23/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
998		Não	060479	ROSICLEIA DA SILVA MENDES COSTA	14/11/1985	1,00	4,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055775	ROSICLER ALVES NAVARRO	17/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
237		Não	061269	ROSIELE CRISTINA DA SILVA	16/10/1983	3,00	2,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
642		Não	054687	ROSILENE SOUZA DE MAGALHAES MIRANDA	26/12/1989	5,00	2,00	2,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	060913	ROSIMEIRE ALVES DE MORAES	16/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058997	ROSIMEIRE AMARAL SGUARIO DE SOUZA SANTOS	09/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1236		Não	058402	ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA	29/05/1980	2,00	4,00	2,00	2,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057679	ROSIMEIRE DE CARVALHO	21/02/1975	1,00	1,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060039	ROSIMEIRE XAVIER MACEDO	18/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
674		Não	058018	ROSINEIA CARDOSO DA SILVA	08/05/1978	3,00	3,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062664	ROSINÉIA EDNÉIA DE MORAES	13/05/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061390	ROSINETE DE ALMEIDA	11/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056735	ROSYANE REIS LOURENÇO	24/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
51		Não	058050	ROZILENE DA COSTA SOUSA DE JESUS	06/01/1980	3,00	4,00	5,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
1305		Não	057581	ROZILENE MARIA DOS SANTOS	06/06/1983	1,00	1,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	055714	ROZILENE TELES DE MENEZES	12/10/1975	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056459	RUBIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	10/09/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062402	RUTE DE ARAUJO SILVA	01/11/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058567	RUTE ROSALINA DA SILVA MIRANDA	28/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
993		Não	059320	RUTH ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	07/01/1981	1,00	3,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058976	RUTH PINTO COELHO	23/03/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058020	RUTINEIA BORGES ZAQUI DE GODOY SILVA	10/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062634	SABRINA SERGIO FERREIRA BATISTA	03/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053567	SAMANTHA MORGANA LAMB	18/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
829		Não	059172	SAMARA DA SILVA MOURA SARAIVA	23/10/1992	1,00	1,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1012		Não	055800	SAMARA REGINA CURADO DA SILVA	21/06/1992	1,00	2,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062277	SAMELA MESQUITA MACHADO	05/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1143		Não	058794	SAMIA NASSARDEN QUINTEIRO	15/04/1993	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	055317	SAMUEL GONCALVES FLORETINO DA SILVA	11/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
962		Não	059639	SAMUEL SOUSA DE SANTANA	13/03/1992	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062086	SANDRA ALVES DA SILVA	22/05/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055123	SANDRA DA SILVA BRITO	24/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058351	SANDRA DE CAMPOS SILVA BORGES	28/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057514	SANDRA DE LIMA SILVA	14/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060493	SANDRA GARCIA DOS SANTOS ALMEIDA	08/11/1985	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
517		Não	061203	SANDRA JUVENAL ALMEIDA	17/01/1989	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1110		Não	054923	SANDRA LÚCIA DAMASCENO	14/03/1982	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	054843	SANDRA MARIA FERNANDES	21/01/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061924	SANDRA MARIA LUCIO	12/03/1979	1,00	1,00	2,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060814	SANDRA MARIA MEIRA BRUNO	18/01/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056771	SANDRA PEREIRA DA SILVA	20/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
645		Não	058579	SANDRA REGINA OLIVEIRA DA GUIA	10/10/1980	4,00	0,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059446	SANDRA SANTOS SILVA	28/05/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057186	SANDRINA APARECIDA REZENDE DOS SANTOS	03/06/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
687		Não	054913	SANDRO DE ALMEIDA BARROS	09/08/1984	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059188	SANDRO SUEO IDERIHA	25/11/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
1194		Não	058607	SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	16/02/1971	0,00	1,00	3,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061638	SANTINA CARME DA SILVA	05/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059030	SARA MICHELLI SOARES DO AMARAL SANTOS	08/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057580	SARA PADILHA BARROS	12/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055705	SARAH ABRÃO DE FREITAS	17/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057525	SARAH NUNES DA CUNHA	12/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
212		Não	055101	SAULO PEREIRA DA FONSECA	09/07/1989	4,00	1,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
628		Não	055436	SCHEILA CONCEICAO NUNES DE SOUZA	05/09/1972	1,00	3,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
299		Não	063502	SEBASTIANA BATISTA DA TRINDADE GOMES	25/01/1972	4,00	1,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058219	SEBASTIANA MARTINS PEREIRA	20/01/1966	2,00	1,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057907	SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ FILHO	28/08/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059501	SEBASTIAO JOELSON C.DE CMPOS	19/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
84		Não	062303	SEBASTIÃO RONEY LACERDA SANTOS	23/08/1978	3,00	2,00	4,00	9,00	0	18,00	CLASSIFICADO
201		Não	057936	SELMA CRISTINA MAGRON	30/03/1979	4,00	3,00	3,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
769		Não	059028	SELMA DA SILVA VEIGA	21/02/1988	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
685		Não	058657	SERGIANE BARBOSA MACEDO	23/10/1981	3,00	3,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061649	SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BARROS	22/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058142	SERGIO DA SILVA	13/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056657	SERGIO DE LARA PINHO	03/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
285		Não	056755	SERGIO JOSE DO SANTOS JUNIOR	22/05/1989	2,00	2,00	4,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
732		Não	059646	SERGIO MENEGHETTI	24/07/1967	2,00	1,00	5,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058340	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061361	SERGIO VICTOR PORTUGAL DA SILVA	26/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060441	SERGIO ZAINA JUNIOR	19/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
627		Não	059376	SHEILA MARIA DO NASCIMENTO ROCHA	25/10/1971	1,00	3,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
468		Não	054685	SHEILAINY CRISTINA DA COSTA ARRUDA	12/06/1992	4,00	2,00	4,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062353	SHIRLE APARECIDA BRITO DA SILVA	12/12/1980	1,00	2,00	2,00	1,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059819	SHIRLEI VILELA VELASCO	27/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
479		Não	060857	SHIRLEY PAULA DE SOUZA ALMEIDA	03/08/1976	3,00	0,00	2,00	9,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061391	SIBELI MOREIRA SILVA	24/11/1988	1,00	0,00	2,00	6,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058585	SIDINEI ELIAS DOS SANTOS	20/02/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
688		Não	060927	SIDINEY RODRIGO DA SILVA COSTA	15/11/1984	3,00	4,00	3,00	3,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055842	SIDNEIS QUEIROZ PERES	29/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
689		Não	057185	SILBENE BENTA DE LIMA MENDES	21/03/1985	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
563		Não	060632	SILBENE COSTA FERNANDES	02/06/1971	2,00	3,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057797	SILIANI MULLER ABDALLAH	06/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058179	SILKELY NATALY DE OLIVEIRA PIMENTEL	25/12/1982	2,00	1,00	2,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1158		Não	062493	SILMA MARIA DE SANTANA	23/06/1966	1,00	0,00	4,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061820	SILMARA GUGELMIN PROBST	12/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062230	SILMEIRE FRSNCISCA RAMOS DO CARMO	29/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059093	SILVANA CRISTINA CRUZ AFONSO	21/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057423	SILVANA CRISTINA DE SOUZA	15/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
954		Não	057228	SILVANA DA SILVA ALVES	02/07/1990	2,00	1,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1090		Não	054740	SILVANA DOS SANTOS BARBOSA	02/10/1974	2,00	3,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
246		Não	058325	SILVANA SOARES ROSA DE OLIVEIRA	16/04/1986	3,00	3,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057310	SILVANE CLAUDIA DOS SANTOS	18/07/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
691		Não	055341	SILVANIA NOBRE LOPES	25/11/1985	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
206		Não	057716	SILVANIA SILVA DA COSTA	07/07/1984	4,00	2,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056589	SILVANIA SILVA DOS SANTOS	02/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060084	SILVANY DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA	17/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062105	SILVERIO PINHO DA SILVA NETO	17/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054839	SILVIA RENATA DE ASSIS OLIVEIRA	22/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061554	SILZINETE DE OLIVEIRA PAULA	23/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058315	SIMON	08/12/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062010	SIMONE A S ZANATO	14/10/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061859	SIMONE ASSIS VIEIRA	24/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056942	SIMONE COSTA SANTIAGO	05/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054820	SIMONE DE ALMEIDA OLIVEIRA MOTA	03/06/1989	1,00	2,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062546	SIMONE DE JESUS FERNANDES	02/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061888	SIMONE DUQUE DOS SANTOS	23/06/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058732	SIMONE MARCIA DE FRANÇA	28/04/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051902	SIMONE RABELO DE ARAUJO	12/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1034		Não	062989	SIMONE RIBEIRO DE MOURA	28/09/1993	4,00	0,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1072		Não	059723	SINDIA DA SOLEDADE SOUZA	21/12/1992	3,00	1,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058615	SIRENE APARECIDA DA SILVA	30/07/1993	1,00	2,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059675	SIRLENE ASSIS PEDROSO	26/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061436	SIRLENE PATRICIA DE JESUS	24/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

565		Não	059856	SIRLEY MARIA ROSA	22/03/1973	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
831		Não	055450	SIRLEY PEREIRA TAVARES	01/06/1976	0,00	2,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
150		Não	061188	SISLENE OLIVEIRA DE AMORIM VALVERDE	05/10/1982	3,00	2,00	4,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
414		Não	058641	SIVIA RENATA FERNADES DE AMORIM	26/08/1980	2,00	3,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1228		Não	060117	SOLANGE BARBOSA MARTINS DE LIMA	04/11/1970	2,00	1,00	2,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	059036	SOLANGE MARGARETE DOS SANTOS	24/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053541	SOLANGE MARIA RIBEIRO	02/02/1956	2,00	2,00	3,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060725	SOLANGE MENDES DE FREITAS DA SILVA	22/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062501	SOLANGE RAMOS DA CRUZ	19/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058952	SOLANGE REI DE HUNGRIA SOUZA	23/11/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061050	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	26/12/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
451		Não	062002	SOLANGE TOSHIKO SASSAKI PINTO	30/05/1971	4,00	1,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	054979	SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES	13/06/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
650		Não	057140	SONIA CAMPOS DAS NEVES	07/03/1989	4,00	1,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
808		Não	059867	SÔNIA DE FÁTIMA PINTO CABRAL	27/04/1973	1,00	2,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059128	SONIA MARIA DE CASTRO RODRIGUES	14/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
564		Não	055618	SÔNIA MARIA DO CARMO NABARRETE	13/03/1973	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057541	SONIA RODRIGUES REIS	08/10/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055604	SONISE FATIMA ALMEIDA RODRIGUES	26/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062084	SORAIA SANTOS BARROS	21/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
45		Não	057152	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	4,00	4,00	4,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	062165	STEFANI BORGES DE OLIVEIRA	09/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059656	STEFANI RAYANE FIGUEIREDO SILVA	03/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
386		Não	059566	STEFFANNE MARQUES ARRUDA	30/08/1993	3,00	2,00	5,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1089		Não	058337	STELLA MARIS MARQUES	25/05/1974	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
953		Não	057997	STELLA MAYRA DA COSTA SOUZA	09/06/1990	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
761		Não	056922	STEPHANIE THAYSSA MATTOS FONTES NASCIME	28/01/1986	2,00	4,00	2,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
704		Não	059548	STÉPHANO MELO NETO	18/08/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055002	SUELEM DE OLIVEIRA GOMES	19/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059270	SUELEM MARIA DA SILVA SALES CAMPOS	13/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1003		Não	055371	SUELEN BEATRIZ ZONOECE	16/04/1988	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057496	SUELEN CABRAL DE BARROS	10/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060051	SUELEN DANIELEN ALLIEND	28/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057864	SUELEN ROSA DE ARRUDA	20/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054738	SUELEN STEFANI SILVA MORAIS	01/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060571	SUELI CLARINICE GUGELMIN	15/06/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060321	SUELI NAZARIO MARQUES	21/10/1959	2,00	0,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
274		Não	059260	SUELI RODRIGUES DAMACENO	31/07/1975	2,00	5,00	4,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
917		Não	056538	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	07/11/1980	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061866	SUELLEN KAROLYNE PEREIRA DOS SANTOS	24/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062196	SUELY ANTUNES MACIEL	05/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055854	SUELY CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	14/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058729	SUELY DA SILVA	16/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055554	SUELYN CRISTIAN FERREIRA SOARES	24/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059629	SUENIO LELIS DOS SANTOS	30/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060250	SULEIDE ROCHA DOS SANTOS NICOLETTI	06/01/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055795	SUSAN KELLEN OLIVEIRA SILVA	02/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
401		Não	061960	SUSANA AGUILAR POLEZE	11/04/1996	3,00	3,00	2,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055649	SUYANNE BENEDITA NUNES DOS SANTOS	07/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
997		Não	056593	SUZANA CLEIA DE SOUZA SILVA	04/08/1984	1,00	3,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
919		Não	055273	SUZANA NUNES PARAGUASSU	22/04/1981	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1327		Não	061899	SUZANA PEDROZA DE SOUZA	17/07/1973	0,00	2,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
217		Não	055487	SUZANE APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	13/02/1991	4,00	2,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	062525	SUZANE JESUS FERNANDES SE SOUSA	18/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
948		Não	057394	SUZANIL DOS SANTOS PINHO	01/11/1989	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056567	SUZELE CAMPOS SARAT	04/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057146	SUZETE AUXILIADORA SANTANA	20/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
196		Não	056764	SUZETE MARIANO SALGADO	10/11/1967	4,00	1,00	5,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059336	SUZIANE SARAIVA GUEDES ALBUES	06/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056654	SUZYANNE PEREIRA COSTA	27/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
703		Não	061140	TACIANE VITÓRIA DA SILVA	09/07/1990	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061356	TAIANE SOUZA DA SILVA	06/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061933	TAIGNER BRENO DOS REIS	06/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055343	TAINAH DE OLIVEIRA GONÇALVES CORRÊA	31/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061698	TAINARA LOPES DOS SANTOS	22/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
609		Não	054805	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	02/03/1992	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1138		Não	061055	TAIS APARECIDA LIMA RODRIGUES	04/10/1990	2,00	2,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
218		Não	057372	TAIS FERNANDA MARTINS SANTOS	12/07/1991	4,00	3,00	3,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO

		Não	060443	TAIZA WALQUIRIA DA SILVA LEAL	12/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
127		Não	057945	TALESMÃ RUSTICK	12/07/1990	4,00	3,00	4,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060982	TAMIRES CANDIDA NOGUEIRA	13/09/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
324		Não	056736	TAMIRES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	21/11/1992	4,00	0,00	5,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
728		Não	056974	TAMIRYS CAMPOS DOS ANJOS	15/02/1996	3,00	2,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
899		Não	057194	TÂNIA BARBOSA CAMARGO	29/08/1968	2,00	3,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061830	TÂNIA CORREIA LIMA	06/10/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056901	TANIA DE JESUS SILVA	15/03/1980	1,00	2,00	3,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
270		Não	055731	TANIA JUSSARA GONÇALVES SERRA ARIMA DE AL	12/10/1963	2,00	2,00	4,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	060099	TANIA PEREIRA DE ALMEIDA MATOS	12/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1038		Não	059509	TANIA RACOSKI	23/11/1967	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
699		Não	054970	TANIA REGINA DA SILVA	19/09/1989	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
25		Não	058682	TANIA SEBASTIANA DOS SANTOS ARAUJO	28/12/1980	3,00	5,00	4,00	8,00	0	20,00	CLASSIFICADO
1128		Não	055010	TANIA SILVA DE MATOS ARAUJO	04/07/1988	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
181		Não	062450	TANIA SILVA MOREIRA	21/12/1987	2,00	3,00	5,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	058926	TANIA TENORIO ALVES FERREIRA	15/11/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057198	TARCI MARCIA FERREIRA DE PAULA GAMBETTA	03/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057752	TATIANA DE ALMEIDA	16/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057429	TATIANA DE ARRUDA	12/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1299		Não	056484	TATIANA GOMES DE ALMEIDA SOUZA	26/07/1980	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1101		Não	060372	TATIANA NAZARIO MARQUES	04/06/1979	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061296	TATIANA SANTIAGO CUNHA BRITO	08/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062615	TATIANE ALMEIDA DE SOUZA	10/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
799		Não	056977	TATIANE CRISTIANA GAUDENCIO PEREIRA	21/08/1995	2,00	4,00	2,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	057930	TATIANE DE CAMPOS MORENO	17/04/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054844	TATIANE DE SOUZA OLIVEIRA SPRIAFICO	15/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
751		Não	057290	TATIANE DE SOUZA ORMOND	30/05/1980	2,00	2,00	2,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056969	TATIANE DIAS DA CONCEIÇÃO	29/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059220	TATIANE JOAQUINA DA SILVA OLIVEIRA SERRA	17/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
138		Não	060341	TATIANE KARINE DA SILVA CARMO	06/03/1996	4,00	2,00	4,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
1006		Não	054873	TATIANE MICHELLE OLIVEIRA AMORIM	05/08/1988	1,00	4,00	2,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058864	TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	09/10/1981	2,00	0,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
714		Não	062593	TATIANE PIRES MARCOLINO	28/08/1992	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
755		Não	059012	TATIANE RODRIGUES DAVINO	03/04/1981	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058959	TATIANE SILVA ALMEIDA	02/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
890		Não	055312	TATYANE GOMES DE CARVALHO	19/05/1995	3,00	2,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056685	TAYARA BEATRIZ TIRAPELI FERREIRA	17/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
268		Não	059669	TAYLA LAUANE OLIVEIRA SILVA	04/12/1995	3,00	3,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
621		Não	059367	TAYLA LOURENY CARVALHO DE SIQUEIRA	30/09/1996	2,00	3,00	4,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1129		Não	060269	TAYNARA MARIA DE JESUS ARRUDA	29/12/1988	2,00	0,00	3,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
34		Não	056669	TEREZA MARIA DE SIQUEIRA	09/05/1971	4,00	3,00	5,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
558		Não	061025	TEREZINHA DE JESUS BARROS E SILVA	25/10/1965	2,00	3,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	059017	THABYTA VIRGINIA ARRUDA FARIAS CALDAS	18/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
707		Não	060026	THAIMARA CRISTINE DE DEUS DA SILVA	02/01/1991	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	058859	THAINARA MOREIRA DA SILVA	31/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060642	THAIRYNE PANTOJA DOS SANTOS	03/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
513		Não	061213	THAÍS ARANTES ARAÚJO	14/05/1988	3,00	0,00	3,00	8,00	0	14,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	056696	THAIS CRISTINA DA SILVA	11/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056618	THAIS CRISTINA DE ALMEIDA BELA	04/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054997	THAIS DA SILVA ARAÚJO	10/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
92		Não	054700	THAIS DAIANE DO PRADO	12/07/1988	3,00	2,00	5,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	063487	THAIS FERNANDA SOUZA DIAS	19/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1178		Não	059023	THAIS LUANA FRANCO MACARIO	16/03/1985	1,00	0,00	4,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	059451	THAIS MARQUES ASSUNCAO	15/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057251	THAIS MICHELE ABADE NASCIMENTO	21/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060409	THAÍS MILENI DE CAMPOS MATTOZO FUMAGALLI	17/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
534		Não	059671	THAIS MORAIS RIBEIRO NASCIMENTO	24/02/1992	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061412	THAIS NEGRÃO BITTENCOURT	09/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055046	THAIS RENATA CINTRA MONGE	05/09/1988	1,00	0,00	3,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058069	THAIS WERICA TEIXEIRA BRITO	05/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058295	THAISA ASSIS DE ALMEIDA	25/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
205		Não	058143	THAISE FERREIRA BASTOS	04/04/1984	4,00	1,00	3,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061134	THAIZE CELESTINO LOPES	02/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
433		Não	062536	THAIZE SILVA MORAES	28/11/1992	2,00	2,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
1261		Não	058739	THALES MACEDO CORREA	22/03/1990	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062008	THÂMARA JULIA ZATTAR	23/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
976		Não	059339	THAMARA NAYME DE ARRUDA NASCIMENTO	08/09/1994	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
655		Não	062181	THAMIRES DIANA DOURADO DA MOTA	07/01/1993	4,00	3,00	2,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
875		Não	062905	THAMIRES RIBEIRO DA SILVA	18/03/1987	3,00	1,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061271	THAMIRYS CARVALHO DOS SANTOS	29/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	055416	THAMMY CHRYSTINNI MARQUES DE SOUZA	02/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057526	THAMYRES RENATA FERREIRA DE SOUZA	02/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056420	THATIANE NEVES RIBEIRO	13/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058544	THAYANNA MARIA VELOZO DE PAIVA	04/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057900	THAYNARA DUARTE DE ANICEZIO	08/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055004	THAYRLES WENDER ALMEIDA SANTOS GOMES	02/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055099	THAYSSA CRISTINA DA COSTA GONÇALVES	20/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057941	THIAGO ASSUNÇÃO DA COSTA	06/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058363	THIAGO CESAR GODOI	18/05/1992	1,00	0,00	3,00	5,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1013		Não	059626	THIAGO DA SILVA LEANDRO	30/11/1992	1,00	1,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059650	THIAGO HENRIQUE COVALESKI DOS SANTOS	14/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
293		Não	061388	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ARRUDA	16/06/1995	2,00	4,00	4,00	6,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056597	THIAGO LEITE RONDON	29/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055402	THIAGO PÁDUA DE FREITAS	10/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
922		Não	056675	THIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12/08/1981	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057317	THIAGO RENAN MARTINS	21/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
823		Não	058359	THIAGO RODRIGUES DE CASTRO	15/06/1989	1,00	0,00	5,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061498	THIAGO SOARES PAULA	04/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
131		Não	055681	THIAGO TEIXEIRA INÁCIO	31/05/1991	4,00	3,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
243		Não	056843	THIARA ROBERTA ALVES CASSIANO	12/05/1985	3,00	5,00	3,00	5,00	0	16,00	CLASSIFICADO
607		Não	062140	THOR STACY CARDOSO DA GAMA	20/09/1991	2,00	2,00	5,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056431	TIAGO ALVES FERREIRA	31/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059653	TIAGO CARVALHO SANTANA	22/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
542		Não	061445	TIAGO DO CARMO OLIVEIRA	15/05/1993	3,00	3,00	3,00	5,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	061421	TIAGO FÉLIX COSTA	21/04/1985	1,00	1,00	3,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062210	TIAGO FERREIRA CAMPOS	28/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062180	TIAGO MOTA DOS SANTOS	30/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061003	TIAGO NASCIMENTO MENDES	10/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1030		Não	062750	TONI HAAG	03/12/1981	4,00	4,00	2,00	1,00	0	11,00	CLASSIFICADO
471		Não	062320	TÚLIO BRUNO DE LIMA RODRIGUES	30/11/1994	4,00	5,00	4,00	1,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	060623	VAINE ALVES DA SILVA	23/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1329		Não	059142	VALBENY ALVES CORREA	06/06/1976	0,00	0,00	4,00	6,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	054632	VALCICLÉIA PRIMO DE OLIVEIRA	11/01/1994	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057937	VALCIRA ALVES VIEIRA	03/08/1977	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
408		Não	059550	VALDENILDO MANOEL DA SILVA	11/10/1972	2,00	1,00	5,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058087	VALDEVINA RAINHA DA SILVA	01/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
914		Não	055698	VALDEVINO WEBSON FERREIRA DE SOUSA	13/03/1980	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
1196		Não	061814	VALDILENE ANTONIA BOTELHO SANTOS	18/05/1983	0,00	2,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	056722	VALDILENE MARIA GOMES	16/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055475	VALDIMAR SANTIAGO CUNHA	01/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056449	VALDINEI DE BRITO	04/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
877		Não	053547	VALDINEI FERREIRA AMORIM	06/09/1988	3,00	1,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
661		Não	056923	VALDINEIA ALVES REIS SILVA	20/09/0975	3,00	1,00	4,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
55		Não	058728	VALDINÉIA FERREIRA DA CRUZ	24/05/1991	3,00	3,00	5,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
346		Não	060645	VALDINETE APARECIDA DOS SANTOS	16/01/1981	3,00	2,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055691	VALDIRENE BIELINKI	16/07/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054811	VALÉRIA BATISTA BARAUNA	22/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058856	VALÉRIA CRISTINA SANTOS DE MORAIS	10/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055290	VALÉRIA DE ANDRADE SILVA	21/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1025		Não	055248	VALERIA MARIA PIMENTEL ZANATTA	10/05/1987	0,00	4,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	059257	VALÉRIA SHEILA RONDON	04/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062528	VALERIALENERT MIRANDA	20/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
135		Não	058004	VALKIRIA NUNES MIRANDA	10/03/1993	4,00	3,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
139		Não	057141	VALLÉRIA ORSO VALMINI	07/10/1996	4,00	3,00	3,00	7,00	0	17,00	CLASSIFICADO
906		Não	057004	VALMIRO ANTONIO DE QUEIROZ	28/11/1975	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	051872	VALQUIRIA ELEN CORREA DOS SANTOS	07/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
3		Não	062711	VALQUIRIA MORTELARO DE OLIVEIRA	29/07/1972	5,00	3,00	5,00	8,00	0	21,00	APROVADO
		Não	060260	VALQUIRIA SOUZA COSTA	28/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058895	VALQUIRIA SOUZA SILVA	15/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
211		Não	058192	VALQUIRIA VENTURA DE PAULA SANTOS	13/02/1989	4,00	2,00	3,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	062024	VALQUIRIARIRIBEIROSAMPAIO	26/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058991	VALTER DIMAS FERREIRA	13/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
146		Não	054806	VANDECI VIRGINIA DA CRUZ	14/05/1979	3,00	2,00	4,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060478	VANDER CLEISON GONÇALVES ARRUDA	14/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
586		Não	056619	VANDERLEIA DA SILVA LEMES	05/05/1983	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	057324	VANESSA APARECIDA CORREA DE ALMEIDA	30/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
256		Não	058777	VANESSA APARECIDA FELIX	07/09/1990	3,00	4,00	2,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061755	VANESSA BRITO DA SILVA	21/05/1987	1,00	1,00	1,00	4,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
14		Não	060055	VANESSA CAROLINA CONCEIÇÃO	27/10/1994	5,00	4,00	4,00	7,00	0	20,00	APROVADO

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	061697	VANESSA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO	29/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061453	VANESSA CRISTINA PRUDENCIO DE OLIVEIRA E S	29/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
679		Não	061567	VANESSA CRISTINA WINKERT	01/10/1979	3,00	1,00	2,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
1060		Não	062027	VANESSA DE ASSUNÇÃO OZAKI COSTA	19/09/1987	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058560	VANESSA DE SOUZA	11/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057039	VANESSA GARCIA BISPO	10/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060398	VANESSA GLORIA DA SILVA	08/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061166	VANESSA GONÇALVES DA SILVA	05/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059434	VANESSA GONÇALVES DE AZEVEDO	03/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058350	VANESSA GUEDES DE ANDRADE	21/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
284		Não	055613	VANESSA JULIANE DE OLIVEIRA	17/03/1988	2,00	3,00	4,00	7,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059849	VANESSA MARONI	26/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055644	VANESSA OLIVEIRA DE REZENDE	10/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061320	VANESSA RIBEIRO VERANO	24/07/1984	1,00	0,00	3,00	3,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1308		Não	054994	VANESSA RODRIGUES DE ALMEIDA ARAUJO	13/04/1985	1,00	0,00	4,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
1075		Não	059820	VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	10/09/1993	3,00	1,00	5,00	2,00	0	11,00	CLASSIFICADO
1222		Não	057670	VANI SOARES DE MORAES PACHECO	06/11/1957	2,00	1,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	056732	VANI SOUZA	03/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056557	VANIA AP SOUZA XAVIER	11/06/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
647		Não	061218	VÂNIA CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA	19/06/1983	4,00	1,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
866		Não	062845	VANIA ESTELITA RIBEIRO NEVES	04/10/1983	3,00	2,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062423	VANIA LUIZ TEIXEIRA	25/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
272		Não	062839	VANIA MENDES	11/09/1970	2,00	4,00	2,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
1004		Não	055745	VANIA RODRIGUES ALVES	15/07/1988	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056952	VANICEIA GONÇALINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	27/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060837	VANICLEIA CABRAL DOS SANTOS	13/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
858		Não	057744	VANILCE ROSA FERREIRA	04/09/1980	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
120		Não	054760	VANILDE MARIA MINIKOSKI CARVALHO	03/04/1981	4,00	2,00	5,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060586	VANILZA CARMELINDA DE JESUS SILVA	04/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058443	VANILZE MOREIRA LINO BORDIN	18/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
744		Não	058356	VANUSA MARIA DA SILVA	27/06/1977	2,00	1,00	5,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056482	VANUSA MARIA VIEIRA	25/10/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
925		Não	057620	VANUSE DE OLIVEIRA LIRA	10/02/1982	2,00	2,00	5,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055642	VANUZA AUXILIADORA CURADO	28/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057669	VANUZA LEITE MOREIRA	01/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
638		Não	055130	VENILDO CUNHA DE SAMPAIO	13/01/1991	1,00	3,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
1040		Não	056959	VERA LUCIA DA SILVA	06/02/1969	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061470	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	06/05/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
907		Não	060452	VERA LUCIA PEREIRA GOMES	04/04/1976	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	057553	VERANILCE BRAGA SILVA	31/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060190	VERCIANE GOMES DA SILVA	22/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060854	VERGILIA SENE DA SILVA	27/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059684	VERÔNICA KATIA DE OLIVEIRA	24/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059003	VERONICA PASSARINHO SANTOS	01/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
47		Não	061286	VERONICE GONCALVES SANDRIN	10/11/1974	3,00	4,00	4,00	8,00	0	19,00	CLASSIFICADO
1331		Não	055040	VERUCIA FERREIRA HORONHA	17/10/1981	0,00	2,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060683	VEVIANE DA SILVA MEDEIROS	10/10/1980	2,00	0,00	4,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062990	VICKTORIA RHOANNE DO NASCIMENTO	20/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
39		Não	055707	VICTOR ADOLPHO PINHEIRO SALA	17/05/1987	4,00	4,00	4,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
		Não	055112	VICTOR DA SILVA NEVES	18/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058931	VICTOR HUGO MEIRELLES DE SOUZA	26/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057005	VICTOR RAFAEL DA SILVA	12/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
608		Não	057638	VICTOR VINICIUS DE MORAES COSTA	27/11/1991	2,00	1,00	5,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
394		Não	057920	VICTÓRIA APARECIDA BATISTA RAMOS	03/12/1994	3,00	1,00	4,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	053540	VILCLEA PRIMO DE OLIVEIRA	24/01/1984	3,00	0,00	1,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061664	VILMA MENACHO RODRIGUES DO ESPIRITO SANT	28/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
304		Não	056507	VILMA ROSA DE OLIVEIRA PONRES	04/03/1978	4,00	1,00	3,00	7,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	055425	VILSON FELIPE DA SILVA	20/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062331	VINICIO MARQUES BRITO	07/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055873	VINICIUS FELIX LUIZ MARTINS	22/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061896	VINICIUS RODRIGUES DE MELO	18/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051873	VITOR HUGO CABRAL MARQUES	09/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057451	VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS	08/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058281	VITOR SILVA SOUSA	02/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058249	VITOR VINICIUS DA SILVA MENDONÇA	09/09/1990	0,00	2,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA

1078		Não	057599	VITÓRIA BATISTA DE CASTRO	22/05/1996	3,00	2,00	2,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
870		Não	063490	VIVIAN MARIA DA SILVA	11/08/1985	3,00	0,00	3,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
314		Não	057001	VIVIAN SILVA SALUSTIANO	02/01/1984	4,00	3,00	4,00	4,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060024	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	25/08/1975	0,00	1,00	4,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057276	VIVIANE DE SOUZA ORMOND	26/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
580		Não	056818	VIVIANE GÓES	07/03/1981	2,00	2,00	4,00	6,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	062965	VIVIANE JACOB MARTINS DA SILVA	12/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1011		Não	055147	VIVIANE JUSTINO GOMES	06/01/1991	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
960		Não	060241	VIVIANN LEMES RESENDE	31/01/1992	2,00	2,00	2,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058514	WADRISON MAGNO DO NASCIMENTO LEITE	26/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061842	WAGNER DUARTE GONÇALVES DE ARRUDA	01/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060809	WAGNER RODRIGUES DE ARRUDA	17/08/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061147	WALACE DOS SANTOS SILVA	28/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062577	WALBER REZENDE SILVA	13/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
173		Não	062926	WALDEIR DE ALMEIDA LARA	27/07/1993	3,00	4,00	5,00	5,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Sim	061081	WALDEIR FERREIRA MOURA	25/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059193	WALDENIRA DE ALMEIDA SANTOS	19/05/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055790	WALDIAK SILVA RONDON	04/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055421	WALESKA GABRIELY ALMEIDA	18/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057682	WALLACE DE SOUZA BAPTISTA	29/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1016		Não	056483	WALLAF WILSON DE ARRUDA NASCIMENTO	23/04/1994	1,00	2,00	5,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	058145	WALMIR DIAS BARBOSA	13/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
742		Não	055579	WALMIR DIAS PEREIRA	18/08/1976	2,00	2,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	054990	WALQUIRIA AMORIM PINTO	20/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061595	WALTER QUEIROZ VICTORIO JUNIOR	18/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057129	WALTER TOMAZ DA COSTA JUNIOR	15/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062215	WANCLEIA CORREIA ARRUDA DE OLIVEIRA	20/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
1310		Não	060343	WANCLEIA DE ALMEIDA VILA	27/09/1985	1,00	1,00	4,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
497		Não	058565	WANDERLEIA JOANA DE CAMPOS	24/06/1984	3,00	2,00	5,00	4,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	056497	WANDERLEIA RODRIGUES MORAIS	28/07/1993	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056608	WANDERSON BRUNO ARAGAO	02/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
618		Não	056506	WANDERSON CAMPOS DE ARRUDA	15/10/1994	2,00	2,00	2,00	8,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055589	WANDERSON FRANCISCO DE ARRUDA E SILVA	08/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060259	WANDERSON RAFAEL DOS SANTOS	05/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059420	WANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	21/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061154	WANDRESSA BASTOS DE AMARANTE	21/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
999		Não	058220	WANESSA MENDES SIMI	29/12/1986	1,00	5,00	4,00	2,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056798	WANESSA THAIS PEREIRA DE ALMEIDA	11/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1048		Não	061911	WANESSA VALERIANO GOMES	07/01/1982	3,00	0,00	1,00	7,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057887	WANIA SOUZA FERREIRA	16/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057333	WASHINGTHON VAGNER ESTEVES	18/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058218	WEBERSON DE VALOR DA SILVA	20/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
161		Não	057408	WEDER LAURO RONDON CORRÊA	24/04/1989	3,00	3,00	5,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059435	WELDA CRISTINA DE AGUIAR CASTILHO	11/04/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057021	WELINGTON DA SILVA ALVES	06/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057754	WELINGTON MORAIS SILVA	04/03/1996	2,00	1,00	4,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060118	WELITON AGUILERA DO CARMO	08/12/1988	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
108		Não	059015	WELLBER DO ESPIRITO SANTO SILVA	09/05/1993	2,00	3,00	5,00	8,00	0	18,00	CLASSIFICADO
		Não	055228	WELLIK SALDANHA PERRONI	15/11/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
374		Não	054763	WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA	08/04/1991	3,00	3,00	4,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060597	WELLINGTON FAUSTINO DE QUEIROZ	22/01/1990	2,00	2,00	1,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
889		Não	057912	WELLINGTON JANUARIO NUNES DA SILVA	04/09/1994	3,00	3,00	3,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	061019	WELLINGTON RAMOS DA SILVA	25/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060903	WELLYNGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	26/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058773	WENDELL BRITO DUARTE	12/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054682	WENDER DE ARRUDA LIMA	13/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
448		Não	055354	WENDER JEIWESON AZEVEDO DE FRANÇA	06/10/1995	1,00	4,00	4,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
652		Não	062305	WENDER MACIO DE OLIVEIRA FERREIRA	16/03/1991	4,00	1,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
665		Não	062838	WERLY DE AZEVEDO PINTO	16/01/1964	3,00	1,00	3,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
292		Não	061122	WERYCK CASSIANO SOUZA CAMPOS	09/08/1994	2,00	2,00	4,00	8,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059722	WESLAINY LOIOLA INACIO	16/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
164		Não	061943	WESLEY DE SOUZA SANTOS	31/03/1990	3,00	3,00	3,00	8,00	0	17,00	CLASSIFICADO
1190		Não	056436	WESLEY FELIPE MONTEIRO MESQUITA	17/05/1991	1,00	2,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058076	WESLEY FERNANDES VAZ	03/11/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
134		Não	061434	WESLEY LUZ DO AMARAL	27/01/1993	4,00	3,00	4,00	6,00	0	17,00	CLASSIFICADO
40		Não	057798	WESLEY PEREIRA COELHO	08/12/1989	4,00	4,00	4,00	7,00	0	19,00	CLASSIFICADO
311		Não	060895	WESLEY TADEU DE ARAUJO	28/02/1983	4,00	1,00	5,00	5,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	060656	WESLLEY MOURA MENDES LEAL	12/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058745	WESLLEY SEBASTIÃO SILVA	17/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	060916	WESNEY NUNES COSTA	30/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1221		Não	059361	WEVERSON LAURENTINO DA SILVA	02/10/1995	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057640	WEVERSON MENDES DA SILVA	12/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057532	WGNEY SILVA GARCIA	14/01/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	061172	WILIAN FERNANDO SILVA FREITAS	02/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055594	WILIAN GUSTAVO DE SOUZA	11/04/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
439		Não	059625	WILKER ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	16/11/1994	2,00	2,00	5,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	058526	WILKER MATOS FELISBERTO	13/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
604		Não	059869	WILKINNER MARQUES DE ARRUDA	26/11/1990	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	CLASSIFICADO
		Não	055034	WILLIAM CESAR RIBEIRO RAMOS	22/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
701		Não	063024	WILLIAM COSTA RIBEIRO	09/04/1990	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	056822	WILLIAM MARCOS CASTRO CAXITO	13/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057441	WILLIAM MARTINS DE BARROS	04/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059206	WILLIAM RICHER DE MELO	12/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
28		Não	061491	WILLIAN DA SILVA COSTA	28/08/1995	3,00	5,00	4,00	8,00	0	20,00	CLASSIFICADO
980		Não	059382	WILLIAN DOUGLAS SOUZA DE PINHO	05/05/1995	2,00	2,00	3,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056971	WILLIAN NESTOR DE JESUS	04/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056700	WILLIAN VAZ	05/12/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055172	WILMA REZENDE DA SILVA	30/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058635	WILMA RODRIGUES FERREIRA	25/02/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060625	WILSON HEBER FILHO MARQUES	15/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	055137	WILSON PINHEIRO DA SILVA	26/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061345	WISLAINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060288	WISLAYNE NEPONOCENO DE OLIVEIRA DA LUZ	27/04/1985	4,00	0,00	2,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060774	WOLIGITON SILVA NUNES	27/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057820	WUEIZA DOS SANTOS ALMEIDA	18/10/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057547	YAN TENUTES DA SILVA	28/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062757	YARA MARIA DE PAULA SOBRINHO	24/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061525	YARA PATRÍCIA ANTUNES MOREIRA	20/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1027		Não	058873	YASMIM CANDIDA DE ALMIEDA	15/09/1993	0,00	1,00	4,00	7,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062130	YASMIN DUARTE DE ALMEIDA SANTOS	22/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
820		Não	057154	YHASMIN CÁSSIA DE ALMEIDA MACHADO	09/06/1988	1,00	2,00	3,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062405	YOLANDA THALYTA OLIVEIRA SANTOS	26/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058197	YONÁ RODRIGUES DE MENEZES SANTIAGO	08/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
931		Não	058113	ZEILY REGINA SEBA LOPES	16/05/1984	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
854		Não	060915	ZELDINETE SANTOS DA SILVA	17/06/1977	3,00	2,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
733		Não	060204	ZELIA DA COSTA RODRIGUES	24/02/1968	2,00	1,00	4,00	6,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	061326	ZENAIDE APARECIDA CARDOSO	21/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	057592	ZEZITO NUNES RONDON	21/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061217	ZILDA MARIA BARRETO	22/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1117		Não	056562	ZILTON ALBUQUERQUE SHELID	28/01/1983	2,00	3,00	3,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	062781	ZOELMO RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA	04/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058360	ZORAIDA SANTANA COSTA	04/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
332		Não	054863	ZULEIDE DA SILVA BARBOSA	29/10/1973	3,00	3,00	3,00	6,00	0	15,00	CLASSIFICADO
		Não	059829	ZULMA NOEMIA DE ALMEIDA MACHADO	31/10/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:ORIENTADOR SOCIAL - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 18 - VAGAS (PNE): 2

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062991	ADRIANA MARQUES DE ASSUNÇÃO	06/01/1982	0,00	0,00	2,00	4,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062542	ALBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	14/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062005	ALDAMERIS SILVA DIAS	15/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
3		Não	062681	ALESSANDRA CORREIA GUEDES	22/10/1980	4,00	2,00	4,00	6,00	0	16,00	APROVADO
		Não	062890	ALINE MARTINHA LEITE	16/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061745	ALINETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	06/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1		Não	055728	ANNA SYLVIA SANTIAGO MANICA ALVES	12/07/1976	3,00	2,00	4,00	8,00	0	17,00	APROVADO
		Não	062874	ANNE CAROLINE BOM DESPACHO	18/04/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061825	ANTONIO PINTO DE AMORIM	30/10/1951	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	059455	ARIANE GARCIA FERREIRA	26/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	061993	BENEDITA CATARINA DE CAMPOS	06/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	060353	CAMILA GALDINO ORLANDI	13/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
40		Não	057709	CAROLINE PEREIRA CAMPOS	12/12/1994	3,00	1,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	061920	CLARIANE RODRIGUES DE MORAES	14/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA

37		Não	060004	CLAUDIA DE ANDRADE SIMAO CAMPOS	24/10/1973	1,00	3,00	4,00	3,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061444	CLAUDINEI DA SILVA	20/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059380	CLEIDIANNY RODRIGUES FREIRE	18/06/1995	2,00	1,00	3,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062120	CLEONICE ROMÃO DA SILVA	17/10/1981	2,00	1,00	2,00	3,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057127	DAIANE DE SOUZA EVANGELISTA	22/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056994	DANIELE TEIXEIRA DE JESUS	31/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062156	DENISE RIBEIRO RODRIGUES	09/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058621	EDELAINE MENDES DO NASCIMENTO	20/07/1987	1,00	0,00	1,00	3,00	0	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060862	EDELAYNE RANGEL DIAS GOMES	15/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058339	EDIANA TANARA DE OLIVEIRA	15/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060830	EDILENE VALENTIM PARDAL DOS SANTOS	03/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
42		Não	059110	EDNA CONCEIÇÃO DA SILVA MIRANDA	12/02/1975	2,00	2,00	3,00	3,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	057175	EDUARDO DIAS DA CONCEICAO SCHREIBER	18/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
23		Não	060125	ELEN GIANE DOS SANTOS	20/05/1986	3,00	2,00	3,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	060437	ELI CLARA FWRREIRA SLVA	26/09/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061811	ELIANE DA SILVA MIRANDA	03/12/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
30		Não	062096	ELIZA ALEXANDRIA ALVES	06/09/1987	1,00	2,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
45		Não	059718	ELIZABETE AUXILIADORA PRADO E SILVA	07/02/1968	0,00	1,00	2,00	7,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	062575	EMIKO FONSECA	15/09/1953	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
6		Não	062742	EMILY RENATA DE MATTOS	05/04/1994	3,00	3,00	5,00	5,00	0	16,00	APROVADO
		Não	059827	ERINEIA XAVIER DA COSTA	23/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058038	EVA MARGAREJO NUNES	29/07/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
38		Não	058152	EZANIL MARQUES DA COSTA	01/05/1968	0,00	1,00	4,00	6,00	0	11,00	CLASSIFICADO
17		Não	058429	EZENIL NETA DE FIGUEIREDO JANKOSKI	10/10/1974	3,00	2,00	3,00	5,00	0	13,00	APROVADO
		Não	055661	FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS	28/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060749	FABRICIO DE JESUS MIRANDA	25/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	061358	FRANCILENE DAS CHAGAS OLIVEIRA	21/01/1963	4,00	1,00	3,00	5,00	0	13,00	APROVADO
		Não	057250	FRANCISMEIRE RENY DE MORAES E SILVA	21/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062557	GEMIMA DA GUIA GUIMARÃES	14/03/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056611	GENIQUELLI FERREIRA	29/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059291	GILCELI BATISTA DA SILVA	05/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060932	GISLAINE MACIEL DA SILVA	06/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060155	GIULLIANA MARCOLINO DE SOUZA	15/01/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058771	HARAMIS FELIPE NASCIMENTO VITAL	01/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
31		Não	060933	HARIANNE TAFILLA CABRAL DA SILVA	26/03/1989	4,00	2,00	3,00	2,00	0	11,00	CLASSIFICADO
24		Não	058156	HEBERTON DOS SANTOS FIGUEIREDO	11/04/1991	3,00	2,00	4,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
13		Não	060686	ISADORA CRISTINA DE PAULA QUEIROZ	11/05/1997	2,00	3,00	3,00	6,00	0	14,00	APROVADO
7		Não	061442	ISOLDA PATRICIA FIGUEIREDO OLIVEIRA	01/06/1994	5,00	2,00	3,00	4,00	0	14,00	APROVADO
		Não	055059	ITALLO ALVES DA COSTA MACIEL	22/03/1996	0,00	1,00	4,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054774	IVANIA AUXILIADORA DE MORAIS	04/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060772	JANILENE ALVES DA SILVA	23/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060838	JESSICA CAROLINA SANTANA VALENZUELA	03/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
14		Não	059197	JOHANCLEY CEROSINO ALENCAR	12/03/1976	1,00	3,00	4,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	062878	JONAS RODRIGUES DE ALMEIDA	12/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
5		Não	054859	JORGE BRUNO NASCIMENTO PEREIRA	09/08/1989	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	APROVADO
10		Não	058221	JOSIANE CRISTINA DA SILVA COSTA	04/09/1982	3,00	2,00	3,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	058031	JOSINÉIA GONÇALVES PACHECO	06/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060096	JUCELIA CANDIDA RIBEIRO CRUZ	21/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059068	JUCIMARA LOURENCA DE FRANCA	10/08/1978	1,00	1,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061214	JULIANA DE ALMEIDA GUIMARAES SOUZA	26/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057332	KETILIN DA SILVA QUEIROZ	11/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057447	LARA JANAYNA FERREIRRA DA CRUZ	02/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060309	LEILA MAGALHAES RIBEIRO GOMES	02/09/1979	1,00	1,00	4,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056948	LETICIA MARIA DE ALMEIDA	04/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062918	LIDIA CRISTINA DE BARROS	25/10/1987	2,00	0,00	2,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
32		Não	062159	LINDAMAR CLEOPATRA DE CERQUEIRA CALDAS S	11/02/1985	3,00	0,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	061439	LOVANIA SANGALLI DE ANDRADE	22/08/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
41		Não	057858	LUCÉLIA BRAZ FRANÇA	11/02/1959	2,00	0,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
36		Não	059096	LUCIA MARIA MOREIRA	29/01/1953	1,00	3,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057919	LUCILENE MELO DA CRUZ	21/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
20		Não	058996	LUCIMAR PEREIRA GOMES BIAZON	15/05/1980	2,00	3,00	4,00	4,00	0	13,00	APROVADO
33		Não	061196	LUCINDA GIMENEZ	13/05/1967	2,00	1,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	060412	LUZIA EDILEIA DE CAMPOS	05/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062434	MAGDA MOTA DE JESUS	19/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060462	MARA JANNE BARROS VASCONCELOS	27/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
27		Não	056699	MARCILEY FURTADO DE CALDAS MOREIRA	04/04/1974	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
29		Não	057556	MARCIONEY ANTONIO DE OLIVEIRA	25/05/1984	1,00	0,00	3,00	8,00	0	12,00	CLASSIFICADO

9		Não	058642	MARIA APARECIDA ALVES	25/05/1976	3,00	1,00	4,00	6,00	0	14,00	APROVADO
		Não	061576	MARIA APARECIDA FERNANDES SILVA	17/11/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
34		Não	062317	MARIA APARECIDA VIEGAS DO ESPIRITO SANTO S	16/04/1972	2,00	1,00	3,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
21		Não	054952	MARIA CRISTINA ANAESO	11/07/1967	0,00	2,00	4,00	7,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	059695	MARIA DE FÁTIMA SARAIVA DA SILVA	16/07/1977	0,00	2,00	4,00	2,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
8		Não	059221	MARIA DOMINGAS DA SILVA	05/03/1967	3,00	1,00	3,00	7,00	0	14,00	APROVADO
		Não	055552	MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	04/01/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062112	MARIA JOSE NEVES DA SILVA	21/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060387	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	31/03/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054753	MARILEIDE MAGALHAES SANTOS	06/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
25		Não	062064	MARILENE DA SILVA LADISLAU	31/10/1969	2,00	2,00	4,00	4,00	0	12,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057102	MARITANIA MORAES DA SILVA	29/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060751	MARLI CONCEICAO DE ALMEIDA	16/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
26		Não	060880	MAURÍCIA MENDES DA SILVA	26/03/1974	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	063469	MICHELE COSTA DA SILVA	25/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056838	MÍLVIA SOUZA RUIZ LOPES	15/11/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057348	MÍRIAN LÚCIA DE CARVALHO	13/01/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061479	NAURILENE PRESTES CORRÊA	08/05/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059182	NILZABETH MARIA DA SILVA	28/01/1950	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058594	NOEMIA PEREIRA ALVES	05/01/1947	0,00	0,00	1,00	3,00	0	4,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
43		Não	062282	ODAYLUCE RAFAELLA DOS REIS	19/10/1986	2,00	2,00	1,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
2		Não	058584	PAMELA RAIZA COSTA DA SILVA	03/05/1991	2,00	4,00	4,00	7,00	0	17,00	APROVADO
12		Não	063478	PATRÍCIA BARBOSA DE CAMPOS	05/11/1991	3,00	1,00	5,00	5,00	0	14,00	APROVADO
		Não	058789	PAULA ANDRESSA DIAS MARTINS	26/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060110	PAULA NOGUEIRA DE FREITAS	12/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062119	PAULO RICARDO DE ALMEIDA SILVA	07/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
19		Não	055527	PEDRO LUIS PEREIRA MOREIRA	22/01/1977	2,00	0,00	5,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	062833	PRISCILA FABIELI MARTINS ANTUNES	01/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060984	QUEZIA OLIVEIRA EVAGELISTA	15/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061053	RAFAELA DA SILVA CRUZ	14/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055031	RAISSA DE ARRUDA SILVA	10/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062753	RENATA CAROLINE ESPÍNDOLA DE ARRUDA	15/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
18		Não	060144	RENITA DAS GRAÇAS BORGES	30/10/1976	2,00	1,00	3,00	7,00	0	13,00	APROVADO
		Não	053511	RITA DE CASSIA DE ALENCAR TAVARES	18/10/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
44		Não	051901	RITA DE CASSIA DUARTE DE SOUZA	04/07/1977	1,00	1,00	3,00	5,00	0	10,00	CLASSIFICADO
22		Não	058430	ROSINEI DA COSTA CAMPOS	14/04/1971	3,00	2,00	5,00	2,00	0	12,00	CLASSIFICADO
11		Não	058651	SANDRA LUZIA DA SILVA	29/12/1982	3,00	3,00	4,00	4,00	0	14,00	APROVADO
		Não	054932	SEBASTIANA AUREA DE FIGUEIREDO	21/08/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
4		Não	061710	SEBASTIAO FABIO DE ASSIS CAMPOS	10/04/1989	3,00	2,00	4,00	7,00	0	16,00	APROVADO
		Não	059524	SÔNIA ALVES DE LIMA	13/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057984	SONIA DA SILVA	20/07/1976	2,00	0,00	3,00	4,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055298	SONIA MARIA CAMPOS	23/05/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054896	STEFANE KARINE SILVA MARTINS	23/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	056712	SUELY RODRIGUES DE CALDAS FEITOSA	01/11/1977	4,00	0,00	3,00	6,00	0	13,00	APROVADO
		Não	058804	TAIS MAGALHAES RIBEIRO GOMES	14/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
28		Não	058545	TAYNA SILVA ALVES	11/09/1995	2,00	1,00	4,00	5,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	062442	TEOFAINE APARECIDA DE O. CHALEGR	12/03/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057188	TEREZINHA DA SILVA MENEGHETTI	02/04/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057126	VALDISE CATARINA XAVIER	10/08/1974	2,00	1,00	2,00	1,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
35		Não	061327	VANESSA ROSA DO ESPIRITO SANTO	24/09/1985	2,00	0,00	4,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058666	WESLEY ALBERTO SABINO RAMOS	16/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
39		Não	057993	ZILDA DA CRUZ SEBA LOPES	03/05/1962	3,00	0,00	3,00	4,00	0	10,00	CLASSIFICADO
		Não	060531	ZILMARA GOMES DE SOUZA SIQUEIRA	24/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:TÉCNICO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO - VAGAS(AC): 6 - VAGAS (PNE): 1

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059112	ADRIANA PAULA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	13/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059466	ALINE FERNANDA DE AMORIM	16/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061036	ALISSON LEANDRO RODRIGUES LEITE	11/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
13		Não	060033	ALLYSON VIEIRA LINO	21/06/1994	3,00	1,00	2,00	5,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	058010	AMAURY SEBASTIÃO DE MATTOS JUNIOR	22/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061032	ANA PAULA DE OLIVEIRA PIRES	26/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056651	ANDERSON MASAYOCHI TOMIYOSHI	25/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058278	CYRO CONCEIÇÃO MARTINS FILHO	16/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058222	DAIANE CRISTINA DE DEUS COELHO	15/10/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

7		Não	062729	DANIEL SANTIAGO JUNIOR	01/10/1988	4,00	1,00	3,00	5,00	0	13,00	APROVADO
		Não	060080	DANIELLI MARIA DO NASCIMENTO PEIXOTO	04/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059705	DARIO LEITE	27/12/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058292	DEYSE AUXILIADORA FERREIRA	10/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
12		Não	057598	DIEGO VICTOR VIANA	27/03/1991	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
		Não	057055	DIOGO SOUSA BORGES	18/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060222	DIVINO GABRIEL DE SOUZA	18/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058228	DOUGLAS	29/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062999	EDER SANTOS DOS SANTOS	04/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057234	EDEZIO DE MORAES RIBEIRO	25/09/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061533	EVALDINO DO ESPIRITO SANTO	18/10/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
9		Não	055278	FABIO HENRIQUE DA SILVA	01/08/1992	2,00	2,00	5,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	062832	FABIO JOSÉ CURADO	19/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057300	FERNANDO WEBBER FERNANDES CAMILO	10/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
6		Não	056636	FLAVIO ERICK DA SILVA	18/01/1996	2,00	2,00	3,00	7,00	0	14,00	APROVADO
		Não	057617	FREDERICO CARLOS ALEXANDRE JUNIOR	30/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
11		Não	062306	GENILSON ANTONIO DE MIRANDA	24/12/1967	2,00	0,00	4,00	6,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	056743	GILVANILSON RODRIGUES DA SILVA	27/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057926	GIMARCIO ALVES ARAUJO	13/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059574	HELEM LEMES DA SILVA	26/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055182	HENRIQUE GUIMARÃES ESTEVES	04/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060628	HUDSON NUNES DA SILVA	04/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059453	JACKSON LOPES PINTO	04/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057407	JEAN CARLO COSTA GARCIA	10/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
2		Não	055840	JESSIKA KETLLYN SCHWINGEL	11/10/1996	4,00	4,00	4,00	4,00	0	16,00	APROVADO
		Não	055168	JHON RENNER DE SOUZA MAGALHAES	25/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059011	JOÃO CARLOS DA COSTA	29/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062410	JOÃO VICTOR RIBEIRO DA SILVA	21/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059745	JOELSON ALVARENGA BATISTA	27/06/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060143	JORGE LUIS OLIVEIRA BUSARELLO	14/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060654	JOSÉ ABREU DE LUCENA JUNIOR	03/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059135	JUARES GRACIANO DA COSTA MONTEIRO	28/07/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060983	JULIANO VAGNER SCHNEIDER	13/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
4		Não	062686	KIMBERLY CRISTINA MARTINS LOPES DE SOUZA	14/05/1994	3,00	2,00	4,00	5,00	0	14,00	APROVADO
		Não	061507	LEIA MARIA DA SILVA	12/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061323	LUCIO DA SILVA BEZERRA	13/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057271	MANOEL VERGILIO LEMES	25/06/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059725	MARIO RODRIGUES DE FREITAS	09/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
5		Não	060726	MARLENE CARDOSO DA SILVA	18/07/1970	2,00	1,00	4,00	7,00	0	14,00	APROVADO
10		Não	057124	MATHEUS EDUARDO THOMAZ DE SIQUEIRA SILVA	21/09/1995	4,00	2,00	3,00	3,00	0	12,00	CLASSIFICADO
		Não	055570	MATHEUS FONSECA SOUZA	06/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057413	ORLANDO SCHLAPPKOLH NETO	12/12/1991	1,00	0,00	2,00	5,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062301	OTAVIO ALVES LIMA	16/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
8		Não	055180	PABLUS APARECIDO DE PINHO KUSTOWICHY	11/10/1991	2,00	3,00	4,00	4,00	0	13,00	CLASSIFICADO
		Não	055219	PÁRMENAS RODRIGUES	12/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060990	PAULO HENRIQUE ARRUDA SAID	20/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059215	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	07/12/1982	3,00	1,00	2,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061192	RAFAEL DE OLIVEIRA LOPES	27/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1		Não	059457	RENATO JOSE EVANGELISTA GIROLI	15/02/1992	4,00	3,00	5,00	5,00	0	17,00	APROVADO
		Não	054860	ROBSON RODRIGO DE CASTRO	16/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059845	ROSILANGE OLIVEIRA LEITE	25/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
3		Não	059077	SAMUEL MARTINS SIQUEIRA	23/02/1983	3,00	2,00	5,00	6,00	0	16,00	APROVADO
		Não	055279	THAISE MELQUISA FERREIRA DA SILVA	26/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061914	TIAGO COSTA MARQUES VARELA	05/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056714	VANDERLEI MIRANDA BORTOLUZZI	20/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056789	VINICIUS BARBOSA DE MORAES	01/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060307	VINÍCIUS DE FIGUEIREDO MARQUES	08/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	056523	WALÉRIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	23/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
14		Não	057038	WESLEY MAX HONORIO DE QUEIROZ	06/10/1994	3,00	0,00	4,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO
15		Não	058212	WEVERSON CARLOS FORTES	07/04/1996	2,00	2,00	3,00	4,00	0	11,00	CLASSIFICADO

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:ADMINISTRADOR - NÍVEL SUPERIOR - VAGAS(AC): 2 - VAGAS (PNE): 0

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057258	ADILSON JOSÉ CORRÊA	02/04/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
5		Não	055411	ALEXANDRE LIMA BOMDESPACHO	07/03/1987	5,00	8,00	2,00	2,00	1	18,00	CLASSIFICADO
		Não	061968	ANDRE LUIS RODER DE SOUZA	15/06/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059719	ANNA VICTORIA ALVES DE OLIVEIRA	18/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060666	ANTONIO D' ANGELLY DIAS DALTRO	05/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056417	ARLETE AUXILIADORA COELHO	26/01/1972	2,00	1,00	0,00	1,00	1	5,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057266	ARMANDO DE SOUSA SILVA	17/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061645	BÁRBARA DA COSTA NUNES	19/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057062	BRUNO RENAN MARTINS DOS SANTOS	10/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055150	CARLA KAROLINA JOSIAS DA SILVA SANTOS	19/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055220	CELSO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	21/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060593	DENISE OLIVEIRA ANTUNES	22/09/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061928	EDILANE LIMA DE SOUZA RIBEIRO	27/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057125	ELZILENE BERNARDES ALVES	18/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053518	ELZIR SANTOS MAGNANI	29/10/1973	3,00	0,00	1,00	2,00	1	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061712	FABIANO LUIZ DOS SANTOS	05/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057396	FRANCIELY OLIVEIRA GONÇALVES	24/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055538	GLEICIELI ELIANE DOS SANTOS	01/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058046	GRAZEELE FELIX DA SILVA	06/08/1986	5,00	2,00	0,00	3,00	2	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059350	ISADORA ALBERTINI FERREIRA	01/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057508	JOSANA MONTALVÃO GUEDES	13/06/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056430	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	09/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055473	JULIANNE SILVA ARRUDA	16/07/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059802	JUSSIANE JOSÉ DA SILVA SILVA	08/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060092	KATHLEN DE ARAUJO MILHOMEM	07/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054870	KATIUSCIA NUNES PEREIRA	23/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055294	LAIS KAROLINY DA SILVA EL HAGE	03/06/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062223	LOUISE CASSEMIRO SILVA	16/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
2		Não	057002	LUCIANO PADILHA DA SILVA	11/01/1971	7,00	6,00	2,00	5,00	2	22,00	APROVADO
4		Não	055389	MARCIO DA SILVA	20/07/1979	4,00	3,00	3,00	4,00	4	18,00	CLASSIFICADO
		Não	058097	MARCIO LEVINO NASCIMENTO DE BRITO	20/10/1963	3,00	2,00	3,00	3,00	0	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056644	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ZANETTE	06/01/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053525	MICHELLY MIRANDA RIBEIRO	15/04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056599	NATALIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	19/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059811	ONEIDE PAGOTTO REIS	07/05/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
6		Não	061847	REGIANE MARLI FROES RODRIGUES	21/09/1985	3,00	4,00	2,00	5,00	2	16,00	CLASSIFICADO
3		Não	057630	SELMA GONÇALVES MARIOTTI	07/02/1972	5,00	9,00	2,00	4,00	2	22,00	CLASSIFICADO
		Não	058796	SILEIDE RODRIGUES ARTIAGA DE QUADROS	05/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055277	SILMARA KELLY NOGUEIRA DE CASTILHO	27/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060609	THAYNARA PANIAGO GONÇALVES	24/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1		Não	058550	VANDERLEY GONÇALVES OLIVEIRA	23/09/1961	8,00	5,00	2,00	5,00	2	22,00	APROVADO
		Não	053521	VERA APARECIDA DOS SANTOS MARINHO SILVA	28/09/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
7		Não	055585	VHERENA PAULA VIEIRA	07/12/1987	5,00	3,00	2,00	4,00	2	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061589	WELTTON VENSON DA COSTA	31/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL SUPERIOR - VAGAS(AC): 18 - VAGAS (PNE): 2

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	054702	ACELMA PEREIRA DA SILVA	07/11/1977	4,00	0,00	2,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058407	ACIRNANDIA CAETANO LIBERATO	07/09/1966	2,00	3,00	0,00	3,00	2	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060273	ADILSON LEITE	23/09/1973	3,00	4,00	2,00	3,00	1	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	063445	ADIMARA BATISTA DE MORAES	28/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
57		Não	055064	ADRIANA DIAS FERNANDES	26/08/1981	6,00	3,00	2,00	6,00	3	20,00	CLASSIFICADO
		Não	063446	ADRIANA LIMA DA SILVA	19/12/1981	2,00	1,00	2,00	5,00	2	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056975	ADRIANA MOURA RIBEIRO DA SILVA	24/03/1988	3,00	2,00	3,00	3,00	2	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057543	ADRIANY STHEFANY DE CARVALHO LIMA	07/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
93		Não	054982	AGDELMA DA COSTA BORGES ARAUJO	02/05/1986	5,00	5,00	2,00	5,00	1	18,00	CLASSIFICADO
		Não	054944	AIRTHES ANTONIA DUARTE	14/06/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061242	ALCILENE RODRIGUES BENEVIDES	21/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062054	ALCINÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	08/01/1986	2,00	3,00	1,00	4,00	0	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056606	ALCIONE CUSTODIO DINIZ FONTES	02/07/1978	5,00	1,00	1,00	1,00	2	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058958	ALESSANDRA DE LIMA ANTONIO	11/08/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060696	ALICE DE MELO OLIVEIRA	01/06/1970	3,00	3,00	1,00	3,00	2	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060102	ALINE ARAUJO MARTINS	02/05/1987	5,00	1,00	3,00	6,00	0	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059632	ALINE BORGES	03/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	056620	ALINE RAISSA PINHEIRO DA SILVA	19/09/1989	3,00	1,00	0,00	2,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057489	AMANDA ROCHA DA CRUZ	21/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	056926	AMERINO MARTINS DE CARVALHO NETO	26/06/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	055845	ANA CRISTINA DA SILVA SÁ	22/03/1983	3,00	2,00	0,00	3,00	2	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055164	ANA CRISTINA PONCE DO ESPIRITO SANTO	30/03/1981	2,00	3,00	1,00	4,00	3	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
68		Não	055346	ANA MARIA MOREIRA TEIXEIRA	30/07/1987	4,00	4,00	2,00	5,00	4	19,00	CLASSIFICADO
		Não	058534	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CURADO	15/02/1989	2,00	2,00	1,00	3,00	2	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
12		Não	056637	ANA PAULA DE ARRUDA QUEIROZ	23/05/1987	7,00	8,00	2,00	7,00	3	27,00	APROVADO
		Não	058104	ANA PAULA MELO DE OLIVEIRA	08/11/1977	4,00	2,00	2,00	4,00	1	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
96		Não	055601	ANA PAULA OLIVEIRA DE MORAES	08/10/1981	4,00	4,00	1,00	5,00	3	17,00	CLASSIFICADO
		Não	057285	ANA PAULA PINTO	09/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057905	ANA ROSA DE ARRUDA	11/05/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054810	ANA TERESA BARRETO	04/10/1955	2,00	1,00	1,00	4,00	2	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057824	ANDERSON MICHEL MENDONÇA	07/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055458	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA SILVA	02/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062293	ANDREIA VANILDES DE OLIVEIRA E SILVA	24/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054922	ANDRELINA NUNES DA SILVA	30/11/1969	2,00	3,00	2,00	6,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061862	ANDRESSA KAROLINE ATAYDE FERREIRA PIRES	11/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
20		Não	056610	ÂNGELA CONCEIÇÃO DE SOUZA MATOS	06/05/1987	8,00	7,00	1,00	7,00	2	25,00	CLASSIFICADO
74		Não	055451	ANGELA CRISTINA AFONSO	02/05/1970	6,00	4,00	2,00	5,00	2	19,00	CLASSIFICADO
		Não	057358	ANGELA JAIRA BUDINI	09/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
109		Não	061123	ANGELICA MARIA DA SILVA	21/08/1975	5,00	3,00	2,00	3,00	3	16,00	CLASSIFICADO
31		Não	057145	ANNY KAROLLINY MARQUES RODRIGUES	11/08/1988	7,00	7,00	3,00	4,00	2	23,00	CLASSIFICADO
7		Não	062848	APARECIDA DE CASTRO SOARES	21/09/1971	9,00	8,00	2,00	4,00	4	27,00	APROVADO
		Não	060107	APARECIDA DE SOUZA SANTOS	27/01/1977	4,00	1,00	2,00	3,00	2	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
49		Não	055823	APARECIDA MARIA FERREIRA	29/01/1986	8,00	4,00	1,00	6,00	2	21,00	CLASSIFICADO
27		Não	055068	AUDINEIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	02/02/1984	9,00	6,00	2,00	3,00	3	23,00	CLASSIFICADO
		Não	055814	BARBARA CUNHA BOAVENTURA	20/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061290	BEATRIZ DE FATIMA E SILVA	29/07/1961	3,00	0,00	2,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059549	BENEDITA AUXILIADORA RODRIGUES NASCIMENT	19/05/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058840	BENEDITA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	15/11/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055241	BENEDITA DOMINGAS DA SILVA	16/05/1958	2,00	1,00	3,00	4,00	3	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054974	BENEDITA LEITE DA SILVA	20/07/1970	2,00	3,00	2,00	1,00	1	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
121		Não	057466	BEVERLY BARBOSA SALES	14/05/1950	4,00	3,00	1,00	7,00	1	16,00	CLASSIFICADO
		Não	062661	BRUNA FERNANDA BORGES	23/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060994	CARMELITA DA CUNHA FREITAS	29/07/1968	3,00	1,00	2,00	2,00	1	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
52		Não	060744	CÁTIA APARECIDA TEIXEIRA	18/11/1956	7,00	5,00	1,00	4,00	3	20,00	CLASSIFICADO
		Não	055573	CAUDIA CRISTINA ARAÙJO	11/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056932	CÉLIA PROCÓPIO DE MTOS	13/10/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
110		Não	055529	CELINO DUARTE JUNIOR	19/10/1980	3,00	4,00	2,00	4,00	3	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056577	CENIRA BENEDITA EVANGELISTA	19/05/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060366	CIBELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	11/08/1975	1,00	2,00	2,00	4,00	2	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059950	CIBELE RODRIGUES NASCIMENTO FRANÇA	04/09/1970	4,00	3,00	2,00	4,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059644	CICILIA GONÇALVES DE ABREU ALMEIDA	26/02/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
114		Não	055465	CIRLEY GONÇALVES BARBOSA	27/07/1973	6,00	2,00	2,00	4,00	2	16,00	CLASSIFICADO
		Não	054729	CLAUDETE DE FÁTIMA DA SILVA	03/04/1974	6,00	2,00	1,00	3,00	2	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059300	CLÁUDIA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	06/10/1980	5,00	1,00	1,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054762	CLAUDIA MARA MENDES	23/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061297	CLAUDIMARA LEMES DA SILVA MARQUES	22/09/1981	2,00	5,00	2,00	2,00	0	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056468	CLAUDINEIDE JOSÉ DE SALES	02/01/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
58		Não	054814	CLEIDE ALVES DE MORAES	23/09/1983	5,00	3,00	3,00	6,00	3	20,00	CLASSIFICADO
		Não	057555	CLEIDE MOREIRA DE SOUZA	24/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054653	CLEIDIANE ANTONIA DA SILVA	04/07/1985	4,00	6,00	1,00	2,00	0	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055301	CLEOCEMA FERREIRA DA COSTA	23/05/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060314	CLEONICE FREITA DA SILVA	14/09/1975	4,00	3,00	3,00	4,00	1	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060518	CLEONICE RIBBEIRO DO NASCIMENTO	02/07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055376	CLEUSIANNA APARECIDA ALVES	28/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	058070	CLOTILDE VIEIRA DOS SANTOS	26/09/1960	9,00	5,00	2,00	5,00	4	25,00	APROVADO
		Não	059058	CONCEIÇÃO APARECIDA DA CRUZ COSTA	10/04/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
79		Não	053565	CREUZA APARECIDA DE ALMEIDA	30/03/1971	6,00	5,00	2,00	5,00	1	19,00	CLASSIFICADO
		Não	062073	CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	15/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060846	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS DE LARA	04/05/1982	5,00	2,00	1,00	2,00	1	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
37		Não	056962	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS E S	29/03/1976	7,00	6,00	2,00	5,00	2	22,00	CLASSIFICADO
		Não	055272	CRISTIANE AQUINO DE MORAES	23/09/1975	5,00	2,00	0,00	1,00	2	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057948	CRISTIANE DE OLIVEIRA	04/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
54		Não	055324	CRISTINA OLIVEIRA DE MELO	20/02/1975	5,00	4,00	2,00	6,00	3	20,00	CLASSIFICADO
9		Não	056916	CRISTINA VALDETE DE ALMEIDA	30/03/1975	6,00	9,00	2,00	7,00	3	27,00	APROVADO
26		Não	057476	DAIANA CRISTINA DE ALMEIDA	04/09/1987	7,00	6,00	2,00	4,00	4	23,00	CLASSIFICADO
		Não	058051	DAIANA XAVIER DA SILVA	12/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054845	DAIANE AUGUSTA DO NASCIMENTO	03/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055494	DAIS ROCHA DE AMORIM	13/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
29		Não	058377	DANIELA ARRUDA DE OLIVEIRA	26/02/1992	7,00	5,00	1,00	7,00	3	23,00	CLASSIFICADO
		Não	058606	DANIELE LAURA MORAIS CAMARGO DA SILVA	11/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	057435	DANIELE REGINA DA CRUZ MIRANDA	22/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056571	DANIELLI LAURA DE MORAES	09/07/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
64		Não	059225	DANILA COSTA ALMEIDA	12/04/1987	6,00	5,00	2,00	5,00	2	20,00	CLASSIFICADO
		Não	058071	DAYANE DE PAULA MACHADO FIORENZA	17/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
60		Não	059818	DAYANNE DOS SANTOS SILVA	18/09/1974	5,00	5,00	2,00	6,00	2	20,00	CLASSIFICADO
98		Não	056631	DAYANNE MONIK ROBERTA DO PRADO FERRAZ R	29/05/1987	3,00	4,00	3,00	4,00	3	17,00	CLASSIFICADO
62		Não	057637	DEBORA HELENA KARKLE	01/11/1978	7,00	3,00	3,00	5,00	2	20,00	CLASSIFICADO
30		Não	055222	DEJAIR ELISA DA SILVA	02/12/1971	6,00	7,00	2,00	6,00	2	23,00	CLASSIFICADO
		Não	061486	DELMA PEREIRA SILVA	23/03/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
82		Não	055739	DENIL SEBBA FERNANDES	18/04/1964	3,00	6,00	2,00	4,00	3	18,00	CLASSIFICADO
		Não	055719	DENISE MAGALHÃES DE ALMEIDA CARNEIRO.	06/01/1975	3,00	0,00	2,00	5,00	2	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	053557	DENISE MARQUES CUNHA	08/04/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054722	DEORÉLIA SIMONE PIMENTEL DE OLIVEIRA	23/08/1972	4,00	2,00	3,00	3,00	0	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059909	DEUZAIR MARIA DA SILVA LIMA	14/09/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059137	DEVAINA ANGELA DA SILVA	12/09/1977	2,00	5,00	1,00	4,00	1	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054712	DIVINA AGUIDA GUIMARÃES MORAES	26/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
113		Não	061094	DORACI DE FÁTIMA ALMEIDA ALVES	08/03/1969	6,00	1,00	3,00	4,00	2	16,00	CLASSIFICADO
		Não	060634	DULCE CRISTINA DOS REIS MORENO	18/02/1989	4,00	2,00	2,00	1,00	1	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055221	DULCE REGINA AMORIM	29/12/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057398	EDIBERTA BENEDITA DA SILVA	24/02/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	062209	EDILEIA RODRIGUES DOS SANTOS	18/07/1975	4,00	1,00	2,00	3,00	1	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
32		Não	059149	EDILEUZA TAVARES COSTA FERREIRA	14/10/1974	4,00	5,00	2,00	6,00	5	22,00	CLASSIFICADO
99		Não	055408	EDILMA FÁTIMA DA SILVA	05/08/1987	4,00	4,00	1,00	5,00	3	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060856	EDILVANE FERREIRA DE JESUS	16/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060906	EDINEISE DA CUNHA VELASCO	10/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
34		Não	056918	EDINEY DE OLIVEIRA MATOS	26/10/1966	5,00	4,00	2,00	8,00	3	22,00	CLASSIFICADO
		Não	059600	ELAINE DE ASSIS CARVALHO MAGALHÃES	18/01/1989	5,00	2,00	2,00	5,00	1	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062835	ELEM ALENCAR DE CARVALHO	02/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058627	ELENI BARBOSA DE PAULO	21/09/1967	6,00	2,00	1,00	3,00	2	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057072	ELEOTANIA MARA RONDON DA SILVA	28/08/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060529	ELIANA GOMES VIANA	02/01/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058775	ELIANA MATOS TAVARES	12/03/1981	5,00	1,00	0,00	5,00	0	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058316	ELIANE BARREIRO DA SIVA	29/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056779	ELIANE CÉLIA PINHEIRO DE ALMEIDA	11/11/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054894	ELIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	26/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056659	ELIANE DA GUIA BARBOSA	28/01/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057088	ELIANE MARIA GONÇALVES SILVA BRANDÃO	26/02/1964	3,00	4,00	2,00	5,00	0	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054856	ELIENE DIAS DA SILVA	04/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
115		Não	055161	ELIENE MENEZES VICENTE	16/08/1974	3,00	6,00	2,00	3,00	2	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059489	ELIENE REZENDE DE CARVALHO	09/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054996	ELINDALVA JOACY DE MORAES	04/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059334	ELINEIA DE SOUZA RADI	13/08/1975	3,00	3,00	0,00	2,00	1	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
117		Não	054701	ELISANGELA FAGUNDES CESARIO	24/01/1978	5,00	4,00	2,00	3,00	2	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058175	ELISETE ANTUNES	28/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062276	ELIZA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA PADILHA	02/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
43		Não	051870	ELIZABETE DE PAULA NASCIMENTO E SILVA	10/07/1964	6,00	5,00	1,00	6,00	3	21,00	CLASSIFICADO
		Não	057563	ELIZABETE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	14/03/1979	4,00	3,00	3,00	3,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057715	ELIZANE FERREIRA FIGUEIREDO DA CRUZ	03/10/1978	5,00	3,00	1,00	2,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060490	ELIZETE MARINHO DE OLIVEIRA FILÓ	10/04/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054658	ELLEN CRISTYNA LUCIALDO PEIXOTO LEITE	09/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
46		Não	057579	ELLEN REGINA STOFFEL	21/03/1985	7,00	4,00	2,00	5,00	3	21,00	CLASSIFICADO
		Não	058385	ELLENN CRISTINA DA SILVA CUNHA BRASILINO	08/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055606	ELVIRA APARECIDA ROSA VIEIRA	19/09/1975	4,00	4,00	2,00	2,00	0	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
124		Não	055511	EMANUELE HELENA DE MORAES E SILVA	10/05/1989	6,00	5,00	2,00	3,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	060801	ERICA ARAUJO DA SILVA	22/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053554	ÉRICA ELOISA POMPEO MONTEIRO DA SILVA	21/10/1972	6,00	1,00	1,00	5,00	1	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
17		Não	061766	ERINEI MARIA DE ARRUDA	28/06/1975	6,00	6,00	3,00	6,00	4	25,00	APROVADO
		Não	058698	ERNESTINA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	09/02/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055418	ERONICE DE JESUS SILVA	17/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059770	EULALIA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	02/02/1961	2,00	3,00	2,00	2,00	1	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062155	EUZENIR TELES DE MENEZES	20/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062216	EVELIN ALVES RODRIGUES	02/12/1985	4,00	2,00	1,00	3,00	0	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058090	FABIANA CRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO DA S	26/04/1983	5,00	1,00	2,00	4,00	0	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055195	FATIMA ROSARIA DOS SANTOS	11/08/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057585	FERNANDA DEITOS	15/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062826	FERNANDA DOS SANTOS CORDEIRO	13/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
24		Não	060684	FERNANDA LAURA LEMOS	26/03/1990	5,00	7,00	4,00	5,00	3	24,00	CLASSIFICADO
14		Não	054638	FERNANDA MAIARA CORTES SENRA	13/07/1987	7,00	4,00	2,00	8,00	5	26,00	APROVADO

		Não	058938	FLÁVIA RENATA SILVA FREIRE	16/03/1981	3,00	2,00	0,00	4,00	2	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
90		Não	054677	FLAVIA TANAKA MARTINS	02/03/1986	6,00	6,00	2,00	2,00	2	18,00	CLASSIFICADO
		Não	061563	FRANCIELLY PACHECO SOUZA	18/03/1986	4,00	3,00	0,00	5,00	2	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
78		Não	056564	FRANCIENE NUNES DE ANDRADE	16/01/1989	6,00	6,00	1,00	4,00	2	19,00	CLASSIFICADO
		Não	057991	FRANCILENE OLIVEIRA SILVA	30/03/1982	3,00	2,00	0,00	1,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057137	FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA	19/03/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
42		Não	057783	FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA	27/06/1979	7,00	5,00	3,00	6,00	1	22,00	CLASSIFICADO
1		Não	060375	GABI MICHELOTTI BALDINI	16/09/1991	9,00	7,00	4,00	8,00	3	31,00	APROVADO
		Não	054816	GASIANE DURVAL DOS SANTOS	19/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
95		Não	059660	GEISIANE ALVES DA SILVA	27/04/1993	7,00	3,00	2,00	5,00	1	18,00	CLASSIFICADO
		Não	057746	GENY SOLANGE DA LUZ	25/06/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060930	GERALDO GUIMARAES DE OLIVEIRA FILHO	25/08/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
56		Não	062846	GISELLE DA CUNHA BRUNO	23/07/1979	6,00	4,00	2,00	5,00	3	20,00	CLASSIFICADO
		Não	057841	GISLAINE FERREIRA DUTRA	08/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
122		Não	057778	GLEICE ELIZABETH FERREIRA DE CRISTO	22/02/1979	6,00	4,00	1,00	4,00	1	16,00	CLASSIFICADO
		Não	056744	GLEICIANE CACERES JANUARIO FERREIRA DE JE	22/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057302	GLORIA BEZERRA DOS SANTOS	18/05/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062284	GONCALINA BENEDITA DE ALMEIDA CRUZ	26/03/1979	6,00	2,00	2,00	2,00	1	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054648	GONÇALINA ELIANE DE ARRUDA	10/01/1978	2,00	1,00	1,00	4,00	2	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062431	GRACIELA VARGAS DE OLIVEIRA	09/03/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
45		Não	055233	HEDILAINE CRISTINA VARRELLA CORREIA	01/03/1974	5,00	6,00	2,00	5,00	3	21,00	CLASSIFICADO
		Não	061499	HELEN SOLANGE WENCESLAU DE CARVALHO	01/12/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059654	HENNELY CRISTINE COSTA PINHEIRO	11/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055309	HOLANDA CASTURINA CAMPOS	04/02/1966	3,00	2,00	1,00	4,00	3	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059156	HOSANA GLORIA DA SILVA	25/12/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060476	I9SRAELINY LEITE PEREIRA	17/07/1985	2,00	3,00	0,00	2,00	0	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	061447	INES ANTONELLI	28/01/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060836	INES CRISTIANE LUCAS	25/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062641	INGRID SUELLYN DE SOUZA PEREIRA	18/02/1991	1,00	2,00	2,00	2,00	1	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059666	IONARA MARIA RODRIGUES	30/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056937	IRENE MONICA DA SILVA FERREIRA	26/05/1978	4,00	2,00	1,00	5,00	2	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054691	IVANETE BARBOSA DA SILVA	26/05/1978	4,00	2,00	2,00	4,00	1	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058562	IVANIR SILVA BEZERRA	02/02/1984	1,00	1,00	1,00	3,00	0	6,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055786	IZABEL GERTRUDES PEDROSO DE BARROS	07/11/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055120	JACIMARA FERNANDES DOS SANTOS	04/01/1985	3,00	0,00	1,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057964	JAKELINE GOMES DIAS BENEVIDES	01/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051916	JAKLYNE THAYANE DE ARRUDA SOARES	03/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061169	JANETE LEMOS DE SOUZA	07/05/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061583	JANETE QUEROBINO DE OLIVEIRA	15/06/1979	1,00	4,00	1,00	5,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060777	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	24/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
28		Não	060485	JESSICA MARIA DE AMORIM SANTOS	30/03/1991	8,00	6,00	2,00	4,00	3	23,00	CLASSIFICADO
		Não	060962	JÉSSICA RAVÊNIA FERREIRA ROCHA	27/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062734	JESSIKA DE ALMEIDA MENDONÇA	23/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
19		Não	055457	JESSYKA EVELLYN OLIVEIRA COSTA	09/12/1990	7,00	6,00	2,00	7,00	3	25,00	APROVADO
		Não	057852	JHENEFFER FERNANDA MUNZ DA CONCEIÇÃO	09/12/1993	4,00	5,00	1,00	3,00	1	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
118		Não	056458	JOANA DARC MIQUELLI TAVARES ROMÃO	30/08/1987	4,00	4,00	1,00	5,00	2	16,00	CLASSIFICADO
53		Não	057009	JOANIL MARIA CASAROTTO	02/07/1964	6,00	3,00	2,00	6,00	3	20,00	CLASSIFICADO
		Não	057262	JOANIL PEDROZA CAMARGO	29/06/1968	4,00	2,00	2,00	3,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056585	JORACI DE JESUS COSTA	14/04/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
72		Não	057963	JOSANDRA CARMONA MENDES	06/05/1992	6,00	5,00	2,00	3,00	3	19,00	CLASSIFICADO
		Não	059289	JOSANE MENEZES SANCHES CUNHA	12/03/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
120		Não	060800	JOSEANDRA FERREIRA DE ASSIS	23/06/1992	4,00	3,00	2,00	5,00	2	16,00	CLASSIFICADO
22		Não	057510	JOSEANY LUIZA DE AMORIM	09/07/1978	7,00	5,00	1,00	7,00	4	24,00	CLASSIFICADO
		Não	056827	JOSELI VERA DA SILVA	24/02/1981	4,00	3,00	2,00	3,00	1	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058542	JOSELINA VERIDIANA RODRIGUES	24/04/1956	2,00	2,00	2,00	0,00	1	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057550	JOSIANE APARECIDA HEBERLE	17/12/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057894	JOSIANE DAYSE DE SOUSA SILVA	20/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063460	JOSIANE DE SOUSA SILVA COSTA	24/01/1983	7,00	5,00	2,00	1,00	0	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
38		Não	055047	JOSIANI RITA SILVA DIAS	08/05/1982	6,00	7,00	2,00	5,00	2	22,00	CLASSIFICADO
119		Não	056573	JOSIMARA BATISTA DE CAMPOS	30/11/1987	6,00	2,00	1,00	5,00	2	16,00	CLASSIFICADO
		Não	061519	JOYCE CAMARGO CORREA FONSECA	08/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059352	JOZEANI DA SILVA REIS	10/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
97		Não	060538	JUCELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	10/06/1983	5,00	2,00	2,00	5,00	3	17,00	CLASSIFICADO
		Não	057208	JUCÉLIA FIGUEIREDO LEITE	09/04/1979	5,00	1,00	0,00	5,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
48		Não	057576	JUCINET DA SILVA ARRUDA FIGUEIREDO	15/04/1974	7,00	4,00	1,00	7,00	2	21,00	CLASSIFICADO
		Não	060426	JULCIANE DE PAULA	23/01/1979	4,00	3,00	1,00	3,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	053559	JULEIDE FRANCISCA CORREA	19/12/1973	6,00	0,00	1,00	4,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056988	JULIANA ANDRADE DA SILVA	04/04/1985	1,00	5,00	2,00	3,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061726	JULIANA LOPES DOS SANTOS	10/12/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053522	JULIANA MARTINS MOREIRA	07/08/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055332	JULIANY SANTOS FERREIRA	24/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058043	JULINE CATARINA DO PRADO SILVA	02/07/1990	2,00	4,00	2,00	4,00	0	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO

67		Não	056591	JUSCÉLIA DOS ANJOS FERREIRA	15/01/1987	3,00	4,00	3,00	5,00	4	19,00	CLASSIFICADO
		Não	058733	JUSCINEIDE R. GONZAGA	13/03/1972	5,00	1,00	2,00	5,00	1	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
25		Não	055540	JUSSARA NUNES DA SILVACABRAL	23/12/1955	7,00	7,00	2,00	7,00	1	24,00	CLASSIFICADO
		Não	056903	JUVELINA PEREIRA DOS SANTOS	02/01/1973	4,00	2,00	2,00	4,00	0	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
69		Não	056428	KARINA DE SOUZA KENUPE	21/06/1972	4,00	6,00	3,00	3,00	3	19,00	CLASSIFICADO
2		Não	058620	KARINA GOMES GUIMARÃES	13/07/1992	10,00	7,00	2,00	7,00	4	30,00	APROVADO
6		Não	058293	KAROLLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/06/1992	7,00	9,00	3,00	6,00	3	28,00	APROVADO
		Não	057287	KATIA MENDES DA SILVA	30/05/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056935	KEILA BATISTA DA SILVA	25/07/1976	2,00	2,00	2,00	4,00	1	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058205	KEILA ROSANE DA SILVA	14/07/1977	3,00	4,00	1,00	4,00	2	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055765	KELLY KATIA DE OLIVEIRA SILVA	27/09/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058368	KEMYS CRISTINA GOMES ROMERO	11/03/1993	1,00	3,00	0,00	3,00	2	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
91		Não	055650	LARISSA TATIANE SANTOS RIBEIRO	08/08/1987	6,00	5,00	2,00	3,00	2	18,00	CLASSIFICADO
		Não	059547	LAUCIANA RAMOS PEREIRA BARRETO	24/10/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055535	LAUDILEIA PEREIRA DE JESUS	01/06/1984	4,00	4,00	3,00	4,00	0	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
55		Não	058374	LAURA CRISTINA SOUZA TEIXEIRA	13/11/1978	8,00	4,00	2,00	3,00	3	20,00	CLASSIFICADO
		Não	055095	LAURA GONÇALVES DOS SANTOS	24/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
80		Não	062875	LAURA LUCIANA DE FREITAS ROCHA	19/10/1972	5,00	5,00	2,00	6,00	1	19,00	CLASSIFICADO
		Não	060170	LEIDA LEITE ALVES ARAGÃO	27/01/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058507	LEILA MARIA DA SILVA NAZÁRIO	09/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055683	LETICIA FANALLI PENTEADO	23/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062267	LETÍCIA IFRAN SOARES	21/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060546	LETICIA RODRIGUES SOARES	14/03/1985	6,00	1,00	2,00	2,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
71		Não	062271	LETICIA SANTOS DE ARRUDA	30/03/1986	6,00	2,00	3,00	5,00	3	19,00	CLASSIFICADO
		Não	062855	LETICIA VARGAS EREMITA	04/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
94		Não	051908	LETRICIA DE CAMPOS RAMOS	30/03/1990	6,00	3,00	3,00	5,00	1	18,00	CLASSIFICADO
75		Não	059762	LIANA REGINA DA COSTA	03/06/1978	7,00	5,00	2,00	3,00	2	19,00	CLASSIFICADO
		Não	058382	LIDYANE DARLEM DOS SANTOS PACHECO	09/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063019	LINIKER FERREIRA DA SILVA	09/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
100		Não	059342	LOIZE EMANOELLE TOLEDO	23/03/1988	6,00	3,00	2,00	4,00	2	17,00	CLASSIFICADO
103		Não	055185	LORETE RICHETTI DA SILVA	08/05/1977	6,00	2,00	3,00	5,00	1	17,00	CLASSIFICADO
		Não	061377	LUCAS XAVIER RODRIGUES	01/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
92		Não	062568	LUCELENE DOS SANTOS SILVA	05/01/1977	6,00	5,00	1,00	5,00	1	18,00	CLASSIFICADO
		Não	055621	LUCEMIR FERREIRA DA SILVA.	05/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059431	LUCIA BRAGA DA SILVA	17/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
41		Não	056837	LUCIANE MARIA REIS	14/10/1974	9,00	4,00	4,00	4,00	1	22,00	CLASSIFICADO
		Não	059025	LUCIANE SOARES SANTANA	13/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
86		Não	058072	LUCIELLY SANTOS DE ALMEIDA	01/10/1985	6,00	4,00	1,00	4,00	3	18,00	CLASSIFICADO
101		Não	062329	LUCIENE CAETANO ROSA	12/06/1970	4,00	4,00	2,00	6,00	1	17,00	CLASSIFICADO
		Não	060295	LUCIENE JESUS DA SILVA RAMOS	24/01/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
88	2	Sim	058120	LUCIMAR ANDRADE LEITE	04/07/1980	4,00	6,00	2,00	4,00	2	18,00	APROVADO
21		Não	055128	LUCIMEIRE DOS SANTOS SILVA	22/09/1975	6,00	7,00	3,00	4,00	4	24,00	CLASSIFICADO
		Não	057312	LUCINEIA ISA DOS SANTOS	06/07/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061729	LUCYMEIRE JOANA BASTOS DA SILVA	24/06/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056479	LUIZA ROSA SANTOS PORTELA	05/06/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054715	LUZIA PARENTE SILVA TOCANTINS	12/12/1972	4,00	4,00	2,00	3,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059962	LUZIELLE CRISTINA PEREIRA DE MATOS	31/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062046	LUZIETE SOARES NASCIMENTO	04/12/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
10		Não	054847	MAGGIE CAROLINA MAIDANA	26/03/1978	8,00	7,00	2,00	7,00	3	27,00	APROVADO
		Não	058515	MAIARA VALDIVINA DA SILVA	02/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061658	MARCELI BELMIRO	06/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058234	MARCIA CRISTINA VERDEGO GONÇALVES	28/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059874	MARCIA FERNANDES DA COSTA	07/07/1974	2,00	3,00	2,00	3,00	2	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057437	MARCIA MELO DA SILVA	30/07/1981	5,00	2,00	2,00	3,00	0	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061100	MARCIA RITA SANTOS	15/06/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060090	MARCIA UNTAR GOMES FIGUEIREDO	23/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
40		Não	057537	MARCIANA RANZULLA GONZAGA	29/02/1988	7,00	6,00	2,00	5,00	2	22,00	CLASSIFICADO
		Não	051878	MARCILENE DE OLIVEIRA	05/01/1981	6,00	4,00	2,00	2,00	0	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057643	MARCILEY DA SILVA FRAGOSO	15/10/1977	4,00	1,00	3,00	3,00	0	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062218	MARCO ANTONIO COELHO	15/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059858	MARGARETH DAROLD MARTINS	24/05/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
106		Não	055474	MARIA APARECIDA DA SILVA	12/10/1962	5,00	3,00	2,00	3,00	3	16,00	CLASSIFICADO
		Sim	059586	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/12/1958	2,00	5,00	3,00	3,00	0	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062229	MARIA APARECIDA DE SOUZA ENEDINO	10/05/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
44		Não	055484	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	22/10/1967	4,00	4,00	3,00	7,00	3	21,00	CLASSIFICADO
5		Não	051912	MARIA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	09/08/1967	6,00	10,00	4,00	5,00	3	28,00	APROVADO
8		Não	059758	MARIA CLEMENTINA FERREIRA DE MELLO GOZZO	27/03/1989	8,00	6,00	2,00	7,00	4	27,00	APROVADO
		Não	055468	MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA CARDOSO	07/07/1945	1,00	2,00	3,00	7,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059478	MARIA DE FATIMA BOMFIM	10/03/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062642	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	24/07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054840	MARIA EDILEUSA HENRIQUE DA CRUZ E SILVA	10/06/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055412	MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA SPOLADO	27/11/1945	4,00	2,00	3,00	3,00	0	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA

84		Não	060058	MARIA IVONE MIRANDA DA SILVA	22/09/1978	6,00	1,00	1,00	7,00	3	18,00	CLASSIFICADO
		Não	060716	MARIA JOSE DA SILVA RAMOS	17/07/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059423	MARIA JOSE DOS SANTOS DE JESUS SILVA	21/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062173	MARIA LAURIZETE DE ARRUDA	12/04/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061042	MARIA LUCIMARY FERREIRA	07/11/1977	4,00	3,00	1,00	4,00	1	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054960	MARICELI ALONSO BUSTAMANTE	17/07/1982	5,00	3,00	2,00	3,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054649	MARIELLI MARCELA DA SILVA SANTOS	06/11/1988	2,00	1,00	2,00	3,00	1	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062121	MARIELY DOS SANTOS DUCA	14/09/1980	5,00	6,00	1,00	3,00	0	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062158	MARILENE DA CRUZ SANTANA	09/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054891	MARILENE SOUZA LOPES	24/03/1964	6,00	1,00	2,00	3,00	3	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059907	MARILZA CAMPOS DE OLIVEIRA	04/06/1965	3,00	1,00	0,00	4,00	0	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062254	MARINALVA MIRANDA DE ALBOEZ	13/01/1975	1,00	1,00	3,00	3,00	2	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059089	MARINALVA PEREIRA REIS	31/05/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059687	MARINETE ASSIS DA SILVA	17/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054910	MARIONEI LAURO SILVA NASCIMENTO	04/12/1981	2,00	3,00	0,00	3,00	2	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062385	MARLENE GOMES DA SILVA	21/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062290	MARLY MOTA DOS SANTOS	03/01/1971	2,00	3,00	1,00	2,00	1	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059245	MARTA DE OLIVEIRA	05/06/1968	3,00	4,00	1,00	3,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062178	MARTA REGINA DA CRUZ SANTANA	14/11/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
11		Não	062510	MARVINEY APARECIDA DE OLIVEIRA PAULINO	09/10/1978	9,00	5,00	2,00	8,00	3	27,00	APROVADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	056906	MAYARA MARTINS DA SILVA	17/02/1992	4,00	4,00	2,00	2,00	0	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054646	MEIRACY ARAUJO DE CARVALHO	06/12/1976	1,00	4,00	1,00	2,00	4	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055249	MERCIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES	16/04/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057610	MIGUELANGELA SENABIO DO CARMO	22/02/1977	1,00	3,00	3,00	4,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
33		Não	060890	MILAYNE FRANCIELLY MARQUES DE JESUS	22/01/1991	7,00	6,00	2,00	3,00	4	22,00	CLASSIFICADO
		Não	057794	MIRIAM SOARES DA SILVA	08/05/1982	4,00	6,00	1,00	3,00	1	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
36		Não	059664	NADJA GLÓRIA BRITO DA PAIXÃO	15/08/1986	7,00	4,00	1,00	7,00	3	22,00	CLASSIFICADO
		Não	058517	NÁGISLA MARIA BENTA DE MIRANDA MONTEIRO	30/07/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060271	NATIELEN REGINA FRANÇA DE ALMEIDA	11/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061324	NAYARA PEIXOTO DOS SANTOS	28/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057454	NEIDENIL COUTO DA SILVA	20/07/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
65		Não	062268	NILSA TAUMATURGO DE SÁ DE SOUZA	15/06/1975	7,00	5,00	2,00	5,00	1	20,00	CLASSIFICADO
		Não	058633	NILVA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA	25/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
81		Não	057063	NILZA ALCIDES DA SILVA ALVES	04/11/1976	6,00	4,00	1,00	7,00	1	19,00	CLASSIFICADO
59		Não	055102	ODINEIA TEIXEIRA LUZ	16/11/1988	7,00	3,00	2,00	5,00	3	20,00	CLASSIFICADO
		Não	057296	OLGA SANCHE LESMO	07/04/0196	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
102		Não	061711	OLIZETE DA ROSA PONADT	09/12/1974	7,00	4,00	1,00	4,00	1	17,00	CLASSIFICADO
		Não	054714	OTILIA OLERINA DO NASCIMENTO GARCIA	27/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059674	OZECLERIA DA SILVA	28/02/1966	2,00	1,00	0,00	5,00	1	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061332	PATRICIA DA CRUZ ALMEIDA SOUZA	07/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062477	PATRICIA RODRIGUES CORREA MAUL	28/04/1778	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062770	PATRICYA CIBELLY PINHEIRO DOS SANTOS	20/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055646	PAULA CAROLINE DA SILVA CAMPOS	19/12/1987	2,00	2,00	1,00	4,00	1	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
70		Não	053536	PRISCILA ROSA DA SILVA	09/06/1982	8,00	4,00	2,00	2,00	3	19,00	CLASSIFICADO
		Não	054703	PRISCILLA APARECIDA CASTILHO CRUZ	07/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056890	PRISCYLLA MURZIN RODRIGUES	28/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058140	QUELI DA CRUZ	02/05/1982	4,00	5,00	1,00	4,00	0	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
18	1	Sim	060267	RAFAEL FERNANDES MARTINS	24/09/1985	3,00	7,00	3,00	8,00	4	25,00	APROVADO
		Não	057382	RAFAELA RODRIGUES DE ARAUJO	07/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056855	RAFAELLA RIBEIRO MORAES DE BARROS	21/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
66		Não	056972	RAFAELLE AUXILIADORA IBIAPINO	11/08/1982	6,00	2,00	3,00	4,00	4	19,00	CLASSIFICADO
		Não	056598	RAÍSA NATÁLIA DA SILVA OLIVEIRA	25/12/1988	5,00	2,00	1,00	2,00	3	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
51		Não	062938	RAQUEL REGINA PINHEIRO DA SILVA	29/12/1976	9,00	1,00	2,00	4,00	4	20,00	CLASSIFICADO
85		Não	058636	REGIANE CRISTINA DA SILVA	12/04/1982	4,00	4,00	2,00	5,00	3	18,00	CLASSIFICADO
		Não	056746	REGIANE GALLETI FREITAS	06/05/1978	3,00	2,00	1,00	3,00	2	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
77		Não	055035	REGIANE MOREIRA DA CRUZ	08/05/1986	7,00	5,00	2,00	3,00	2	19,00	CLASSIFICADO
		Não	057661	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA MARTINS	22/12/1969	3,00	1,00	2,00	3,00	2	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056693	REGINA DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	01/11/1978	4,00	4,00	1,00	5,00	0	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
83		Não	054773	REGINA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA LIMA	18/07/1968	3,00	5,00	1,00	6,00	3	18,00	CLASSIFICADO
		Não	058598	REGINELDA SOLANGE VIANA	09/12/1967	3,00	1,00	2,00	6,00	1	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057073	REJANE CRISTINA VIEIRA CUNHA	14/09/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058386	REJANE VITOR DOS SANTOS	29/04/1985	3,00	6,00	0,00	1,00	1	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
4		Não	055507	RENATA DA SILVA MACHADO	23/04/1991	9,00	6,00	3,00	7,00	4	29,00	APROVADO
		Não	055226	RENATA MODESTO SOARES	09/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055202	RITA AVELINO DA SILVA	29/10/1962	4,00	1,00	4,00	4,00	1	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
105		Não	054704	ROGINA MARQUES DE ARRUDA	29/05/1958	6,00	0,00	2,00	5,00	3	16,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
112		Não	053548	ROSÁLIA BATISTA MARINHO	26/08/1960	7,00	3,00	1,00	3,00	2	16,00	CLASSIFICADO
47		Não	059709	ROSANA AUXLILADORA ELIS DE FIGUEIREDO	26/05/1972	7,00	6,00	2,00	4,00	2	21,00	CLASSIFICADO
123		Não	061796	ROSANE ILHA FERNANDES	04/10/1972	4,00	7,00	2,00	3,00	0	16,00	CLASSIFICADO
		Não	057745	ROSÂNGELA GRACE DA SILVA FORTES	13/10/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
87		Não	057672	ROSANGELA JOSÉ DE BRITO	12/08/1967	3,00	5,00	3,00	5,00	2	18,00	CLASSIFICADO
		Não	060536	ROSELI CARVALHO DA COSTA	05/02/1962	3,00	2,00	2,00	3,00	1	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061225	ROSELY DOS SANTOS TRAFICANTTI	13/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
50		Não	059821	ROSEMEIRE SILVA BASTOS	30/11/1967	5,00	5,00	3,00	7,00	1	21,00	CLASSIFICADO
		Não	057575	ROSENIL DA CONCEIÇÃO SILVA	04/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
116		Não	057759	ROSENIL RIBEIRO NEVES CAMPOS	12/01/1978	4,00	4,00	2,00	4,00	2	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058911	ROSIANE DA SILVA PEREIRA	09/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057519	ROSIDETE FREITAS CARNEIRO	08/09/1972	1,00	3,00	0,00	5,00	2	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
73		Não	057957	ROSIL VENINA DA FONSECA	17/12/1960	4,00	4,00	2,00	7,00	2	19,00	CLASSIFICADO
		Não	055176	ROSILEI ROSA DE MORAES DASRATH	05/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
104		Não	060480	ROSILENE AMBROSIO DE MATOS	16/09/1982	4,00	5,00	3,00	4,00	1	17,00	CLASSIFICADO
		Não	061238	ROSINEIA LUCIA DE ARRUDA	07/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060276	ROSINTH FIGUEIREDO FERNANDES DE OLIVEIRA	25/08/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060860	RUDTI AIARDES	04/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062455	RUTH MARTINS DE ALMEIDA	07/07/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
3		Não	057915	SAMANTA GOMES ROSA DA SILVA	05/05/1990	8,00	9,00	1,00	7,00	4	29,00	APROVADO
		Não	057678	SANDRA DOS SANTOS FERREIRA	06/05/1986	4,00	5,00	0,00	6,00	0	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	053516	SANDRA HELOISA DO ESPIRITO SANTO	15/09/1980	5,00	6,00	1,00	1,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
107		Não	060034	SANDRA MARCIA LEIE	14/08/1971	6,00	3,00	2,00	2,00	3	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058130	SANDRA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	08/03/1976	3,00	3,00	2,00	4,00	2	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055697	SANDRA REGINA GRANATTO IGNACIO	02/08/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059936	SANDRA REGINA SOARES	14/07/1977	4,00	3,00	0,00	1,00	1	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055830	SELMA IRACY DA SILVA	01/09/1976	3,00	2,00	1,00	3,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059056	SHEILA BENEDITA DA SILVA	26/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058285	SHEILA CARLOS DOS SANTOS CAROLLO	03/10/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055482	SHIRLEY CRISTINA MORAES	25/10/1973	5,00	3,00	0,00	5,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055296	SHIRLEY MARQUES DE OLIVEIRA	30/08/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057995	SIDINEIA MARCIA DE CAMPOS	31/08/1988	5,00	2,00	2,00	4,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061001	SILBELI QUEIROZ DE SOUZA	16/04/1979	2,00	3,00	2,00	2,00	0	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058908	SILVAMIRTES DE OLIVEIRA REUS	22/08/1965	1,00	4,00	2,00	3,00	0	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
23		Não	060720	SILVANA BOCHENEKI ANTUNES	15/10/1987	9,00	6,00	2,00	4,00	3	24,00	CLASSIFICADO
		Não	055438	SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO	08/11/1978	3,00	1,00	1,00	5,00	3	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061422	SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA	19/10/1971	3,00	2,00	3,00	4,00	2	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061496	SILVIA PATRIZIA DA SILVA CAMPOS	16/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062540	SIMONE APARECIDA DE QUEIROZ	23/07/1973	3,00	2,00	1,00	3,00	1	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
35		Não	061210	SIMONE KARENINA RIBEIRO GONZAGA DO NASCIM 13/10/1979		6,00	6,00	1,00	6,00	3	22,00	CLASSIFICADO
		Não	060278	SIRLANGE LEMES DE MORAES SILVA	22/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
89		Não	055060	SOLANGE AQUILINA MOREIRA DE SOUZA	23/02/1986	4,00	6,00	3,00	3,00	2	18,00	CLASSIFICADO
		Não	062599	SOLANGE CAVALCANTE PACHECO LOPES	24/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
61		Não	056893	SOLANGE DE ARRUDA SANTOS	21/10/1974	4,00	6,00	1,00	7,00	2	20,00	CLASSIFICADO
		Não	061719	SONIA DA SILVA RIBEIRO	08/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054865	SUELENE ROSA DA SILVA	18/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
13		Não	057548	SUELI DOS SANTOS BOA SORTE	15/06/1968	10,00	6,00	2,00	7,00	2	27,00	APROVADO
		Não	058604	SULIVAN ROMAN AMARILHA	13/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059901	SUSIANE MEDEIROS POLEZE DE OLIVEIRA	18/03/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057291	TÂNIA CRISTINA RODRIGUES	29/03/1978	6,00	4,00	2,00	2,00	0	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057238	TAYNARA MORAIS HUMBELINO	11/06/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058511	TEMIS BEATRIZ MARTINS	09/05/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057236	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	27/12/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061791	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	10/12/1965	0,00	1,00	0,00	1,00	1	3,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057830	THABATTA KAMILA DA CRUZ OLIVEIRA	27/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055349	THALITA PINHEIRO RODRIGUES DE JESUS	22/09/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060134	THEREZINHA VENÂNCIA DA SILVA	14/10/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058815	VALDELICE DOS SANTOS SANTANA	30/01/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057628	VALDETE REGINA DE FREITAS	28/02/1968	3,00	5,00	2,00	4,00	1	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059202	VALDICÉIA VESPTHAL	13/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051883	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA NOGUEIRA	06/04/1975	2,00	2,00	3,00	4,00	2	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061366	VALDONICE EUZEBIA DA SILVA SIQUEIRA	24/03/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056950	VANDERLI PINHEIRO GOMES MATOS	29/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055076	VANIA JOSELINA DE MORAES	28/04/1967	3,00	2,00	2,00	4,00	2	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	054818	VANUSA ANTONIO ROMÃO	09/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	055478	VANUZA BRANDÃO BARBOSA ALVES	17/10/1983	9,00	6,00	3,00	5,00	3	26,00	APROVADO
		Não	057121	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	09/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062644	VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA	18/10/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
63		Não	054834	VERA MARIA AQUINO DE ASSIS	22/04/1983	5,00	2,00	3,00	8,00	2	20,00	CLASSIFICADO
111		Não	062590	VERONICA DE OLIVEIRA	09/06/1987	3,00	3,00	1,00	6,00	3	16,00	CLASSIFICADO
		Não	054831	VICTÓRIA EUGENIA CARNEIRO SANTIAGO FERST	08/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061594	VILMA DE LARA	19/06/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
76		Não	059191	VIVIAN MICHELLE DA SILVA	24/12/1981	5,00	5,00	2,00	5,00	2	19,00	CLASSIFICADO
		Não	058892	WHATILLA BARCELOS PINTOR	14/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
39		Não	057075	WISLENE RIBEIRO DE FARIAS LIMA	13/11/1982	4,00	7,00	3,00	6,00	2	22,00	CLASSIFICADO
108		Não	056857	ZILDA MARTINS DA SILVA HAUSCHILDT	21/07/1972	6,00	1,00	2,00	4,00	3	16,00	CLASSIFICADO
		Não	058354	ZULEI PINTO NAZÁRIO	07/09/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060338	ZZAYNECHELLY EMANUELLY DA SILVA	12/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
POLO: Várzea Grande												
OPÇÃO DE VAGA:CONTADOR - NÍVEL SUPERIOR - VAGAS(AC): 2 - VAGAS (PNE): 0												
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059690	ADRIANO SOUZA SILVA	01/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059485	ADRIELE AGUIAR DIAS	17/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059301	ADRIELY DE FATIMA CASSOL FAEDO	09/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055433	ALICE LUIZA SILVA	13/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058656	ALTAIR EPIFANIO DE ALMEIDA	27/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053533	AMARILDO VARELA	21/03/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	061440	ANA CELIA BARBOSA	04/05/1964	6,00	7,00	1,00	2,00	2	18,00	CLASSIFICADO
		Não	059631	ANA KARINA DA SILVA CORREA	22/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058660	ANA KEILA DOS SANTOS NASCIMENTO	06/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062137	ANA PAULA DA SILVA ANNUNCIAÇÃO LIMA	19/09/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058044	ANDRESSA XAVIER SANTOS	09/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059072	ANTONIO PEREIRA XAVIER	15/09/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
17		Não	056823	CECILIA MORAES DE ALENCAR	03/06/1968	7,00	2,00	1,00	6,00	1	17,00	CLASSIFICADO
5		Não	056422	CLAUDEMIR GONÇALVES SABOIA	11/07/1977	7,00	6,00	4,00	5,00	3	25,00	CLASSIFICADO
		Não	059115	CLAUDIA LOPES SINIGALIA CARVALHO	26/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
13		Não	058194	CRISTIANO CORREA DA COSTA	26/06/1984	4,00	8,00	3,00	3,00	1	19,00	CLASSIFICADO
		Não	058922	DALMO NASCIMENTO FILHO	27/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062608	DANILO BARBOSA DE SOUZA PAGIOLLI	20/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055148	DIEGO FELIPE SOUZA DE SÁ	16/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058640	DIEIÇO DUARTE NUNES	03/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058150	DIOGO DA CRUZ BANDEIRA	06/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060757	DYANE FERREIRA SILVA	16/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056548	EDSON KROHN	12/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057863	ELAINE CRISTINA PEREIRA	15/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
18		Não	058202	ELENICE APONTE MINORELLI PEDROZO DE LIMA	07/01/1983	7,00	5,00	1,00	3,00	1	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059678	ELIANE CÉLIA DE ARRUDA LEITE	09/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061671	ELIETE PEREIRA DA SILVA	20/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062955	EVA WILMA DA SILVA	02/01/1980	5,00	2,00	1,00	2,00	1	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
19		Não	059205	FERNANDA SILVA DE ASSUNÇÃO	18/08/1987	6,00	7,00	2,00	1,00	1	17,00	CLASSIFICADO
		Não	061656	FLÁVIA KATUELE VAZ	15/12/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
14		Não	062808	FRANCISCA LUZIA DE PINHO	19/12/1966	4,00	4,00	2,00	4,00	4	18,00	CLASSIFICADO
		Não	051874	FRANCISLENE GOMES DA CUNHA	04/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063007	GISLAINE PAULA DE CARVALHO	21/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059713	GISLAINE RUIZ RICCI	08/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
1		Não	055403	HEMELLY DA SILVEIRA FERREIRA	15/12/1993	9,00	10,00	2,00	5,00	4	30,00	APROVADO
		Não	056710	HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA	13/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057502	HUGO FELIX GAMA	23/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059670	IVAN FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR	27/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058713	JACKELINE DIAS DA SILVA ESCAMES	18/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058756	JAÍRA BALBINA DOS REIS	10/10/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	060124	JHON ELSON DA SILVA COSTA	30/11/1985	2,00	5,00	2,00	6,00	2	17,00	CLASSIFICADO
4		Não	057022	JONAS DE OLIVEIRA CUNHA	28/03/1989	8,00	9,00	2,00	6,00	1	26,00	CLASSIFICADO
		Não	057589	JOSE AGNELO RIBEIRO JUNIOR	24/05/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058433	JOSIANE MATIAS BOICO BEZERRA	18/03/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
11		Não	059261	JUARES DE SOUZA ARAUJO	25/07/1978	3,00	5,00	2,00	7,00	3	20,00	CLASSIFICADO
8		Não	056594	KARINA RIBEIRO DA CUNHA AGUIAR	19/03/1979	7,00	6,00	2,00	5,00	2	22,00	CLASSIFICADO
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	060613	KAROLINI JULIANA AMORIM MELO	28/06/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062929	KLEBER JUNIOR DA SILVA	04/09/1982	2,00	3,00	2,00	3,00	0	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058994	KRISTHIANE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA COR	15/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056676	LARISSA GARCIA DA SILVA	02/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058291	LAYSSA PAULA DE FIGUEIREDO	16/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054954	LETICIA LILLIAN NEMER SILVA HAVEROTH	22/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060532	LORRAINE BARBOSA DE SOUZA	04/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062214	LUANNA DOS SANTOS NUNES	22/08/1987	3,00	4,00	1,00	3,00	0	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062860	LUCIANE MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA SMERDE	01/05/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
20		Não	062436	LUIZ CONRADO DE OLIVEIRA	13/12/1978	4,00	5,00	2,00	4,00	1	16,00	CLASSIFICADO
		Não	060889	LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA	30/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061424	MARCELO ALMEIDA SOUZA	28/05/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	061788	MARCIA CRISTINA DA CRUZ SANTANA	16/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058920	MARCIO ORTIZ	09/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058723	MARCIO SANTANA ESCAMES	11/02/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057249	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	25/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051866	MARICLEI AP. MARTINS METELLO	15/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
6		Não	053558	MARLA LUCY BARETTA SOLTOSKI	14/08/1990	8,00	8,00	1,00	5,00	1	23,00	CLASSIFICADO
2		Não	056814	MERIELLE RODRIGUES DE MELO	05/06/1980	8,00	9,00	2,00	5,00	5	29,00	APROVADO
		Não	057233	MICHEL ROBERTY PEREIRA DA ROSA	26/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059686	MICHELI PAIXAO	28/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056445	NATHANNE ANTONIA SOARES DE CAMPOS CONC	02/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061826	NAYANE ARIANA TIOSSY SANTOS	17/04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
7		Não	060682	NAYARA OLIVIA CARLOS PEREIRA	31/07/1991	9,00	7,00	2,00	4,00	1	23,00	CLASSIFICADO
		Não	055306	NEIDE HELENA ALENCAR MACEDO	06/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	063475	ODILENE MARQUES DA COSTA	28/06/1981	3,00	1,00	2,00	3,00	1	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057115	PATRICIA MARQUES DA COSTA OLIVEIRA	22/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062854	PAULO ROBERTO FORTES BARRETO	13/07/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051907	PEDRO METELLO NETO	28/12/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
9		Não	062519	POLIANA MENEZES DIAS	25/09/1984	5,00	8,00	2,00	5,00	2	22,00	CLASSIFICADO
		Não	061773	RAFAEL ALVES DA GUIA	18/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059250	RAFAEL ANTONIO PINTO SILVA	10/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060743	RAFAEL JOSE DE OLIVEIRA	03/11/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062038	RAFAELA DE QUADROS FERNANDES BUTTURI	27/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055129	RAFAELA MIRLEY SANTANA	12/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056938	RENAN AMERICO DA COSTA SOUZA	14/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062586	REUSIENE APARECIDA DA SILVA	03/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061932	ROBSON ANTONIO DOS SANTOS	01/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061904	RODRIGO MACIEL DOS SANTOS SOUSA	26/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
12		Não	055815	ROSÂNGELA DE MORAES NOGUEIRA	03/11/1969	7,00	4,00	3,00	4,00	2	20,00	CLASSIFICADO
		Não	058554	ROSIMAIRE PINTO COELHO	12/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
3		Não	060062	RUDI JOSÉ KLEINHANS JÚNIOR	07/12/1993	7,00	10,00	3,00	5,00	3	28,00	CLASSIFICADO
		Não	058678	RUTH CRISTINA DE OLIVEIRA FERRAZ	13/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056819	SERGIO MASSAO YUKISHITA	15/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059480	SILVIA ESPIRITO SANTOS DE BRITO	03/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061508	SUIANNY ORMOND MORAES	28/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	054698	THEREZALUCIA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEI	09/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059768	VALDEMIR CORON MACEDO	08/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
10		Não	060160	VANESSA PATRIZIA DA SILVA CORTEZ	16/05/1992	4,00	6,00	2,00	6,00	3	21,00	CLASSIFICADO
		Não	062964	WALLES ALVES DA SILVA	19/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062587	WESLLEY DA SILVA RIBEIRO	26/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060230	ZULEIDE ALVES BARRETO	24/03/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
POLO: Várzea Grande												
OPÇÃO DE VAGA:PSICOPEDAGOGO - NÍVEL SUPERIOR - VAGAS(AC): 9 - VAGAS (PNE): 1												
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	062628	ADELIA CAMPOS DE ALMEIDA CAMPOS	29/01/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056661	ADRIANA MATEUS DA MOTA	07/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061685	ADRIANI CARLA BARROS MAYER DE ARRUDA	17/04/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055141	ALESSANDRA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	12/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059491	ALESSANDRA PAULA E SILVA	03/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
4		Não	060386	ALEXANDRA SANTOS DE ANDRADES CAMARGO S	20/01/1985	8,00	4,00	2,00	5,00	2	21,00	APROVADO
		Não	059433	ALICE FRANCISCA PEREIRA CARDOSO	19/02/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060792	ANA MARIA COELHO SILVA	23/10/1966	5,00	2,00	1,00	3,00	2	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057204	ANDREA FORTE BLINI	22/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062363	BILDINETE VANIA DE ALMEIDA	02/06/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060843	CASIA MARIA DOS SANTOS	21/10/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
11		Não	061714	CELIA LETICIA R. LEITE	27/12/1978	6,00	3,00	1,00	5,00	2	17,00	CLASSIFICADO
8		Não	058941	CÉLIA REGINA SIMIONATO BASILE	06/10/1954	6,00	4,00	2,00	4,00	2	18,00	APROVADO
		Não	055617	CHRISTIANE FERNANDES DA FONSECA SPANHOL	26/05/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061741	CLAUDIA NOBRE DE MIRANDA MORAES	24/05/1960	3,00	4,00	0,00	3,00	1	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
6		Não	062006	CLEUDY NATALINA DA SILVA	25/12/1976	5,00	6,00	2,00	6,00	1	20,00	APROVADO
		Não	058096	CRISTINA BENEDITA DA SILVA	30/04/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

12		Não	055012	DAMILCE TEIXEIRA MOTTA	18/02/1977	6,00	5,00	3,00	2,00	1	17,00	CLASSIFICADO
		Não	062498	DANIELA GONÇALVES SERRA ARIMA DE ALMEIDA	28/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059281	DANYELLE DA SILVA PROENÇA	13/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058670	DAVELINA ROSA DE SOUZA E SILVA	21/08/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	057403	DELLY VERGINIA SILVA ARAUJO	20/11/1978	4,00	6,00	1,00	3,00	2	16,00	CLASSIFICADO
		Não	059123	DENIZE GONÇALVES DA SILVA	13/02/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059200	EDER JOSÉ DE LIMA	06/09/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060183	EDINELZA MARTINS DOS SANTOS DUARTE	24/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061182	EDSON INÁCIO DOS SANTOS	16/07/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056622	EGLY DARLEN BRITO DE ALMEIDA	05/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059157	ELAINE CILENE DE MAGALHÃES	06/07/1975	2,00	1,00	1,00	5,00	1	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061786	ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS	17/08/1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060936	EULÁLIA FRANCISCA DA SILVA EVANGELISTA	10/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062071	EVA CRISTINA LEITE	11/09/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062288	EVANGELINA TENUTES FILHA	02/08/1957	4,00	1,00	2,00	2,00	1	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061065	FABIANA DE SÁ COUTINHO BARBOSA	18/03/1978	3,00	3,00	1,00	3,00	2	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
9		Não	058158	FRANCISCA CAMARGO DA SILVA	29/01/1967	4,00	8,00	2,00	3,00	1	18,00	APROVADO
		Não	059332	GLEICE CRISTINA DA SILVA PINTO	30/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055578	GONÇALINA MIGUEL DE LIMA	27/05/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054752	GONÇALINA NUNES PEREIRA RIBEIRO	17/11/1961	3,00	0,00	3,00	3,00	2	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062406	GRAZIELE BARROS LOPES	23/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058432	IRACEMA MARTINS MONTEIRO	20/05/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061936	IZABEL ALDAVES GOMES	14/09/1960	4,00	2,00	3,00	1,00	0	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055687	JANICE JESUS DO NASCIMENTO	12/11/1980	5,00	5,00	2,00	2,00	1	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060989	JAQUELINE FREIRE BISPO	21/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055327	JAYME LIMA DOS SANTOS	02/11/1959	4,00	2,00	2,00	3,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055670	JOANILCE RODRIGUES DA SILVA	15/09/1967	2,00	3,00	0,00	2,00	1	8,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055145	JOSEFINA PEREIRA BARBOSA CORRÊA	02/09/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061394	JOSELAINE DE ALMEIDA PAIVA	27/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	057012	JOVANILDES DE FATIMA SILVA	14/11/1956	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
10		Não	060765	JULIANNE DOS SANTOS SILVA	11/06/1986	7,00	4,00	1,00	2,00	3	17,00	APROVADO
		Não	062443	JULIE CRISTINA DOS REIS TELES	29/01/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
7		Não	055104	KARINA GUIMARÃES CHOCAIR	24/04/1987	7,00	7,00	1,00	4,00	0	19,00	APROVADO
		Não	059706	KATIANY MENDES DA SILVA BERTOLINO	16/10/1077	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055386	KELEN CRISTINE ROBERTO	19/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060119	KELLY ARAUJO SILVA	27/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062143	LAIRDES SEBASTIANA DA SILVA	30/01/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
5		Não	061687	LAURA GABRIELA RIBEIRO DE PAULA	03/11/1988	7,00	6,00	1,00	5,00	2	21,00	APROVADO
		Não	059774	LENINA MARIA DE OLIVEIRA	25/03/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059351	LEONICE MARIA DOS SANTOS	19/08/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061255	LETICYA SANTOS BENITES	06/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
2		Não	060780	LUCIANA NATALY OLIVEIRA DE SOUZA	05/01/1985	8,00	5,00	1,00	6,00	3	23,00	APROVADO
		Não	056521	LUCIANA TENÓRIO DE ANDRADE BARBOSA	17/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060454	LUCIMAR REGINA CUNHA SCATAMBULO	05/01/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061399	LUCYANA COSTA SAMPAIO	26/06/1976	4,00	3,00	3,00	3,00	1	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057257	MANOEL PIRES CAMBUHY	16/11/1936	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055560	MARENIL ALESSANDRA DE SIQUEIRA RIBEIRO	29/03/1975	4,00	1,00	2,00	2,00	1	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056783	MARIA APARECIDA DE ANDRADE COSTA	08/12/1962	5,00	5,00	2,00	3,00	0	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061709	MARIA CÉLIA FERREIRA PAES BARRETO	09/07/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059854	MARIA DAS DORES PLENS DE SOUZA AMARO	24/04/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061670	MARIA DE FÁTIMA E SILVA	24/03/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061281	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	09/03/1966	4,00	5,00	1,00	2,00	1	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059630	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	16/05/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059366	MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA	17/04/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059095	MARIA FERNANDA FERREIRA CURVO TELES	19/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056674	MARIA JOSE PAES DE BARROS DE ARAUJO	10/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061170	MARILZA MOREIRA DA SILVA FOGAÇA	25/05/1973	5,00	3,00	1,00	2,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061369	MARILZA SÔNIA DA SILVA	21/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061684	MARIO RONEY DE JESUS SOUZA	06/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	051893	MARISA SANTANA CANEDO	08/06/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061752	MARLEIDE ALVES RODRIGUES	12/10/1981	4,00	3,00	2,00	4,00	1	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061619	MARLENE CONCEIÇÃO CARVALHAES DE OLIVEIRA	29/03/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060759	MARULINA SANTANA DA SILVA	10/06/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

1		Não	057966	MESIAS DOS SANTOS PEREIRA	02/02/1977	7,00	7,00	3,00	5,00	3	25,00	APROVADO
		Não	057428	MESSIAS DO BOM DESPACHO DE BARROS	08/05/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058842	MILENE DA SILVA BOGUE	09/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059086	MIRELLE DOS REIS SILVA SIGNOR	02/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
14		Não	060049	NÁGILA APARECIDA BARBOZA DA SILVA AOKI	17/02/1992	4,00	5,00	2,00	5,00	1	17,00	CLASSIFICADO
		Não	056492	ODETE TEODORO DE PAULA	19/05/1954	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061850	ODINETH SALES RODRIGUES	18/11/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062344	PATRÍCIA SIERVI MENDONÇA OLIVEIRA	03/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
3		Não	061127	PAULETTE ROSE DA COSTA E SILVA	09/10/1972	8,00	7,00	1,00	6,00	1	23,00	APROVADO
		Não	061190	PAULINA MARQUES DE SOUA	15/01/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057226	REGIANE COSTA SILVA	11/05/1986	5,00	0,00	3,00	3,00	1	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061044	RITA PLACIDA DE AMORIM	23/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	055144	ROSANA HELENA BRÓCCO ZAFFALON	08/12/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060815	ROSUMERE DOS REIS FERREIRA RODRIGUES	01/05/1984	5,00	4,00	1,00	0,00	1	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056626	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA TUDEIA	15/02/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059753	SANDRA SOARES DA SILVA MARTINS	23/01/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059273	SIDNEIA DA SILVA ROMERO	17/08/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061240	SILVANA CACIA DE OLIVEIRA KIM	11/03/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056880	SILVANIA DA SILVA BISPO	11/02/1977	3,00	1,00	3,00	4,00	0	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	061224	SUELI APARECIDA RANZETTI FARIA	01/08/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061419	SUELLEN BORGES DE AMORIM	19/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	053527	TATIANE CAMARGO MALHADO	07/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
13		Não	059746	TELMA COSTA SAMPAIO	12/07/1982	6,00	5,00	2,00	3,00	1	17,00	CLASSIFICADO
		Não	059712	TEREZINHA MARIA DA COSTA SAMPAIO	03/07/1954	1,00	2,00	1,00	3,00	2	9,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	062520	VÂNIA MARIA ORMONDES	26/08/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	057888	VERADY AUXILIADORA DE SOUZA RIBEIRO	24/07/1978	5,00	5,00	2,00	5,00	0	17,00	CLASSIFICADO
		Não	054988	VILDERLY VERAS MARTINS LOPES	08/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061520	ZILMA DA COSTA SOUZA	09/07/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

POLO: Várzea Grande

OPÇÃO DE VAGA:TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL SUPERIOR - VAGAS(AC): 13 - VAGAS (PNE): 2

CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	059637	ADALGIZA SOARES DE OLIVEIRA	06/06/1961	3,00	2,00	0,00	5,00	2	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Sim	060461	ADRIANA CRUZ DOS REIS	02/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055657	ADRIANA DE OLIVEIRA	30/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059964	ADRIANO FAVALESSO	16/03/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	054893	ALEXANDRA ANTÔNIA DOS SANTOS	15/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055016	ANA MARCIA MACHADO DE AMORIM	07/03/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062328	ANA PAULA DE OLIVEIRA	04/11/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057724	ANDERSON DOS SANTOS	24/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
17		Não	058506	ANDRE CABRAL FERREIRA	09/05/1989	4,00	7,00	3,00	1,00	3	18,00	CLASSIFICADO
		Não	057655	ANDREIA ANTONIETTA GUIMARAES MENDES	21/10/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058529	ANGELICA KATIE BERNARDO DA SILVA	21/08/1979	5,00	3,00	2,00	4,00	1	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055766	ANNE DÉBORA DE CAMPOS SILVA MOREIRA	24/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062646	ANTONIO LUIZ MACHADO	27/07/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	060637	AQUELINO FERREIRA GOMES NETO	10/06/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062440	BLENDA ALVES RIBEIRO	16/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
16		Não	061141	BRUNA AMORIM MÜLLER	14/09/1989	8,00	3,00	2,00	4,00	2	19,00	CLASSIFICADO
11		Não	060029	CARMEM RIBEIRO GARCIA	10/09/1966	8,00	5,00	3,00	3,00	2	21,00	APROVADO
		Não	058882	CARMEN CORREA DE LARA PINTO	27/06/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057305	CATARINA DE CAMPOS FIGUEIREDO	26/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
3		Não	056739	CATIA REGINA AMANCIO GREGORIA DE ALCANTA	21/09/1981	7,00	8,00	2,00	5,00	3	25,00	APROVADO
		Não	057327	CESAR LIMA DIAS E. SILVA	16/06/1967	2,00	5,00	2,00	2,00	3	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060323	CHRISTIANNE DE OLIVEIRA SANTOS	15/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
5		Não	056753	CLAUDIA RODRIGUES ASSUNÇÃO	21/02/1982	9,00	5,00	1,00	5,00	3	23,00	APROVADO
		Não	061095	CLAUDILENE CLARIANE DO NASCIMENTO	14/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058818	CLAUDINEY MAURICIO CARVALHO	21/08/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Sim	058047	CLEUZA DE CAMPOS SILVA	03/12/1954	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055561	CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA	22/10/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062468	CRISTIANE LAURA PINHEIRO DA SILVA	02/06/1978	4,00	3,00	2,00	4,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1		Não	057856	CRISTIANE MARQUES DE BARROS	31/03/1991	7,00	7,00	3,00	6,00	3	26,00	APROVADO
		Não	060884	CRISTIANE N BOABAID ESPÍRITO SANTO	21/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062671	DANIELLA GUIMARAES OLIVEIRA	14/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060701	DANIELLE DA SILVA SOUZA	06/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	057712	DENISE PARTOTSKI	13/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058672	DOUGLAS POVOAS DE OLIVEIRA	27/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060931	EDELISIO DE ARAUJO JUNIOR	14/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058817	EDILEUZA CONCEIÇÃO DO PRADO SILVA	07/02/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058041	EDIRLENE PEREIRA MARINS	23/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062445	EDIVAR ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	07/01/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060301	ELAINE APARECIDA DA SILVA PERDIGAO	04/12/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057748	ELAINE BRANDAO SILVERIO DA SILVA	21/03/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055622	ELANE MARIA PEREIRA MORAIS	27/12/1968	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062526	ELIANE DAS GRACAS MORAES CURVO	04/06/1975	1,00	5,00	2,00	2,00	1	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	059114	ELIANE DOS SANTOS SILVA	17/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
6		Não	062134	ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA	14/09/1973	6,00	8,00	1,00	3,00	4	22,00	APROVADO
		Não	056991	ELIZABETE AURELIA SAMPAIO	25/09/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061841	EMIR FEGURI JUNIOR	12/06/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	058748	FLAVIA URUNAGA DE OLIVEIRA	23/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059102	GISELE GOMES FONSECA	18/06/1982	1,00	2,00	2,00	3,00	2	10,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058328	GLAUCIA JESUS DE ARRUDA	30/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060337	GONÇALO SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO	01/08/1975	5,00	2,00	2,00	4,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058689	HELDER FELLIPE DE MORAES COELHO	06/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054799	HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO	17/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060607	IEDA GONÇALVES DOS SANTOS	16/03/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058304	ISABEL CRISTINA GOMES ALDAVE	07/10/1975	5,00	4,00	2,00	2,00	1	14,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060417	ISAIAS JUNIOR RAMOS PINTO	19/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062831	JAIME SILVA DE SOUZA	09/09/1962	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057969	JANYA SILVA CARVALHO	22/03/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062544	JESSICA FERNANDA DA COSTA	10/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
7		Não	061739	JOAO BATISTA DE AMORIM FILHO	14/07/1975	8,00	7,00	2,00	2,00	3	22,00	APROVADO
		Não	055014	JOSANE DE FREITAS ORMOND	10/09/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061734	JOSÉ GABRIEL DA SILVA JÚNIOR	27/12/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062499	JOYCE KELLY DA COSTA	28/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055703	JULIANA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	28/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058868	JUSIMEIRE DA SILVA RIBEIRO BARROS	13/02/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061162	KAMYLLA REGINA TEOPILO RIBEIRO	15/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059120	KAROLINE MILHOMEM DE ABREU BALATA	02/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060664	KATIELY CRISTINA DE SOUZA	11/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
9		Não	055191	KEIDSON SILVEIRA CAETANO	28/06/1989	5,00	7,00	2,00	3,00	4	21,00	APROVADO
		Não	058073	KELLYENE ANTUNES MACIEL	09/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
18		Não	051884	KELMA VANESSA SILVA	17/07/1986	7,00	4,00	2,00	1,00	3	17,00	CLASSIFICADO
4		Não	059461	LAERCIO TAVARES FERREIRA	13/04/1972	7,00	5,00	2,00	5,00	4	23,00	APROVADO
		Não	062799	LAURA STELA GONÇALVES DA SILVA	22/11/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056614	LEACI EVANGELISTA DE BOM JESUS	10/05/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058378	LEANDRO PREDEBON	07/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056981	LEANDRO SERGIO ALVES	07/02/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055592	LEILA CRISTINA FERREIRA	23/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055551	LEONARDO VINICIUS ALBANESI ANCHESCHI	18/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060205	LEONARDO VINICIUS SILVA DUARTE	13/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055821	LEONELA CRISTINA SANCHES	15/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059103	LORRANA CARVALHO DE OLIVEIRA	02/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
2		Não	055234	LUCIENE DA COSTA GONÇALVES	05/06/1968	8,00	6,00	2,00	6,00	3	25,00	APROVADO
		Não	061916	LUCINEIDE ASSIS DE FRANÇA	08/04/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
20		Não	056797	LUIS ANTONIO PEREIRA FILSINGER	16/04/1980	3,00	6,00	2,00	5,00	1	17,00	CLASSIFICADO
		Não	063465	MAGNO DA COSTA MARTINS	06/04/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054912	MARCELY MIRANDA CORREA	19/12/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
19		Não	057517	MARCIO GUSTAVO DA COSTA JESUS	27/11/1979	5,00	3,00	3,00	4,00	2	17,00	CLASSIFICADO
		Não	054650	MARCOS DOS SANTO SIMOES	07/02/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054989	MARENIR TEREZINHA DE ARRUDA MORAES	26/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057243	MARIA ALELUIA DA CONCEIÇÃO JACO	20/04/1955	3,00	3,00	3,00	2,00	0	11,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	056655	MARIA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA	31/12/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055227	MARIA ESTELA PACHECO	05/06/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA

												PROVA OBJETIVA
		Não	053535	MARIA JESUS DE FREITAS COSTA	19/12/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	055281	MARIA ROSA TOMAZ DOS SANTOS ARRUDA	04/03/1964	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055750	MARIA TEREZA MAMEDE GOMES DA SILVA	13/01/1957	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058625	MARIANE DIAS DE ALMEIDA	16/12/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061079	MARILZE PEREIRA DA SILVA NASCENTE	23/09/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058238	MARINETE FERREIRA RODRIGUES	03/10/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055875	MARTA REGINA H. ALCANTARA	22/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058597	MONICA HELOIZA TESSARO	31/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060582	NADJA APARECIDA GOMES	03/10/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
14		Não	055679	NAYARA FERNANDA TAKAHARA DA CRUZ	21/10/1989	9,00	5,00	2,00	2,00	2	20,00	APROVADO
		Não	057051	NEWMANN BEZERRA COSTA	30/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062570	NILSON JOSE DE CAMPOS	10/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058009	ORIALIS BOSOC DO CARMO	13/08/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059784	PATRICIA FACCHINI	21/03/1971	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058473	PEDRO MUNIZ DE CARVALHO	03/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059612	PRISCILA DA SILVA BENEVIDES ALVARENGA	23/10/1988	4,00	2,00	0,00	3,00	3	12,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
8		Não	063480	RAFAELA VITORIA MENDES VOLCOV	10/03/1987	5,00	8,00	2,00	4,00	3	22,00	APROVADO
		Não	057718	REGINA BARROS	13/12/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057570	RICARDO LUIZ DA SILVA LIMA	24/10/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055440	RITA DE CASSIA DE SOUZA OLIVEIRA	13/04/1966	4,00	2,00	2,00	3,00	2	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	060166	ROBERTA VIEIRA MOREIRA	22/10/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062043	RODRIGO BUTTURI	12/05/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061923	RONEY LINO DE ALMEIDA	27/01/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062692	ROSALVO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	04/09/1974	4,00	4,00	1,00	4,00	2	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	055158	ROSANE BENEDITA DA SILVA	16/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061472	ROSENIR LOPES DE AMORIM	22/05/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	056601	SAEL DO ESPIRITO SANTO	17/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060558	SELMA SOARES RODRIGUES	01/10/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055660	SILEIA XAVIER	16/04/1971	1,00	4,00	2,00	3,00	3	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
13		Não	059946	SILVANA MARIA DE MELLO	10/06/1965	4,00	6,00	2,00	6,00	2	20,00	APROVADO
		Não	061853	SILVANIA ESQUIVEL VENTURA	10/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
12		Não	055199	SONIA MARIA MARTINS BORGES	15/05/1953	6,00	6,00	2,00	4,00	2	20,00	APROVADO
		Não	058951	SUELI DE FATIMA DIAS	10/10/1960	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055785	SULEMA GARCIA BARBOSA	11/07/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	062613	SUZY ALMEIDA DO CARMO	07/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060633	TATIANY CRISTINA DE LIMA SANTOS	02/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061051	VALDIRENE RAMOS DE OLIVEIRA	16/07/1986	5,00	1,00	2,00	3,00	2	13,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	058338	VIVIANA MARIA ASCARI	03/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
15		Não	060993	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	19/11/1993	6,00	6,00	1,00	3,00	3	19,00	APROVADO
10		Não	057707	WALLESSON JANUARIO NUNES DA SILVA	05/02/1991	4,00	6,00	2,00	6,00	3	21,00	APROVADO
		Não	061355	WILSON VILELA MEDEIROS FILHO	28/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061073	ZULEICA ALVES BARRETO	26/03/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
POLO: Várzea Grande												
OPÇÃO DE VAGA:TÉCNICO ADMINISTRATIVO (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA) - NÍVEL SUPERIOR - VAGAS(AC): 2 - VAGAS (PNE): 1												
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	054708	ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO	16/08/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	059249	BRUNO ALVES ALMEIDA SANTOS	19/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	055699	EDCRISTIA PAIVA DOS ANJOS	05/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057659	ELAINE TUMICHA MENDES DA SILVA	29/10/1975	5,00	2,00	2,00	5,00	1	15,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
		Não	057577	ELIZANDRO SIMIONI	09/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058899	FÁBIO DA MATA BELEM	06/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058747	FABRÍCIO SANTOS DA SILVA	19/10/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061441	GAUDÊNCIO DA COSTA MEIRA FILHO	14/10/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061257	JOÃO AFONSO RIBEIRO	31/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	061315	JOSÉ VITOR OLIVEIRA DA CUNHA	01/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	058313	MARIANA DE FREITAS SILVA	01/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	057416	MONIQUE CURVO ARRUDA PILATE	10/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	060433	PAULO RODRIGUES DA SILVA	12/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
		Não	054898	ROBERTO BRUNO ARAUJO	18/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

		Não	060661	ROBSON DA SILVA MIRANDA	24/03/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	056778	RUBERVAL LUIZ DA ROCHA	14/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	058535	SIRLEI MARIA PEREIRA DA SILVA	30/08/1978	3,00	0,00	1,00	2,00	1	7,00	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA
1		Não	055569	YURI SANTOS MOTA	23/02/1990	7,00	8,00	4,00	4,00	5	28,00	APROVADO
POLO: Várzea Grande												
OPÇÃO DE VAGA:TERAPEUTA OCUPACIONAL - NÍVEL SUPERIOR - VAGAS(AC): 2 - VAGAS (PNE): 0												
CAC	CPNE	PNE	INSC.	NOME	DT. NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CA	CE	TP	SITUAÇÃO
		Não	056804	CARLA MARICILDES GOMES TIBALDI	21/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
1		Não	056911	FÁBIA ELOINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	16/03/1988	6,00	4,00	2,00	5,00	3	20,00	APROVADO
		Não	054663	JOSELINY SOARES LEITE	20/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	064469	MILKAELYSA SAMARA RIBEIRO DA SILVA	19/10/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Não	062680	ROOSEVELT LEITE DE SOUZA	18/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA
		Sim	057799	THAYSSA GOMES ALVES DE ALMEIDA	29/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	ELIMINADO-AUSENTE PROVA OBJETIVA NA

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:D9E6ACC1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2013 A OUT/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.320.563,80	2.216.953,13	1.872.156,63	1.368.251,42	1.237.912,68	1.670.923,33	1.543.335,05	1.232.297,78	1.438.279,48	1.528.601,05	1.484.934,99	1.889.681,63	18.803.890,97	17.250.097,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.421,05	185.455,76	44.434,07	50.690,45	92.806,32	210.275,22	146.404,15	67.604,99	78.749,11	143.975,93	161.443,64	166.094,83	1.385.355,52	1.120.743,96
IPTU	4.822,54	-3.729,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.421,40	14.004,68	2.356,24	2.491,50	1.172,25	28.539,21	35.000,00
ISS	14.349,50	110.807,55	41.833,44	16.376,00	55.637,57	147.080,56	103.491,79	21.540,61	28.421,41	57.991,59	78.808,48	120.987,56	797.326,06	500.000,00
ITBI	14.710,50	400,00	0,00	600,00	4.405,35	32.700,00	5.412,04	400,00	800,00	53.917,60	46.600,00	14.157,90	174.103,39	400.000,00
IRRF	1.840,33	75.259,61	1.761,73	23.629,78	25.497,89	27.135,21	26.026,32	34.860,45	31.599,35	27.819,82	31.700,45	27.223,77	334.354,71	140.000,00
Outras receitas Tributárias	1.698,18	2.718,00	838,90	10.084,67	7.265,51	3.359,45	11.474,00	3.382,53	3.923,67	1.890,68	1.843,21	2.553,35	51.032,15	45.743,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.933,97	416.373,02	2.033,91	3.101,56	1.966,96	2.515,10	2.142,13	2.520,74	2.871,03	2.512,13	2.686,96	4.089,27	445.746,78	359.066,84
RECEITA PATRIMONIAL	2.375,44	85.645,78	4.030,19	7.666,54	7.569,71	6.237,30	9.088,24	7.408,47	7.277,96	7.307,13	6.278,69	8.113,19	158.998,64	100.401,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.860,10	3.607,95	2.750,66	3.797,53	4.359,13	16.527,37	26.791,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.261.796,54	1.514.409,70	1.817.412,32	1.298.468,86	1.133.541,16	1.445.795,81	1.372.529,29	1.143.505,90	1.333.754,62	1.364.830,46	1.279.490,87	1.698.306,50	16.663.842,03	15.564.263,45
Cota Parte do FPM	461.621,39	696.410,14	566.595,31	605.040,91	358.907,29	409.632,24	545.885,33	409.378,77	351.604,57	427.139,72	374.423,69	353.868,93	5.560.508,29	5.030.697,46
Cota Parte do ICMS	449.416,69	456.747,62	631.769,55	436.298,67	491.612,20	624.609,77	517.211,23	474.856,90	696.368,15	588.500,37	613.156,87	606.844,30	6.587.392,32	5.790.310,09
Cota Parte do IPVA	5.751,42	3.008,01	5.293,45	25.530,73	17.619,55	18.128,22	22.778,54	19.298,28	12.630,65	10.489,22	3.525,68	8.748,49	152.802,24	117.028,06
Cota Parte do ITR	26.733,89	27.669,24	21.486,95	0,00	718,78	18.976,34	0,00	0,00	0,00	191,23	27.370,68	449.484,79	572.631,90	378.176,27
Transf. da LC 87/1996	2.766,58	2.766,58	2.801,19	2.801,19	0,00	2.801,19	2.801,19	2.801,19	2.801,19	2.801,19	2.801,19	2.801,19	30.743,87	29.049,11
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	145.145,57	156.027,91	191.318,85	144.294,03	129.822,38	160.116,85	153.619,31	131.586,26	135.025,24	175.836,67	143.994,19	165.003,09	1.831.790,35	2.269.052,19
Outras Transferências Correntes	170.361,00	171.780,20	398.147,02	84.503,33	134.860,96	211.531,20	130.233,69	105.584,50	135.324,82	159.872,06	114.218,57	111.555,71	1.927.973,06	1.949.950,27
Outras Receitas Correntes	16.036,80	14.918,87	4.246,14	8.324,01	2.028,53	6.099,90	13.169,24	9.397,58	12.018,81	7.224,74	31.237,30	8.718,71	133.420,63	78.830,00
DEDUÇÕES (II)	189.257,91	603.357,85	245.589,20	213.934,20	173.771,48	214.829,45	217.735,14	181.266,95	212.680,81	205.824,24	204.255,53	284.349,43	2.946.852,19	2.269.052,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	409.629,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.629,20	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	189.257,91	193.728,65	245.589,20	213.934,20	173.771,48	214.829,45	217.735,14	181.266,95	212.680,81	205.824,24	204.255,53	284.349,43	2.537.222,99	2.269.052,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.131.305,89	1.613.595,28	1.626.567,43	1.154.317,22	1.064.141,20	1.456.093,88	1.325.599,91	1.051.030,83	1.225.598,67	1.322.776,81	1.280.679,46	1.605.332,20	15.857.038,78	14.981.045,16

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:FA01C080